



RELATÓRIO

Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2020

RELATÓRIO

Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2020



RELATÓRIO

Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2020

APOIO



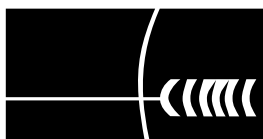
Embaixada da Noruega
Brasília

MISEREOR
IHR HILFSWERK



adveniat
für die Menschen
in Lateinamerika

Este relatório é uma publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

cimi.org.br

PRESIDENTE

Dom Roque Paloschi

VICE-PRESIDENTE

Lúcia Giancesini

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antônio Eduardo C. Oliveira

SECRETÁRIO ADJUNTO

Cleber César Buzatto

RELATÓRIO - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2020

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA

Lucia Helena Rangel

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS

Regionais do Cimi e Setor de Documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS

Eduardo Holanda e Leda Bosi

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS

Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS

Assessoria de Comunicação do Cimi

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Tiago Miotto

DIAGRAMAÇÃO

Licurgo S. Botelho

REVISÃO

Railda Herrero e Vanessa Yara Gonçalves

CAPA

A Hutukara Associação Yanomami (HAY) estima em aproximadamente 20 mil o número de garimpeiros que atuam ilegalmente na Terra Indígena (TI) Yanomami (AM/RR). Além da destruição ambiental, da devastação dos rios e da poluição da água com mercúrio, os garimpeiros também provocam violência, conflitos internos e atuam como vetores da Covid-19 para dentro do território, causando contaminações e mortes entre os indígenas. A foto foi tirada durante um sobrevoo na TI Yanomami realizado pelo Greenpeace Brasil em maio de 2020, em plena pandemia.

Foto: Chico Batata/Greenpeace Brasil

Dedicamos esta edição do *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2020* a todas as vítimas indígenas da pandemia da Covid-19 no Brasil. Muitas vidas indígenas foram interrompidas em função da negligência e do descaso, muitos povos sofreram a imensurável perda de seus anciões – guardiões de suas culturas, línguas e saberes.

Manifestamos nossa solidariedade a todas as famílias indígenas que perderam seus entes queridos e a todas as comunidades que foram privadas de suas referências sociais, culturais e históricas.

Também dedicamos essa edição a José Rosha, assessor de comunicação do Cimi Regional Norte 1, e sua companheira, Edina Margarida Pitarelli, missionária do mesmo regional. Ambos dedicaram suas vidas à causa indígenas e, infelizmente, também foram vitimados pela Covid-19.

Homenageamos, ainda, Geraldo Alkmin, coordenador do Cimi Regional Mato Grosso do Sul. Geraldo nos deixa um exemplo vivo de obstinação, ternura e amor incondicional pelos povos originários e suas lutas.

Num ano marcado por tragédias e por tantos infortúnios, sua memória nos inspira a seguir na caminhada em defesa da justiça, do bem viver e da causa dos povos indígenas.

Foto: Denisa Sterbova



As violências contra os povos indígenas repetiram-se com uma dolorosa gravidade. Propagadas, incentivadas ou naturalizadas por agentes do Estado, explicitam que a opção pela violência se faz necessária para atender às pretensões econômicas e políticas em vigor no país. A crise sanitária expôs a vulnerabilidade a que estes povos estão submetidos – em seus territórios, pressionados por invasores, ou em luta pela terra, resistindo em condições precárias

SUMÁRIO EXECUTIVO

8

APRESENTAÇÃO

11 **Violência como prática de governo: uma dolorosa e dramática realidade no Brasil de Bolsonaro**

Dom Roque Paloschi

INTRODUÇÃO

12 **2020: violências contra os povos indígenas – a perplexidade que nos assombra**

Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira

16 **As violências contra os povos indígenas no Brasil refletem a prática de um governo alicerçado na antipolítica**

Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

ARTIGOS

28 **As faces do racismo contra povos indígenas no Brasil**

Iara Tatiana Bonin

33 **Rios apropriados, terra arrasada: riqueza do agronegócio gera extrema pobreza no Tocantins**

Laudovina Pereira

PANDEMIA E POVOS INDÍGENAS

39 **Entre a omissão, a negligência e a desinformação: a pandemia da Covid-19 e a pandemia da política**

Roberto Antonio Liebgott

49 **Os impactos da pandemia de Covid-19 entre os povos indígenas no Brasil**

Ana Lucia de Moura Pontes, Andrey Moreira Cardoso, Leonardo S. Bastos e Ricardo Ventura Santos

54 **As prisões de pessoas indígenas em meio à pandemia e a urgência do desencarceramento**

Caroline Dias Hilgert, Michael Mary Nolan e Viviane Balbuglio

59 **Dados sobre a pandemia da Covid-19 entre povos indígenas no Brasil**

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

- 65 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 86 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 99 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

- 141 Abuso de poder
- 145 Ameaça de morte
- 149 Ameaças várias
- 156 Assassinatos
- 163 Homicídio culposo
- 166 Lesões corporais dolosas
- 169 Racismo e discriminação étnico-culturais
- 173 Tentativa de assassinato
- 175 Violências sexuais

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

- 179 Desassistência geral
- 189 Desassistência na área de educação
- 195 Desassistência na área de saúde
- 211 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 213 Mortalidade na infância
- 214 Morte por desassistência à saúde
- 217 Suicídio

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

- 221 A antipolítica indigenista do governo ameaça os povos indígenas livres
- 228 Listagem dos Povos Indígenas Livres ou Isolados

CAPÍTULO V

Memória e Justiça

- 233 Brasil, um país em interdito: povos indígenas, reparação e mecanismos de não repetição

ANEXO

- 242 Resumo da Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

Em meio à pandemia, invasões de terras e assassinatos de indígenas aumentaram em 2020

O Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2020, publicado anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), apresenta o retrato de um ano trágico para os povos originários no país. A grave crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus, ao contrário do que se poderia esperar, não impediu que grileiros, garimpeiros, madeireiros e outros invasores intensificassem ainda mais suas investidas sobre as terras indígenas.

O segundo ano do governo de Jair Bolsonaro representou, para os povos originários, a continuidade e o aprofundamento de um cenário extremamente preocupante em relação aos seus direitos, territórios e vidas, particularmente afetadas pela pandemia da Covid-19 – e pela omissão do governo federal em estabelecer um plano coordenado de proteção às comunidades indígenas.

O ano de 2020 ficou marcado pelo alto número de mortes ocorridas em decorrência da má gestão do enfrentamento à pandemia no Brasil, pautada pela desinformação e pela negligência do governo federal. Esta realidade, lamentável para a população brasileira em geral, representou uma verdadeira tragédia para os povos indígenas.

Em muitos casos, o vírus que chegou às aldeias e provocou mortes foi levado para dentro dos territórios indígenas por invasores que seguiram atuando ilegalmente nestas áreas em plena pandemia, livres das ações de fiscalização e proteção que são atribuição constitucional e deveriam ter sido efetivadas pelo poder Executivo.

O Relatório identificou que, em 2020, os casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” aumentaram, em relação ao já alarmante número que havia sido registrado no primeiro ano do governo Bolsonaro. Foram 263 casos do tipo registrados em 2020 – um aumento em relação a 2019, quando foram contabilizados 256 casos, e um acréscimo de 141% em relação a 2018, quando haviam sido identificados 109 casos. Este foi o quinto aumento consecutivo registrado nos casos do tipo, que em 2020 atingiram pelo menos 201 terras indígenas, de 145 povos, em 19 estados.

As invasões e os casos de exploração de recursos naturais e de danos ao patrimônio registrados em 2020 repetem o padrão identificado no ano anterior. Os invasores, em geral, são madeireiros, garimpeiros, caçadores e pescadores ilegais, fazendeiros e grileiros, que invadem as terras indígenas para se apropriar ilegalmente da madeira, devastar rios inteiros em busca de ouro e outros minérios, além de desmatar e queimar largas áreas para a abertura de pastagens. Em muitos casos, os invasores dividem a terra em “lotes” que são comercializados ilegalmente, inclusive em terras indígenas habitadas por povos isolados.

Esses grupos e indivíduos atuam com a certeza da conivência – muitas vezes explícita – do governo, cuja atuação na área ambiental foi sintetizada pela célebre frase do então

ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles: era preciso aproveitar a pandemia para “passar a boiada” da desregulamentação.

O caso dos povos Yanomami, Ye'kwana e Munduruku exemplifica a estreita relação entre a ação dos invasores, a omissão do Estado e o agravamento da crise sanitária. Na TI Yanomami, onde é estimada a presença ilegal de cerca de 20 mil garimpeiros, os invasores devastam o território, provocam conflitos, praticam atos de violência contra os indígenas e, ainda, atuam como vetores do coronavírus – num território onde há também a presença de indígenas em isolamento voluntário.

Em muitas aldeias, a pandemia levou as vidas de anciões e anciãs que eram verdadeiros guardiões da cultura, da história e dos saberes de seus povos, representando uma perda cultural inestimável – não só para os povos indígenas diretamente afetados, mas para toda a humanidade. Segundo dados da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), mais de 43 mil indígenas foram contaminados pela Covid-19 e pelo menos 900 morreram por complicações da doença no ano de 2020.

As violências praticadas contra os povos indígenas e seus territórios são condizentes com o discurso e as práticas de um governo que tem como projeto a abertura das terras indígenas à exploração predatória, atuando no sentido de disponibilizar essas áreas para a apropriação privada e favorecendo os interesses de grandes empresas do agronegócio, da mineração e de outros grandes grupos econômicos.

Essa opção política do governo federal é evidenciada pelos inúmeros discursos proferidos pelo próprio presidente da República e por medidas práticas como o Projeto de Lei (PL) 191, apresentado pelo governo ao Congresso Nacional em fevereiro de 2020, e a Instrução Normativa (IN) 09, publicada pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em abril.

Enquanto o PL 191/2020 prevê a abertura das terras indígenas para a mineração, a exploração de gás e petróleo e a construção de hidrelétricas, entre outras atividades, a IN 09/2020 passou a permitir a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas – o que inclui terras em estágio avançado de demarcação e áreas com restrição de uso devido à presença de povos isolados.

Estas medidas também tiveram influência no aumento dos casos de “conflitos relativos a direitos territoriais”, que mais do que dobraram em relação ao ano anterior. Foram 96 casos do tipo em 2020, 174% a mais do que os 35 identificados em 2019.

Também chama atenção o considerável aumento dos assassinatos de indígenas no Brasil. Em 2020, 182 indígenas foram assassinados – um número 61% maior do que o registrado em 2019, quando foram contabilizados 113 assassinatos.

Uma síntese deste cenário desolador pode ser indicada pelo fato de que, embora nem todos os tipos de violência tenham apresentado aumento em relação a 2019, o cômputo geral das categorias “violência contra a pessoa” e “violência contra o patrimônio indígena”, em 2020, foi o maior dos

últimos cinco anos. No mesmo período, os casos de “violência por omissão do poder público” registrados em 2020 só foram menores que os de 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro.

Violência contra o Patrimônio

Em relação aos três tipos de “Violência contra o Patrimônio”, que formam o primeiro capítulo do Relatório, foram registrados os seguintes dados: omissão e morosidade na regularização de terras (832 casos); conflitos relativos a direitos territoriais (96 casos); e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio (263 casos registrados). Os registros somam, assim, um total de 1.191 casos de violências contra o patrimônio dos povos indígenas em 2020.

A paralisação das demarcações de terras indígenas, anunciada pelo presidente da República ainda durante a sua campanha eleitoral, continua sendo uma diretriz de seu governo. Das 1.299 terras indígenas no Brasil, 832 (64%) seguem com pendências para sua regularização. Destas, 536 são áreas reivindicadas pelos povos indígenas, mas sem nenhuma providência do Estado para dar início ao processo administrativo de identificação e delimitação.

Violência contra a pessoa

Em 2020, os dados de “Violência contra a Pessoa”, sistematizados no segundo capítulo do Relatório, foram os seguintes: abuso de poder (14); ameaça de morte (17); ameaças várias (34); assassinatos (182); homicídio culposo (16); lesões corporais dolosas (8); racismo e discriminação étnico-culturais (15); tentativa de assassinato (13); e violência sexual (5). Os registros totalizam 304 casos de violência praticadas contra a pessoa indígena em 2020. Este total é maior do que o registrado em 2019, quando foram identificados 277 casos.

Os estados com o maior número de assassinatos de indígenas em 2020, segundo os dados obtidos junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e a secretarias estaduais de saúde, foram Roraima (66), Amazonas (41) e Mato Grosso do Sul (34). Infelizmente, os dados fornecidos pela Sesai e pelos estados não apresentam informações detalhadas sobre as vítimas e nem as circunstâncias destes assassinatos, o que inviabiliza análises mais aprofundadas.

Destacam-se, neste contexto, dois casos ocorridos em meio a desastrosas ações da polícia militar. No Amazonas, o caso que ficou conhecido como “massacre do rio Abacaxis” teve origem no conflito causado por turistas que ingressaram ilegalmente no território de indígenas e ribeirinhos, na região dos rios Abacaxis e Marimari, para praticar pesca esportiva. Uma operação da polícia militar no local resultou na morte de dois indígenas do povo Mundurucu e de pelo menos quatro ribeirinhos, além de outros dois desaparecidos e diversos relatos de violações de direitos humanos praticados pelos policiais. Em Mato Grosso, quatro indígenas do povo Chiquitano que estavam caçando numa área próxima à sua aldeia foram mortos por policiais do Grupo Especial de Fronteira (Gefron).

Cabe ressaltar que muitos dos casos de abuso de poder, ameaças várias e racismo e discriminação étnico-culturais ocorreram quando os indígenas buscavam atendimento ou

assistência em meio à pandemia. Além das mortes e da fome, que atingiu muitas comunidades em situação de vulnerabilidade extrema, o preconceito e o racismo foram agravantes do sofrimento vivenciado pelos povos indígenas durante a crise sanitária.

Violência por Omissão do Poder Público

Embora não tenham registrado aumento em relação a 2019, os casos de “violência por omissão do poder público” em 2020 mantiveram-se, junto com o ano anterior, em um patamar elevado em relação ao registrado nos anos imediatamente anteriores ao início do governo Bolsonaro.

Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), o Cimi também obteve da Sesai dados parciais de suicídio e mortalidade na infância indígena. Em 2020, foram registrados 110 suicídios de indígenas em todo o país. Os estados do Amazonas (42) e Mato Grosso do Sul (28) mantiveram-se como os que registraram as maiores quantidades de ocorrências. Não houve aumento dos casos em relação a 2019, quando os dados da Sesai indicaram a ocorrência de 133 suicídios.

Ainda segundo os dados da Sesai, foram registrados 776 óbitos de crianças de 0 a 5 anos em 2020. Também neste caso os estados com maior número de registros foram os mesmos que no ano anterior: Amazonas (250 casos), Roraima (162) e Mato Grosso (87). Apesar de, como no caso dos suicídios, não ter sido verificado um aumento do número de casos em relação a 2019, a Secretaria ressalta que os dados são preliminares e estão sujeitos a alteração.

Ainda nesta categoria foram registrados os seguintes dados: desassistência geral (51); desassistência na área de educação escolar indígena (23); desassistência na área de saúde (82); disseminação de bebida alcoólica e outras drogas (11); e morte por desassistência à saúde (10), totalizando 177 casos.

Também neste capítulo, grande parte dos casos relatados possui relação direta com o contexto da pandemia e a falta de assistência do poder público, especialmente na área de saúde. A falta de apoio para a instalação de barreiras sanitárias nas terras indígenas, a interrupção ou omissão no fornecimento de cestas básicas e de materiais de higiene, necessários para garantir condições básicas de proteção e prevenção contra a Covid-19, foram alguns dos casos recorrentes registrados neste capítulo.

Artigos e dados sobre a pandemia

Além dos dados referentes ao ano de 2020, o Relatório apresenta também artigos com a proposta de aprofundar a reflexão sobre a realidade dos povos indígenas no país. Neste ano, três artigos abordam os impactos da pandemia sobre os povos indígenas, acompanhados de uma síntese dos dados de óbitos e contaminações entre indígenas sistematizados pela Apib e pela Sesai a respeito do ano de 2020. Os textos abordam como a pandemia afetou os povos indígenas no país; o descaso do governo federal na reação à crise sanitária; e a situação dos indígenas encarcerados em meio à pandemia. Além disso, outros dois artigos discutem o racismo e a discriminação contra os povos originários e o sequestro da água dos rios pelo agronegócio no Tocantins.

Foto: Marina Oliveira/Cimi



Nunca antes um governo atuou de forma tão escandalosa e premeditada no sentido de estimular a devastação e a destruição de parcelas do patrimônio público, as terras indígenas e as áreas ambientais.

Violência como prática de governo: uma dolorosa e dramática realidade no Brasil de Bolsonaro

“Com as mãos prontas para fazer o mal o governante exige presentes, o juiz aceita suborno, os poderosos impõem o que querem; todos tramam em conjunto”. (Miquéias 7:3)

Dom Roque Paloschi*

As violências contra os povos indígenas no ano de 2020 adquiriram características de perversidade e desumanidade nunca vistas. E foram protagonizadas por invasores patrocinados pelo governo brasileiro. Não houve escrúpulos em estimular a invasão das terras para exploração garimpeira, madeireira e para a grilagem.

Nunca antes na história deste país um governo atuou de forma tão escandalosa e premeditada, no sentido de estimular a devastação e a destruição de parcelas do patrimônio público, as terras indígenas e as áreas ambientais.

Os incêndios nas florestas estão nas memórias dos brasileiros e brasileiras. Foram dias, semanas e meses intermináveis de queimadas criminosas. Queimaram centenas de milhares de hectares de florestas. E não somente as árvores sucumbiram: foram exterminadas todas as vidas existentes nas áreas consumidas pelo fogo.

Os crimes e os danos são imensuráveis. Não há precedente, pelo que se sabe, de tamanha brutalidade ocorrida no Brasil num espaço de tempo tão curto. Em apenas alguns meses atacaram com brutalidade, ao mesmo tempo, todos os biomas e o ecossistema. As vidas viraram cinzas. Serão décadas para que biomas e seus ecossistemas se recuperem minimamente.

Além de incentivar as queimadas das florestas, o governo promoveu a invasão de garimpeiros em diferentes regiões da Amazônia, de modo mais dramático nas terras Yanomami e Munduruku. Dezenas de milhares de garimpeiros adentraram estes territórios, onde promovem todo tipo de violência e contaminação. Ou seja, depois do fogo se investiu na destruição dos mananciais hídricos, contaminando todos os rios, lagos e córregos. Os ataques à vida direcionaram-se às pessoas e a todos os demais seres vivos.

Para tantos crimes havia um único objetivo: expandir as invasões de terras para a exploração econômica sem restrições ambientais, legais, sociais, políticas e jurídicas.

O comando para essa saga destrutiva veio do governo federal. E, exatamente por isso, o presidente da República vem sendo denunciado internacionalmente pela prática de genocídio.

As marcas da violência contra a vida foram estampadas durante meses através dos telejornais, nos quais se pôde observar a fumaça, o fogo e as cinzas. Sob elas haviam vidas humanas, vidas da fauna e a flora que sucumbiram.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) denuncia, através deste relatório, o governo brasileiro pelos crimes contra a vida, que ultrapassam a omissão e negligência no enfrentamento à pandemia – fato marcante no ano de 2020 que se soma aos crimes praticados contra a nossa Mãe Terra para favorecer uma economia criminosa e predatória.

Francisco nos ensina que “viver a vocação de guardiões da obra de Deus não é algo de opcional nem um aspecto secundário da experiência cristã, mas parte essencial duma existência virtuosa” (Laudato Si’). O Cimi seguirá divulgando as violências e cobrando medidas para a proteção das comunidades indígenas, de seus anciãos, de suas crianças, do meio ambiente. Nossas denúncias visam também o apoio de pessoas, instituições, organismos e entidades no Brasil e no exterior. Se não enfrentarmos esse governo agora, ele destruirá todas as nossas conquistas legais, sociais e culturais. Ou nos levantamos contra o totalitarismo agora ou ele continuará a nos flagelar. Continuamos com a missão de denunciar quem promove a violência e na luta incansável pela justiça e pelo bem viver.

* Presidente do Cimi e arcebispo de Porto Velho



2020: violências contra os povos indígenas – a perplexidade que nos assombra

Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira
Secretário Executivo do Cimi

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do coronavírus. Deparamo-nos com uma crise sanitária sem precedentes. Um inimigo invisível e mortal reacendeu as desigualdades sociais, políticas e econômicas em todo o planeta. No Brasil, a crise foi – e continua sendo – mais acentuada, pois estamos diante de um governo federal negacionista e perverso. Sua visão restrita de gerenciamento do país levou centenas de milhares de brasileiras e brasileiros a perderem suas vidas, relegando suas famílias ao desespero e ao sofrimento. A política econômica ultraliberal, de favorecimento do mercado e de diminuição do Estado, agravou a situação de combate à pandemia, tendo o Sistema Único de Saúde (SUS) como exemplo dessa falta de política pública. A primeira onda da pandemia sobrecarregou o sistema público de saúde, com os hospitais lotados, sem a devida infraestrutura física e humana. A falta de articulação das medidas de prevenção entre as instâncias federal, estadual e municipal conduziu o país ao caos. O presidente da República, de forma intencional, contribuiu para o desastre ao mudar a política e o direcionamento do Ministério da Saúde, com cargos centrais ocupados por pessoas desprovidas de compromisso com a ciência e a dignidade humana. O Brasil, em 2020, vivenciou a necropolítica e a desesperança provocadas principalmente pelo governo federal e seus interesses. Além das mortes pela Covid-19, seu projeto teve como resultado o aumento do desemprego, da fome, da inflação e de toda sorte de violências contra os mais pobres.

Na questão indígena, as consequências desdobram-se em proporções maiores. Os territórios e os povos indígenas, já sem proteção e sem equipes de saúde devido à expulsão dos médicos cubanos e à desestruturação do programa Mais Médicos, viriam a experimentar uma tenebrosa probabilidade de genocídio. Felizmente, os indígenas, com suas organizações e parceiros, montaram barreiras de contenção nas entradas dos territórios, para evitar a proliferação e contágio pelo vírus. Apesar de precárias

e improvisadas, as barreiras sanitárias estabelecidas de forma autônoma contribuíram para evitar um cenário ainda pior entre os povos originários. A iniciativa dos indígenas, entretanto, não foi bem vista pela Fundação Nacional do Índio (Funai); ao contrário do que seria sua missão institucional, que é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil, lançou uma campanha em seus meios de comunicação com o slogan “o Brasil não pode parar”.

O descaso é total. Sequer houve o cuidado, por parte do poder público, de frear o avanço do coronavírus e sua transmissão, através da criação de barreiras sanitárias. Pelo contrário, o presidente da República, ávido por liberar as terras indígenas para a exploração predatória, através de suas inúmeras falas, condescendeu e incentivou as invasões desses territórios. Ainda mais autorizados e legitimados, os invasores seguem a porteira aberta por Ministério do Meio Ambiente, Funai e Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) para “passar a boiada”, escarnecendo do sofrimento de milhões de brasileiras e brasileiros.

Em pleno desespero pelo descontrole da pandemia, jamais se poderia supor tamanho desprezo pelas vidas humanas, com mais violência incitada pelo governo – invasão de territórios, desmatamento, queimadas, desemprego, fome, em síntese, a desestruturação do Estado social. Esse deveria ter sido o ano do cuidado e do zelo pelas cidadãs e cidadãos brasileiros, em que se verificaria um recuo das situações de violência, uma vez que as pessoas tiveram que se recolher em suas casas e em suas aldeias, até a chegada das vacinas. Ao contrário, o inverossímil se deu. A morte se instalou de norte a sul do país. Sem o menor pudor, o governo federal aproveitou a pandemia para efetivar mudanças, de forma autoritária, nas regras ligadas à proteção ambiental e social, com impacto deletério para boa parte da população brasileira. Nas palavras do então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles: “a oportunidade que nós temos, que a imprensa está nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação”.

Em pleno desespero pelo descontrole da pandemia, jamais se poderia supor tamanho desprezo pelas vidas humanas, com mais violência incitada pelo governo – invasão de territórios, desmatamento, queimadas, desemprego, fome, em síntese, a desestruturação do Estado social



Devastação causada pelo garimpo na TI Munduruku, em registro feito em maio de 2020

Sem brio nem sensibilidade humana, o governo federal desmobilizou os órgãos de controle e fiscalização, em especial os de combate ao desmatamento e às queimadas; o país ardeu em fogo em 2020. Em plena Assembleia Geral da ONU, em setembro daquele ano, o presidente da República culpou os indígenas e os “caboclos” pelas queimadas, afirmação esta repudiada em todo o mundo, pela sua inverdade diante dos fatos incontestáveis da irresponsabilidade de seu governo.

Devidamente controlada pela bancada ruralista, a Funai, através da sua direção, seguiu prontamente os interesses deste grupo contra os indígenas. Não agilizou nenhum procedimento administrativo de regularização e proteção dos territórios e dos direitos indígenas. Ao invés disso, utilizando-se do argumento de que estava propiciando a segurança jurídica no campo e da tese da integração dos territórios e dos povos indígenas (marco temporal), desistiu de processos jurídicos já deferidos em favor dos indígenas e da defesa de lideranças em processos criminais. A publicação da Instrução Normativa nº 09/2020, que permite a certificação de imóveis privados dentro de territórios indígenas ainda não homologados, insuflou as invasões dos territórios e a violência contra os indígenas, em plena pandemia. Contra os territórios dos povos indígenas livres ou em isolamento voluntário, a Funai mudou completamente a política de proteção destes povos,

assumindo a política do contato e da invasão para liberar os territórios, através de igrejas neopentecostais às quais entregou o setor de proteção. Essa política foi denunciada e repudiada em todo o mundo como uma política genocida contra os povos livres. Em síntese, a Funai, diante da gravidade da pandemia, se ausentou dos territórios, não ofereceu nenhuma política de assistência às comunidades e impôs medidas contrárias aos direitos dos povos indígenas, de forma autoritária, sem ouvir as comunidades, fugindo totalmente das suas funções institucionais.

Diante do descaso e da irresponsabilidade do governo federal, as deputadas Rosa Neide e Joênia Wapichana propuseram o Projeto de Lei (PL) nº 1142, que previa medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante da pandemia do coronavírus. Este PL foi aprovado na Câmara e no Senado e submetido à sanção do presidente da República, que vetou 16 dos 25 artigos aprovados, inclusive os que possibilitavam a reserva de leitos hospitalares, transporte de indígenas, medicamentos e até distribuição de água potável. Os vetos presidenciais foram derrubados no Senado e o PL 1142, transformado na Lei Ordinária nº 11.021/2020, que foi totalmente ignorada pelo governo. Fato semelhante ocorreu com a Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, apresentada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) no Supremo Tribunal Federal (STF). A ação, deferida pelo ministro Luís Roberto

Barroso e depois confirmada pelo plenário do STF, concebia medidas urgentes a serem adotadas pelo governo federal para o atendimento às comunidades indígenas, buscando garantir condições mínimas de proteção durante a pandemia; no entanto, o cumprimento das determinações da Corte foi totalmente protelado, sem efeitos práticos.

O orçamento total da Funai, que representa 0,02% do orçamento da União – o qual, em cifras, foi de R\$ 3,6 trilhões em 2020 – nunca foi suficiente para dar conta da demanda e cobrir todas as ações do órgão, e a cada ano é reduzidos ainda mais. Em 2020, o orçamento autorizado para o órgão foi de apenas R\$ 640 milhões para todas as suas despesas – de pagamento de pessoal e previdência a ações como demarcação de terras e proteção dos direitos indígenas. Com a pandemia do novo coronavírus, a defasagem se somou à baixa execução orçamentária para aprofundar as dificuldades vividas pelos povos indígenas em seus territórios. De acordo com avaliação de Leila Saraiva, assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), “a baixa execução dessas ações, em específico, tem a ver com uma escolha política do governo, que tenta a todo custo acabar com as demarcações e para quem a fiscalização atrapalha. (...) As ordens que vêm de cima na Funai são mesmo para que essa ação não saia do papel. Ao mesmo tempo, pouco pessoal e com pouca competência técnica também contribuem para que o pouco recurso alocado não seja utilizado”.

A baixa execução orçamentária para ações de defesa dos territórios indígenas que se verifica nos anos de 2019 e 2020 podem ser melhor entendidas se avaliada em conjunto com outras iniciativas do órgão, como a Instrução Normativa 09/2020, que permite a certificação de propriedades particulares dentro de terras indígenas cuja demarcação não está concluída. O empenho da Funai na aplicação do seu orçamento, principalmente em 2019 e 2020, demonstra descaso e um total descompromisso para com os direitos indígenas no Brasil. Isso vem de acordo com uma postura política do atual governo de desrespeito e preconceito, que tem gerado violência contra os povos indígenas no Brasil e afronta a Constituição brasileira. Faltam ações para a regularização dos territórios, que está completamente paralisada, apesar das imensas dificuldades que os povos estão tendo e das reivindicações que eles têm feito para que essas ações tenham continuidade. Na verdade, existem ações da Funai no rumo contrário, como a retirada dos servidores públicos das áreas não regularizadas, a desistência de ações judiciais, a falta de diálogo com os povos indígenas e ações

judiciais contra lideranças indígenas. Ou seja, a Funai foi totalmente aparelhada pelo agronegócio, que está tomando seus setores estratégicos. O órgão passou a fazer a defesa do agronegócio predador e não a defesa dos direitos indígenas.

De acordo com levantamento do Inesc, até o início de dezembro de 2020, a Funai havia gastado pouco mais da metade dos recursos destinados ao enfrentamento do novo coronavírus entre povos indígenas. Os gastos do órgão com o programa “Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas” também seguiram ritmo contrário ao exigido pela gravidade da pandemia: apenas 46% do orçamento havia sido executado até o último mês do ano. “O baixo índice de execução orçamentária é emblemático da fragilização da política indigenista que, esvaziada de pessoal, corpo técnico e prioridade política, ausenta-se de cumprir seus deveres constitucionais”, alertou a assessora política do Inesc.

Com a chegada do novo coronavírus em território brasileiro, foram destinados para a Funai R\$ 18,3 milhões em recursos extraordinários, e redirecionados R\$ 23 milhões dos recursos próprios para o enfrentamento da pandemia entre povos indígenas. O gasto efetivo do recurso, no entanto, não acompanhou a gravidade dos efeitos do vírus entre os povos originários: apenas 52% dos recursos foram efetivamente pagos até o início de dezembro de 2020.

Ainda segundo o levantamento do Inesc, houve uma taxa de execução orçamentária de 74% nos recursos extraordinários, mas de apenas 33% nos recursos próprios da Funai redirecionados para o enfrentamento da pandemia. Pode-se aferir que a taxa de execução dos recursos extraordinários responde à pressão e organização dos movimentos indígenas que, entre outras coisas, obtiveram sucesso na [ADPF 709](#), que exigiu no STF que o poder Executivo fosse obrigado a agir contra a pandemia. O ritmo de execução dos recursos





próprios, no entanto, segue mesmo ritmo dos demais gastos do órgão: dados do Siga Brasil demonstram que apenas 46% do orçamento de seu principal programa finalístico (0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas) foram gastos até o início de dezembro. O baixo índice de execução orçamentária, num contexto de orçamentos cada vez mais restritos e marcado, neste ano, pela maior crise sanitária das últimas décadas, é um claro indicativo do desmonte da política indigenista e da indisposição do governo federal em cumprir com suas obrigações constitucionais.

Apesar dos assombros, do estarecimento diante de tamanhas tragédias, os povos indígenas mantiveram a sua resistência nos territórios, suscitando a solidariedade de boa parte da sociedade nacional e internacional, o que ajudou sobremaneira a sua subsistência e proteção. Fato relevante foram as articulações, as denúncias e incidências, em especial no STF, para o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) de repercussão geral sobre demarcações de terras indígenas, com resultado positivo. O STF pautou o julgamento do RE para o dia 28 de outubro de 2020, por iniciativa do ministro relator, Edson Fachin. Infelizmente, o ministro presidente Luís Fux retirou o processo de pauta um dia antes do julgamento iniciar – o

Apesar dos assombros, do estarecimento diante de tamanhas tragédias, os povos indígenas mantiveram a sua resistência nos territórios, suscitando a solidariedade de boa parte da sociedade nacional e internacional, o que ajudou sobremaneira a sua subsistência e proteção

que só ocorreu no ano seguinte. Também por iniciativa do ministro Edson Fachin, foi pautado para o dia 18 de dezembro de 2020 o julgamento da Ação Civil Originária (ACO) 1100, de relevante interesse e importância para o processo de demarcação dos territórios indígenas. O julgamento foi retirado de pauta posteriormente pelo relator, que informou que o processo físico se encontrava na posse da Advocacia-Geral da União (AGU). O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) somou-se no apoio de forma decisiva nas ações de resistência e esperança dos povos indígenas e da sociedade contra o projeto de morte evidenciado nas ações do atual governo brasileiro.

Além da tristeza pela perda de tantas vidas de brasileiros e brasileiras, sobretudo pelo descaso com as vidas indígenas, sofremos também com a perda dos nossos companheiros do Cimi, José Roshá e Edina Pitarelli, pela Covid-19, e do companheiro Geraldo Alkmin, coordenador do Cimi Regional Mato Grosso do Sul. Mas mantivemo-nos firmes, mirando nos exemplos de compromisso com a causa dos empobrecidos e dos povos originários deixados por eles, o que nos impulsionou para a continuidade da luta em 2021. A esperança há de nos guiar, sempre em frente, como sementes teimosas, na luta pelo Bem Viver para todas e todos!

As violências contra os povos indígenas no Brasil refletem a prática de um governo alicerçado na antipolítica

Lucia Helena Rangel*

Roberto Antonio Liebgott**

As violências contra os povos indígenas no Brasil relativas ao ano de 2020 e descritas neste relatório do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) impactam, dramaticamente, pela dimensão e crueldade. Elas foram praticadas de sul a norte, ou seja, foram impostas de modo direto – expressa ou tacitamente – a todos os povos e, com uma dolorosa gravidade, se deram cotidiana e corriqueiramente, sendo propagadas, incentivadas ou naturalizadas por agentes do estado, como que explicitando que a opção pela violência se faz necessária para atender as pretensões econômicas e políticas em vigor no país.

Os povos indígenas, impactados pelas violências, reiteram a existência de uma antipolítica indigenista alicerçada no tripé da desconstitucionalização dos direitos, da desterritorialização dos povos e da tentativa de integração dos indígenas à sociedade majoritária. Chamamos de antipolítica o conjunto de medidas e ações governamentais que contrariam direitos inscritos no texto constitucional e que fragilizam instâncias voltadas à proteção e promoção das formas de viver indígenas. Tem-se, assim, uma deliberada ação de desmonte de estruturas e de políticas que foram sendo consolidadas, ao longo de décadas, por meio da mobilização e da articulação dos povos e suas instâncias organizativas.

A desterritorialização diz respeito a tudo aquilo que limita o usufruto exclusivo das terras pelos indígenas e que se alicerça no anseio de liberá-las ao capital privado, estejam elas demarcadas ou não. Por um lado, o governo inviabiliza os procedimentos de regularização fundiária e, por outro, não coíbe as invasões, a exploração ilegal dos recursos, o

desmatamento, a grilagem, as queimadas, os loteamentos, os arrendamentos de terras.

Consolida-se no Brasil a desconstitucionalização de direitos através de medidas que fragilizam os órgãos de fiscalização e proteção do patrimônio da União (Incrá, Ibama e Funai, por exemplo); através da implementação de medidas administrativas que criam obstáculos à ocupação dos territórios pelos indígenas; através da proposição de medidas legislativas voltadas à exploração de recursos ambientais e minerais; e, ainda, pela tentativa de validação de teses jurídicas que restringem o alcance dos preceitos constitucionais – a exemplo do marco temporal.

A integração forçada dos povos à “comunhão nacional” visa resgatar medidas políticas, jurídicas e legislativas da Ditadura Militar, período em que os indígenas eram tratados como seres inferiores e incapazes, que atrapalhavam o desenvolvimento econômico e que precisariam, portanto, da via do progresso. Para eles haveria dois caminhos: o seu fim ou a sua integração, assimilando-se à sociedade dos “brancos humanizados”. E, neste relatório, pelos seus dados e análises, se demonstra que está em curso uma ação genocida, que se implementa por meio desta antipolítica.

Violência como prática institucionalizada

Os povos indígenas estão sendo agredidos de forma sistemática por um governo que se tornou seu principal algoz. Pode-se dizer que o ato mais violento, no presente, é a premeditação do extermínio. O governo constituiu uma espécie de organização estatal para confrontar os direitos destes povos, ao invés de efetivá-los. E seu órgão indige-

Os povos indígenas,
impactados pelas violências,
reiteram a existência de
uma antipolítica indigenista
alicerçada no tripé da
desconstitucionalização
dos direitos, da
desterritorialização dos povos
e da tentativa de integração
dos indígenas à sociedade
majoritária

* Lucia Helena Rangel – Assessora Antropológica do Cimi, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pesquisadora no campo da Etnologia Indígena

** Roberto Antonio Liebgott – Missionário e Coordenador do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafime) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)



nista serve, nesse contexto, como mediador das negociações pelo uso e exploração das terras. Os dados de violência indicam que os ruralistas, os madeireiros, as mineradoras e garimpeiros tornaram-se os principais interlocutores do governo em seu planejamento para a execução de medidas de supressão dos direitos da Lei Maior. Tais setores não medem esforços no sentido de promover a liberalização dos territórios para a especulação criminosa dos recursos ambientais, madeireiros, minerais e hídricos.

O nosso sentimento, quando analisamos os dados das violências, é de revolta e indignação. Porque neles vemos as vidas indígenas sob o risco de morte. Vemos as angústias, porque as terras estão sendo devastadas pelas chagas do garimpo e pelas chamas do fogo provocado por invasores sedentos de lucro farto e fácil. Vemos o desespero daquelas comunidades que entendem a dimensão destruidora dos incêndios e o desequilíbrio provocado quando o meio ambiente – com suas diversificadas formas de vida e de seres – é reduzido a cinzas.

Ao analisarmos as violências, não é possível deixar de ver o sofrimento de tantas comunidades ameaçadas, de perceber as noites mal dormidas pelo medo de ataques e dos disparos de armas de fogo. Não podemos deixar de ver as feridas nos corpos agredidos, do choro sentido e silencioso de pessoas que resistem e defendem suas terras – esses redutos de natureza preservada. Quando analisamos as violências vemos as vidas assassinadas por

homicidas mandantes e seus capangas. Vemos o choro dos Kaiowá Guarani, dos Yanomami, diante dos corpos daqueles que morreram lutando. Vemos os rostos cansados que nasceram, cresceram, construíram famílias e permanecem sob as lonas de acampamentos às margens das rodovias. Vemos a realidade das mulheres que acolhem seus filhos com febre em seus braços e sabem que não haverá tratamento médico, porque as equipes de saúde passam por lá de forma esporádica e o atendimento é paliativo.

Os dados mostram as comunidades indígenas de áreas remotas, em cidades e periferias ou em áreas degradadas que não recebem assistência adequada. Os dados nos fazem ver a morte por suicídios, provocados pela desesperança na vida, quando as condições atuais levam a crer que, nessa dimensão, só existe sofrimento, desespero e morte – e, assim, parece não haver saída. Vemos também a precarização crescente dos ambientes que asseguram a um povo a coesão, a esperança e a força para viver.

O ataque aos direitos indígenas e ambientais

O governo autoriza as violências através de discursos contra a demarcação de terras, pela integração forçada e desqualificação dos indígenas como sujeitos de direitos, afirmando que os “índios estão se tornando cada vez mais humanos” e, portanto, seus direitos específicos e diferenciados seriam privilégios. A antipolítica de Bolsonaro



tornou os povos originários e comunidades tradicionais inimigos a serem combatidos. Os povos, neste contexto, ficaram em situação de absoluta vulnerabilidade, uma vez que o Estado, ao invés de protegê-los, tornou-se o agressor. Os incêndios criminosos tornaram-se uma prática e mostram as faces de dor dos povos da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal que tiveram suas terras e vidas devastadas. Os dados das violências contra o meio ambiente, a exemplo da derrubada de mais de um milhão de árvores por dia, da invasão de mais de 20 mil garimpeiros dentro da terra Yanomami – em seu conjunto – mostram famílias obrigadas a migrar de um lugar para outro, porque a terra está sendo desmatada, queimada, escavada e aniquilada pela ação dos madeireiros e garimpeiros que, além dos riscos a que submetem as comunidades, contaminam o ar, as águas e comprometem a qualidade de vida.

Os povos sentem-se agredidos e impactados pela violência das invasões e destruição ao meio ambiente. Há medo entre os Karipuna, de Rondônia, ao ouvir, de suas aldeias, o ronco das motosserras, metáforas de destruição de uma natureza sagrada para todos os seres que nela habitam. Os dados mostram vidas ameaçadas de morte pelos grileiros e loteadores de terras.

Há angústia daqueles que perderam as terras para invasores e, apesar das constantes denúncias e reivindicações, o poder público nada fez ou fará para ampará-los. Ao contrário, os deixa às margens de rodovias ou em áreas degradadas, submetidos ao calor escaldante ou ao frio, que torna a vida insuportável. As invasões causam dor nos

Guarani Kaiowá, em Mato Grosso do Sul, nos Kaingang, Mbya e Ava Guarani, no Sul do Brasil. As invasões fazem com que as famílias indígenas fiquem sem terras, vivam nas periferias de cidades ou em margens de rodovias. E, nesses lugares, quando existe alimentação, ela provém do esforço das próprias comunidades e/ou de doações feitas por pessoas ou organizações da sociedade civil.

A realidade dos povos mostra os rostos de crianças subnutridas, porque não há alimentação adequada, uma vez que estão alijados do direito à terra e o Estado brasileiro, que deveria proteger suas vidas, suspendeu até mesmo as poucas cestas básicas que lhes seriam destinadas. A vida cotidiana nos acampamentos mostra que centenas de famílias Mbya, Ava, Kaiowá Guarani e Kaingang e suas crianças estão com feridas ao redor da cabeça, dos olhos e orelhas, porque não têm acesso à água potável para beber, banhar-se e lavar as roupas.

Das 1299 terras indígenas no Brasil, 832 (64%) delas estão com procedimentos de demarcação paralisados e as demais, em geral, encontram-se invadidas. Ou seja, o contexto é de violência cotidiana, tanto daqueles que vivem em terras demarcadas quanto daqueles que lutam por elas. A antipolítica indigenista de Bolsonaro vulnerabilizou as comunidades do sul ao norte, porque, para além das demandas fundiárias, promoveu-se o esvaziamento das ações assistenciais, comprometendo a subsistência das famílias e suas condições nutricionais, de saúde e educação.

Os dados e informações coletados pelo Cimi apontam que as invasões de garimpeiros, madeireiros e queimadas

são avassaladoras. Foram destruídas, em alguns meses, partes significativas de biomas que jamais serão recuperados. As vidas, nesses lugares, foram extintas. A terra ficou sob as cinzas das matas e dos demais seres que sucumbiram. Praticam-se no país, além do genocídio dos povos, o ecocídio, ou seja, o extermínio deliberado dos ecossistemas. O governo Bolsonaro, de forma simultânea, ataca a natureza, expandindo a devastação; ataca os povos originários, destruindo seus direitos, suas terras e suas vidas; e promove ações que relativizam os impactos da pandemia que mata cotidianamente, desde abril do ano de 2020, centenas de pessoas. Ou seja, há no país, com o silêncio dos poderes públicos, uma organização, por dentro do governo, que ataca, articuladamente, todas as formas de vida.

A Constituição Federal proíbe atividades garimpeiras em terras indígenas e condiciona as minerárias a uma lei específica, mediante autorização do Congresso Nacional e ouvidas as comunidades afetadas. Mas, apesar das regras constitucionais, acompanhamos uma escalada sem precedentes de invasão garimpeira em áreas indígenas, demarcadas ou em demarcação, especialmente nas Terras Indígenas (TIs) Yanomami, Raposa Serra do Sul, Mundurucu e dezenas de outras. Há centenas de requerimentos apresentados por empresas de mineração que pretendem exercer exploração em terras indígenas, mas estas ainda são impedidas na ausência de lei complementar. Ao que parece, o garimpo, que é ilegal, torna-se uma espécie porta de entrada para posterior implementação minerária.

O garimpo em terras indígenas constitui-se em um processo devastador dos territórios, do meio ambiente e

dos modos de ser e viver das comunidades. Há, como mais um agravante, forte articulação dos setores que promovem o garimpo junto ao governo Bolsonaro e às bancadas parlamentares dos estados da Amazônia. Eles reivindicam a liberalização da exploração. O presidente da República, como não tem poder autorizativo, atua no sentido de apoiar as reivindicações e incentiva as invasões. Esse tipo de posicionamento tem sido, neste contexto, o detonador das invasões e responsável pelo aumento dos índices das violências contra a pessoa, contra a saúde e o patrimônio público.

O discurso do presidente é complementado também por ações práticas que favorecem os interesses das mineradoras. Além do desmonte dos órgãos encarregados da fiscalização e da proteção às terras indígenas, o governo federal apresentou ao Congresso Nacional, no início de 2020, o Projeto de Lei (PL) 191, que pretende legalizar a mineração, a exploração de petróleo e gás e autorizar a geração de energia hidrelétrica dentro de terras indígenas. Embora sua tramitação não tenha avançado, em grande medida devido à mobilização dos povos indígenas, o projeto atua como uma carta de intenções – um sinal enviado aos invasores, desde Brasília, de que o governo federal endossa suas ações criminosas e pretende legalizá-las.

A pandemia da Covid-19, os avanços e as máculas da doença entre os indígenas

O descaso em relação à saúde dos povos também tem se refletido de maneira bastante severa no combate à pandemia da Covid-19. Segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), em 2020, 900 indígenas

Foto: Marina Oliveira/Cimi



morreram em decorrência da Covid-19 e 43.524 foram contaminados pelo coronavírus, que atingiu no período 161 dos 305 povos originários que vivem no Brasil.

A realidade dos povos indígenas, no contexto da pandemia da Covid-19, tornou-se ainda mais dramática, uma vez que a crise sanitária se soma a um contexto anterior de graves e profundas violências praticadas contra suas vidas e seus territórios. E quando a pandemia se instalou no Brasil, e em consequência também nos territórios e comunidades indígenas, não havia nenhum tipo de planejamento para assegurar a proteção e controle do vírus, a não ser o de se exigir o isolamento voluntário de todas as pessoas. E assim efetivamente se fez. No entanto, a precariedade das condições sanitárias denunciou a vulnerabilidade das comunidades para enfrentarem a pandemia e assegurarem as condições de subsistência. Nelas, em geral, não há água potável e as habitações são precárias. Não há saneamento básico e as infraestruturas para atendimento aos doentes estão absolutamente degradadas. Faltam profissionais de saúde, equipamentos, medicamentos e transporte. Ou seja, o quadro é de uma gravidade que pode levar ao genocídio dos povos.

A situação de alerta e de risco à vida, que todos enfrentamos nestes tempos de pandemia, é agravada, no caso dos povos indígenas, em função de alguns fatores, em especial a omissão e negligência criminosa dos gestores do Estado, que não demarcam e regularizam os territórios e que permitem, tácita ou expressamente, que ocorram invasões em áreas demarcadas, naquelas dos povos em situação de isolamento e risco, bem como nas que estavam com procedimentos de demarcação em andamento e foram paralisados.

Há, ainda, que se considerar que o governo promoveu a desestruturação das políticas públicas, esvaziando os serviços e provocando reformulações e rearranjos com o intento de impedir, no caso da saúde indígena, que na base do Subsistema, que são os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), haja participação e controle social dos povos indígenas. Bolsonaro, logo que assumiu a presidência, pretendeu a transferência da gestão da política de saúde indígena para municípios ou para a iniciativa privada. O governo, num curto espaço de tempo, investiu na mudança do modelo de atenção à saúde indígena, rompeu com o programa “mais médicos”, por meio do qual se assegurava a presença de médicos em atendimento as populações, e colocou sob suspeição e desconfiança a gestão e o uso dos recursos financeiros por parte de governos anteriores e dos prestadores de serviços terceirizados.

É, portanto, dentro de um processo de desmonte da política de atenção à saúde indígena que a pandemia da

Covid-19 chegou ao Brasil. Em função dela se tornou ainda mais visível a falta de profissionais – especialmente médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e epidemiologistas –, a ausência de infraestrutura para atendimento nos postos de saúde, em polos base, a precariedade dos equipamentos para o enfrentamento de endemias e epidemias. A chegada da Covid-19 também evidenciou as frágeis estruturas de comunicação e de informação, mostrou que não foram tomadas medidas imediatas de esclarecimento das populações indígenas quanto a essa pandemia, atribuição que ficou sob a responsabilidade de equipes de agentes de saúde.

A pandemia afeta, muito particularmente, comunidades que não têm terras demarcadas ou aquelas que habitam áreas devolutas, muitas vezes degradadas e que estão há muito tempo em situação de especial vulnerabilidade. Há famílias que não têm o que comer, pois o

Há famílias que não têm o que comer, pois o governo federal, que em períodos anteriores mantinha uma política assistencial para comunidades vulneráveis, deixou de fornecer cestas básicas. Como viver sem terra, nas margens de rodovias, sem habitação adequada, em barracos improvisados e, ainda assim, enfrentar uma pandemia?

governo federal, que em períodos anteriores mantinha uma política assistencial para comunidades vulneráveis, deixou de fornecer cestas básicas. Em parte, a subsistência destas famílias era obtida com a venda de artesanato, o que se tornou inviável com a pandemia. Como viver sem terra, nas margens de rodovias, sem habitação adequada, em barracos improvisados e, ainda assim, enfrentar uma pandemia?

É necessário enfatizar que a situação dos povos indígenas, em todo o país, é bastante grave. Nas regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste e Nordeste, muitas comunidades estão excluídas do direito à terra, sem água para beber, para banhar-se, lavar roupas e utensílios, preparar os alimentos e cozinhá-los. Na região Norte, grande

parte da população vive em suas terras, mas estas são invadidas e devastadas, e muitas comunidades estão submetidas a violências físicas, ameaças de morte e homicídios. Num contexto como este, é difícil proteger-se da pandemia, pois nestas terras circulam grileiros, posseiros, madeireiros, garimpeiros que, para além das ameaças usuais, ainda podem ser disseminadores do coronavírus.

A doença também atingiu o modo de ser, as tradições, crenças, costumes, as culturas e as relações sociais entre os povos e com a sociedade envolvente. Os rituais fúnebres também foram afetados, já que em algumas regiões não houve a possibilidade de se realizar o enterro dos mortos conforme suas crenças e ritos. Isso gerou, entre povos, graves preocupações, dado que em algumas culturas há necessidade de rituais para que a pessoa consiga fazer sua passagem dessa dimensão terrena para a espiritual. Houve, além de tudo, o aumento do preconceito aos povos em função da pandemia, em geral, as pessoas tratam os indígenas com desconfiança e até demonstram receios e medos quanto a uma possível aproximação.



Em agosto de 2020, quatro indígenas do povo Chiquitano foram brutalmente assassinados por policiais do Grupo Especial de Fronteira (Gefron), núcleo da polícia de Mato Grosso, enquanto caçavam num local próximo à sua aldeia

A sociedade brasileira e a realidade dos povos indígenas

Podemos dizer que há segmentos sociais distintos, para os quais a questão indígena tem apelos diferentes. Em relação a um deles temos a polarização em termos de posicionamentos. Há um crescente número de pessoas manifestando-se em redes sociais virtuais em favor dos direitos indígenas – essas manifestações se dão por meio de produção de conteúdo, pela vinculação a campanhas, pelo compartilhamento ou pela manifestação de adesão a postagens feitas pelo movimento indígena e por entidades de apoio. Trata-se, assim, de um ativismo que tem base individualizada, que não requer maior envolvimento, mas que traduz uma disposição favorável aos direitos territoriais indígenas e, de modo especial, à preservação ambiental. Além disso, esses ativismos por vezes deflagram campanhas de assinaturas em defesa dos povos indígenas, manifestos contra a tese do marco temporal, campanhas de embargo a produtos e a empresas denunciadas por desmatamento ou exploração de recursos em terras indígenas.

Há segmentos que também se manifestam com intolerância e racismo, que reagem rechaçando as lutas, banalizando os sofrimentos e disparando contra os povos indígenas um pesado arsenal discursivo por meio do qual se propagam o ódio, o racismo e o preconceito. Nestes dois casos, não há indiferença em relação às questões que afetam as vidas indígenas, mas é possível entender que o modo como as pessoas são afetadas externaliza projetos políticos e éticos divergentes. Há, entretanto, aqueles que

continuam a tratar os problemas enfrentados pelos indígenas como questões menores. Isso deriva de um tipo de racionalidade autocentrada, que desconsidera as redes de interdependência entre sujeitos e coletividades dentro de uma sociedade. Esse olhar distante e descompromissado não se direciona apenas aos povos indígenas, mas também a outros grupos sociais que vêm gradativamente sendo precarizados, empobrecidos, marginalizados, discriminados e desrespeitados neste nosso tempo. Trata-se de uma indiferença diante da dor dos outros.

A violência expressa nos dados

“Agora vai ter mais: a polícia pode descer bala. Agora é bala de borracha, é bomba, é gás em cima desses índios. E que sejam punidos. Vocês sabem das regras, vocês não andam pelados, com a cara pintada, não têm aquelas gotas de prato não. Então vocês prestem atenção. Vocês vão para a cadeia. Quadrilha!”

Esta foram as palavras com as quais o apresentador Luciano Alves, do programa “Tribuna da Massa”, na TV Naipi (pertencente à rede SBT e à família do governador do Paraná, Ratinho Júnior), acusou os Kaingang, sem provas, de colocar óleo na pista da BR-277 para provocar acidentes e saquear motoristas, e defendeu uma intervenção urgente das autoridades, em frontal racismo, discriminação e incitação à violência, colocando em risco as mais de 800 famílias indígenas que vivem em Nova Laranjeiras (PR).

Esse episódio expressa a truculência e ultraje com os quais os povos indígenas têm sido tratados em todo o país. Mesmo tratando-se de uma população desrespeitada e

violentada ao longo de mais de cinco séculos, é inegável que, a partir de 2019, com a eleição do governo Bolsonaro, houve um recrudescimento e, pior ainda, um incentivo às práticas ilícitas e violentas contra os povos indígenas. Tais práticas partem de diversos setores: figuras da mídia, empresários, fazendeiros, posseiros, agentes públicos como policiais, delegados, vereadores, deputados, prefeitos, governadores, presidente da república, juizes, ministros e cidadãos comuns.

Em setembro, em publicações na rede social Twitter, o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, associou a liderança Sônia Guajajara e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) a suposto “crime de lesa-pátria”. Ele acusou a Apib de “estar por trás” do site defundbolsonaro.org, cujos objetivos, segundo o ministro, seriam os de “publicar fake news contra o Brasil: imputar crimes ambientais ao presidente da república e apoiar campanhas internacionais de boicote a produtos brasileiros”.

Heleno disse ainda que “a *Emergency Apib* é presidida pela indígena Sônia Guajajara, militante do PSOL e ligada ao ator Leonardo Di Caprio, crítico ferrenho do nosso país”. O ministro do GSI afirmou que “o site da Apib se associa a diversos outros, que tb trabalham 24 horas por dia para manchar a nossa imagem no exterior, em um crime de lesa-pátria”. Foram registrados **34** casos de **ameaças várias** como esse, ocorridos em 11 estados da federação.

Uma série de ameaças pesaram sobre a população indígena durante o ano de 2020. Destacam-se os **17 casos de ameaças de morte** por causa de conflitos pela posse de territórios indígenas. Em geral, foram afrontas verbais e atentados a tiros, disparados por seguranças privados, jagunços, vizinhos, turistas que entraram em terras indígenas atirando sem escolher o alvo. As ameaças cotidianas que afetaram comunidades inteiras foram feitas, em muitos casos, por agressores mostrando suas armas para se impor.

Os **14 casos de abuso de poder**, espalhados por diversos estados, foram praticados por funcionários da Funai e por policiais militares, que apontaram armas e estapearam um rapaz de 14 em Mato Grosso do Sul, profirindo ameaças; intimidaram uma comunidade inteira do povo Xakriabá (MG), percorrendo por todas as aldeias do território indígena em viaturas e guinchos, ameaçando com armas em punho e sem máscaras, em plena pandemia.

O empoderamento de cidadãos comuns e agentes oficiais, militares ou não, através do uso de armas de fogo foi dirigido de modo muito especial contra os indígenas, conforme podemos constatar neste relatório, em praticamente todos os registros que o Cimi pode realizar durante o ano.

Foram registrados **182 assassinatos** pela Sesai, sendo 127 pessoas do sexo masculino e 55 mulheres.

Destes 66 ocorreram em Roraima, 41 no Amazonas, 34 em Mato Grosso do Sul, 15 no Ceará, 6 em Pernambuco, 5 na Bahia, 4 no Pará, 3 em Santa Catarina, 2 na Paraíba, 2 em Rondônia, 1 no Maranhão, 1 no Mato grosso, 1 em Minas Gerais e 1 no Paraná.

O Cimi registrou **45 vítimas de assassinatos**. As ocorrências foram registradas nos estados do Acre (4), Amazonas (3), Bahia (8), Maranhão (3), Mato Grosso (4), Mato Grosso do Sul (12), Pará (2), Paraná (3), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), Roraima (3), e Santa Catarina (1). Foram constatadas como motivações das agressões, conflito fundiário, brigas, desentendimentos relacionados ao consumo de álcool, vingança, feminicídio, violência sexual ou razões desconhecidas. Destacamos, na sequência, alguns dos casos que caracterizaram os contextos dos homicídios. Além desses, registramos 13 casos de **tentativas de assassinato**.

Chamam atenção dois casos brutais de assassinatos

que foram consequência direta da atuação de forças públicas de segurança – mais especificamente, da Polícia Militar (PM) dos estados do Amazonas e de Mato Grosso. No Amazonas, a atuação truculenta da polícia, após conflitos envolvendo a invasão de territórios indígenas e ribeirinhos na região dos rios Abacaxis e Marimari, nos municípios de Nova Olinda do Norte e Borba, para realizar pesca esportiva, em plena pandemia e com participação do então secretário-executivo do Fundo de Promoção Social do estado. O conflito foi sucedido por uma desastrosa e truculenta ação policial na região. No dia 3 de agosto, lideranças da TI Maraguá denunciaram que um grupo de pessoas – as quais, depois se soube, eram policiais militares à paisana – havia ingressado na região, a bordo de uma lancha, e estava

Durante o ano de 2020, houve uma exacerbação do desrespeito pelas terras indígenas e das violências cometidas contra as comunidades indígenas e seu patrimônio. O discurso do presidente Jair Bolsonaro e as ações de seu governo seguiram servindo como incentivo às violações aos direitos territoriais indígenas e fomentando conflitos pela terra

disparando tiros contra os moradores. A situação se desdobrou no assassinato de dois indígenas do povo Munduruku, moradores da vizinha TI Coatá-Laranjal, e de quatro ribeirinhos da região, no desaparecimento de outros dois ribeirinhos e numa série de violações de direitos humanos praticadas pela PM contra as comunidades locais, no caso que ficou conhecido como “massacre do rio Abacaxis”. Dois policiais também foram mortos durante o conflito.

Em Mato Grosso, no dia 11 de agosto de 2020, quatro Chiquitanos foram assassinados por policiais do Grupo Especial de Fronteira (Gefron), núcleo da polícia que atua na divisa entre Brasil e Bolívia. Os indígenas estavam caçando em local próximo à comunidade de San José de la Frontera, localizada em San Matías, no lado boliviano, quando foram surpreendidos pelos agentes do Gefron. A polícia argumentou que os quatro homens do povo Chiquitano seriam suspeitos de tráfico de drogas e teriam supostamente reagido à abordagem. No entanto, foi identificado que os indígenas



Arsino Sunbre García, Pablo Pedraza, Yona Pedraza Tosube e Ezequiel Pedraza Tosube, do povo Chiquitano, mortos pela polícia de Mato Grosso

portavam apenas carne de animais silvestres e instrumentos de caça. Relatos de familiares, obtidos pelo Cimi e por outras organizações que realizaram uma investigação do caso *in loco*, indicam que havia sinais de tortura nos corpos, como por exemplo vítimas com perna e clavícula quebradas, rosto deformado e corpo com várias escoriações.

No Maranhão, lideranças relatam que um jovem indígena do povo Ka'apor foi encontrado morto no dia 3 de agosto na Terra Indígena (TI) Alto Turiaçu, mas que somente três dias depois conseguiram fazer a denúncia, devido às dificuldades de acesso e de comunicação. A área sofre constantes invasões por madeireiros, grileiros, caçadores e traficantes, o que já foi denunciado por diversas vezes às autoridades competentes.

Em Rondônia, há anos a Terra Indígena (TI) Uru-Eu-Wau-Wau vem sofrendo com invasões, desmatamento, grilagens e queimadas. Em decorrência da omissão do Estado em proteger os territórios indígenas, fazendo recair o peso da defesa da terra sobre os próprios povos, mais uma liderança foi cruelmente assassinada. O jovem professor e agente ambiental, Ari Uru-Eu-Wau-Wau, de apenas 33 anos de idade, foi encontrado morto com sinais de espancamento na estrada do distrito de Tarilândia, no município de Jarú (RO).

Em Roraima, segundo informações do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) Yanomami e Ye'kuana, dois jovens indígenas foram atacados no meio da floresta e mortos a tiros por garimpeiros, invasores da TI Yanomami. As vítimas estavam em um grupo de cinco indígenas, quando se depararam com dois garimpeiros próximo a uma pista clandestina para pouso de helicóptero. Os garimpeiros perseguiram e atiraram contra os indígenas.

Registramos também 16 casos **de homicídio culposo**, sendo 12 atropelamentos, 1 acidente em cerca elétrica e 2 casos de disparos acidentais. Os casos ocorreram em Goiás (1), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (1), Paraná (7), Rio Grande do Sul (4) e Santa Catarina (1). Chama atenção que a maioria dos casos ocorreu na região sul do país, em localidades muito próximas às aldeias, e que quase todos os motoristas evadiram sem prestar socorro. Esses casos têm sido recorrentes ao longo dos anos, estando relacionados com os problemas de terra que levam muitas comunidades a morar em beiras de estradas, sendo alvo de chacotas e xingamentos pelos ocupantes de veículos que trafegam em alta velocidade, como se quisessem assustar ou mesmo atropelar os indígenas.

Dados obtidos junto à Sesai mostram que 26 indígenas foram vítimas fatais de acidentes de trânsito. Foram registradas ocorrências nos estados de Alagoas (2), Amazonas (1), Ceará (1), Goiás (1), Mato Grosso do Sul (7), Mato Grosso (2), Pará (2), Pernambuco (4), Paraná (2), Rio Grande do Sul (3) e Santa Catarina (1).

Conforme os dados da Sesai, ocorreram 776 **óbitos na faixa de 0 a 5 anos**, o que corresponde a 20,1% das 3.861 mortes de indígenas registradas pelo órgão no ano de 2020. Os dados encaminhados não nos permitem identificar povo ou terra indígena, o que nos impede de aprofundar as análises. 374 eram crianças do sexo feminino e 402 eram do sexo masculino. No estado do Amazonas ocorreram 250 óbitos e em Roraima, 162. Seguem Mato Grosso, com 87, Pará, com 47, Maranhão, com 44, Acre, com 44 e Mato Grosso do Sul com 38. Ainda temos 15 em Pernambuco, 15 no Tocantins, 12 no Rio Grande do Sul e 11 óbitos de crianças nessa faixa etária na Bahia. Importante pontuar que 21 crianças morreram por falta de assistência.

Segundo a Sesai, 100 indígenas vieram a óbito por **morte sem assistência**, nos estados do Acre (1), Amazonas (36), Mato Grosso (38), Mato Grosso do Sul (2), Pará (4), Pernambuco (5), Paraná (4), Rondônia (2), Roraima (5), Rio Grande do Sul (1), Santa Catarina (1) e Sergipe (1).

Dentre as vítimas, 28 eram jovens até 15 anos, 27 adultos com idade entre 16 e 64 anos, e 45 idosos de 65 anos em diante. 47 vítimas eram do sexo feminino e 53 do sexo masculino. Pelo menos 8 vítimas, eram anciãos com idade entre 100 e 105 anos. Preocupa o número de 114 mortes por infarto agudo do miocárdio, atingindo 24 pessoas com menos de 50 anos, das quais 12 não tinham 40 anos; essas mortes deveriam ser melhor analisadas.

O Cimi, por sua vez, registrou 10 casos de **mortes por desassistência** nos estados do Acre (2), Amazonas (2), Mato Grosso (1), Minas Gerais (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (2) e Tocantins (1). Não incluímos na conta os casos de óbitos por Covid-19, devido inclusive à falta de transparência do Estado e as diversas deficiências nos dados oficiais sobre o tema, que excluíram grande parte da população indígena.

Ainda assim, é possível afirmar que muitas das referidas mortes, inclusive de muitos anciãos indígenas, poderiam ter sido evitadas, caso o governo federal tivesse adotado ações mínimas de proteção a essas comunidades, como o apoio logístico e financeiro para a instalação de barreiras sanitárias, bem como a retirada de invasores de suas terras indígenas.

Registramos, ainda, 89 casos de **desassistência na área de saúde**, nos estados de Alagoas (1), Amazonas (18), Ceará (1), Espírito Santo (1), Maranhão (8), Mato Grosso (12), Mato Grosso do Sul (10), Pará (12), Paraná (2), Rio de Janeiro (1), Rondônia (8), Roraima (7), Santa Catarina (3), São Paulo (2) e Tocantins (3), que atingiram pelo menos 66 povos de 38 terras indígenas. Esses casos referem-se principalmente à falta de adoção de ações emergenciais, por parte do governo federal, para minimizar os efeitos do coronavírus. As comunidades indígenas também reclamam que surtos de malária têm sido recorrentes devido a invasões de garimpeiros em suas terras; há falta de água potável, o que tem causado muitos casos de diarreia; faltam medicamentos ou são ofertados medicamentos vencidos; além da falta de saneamento básico em muitas comunidades.

Não se pode dizer que a trágica situação que se desdobrou após a chegada do coronavírus nas aldeias e comunidades indígenas foi uma surpresa. Logo no início da pandemia, quando o cenário de desassistência e desorganização estatal já se mostrava preocupante, diversas organizações, associações e comunidades alertaram sobre os riscos que a crise sanitária poderia implicar para os povos originários. Em abril de 2020, por exemplo, 115 instituições da Amazônia e de todas as regiões do Brasil, entre elas o Cimi, manifestaram preocupação com o possível alastramento da Covid-19 e cobraram ações emergenciais do governo federal.

Invasões e conflitos territoriais em alta

Durante o ano de 2020, houve uma exacerbação excessiva do desrespeito pelas terras indígenas e das violências cometidas contra as comunidades indígenas e seu patrimônio. O discurso do presidente Jair Bolsonaro e as ações e medidas práticas de seu governo seguiram servindo como incentivo às violações aos direitos territoriais indígenas e fomentando conflitos pela terra. Este relatório registrou **96 casos de Conflitos Relativos a Direitos Territoriais, 263 de Invasões Possessórias, Exploração Ilegal de Recursos Naturais e Danos Diversos ao Patrimônio**. Entre os anos de 2018 e 2020, houve aumento gradativo

da magnitude dos desmatamentos, incêndios e atividades minerárias ocorridas em terras indígenas.

Pelos menos 145 povos, de 201 terras indígenas sofreram algum tipo de agressão contra seu território em plena pandemia. Dentre estas comunidades, estão povos indígenas isolados, nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia. Dada a vulnerabilidade destas comunidades, há grande risco de haver extinção destes povos, caso nenhuma medida de proteção seja levada a cabo.

Entre julho de 2019 e agosto de 2020, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), a TI Cachoeira Seca, no médio Xingu, teve impressionantes 72,4 quilômetros quadrados de área desmatada. Outras terras indígenas da mesma região, que foi muito afetada pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, também se mantiveram entre as mais desmatadas no período, com as populações indígenas da área sofrendo com a invasão e ação ilegal de madeireiros, garimpeiros e grileiros.

Entre os muitos povos indígenas mais uma vez afetados pelo grande número de queimadas que varreu o país em 2020 estão os indígenas em isolamento voluntário que vivem na região da Mata do Mamão, localizada nas TIs Parque do Araguaia e Inãwébohona, na Ilha do Bananal (TO). A área ardeu em chamas durante mais de dez dias, e os indígenas isolados chegaram a ser avistados a partir de um helicóptero utilizado para combater as chamas.

Dez terras indígenas mais afetadas por incêndios em 2020

Terra Indígena	Focos de incêndio	Estado
Parque do Xingu	1.337	Mato Grosso
Parque do Araguaia	1.126	Tocantins
Kadiwéu	912	Mato Grosso do Sul
Kayapó	677	Pará
Parabubure	609	Mato Grosso
Apyterewa	583	Pará
Areões	486	Mato Grosso
Kraolandia	435	Tocantins
Raposa Serra do Sol	393	Roraima
Parsi	358	Mato Grosso

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)

Ao todo, 341 terras indígenas foram atingidas por 16.153 focos de incêndio ao longo do ano de 2020. Os dados foram obtidos cruzando a base cartográfica da Funai com os dados do satélite de referência do Inpe (Aqua-MT).

As **invasões de terras indígenas** foram caracterizadas por alguns procedimentos adotados pelos invasores:

1. grileiros invadem a terra, derrubam árvores, vendem a madeira, colocam fogo e vendem lotes, como se fossem legais;
2. fazendeiros ou seus prepostos invadem, derrubam árvores, vendem a madeira, colocam fogo para aumentar seus pastos ou sua plantação extensiva de soja ou outro produto de monocultivos;



Além da violência, da devastação ambiental e da contaminação dos principais cursos d'água com mercúrio, há também uma coincidência entre a presença garimpeira e o agravamento da situação sanitária da população Yanomami. Imagem registrada na TI Yanomami em maio de 2020

3. madeiros ilegais invadem para a derrubada de árvores a serem comercializadas e constroem estradas clandestinas para escoamento dos produtos;
4. traficantes de drogas invadem a terra em busca de esconderijo em áreas remotas;
5. fazendeiros e políticos locais, com apoio de autoridades estaduais e/ou federais, invadem a terra, sem consentimento da comunidade, através de ações truculentas para empreender loteamentos, para abrir estradas, rodovias ou construir hidrelétricas;
6. garimpeiros instalam-se dentro da terra indígena, sem pedir licença, levam seus equipamentos de garimpagem que emitem fumaça e fazem muito barulho, desmatam, destroem o ambiente vital de fauna e flora, poluem as águas de rios, riachos e lagos e contaminam os povos com doenças, como o coronavírus, e as águas com mercúrio;
7. pessoas e empresas invadem para pescar e caçar, mesmo sabendo que isso é proibido em terra indígena. Invadem também para retirar areia, granito, piçarra ou para atear fogo em casas e roças dos indígenas, prática utilizada para fazer intimidações com a intenção de expulsá-los da terra;
8. banhos de agrotóxicos, aspergidos por aviões ou veículos terrestres, utilizados como armas para espantar moradores da terra.

Muitas vezes, esses invasores chegam na calada da noite, atirando, ateando fogo e provocando pavor, e voltam repetidas vezes. Muitos derrubaram barreiras sanitárias

erguidas pelos indígenas através de violência armada.

Levantamentos feitos pelo Cimi e Greenpeace constataram diversas invasões de terras indígenas na Amazônia, sendo muitas delas já homologadas. Constataram também que os loteamentos ilegais se alastraram por cinco estados: Pará, Amazonas, Acre, Rondônia e Maranhão. Quadrilhas entram para roubar madeira, explorar garimpos ou realizar caçadas; quando saem, entram os grileiros tentando se estabelecer dentro do território, ameaçando as comunidades.

Esse levantamento mostrou que, das dez terras indígenas mais desmatadas na Amazônia no ano de 2020, quatro registraram denúncias de loteamentos ilegais: Cachoeira Seca, Apyterewa, Ituna-Itatá e Trincheira Bacajá, todas no Pará. O território Ituna-Itatá, onde vivem indígenas isolados, sofreu pressões de políticos locais que defendem a redução da área.

No estado do Pará, o povo Munduruku foi vítima de inúmeros casos de invasões aos seus territórios, especialmente para a prática do garimpo ilegal. Após várias denúncias feitas pelas lideranças indígenas, a Polícia Federal localizou mais de dois mil garimpeiros ilegais atuando na terra indígena. Os criminosos tentaram esconder o maquinário utilizado dentro das matas fechadas da região, mas a PF, utilizando drones, localizou parte dos equipamentos. Apesar disso, o Ministério Público Federal (MPF) avalia que a ação foi prejudicada pela atuação do próprio governo federal, que havia suspenso a operação de fiscalização em Jacareacanga (PA) um mês antes, alertando os invasores e

dando-lhes tempo para que se preparassem para a ação. A ordem de suspensão foi dada pelo então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles e, segundo relato de lideranças e do MPF, reuniu-se com garimpeiros na região. O MPF também investiga o uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para o transporte de garimpeiros que atuam ilegalmente na TI Munduruku até Brasília, para participar de nova reunião com o então ministro.

Denúncias de invasões de garimpeiros na região são feitas há anos, mas sem providências efetivas e permanentes do poder público. Não bastasse toda a violência e destruição do meio ambiente, com a pandemia do coronavírus, as invasões aumentaram sobremaneira, e com elas a contaminação, que já levou muitos Munduruku ao adoecimento e à morte por Covid-19.

Em Roraima, os impactos do garimpo ilegal na vida social dos Yanomami e Ye'kwana foram muito graves durante o ano de 2020. A presença garimpeira no território, estimada em mais de 20 mil pessoas pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), caracteriza-se pela circulação de pessoas armadas e pela disseminação de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas e gera conflitos entre indígenas e garimpeiros, incidindo também no aumento de conflitos internos. As consequências ambientais também são severas; além da contaminação dos principais cursos d'água com mercúrio, o garimpo significa retirada de vegetação nativa, acúmulo de lixo e detritos, afastando e reduzindo espécies animais. Há também uma coincidência entre a presença garimpeira e o agravamento da situação sanitária da população indígena. A presença de invasores pode ser o principal vetor para a entrada e a transmissão de doenças, especialmente a Covid-19 e a malária. Os dados mostram que as mortes de Yanomami contaminados pelo coronavírus frequentemente se deram por comorbidades, principalmente pela malária. Apesar das diversas denúncias ao poder público e de diversas ações do Ministério Público Federal (MPF), as invasões e a violência na região se mantêm.

A grave situação nas TIs Yanomami e Munduruku levou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) a emitir, no final de 2020, medidas cautelares em favor dos povos que habitam estes territórios. Segundo a CIDH, os Yanomami e os Ye'kwana estão “em situação grave e urgente, pois seus direitos correm risco de danos irreparáveis”. O organismo ligado à Organização dos Estados Americanos (OEA) também pediu ao Estado providências para a proteção dos Munduruku, em situação de risco no contexto da pandemia da Covid-19, “especialmente quando se considera a sua situação de particular vulnerabilidade, as falhas no atendimento à saúde e a presença de terceiros não autorizados no seu território”.

Dos 96 casos de conflitos relativos a direitos territoriais registrados em 2020, alguns são bastante recorrentes e denunciados ano após ano pelas comunidades indígenas, sem, no entanto, receberem soluções concretas. Os conflitos envolvem uma série de violações de direitos e diversas ações truculentas desencadeadas por autoridades executivas, policiais, seguranças particulares e grupos ou indivíduos que cobiçam e desrespeitam os povos indígenas, seus direitos constitucionais, suas terras e os recursos naturais nelas existentes.

Portarias declarando nulidade de processos demarcatórios e registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sobrepostos a terras indígenas, especialmente em Rondônia e no Acre, foram motivos de tensão entre diversas comu-

nidades. Posseiros alojados na TI Arara do Rio Amônia (AC) há anos recusam-se a receber indenização para desocupar a terra indígena. Esses invasores ameaçam e, muitas vezes, impedem a comunidade de fazer suas roças, além de caçarem e pescarem no interior do território indígena para vender na cidade e retirarem madeira ilegalmente da área.

Indígenas que vivem em Castanhal do Ajaratuba, no Amazonas, pertencentes aos povos Kambeba, Kokama e Tikuna, relataram ter vivenciado um dia de terror quando tratores da Secretaria de Obras da prefeitura local invadiram sua terra, sem nenhuma decisão judicial, destruindo roças para fazer um loteamento que beneficiaria pessoas não indígenas em troca de votos.

A frase proferida pelo então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, sobre aproveitar a pandemia para “passar a boiada” da desregulamentação ambiental por meio de medidas infralegais, não foi mera figura de linguagem. No mesmo dia da reunião em que a frase foi dita e gravada pelas câmeras do próprio governo, 22 de abril, a Funai publicou a Instrução Normativa (IN) 09/2020.

A normativa liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas, que também passaram a ser desconsideradas pela Funai para a emissão de declarações de reconhecimento de limites. Estas terras foram excluídas do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), do Incra, responsável por analisar as áreas georreferenciadas de propriedades privadas e certificá-las, caso não haja nenhuma sobreposição com áreas protegidas ou outras propriedades. Assim, a normativa passou a permitir que particulares negociem propriedades privadas sobrepostas a terras indígenas em processo de demarcação sem que essas sobreposições sejam mencionadas nas transações, conforme salienta o MPF. A medida facilita, na prática, a grilagem e a apropriação privada das terras indígenas, além de fomentar conflitos e gerar insegurança jurídica para indígenas e, inclusive, para proprietários.

A frase proferida pelo então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, sobre aproveitar a pandemia para “passar a boiada” da desregulamentação ambiental por meio de medidas infralegais, não foi mera figura de linguagem. No mesmo dia, a Funai publicou a Instrução Normativa (IN) 09/2020

O MPF encaminhou uma recomendação à presidência da Funai, assinada por 49 procuradores e procuradoras de 23 estados, para que a IN 09/2020 fosse anulada, devido à inconstitucionalidade da medida. A recomendação não foi cumprida pela Funai, o que levou o MPF a acionar a Justiça Federal com uma série de ações em diversos estados do país.

Em novembro de 2020, o MPF já havia movido 25 ações contra a IN 09 em 13 estados e obtido dez decisões liminares suspendendo e uma sentença anulando localmente a medida em seis estados. Apesar das ações do MPF, contudo, um grande estrago já foi feito. Levantamento feito pelo Cimi nos estados do Maranhão e da Bahia identificou um grande número de certificações privadas sobre terras indígenas nesses estados – boa parte delas de grandes proprietários de terras e empresas do agronegócio. Até agosto de 2020, 58 propriedades, com um total de 12,8 mil hectares, haviam certificadas sobre cinco terras indígenas na Bahia¹. No Maranhão, até o final de 2020, o Cimi identificou que 83 propriedades haviam sido certificadas sobre as TIs Porquinhos dos Canela-Apãjekra, Bacurizinho e Kanela Memortumré, com 171,6 mil hectares de sobreposição². As propriedades privadas cobriram quase metade da área total destas três terras indígenas, aumentando conflitos e dando base à devastação do território de povos que aguardam há anos pela conclusão de seus processos demarcatórios.

1 **Após normativa da Funai, fazendeiros certificam 58 propriedades sobre terras indígenas na Bahia.** Publicado em 20/08/2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/08/apos-normativa-funai-fazendeiros-certificam-58-propriedades-terras-indigenas-bahia/>

2 **Certificação de propriedades avança sobre terras indígenas no Maranhão, beneficiando empresas e fazendeiros.** Publicado em 21/07/2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/07/certificacao-propriedades-terras-indigenas-maranhao-in09/>

Uma das bases para que isso aconteça é a **omissão e morosidade na regularização de terras indígenas**. Há décadas, inúmeras comunidades aguardam a regularização de suas terras. Há processos formados estacionados em alguma etapa do procedimento demarcatório; há processos que tiveram o GT constituído, mas sem iniciar os trabalhos; e há aquelas reivindicações que sequer foram consideradas pela Funai. Das 1299 terras indígenas, apenas 422 encontram-se registradas ou homologadas; 282 em alguma fase do processo demarcatório; mas 536 terras encontram-se sem providência nenhuma. Desde 2016 não há demarcação alguma e os processos iniciados estão totalmente paralisados. As terras não regularizadas são mais vulneráveis e seus habitantes estão mais sujeitos a violências de toda sorte.

Sem se importar com os ataques às comunidades indígenas e quilombolas, nem com a destruição ambiental e com os prejuízos que tudo isso possa causar, o Ministério do Meio Ambiente é parceiro de todos os crimes ambientais em vigor no território brasileiro: desmatamento, garimpo, incêndios, poluição do ar e das águas. E também é responsável por todas as violências impostas por agentes apoiados pelo poder público: invasões de terras, loteamentos, exploração e venda ilegal de recursos naturais oriundos de áreas protegidas. Por outro lado, há um apoio incondicional às atividades ilegais e à ganância de proprietários privados que agem com violência contra comunidades indefesas, além da expressa intenção de

O Ministério do Meio Ambiente é parceiro de todos os crimes ambientais em vigor no território brasileiro: desmatamento, garimpo, incêndios, poluição do ar e das águas. E também é responsável por todas as violências impostas por agentes apoiados pelo poder público

desfazer todas as leis que nos protegem da destruição.

Do mesmo modo, as autoridades federais, estaduais e municipais, não apenas na região amazônica, devem ser responsabilizadas pela conivência com todos os crimes cometidos contra os povos indígenas, que espalham pelo Brasil a banalização da crueldade e da morte. Empresários e empreendedores legais e ilegais são também responsáveis.

Nota metodológica

O relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil é publicado anualmente pelo Cimi e utiliza, como base, informações obtidas a partir de diversas e variadas fontes. Entre elas estão as informações colhidas e encaminhadas por seus missionários e missionárias, que atuam nas equipes e nos regionais da entidade; as informações reportadas em notícias e reportagens elaboradas pela Assessoria de Comunicação do Cimi; as denúncias e relatos de organizações, associações, comunidades e lideranças indígenas em nível local, regional e nacional; e as notícias, estudos e informes do Ministério Público Federal (MPF), de institutos de pesquisa e de

organizações indigenistas e do campo socioambiental. O Cimi também faz um acompanhamento anual das notícias sobre os diferentes tipos de violência contra os povos indígenas publicados em diversos veículos de imprensa. Além disso, também são utilizadas informações junto aos órgãos de governo como secretarias estaduais de segurança, saúde e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), muitas vezes por meio de solicitações feitas via Lei de Acesso à Informação (LAI). Estes dados, depois de lidos e sistematizados, compõem as fichas das violências e passam a fazer parte dos nossos estudos e análises.

As faces do racismo contra povos indígenas no Brasil

Iara Tatiana Bonin*

Estamos vivendo, como questão mundial comum, uma pandemia que altera significativamente o modo como conduzimos nossas vidas, nossas práticas rotineiras e algumas das nossas formas de sociabilidade. Contudo, a suposição de que os seres humanos estão “igualados” frente ao vírus é uma ficção, uma vez que as formas como os governos nacionais conduzem as políticas de prevenção, contenção e tratamento determinam – em grande medida – o alcance, os efeitos e a letalidade desse vírus para as populações de cada localidade.

No Brasil, a pandemia tornou ainda mais visíveis as desigualdades, distinguindo as pessoas entre aqueles que têm recursos para se resguardar e aqueles que estão, nos termos de Santos¹, “ao sul da quarentena”, expostos cotidianamente ao risco de contágio. Falar em racismo contra os povos indígenas no contexto brasileiro justifica-se porque temos, historicamente, a produção estrutural de hierarquias sociais, sustentadas em categorias de superioridade e inferioridade – entre culturas, entre formas de viver, entre formas de produzir, por exemplo.

O racismo sustenta-se na ideia de que os grupos sociais poderiam ser vertical e hierarquicamente ordenados². Tal entendimento marca as desigualdades que se consolidam e são justificadas por discursos meritocráticos. Sob as bases do pensamento racista parece aceitável a precarização das condições de vida e a morte de alguns para assegurar as condições de vida de outros. Tem-se, portanto, um modo de funcionamento do racismo que não diz respeito somente à prática de assassinato e de extermínio direto, mas também ao ato de expor certos grupos ao perigo e de multiplicar os riscos para suas vidas.

Riscos multiplicados

As práticas discutidas neste relatório são caracterizadas como expressões de racismo porque expõem ao perigo e/ou multiplicam os riscos aos povos e comunidades. Destacam-se, nesse sentido, três conjuntos de violências. O primeiro diz respeito à pandemia e a ações de discriminação contra os indígenas. O segundo concerne aos discursos de ódio propagados por diversos meios. O terceiro relaciona-se à omissão de representantes do governo federal frente à responsabilidade constitucional de demarcar, proteger e fazer respeitar as terras indígenas.

Os povos indígenas têm sido especialmente afetados pela pandemia. A propagação do Covid-19 tem, para eles, uma dimensão imaterial, porque o viver se desenrola numa teia interconectada de eventos e de agentes. Ninawa Huni Kuĩ, presidente da Federação do Povo Huni Kuĩ do Estado do Acre (FEPHAC), afirma que o adoecimento tem efeitos duradouros sobre os corpos e as vidas indígenas e “tem causado medo, sofrimento nas famílias e desequilíbrio emocional, psicológico e espiritual. Os pajés e curandeiros utilizaram de seus conhecimentos, através das plantas medicinais com chás, banhos e defumações, para amenizar os efeitos

desse vírus”.

O acontecimento traumático de tantas mortes e de tanto sofrimento precisa ser enfrentado e ressignificado coletivamente, por meio de instituições culturais e saberes específicos de cada povo, pela intervenção de líderes religiosos e de anciãos e anciãs que respondem pelas ações de cuidado e atenção às novas gerações. Essa é uma tarefa a ser assumida por longo tempo. Por isso, é crucial, neste momento, a manutenção das condições para que esses povos possam colocar em prática – e sem restrições ou preconceitos de qualquer ordem – seus modos de viver no território e de entender o corpo e a saúde.

Falar em racismo contra os povos indígenas no contexto brasileiro justifica-se porque temos, historicamente, a produção estrutural de hierarquias sociais, sustentadas em categorias de superioridade e inferioridade – entre culturas, entre formas de viver, entre formas de produzir, por exemplo

1 SANTOS, Boaventura de Souza. *A cruel pedagogia do vírus*. Coimbra: Almedina, 2020

2 FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008

* *Iara Tatiana Bonin* – Doutora e mestre em educação, é professora de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Luterana do Brasil. Integra o núcleo UFRGS da Ação Saberes Indígenas na Escola e desenvolve projeto de pesquisa sobre temática indígena em currículos da educação básica.



As práticas racistas contra os povos indígenas são sistemáticas e disseminadas no âmbito social e governamental, ocorrendo por ação e omissão do Estado

Desrespeito e discriminação

Para além do impacto direto do vírus sobre a vida, em 2020, foram registradas, como violência, ações que expõem uma coletividade ao perigo. Em junho de 2020, um grupo de mulheres de militares, a pretexto de realizar uma “ação social” na terra indígena Yanomami, potencializou os riscos de adoecimento e de morte na comunidade. Além de entrarem em área indígena em tempos de pandemia, sem máscaras, causando aglomeração, inclusive de crianças, as mulheres desrespeitaram as formas culturais dos Yanomami ao promoverem intervenções sobre os corpos - maquiagem no rosto de mulheres indígenas, pintura de unhas, distribuição de roupas, por exemplo. Sobre isso, o presidente do Conselho Distrital de Saúde Yanomami e Yekuana - Condisi, Junior Yekuana Yanomami, relatou: “Isso que fizeram é um desrespeito total. Essa doação de roupas... O povo Yanomami não é mendigo. (...) Precisamos de apoio do governo é para conter a Covid-19, que está entrando, espalhando nas aldeias”³.

Outras violências relativas à pandemia referem-se às discriminações vividas nos municípios, que os impedem de livre trânsito para as atividades econômicas e busca por tratamento de saúde. Nesse sentido, Bento Wakuke Xerente e Lucivanda Waiti Xerente relataram que, em 22 de junho

de 2020, no município de Tocantínia (TO), circularam mensagens preconceituosas e racistas de não indígenas, por meio de um grupo no aplicativo Whatsapp. O conteúdo das mensagens incitou o ódio contra os indígenas que estavam em tratamento na cidade. Eles relatam que já haviam sido desrespeitados pela chefe do Polo Base de Saúde Indígena daquele município, quando questionaram a ausência de profissionais de saúde para atendê-los.

Em 27 de julho de 2020 a BBC News Brasil publicou matéria sobre outro acontecimento envolvendo a propagação de áudios e mensagens de texto com ataques a indígenas, desta vez no município de General Carneiro, em Mato Grosso. Entre os comentários ofensivos, destaca-se na matéria jornalística o seguinte: “Ô, companheiro, isso daí só é índio, rapaz... não é gente, não (...). Dentro de General mesmo, o número de infectados é muito pouquinho, graças a Deus. Agora os índios... esse povo aí é sem cultura, sem religião, quem dá conta desse povo aí?”

Já no município mato-grossense de Formoso do Araguaia, conforme o relato de lideranças do povo Javaé da Terra Indígena Parque do Araguaia, o prefeito protagonizou a agressão ao afirmar que os indígenas estariam levando Covid-19 para o município e expedir ofício, através da Secretaria Municipal de Saúde, determinando que eles não deveriam entrar na cidade por um período de sete dias. Uma barreira sanitária foi montada e as lideranças foram impedidas de adentrar o município. No município de Luciara, também em Mato Grosso, Timóteo Idjariwa Karajá

³ VALENTE, Rubens. **Mulheres de militares maquiagem, dão roupas e causam aglomeração de ianomâmis.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/17/militares-coronavirus-indigenas.htm>

procurou o Hospital Municipal para atendimento médico, com suspeita de Covid-19. Ele relatou ter sido hostilizado por funcionários, que teriam dito que os indígenas é que estariam propagando a doença. Timóteo também denunciou estarem sendo vítimas de preconceito nos mercados da cidade pelo mesmo motivo.

No município de Diamante D'Oeste, no Paraná, no dia 3 de julho de 2020, Willian Tupi Chamorro e Marcelo Kupju Alvez, ambos da Reserva Indígena Tekoha Anhetete, do povo Guarani, foram impedidos de realizar compras em um supermercado. Eles relataram que a responsável pelo estabelecimento alegou ter sido orientada por uma fiscal da prefeitura a não os atender, pois os indígenas integram grupo de risco para a Covid-19. No Rio de Janeiro, os Guarani Nhandeva da Terra Indígena Tekoha Je'y, na cidade de Paraty, foram chamados de “corona índios”.

Em Dourados, Mato Grosso do Sul, os Guarani-Kaiowá também têm sido vítimas de uma onda de comentários preconceituosos e de disseminação de ódio nas redes sociais. A situação chamou a atenção da indígena Michelli Alves Machado, que copiou várias dessas manifestações em relação à comunidade. Postou as agressões em sua rede social, com o título “Assim caminha a desumanidade”.

Micheli afirma que a doença é apenas uma desculpa para a disseminação desse ódio: “o problema não é a pandemia, a questão é que somos indígenas. Se essas pessoas pudessem exterminar ou apagar a população indígena, elas fariam isso sem pensar duas vezes. Estão usando o vírus apenas para aflorar o ódio e preconceito que estão dentro delas. Muita gente de Dourados conhece a reserva, mas só se apega a questões negativas dela e generalizam. Dizem que só tem pinguço, que nós só vivemos de cesta básica ou que não gostamos de trabalhar”.

Discurso de ódio

Embora o enfrentamento da pandemia seja, no Brasil atual, uma das lutas mais urgentes, infelizmente não se trata de uma ameaça isolada. É algo que se soma a outras tantas formas de agressão à vida e aos direitos dos povos indígenas. A pandemia afeta de forma tão intensa as comunidades exatamente porque se inscreve no contexto de agressões cotidianas, violações históricas de direitos, de omissões do poder público e de banalização da vida. Assim, um segundo conjunto de violências que podem ser caracterizadas como racistas diz respeito aos discursos de ódio e seu potencial de expor ao perigo não apenas uma pessoa, mas a coletividade da qual ela faz parte.

A pandemia afeta de forma tão intensa as comunidades exatamente porque se inscreve no contexto de agressões cotidianas, violações históricas de direitos, de omissões do poder público e de banalização da vida. Assim, um segundo conjunto de violências, que podem ser caracterizadas como racistas, diz respeito aos discursos de ódio e seu potencial de expor ao perigo não apenas uma pessoa, mas a coletividade da qual ela faz parte

Por meio dos discursos de ódio, potencializa-se a hostilidade e a violência, ao mesmo tempo em que se fragilizam as bases de nosso sentimento comum de humanidade. A Organização das Nações Unidas (ONU) conceitua discurso de ódio como “qualquer tipo de comunicação por discurso, texto ou comportamento que ataque ou use linguagem pejorativa ou discriminatória referente a uma pessoa ou grupo baseado em quem eles são ou, em outras palavras, baseado na sua religião, etnia, nacionalidade, raça, cor, descendência, gênero ou outro fator de identidade”⁴.

As bases para a propagação desse tipo de discurso, numa sociedade como a nossa, estão assentadas, em muitos casos, no racismo. Tal como argumentam Rocha e Mendes⁵, deve-se considerar a distinção entre injúria preconceituosa/racial – que ocorre quando a ofensa se volta apenas contra a pessoa ofendida, em manifestação privada ou pública, e configura crime previsto no Código Penal, Art. 140, § 3 – e discurso de ódio, que ocorre quando o agressor, publicamente, discrimina e agride todo o grupo do qual a vítima faz parte.

Esta prática, que pode constituir crime de racismo (Inciso XLII do Artigo 5º da Constituição Federal e Art. 20 da Lei 7716/89), pode ocorrer em espaços públicos, na mídia ou em redes sociais, por exemplo. Seus efeitos e modos de propagação não podem ser mensurados, uma vez que têm o potencial de incitar à discriminação, à hostilidade e à violência.

Do conjunto de dados da violência praticada no ano de 2020, alguns casos podem ser tipificados como discurso de ódio. O primeiro diz respeito às ofensas proferidas pelos radialistas Raimundo Nonato da Silva Pereira e Hailton Pantoja Ferreira, em agosto de 2018, contra o povo indígena Warao, durante a exibição do programa “Mix Atualidades”, da Rádio Mix FM, em Belém. Em matéria veiculada na Rede Brasil Atual, em 23 de dezembro, noticia-se que o Ministério Público Federal do Pará instaurou inquérito para apurar a prática de discurso de ódio, conduta discriminatória, ofensas racistas e xenofóbicas. O procurador da República Felipe de Moura Palha, citado na reportagem, afirmou que o discurso dos radialistas é uma “verdadeira incitação ao ódio e à violência contra o grupo indígena”, e alertou que “esse tipo de

4 ONU. **United Nations Strategy and Plan of Action on Hate Speech**, maio de 2019. Disponível em <https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/UN%20Strategy%20and%20Plan%20of%20Action%20on%20Hate%20Speech%2018%20June%20SYNOPSIS.pdf>. Acesso em 15/07/2021

5 ROCHA, Juliana Livia Antunes da; MENDES, André Pacheco Teixeira. **Cartilha de orientação para vítimas de discurso de ódio**. Defensoria Pública do Rio de Janeiro - Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH/ FGV Direito Rio, 2020. Disponível em <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29490>. Acesso em 18/07/2021



Debater sobre as violências e a necessária proteção da vida indígena e das terras por eles habitadas interessa a todos nós, pois, além de materializar o reconhecimento de um direito originário, as terras indígenas são as áreas que mais protegem as matas e os seus ricos ecossistemas

discurso não se restringe apenas às palavras proferidas contra os indígenas, mas avança para o plano concreto, podendo produzir efeitos nas atitudes da própria população quando tem contato com os indígenas nas ruas”.

Outro caso envolvendo comentários racistas e preconceituosos em transmissão radiofônica ocorreu no programa “Espaço Aberto”, veiculado pela Rádio Grande FM. Em 26 de agosto de 2020, lideranças Guarani-Kaiowá denunciaram ao MPF, por meio de notícia-crime, os dois radialistas do programa. De acordo com o texto da denúncia, eles comentavam sobre sacos de lixo mais resistentes, que espantam os gatos e impedem que eles espalhem o lixo. “Esses novos sacos que estão saindo, eles têm um cheiro muito forte. E esse cheiro inibe a chegada do gato para rasgar o saco de lixo”, disse um deles, e complementou: “Se fosse só gato, os índios também adoram rasgar sacos”. Em tom irônico, o outro radialista falou: “Se fosse colocar um cheiro para espantar os índios,

“O problema não é a pandemia, a questão é que somos indígenas. Se essas pessoas pudessem exterminar ou apagar a população indígena, elas fariam isso sem pensar duas vezes. Estão usando o vírus apenas para aflorar o ódio e preconceito que estão dentro delas”

vai ser difícil (risos)”. As lideranças indígenas afirmam que o objetivo dos radialistas foi o de humilhar, incitar o ódio aos povos indígenas, comparando-os a animais que reviram sacos de lixo e desrespeitando as famílias que vivem em acampamentos, sem um espaço digno, sem alimento, sem água potável, sem as mínimas condições para garantir sua proteção e cuidado, diante da omissão do Estado.

Focalizando ações do poder público, o encorajamento da discriminação racial contra os povos indígenas pode ser vislumbrado, por exemplo, por meio de ações civis do MPF impenetradas no ano 2020. Em março, no estado do Amazonas, registra-se a ação civil pública contra a União e contra a Funai por omissão do Estado brasileiro na condução da política indigenista, pela defesa de um projeto integracionista que viola direitos fundamentais dos povos indígenas, e, ainda, por fomento ao discurso de ódio contra os indígenas. A ação do MPF requeria, ainda, direito de resposta ao povo Waimiri-Atroari por agressões sofridas em decorrência de disputas em torno da implantação de uma linha de transmissão que pretende cruzar seu território e da circulação na rodovia BR-174.

Registra-se, como exemplo de prática direta contra os direitos indígenas, o fato ocorrido em 28 de fevereiro de 2020, quando o deputado estadual em Roraima, Jeferson Alves, munido com um motosserra, foi filmado derrubando o bloqueio no acesso à BR-174 instalado pelo poder público para limitar a travessia em uma área de preservação ambiental. Na ocasião, o deputado gravou um vídeo e dedicou a ação ao presidente da República.

No ano de 2020, discursos de ódio no espaço escolar também foram registrados. Em primeiro de março, na cidade de Guaíra, no Paraná, familiares de estudantes indígenas entregaram documento ao MPF denunciando que, na escola, eles sofriam preconceito, discriminação e racismo. Além disso, relata-se no documento que a secretaria municipal de Assistência Social lançou uma campanha intitulada “Diga não à mendicância” como mais uma tenta-

tiva de reforçar a discriminação contra os povos indígenas.

No âmbito do ensino superior, registra-se a denúncia feita em 18 de agosto por estudantes indígenas da Unicamp, em Campinas (SP), sobre ataques racistas em ambiente virtual. Durante a realização remota de uma *live* intitulada “Identidades Indígenas na Universidade Pública: Construindo diálogos na luta por direitos”, foram ouvidos gritos, ofensas, discursos de ódio e provocações preconceituosas e racistas.

Ataques como esse ocorreram, também, em outras atividades virtuais que contaram com a presença de indígenas, a exemplo da *live* da Universidade Luterana do Brasil, intitulada “Experiências de educação intercultural e iniciativas para a erradicação do racismo contra povos indígenas”, realizada em 30 de julho de 2020. A transmissão contou com a participação de indígenas do Brasil e de outros três países latino-americanos. O método é sempre o mesmo: os agressores ingressam nas videochamadas em grupo e tumultuam as apresentações com mensagens de cunho sexual, racista, homofóbico e machista.

Discriminação oficial e integracionismo

Um terceiro conjunto de violências diz respeito à omissão de representantes do governo federal frente à responsabilidade constitucional de demarcar, proteger e fazer respeitar as terras indígenas. Registram-se, nesse sentido, casos de invasão perpetrada por pessoas envolvidas na extração ilegal de madeira e minérios, principalmente na Amazônia.

As invasões territoriais, aliadas à paralisação dos procedimentos de demarcação – responsabilidade da Funai – potencializam os riscos à vida, à segurança e à liberdade das comunidades e povos indígenas. Tome-se, ainda, como exemplo da fragilização de instâncias de proteção aos indígenas, o Ofício Circular de 28 de agosto de 2020, do presidente da Funai, Marcelo Augusto Xavier Silva, no qual se discute “a possibilidade de atuação jurídica da Funai em caso de invasão de propriedade particular por indígenas integrados”. Não bastasse a aberta tentativa de desqualificar a identidade indígena (feita sob o argumento de que se trata de indígenas “integrados”), o teor do ofício incita a uma ação que vai na contramão dos propósitos de um órgão indigenista oficial, que deveria proteger e resguardar os bens e vidas indígenas. Por fim, pode-se considerar que a retórica da integração dos povos à “comunhão nacional”, que vem sendo mobilizada em pronunciamentos informais de representantes do poder executivo, promove e sustenta um pensamento hierárquico, segundo o qual as formas de vida indígena seriam inferiores e deveriam se dobrar à lógica de uma forma de

vida vista como superior. Tal premissa integracionista vai na contramão do preceito constitucional de respeito às culturas, organizações sociais, crenças e modos de viver destas coletividades. São fartos os exemplos de pronunciamentos governamentais que reativam o integracionismo como proposição de Estado.

Os discursos integracionistas, especialmente por parte de representantes do poder Executivo brasileiro, foram abundantes em 2020. Em janeiro, durante transmissão em vídeo realizada nas redes sociais, o presidente Jair Bolsonaro declarou: “O índio mudou, tá evol... Cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós. Então, vamos fazer com que o índio se integre à sociedade e seja realmente dono da sua terra indígena, isso é o que a gente quer aqui”. Além do alinhamento a uma perspectiva integracionista, a afirmação contraria o preceito constitucional por meio do qual as terras indígenas, bens da União, são de usufruto exclusivo e não se configuram como propriedade.

No mesmo sentido, em 7 de fevereiro de 2020, em entrevista ao Programa “Bom dia MS”, da TV Globo, o coordenador da Fundação Nacional do Índio (Funai) para a região de Campo Grande declarou que o “índio tem que ser integrado totalmente à sociedade”. Entre outras falas preconceituosas e equivocadas, relata que “a indiazinha tem que começar a namorar com pretinho e branquinho, e essa integração vem surgindo automaticamente, e é dessa forma que a nossa política se implanta”⁶.

Os dados de 2020 dão conta de que as práticas racistas – entendidas como aquelas que ampliam os riscos e expõem os povos indígenas ao perigo – não são pontuais e esporádicas. São sistemáticas e disseminadas no âmbito social e governamental, ocorrendo por ação e/ou omissão do Estado.

Uma vez que as demarcações de terras e as ações de proteção e fiscalização das áreas foram suspensas, propiciou-se um avassalador processo de invasão e esbulho e ampliou-se o conjunto de riscos e de perigos à vida das populações que nelas habitam. Debater sobre as violências e sobre a necessária proteção da vida indígena e das terras por eles habitadas interessa a todos nós, pois, para além de materializar o reconhecimento de um direito originário, as terras indígenas são, comprovadamente, as áreas que mais protegem as matas e os seus ricos ecossistemas.

Os dados de 2020 dão conta de que as práticas racistas – entendidas como aquelas que ampliam os riscos e expõem os povos indígenas ao perigo – não são pontuais e esporádicas. São sistemáticas e disseminadas no âmbito social e governamental, ocorrendo por ação e/ou omissão do Estado

⁶ Disponível em <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/edicao/2020/02/07/videos-bom-dia-ms-de-sexta-feira-7-de-fevereiro-de-2020.ghtml>



Projetos de irrigação do agronegócio na bacia do rio Formoso, no Tocantins, fazem uma verdadeira transposição das águas dos rios para as lavouras privadas, em detrimento do meio ambiente e das comunidades tradicionais e indígenas

Rios apropriados, terra arrasada: riqueza do agronegócio gera extrema pobreza no Tocantins

Laudovina Pereira*

“Será que, hoje, só vale quem tem dinheiro? Só eles que podem ter direito aos rios?”

Davi Camôc Reis de Lira, Krahô-Takaywrá

O Tocantins ocupa atualmente o terceiro lugar na produção de arroz no Brasil. Nada a comemorar, pois o Estado também registra o aumento do número de pessoas na extrema pobreza. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2017 e 2018, 102 mil pessoas caíram à condição de extrema pobreza no Estado, isto é, passaram a viver

com apenas R\$ 1,90 por dia. Os dados oficiais registram 486 mil pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, o que representa 31,5% da população tocantinense.

As estatísticas e as imagens cotidianas comprovam que a riqueza produzida pelo agronegócio não é revertida em qualidade de vida para a população local. “Será que, hoje, só vale quem tem dinheiro? Só eles que podem ter direito aos rios?” questiona Davi Camôc Reis de Lira, indígena Krahô-Takaywrá, referindo-se aos produtores. A contradição é a base desse modelo econômico, que só existe para alimentar e saciar a voracidade do mercado, sem limites ou preocupação com os métodos de produção. Os impactos

* Laudovina Pereira – Missionária do Cimi Regional Goiás-Tocantins

negativos são a acentuada desigualdade social, a destruição do meio ambiente e das culturas locais, deixando suas pegadas de morte.

O agronegócio sustenta um círculo vicioso de produção, consumo e descarte. Não se preocupa com as gerações presentes, nem futuras, muito menos com o planeta. Para se manter, degrada continuamente os recursos naturais. A Mãe Terra, que gera a vida, na concepção indígena, a cada ano fica mais doente com a ação irracional e destruidora do latifúndio, do agronegócio. No Tocantins, esse modelo de negócio mortal é incentivado pelo Matopiba.

Criado pelo governo federal em 2015, o Plano de Desenvolvimento Agrícola (PDA) do Matopiba propõe a expansão do agronegócio em 337 municípios, em uma área de mais de 73 milhões de hectares, nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Nesta região há 865

projetos de assentamentos da reforma agrária, 34 territórios quilombolas, 28 terras indígenas¹ demarcadas e ainda diversas em processo de demarcação.

Com suas correntes de destruição, o PDA-Matopiba acelera o desmatamento do Cerrado. Acaba com a riqueza natural e a beleza do bioma mais antigo, que guarda em seu ventre as águas sagradas, que brotam para saciar a sede e a fome do povo. Vem para aumentar os conflitos fundiários, as violências e violações aos povos e comunidades. Visa desterritorializar os povos e criminalizar as lutas justas dos que querem um pedaço de terra para plantar e viver em paz. O projeto do Matopiba inclui o asfaltamento da estrada TO-500 na Ilha do Bananal. Esta área de preser-

¹ Nota Técnica 6, Matopiba: caracterização do quadro agrário. Marcelo Fernando Fonseca e Evaristo Eduardo da Miranda, EMBRAPA, Campinas, SP 2014.



Em frente à aldeia Boto Velho, na TI Inãwébohona, localizada na Ilha do Bananal, os bancos de areia no rio Javaés evidenciam os graves efeitos da apropriação privada das águas pelo agronegócio

“Os fazendeiros dizem que somos nós os índios que matamos os peixes, mas, na verdade, quem mata a natureza é o agronegócio. O pacu está acabando, a piroasca está acabando.

O rio Formoso era abundante e muito bonito, agora está agonizando, quase morto. Nós indígenas e as comunidades tradicionais somos os guardiões da natureza, e vamos nos unir para defendê-la”

Foto: Cimi Regional Goiás-Tocantins



vação ambiental é território dos povos indígenas Javaé, Karajá e de uma etnia em isolamento voluntário. A obra viola o artigo 231 da Constituição Federal de 1988.

Destruição planejada

Os grandes projetos, implementados por décadas no Tocantins, não são aleatórios, nem objetos do acaso. São empreendimentos perfeitamente planejados e desenhados para fortalecer o agronegócio e possibilitar o saqueio dos bens e riquezas da natureza existentes em territórios ancestrais e tradicionais dos povos indígenas, comunidades e povos tradicionais. Para estruturar este saque, o governo do Tocantins incentiva obras de infraestrutura que escoam a riqueza produzida no Estado para outros países. Ao povo tocantinense fica a pobreza, a doença e a destruição do berço das águas.

Um dos projetos implementados é o de irrigação na bacia hidrográfica do rio Formoso, onde estão instaladas 98 bombas de captação de água. Segundo o Instituto de Atenção às Cidades, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), cada bomba tem capacidade de retirar, em média, 96 mil litros por minuto. Ligadas 24 horas, representam mais de 138 milhões de litros por dia. Só uma bomba usada pelos produtores abastecerá a cidade inteira de Palmas, capital do Tocantins, com mais de 306 mil habitantes. A estação elevatória que abastece 70% de Palmas retira 48 mil litros por minuto. Em 24 horas são mais de 69 milhões de litros, a metade do que retira uma única bomba dos produtores.

O Projeto de Irrigação Rio Formoso foi implantado na região em 1979, quando o governo federal doou milhares de hectares de terras públicas a grandes e médios produtores. As obras do projeto são de grande dimensão e foram feitas sem Estudo de Impacto Ambiental (EIA) de médio e longo prazo. O acesso ao empreendimento ocorre via aterros improvisados, onde transitam caminhões e máquinas, sem preocupação com a fauna e a flora, provocando o atropelamento de animais e o desmatamento da vegetação nativa.

A bacia do rio Formoso abrange quinze municípios, entre eles Cristalândia, Lagoa da Confusão, Dueré e Formoso do Araguaia, no Tocantins. No projeto de irrigação foram construídas três barragens - Taboca, Calumbi I e Calumbi II -, em processo de erosão e assoreamento, com risco de rompimento. Os canais de irrigação ou dreno não possuem impermeabilização. A água corre a céu aberto, gerando perdas pela infiltração e elevada evaporação. A Adutora Principal Formoso, que tem 90 metros de largura e 1.500 metros de comprimento, não possui revestimento. Outros agravantes são o desmatamento nas margens dos canais e a abertura mecânica de valas menores e profundas para a circulação da água. As obras são irregulares, realizadas sem licenciamento ambiental e sem a aprovação do Instituto Natureza do Tocantins, órgão responsável pela fiscalização.

Nestes projetos do chamado “desenvolvimento econômico” ocorre a máxima exploração dos bens da natureza, coletivos, como a terra e as águas dos rios, ao serem mono-

polizados por grandes empresas do agronegócio. O uso indiscriminado da água por agronegociantes alterou a vazão dos rios, causou acentuada degradação ambiental, destruiu matas ciliares e afetou a fauna local, peixes e animais silvestres. “Os pequenos córregos na região hoje estão secos. Esses córregos, no verão, eram lugares em que as comunidades pegavam os seus peixes”, relata o indígena Sebastião Krahô-Kanela. A cada ano, aumenta o risco de alguns rios perenes se transformarem em intermitentes, com águas correntes somente na época da chuva, por causa da cobiça desmedida e mercantilista do agronegócio.

No período de estiagem – denominado verão pelos tocantinenses – os leitos dos rios Formoso, Javaés e Urubu ficam repletos de bancos de areia por causa da redução drástica do volume de água. Os animais e a população sofrem com o desabastecimento até de água para beber, enquanto as imensas plantações são irrigadas. Há uma verdadeira transposição das águas dos rios para as lavouras privadas, com águas transbordando em imensos canais privados, enquanto o povo sofre sem abastecimento. Na região desde 1954, o cacique Valdete Ribeiro da Costa, do povo Krahô-Takaywrá, observa: “Hoje tem lugar que eu não sei onde eu estou. Não reconheço a minha própria região. Tem tanta vala tirando água do rio, e eu vejo isso com muito sofrimento e tristeza”.

O sistema de irrigação adotado pelos agronegociantes é por inundação e por subirrigação, com a água aplicada abaixo da superfície do solo, nas raízes das plantas, e

No período de estiagem os leitos dos rios Formoso, Javaés e Urubu ficam repletos de bancos de areia por causa da redução drástica do volume de água. Os animais e a população sofrem com o desabastecimento até de água para beber, enquanto as imensas plantações são irrigadas. Há uma verdadeira transposição das águas dos rios para as lavouras privadas

tem como principal produto a soja. No período chuvoso, entre outubro e abril, a região produz arroz irrigado. De maio a setembro, quando o tempo fica mais seco, ocorre o cultivo de melancia, milho e feijão, em menor quantidade, e de soja-semente, que tem maior lucratividade. O valor médio de comercialização do quilo da soja-semente, em torno de R\$ 15, é cerca de cinco vezes maior do que o da soja-grão. Nos grandes projetos agrícolas ela é produzida no período em que no restante do Brasil ocorre o vazio sanitário, de julho a setembro, quando a legislação ambiental exige a erradicação da planta.

A soja é colhida em agosto e setembro. Em outubro, é vendida para todo o país. Para quem trabalha com a

lavoura sequeira, na época do inverno, a semente da soja produzida no Projeto Rio Formoso tem alto poder de germinação e, portanto, alta lucratividade. Por isso, os donos dos projetos irrigados redobram investimentos a cada ano, expandindo plantações e pressionando pequenos produtores a alugarem suas terras ou as venderem.

Além da captura e esbulho das águas, a contaminação dos rios é muito grande por causa destas imensas lavouras. Altas concentrações de agrotóxicos são despejadas nas plantações, na maioria das vezes, por aviões pulverizadores, atingindo as populações locais. Herbicidas são aplicados diretamente nas águas dos canais de irrigação para controle de aguapés. Na época da colheita do arroz, a água com agrotóxico é bombeada das lavouras de volta aos rios, provocando contaminação que afeta a saúde das comu-



Foto: Cimi Regional Goiás-Tocantins

O sequestro das águas do rio Formoso pelo agronegócio prejudica ainda mais o rio em períodos de seca, formando acentuados bancos de areia no leito do rio

nidades, quando usam a água para beber ou consomem peixes. É o veneno de cada dia que é disseminado nas grandes lavouras e nos rios, afetando os trabalhadores e a população da região.

Contaminação e doenças

De acordo com dados de controle do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), do Ministério da Saúde, de 2014 a 2017, foram encontrados 27 tipos de agrotóxicos na água que abastece o município de Formoso do Araguaia. Dessas substâncias, onze são associadas a doenças crônicas como câncer, defeitos congênitos e distúrbios endócrinos. Sem voz, a população ribeirinha é invisível neste processo e enfrenta, sozinha, as consequências dos registros de vários casos de câncer, que afetam a dinâmica das comunidades, com gastos extras com remédios e tratamentos especializados.

Os agrotóxicos também contaminam e interferem no ciclo de vida e reprodução das tartarugas, dos animais silvestres e das aves. O indígena Levi Krahô Takaywrá relata: “Os fazendeiros dizem que somos nós os índios que matamos os peixes, mas, na verdade, quem mata a natureza é o agronegócio. O pacu está acabando, a piroasca está acabando. O rio Formoso era abundante e muito bonito, agora está agonizando, quase morto. Nós indígenas e as comunidades tradicionais somos os guardiões da natureza, e vamos nos unir para defendê-la”.

O Projeto de Irrigação do Rio Formoso está em uma região considerada um dos mais importantes santuários ecológicos do Brasil, pois abriga a fauna e a flora dos biomas em transição entre o Amazônico e o Cerrado, ricos em biodiversidade. Com ecossistema natural único, acolhe veados, capivaras, cachorros do mato, tamanduás, tatus, jacarés, lontras, tartarugas, botos, emas, tuiuiús, garças e patos selvagens. A região é próxima à Ilha do Bananal, terra indígena e de preservação ambiental, com grande diversidade étnica e cultural.

Terras indígenas

Neste corredor ecológico estão quatro terras indígenas: a Terra Indígena (TI) Inãwébohona, a TI Krahô-Kanela e a TI Parque do Araguaia, regularizadas, e as TIs Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna e Taego Áwa, declaradas. Elas englobam os municípios de Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pium. A região abriga os povos Tapirapé, Javaé, Karajá, Avá-Canoeiro, Krahô-Kanela, Krahô-Takaywrá, Kanela do Tocantins e um povo indígena em isolamento voluntário na Ilha do Bananal. A área tem expressiva presença de comunidades camponesas e da agricultura familiar. Ali estão instalados os assentamentos Gameleira, Caracol, Pirarucu, Três Poderes, Lagoa da Onça, Pirarucu I, Araguaia I e Santa Tereza.

Alguns povos indígenas vivem em terras já demarcadas, outros em aldeias provisórias e estão lutando pelo direito ao território, garantido pela Constituição de 1988, como é o caso dos Krahô-Takaywrá. Este povo conta com 110 indígenas que foram deslocados várias vezes por causa da ocupação da região pelos produtores. Há onze anos eles moram na reserva ambiental do P.A. São Judas Tadeu, em Lagoa da Confusão, onde enfrentam muita precariedade no atendimento a políticas públicas de saúde e educação. Confrontam-se ainda com dificuldades na garantia da subsistência, pois estão numa reserva ambiental do Incra e não podem plantar

A situação é paradoxal. Apesar de habitar uma região rica em rios, as comunidades indígenas, camponesas e ribeirinhas são obrigadas a conviver com a escassez de água, principalmente no período de julho a novembro.

“A água é muito importante, porque ela é vida, tanto para nós, indígenas, quanto para não indígenas”, observa Wagner Katamy, indígena Krahô-Kanela. Os povos indígenas das bacias dos rios Formoso e Javaés, diferente dos produtores, respeitam a natureza e os ciclos da água. Eles praticam a agricultura familiar, o extrativismo, a caça e a pesca arte-

sanais. As roças são feitas de acordo com as práticas tradicionais, em harmonia com as dinâmicas das águas. O cultivo ocorre no período chuvoso, nas vazantes dos rios. Eles querem o rio com vida e a vegetação nativa em pé, pois sabem que preservar é garantir a vida.

Várias iniciativas governamentais, adotadas ao longo dos anos, promoveram a insegurança hídrica na região e prejuízos socioambientais. Em 2012, foi firmada uma parceria público-privada para instalação de 200 mil hectares de plantio irri-

gado. Financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, o projeto impactou, principalmente, os povos indígenas Avá-Canoeiro, Krahô-Kanela, Krahô-Takaywrá e os Kanela do Tocantins. Um ano antes, em 2011, haviam sido implementados o projeto de irrigação das várzeas do Araguaia no Plano Estadual de Irrigação e o Projeto Javaés/Mesopotâmia, gerando barragens nos rios Formoso, Xavante, Dueré, Urubu, Pium e Riozinho.

Apesar do avanço do agronegócio, os povos originários da região não perdem a esperança. Continuam resistindo, acreditando que é possível se manter em seus territórios, protegendo-os da voracidade e cobiça do capital, que tenta, por todos os meios, avançar nos territórios indígenas. A luta dos povos indígenas é sustentada na força que brota do maracá e de seus antepassados, e das lideranças que deram a vida pela Mãe Terra. Eles acreditam que vão conquistar seus territórios, apesar de remarem na contramão do governo Bolsonaro. Vão continuar resistindo e lutando pela terra, pela água, pela vida e pelo Bem Viver para todos.

A situação é paradoxal. Apesar de habitar uma região rica em rios, as comunidades indígenas, camponesas e ribeirinhas são obrigadas a conviver com a escassez de água, principalmente no período de julho a novembro

Muitas comunidades indígenas vivem nas margens de seus territórios. Outras sofrem com constantes invasões, que geram devastação, contaminação e esbulhos. Com isso, estão submetidas a uma série de violências físicas, culturais e transtornos cotidianos no seu modo de ser e viver

Foto: Eric Marky Terena/Mídia Índia



Indígena do povo Terena na barreira sanitária organizada pela comunidade da TI Taunay Ipegue (MS)

Entre a omissão, a negligência e a desinformação: a pandemia da Covid-19 e a pandemia da política



*Roberto Antonio Liebgott**

A realidade brasileira, que já era complexa, agravou-se drasticamente com a disseminação generalizada do vírus causador da Covid-19. Grande parte da sociedade vive em habitações inadequadas, sem saneamento básico, sem assistência preventiva e contínua à saúde e se alimenta precariamente. De norte a sul, esses fatores afetam as comunidades indígenas, que, em geral, vivem em situação de vulnerabilidade.

Dentre os aspectos que agravam as condições de vida das populações indígenas está a questão territorial. Muitas comunidades indígenas vivem nas margens de seus territórios. Outras sofrem com constantes invasões, que geram devastação, contaminação e esbulhos. Com isso, estão submetidas a uma série de violências físicas, culturais e transtornos cotidianos no seu modo de ser e viver. Apesar da adoção de algumas medidas para restringir o acesso às comunidades e terras indígenas, a proximidade de rodovias e cidades gera trânsito de pessoas e veículos, que acabam impactando o dia a dia nas aldeias.

A carência alimentar é outro aspecto que agrava a situação das comunidades. Essa é a realidade angustiante de milhares de famílias indígenas, especialmente nas regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Em geral, onde os indígenas habitam, não há as condições adequadas para produção de alimentos. Soma-se a isso a vulnerabilidade sanitária. Em muitos desses locais não há saneamento básico ou água potável suficiente, requisitos essenciais ao combate à pandemia. Raras são as exceções em que as comunidades têm infraestrutura, com poços artesanais, água potável e saneamento básico. Na maioria dos casos, as comunidades estão em regiões degradadas, com acesso a córregos ou rios contaminados.

Os povos indígenas no Brasil são os mais expostos, entre as pessoas que se encontram em maior vulnerabilidade. Se a pandemia persistir por muito mais tempo, sem intervenção adequada, e o contexto social permanecer inalterado, haverá um morticínio entre os povos indí-

* *Roberto Antonio Liebgott* – Missionário e Coordenador do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

genas. A combinação do vírus e da fome será devastadora.

As populações indígenas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste são dependentes de ações assistenciais, que, nos últimos tempos, vêm sendo negligenciadas pelo poder público. A própria Funai, por meio de sua presidência, em Brasília, tem determinado que servidores não prestem assistência às comunidades que não têm os seus territórios ou áreas regularizadas. A última demarcação de uma terra indígena ocorreu no governo de Michel Temer.

As famílias indígenas que obtinham alguma renda com a comercialização de artesanatos ficaram impossibilitadas de vender seus produtos, em especial no verão e na época da quaresma. Tradicionalmente, nesses períodos, as mulheres ocupam as praias, cidades e ruas, oferecendo cestarias, esculturas, artes diversas e ramos de marcela que confeccionam. A venda de artesanatos se constituía na principal fonte de sobrevivência dessas famílias.

Pandemia do coronavírus

Quase vinte anos após a publicação da Lei Arouca, que criou o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, os povos indígenas seguem incertos e inseguros sobre a atenção à saúde no governo Bolsonaro. Apesar de terem sido realizadas cinco conferências de saúde indígena, que estabeleceram diretrizes e propostas para as políticas específicas, pouco se avançou para consolidar um modelo de atenção à saúde diferenciado e participativo. Sem direção determinada, são desconsideradas as discussões já realizadas em etapas locais e distritais da 6ª Conferência Nacional de Saúde dos Povos Indígenas, em 2018. À época, foi dada prioridade à discussão e elaboração de propostas visando o fortalecimento do Subsistema de Atenção à Saúde.

Um dos pilares da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena será a defesa da saúde como direito de todos, que só poderá ser garantida com a manutenção e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os objetivos da conferência está a atualização da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, publicada em 2002, e a redefinição das diretrizes, considerando as particularidades étnicas e culturais no modelo de atenção à saúde dos povos indígenas. A conferência tem como tema central: “Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas: atenção diferenciada, vida e saúde nas comunidades indígenas”.

Lamentavelmente, em meio à realização da 6ª Conferência, que teria sua etapa nacional em maio de 2019 e foi protelada em definitivo, o governo federal anunciou mudanças nos rumos da política. Propôs a municipalização e a estadualização da atenção aos povos indígenas, sem

levar em conta as deliberações das conferências anteriores e, muito menos, as propostas debatidas e aprovadas nas conferências distritais.

Ao longo das últimas décadas, os povos indígenas tentaram atuar de forma efetiva na política de saúde. Conseguiram manter certo controle social e exigir participação em todas as etapas da política, apesar dos desvios políticos e dos subterfúgios no gerenciamento de recursos financeiros para restringir o pleno funcionamento do subsistema – que deveria ter autonomia administrativa e de gestão distrital. As diversas iniciativas e um certo protagonismo no planejamento e elaboração dos planos distritais não romperam a fragilidade da atenção em saúde. Especialmente no caso dos serviços de prevenção e de saneamento básico. Os governos foram negligentes quanto à adoção de medidas sanitárias e de atividades permanentes nas terras indígenas. As ações, em geral, acabaram sendo paliativas e/ou emergenciais.

Mas, se o histórico da política de saúde indígena demonstra ter havido desvios, com o governo Bolsonaro o caos se instalou tal qual um vírus devastador. Os povos indígenas passaram a enfrentar duas pandemias: a política e a da Covid-19. A primeira medida de Bolsonaro antes de tomar posse foi romper com o programa Mais Médicos, que ajudava a assegurar com mais consistência a presença de profissionais de saúde nas áreas indígenas. Em sua segunda medida, logo nas primeiras semanas de governo, colocou sob suspeição a administração dos recursos financeiros em saúde. Promoveu, ainda, a suspensão de verbas para prestação de serviços durante vários meses, deixando as comunidades sem nenhuma assistência. A terceira medida adotada foi a disseminação de informações sobre a municipalização ou privatização da política indigenista.

Além disso, o governo inviabilizou o controle social, a participação indígena nas discussões de políticas públicas e rompeu o diálogo, inviabilizando inclusive a realização da VI Conferência Nacional de Saúde Indígena. Houve uma espécie de pandemia na política de saúde, que vem se tornando devastadora, pois se impôs na relação com as comunidades o fundamentalismo religioso e o extremismo político, desrespeitando as culturas e seus saberes. E, mais grave, abandonaram-se as práticas de respeito aos indígenas e a garantia da presença das equipes de saúde em área, transformando-as em equipes volantes e emergenciais.

A pandemia nas aldeias

O coronavírus chegou ao Brasil e logo contaminou as aldeias, onde o vírus encontrou um ambiente propício para se alastrar e fazer vítimas. O governo, assim como fez com

Se o histórico da política de saúde indígena demonstra ter havido desvios, com o governo Bolsonaro o caos se instalou tal qual um vírus devastador. Os povos indígenas passaram a enfrentar duas pandemias: a política e a da Covid-19



Os povos convivem com duas crises ao mesmo tempo: uma política nefasta e a pandemia da Covid-19

os pobres em todo o país, lançou os indígenas à própria sorte. Sem planejamento e com poucos profissionais preparados para enfrentar a pandemia, a contaminação chegou nas aldeias, vitimando os sábios, os anciãos, deixando sequelas que serão sentidas por muitos anos.

Segundo dados da Articulação Nacional dos Povos Indígenas (Apib)¹, pelo menos 900 indígenas perderam a vida para a pandemia em 2020, com mais de 43 mil casos confirmados de contaminação e em torno de 161 povos impactados até o final do ano. Sem um plano de intervenção, as equipes de saúde, a maioria com valorosos profissionais, dedicam-se a fazer o que é possível. Orientam as comunidades para o necessário isolamento social e acompanham as aldeias, de forma itinerante, para tentar identificar os casos de contágio e os doentes.

Cobranças ao governo federal

Em abril de 2020, procuradores do Ministério Público Federal (MPF) dos estados do Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Amazonas, Alagoas, São Paulo, Acre, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Roraima e Distrito Federal assinaram a Recomendação nº 11/2020-MPF. Direcionado a diversos órgãos da administração pública federal, o documento recomendava,

Sem planejamento e com poucos profissionais preparados para enfrentar a pandemia, a contaminação chegou nas aldeias, vitimando os sábios, os anciãos, deixando sequelas que serão sentidas por muitos anos

entre outras coisas, que se promovesse a inclusão dos povos indígenas nos grupos considerados prioritários para imunização contra gripe, tendo em vista o histórico de letalidade das síndromes gripais nestes grupos. Recomendava ainda que, em parceria com a Sesai e a Funai, fossem fornecidos alimentos e materiais de higiene aos indígenas nas aldeias, inclusive as localizadas nos centros urbanos. A recomendação visava garantir segurança alimentar e evitar o

deslocamento dos indígenas para as cidades, não impondo qualquer restrição em razão do estágio do processo demarcatório da terra indígena, incluídas as áreas reivindicadas e retomadas.

Os procuradores pediam respeito e fortalecimento da autonomia dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), garantindo a execução descentralizada dos recursos, sobretudo quanto à realização de licitação para aquisição de materiais e insumos para a prevenção e combate ao novo coronavírus. Recomendavam a dispensa do rito burocrático previsto no Ofício Circular nº 37/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS, que exige submissão à avaliação e autorização central, sem prejuízo de auditoria e fiscalização que não obstaculizem a aquisição direta e imediata. Indicavam que fossem adquiridos e distribuídos aos DSEIs, imediatamente, insumos laboratoriais para o diagnóstico do novo coronavírus (testes PCR e sorologia), em quantidade suficiente. Pediam atenção aos riscos de contágio

¹ Fonte: Apib – Emergência indígena. Disponível em https://emergenciaindigena.apiboficial.org/dados_covid19. Acesso em 13/10/2021

exponencial em curto intervalo temporal (curva aguda), bem como a necessidade de controle sanitário de entrada nas aldeias, de indígenas e profissionais da saúde.

As diversas recomendações dos procuradores foram dirigidas à Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde e à Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania. E ainda à Sesai, aos DSEIs, à Funai e aos estados e municípios de referência.

As recomendações praticamente não foram consideradas pelos destinatários. Por isso, a Apib se viu obrigada a ingressar com ação no Supremo Tribunal Federal (STF), para garantir ações mínimas por parte do governo federal.

Ações na justiça

Na região sul, o defensor regional de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (DRDH-RS), Gabriel Saad Travassos, protocolou na Justiça Federal uma Ação Civil Pública (ACP) contra a União, a Funai, e o estado do Rio Grande do Sul, para garantir o fornecimento de alimentos, materiais de higiene, assistência médica e assistência social às comunidades indígenas isoladas no estado, em função da pandemia da Covid-19.

De acordo com Travassos, “apesar das tentativas de solução extrajudicial do caso, nenhum governo e seus órgãos assistenciais sinalizaram com medidas no sentido de garantir a subsistência dos

O governo, assim como fez com os pobres em todo o país, lançou os indígenas à própria sorte. Os povos, portanto, convivem com duas crises ao mesmo tempo: uma política nefasta e a pandemia da Covid-19. As comunidades superarão o vírus, apesar das sequelas e da dor da perda daqueles que morreram

povos indígenas durante a pandemia”. Conforme frisa o defensor, “o colapso humanitário das comunidades indígenas somente pode ser evitado mediante intervenção incisiva do Estado, de modo a garantir-lhes os alimentos, insumos e equipamentos necessários à preservação da vida, da saúde individual e coletiva. Como não há qualquer perspectiva de que os órgãos responsáveis, em níveis federal e estadual, cumpram as obrigações constitucionais e legais no que diz respeito à garantia do mínimo existencial às famílias, urge que a garantia do acesso à justiça seja invocada de modo a fazer cessar a lesão ao direito subjetivo da coletividade indígena”.

Uma ação na 9ª Vara Federal de Porto Alegre pedia, em tutela de urgência, o fornecimento mínimo de 7.169 cestas básicas mensais para as famílias indígenas, insumos e equipamentos de proteção e prevenção. Além disso, pedia equipes multiprofissionais de saúde indígena para atendimento em todas as comunidades e o cadastramento de todos os indígenas no Cadastro Único do governo federal, habilitando os que preencherem os requisitos legais ao recebimento do Bolsa-Família, do Benefício de Prestação Continuada e aos demais programas governamentais. Lamentavelmente, a União ingressou com recurso e a liminar, que obrigava o governo a fornecer alimentos e material de higiene e limpeza, foi revogada.



Foto: Ingrid Ágohô Pataxó

Na TI Comexatiba, na Bahia, o povo Pataxó – assim como fizeram muitos outros povos em todo o país – ergueu suas próprias barreiras sanitárias por conta própria, para restringir a circulação de pessoas e do vírus em seu território

Em Alagoas, o MPF conseguiu judicialmente a liberação de mais de R\$ 58 mil voltados ao enfrentamento da Covid-19 nas comunidades indígenas. A decisão previa que os recursos fossem utilizados exclusivamente na aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários para garantir atendimento e mais segurança a essas famílias.

O MPF do Tocantins instaurou procedimento administrativo para acompanhar a atuação do DSEI do estado e da Funai no combate e prevenção à pandemia da Covid-19 nas comunidades indígenas.

Em julho de 2020, o MPF no Estado do Pará, foi obrigado a recomendar a adoção de medidas urgentes para o enfrentamento à pandemia da Covid-19 entre povos indígenas do baixo Tapajós e Arapiuns.

Proteção parlamentar

O PL 1142/2020, de autoria da deputada Rosa Neide (PT/MT) e outros parlamentares, relatado na Câmara pela deputada Joenia Wapichana (Rede-RR) e no Senado pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), foi aprovado pelos deputados, em 21 de maio, e pelos senadores, quase um mês depois. A redação aprovada contou com ampla participação de organizações e movimentos sociais que atuam na defesa desses povos e comunidades tradicionais. As medidas visavam dar respostas às demandas dos povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais no contexto de pandemia no Brasil.

O PL aprovado teve dezesseis importantes artigos vetados pelo presidente Bolsonaro. Foi o projeto de lei mais vetado em toda a história do país. Os vetos são absurdos, sobretudo em tempos de pandemia, pois negam direitos e garantias fundamentais à vida dos povos tradicionais, como o acesso a água potável, bem universal da humanidade. Além disso, foram vetados artigos fundamentais para garantir à população indígena o acesso a leitos de UTI, produtos de higiene, distribuição de alimentos, entre outros.

Para justificar o veto a grande parte do projeto aprovado pela Câmara e Senado, o governo citou uma tal “ausência de demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro” (art. 113 do ADCT). Justificativa inconcebível e sem sustentação, exatamente pela inclusão de ações e medidas mitigatórias dos impactos da Covid-19 dentre as despesas orçamentárias de caráter emergencial, previstas durante o estado de calamidade pública e emergência sanitária de importância nacional. O governo também alegou, para seus vetos, o princípio da separação de poderes, argumento que não justifica uma vez que está entre as atribuições do Poder Legislativo indicar medidas

a serem adotadas na proteção de grupos vulnerabilizados. Evidenciando a contrariedade ao projeto, o governo argumentou que já havia previsão política para as despesas orçamentárias ordinárias. No entanto, as previsões constantes de normas infraconstitucionais trazem rito ordinário de execução das políticas na burocracia estatal, que não contemplam a emergência, a exemplo do acesso às cestas básicas, aos benefícios e auxílios. Assim, o presidente da República nega o direito à proteção desses povos, em meio à pandemia, sob o argumento de que o grupo já seria contemplado na repartição das receitas que se pretende criar.

No entender do Cimi, os vetos presidenciais reafirmam o preconceito, o ódio e a violência do atual governo em relação aos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais. Negam, mais uma vez, o que preconiza a Carta

Magna do Brasil em seus princípios fundamentais, artigo 3º, inciso IV: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

A CNBB e outras instituições pediram aos parlamentares no Congresso Nacional para que houvesse a rejeição aos vetos ao PL 1142/2020 e, com isso, o governo fosse obrigado a implementar medidas urgentes de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 entre povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos tradicionais. O movimento indígena e as entidades aliadas apoiaram o projeto porque ele criaria um Plano Emergencial no combate à Covid-19, estipulando medidas de apoio às comunidades mais vulneráveis de nosso país, o que já se tornou “questão de vida

ou morte” em povoados, aldeias e periferias urbanas onde o vírus chegou.

Em 19 de agosto de 2020, o Congresso Nacional derrubou 16 dos 22 vetos do presidente Jair Bolsonaro ao PL 1142/2020. Os vetos foram analisados em conjunto pela Câmara e o Senado. Foram 454 votos a favor e 14 contrários na Câmara; no Senado, foram 63 a 2. Embora a decisão tenha sido acordada em reunião dos líderes partidários, realizada na véspera, partidos de oposição ao governo defenderam a derrubada de todos os vetos. No entanto, aceitaram o acordo por não terem votos suficientes para garantir a proposta. Para que um veto seja derrubado, são necessários 257 votos na Câmara e 41 no Senado. Além disso, os vetos mantidos pela Câmara não são analisados pelo Senado e vice-versa. A partir dos vetos, foram retomadas as garantias básicas:

- Disponibilização de água potável, materiais de higiene, limpeza e desinfecção, leitos hospitalares, UTIs, ventiladores e máquinas de oxigenação, materiais informativos e internet; planos de contingência

O PL aprovado teve dezesseis importantes artigos vetados pelo presidente Bolsonaro. Foi o projeto de lei mais vetado em toda a história do país. Os vetos são absurdos, sobretudo em tempos de pandemia, pois negam direitos e garantias fundamentais à vida dos povos tradicionais, como o acesso a água potável, bem universal da humanidade



Apesar do projeto de lei aprovado pelo Congresso e das decisões do STF, o governo federal se manteve omissivo, dando continuidade à sua antipolítica indigenista que promove, na prática, o genocídio dos povos

para indígenas isolados e de recente contato.

- Criação de planos emergenciais para quilombolas, pescadores e outras comunidades tradicionais.
- Inclusão dos povos indígenas nos planos emergenciais para atendimento dos pacientes graves das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde.
- Registro e notificação da declaração de raça ou cor pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a identificação de todos os indígenas atendidos nos sistemas públicos de saúde
- Adoção, em áreas remotas, de mecanismos que facilitem o acesso ao auxílio emergencial, benefícios sociais e previdenciários, de modo a possibilitar a permanência de povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e demais povos tradicionais em suas próprias comunidades.
- Inclusão das comunidades quilombolas, certificadas pela Fundação Cultural Palmares como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), assegurando o cadastramento das famílias na Relação de Beneficiários (RB) para acesso às políticas públicas.

Apesar da Lei aprovada, e diante do caos sanitário, a Apib precisou denunciar o governo federal, mais especifi-

camente o Ministério da Saúde, pela omissão e negligência diante da pandemia. A Apib, com outras instituições, ingressou com a ADFP (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 709, junto ao STF, cobrando um programa de ação do governo para o enfrentamento da pandemia.

A Defensoria Pública da União (DPU) ingressou com uma Ação Civil Pública no Rio Grande do Sul, contra a União, diante da precariedade na prestação de assistência continuada nas comunidades e da negativa até mesmo de realizar testes para quantificar infectados, o que resultou na omissão dos dados sobre os mortos e doentes e o número de comunidades afetadas. A DPU apontou ainda a fragilização das equipes de saúde, submetendo os profissionais a uma atuação paliativa, já que suas condições de trabalho são precárias, pela falta de infraestrutura, de equipamentos e profissionais, a absoluta ausência de saneamento básico nas aldeias e a falta, em geral, de água potável, o que configura uma violência extrema, pois, sem ela, não há prevenção em saúde. Também se abordou a frágil condição nutricional das comunidades, por causa da alimentação insuficiente e inadequada. Aponta, ainda, a falta de acesso dos povos e comunidades ao sistema de saúde, ficando em situação de absoluta vulnerabilidade.

Nota-se, diante desse contexto, que os indígenas estão alijados de qualquer tipo de participação e planejamento das ações em saúde e do controle social. Não à toa, a unanimidade dos ministros da Suprema Corte do país condenou o governo Jair Bolsonaro a tomar medidas mínimas de proteção em favor das comunidades indígenas e quilombolas.

Supremo Tribunal Federal

No mês de julho de 2020, o ministro Luís Roberto Barroso determinou, no âmbito da ADPF 709, que o governo federal adotasse uma série de medidas para conter o contágio e a mortalidade por Covid-19 entre a população indígena.

Entre essas medidas estão o planejamento, com a participação das comunidades, de ações para a contenção de invasores em terras indígenas, e a criação de barreiras sanitárias no caso de indígenas isolados (aqueles que decidiram não ter contato com a sociedade) ou de contato recente (com reduzida compreensão do idioma e costumes não indígenas). Além disso, o STF determinou o acesso de todos os indígenas ao Subsistema Indígena de Saúde e elaboração de plano para enfrentamento e monitoramento da Covid-19.

A decisão, tomada na ação apresentada pela Apib e seis partidos políticos (PSB, PSOL, PCdoB, Rede, PT, PDT), aponta a omissão do governo federal no combate à Covid-19 entre os povos indígenas.

Barroso informou que procurou atuar no caso como “facilitador de decisões e de medidas que idealmente devem envolver diálogos com o poder público e com os povos indígenas, sem se descuidar, contudo, dos princípios da precaução e da prevenção”.

As determinações do STF, no âmbito da ADPF 709, podem ser resumidas nos seguintes pontos:

1. O governo federal deve instalar uma **Sala de Situação** para a gestão de ações de combate à pandemia quanto a povos indígenas em isolamento ou de contato recente, com participação das comunidades, por meio da Apib, da Procuradoria-Geral da República e da DPU. Os membros deverão ser designados em 72 horas a partir da ciência da decisão, e a primeira reunião virtual deve ser convocada em 72 horas depois da indicação dos representantes.

2. Em dez dias, a partir da ciência da decisão, o governo federal deve ouvir os representantes da Sala de Situação e apresentar um plano de criação de **barreiras sanitárias** em terras indígenas.

3. O governo federal deve elaborar, em trinta dias, a partir da ciência da decisão, com a participação das comunidades e do Conselho Nacional de Direitos Humanos, um

Plano de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas. Os representantes das comunidades devem ser definidos em 72 horas a partir da ciência da decisão.

4. O governo federal deve incluir no Plano de Enfrentamento e Monitoramento da Covid-19 para os Povos Indígenas medida de **contenção e isolamento de invasores** em relação a terras indígenas. Destacou, ainda, que é dever do governo federal elaborar um plano de desintração e que se nada for feito, voltará ao tema.

5. Todos os indígenas em aldeias devem ter acesso ao **Subsistema Indígena de Saúde**, independente da homologação das terras ou reservas; e que os não aldeados também acessem o subsistema na falta de disponibilidade do SUS.

Apesar do projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e das decisões monocráticas do ministro Barroso e do Pleno do STF, determinando ao governo federal que elabore e execute um plano de enfrentamento à Covid-19, este se manteve omissivo, continuando sua antipolítica indigenista que promove, na prática, o genocídio dos povos.

Os povos, portanto, convivem com duas crises ao mesmo tempo: uma política nefasta e a pandemia da Covid-19. As comunidades superarão o vírus, apesar das sequelas e da dor da perda daqueles que morreram. A pandemia da política, contudo, parece ser ainda mais devastadora. O governo ataca os povos por todos os flancos: pelo direito, tentando desconstituí-lo; pelas políticas públicas, visando à integração genocida; e pela

exploração e devastação das terras, por meio da desterritorialização dos povos.

Ataques à vacinação e desinformação nas aldeias

Uma das principais ferramentas da antipolítica do governo de Jair Messias Bolsonaro são as notícias falsas, difundidas via redes sociais – Facebook, Twitter – e nos meios de comunicação de massa, especialmente rádio e televisão. Com a ascensão do WhatsApp, mais pessoas passaram a ter contato com essas notícias e tornaram-se uma via de acesso fácil para disseminação das mentiras. A apropriação dessa estratégia da mentira, como ferramenta da classe dominante, fez com que surgisse no país empresas especializadas em propagar, de forma acelerada, esse tipo de conteúdo. Com isso, a disseminação de notícias falsas toma uma dimensão dramática sobre o plano de vacinação nas comunidades indígenas, que se encontram ainda mais vulneráveis na pandemia. Na Amazônia, 71% dos indígenas não teriam sido vacinados porque as mentiras divulgadas sobre a vacina, propagadas via estado brasileiro, fez com que os indígenas tivessem receio quanto a sua eficácia.

Os povos, portanto, convivem com duas crises ao mesmo tempo: uma política nefasta e a pandemia da Covid-19. As comunidades superarão o vírus, apesar das sequelas e da dor da perda daqueles que morreram. A pandemia da política, contudo, parece ser ainda mais devastadora



O governo federal, em seu comando, é negacionista, e essa conduta vem comprometendo todo o processo de imunização no país

Além de redes sociais como o Facebook e aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp, um meio determinante para a disseminação de desinformação sobre a pandemia e a vacinação foi o rádio, especialmente nas aldeias da região amazônica, onde o acesso à internet costuma ser precário ou inexistente. Em muitas emissoras, especialmente no Pará, os povos recebiam notícias acerca da ineficácia da vacina e dos problemas que estas gerariam na vida futura ou na morte prematura. Dentre os povos afetados podemos citar os Munduruku. As informações falsas também chegaram pela palavra de pastores das igrejas neopentecostais, as mais fundamentalistas, que trabalharam no sentido de realizar nas comunidades a pregação contra a vacina.

Mas não é apenas sobre a eficácia da vacina. As mentiras trazem também a contrainformação de que as

pessoas sofrerão a transformação no seu modo de ser e de vida. Isso contribuiu para que fossem disseminadas dúvidas nas comunidades indígenas. Em algumas mensagens se podia identificar a informação de que “aqueles que fossem vacinados teriam uma vida muito curta e com muito adoecimento, que levaria à morte prematura”. Em outras mensagens, o conteúdo dizia que “aquele que fosse vacinado perderia a fertilidade” e, mais do que isso, em determinadas mensagens, tinha-se a informação de que “homens se tornariam mulheres e mulheres se tornariam homens”, ou que as pessoas se tornariam animais – neste caso, como dito pelo próprio presidente da República, jacarés. Por mais que pareça mera “piada”, nas cosmovisões e simbolismos indígenas, a transformação de um homem para um outro ser é perfeitamente possível. Por

isso, também essa ferramenta denominada de *fake news*, teve disseminação generalizada entre comunidades indígenas de sul a norte do país.

Há, neste contexto de baixa cobertura vacinal, um problema de origem: a atuação do Estado, através dos seus governantes, do presidente da República, de seu ministro da Saúde e de toda equipe que está por trás dessas figuras no poder estatal, no sentido de impor à sociedade como um todo, não só aos povos indígenas, uma sensação de insegurança diante da vacina.

O governo federal, em seu comando, é negacionista, e essa conduta vem comprometendo todo o processo de imunização no país. Numa análise inicial, devemos considerar essa concepção do governo brasileiro, que coloca em dúvida, primeiro, a eficácia da vacina; segundo, propõe que as pessoas não se vacinem; e terceiro, a disseminação de mentiras acerca das consequências desse processo de vacinação.

Os discursos das autoridades brasileiras, desencadeados desde o início da pandemia, de forma premeditada, planejada, portanto, por ação intencional e dolosa, de propagação da mentira e da desinformação, atinge todas as camadas sociais, mas incide de forma mais cruel sobre as populações empobrecidas e vulneráveis – justamente as que mais necessitam da cobertura vacinal, a exemplo dos indígenas, quilombolas e outros segmentos populacionais do país. Em nossas análises e nos procedimentos a serem adotados com os objetivos de cobrar medidas eficazes e políticas públicas adequadas, é preciso levar em conta esse vício de origem em que o Estado, por meio de seus governantes, de forma proposital, coloca em dúvida a eficácia da vacina e, mais que isso, omite-se ou negligencia a necessidade de promover a aquisição das vacinas, comprometendo, com isso, a possibilidade de uma imunização da população.

A falta de ações preventivas, de um plano de intervenção e a precarização vacinal comprometem a existência dos povos indígenas. A falta de imunização completa entre os indígenas e na população brasileira em geral vem desencadeando um círculo de mortes sem fim. Rompe-se com a perspectiva de futuro dos povos.

Por isso, há que se retomar o vício de origem referido acima, de que os governantes propagam, intencionalmente, a desinformação, colocando em prática a antipolítica – ao invés da ação em benefício dos povos – fundamentada, a partir de interesses políticos e econômicos, na desconstrução, destruição, resultando no que chamamos de genocídio. Essa lógica de governança se verifica também nas demais medidas administrativas contra os povos indígenas, baseada na desconstitucionalização dos direitos, da desterritorialização dos povos e da integração forçada.

lização dos direitos, da desterritorialização dos povos e da integração forçada.

Há que se destacar ainda que houve problema quanto a uma boa orientação pedagógica por parte dos órgãos responsáveis pela vacinação. A falta de informações corretas às comunidades, para se contraporem às notícias falsas, amplificaram ainda mais o problema. Diante de um contexto de tanta desinformação e tanta mentira, havia a necessidade de as equipes de saúde se prepararem para bem informar as comunidades. Mas houve muita fragilidade nesse trabalho. E ainda falhas na abordagem ou nos contatos das equipes com os indígenas. Com a pressa em vacinar, as equipes chegavam e informavam que estariam vacinando as pessoas, sem esclarecimento prévio.

Diálogo respeitoso

Considerando esse contexto da desinformação e do impacto na vida dos povos indígenas, o Cimi desempenhou o papel de levar a informação adequada às comunidades. Missionários e missionárias têm o compromisso de informar adequadamente as pessoas sobre a importância da vacinação, diante das graves condições sanitárias que assolam a vida de todos, mas especialmente dos mais pobres e dos povos originários e comunidades tradicionais.

Entendemos que uma das medidas centrais de enfrentamento à pandemia, neste ambiente, é a vacinação. Mas, junto aos povos e comunidades indígenas, há necessidade de estabelecimento do diálogo, da consulta prévia, livre e informada das pessoas. O diálogo, para ser adequado, precisa respeitar, acima de tudo, o modo de ser de cada povo e, ainda mais, quando houver necessidade, o diálogo deve ser intermediado por pessoas das comunidades – suas lideranças, professores e agentes de saúde.

O significado de muitas palavras em português, mesmo onde os indígenas compreendem e falam nossa língua, pode não ser necessariamente compreendido.

É igualmente imprescindível que se considere o modo como os povos indígenas se relacionam e concebem a saúde e a doença e entender que eles têm suas medicinas e os seus médicos tradicionais, os pajés e líderes espirituais. Há pessoas dos povos e comunidades que são especialistas no tratamento de doenças e, sem eles estarem devidamente informados sobre a vacinação, sobre a pandemia e seus efeitos, o insucesso da vacinação é inevitável. Eles precisam estar inseridos nas discussões e debates, e seus modos de perceber e conceber as formas de tratamento devem ser respeitados e valorizados. Nas campanhas de vacinação é preciso conjugar o saber tradicional com a nossa medicina, no sentido de que um complementa o outro.

Há que se retomar o vício de origem referido acima, de que os governantes propagam, intencionalmente, a desinformação, colocando em prática a antipolítica fundamentada em interesses políticos e econômicos, na desconstrução e na destruição de direitos, resultando no que chamamos de genocídio



Os impactos da pandemia de Covid-19 entre os povos indígenas no Brasil

Ana Lucia de Moura Pontes*, Andrey Moreira Cardoso**, Leonardo S. Bastos*** e Ricardo Ventura Santos****

A progressão da pandemia de Covid-19 no Brasil evidenciou impactos bastante desiguais entre segmentos populacionais que compõem a sociedade nacional, especialmente para aqueles em maior, e por vezes sob extrema vulnerabilidade socioeconômica e sanitária. Particularmente alarmante tem sido a situação dos povos indígenas. Por isso, diversas entidades nacionais e estrangeiras passaram a emitir notas e informes técnicos alertando para a necessidade de medidas governamentais específicas, com vistas a retardar a progressão da pandemia e minimizar seus impactos nesse segmento da população (Santos et al., 2020).

A vulnerabilidade socioeconômica e sanitária dos povos indígenas no Brasil tem sido destacada em diversas análises, que apontam indicadores socioeconômicos e de saúde desfavoráveis em comparação à população nacional (Coimbra et al. 2013). Estudos a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de outras agências governamentais evidenciaram a fragilidade das condições de saneamento nas terras indígenas e a carência de infraestrutura de saúde a que estão expostas essas populações, em particular nas regiões do país onde mais se concentram (Azevedo et al. 2020; Raupp et al. 2017). No entanto, esses vários níveis de expressão de desigualdades em saúde e de marginalização não se restringem aos povos indígenas em território nacional, mas espelham um cenário global de exclusão social e discriminação dessas populações, registrada inclusive nos países socioeconomicamente mais desenvolvidos (Anderson et al. 2016).

Deficiências do subsistema de saúde na resposta à pandemia

Ao longo dos meses de progressão da pandemia, a dinâmica de transmissão da Covid-19 em território nacional resultou em acelerado incremento da proporção da população indígena em situação de alto risco imediato para transmissão do vírus, tanto em zonas urbanas quanto em zonas rurais (MAVEa, 2020; MAVEb, 2020). Atingiu, ainda, áreas de ocupação de povos isolados e de recente contato.

De forma proeminente, a pandemia evidenciou as deficiências do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (Sasi-SUS) e a sua frágil articulação com os demais níveis de complexidade da rede de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS). A resposta governamental do setor de saúde aos povos indígenas, coordenada pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde, tem se baseado em diversas notas e documentos norteadores. Apesar das especificidades da saúde indígena, tais documentos, em geral, caracterizam-se por reproduzir as normativas do Ministério da Saúde e órgãos vinculados, sem incorporar as necessárias adaptações,

inclusive decorrentes da diversidade de contextos de vida e situação epidemiológica dos inúmeros povos indígenas no país. Uma tônica foi o repasse da responsabilidade de estruturação regional e local do enfrentamento da pandemia para os gestores dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), sem a necessária coordenação das

Faltou clareza na recomendação de estratégias de busca ativa de casos e investigação de contatos. Entre outras questões, podem ser destacadas a baixa testagem e critérios desatualizados e pouco sensíveis para suspeita e confirmação da doença

* Ana Lucia de Moura Pontes – médica e doutora em saúde pública. Pesquisadora do grupo de pesquisas Saúde, Epidemiologia e Antropologia dos Povos Indígenas da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) Sergio Arouca/Fiocruz e coordenadora do GT de saúde indígena da Abrasco

** Andrey Moreira Cardoso – médico, doutor em saúde pública, com pós-doutorado na London School of Hygiene and Tropical Medicine, Londres. Pesquisador titular em saúde pública da ENSP/Fiocruz e integra o grupo de pesquisas Saúde, Epidemiologia e Antropologia dos Povos Indígenas e o GT de saúde indígena da Abrasco

*** Leonardo S. Bastos – estatístico, doutor em estatística e pesquisador em saúde pública do Programa de Computação Científica/Fiocruz.

**** Ricardo Ventura Santos – antropólogo, doutor em antropologia, com pós-doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT/University of Massachusetts) e no Max Planck Institute for the History of Science, Berlim. Professor titular no Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ e pesquisador titular na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.

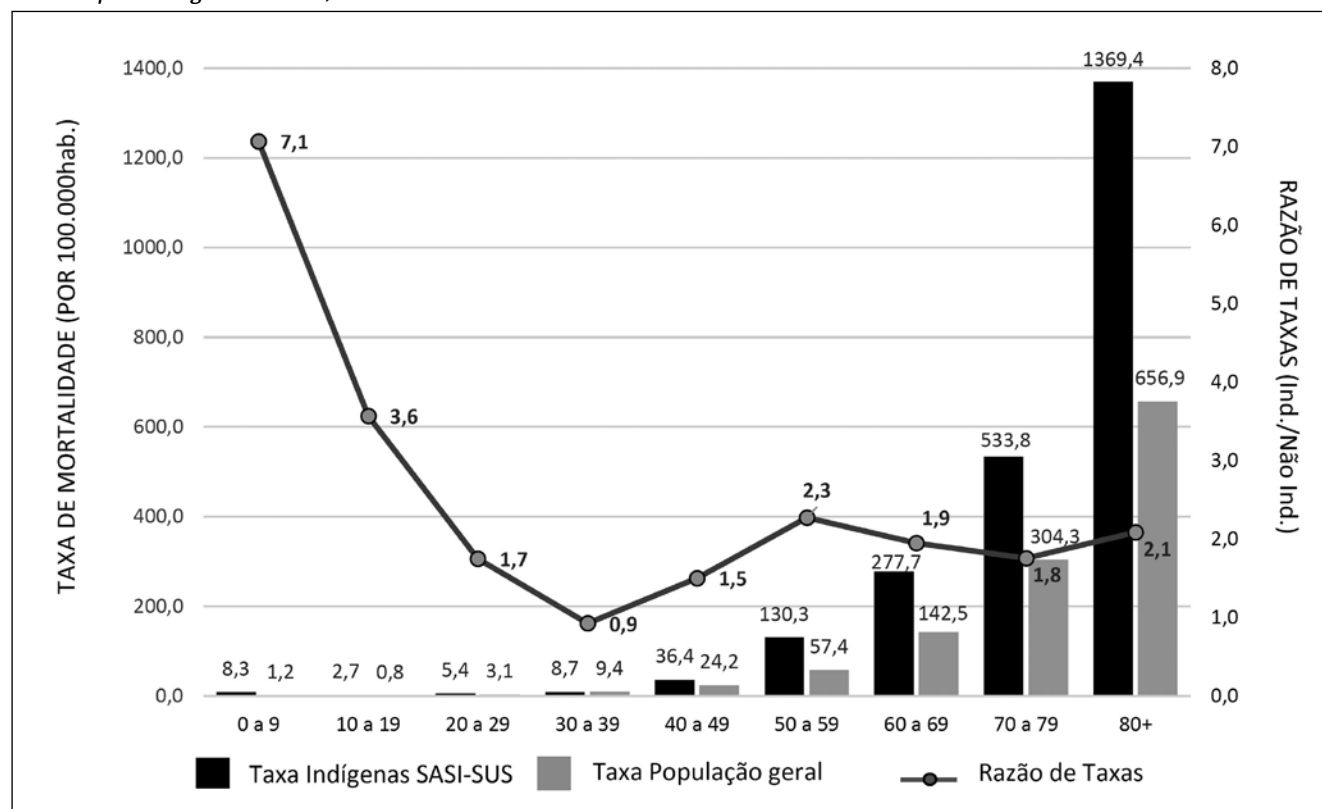
ações pela gestão federal. Ao mesmo tempo, manteve-se a centralização dos processos de compra e licitação de insumos e transportes, retardando a implementação das ações. Segundo Saraiva & Cardoso (2020), nos primeiros meses da pandemia, a execução orçamentária federal, na saúde indígena, foi inferior à observada no mesmo período em 2019, mantendo a tendência de cortes observada em anos anteriores.

Podem ser apontadas diversas fragilidades na implementação das medidas governamentais direcionadas à redução dos impactos da disseminação da pandemia entre as populações indígenas. Faltou clareza na recomendação de estratégias de busca ativa de casos e investigação de contatos. Entre outras questões, podem ser destacadas a baixa testagem e critérios desatualizados e pouco sensíveis para suspeita e confirmação da doença. Houve, ainda, provisão tardia ou insuficiente de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), precária qualificação técnica específica para o enfrentamento da pandemia, dificuldade de acesso a meios de comunicação à distância e incremento das demandas de saúde decorrentes da progressão da doença. Esses fatores, agravados pela localização de muitos territórios indígenas em regiões que exigem complexa logística de atenção e em municípios com precária estrutura de serviços de saúde, comprometeram a capacidade

assistencial do Sasi-SUS. Outra característica da resposta governamental tem sido o parco e tenso diálogo com as instâncias do controle social indígena e com lideranças indígenas na formulação e execução das medidas.

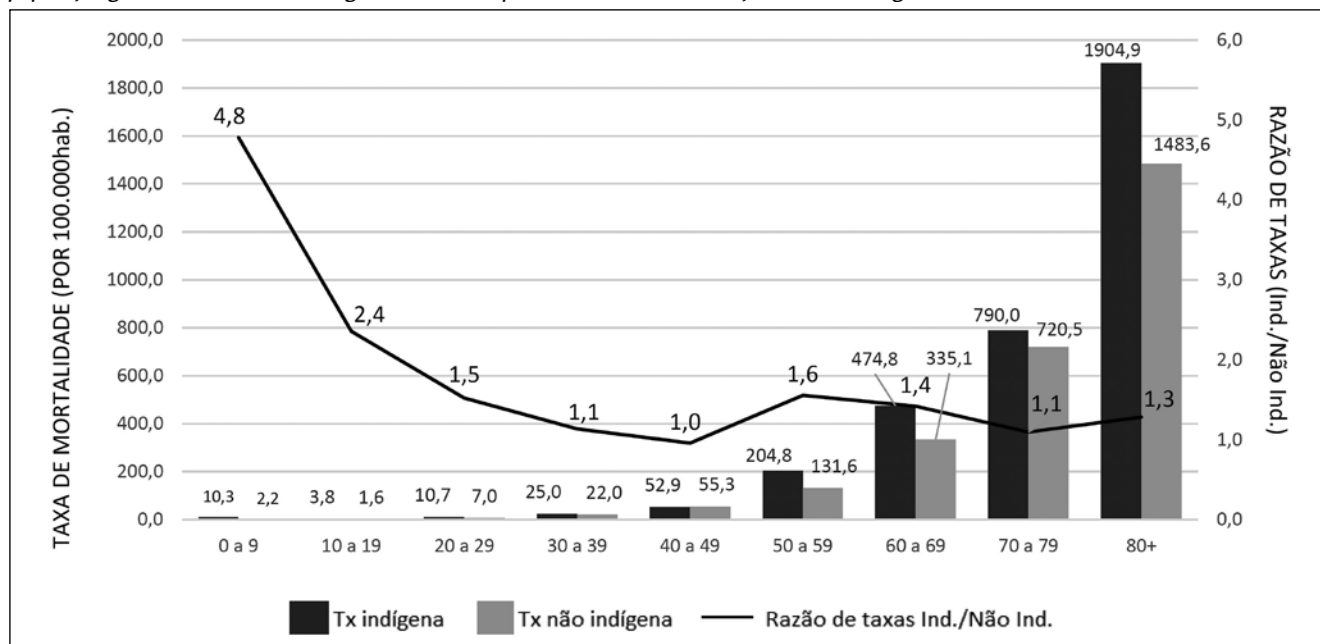
É importante destacar que, desde os primeiros alertas da disseminação do SARS-CoV-2 em território nacional, diversas comunidades e organizações indígenas têm adotado estratégias de autoproteção. Entre elas, o isolamento voluntário, reduzindo a circulação de pessoas para os centros urbanos, a produção e a disseminação de materiais educativos e a organização de campanhas para garantir a segurança alimentar das famílias indígenas. Essas ações foram complementares às medidas governamentais, que devem garantir o direito à saúde dos povos indígenas e permanecem em discussão em âmbito judiciário, pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 709 (ADPF 709) no Supremo Tribunal Federal (Eloy, 2020), e no legislativo, pela Lei 14.021/2020 (FPMDOI, 2020), iniciativas impulsionadas por lideranças e pelo movimento indígena. Uma das conquistas a ser destacada foi a inclusão dos indígenas, tanto aqueles residentes em terras homologadas como em não homologadas e aqueles em área urbana com barreiras de acesso ao SUS, no grupo prioritário da campanha de vacinação contra Covid-19 do Plano Nacional de Imunização.

Figura 1: Taxas de mortalidade específicas por Síndrome Respiratória Aguda Grave decorrente de Covid-19 (SRAG-Covid) e faixa etária, na população geral brasileira e nos indígenas atendidos pelos Subsistema de Atenção à Saúde Indígena até semana epidemiológica 35. Brasil, 2020.



Fontes: População geral: projeção de população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponível no DATASUS (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/projpopuf.def>); Óbitos por SRAG: Sivep-Gripe. Indígenas: óbitos em indígenas e taxas de mortalidade específicas por faixa etária disponibilizadas no Informe Epidemiológico 17 da Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (<https://saudeindigena1.websiteseguro.com/coronavirus/pdf/Informe%20Epidemiologico%20SE%2035%20-%20SESAI%20COVID%2019%20-%20F.pdf>)

Figura 2: Taxas de mortalidade específicas por Síndrome Respiratória Aguda Grave decorrente da Covid-19 (SRAG-Covid) e faixa etária, na população geral brasileira e nos indígenas atendidos pelos Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Brasil, SE 9/2020 a SE 8/2021.



Fonte: População geral: projeção de população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponível no DataSUS (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/projpopuf.def>); Óbitos por SRAG: Sivep-Gripe. Indígenas: óbitos em indígenas e taxas de mortalidade específicas por faixa etária disponibilizadas no Informe Epidemiológico da Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde de SE9/2020 a SE08/2021.

Desigualdades explícitas

Os dados oficiais sobre a ocorrência de casos e óbitos por Covid-19 na população indígena, tal como para a população brasileira em geral, provém do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que inclui o Sivep-Gripe e o e-SUS Notifica, e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Ambos utilizam a variável cor/raça. Além desses, há o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), de acesso restrito, e limitado à população indígena atendida pelo Sasi-SUS, basicamente residente em áreas rurais. Os eventos de interesse à saúde de notificação compulsória identificados no Sasi-SUS, como é o caso da Covid-19, em princípio, alimentam os sistemas de informação universais (Sivep-Gripe, e-SUS e SIM), salvo falhas potenciais no processo de notificação. Dessa forma, limitações da qualidade, comparabilidade, complementaridade, oportunidade e transparência dos dados desses sistemas de informação dificultam a análise mais fidedigna da situação da Covid-19 na população indígena em âmbito nacional.

Uma possibilidade de evidenciar potenciais desigualdades no impacto da pandemia entre os indígenas assistidos pelo Sasi-SUS e a população geral é por meio da comparação de taxas de mortalidade específicas por idade reportadas pela Sesai em Informes Epidemiológicos semanais, a partir do Siasi, e aquelas obtidas para a população geral, a partir do Sivep-Gripe. Como pode ser visto na Figura 1, a análise dos impactos da pandemia sobre a mortalidade até a Semana Epidemiológica (SE) 35 (até 28/08/2020) aponta para taxas de mortalidade superiores em pelo menos 50% entre os indígenas, em praticamente todas as faixas etárias. (Figura 1)

A fim de consolidar o panorama de desigualdades na mortalidade entre indígenas assistidos pelo Sasi-SUS e a população geral nos primeiros doze meses da pandemia no país, replicou-se a análise acima apresentada, considerando os dados acumulados até a SE 08/2021 (Figura 2). Observou-se, em comparação à primeira análise (até a SE 35), o incremento das taxas de mortalidade específicas por idade em todas as faixas etárias, tanto em indígenas quanto em não indígenas, além da manutenção do padrão de maior mortalidade entre indígenas, particularmente nos extremos de idade. Por outro lado, foram atenuadas as disparidades em comparação àquelas observadas no primeiro momento de análise. Uma possível razão para esse aumento pode ser o ainda mais pronunciado incremento na mortalidade dos não indígenas no período mais recente da pandemia, como reflexo do cenário epidemiológico de elevada atividade viral, incremento do risco de complicações em pessoas mais jovens e aumento de mortes, concomitante ao colapso dos sistemas de saúde em muitas cidades do país. (Figura 2)

Letalidade elevada

Como alternativa para verificar os impactos da Covid-19 em indígenas no país, o que não envolve comparar dados de diferentes fontes para indígenas e não indígenas, tal como ocorreu na comparação de taxas específicas de mortalidade (em que os dados indígenas foram disponibilizados pela Sesai e os dados não indígenas, pelo Datasus), recorreu-se à análise da letalidade acumulada por SRAG-Covid. Para esse cálculo, foram utilizados apenas dados

provenientes do Datasus, tanto para indígenas quanto para não indígenas, dispensando a necessidade de uso de numeradores com critérios distintos e de denominadores populacionais sujeitos a divergências e erros de contagem. Ademais, este tipo de análise inclui o conjunto dos eventos registrados em indígena no país, ou seja, não se limitou aos indígenas assistidos pelo Sasi-SUS. Ressalta-se, entretanto, que a qualidade do preenchimento da variável cor ou raça no SIVEP-Gripe é aquém da desejável, já que se observou elevada proporção de incompletude (19,8%). Desse modo, considera-se provável que haja o registro de pessoas indígenas em outras categorias de cor ou raça, em particular “pardos”, afetando em algum grau a magnitude das iniquidades observadas.

A letalidade acumulada até a SE 35 (30/08/2020) atingiu 41,8% entre indígenas, excedendo em 19% a letalidade entre não indígenas (35,1%). Foram verificados diferenciais de letalidade entre as regiões do país (Figura 3). A região Norte apresentou a maior letalidade, tanto entre indígenas (57,4%) quanto entre não indígenas (48,8%). A região Nordeste teve a segunda maior letalidade, com similaridade entre indígenas e não indígenas. No Centro-Oeste foi registrada a terceira maior letalidade, sendo que a diferença entre indígenas e não indígenas foi a maior entre todas as regiões (26% maior entre indígenas).

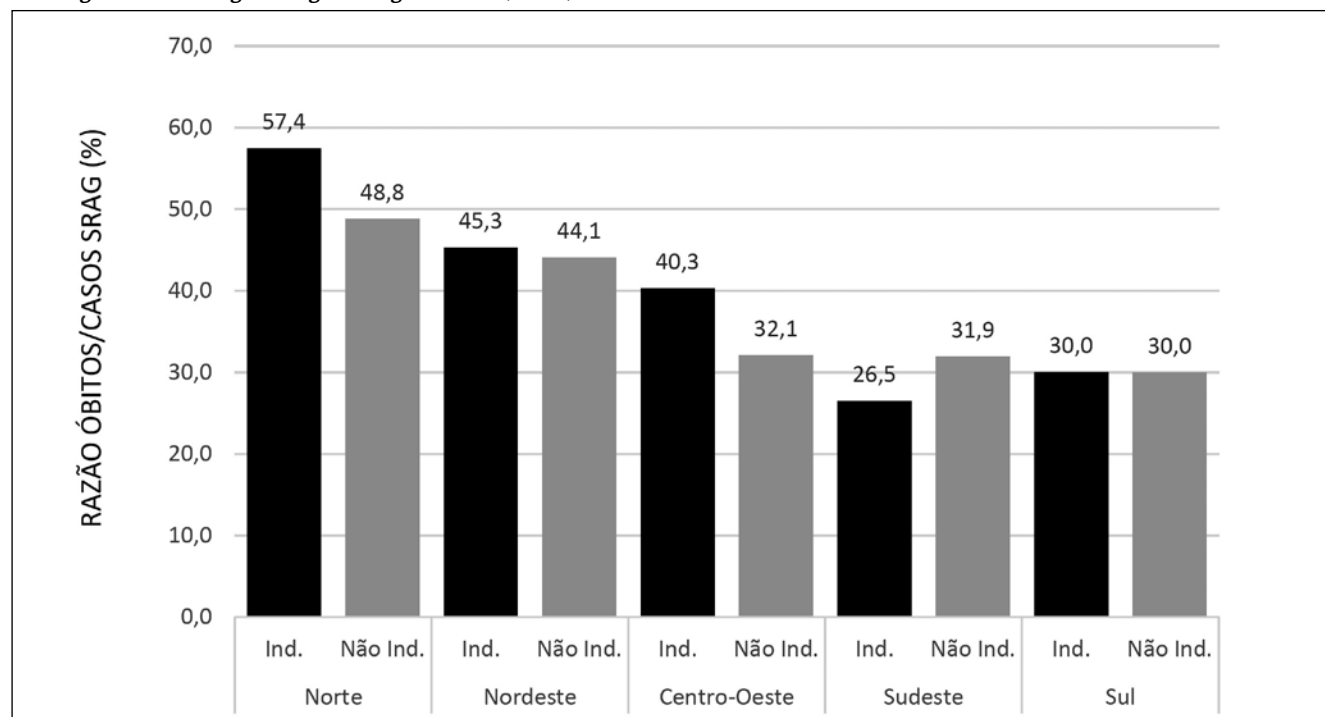
As regiões Sul e Sudeste apresentaram letalidades similares e mais baixas, destacando-se o Sudeste com menor letalidade em indígenas do que em não indígenas. Vale ressaltar que a interiorização da Covid-19 no Brasil ocorreu em diferentes momentos em cada região, condição

que pode afetar em alguma medida os diferenciais de letalidade por região, se considerada a hipótese plausível de que populações rurais ou remotas têm maiores barreiras de acesso aos cuidados de alta complexidade e pior qualidade da informação em saúde. (Figura 3)

A atualização das análises sobre letalidade por Covid-19 para o período acumulado de um ano (SE 9/2020 a SE 8/2021) mostra discreta redução da letalidade no Nordeste (Indígenas: SE 35/20 – 45,3%, SE8/21 – 43,1%; Não Indígenas: SE 35/20 – 44,1%, SE8/21 – 41,8%) e Centro-Oeste (Indígenas: SE 35/20 – 40,3%, SE8/21 – 37,7%; Não Indígenas: SE 35/20 – 32,1%, SE8/21 – 31,8%), e redução mais acentuada no Norte (Indígenas: SE 35/20 – 57,4%, SE8/21 – 40,0%; Não Indígenas: SE 35/20 – 48,8%, SE8/21 – 40,9%), tanto entre indígenas quanto entre não indígenas. Por outro lado, verificou-se incremento da letalidade entre indígenas e não indígenas no Sudeste (Indígenas: SE 35/20 – 26,5%, SE8/21 – 29,1%; Não Indígenas: SE 35/20 – 31,9%, SE8/21 – 34,7%) e entre não indígenas no Sul (Indígenas: SE 35/20 – 30,0%, SE8/21 – 25,6%; Não Indígenas: SE 35/20 – 30,0%, SE8/21 – 31,8%).

Ressalta-se que, no período analisado, apesar da tendência de redução da letalidade em algumas regiões do país, a mesma ainda permaneceu em patamares elevadíssimos, tanto entre indígenas quanto entre não indígenas, particularmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As mudanças na magnitude da letalidade acumulada entre os dois momentos de análise revelaram uma atenuação nas disparidades na letalidade entre indígenas e não indígenas (Razões de letalidade - Norte: SE

Figura 3: Letalidade acumulada por Síndrome Respiratória Aguda Grave decorrente de Covid-19 (SRAG-Covid) em indígenas e não indígenas segundo regiões. Brasil, 2020, SE 8 a 35.



Fonte: Sivep-Gripe.



A pandemia evidenciou as deficiências do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e a sua frágil articulação com os demais níveis de complexidade da rede de atenção do SUS

35/20 – 1,18, SE8/21 – 0,98; Nordeste: SE 35/20 – 1,03, SE8/21 – 1,03; Centro-Oeste: SE 35/20 – 1,26, SE8/21 – 1,18; Sudeste: SE 35/20 – 0,83, SE8/21 – 0,84; Sul: SE 35/20 – 1,00, SE8/21 – 0,80), permanecendo um excesso de letalidade de 4% em indígenas no Brasil, com expressiva iniquidade no Centro-Oeste, onde a letalidade indígena supera a não indígena em 18%.

Dinâmicas socioculturais afetadas

Não obstante as limitações inerentes aos desafios de classificar indivíduos por cor/raça e garantir a qualidade dos dados e a integração entre diferentes fontes, particularmente no contexto de uma pandemia, as análises aqui empreendidas demonstram, de maneira robusta, que

o impacto da pandemia tem se mostrado desigual entre regiões e que afeta de forma particular os indígenas.

Como tem sido amplamente enfatizado pelas lideranças e movimentos indígenas, a morte de indivíduos idosos (e as informações deste estudo confirmam um maior nível de mortalidade por Covid-19 a partir dos 50 anos entre indígenas, se comparado a não indígenas) impacta diretamente sobre as dinâmicas socioculturais desses povos, visto que os idosos são comumente os líderes espirituais ou políticos de suas comunidades e os maiores detentores dos saberes tradicionais e de suas línguas. Por todas as suas implicações, essas perdas constituem-se em mais uma dimensão de extrema violência, sendo uma ameaça real à sobrevivência cultural e física desses povos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, I. et al. *Indigenous and tribal peoples' health (The Lancet–Lowitja Institute Global Collaboration): a population study*. *The Lancet*, 388: 131–57, 2016.
- AZEVEDO, M. M. et al. *Análise de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à Covid-19 - Caderno de insumos*. Disponível em <https://apublica.org/wp-content/uploads/2020/04/caderno-demografia-indigena.pdf>, 2020.
- COIMBRA JR., C.E.A. et al. *The First National Survey of Indigenous People's Health and Nutrition in Brazil: rationale, methodology, and overview of results*. *BMC Public Health*, 13:52, 2013.
- ELOY, L. H. *ADPF 709 no Supremo: povos indígenas e o direito de existir*, 1 ago. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/08/01/adpf-709-no-supremo-povos-indigenas-e-o-direito-de-existir/>.
- FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS (FPM DPI). *Guia prático: Monitoramento da Implementação Lei do Plano Emergencial de Enfrentamento à pandemia para Povos Indígenas, quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais – Lei 14.021*. Brasília, 2020. Disponível em: http://frenteparlamentarindigena.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Pub_PlanoEmergencial_Lei14021-20d-2.pdf.
- RAUPP, L. *Condições de saneamento e desigualdades de cor/raça no Brasil urbano: uma análise com foco na população indígena com base no Censo Demográfico de 2010*. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 20(1):1-15, 2017, 2017.
- MAVEa. *Risco de espalhamento da Covid-19 em populações indígenas: considerações preliminares sobre vulnerabilidade geográfica e sociodemográfica*. Relatório nº 4 do Grupo de Métodos Analíticos de Vigilância Epidemiológica (MAVE), PROCC/Fiocruz e EMap/FGV, 18 de abril de 2020, <http://Covid-19.procc.fiocruz.br/>.
- MAVEb. *Risco de espalhamento da COVID-19 em populações indígenas: considerações preliminares sobre vulnerabilidade geográfica e sociodemográfica*. 2ª edição do Relatório nº 4 do Grupo de Métodos Analíticos de Vigilância Epidemiológica (MAVE), PROCC/Fiocruz e EMap/FGV, 05 de maio de 2020, <http://Covid-19.procc.fiocruz.br/>.
- SANTOS R.V. et al. *The identification of the Indigenous population in Brazil's official statistics, with an emphasis on demographic censuses*. *Statistical Journal of the IAOS* 35: 29–49, 2019.
- SANTOS, R. V. et al. *A "total social fact": Covid-19 and indigenous peoples in Brazil*. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(10): e00268220, 2020.
- SARAIVA, L & CARDOSO, A. *Nota técnica: Execução Orçamentária da Saúde Indígena diante da pandemia do novo coronavírus*. Brasília: INESC, 2020.
- SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA (SESAI). MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Informe Epidemiológico no. 17. Semana Epidemiológica (SE) 35 (23/08/2020 a 29/08/2020)*. Brasília: 2020b.

As prisões de pessoas indígenas em meio à pandemia e a urgência do desencarceramento

Caroline Dias Hilgert*, Michael Mary Nolan** e Viviane Balbuglio***

Pelo menos 1.229 pessoas indígenas estavam encarceradas no Brasil em plena pandemia da Covid-19. Os dados referem-se ao período entre novembro de 2020 e janeiro de 2021, em 23 estados e Distrito Federal. Este número aponta para um aumento de 13% nessas prisões, em relação a levantamento similar, em 2019, e revelam a urgência do desencarceramento das pessoas indígenas no país como uma questão de garantia de direitos humanos fundamentais.

As informações contidas no levantamento de dados sobre os aprisionamentos de pessoas indígenas no Brasil, evidencia falta de respeito na resolução de problemas coletivos. Com o desrespeito, restam os cárceres e as privações de liberdade. O estudo foi feito em parceria do Instituto das Irmãs da Santa Cruz (IISC) e o Cimi. As prisões no Acre, na Bahia e em Tocantins não estão computadas, pois estes estados deixaram de atender aos pedidos de acesso à informação no intervalo de tempo de realização da pesquisa.

O levantamento de dados, realizado via Lei de Acesso à Informação (LAI), foi organizado a partir dos achados dessa pesquisa em relação às contaminações pela Covid-19 entre pessoas indígenas privadas de liberdade nos estados do Brasil. Baseia-se, portanto, em dados oficiais fornecidos pelas secretarias e outros órgãos das administrações prisionais incumbidos dessas funções.

A pesquisa vem sendo realizada há mais de cinco anos. Já foi apresentada, em conjunto com outras discussões atinentes às intersecções dos povos originários com a justiça criminal brasileira, como por exemplo no Relatório de Violência do Cimi de 2019.

Já os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen)¹, apontam que no período de julho a

dezembro de 2020, 1085 pessoas indígenas estavam presas no Brasil. Deste total, 1035 eram homens e 50 mulheres. Há ainda, o dado nacional aponta que 144 pessoas indígenas estavam presas em prisão domiciliar no país.

A persistência e a continuidade desta investigação nos últimos anos têm dois horizontes principais: contribuir para a produção de informações sobre o aprisionamento e processos de criminalização dos povos indígenas no Brasil e avançar em novas agendas que priorizem o desencarceramento como principal estratégia de garantia de direitos específicos dessas populações tradicionais no país.

Os esforços de continuidade deste monitoramento via LAI e as considerações aqui expostas vão ao encontro de outras iniciativas institucionais recentes, implementadas entre 2019 e 2021, de atenção à população indígena privada de liberdade no país. São elas a Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o seu Manual de Implementação, as Recomendações nº 62 e 91 do CNJ, a Nota Técnica nº 53 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Resolução nº 13 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP e a Recomendação nº 18 do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH². (Quadro 1)

Cada uma dessas normativas foi elaborada tendo em vista órgãos públicos e objetivos distintos em razão das próprias instituições que as emitiram. No entanto, todas coincidem com um objetivo comum que é a atenção às necessidades e direitos das pessoas indígenas em situação de prisão no Brasil. Especificamente quanto às Recomendações nº 62 e nº 91 do CNJ elas não tratam

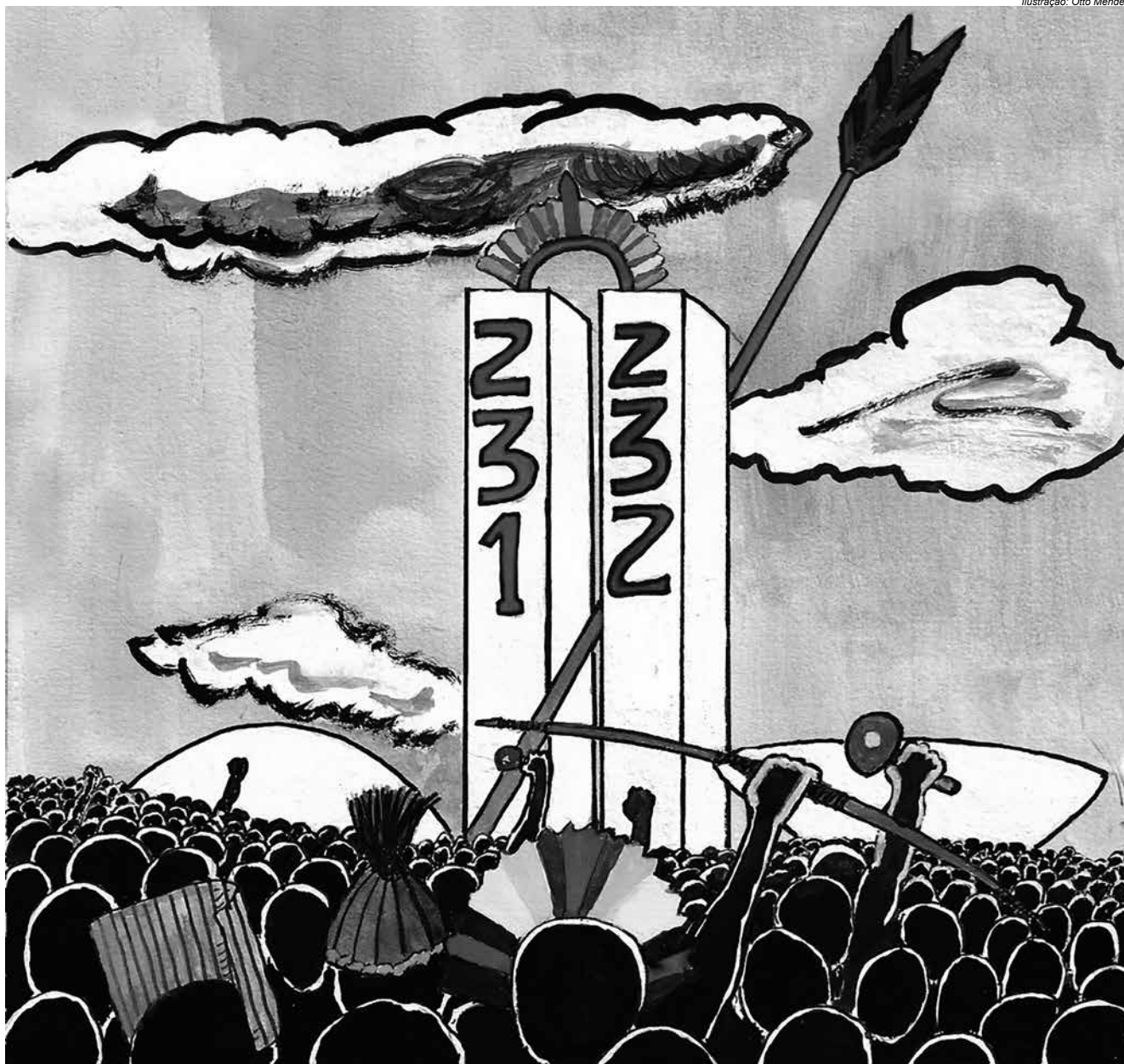
1 Os dados nacionais do DEPEN estão disponíveis no gráfico interativo disponibilizado pelo órgão no item "Composição da População por cor/raça no sistema prisional": <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiZmY1NjZlNmMtZm-E5YS00MDIhLWYyNGYtYmNiYTk4ZmQ1IiwidCl6lMViMDkwNDIwLTO0NGMtNDNmNy05MwYyLTRI0GRhNmJmZThIMSJ9>.

2 A Resolução nº 287 do CNJ encontra-se disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2959>> e seu manual de implementação em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf>>; já as Recomendações nº 62 e 91 podem ser encontradas respectivamente em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3246>> e <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3785>>. A Nota Técnica nº 53 do DEPEN foi disponibilizada em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/arquivos/copy3_of_indigenas.pdf> e por fim, a Recomendação nº 18 do CNDH pode ser visualizada em: <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-n-18-de-10-de-dezembro-de-20201>>. Acessos em: 23 mar. 2021.

* **Caroline Dias Hilgert** – Advogada, consultora jurídica do programa Assessoramento e Defesa de Direitos do Instituto das Irmãs da Santa Cruz (ADDIISC) e assessora jurídica do Cimi

** **Michael Mary Nolan** – Advogada, coordenadora do programa ADDIISC e assessora jurídica do Cimi.

*** **Viviane Balbuglio** – Advogada, mestra em Direito e Desenvolvimento pela FGV-SP e consultora jurídica do programa ADDIISC



A Constituição Federal de 1988, nos artigos 231 e 232, superou o paradigma integracionista e reconheceu aos povos indígenas o direito a preservar sua cultura, tradições e organização social. A imagem integra a cartilha em quadrinhos “Os direitos das pessoas indígenas em conflito com a lei”, publicada em 2020

Quadro 1

	Resolução nº 287 do CNJ	Nota Técnica nº 53 do Depen	Recomendação nº 18 do CNDH	Resolução nº 13 do CNPCP
Ano de publicação	2019	2019	2020	2021
Instituições destinatárias	Poder judiciário como um todo	Órgãos estaduais de administração penitenciária	Instituições que compõem o sistema de justiça criminal como um todo, entidades e organizações da sociedade civil	Órgãos que compõem a política penitenciária
Objetivos gerais	Estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal	Recomenda a adoção de medidas necessárias e efetivas à custódia das pessoas indígenas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais	Recomenda a ampla difusão, conhecimento e aplicação da Resolução nº 287 do CNJ	Recomenda diretrizes ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade

exclusivamente do encarceramento de pessoas indígenas no Brasil, mas de medidas gerais de prevenção à Covid-19, sendo os povos indígenas entendidos como parte do grupo de risco da doença.

Contaminação, por estado

É necessário destacar que nos deparamos com estados como a Paraíba e o Distrito Federal, que informaram que em suas bases de dados de monitoramento das contaminações pela Covid-19, nas unidades prisionais, não constavam especificações sobre pessoas indígenas. Isso corresponde à realidade do Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais do Depen³, que não especifica as informações sobre as contaminações, recuperações e óbitos decorrentes do coronavírus, nem distingue dados sobre gênero, raça, etnia e outros indicadores, relevantes para compreender os efeitos nefastos da pandemia no sistema carcerário brasileiro.

Somente sete estados informaram que pessoas indígenas foram contaminadas pela Covid-19 no cárcere: Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Roraima.

Nos dados fornecidos não há especificação sobre o período em que estas pessoas foram contaminadas, nem detalhes quanto às medidas de isolamento e de tratamento adotadas nos estabelecimentos prisionais.

Estados que informaram sobre casos de contaminação entre indígenas presos/as	Número total de indígenas que o estado informou estarem aprisionadas no período	Número total de casos de contaminação por Covid-19 entre indígenas presos/as
Amazonas	28	1
Amapá	3	1
Minas Gerais	Não informado	1
Mato Grosso do Sul	374	88
Mato Grosso	5	1
Rondônia	20	2
Roraima	182	8
Santa Catarina	29	4

A pesquisa identificou que os três estados que mais encarceram pessoas indígenas no país são, respectivamente, Rio Grande do Sul (382 pessoas presas), Mato Grosso do Sul (374 pessoas presas) e Roraima (182 pessoas presas).

3 O painel de monitoramento da Covid-19 pelo Departamento Penitenciário Nacional encontra-se disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYThhMjk5YjgtZWQwYS00ODIktG4NDgtZTFhMTgzYmQ2MGVliiwidCl6Im-ViMDkwNDlwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLlRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

Dentre estes estados, dois deles destacaram-se pelas informações apresentadas sobre a Covid-19. Mato Grosso do Sul e Roraima.

Mato Grosso do Sul: 85 homens infectados em uma mesma unidade prisional

Em Mato Grosso do Sul, o órgão responsável pela gestão da administração prisional do estado é a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen). A instituição informou que 356 homens indígenas e 18 mulheres estavam presos no estado. Eram dos povos Guarani, Kaiowá, Terena e Kadiwéu.

Analisando a evolução das taxas de encarceramento no estado de Mato Grosso do Sul nos últimos anos, identificamos um aumento de 77% nas taxas de encarceramento de pessoas indígenas no estado entre 2017, quando havia 211 pessoas indígenas presas, e 2020, quando esse número saltou para 374.

Evolução das taxas de encarceramento de indígenas em Mato Grosso do Sul

Ano	2017	2018	2019	2020
Homens	197	202	314	356
Mulheres	14	20	17	18
Quantitativo da população indígena encarcerada em MS	211	222	331	374

O estado de Mato Grosso do Sul é um dos que mais encarceram pessoas indígenas no Brasil. A Agepen apontou que foram reportados em um único estabelecimento prisional do estado, a Penitenciária Estadual de Dourados, 85 casos de contaminação da Covid-19. O total de homens indígenas presos apenas nesta penitenciária era de 163 – o que significa dizer que pelo menos a metade dos homens indígenas privados de suas liberdades nesta unidade foram contaminados pela Covid-19.

Roraima: infecção entre mulheres indígenas e a morte de um homem

No estado de Roraima, o órgão responsável pela administração prisional é a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (Sejuc). A resposta fornecida pelo estado, via LAI, indicou que 182 pessoas indígenas estavam presas. Eram 168 homens e 14 mulheres, que pertenciam aos povos Maccuxi, Wapixana, Arau, Yanomami, Guará, Ingarikó, Guaíba, Guiana, Ticuna Taurepang e Patamona/Guiana.

Entre 2018 e 2020, a quantidade de indígenas privados de liberdade no estado de Roraima aumentou em impressionantes 574%. No período de apenas três anos, segundo as informações fornecidas pelo próprio estado, o número de pessoas indígenas presas saltou de 27 para 182.

Evolução das taxas de encarceramento de indígenas em Roraima

Ano	2017*	2018	2019	2020
Homens	–	27	32	168
Mulheres	–	0	4	14
Quantitativo da população indígena encarcerada em RR	–	27	36	182

* Não informado

Em sua resposta ao pedido feito via LAI, a secretaria também revelou a informação alarmante de que o estado de Roraima registrou a morte de um homem indígena encarcerado. Segundo a Sejuc, o indígena faleceu no dia 3 de agosto de 2020, em decorrência de “insuficiência respiratória aguda; pneumonia por Covid-19”.

Além disso, das 14 mulheres indígenas presas em uma unidade prisional de Roraima, 7 delas testaram positivo para a Covid-19. Segundo as informações prestadas, elas já estavam recuperadas e passaram por tratamento junto à equipe de saúde da própria unidade. Infelizmente, o estado não precisou as informações quanto aos homens, informando apenas que “no caso de homens indígenas acometidos por Covid-19, os casos foram tratados dentro da própria unidade prisional”.

Visibilidade necessária

Apesar da escassez de informações que conjuguem o aprisionamento de pessoas indígenas e as infecções por Covid-19 no sistema prisional brasileiro, a visibilização de dados públicos, como os elencados anteriormente, é uma etapa imprescindível para que outras ações e estratégias possam compreender em maior profundidade o contexto

da contaminação em massa entre indígenas na Penitenciária Estadual de Dourados ou nas unidades do estado de Roraima, por exemplo. A informação é importante para observar e demandar ações das autoridades locais, especialmente do poder judiciário, tendo como respaldo normativo a já mencionada Resolução nº 287 do CNJ.

Vacinar e desencarcerar

Para vislumbrar um horizonte para o desencarceramento das pessoas indígenas no Brasil, deve-se considerar pelo menos cinco componentes graves do cenário geral da criminalização e aprisionamento.

1. Os povos originários no Brasil enfrentam, pelo menos desde a colonização, o racismo, a discriminação racial, a xenofobia, a intolerância e a perseguição. Isso implica diretamente em seus direitos e em seu bem viver de forma livre e digna. Apesar dos avanços garantidos pela Constituição Federal de 1988, os magistrados, principalmente no âmbito criminal, mantêm a mentalidade involucrada pela abandonada política integracionista.
2. O sistema de justiça criminal não viabiliza, e muitas vezes até distorce, o critério da autodeclaração de pessoas indígenas acusadas ou processadas criminalmente no Brasil. Há falta de atenção a essa condição pelas autoridades coatoras. Existe ainda, diante do histórico de repressão e discriminação, o receio das próprias pessoas indígenas de se autoidentificarem como tal, somado ao desconhecimento de seus direitos.
3. A omissão do governo brasileiro em garantir as demarcações de terras e políticas públicas básicas para pessoas e comunidades indígenas são fatores que contribuem para a inserção destas pessoas nas



Ilustração: Otto Mendes

Superando o paradigma integracionista, a Constituição Federal de 1988 reconheceu aos povos indígenas o direito a preservar sua cultura, tradições e organização social

malhas do sistema de justiça criminal brasileiro, assim como para o alto índice de suicídio entre jovens.

4. Atualmente, as instituições que compõem o sistema de justiça criminal brasileiro, deliberadamente, desconsideram os métodos próprios de resolução de conflitos de cada povo. Sistemáticamente, desrespeitam seu direito à língua materna e negligenciam o impacto que a prisão de um membro de uma comunidade pode gerar para todos e todas que integram este coletivo, e rejeitam a realização de laudo antropológico, agindo com base no malfadado critério integracionista, superado pela Constituição de 1988.
5. Com base nas legislações nacionais e internacionais, desde que foram reconhecidas as formas próprias de resolução de conflitos e garantido o regime de semiliberdade em órgão indigenista, nenhuma pessoa indígena deve ser mantida presa em um estabelecimento penal governamental.

Pergunta que não pode calar

A conjuntura de 2020 e 2021 exige atenção a um outro componente neste cenário: a pandemia da Covid-19, a constatação dos efeitos devastadores da doença para os povos originários do Brasil e a esperança da vacinação. Em razão disso, as lutas que precisam ser travadas emergencialmente caminham com a seguinte pergunta:

Quais os impactos da pandemia na repressão e criminalização na luta dos povos originários do Brasil?

É urgente intensificar o envolvimento dos movimentos indígenas e indigenistas à questão antiprisional no Brasil. Assim, conjuntamente uniremos nossas forças em prol do desencarceramento e em busca do respeito a formas próprias de resolver problemas coletivos sem recorrer ao cárcere e à privação de liberdade.

Dados globais de 2020 – indígenas encarcerados no Brasil

UF	Número de homens presos	Número de mulheres presas	Total
Acre**	–	–	–
Alagoas	6	0	6
Amazonas	27	1	28
Amapá	3	0	3
Bahia**	–	–	–
Ceará	67	0	67
Distrito Federal	4	0	4
Espírito Santo	3	0	3
Goiás	30	0	30
Maranhão	16	0	16
Minas Gerais	0	0	0
Mato Grosso do Sul	356	18	374
Mato Grosso	5	0	5
Pará	5	0	5
Paraíba	16	0	16
Pernambuco	32	0	32
Piauí	0	0	0
Paraná	8	2	10
Rio de Janeiro	1	0	1
Rio Grande do Norte	2	0	2
Rondônia	18	2	20
Roraima	168	14	182
Rio Grande do Sul	349	33	382
Santa Catarina	27	2	29
Sergipe	0	0	0
São Paulo	13	1	14
Tocantins**	–	–	–
Total	1.156	73	1.229

** Sem informações



Dados sobre a pandemia da Covid-19 entre povos indígenas no Brasil

O monitoramento e a transparência do Estado em relação aos dados de contaminações e de óbitos entre os povos indígenas na pandemia da Covid-19 refletem as escolhas políticas feitas pelo governo federal no que diz respeito ao atendimento e à atenção prestada aos povos indígenas no Brasil.

Em decorrência disso, os dados monitorados e divulgados periodicamente pela Sesai por meio de boletins epidemiológicos publicados em seu site excluem grande parte da população indígena, que vive em contexto urbano ou em terras indígenas não homologadas – em muitos casos, em acampamentos, retomadas e áreas diminutas, especialmente expostos à vulnerabilidade social e sanitária.

Diante desta omissão, diversas organizações indígenas, indigenistas e redes de apoio aos povos originários passaram a fazer um monitoramento independente da situação entre estes povos, em várias regiões do país. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) articulou a criação de um Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, voltado a reunir e sistematizar as informações e

dados sobre os graves impactos da pandemia entre os povos indígenas no Brasil.

“A iniciativa de acompanhar e monitorar os casos de Covid-19 entre os povos pelas organizações indígenas foi motivada pelo reconhecimento de que os números oficiais da Sesai não representavam a totalidade dos casos de indígenas infectados e mortos pela Covid-19”, explica a Apib, no relatório “Nossa luta é pela vida: impacto da pandemia entre os povos indígenas”¹, publicado em dezembro de 2020.

A omissão do governo federal em estabelecer um plano emergencial de enfrentamento à pandemia entre os povos originários e em atender a totalidade da população indígena no país motivou a Apib a ingressar com uma ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no STF, exigindo do governo federal medidas de proteção a esses povos.

A ADPF 709 contou com apoio e participação de diversas organizações, entre elas o Cimi, e buscou, entre

¹ Nossa luta é pela vida: impacto da pandemia entre os povos indígenas. Disponível em: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/relatorio>

outras medidas, que o governo fosse obrigado a estender o atendimento Subsistema de Saúde Indígena do SUS a todos os indígenas no Brasil, “inclusive os não aldeados (urbanos) ou que habitem áreas que ainda não foram definitivamente demarcadas”.

A ação também pediu que o STF determinasse o estabelecimento de um plano de proteção aos povos indígenas, a retirada de invasores de sete terras indígenas em situação especialmente grave e a criação de barreiras sanitárias. Os pedidos foram deferidos pelo ministro Luís Roberto Barroso, relator do caso, e referendados por unanimidade no plenário da Corte.

A opção política do governo federal, excludente em relação a grande da população indígena do Brasil, refletiu-se numa defasagem dos dados de óbitos e de contaminações entre os povos indígenas durante a pandemia.

“A divergência entre as informações acerca da pandemia geradas a partir da vigilância participativa e pela Sesai tornou ainda mais evidentes as dimensões de apagamento e invisibilização da identidade indígena no país. Na perspectiva do movimento indígena, tal processo de apagamento se manifesta de diversas maneiras, como o não atendimento, em muitas regiões do país, de indígenas residentes em áreas urbanas ou em territórios não homologados”, critica a Apib.

A organização indígena também questiona “o sério problema de falha do preenchimento da informação de raça/cor e povo nos sistemas de informações sobre saúde, bem como o eventual registro de indígenas em outras categorias de cor ou raça, em particular os ‘pardos’, o que pode contribuir para subdimensionar os reais impactos da Covid-19 em populações indígenas”.

Óbitos entre povos indígenas na pandemia

Segundo os dados do último boletim epidemiológico da Sesai de 2020², haviam ocorrido, até o dia 29 de dezembro de 2020, 37.627 casos de Covid-19 entre os povos indígenas, os quais ocasionaram 507 óbitos. Os dados da Sesai, discriminados por Dsei, não apresentam detalhamento em relação aos dados, sendo impossível analisar a quais terras ou povos indígenas estes dados se referem.

O monitoramento independente feito pela Apib, no mesmo período, registrava a ocorrência de pelo menos 900 mortes causadas pela Covid-19 e 43.524 contaminações entre indígenas, atingindo 161 dos 305 povos originários do país – mais da metade. Os dados da Apib são atualizados diariamente pela organização em seu site³.

Os óbitos indígenas sistematizados pela Apib em 2020 foram, portanto, 77,5% maiores do que os da Sesai. A Apib explica que os dados do Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena incluem informações obtidas junto a “organizações indígenas de base da Apib, Frentes de enfrentamento à Covid-19 organizadas no Brasil que colaboram com a Apib, Sesai, Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e MPF”.

Em 2020, utilizando-se como base os dados sistematizados pela Apib, a taxa de mortalidade entre os povos indígenas foi de 1003 mortes por milhão – número 8,1%

2 Boletim epidemiológico – 29/12/2020. Sesai. Disponível em: http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/pdf/29-12-2020_Boletim%20epidemiologico%20SESAI%20sobre%20COVID%2019.pdf

3 Emergência indígena - panorama geral da Covid-19. Apib. Disponível em: https://emergenciaindigena.apiboficial.org/dados_covid19



Foto: Marina Oliveira/Cimi

maior do que a taxa de mortalidade entre a população geral do Brasil no mesmo período, de 928 mortes por milhão⁴.

Os óbitos de indígenas na pandemia contabilizados pela Sesai em 2020, num total de 507, foram registrados em todos os DSEIs. A maior incidência ocorreu nos DSEIs Mato Grosso do Sul (72), Leste de Roraima (47) e Xavante (46). A Apib registrou óbitos de indígenas causados pela Covid-19 em 24 estados, sendo os mais atingidos Amazonas (212 mortes), Mato Grosso (143), Mato Grosso do Sul (94) e Roraima (93).

Confira, abaixo, os dados disponibilizados pela Sesai, referentes ao ano de 2020 e discriminados por DSEI; e os dados da Apib, com a contagem independente de óbitos ocorridos no ano de 2020, além de uma lista, feita pela Apib, com os povos indígenas atingidos pela pandemia em 2020.

O Cimi mantém uma página em seu site, onde publica informações e dados sobre a pandemia da Covid-19 entre os povos indígenas no Brasil. Saiba mais em cimi.org.br/coronavirus.

Óbitos por Covid-19 entre indígenas no Brasil em 2020

Dados da Apib

Estado	Óbitos	Porcentagem
Acre	27	3%
Alagoas	5	0,6%
Amapá	22	2,4%
Amazonas	212	23,6%
Bahia	8	0,9%
Ceará	12	1,3%
Espírito Santo	1	0,1%
Maranhão	69	7,7%
Mato Grosso	143	15,9%
Mato Grosso do Sul	94	10,4%
Minas Gerais	2	0,2%
Pará	91	10,1%
Paraíba	7	0,8%
Paraná	6	0,7%
Pernambuco	13	1,4%
Piauí	1	0,1%
Rio de Janeiro	2	0,2%
Rio Grande do Norte	5	0,6%
Rio Grande do Sul	19	2,1%
Rondônia	29	3,2%
Roraima	93	10,3%
Santa Catarina	17	1,9%
São Paulo	8	0,9%
Tocantins	14	1,6%
TOTAL	900	100%

*Dados compilados e sistematizados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) até o dia 31 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org>

Covid-19 entre indígenas no ano de 2020

Dados da Sesai

DSEI	Casos de Covid-19	Óbitos
Alagoas e Sergipe	233	4
Altamira	994	1
Alto Rio Juruá	840	10
Alto Rio Negro	2073	13
Alto Rio Purus	584	5
Alto Rio Solimões	1990	35
Amapá e Norte do Pará	936	5
Araguaia	326	6
Bahia	568	7
Ceará	912	8
Cuiabá	1292	24
Guamá-Tocantins	1472	17
Interior Sul	2273	35
Kaiapó de Mato Grosso	946	5
Kaiapó do Pará	1197	9
Leste de Roraima	2973	47
Litoral Sul	1039	9
Manaus	861	14
Maranhão	1652	27
Mato Grosso do Sul	3453	72
Médio Rio Purus	496	5
Médio Rio Solimões e Afluentes	692	8
Minas Gerais e Espírito Santo	288	2
Parintins	397	10
Pernambuco	486	8
Porto Velho	983	7
Potiguara	572	4
Rio Tapajós	1915	12
Tocantins	987	10
Vale do Javari	759	2
Vilhena	706	15
Xavante	880	46
Xingu	710	15
Yanomami	1142	10
Total	37627	507

Fonte: boletim epidemiológico da Sesai, 29 de dezembro de 2020

4 Taxa estimada com base na população indígena identificada pelo Censo do IBGE de 2010 (já defasado), de 896.900 pessoas. Os dados sobre as mortes de Covid-19 entre a população brasileira em 31/12/2020 são os disponibilizados pelo Ministério da Saúde (MS). A taxa de mortalidade geral no país foi calculada com base na mesma estimativa populacional utilizada pelo MS, de 210.147.125 pessoas. Mais informações em: <https://covid.saude.gov.br>

Povos indígenas afetados pela Covid-19 em 2020 – dados da Apib

Dados compilados pela Apib até o dia 31 de dezembro de 2020

Akroá-Gamela	Jaminawa Arara	Matsés/Mayoruna	Terena
Aikanã	Javaé	Mirititapuya	Tikuna
Amanayé	Jenipapo Kanindé	Munduruku (AM)	Tiriyó
Anacé	Jiahuí	Munduruku (PA)	Torá
Aparai	Juruna	Mura	Tremembé
Apinajé	Kaapor	Nadëb	Truká
Apolima Arara	Kahyana	Nafukua	Tson Wuk Dyapah
Apurinã	Kaiabi	Nawa	Tukano
Apyãwa Tapirapé	Kaimbé	Nukini	Tupari
Arapaso	Kaingang	Omagua-Kambeba	Tupinambá (CE)
Arapiuñ	Kalapalo	Oro War	Tupinambá (PA)
Arara	Kamayurá	Palikur	Tupinambá de Olivença
Arara Karo	Kambiwá	Pandereo Zoro	Tupiniquim
Assurini do Trokará	Kanamari	Pankará	Tuyuca
Atikum	Kanela Apanjekrá	Pankararu	Tuxá
Awa Guajá	Kanela Memortumré	Paresi	Umutina
Baniwa	Kanoê	Parakanã Arawete	Wai Wai
Baré	Karajá	Parintintim	Wajápi
Borari	Karajá Xambioá	Pataxó	Wajuru
Bororo-Boe	Karapanã	Paumari	Wanano
Caboclos	Karipuna	Pipipã	Wapichana
Camba	Kariri Xocó	Piratapuya	Warao
Chiquitano	Karitiana	Piripkura	Warekena
Cinta Larga	Karuazu	Pitaguay	Wayana
Dessana	Kassupá	Potiguara (PB)	Xakriabá
Djeoromitxi	Katukina	Potiguara (RN)	Xavante
Fulni-ô	Kaxuyana	Puruborá	Xerente
Galiby Kalinã	Kayapó Mebêngôkré	Puyanawa	Xikrim do Bacajá
Galiby Marworno	Kokama	Rikbaktsa	Xikrin do Cateté
Gavião Akrátikatêj	Koripako	Sakurabiat	Xipaya
Gavião Kykatejê	Krahô	Sateré Mawé	Xokleng
Gavião Parkatêjê	Krenak	Shanenawa	Xukuru
Gavião Pykopjê	Krikati	Shawãdawa Arara	Yanomami
Guajajara	Kubeo	Suruí de sororó	Yawalapiti
Guajajara (PA)	Kuikuro	Suruí Paiter	Yawanawa
Guarani Kaiowá	Kumarua	Tabajara	
Guarani Mbya	kurã Bakairi	Tapuia	
Guegué	Kuruaya	Tapeba	
Hixkaryana	Macuxi	Tariano	
Huni Kuin	Madija-Kulina	Taurepang	
Hupda	Manchineri	Tembé	
Jaminawa	Marubo	Tenharim	

CAPÍTULO I



Violência Contra o Patrimônio

Omissão e morosidade na regularização de terras	65
Conflitos relativos a direitos territoriais	86
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	99

O presidente da República continua cumprindo a sua promessa eleitoral de “não demarcar um centímetro de terra indígena” – ainda que regularizar e proteger as terras indígenas seja uma obrigação constitucional do poder Executivo

Foto: Hellen Loures/Cimi



Omissão e morosidade na regularização de terras

Com o pior desempenho desde o fim da ditadura militar, o governo de Jair Bolsonaro não demarcou e nem ao menos iniciou nenhum processo de demarcação de terra indígena ou quilombola. O presidente da República continua cumprindo a sua promessa eleitoral de “não demarcar um centímetro de terra indígena” – ainda que regularizar e proteger as terras indígenas seja uma obrigação constitucional do poder Executivo. Como fez com outros órgãos federais, militarizou a Funai e nomeou um delegado para presidir o órgão indigenista.

Em maio de 2020, por meio de decisão liminar no âmbito do processo de repercussão geral que definirá o futuro das demarcações de terras indígenas, o relator do caso no STF, ministro Edson Fachin, suspendeu a aplicação do Parecer 001/2017 da Advocacia-Geral da União (AGU). O parecer vinha sendo o principal instrumento utilizado pelo governo para a aplicação da tese inconstitucional do marco temporal, voltada a restringir e inviabilizar as demarcações de terras indígenas. Apesar da suspensão, as demarcações de terras seguiram paralisadas.

A omissão e a morosidade em regularizar terras indígenas resulta na manutenção de muitos povos indígenas em situação de vulnerabilidade, agravada ainda mais em meio à pandemia da Covid-19, levaram comunidades a recorrer ao MPF para que este tomasse providências, junto ao Poder Judiciário, para obrigar o governo federal a cumprir a Constituição Federal. Foi o que fez o povo Kaixana, da Terra Indígena (TI) Jerusalém do Urutuba, município de Tonantins, Amazonas. Provocado pela comunidade, o MPF ajuizou ação civil pública para que a União e a Funai tomassem medidas administrativas visando realizar a identificação e delimitação da terra indígena reivindicada pelo povo.

Na ação, o MPF requereu que a Funai seja obrigada a publicar portaria de constituição de um GT para elaborar Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) referente ao território em questão e apresente um plano de trabalho. O MPF requereu ainda que a Funai elabore, finalize e avalie o relatório, que deverá ser custeado pela União, além de indeferir todos os requerimentos de intervenção de terceiros.

Em outra iniciativa, em Santarém, no Pará, o MPF impetrou mandado de segurança em face de atos do Presidente e do Diretor de Proteção Territorial (DPT) da Funai, que negaram ao MPF o acesso a informações e aos autos dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas no estado.

Em Minas Gerais, a omissão do governo federal em regularizar o território reivindicado pelo povo Xakriabá impediu que a comunidade fosse beneficiada por uma rede de abastecimento de água. Um grupo de fazendeiros e posseiros, usando de força e ameaças, impediu que lideranças e representantes do município concluíssem a obra. O relatório de identificação e delimitação foi publicado no Diário Oficial da União em outubro de 2014, mas o processo de regularização do território não foi concluído.

Já no estado da Paraíba, o povo Tabajara luta pelo reconhecimento e demarcação do seu território, situado no município de Conde, desde 2006. O processo de demarcação foi iniciado pela Funai, mas o relatório do GT ainda não foi sequer publicado. Mesmo assim, o povo resiste, ocupando parte do território reivindicado, organizado nas aldeias Vitória, Barra de Gramame e Nova Conquista, com aproximadamente 900 pessoas ao todo.

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi



A omissão e a morosidade do governo federal também levam a decisões judiciais contrárias às comunidades indígenas e suas reivindicações. No estado do Paraná, a Justiça Federal de Guaíra determinou a suspensão de qualquer ato de demarcação de terras indígenas nos municípios de Guaíra e Terra Roxa e a anulação do relatório de identificação e delimitação da TI Tekoha Guasu Guavirá, que compreende 14 aldeias Guarani

localizadas em ambas as cidades. Ao invés de recorrer da decisão e atuar em favor da terra indígena que ela mesma identificou e delimitou, a Funai publicou, em seguida, uma portaria declarando a nulidade do processo administrativo de identificação e delimitação da TI. A medida ocorreu em meio a relatos recentes de agressão física, ameaças e ataques a tiros contra indígenas nas aldeias da região.

Em Rondônia, desde 2012 o povo Guarasugwe vem exigindo do órgão indigenista oficial a constituição do grupo de trabalho para identificação e demarcação da TI Guarasugwe. O território está totalmente devastado pelos grandes plantadores de soja, que estão de todas as formas eliminando as provas ancestrais da presença deste povo. Muitas urnas funerárias foram destruídas pelos fazendeiros que invadiram o território tradicional do povo. Enquanto aguarda a regularização fundiária, os indígenas vivem em situação de miserabilidade nas periferias das cidades de Porto Velho, em Costa Marques, Pimenteiras, Guajará Mirim e São Francisco do Guaporé.

Homologações de terras indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985-1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – Set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – Dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995-2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003-2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan. 2011 – Ago. 2016	21	5,25
Michel Temer	Ago. 2016 – Dez. 2018	1	0,5
Jair Bolsonaro	2019 – Setembro 2021	0	0

Situação geral das terras indígenas no Brasil¹

Com a paralisação dos procedimentos demarcatórios, determinada pelo governo Bolsonaro, não se verificou mudanças no quadro demarcatório de terras indígenas.

Situação geral	Quantidade	%
Registradas: demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU)	408	31,38
Homologadas: com Decreto da Presidência da República. Aguardando registro.	14	1,08
Declaradas: com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Aguardando homologação.	63	4,85
Identificadas: reconhecidas como território tradicional por Grupo de Trabalho da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça.	52	4,00
A identificar: incluídas na programação da Funai para futura identificação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos.	161	12,38
Sem providências: terras reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização.	536	41,31
Reservadas: demarcadas como “reservas indígenas” à época do Serviço de Proteção aos Índios (SPI).	38	2,92
Com portaria de restrição: terras que receberam portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai.	6	0,46
Dominial: de propriedade de comunidades indígenas.	21	1,61
Total	1.299	100

Terras indígenas com pendências administrativas

Fases dos procedimentos demarcatórios	Quantidade
Sem providências	536
A identificar	161
Identificadas	52
Declaradas	63
Homologadas	14
Com portarias de restrição	6
Total	832

1 Os dados listados têm como fontes: comunidades indígenas, o Cimi e a Funai.

Terras indígenas, por estado, com alguma pendência administrativa

UF	A identificar	Declarada	Homologada	Identificada	Portaria de Restrição	Sem providências	Total
AC	8	2	1		1	7	19
AL	2	2		1		5	10
AM	15	12	3	2	1	197	230
BA	1	1	2	5		19	28
CE	3	5		1		23	32
DF						1	1
ES						3	3
GO		1					1
MA	3	1		2		7	13
MG	5			2		10	17
MS	15	9	4	6		81	115
MT	15	6	1	7	1	22	52
PA	24	5	2	4	1	29	65
PB	1	1				1	3
PE	6	1				9	16
PI						2	2
PR	14	1		5		20	40
RJ	5					3	8
RN	1					4	5
RO	3	1			1	22	27
RR					1	2	3
RS	23	5		2		38	68
SC	3	5		5		8	21
SE						3	3
SP	11	3	1	10		15	40
TO	3	2				5	10
Total	162	63	14	52	6	536	832

AC – Acre (19)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (8)	Cabeceira dos Rios Muru e Iboaçú	Isolados	Tarauacá
	Ikirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Rio Muru	Isolados	Tarauacá
	Jaminawa do Guajará	Jaminawa	Sena Madureira e Assis Brasil
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira
	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Kaxinawá	Feijó
	Manchineri Seringal Guanabara	Manchineri	Assis Brasil e Sena Madureira
	Nawa	Naua	Mâncio Lima
Declarada (2)	Arara do Rio Amônia	Apolima Arara	Marechal Thaumaturgo
	Rio Gregório	Katukina e Yawanawá	Tarauacá
Homologada (1)	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka e Isolados	Feijó e Santa Rosa do Purus
Portaria de Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão
Sem providências (7)	Aldeia Nova Hananeri	Ashaninka	Feijó
	Estirão	Kulina e Jaminawa	Santa Rosa do Purus
	Igarapé Tapada	Isolados	Mâncio Lima
	Jaminawa Basiléia	Jaminawa	Assis Brasil
	Jaminawa do Seringal São Paulino	Jaminawa	Sena Madureira
	Kontanawa do Alto Juruá	Kontanawa	Marechal Thaumaturgo
	Parque Estadual Chandles	Isolados	Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano

AL - Alagoas (10)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Jeripancó	Jeripankó	Pariconha Água Branca
	Kalancó	Kalankó	Água Branca
Declarada (2)	Kariri-Xocó	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio e São Braz
	Xukuru-Kariri	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
Identificada (1)	Wassu-Cocal	Wassu	Joaquim Gomes
Sem providências (5)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Katokim	Catokim	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu-Koiupanká	Inhapi
	Xukuru Palmeira	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
	Xukuru-Kariri - Taquarana	Xukuru-Kariri	Taquarana

AM - Amazonas (231)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Aracá-Padauri	Baré, Tukano e Baniwa	Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro
	Auati-Paraná (Santa União)	Kokama e Miranha	Fonte Boa
	Baixo Seruini/Baixo Tumiã	Apurinã	Pauini
	Caiapucá	Jaminawa	Boca do Acre
	Capivara	Mura	Autazes
	Guapenu	Mura	Autazes
	Igarapé Paiol	Apurinã	Manaquiri
	Jamamadi do Lourdes	Apurinã e Jamamadi	Boca do Acre
	Jaminawa da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre e Sena Madureira
	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri
	Lameirão	Mayoruna	Atalaia do Norte
	Muratuba	Mura	Autazes
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	São Gabriel/São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Içá
Declarada (12)	Acapuri de Cima	Kokama	Fonte Boa e Jutai
	Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Téa)	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Nadób, Kuripaco, Pira-Tapuya, Tariana, Tikuna e Tukano	Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro
	Cué-Cué Marabitanas	Baré, Baniwa, Warekena, Desano, Tukano, Kuripako, Tariana, Pira-Tapuya e Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Juruá	Kulina	Juruá
	Lago do Limão	Mura	Borba
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Ponciano	Mura	Careiro da Várzea e Autazes
	Riozinho	Tikuna e Kokama	Jutai, Juruá
	Sissaima	Mura	Careiro da Várzea
	Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamin Constant e São Paulo de Olivença
Homologada (3)	Uneuixi	Maku e Tukano	Santa Isabel do Rio Negro e Japurá
	Paraná de Boá-Boá	Maku	Santa Isabel do Rio Negro e Japurá
	Rio Tea	Baré, Desana, Tukano, Pira-Tapuya e Maku	Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira
Identificada (2)	Tabocal	Mura	Careiro
	Jauary	Mura	Autazes
Portaria de Restrição (1)	Vista Alegre	Mura	Careiro e Manaquiri
	Jacareuba/Katawixi	Katawixi e Isolados	Canutama e Lábrea
Sem providências (197)	Aldeia Aliança/Furo Preto	Kanamari	Itamarati
	Aldeia Gaviãozinho/Taquara	Kulina	Itamarati

AM – Amazonas (231) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (197)	Aldeia Mari-Mari/Igarapé do Índio	Kulina	Itamarati
	Aldeia Monte Sinai	Kokama, Miranha, Kambeba, Tikuna, Mura e Madiha	Tefé
	Aldeia Patakauá	Munduruku	Manicoré
	Aldeia São Raimundo/Cauaçu	Munduruku	Manicoré
	Aldeia Tuyuca	Tuyuca	Manacapuru
	Aldeia Waraná	Sateré-Mawé	Manaquiri
	Aldeias Inhaa-bé (Lote 43) e Hiwy (Lote 44)	Sateré-Mawé	Manaus
	Anarucú	Kokama e Tikuna	Fonte Boa e Tonantins
	Andiroba	Kokama	Tefé
	Apurinã do Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Apurinã do Rio Jacaré	Apurinã	Tapauá
	Arajaí	Mura, Apurinã e Miranha	Manaquiri
	Araucá	Miranha	Maraã
	Assunção	Kokama	Alvarães
	Bacaba	Paumari	Tapauá
	Baixo Marmelos (Baixo Grande)	Torá, Munduruku, Matanawí, Tenharim e Mura	Manicoré e Humaitá
	Baixo Rio Jatapu (Nova Bacaba e Santa Maria)	Hixkaryana, Karará, Farukwoto, Kawarayana e Yowayana	Urucará
	Baixo Rio Negro III (Gleba Ajuricaba)	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Tikuna e outros	Barcelos
	Baixo Rio Negro III (Gleba Cauburis Caurés)	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Tikuna e outros	Barcelos
	Baku	Kanamari	Itamarati
	Balbina-Adelina	Mura	Borba
	Barro Alto II	Munduruku, Kulina e Mura	Manaquiri
	Batedor	Kulina	Jutaí
	Boará/Boarazinho	Kambeba e Kokama	Tefé
	Boca do Futuro	Mura	Manaquiri
	Boca do Mucura	Kokama	Fonte Boa
	Boca do Rio Jacaré	Paumari, Deni e Apurinã	Tapauá
	Bom Futuro	Tikuna	Tefé
	Bom Futuro/Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Bom Jesus	Baniwa, Baré, Munduruku e Sateré-Mawé	Novo Airão
	Bom Jesus do Tarará	Kokama	Jutaí
	Bonfim	Miranha	Tefé
	Caiambé/Barreirinha	Tikuna, Kokama e Kambeba	Tefé
	Caiapé	Munduruku	Manicoré
	Cainã	Baré, Munduruku e Apurinã	Manaquiri
	Cajual	Mura	Manaquiri
	Cajueiro/Lourdes	Apurinã e Jamanadi	Boca do Acre
	Camaiué	Munduruku e Mura	Manicoré
	Camaru	Kanamari	Fonte Boa
	Capanã (Guariba II)	Mura	Manicoré
	Castanho	Baré e Tukano	Novo Airão
	Cauaçu	Tikuna	Uarini
	Ciriquiqui	Apurinã	Pauini
	Colônia	Witoto	Amaturá
	Cumarú	Kanamari	Fonte Boa
	Curara	Mura	Manicoré
	Curriã	Apurinã	Lábrea
	Divino Espírito Santo do Angelim	Tikuna	Coari
	Divino Espírito Santo do Laranjal	Tikuna	Coari

AM - Amazonas (231) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (197)	Ebenézer	Miranha	Maraã
	Esperança (Estrada do Brasileirinho)	Kokama	Manaus
	Espírito Santo do Paraná das Panelas	Kaixana	Tonantins
	Feijoa Servalho	Kokama	Jutaí
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Genipáua	Kanamari	Tefé
	Hixkaryana	Hixkaryana	Nhamundá
	Igapó Grande/Amanaim do Jadaú	Tikuna, Kambeba e Miranha	Coari
	Igarapé Açu/Aldeia Nova Jerusalém	Kokama, Tikuna e Kambeba	Tefé
	Igarapé do Índio	Kanamari	Itamarati
	Igarapé do Patauá	Kambeba, Matsés-Mayoruna e Tikuna	Tefé
	Igarapé Grande	Munduruku e Mura	Manicoré
	Igarapé Lourdes	Jamamadi	Boca do Acre
	Igarapé Manacá	Kokama, Kaixana	Tonantins
	Igarapé Preto Bauana	Kanamari	Carauari
	Ilha do Jaquiri	Kambeba	Alvarães
	Ilha do Tambaqui	Tikuna	Jutaí
	Ilha do Tarará	Kokama	Jutaí e Fonte Boa
	Iquirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Alto Rio Marmelos	Isolados	Humaitá e Manicoré
	Isolados do Bararati	Isolados	Apuí (AM) e Cotriguaçu (MT)
	Isolados do Kurekete	Isolados	Lábrea
	Isolados do Rio Ipixuna	Isolados	Tapauá/Canutama
	Itapá	Karipuna	Canutama
	Itixi Xapitiri/Água Fria	Apurinã, Mura, Tikuna e Katukina	Beruri
	Jerusalém do Urutuba	Kaixana	Tonantins
	Jubará	Miranha	Maraã
	Jutaí/Igapó-Açu	Mura	Borba
	Kaimô	Mura e Munduruku	Manaquiri
	Kaixana de São Francisco do Muriá	Kaixana, Tikuna e Kokama	Tonantins
	Kanakuri	Apurinã	Pauini
	Kanamari do Jutaí	Kanamari	Jutaí
	Kanariá	Kanamari	Alvarães
	Kaninari Itixi Mirixiti	Apurinã, Mura, Tikuna, Miranha e Jamamadi	Beruri, Tapauá
	Kariru	Kokama	Jutaí
	Katukina do Rio Cuniuá	Katukina	Tapauá
	Katxibiri	Apurinã	Manacapuru
	Kawá	Mura	Borba
	Kokama de Acapuri do Meio	Kokama	Fonte Boa
	Kokama de Tonantins	Kokama	Tonantins
	Kokama e Tikuna do Rio Içá	Kokama e Tikuna	Santo Antônio do Içá
	Kokama/Amaturá	Kokama	Amaturá
	Kokama/Benjamin Constant	Kokama	Benjamin Constant
	Kulina do Médio Jutaí	Kulina	Jutaí
	Kulina do Rio Akurawa	Kulina	Envira
	Kulina do Rio Uêre Matatibem	Kulina	Carauari
	Lago do Pauru	Mura	Autazes
Lago do Piranha	Mura	Careiro	
Lago dos Remédios	Munduruku	Manicoré	
Laranja	Miranha, Kokama e Pacaia	Alvarães	
Leão de Judá do Araçari	Mura e Tikuna	Coari	
Macedônia Canaã	Apurinã	Manicoré	
Mamupina	Kokama	Fonte Boa	

AM – Amazonas (231) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (197)	Mamuri/Bela Vista	Katukina, Paumari e Mamori	Tapauá
	Maracaju II	Jamamadi	Boca do Acre
	Maraguá Pajy	Maraguá	Borba, Maués e Nova Olinda do Norte
	Martião	Kokama	Fonte Boa
	Menino Deus/Nova Esperança de Caranapatuba	Tikuna	Maraã
	Miranha do Caratiá	Miranha	Canutama
	Mirituba	Apurinã e Munduruku	Novo Airão
	Monte	Apurinã	Boca do Acre
	Monte Muriá	Kokama, Kambeba e Tikuna	Fonte Boa
	Monte São		Canutama
	Monte São	Tukano	Coari
	Monte/Primavera/Goiba	Apurinã e Jamamadi	Boca do Acre
	Mura do Itapananã	Mura	Canutama
	Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco)	Kokama	Jutaí
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá/ Putiri	Kokama	Coari e Tefé
	Nova Betânia	Miranha	Maraã
	Nova Canaã	Mura	Manaquiri
	Nova Esperança	Kokama	Manaus
	Nova Esperança (Manaquiri)	Munduruku e Kulina	Manaquiri
	Nova Esperança/Bom Jesus/Bela Vista	Kokama e Tikuna	Anori
	Nova Esperança/Menino Deus	Kaixana	Tonantins
	Nova Estrela do Inoá/Novo Amazonas		Coari
	Nova Jerusalém (Ilha da Cuxiuará)	Mura	Anori e Codajás
	Nova Jerusalém (Costa do Ambé)	Miranha	Anori
	Nova Jerusalém do Caruara	Miranha	Maraã
	Nova Macedônia	Avá-Canoeiro	Alvarães
	Nova Olinda	Kokama	Maraã
	Nova União	Mura	Itacoatiara
	Nova Vida	Mura	Autazes
	Novo Porto do Tipiema	Tikuna	Coari
	Onça	Mura	Borba
	Pacatuba	Apurinã, Baré, Desana, Mura, Tukano e Tuyuca	Novo Airão
	Patauá	Kambeba	Tefé
	Pauzinho/Belo Monte	Apurinã	Canutama
	Pedreira do Amazonas	Apurinã	Lábrea
	Pirahã (Borba)	Pirahã	Borba
	Piraiçu	Mura	Borba
	Ponta do Evaristo	Mamuri	Tapauá
	Pirarara	Apurinã	Manaquiri
	Porto Praia de Baixo	Kokama e Tikuna	Tefé
	Projeto Mapi	Kaixana	Tefé
Queimado	Kanamari	Jutaí	
Renascer	Mura	Careiro	
Rio Coari Grande	Arara, Katawixi, Miranha, Tikuna, Mura, Juma e Munduruku	Coari	
Rio Copeá	Apurina, Mura e Tikuna	Coari	
Rio Cuieiras	Baré, Tukano e Kambeba	Manaus e Nova Airão	
Rio Juruá Minerauá	Kanamari e Kokama	Fonte Boa	
Sahuapé	Sateré-Mawé	Irlanduba	
Sãkoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini	
Sampaio/Ferro Quente	Mura	Autazes	
Santa Helena	Kokama	Jutaí	

AM – Amazonas (231) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (197)	Santa Luzia	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Inambé	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Rio Içá	Kaixana	Tonantins
	Santa Maria e São Cristóvão	Kaixana e Kokama	Santo Antônio do Içá
	Santa Rita do Badejo	Kokama	Fonte Boa
	Santa Teresa, Kapote, Triunfo e Monte Sião	Kokama e Kambeba	Fonte Boa
	Santo Antônio do Apitua		Canutama
	São Benedito e Menino Deus	Sateré-Mawé	Maués
	São Francisco	Apurinã	Manacapuru
	São Francisco do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Jorge (Ponta da Castanha)	Tikuna e Miranha	Tefé
	São José da Boa Vista	Miranha	Coari
	São José do Amparo	Kokama	Tonantins
	São José do Mari	Maku	Alvarães
	São Lázaro	Kaixana	Tonantins
	São Miguel/São José Dururuá	Tikuna	Coari
	São Pedro do Norte e Palmari	Kokama	Atalaia do Norte
	São Pedro/Puduari	Apurinã e Baré	Novo Airão
	São Raimundo do Pirum	Kokama	Fonte Boa
	São Raimundo do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Sebastião da Ilha do Mapana	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	São Sebastião do Surubim	Kambeba, Kokama, Kulina e Tikuna	Coari
	São Tomé	Miranha e Mura	Manacapuru
	Sateré-Mawé/Boa Vista do Ramos	Sateré-Mawé	Boa Vista do Ramos
	Senhor é Meu Pastor	Kokama	Tonantins
	Seringal Lourdes	Jaminawa	Boca do Acre
	Severino	Apurinã	Tefé
	Síria	Kokama	Jutaí
	Soares Urucurituba	Mura	Autazes
	Taquara	Kanamari	Carauari
	Taquara Mura	Mura	Autazes
	Tauaru e Sacambu I	Kokama e Tikuna	Tabatinga
	Trevo	Apurinã e Paumari	Tapauá
Tucano	Tukano	Uarini	
Tucumã	Apurinã e Mura	Humaitá	
Tupã do Paraná do Surubim	Miranha	Coari	
Tururukari-Uka	Kambeba	Manacapuru	
Tuyuka I e II	Kokama, Kambeba, Tikuna e Kaixana	São Paulo de Olivença	
Valparaiso – Retiro	Apurinã	Boca do Acre	
Vila Alencar	Matsés-Mayoruna	Uarini	
Vila Presidente Vargas	Kaixana	Santo Antônio do Içá	
Yepê Pacatuba	Baré e Tukano	Novo Airão	

BA – Bahia (28)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tuxá	Tuxá	Nova Rodelas
Declarada (1)	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro
Homologada (2)	Caramuru – Catarina Paraguaçu	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Camacã, Itaju do Colônia e Pau Brasil
	Coroa Vermelha (Gleba C)	Pataxó	Porto Seguro
Identificada (5)	Barra Velha (Monte Pascoal)	Pataxó	Porto Seguro
	Comexatiba (Cahy Pequi)	Pataxó	Prado
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré e Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebi e Belmonte
Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Ilhéus, Buerarema e Una	

BA – Bahia (28) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (19)	Aldeia Aratikum	Pataxó	Santa Cruz Cabrália
	Aldeia Renascer	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Alcobaça
	Aldeia Tuxi	Tuxi	Abaré
	Aldeias Kambiwá Reviver, Karwará, Karuara e Renascer	Kambiwá	Rodelas
	Angical	Atikum	Angical e Cotegipe
	Caldeirão Verde	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Serra do Ramalho
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Fazenda Curaçá	Atikum	Curaçá
	Neo Pankararé e Pankararé/Rodelas	Neo-Pankararé e Pankararé	Rodelas
	Nova Vida, Nova Esperança, Bento Um e Beira Rio	Atikum	Rodelas
	Pankararú Gueyah	Pankararú Gueyah	Paulo Afonso
	Pataxó	Pataxó	
	Payayá/Utinga	Payaya	Utinga e Morro do Chapéu
	Serra do Ramalho	Fulni-ô	Serra do Ramalho
	Surubabel	Tuxá	Rodelas
	Truká de Sobradinho	Truká	Sobradinho
	Truká-Tupan	Truká	Paulo Afonso
	Tupinambá de Itapebi	Tupinambá	Itapebi
	Xakriabá de Cocos	Xakriabá	Cocos

CE – Ceará (32)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do Amarante e Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara, Tabajara, Gavião e Tapuia	Monsenhor Tabosa e Tamboril
	Tremembé de Itapipoca	Tremembé	Itapipoca
Declarada (5)	Lagoa da Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú e Pacatuba
	Tapeba	Tapeba	Caucaia
	Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acaraú
Identificada (1)	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema
Sem providências (23)	Aldeia Gameleira	Kariri e Tapuia	São Benedito
	Aldeia Nazário	Tabajara	Crateús
	Cajueiro	Tabajara	Poranga
	Camundongo e Santo Antônio	Tremembé	Itarema
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis
	Gameleira/Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Gavião	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kalabaça	Kalabaça	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Kariri/Bairro Maratoã	Kariri	Crateús
	Lagoa dos Neris	Potigura	Novo Oriente
	Lagoinha	Potiguara	Novo Oriente
	Monte Nebo	Potiguara	Crateúse Monsenhor Tabosa
	Nazário	Tabajara	Crateús
	Paripueira	Paiaçú	Beberibe
	Potiguara de Paupina	Potiguara	Fortaleza
	Potiguara em Monte Nebo	Potiguara	Crateús
	Sítio Poço Dantas – Umari	Kariri	Crato
	Tabajara (Comunidade Olho D'Água dos Canutos)	Tabajara	Monsenhor Tabosa
	Tabajara de Fideles e Croatá	Tabajara	Quiterianópolis
	Tabajara III	Tabajara	Ipueiras
	Tremembé de Arueira	Tremembé	Acaraú

DF – Distrito Federal (1)

Situação	Terra	Município
Sem providências (1)	Fazenda Bananal/Santuário dos Pajés	Brasília

ES – Espírito Santo (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Aldeia Ita Pará (Caparaó)	Guarani	Divino de São Lourenço e Dolores do Rio Preto
	Chapada do A	Tupinikim	Anchieta
	Serra Caparaó	Guarani-Mbyá	Dolores do Rio Preto e Divino São Lourenço

GO – Goiás (1)

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (1)	Avá-Canoeiro	Avá-Canoeiro	Colinas do Sul e Minaçu

MA – Maranhão (13)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Akroá Gamela	Gamela	Viana, Penalva e Matinha
	Pyhcop Cati Ji	Gavião	Amarante e Sítio Novo
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Declarada (1)	Bacurizinho	Guajajara	Grajaú
Identificada (2)	Kanela Memortumré	Kanela	Barra do Corda e Fernando Falcão
	Porquinhos Canela Apãnjekra	Kanela-Apãnjekra	Barra do Corda, Fernando Falcão e Formosa Serra negra
Sem providências (7)	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelandia e Imperatriz
	Mangueira	Timbira	Vitorino Freire
	Terra de Índio	Gamela	Viana
	Tikuna da Terra Indígena Rodeador	Tikuna	Barra do Corda
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
	Tremembé do Engenho	Tremembé	São José do Ribamar
	Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luiz

MG – Minas Gerais (17)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Aranã	Aranã	Coronel Murta e Vale do Jequitinhonha
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu e Pataxó	Araçuaí e Vale do Jequitinhonha
	Hãm Yixux	Maxacali	Ladainha
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Resplendor e Conselheiro Pena
	Mundo Verde/Cachoeirinha	Maxakali	Ladainha e Topázio (Teófilo Otoni)
Identificada (2)	Kaxixó	Caxixó	Matinho Campos e Pompeu
	Xakriabá	Xakriabá	São João das Missões
Sem providências (10)	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta
	Gerú Tucumã (Aldeia)	Pataxó	Açucena
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Bertópolis
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora
Xukuru-Kariri de Caldas/Fazenda Boa Vista	Xukuru-Kariri	Caldas	

MS – Mato Grosso do Sul (115)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Apyka'y (Curral de Arame)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Amambaiepegua: Guaivyry-Joyvy	Guarani-Kaiowá	Amambai, Ponta Porã, Aral Moreira e Laguna Carapã
	Bacia Apepegua: Kokue'i, Mbakiowá, Suvyrando, Damakue, Rincão Tatu, Naharatã, Guaakuá, Añaroca, Kandire e Jaguari	Guarani-Kaiowá	Bela Vista, Ponta Porã, Antônio João e Jardim
	Bacia Dourados Amambaiepegua II: Lechucha/Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi e Kurupa'i Mboka	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Caarapã, Navirai e Juti
	Bacia Dourados Amambaiepegua III: Passo Piraju	Guarani-Kaiowá	Caarapó e Dourados
	Bacia Dourados Amambaiepegua IV: Nu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Iguatemipegua II: Ka'ajari, Karaja Yvy, Kamakuá e Kurusu Ambá	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru e Japorã
	Bacia Iguatemipegua III: Mboiveve-Jety'ay, Karagutatay, Lampiño Kue, Jukeri e Vaqueriami/Jaguapire Memby	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru e Japorã
	Bacia Nandévepegua: Potrerito, Mocaja, Laguna Piru, Garcete Kue e Vitoi Kue	Guarani-Nhandeva	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã
	Gua y viri (Lima Campo)	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Kokue'y (Mosquiteiro)	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Lalima	Terena e Kinikinawo	Miranda
	Laranjeira Nhanderu e Boqueirão (Brilhantepegua)	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Pilad Rebuá	Terena	Miranda
	Urukuty	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
Declarada (9)	Arroio Korá	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Buriti	Terena	Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia
	Guyraroká	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Jakarey/Yvy Katu	Guarani-Nhandeva	Novo Mundo, Iguatemi e Japorã
	Jatayvari	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Potrero Guaçu	Guarani-Nhandeva	Paranhos
	Sombreiro	Guarani-Nhandeva	Sete Quedas
Taunay/Ipegue	Terena	Aquidauana	
Homologada (4)	Jarará	Guarani-Kaiowá	Juti
	Ñande Ru Marangatu (Cerro Marangatu)	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Sete Cerros	Guarani-Kaiowá e Nhandeva	Coronel Sapucaia
	Takuarity/Ivykwarusu (Paraguassú)	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Identificada (6)	Bacia Dourados Amambaiepegua I: Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 (Yrukutu), Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterã	Guarani-Kaiowá	Navirai, Dourados e Amambai
	Bacia Iguatemipegua I: Pyelito Kue e Mbaraky	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Cachoeirinha	Terena	Miranda
	Panambi-Lagoa Rica	Guarani-Kaiowá	Douradina e Itaporã
	Taquara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Ypo'i e Triunfo	Guarani-Nhandeva	Paranhos
Sem providências (81)	Agachi	Kinikinawa	Miranda
	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Aldeia Campestre	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Aldeinha	Terena	Anastácio
	Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Atikum-Nioaque	Atikum	Nioaque

MS - Mato Grosso do Sul (115) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (81)	Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Boqueirão	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
	Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Cambá-Corumbá	Kamba	Corumbá
	Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodópolis
	Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Carumbé	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Cerroy	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
	Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Espadim	Guarani	Paranhos
	Gerovey/Aroeira	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Gua'ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Ita Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Itaco'a	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Ithaum	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Jaguarete kue	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Javevyry	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Juiu-Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Junkal/Tarumã	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Kamba	Kamba	Corumbá
	Kunumi Poty Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kurupa'y Voca	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Laguna Perui	Guarani-Kaiowá	Eldorado
	Laranjal	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Laranjaty e Arroyo'i	Guarani	Japorã
	Lucero	Guarani	Coronel Sapucaia
M(b)mukureaty	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia	
Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai	
Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó	
Nu Verá I	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Nu Verá II	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã	
Pakurity	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Pantanal	Guató	Corumbá	
Pindoroka	Guarani-Kaiowá	Maracaju	
Poique	Guarani-Kaiowá	Caarapó	
Porto Desseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó	
Portrerito	Guarani	Paranhos	
Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã	
Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica	

MS – Mato Grosso do Sul (115) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (81)	Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Salobinha-Miranda	Terena	Miranda
	Samakuã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	São Pedro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Sete Placas	Guarani-Kaiowá	Rio Brillhante
	Suvirando Gua'akua Yvyrapyraka	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Takuapiry	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tangará'y Karanguata'y e Kururu'y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tapesu'aty	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Terena-Santa Rita do Pardo	Terena	Santa Rita do Pardo
	Tereré	Terena	Sidrolândia
	Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Valiente Kue	Guarani	Paranhos
	Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados
Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru	
Yvype	Guarani-Kaiowá	Caarapó	

MT – Mato Grosso (52)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Areões I	Xavante	Água Boa
	Areões II	Xavante	Água Boa e Cocalinho
	Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	Porto Esperidião, Cáceres Pontes, Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade
	Cinta Larga do Rio Preto	Cinta-Larga e Isolados	Aripuanã
	Eterãirebere	Xavante	Campinápolis, Novo São. Joaquim, Santo Antônio do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Ikpeng	Ikpeng	Gaúcha do Norte
	Isou'pá	Xavante	Água Boa, Campinápolis e Nova Xavantina
	Kapotnhinore	Kayapó	Santa Cruz do Xingu, São Félix do Xingu e Vila Rica
	Krenrehé	Krenak	Canabrava do Norte
	Lago Grande	Karajá/Chiquitano	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa, Campinápolis e Nova Xavantina
	Rio Arraias/BR 080	Kaybi	Marcelândia
	Rolo-Walu (Jatoba/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
	Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião
Declarada (6)	Baía dos Guató	Guató	Barão do Melgaço e Poconé
	Cacique Fontoura	Karajá	Luciara e São Félix do Araguaia
	Manoki (Irantxe)	Irantxe	Brasnorte
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo do Parecis e São José do Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião e Pontes Lacerda
	Uirapuru	Paresi	Campos de Júlio e Nova Lacerda
Homologada (1)	Pequizal do Naruwoto	Naruwoto	Canarana e Paranatinga
Identificada (7)	Apiaká/Isolado (Pontal)	Apiaká e Isolados	Apiacás (MT) e Apuí (AM)
	Batelão	Kayabi	Tabaporã
	Estação Pareci	Pareci	Diamantino e Nova Marilândia
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva	Coliza
	Menku	Menku	Brasnorte
	Paukalirajausu	Katithauru	Pontes e Lacerda
	Wedese/Pimentel Barbosa II	Xavante	Cocalinho

MT – Mato Grosso (52) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Portaria de Restrição (1)	Piripikura	Kayabi	Aripuanã
Sem providências (22)	Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia
	Aldeia Kudorojare (Sangradouro)	Bororo	General Carneiro
	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Aykatensu	Nambikwára	Comodoro
	Cabixi	Isolados	Comodoro
	Capitão Marcos	Paresi	Comodoro
	Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra
	Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Kanela do Araguaia	Kanela	Luciara
	Kudorojarí	Bororo	General Carneiro
	Morcegal	Nambiquara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Isolados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Isolados	Guarantã do Norte
	Parabubure II, III, IV,V	Xavante	Nova Xavantina e Campinápolis
	Pykabara/Kayapó e Kaiowá	Mebengokré-Kayapó e Guarani-Kaiowá	Peixoto de Azevedo
	Rio Bararati	Isolados	Cotriguaçu
	Rio Madeirinha	Isolados	Aripuanã
	Rio Preto	Maxakali e Krenak	Canabrava do Norte
	Rio Tenente Marques	Isolados	Juína
	Tapayuna	Tapayuna	Diamantino
	Terra do Moia Mala ou do Jaguarí	Guarani-Kaiowá	Cocalinho
	Trumai/Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratã

PA – Pará (65)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (24)	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Pará
	Aminã	Tupaiú	Itamarati
	Aningalzinho	Tupaiú	Alto Alegre
	Areial	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós/Arapiúms	Munduruku e Arapiúms	Santarém
	Baixo Tapajós I	Tupinambá, Maytapu e Cara Preta	Aveiro e Tapajós
	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Borari de Alter do Chão	Borari	Santarém
	Brinco das Moças	Cumarauara	Santarém
	Escrivão	Cara Preta e Maytapu	Aveiro
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Juruna do Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Km 43	Munduruku e outros	Itaituba
	Marituba	Munduruku e outros	Belterra e Santarém
	Mirixipi	Arapiúms	Santarém
	Muratuba do Pará	Tupinambá e Cara Preta	Santarém
	Nova Vista	Arapiúms	Santarém
	Pacajá	Assurini	Portel
	Rio Maró	Arapiúms	Santarém
	São João	Arapiúms	Santarém
	São Luis do Tapajós	Munduruku e outros	Itaituba
	Tracajá	Assurini	Baião e Tucuruí
	Tunayana	Tunayana	Oriximiná
	Turé/Mariquita II	Tembé	Tomé-Açu

PA – Pará (65) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (5)	Bragança Marituba	Munduruku	Belterra
	Kaxuyana-Tunayana	Kaxuyana, Tunayana, Kahyana, Katuena, Mawayana, Tikiyana, Xereu-Hixkarayana, Xereu-Katuena e Isolados	Faro (PA), Oriximiná (PA) e Nhamundá (AM)
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Munduruku Taquara	Munduruku e outros	Belterra e Baixo Rio Tapajós
	Paquiçamba	Juruna, Yudjá	Vitória do Xingu, Anapu e Senador José Porfírio
Homologada (2)	Arara da Volta Grande do Xingu (Maia)	Arara	Senador José Porfírio
	Cachoeira Seca do Iriri	Arara	Altamira, Uruará e Rurópolis
Identificada (4)	Cobra Grande	Arapium, Jaraquí, Tapajó	Santarém
	Maró	Arapium, Borari	Santarém
	Sawré Muybu-Pimental	Munduruku	Itaituba e Trairão
	Tuwa Apekuokawera	Aikewar, Suruí	Marebé e São Domingos do Araguaia
Portaria de Restrição (1)	Ituna-Itatá	Isolados	Altamira, Senador José Porfírio e Anapu
Sem providências (29)	Açaizal	Munduruku	Santarém
	Adi Arumateuá	Tembé	Tomé Açu
	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova Ipixuna
	Aldeia Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria das Barreira
	Boa Vista Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Comunidade São Francisco	Juruna	Senador José Porfírio
	Cumaruara	Cumaruara	Margens do Tapajós
	Cuminapanema Urucuriana	Zoé e Isolados	Óbidos e Alenquer
	Dos Encantados	Tuapiu	Santarém
	Gleba São João	Canela, Guajajara, Guajá, Apinajé, Xipaya, Gavião do Maranhão e Xnixni Pai	São João do Araguaia
	Guajanaira	Guajajara e Guarani-Mbyá	Itupiranga
	Guaribas	Munduruku	Altamira
	Igarapé Bom Jardim (Comunidade Jurucúá)	Xipaia	Anapu e Vitória do Xingu
	Juruna da Comunidade do Buraco	Juruna	Anapu
	Kanaí	Atikum	Canaã dos Carajás
	Katuena	Kateuna	Oriximiná
	Maitapu	Maitapu	Margens do Tapajós
	Muruci	Arapium	Santarém e Margens do Rio Tapajós
	Nênhogô	Kayapó	Cumaru do Norte
	Pedreira Miripixi	Arapium	Santarém
	Praialto	Gavião Parkatejê	Nova Ipixuna
	São José do Progresso	Arapium e Borari	Santarém
	Tapiíra	Arapium	Santarém
	Tavaquara	Arara do Pará, Kuruáya, Xipáya, Juruna e Kayapó	Altamira
	Tembé de Santa Maria do Pará	Tembé	Santa Maria do Pará
Tupaiu	Tupaiu	Margens do Rio Tapajós	
Tupinambá	Tupinambá	Santarém e Margens do Rio Tapajós	
Vila Franca	Arapium	Santarém	

PB – Paraíba (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tabajara	Tabajara	Conde
Declarada (1)	Potiguara de Monte Mor	Potiguara	Rio Tinto e Marcação
Sem providências (1)	Potiguara - Aldeia Taepe	Potiguara	Rio Tinto

PE – Pernambuco (16)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká-Pankararu	Volta do Moxotó e Jatobá
	Fazenda Tapera (Ilha São Felix)	Truká	Orocó
	Fulni-Ô	Fulni-Ô	Águas Belas
	Ilha da Tapera/São Félix	Truká	Orocó
	Pankará da Serra do Arapu	Pankará	Carnaubeira da Penha
	Pipipã	Pipipã	Floresta
Declarada (1)	Truká	Truká	Cabrobó
Sem providências (9)	Aldeia Altinho	Pankararu	Tacaratu
	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Bom Sucesso	Atikum	Santa Maria da Boa Vista
	Brejinho da Serra	Pankararu	Petrolândia
	Fazenda Funil	Tuxá	Inajá
	Ilha da Varge, Caxoi e Cana Brava	Tuxi	Belém de São Francisco
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiwá e Pipipã	Petrolândia
Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba	

PI – Piauí (2)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (2)	Kariri de Queimada Nova	Kariri	Queimada Nova
	Tabajara de Piripiri	Tabajara	Piripiri

PR – Paraná (40)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Guaraviraty	Guarani-Mbya	Guaraquecaba
	Kaaguy Guaxy Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua/Araçai	Guarani-Mbya	Piraquara e Curitiba
	Karumbey	Avá-Guarani e Guarani-Nhandeva	Guaíra
	Nhemboete	Avá-Guarani e Guarani-Nhandeva	Terra Roxa
	Tekoha Araguaju/Terra Roxa	Avá-Guarani	Terra Roxa e Guaíra
	Tekoha Marangatu	Avá-Guarani	Guaíra
	Tekoha Mirim	Avá-Guarani	Guaíra
	Tekoha Pohã Renda	Avá-Guarani	Terra Roxa
	Tekoha Porã	Avá-Guarani	Guaíra
	Tekoha Yvyraty Porã	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTaj Ypoty	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTatury	Avá-Guarani	Guaíra
Y'hory	Guarani-Mbya	Guaíra	
Declarada (1)	Yviporã Laranjinha	Guarani-Nhandeva	Abatia, Cornélio Procópio e Ribeirão do Pinha
Identificada (5)	Boa Vista	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Cerco Grande	Guarani-Mbya	Guaraquecaba
	Sambaqui	Guarani-Mbya	Paranaguá e Pontal do Paraná
	Tekoha Guasu Guavirá	Avá-Guarani	Altônia, Guaíra e Terra Roxa
	Xeta Herarekã	Xetá	Ivaté

PR – Paraná (40) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (20)	Aldeamento Jataizinho	Guarani e Kaingang	Jataizinho
	Aldeia Bom Jesus (Kuaray Haxa)	Guarani, Xetá e Kaingang	Guaraqueçaba e Antonina
	Aldeia Kakané Porã	Guarani, Xetá e Kaingang	Curitiba
	Alto Pinhal	Kaingang	Clevelândia
	Arapoti	Guarani-M'byá	Arapoti
	Aty Miri	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Guarani/Toledo	Guarani	Toledo
	Ilha das Peças e Ilha da Pescada	Guarani	Guaraqueçaba
	Itacorá	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Jevy	Guarani-Nhandeva e Avá-Guarani	Guaíra
	Kaingang/Vitorino	Kaingang	Vitorino
	Morro das Pacas (Superagui)	Guarani-Mbyá	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortiguera
	Rios Tapera e Cavernoso	Guarani-M'byá e Guarani-Nhandeva	Cantagalo
	Serrinha	Kaingang	Tamarana
	Tekoha Tupã Nhe' e Cretã	Guarani e Kaingang	Morretes
	Tekoha Yv'a Renda	Guarani Mbya	Santa Helena
	Tekoha Mokoi Joeguá/Dois Irmãos	Avá-Guarani	Santa Helena
Tekoha Vera Tupã'i	Guarani	Campo Mourão	
Toldo Tupi Guarani	Guarani e Kaingang	Contenda	

RJ – Rio de Janeiro (7)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Arandu Mirim (Saco de Mamanguá)	Guarani-Mbya	Paraty
	Campos Novos	Guarani-Mbya	Cabo Frio
	Guarani do Rio Pequeno	Guarani-Mbya e Nhandeva	Paraty
	Tekoha Jery	Guarani-Mbya	Paraty
Sem providências (3)	Ara ovy/Sítio do Céu	Guarani-Mbya	Maricá
	Camboinhas (Tekoha Itarypu)	Guarani-Mbya	Niterói
	Pataxó de Parati	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Paraty

RN – Rio Grande do Norte (5)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa
Sem providências (4)	Caboclos de Assú		Açu
	Eleotério-Catu		Canguaretama e Goianinha
	Mendonça do Amarelão		João Câmara
	Tapará		Macaíba

RO – Rondônia (27)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cujubim do Rio Cautário	Kujubim	Guajará Mirim e Costa Marques
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno	São Francisco do Guaporé, Seringueiras e São Miguel do Guaporé
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras, São Miguel e São Francisco
Declarada (1)	Rio Negro Ocaia	Oro Wari	Guajará-Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupinguaia, Corumbiara e Parecis
Sem providências (22)	Arikem (C. Estivado)	Desaldeados	Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Isolados	Machadinho D'Oeste
	Cascata/Cassupá/Salomã	Cassupá e Salamã	Chupinguaia
	Djeoromitxi/Jabuti	Jaboti e Djeoromitxi	Alta Floresta do Oeste

RO – Rondônia (27) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (22)	Guarasugwe-Riozinho	Guarasugwe	Pimenteiras do Oeste
	Igarapé Karipuninha/Serra Três Irmãos	Isolados	Porto Velho e Lábrea
	Kampé	Kampé	Ji-Paraná
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá	Desaldeados	Costa Marques
	Nambikwara-Sabanê	Nambikwara e Sabanê	Vilhena
	Pântano do Guaporé	Isolados	Pimenteira
	Parque Nacional do Bom Futuro	Isolados	Porto Velho, Alto Paraíso e Buritis
	Paumelenhos	Paumelenhos	Costa Marques
	Rebio Jaru	Isolados	Ji-Paraná
	Rio Candeias	Isolados	Porto Velho
	Rio Cautário/Serra da Cutia	Isolados	Costa Marques e Guajará-Mirim
	Rio Formoso/Jaci Paraná	Isolados	Nova Mamoré, Guajará Mirim, Campo Novo e Buriti
	Rio Jacundá	Isolados	Cujubim, Itapuã do Jamari, Candeias do Jamari e Porto Velho
	Rio Muqui/Serra da Onça	Isolados	Alvorada d'Oeste e Urupá
	Rio Mutum Paraná/Karipuna	Isolados	Porto Velho e Nova Mamoré
	Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas	Isolados	Guajará Mirim
Wajuru	Wayoro	Alto Alegre do Parecis e Alta Floresta	

RR – Roraima (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Pirititi e Isolados	Rorainópolis
Sem providências (2)	Anzol	Macuxi e Wapichana	
	Arapuá	Macuxi e Wapichana	Alto Alegre

RS – Rio Grande do Sul (68)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (23)	Arroio do Conde	Guarani-Mbya	Guaíba e Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II	Kaingang	Cacique Doble
	Capivari/Porã	Guarani-Mbya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Carazinho
	Estiva/Nhuundy	Guarani-Nhandeva	Viamão
	Estrela	Kaingang	Estrela
	Itapuã/Pindó Mirim	Guarani-Mbya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani-Mbya	Estrela Velha
	Kaingang de Irai II	Kaingang	Irai
	Lajeado do Bugre	Kaingang	Lajeado do Bugre
	Lami	Guarani-Mbya	Porto Alegre
	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
	Lomba do Pinheiro	Charrua	Porto Alegre
	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani-Mbya	Porto Alegre
	Monte Caseiros II	Kaingang	Moliterno e Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani-Mbya	Viamão/Porto Alegre
	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Passo Grande/Nhu Poty	GuaraniMbya	Barra do Ribeiro
	Petim/Araçaty	GuaraniMbya	Guaíba
	Ponta da Formiga	Guarani-Nhandeva	Barra do Ribeiro
	Taim/Ita'y	Guarani-Mbya	Rio Grande
	Xengu/Novo	Kaingang	Novo Xengu

RS – Rio Grande do Sul (68) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (5)	Águas Brancas/Arroio Velhaco	Guarani-Mbya	Arambaré, Camaquã e Tapes
	Irapuá	Guarani-Mbya	Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani-Nhandeva	Erebango, Erechin e Getúlio Vargas
	Passo Grande da Forquilha	Kaingang	Sananduva e Cacique Doble
	Rio dos Índios	Kaingang	Vicente Dutra
Identificada (2)	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana
	Votouro/Kandóia	Kaingang	Faxinalzinho e Benjamim Constant do Sul
Sem providências (38)	Aldeia Três Soitas	Kaingang	Santa Maria
	Alto Rio Rolante	Guarani	São Francisco de Paula
	Arenal	Guarani-Mbya	Santa Maria
	Caaró	Guarani-Nhandeva	Caiboaté
	Cachoeira/Araçaty	Guarani-Mbya	Cachoeira do Sul
	Campo do Meio (Re Kuju)	Kaingang	Gentil e Ciríaco
	Canela/Kaingang	Kaingang	Canela
	Comunidade Zagaua	Xokleng	Riozinho e São Francisco de Paula
	Farroupilha	Kaingang	Farroupilha
	Guarani-Mariana Pimentel	Guarani-Mbya	Mariana Pimentel
	Ibicuí	Guarani-Mbya	Itaqui
	Ilha Grande	Guarani-Mbya	Palmares do Sul
	Imbaa	Guarani-Mbya	Uruguaiana
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Jaguarazinho	Guarani-Nhandeva	São Francisco de Assis
	Kaaró	Guarani	Cabaité e São Luiz Gonzaga
	Kaingang/São Roque	Kaingang	Erechim
	Kapi'i Ovy/Colônia Maciel	Guarani-Mbya	Pelotas e Canguçu
	Lajeado	Kaingang	Lajeado
	Lomba do Pinheiro	Kaingang	Porto Alegre
	Maquiné/Gruta/Espraido	Guarani	Maquiné
	Mata São Lourenço	Guarani-Mbyá	São Miguel das Missões
	Morro Santana	Kaingang	Porto Alegre
	Passo da Estância	Guarani-Mbya	Barra do Ribeiro
	Pekuruty/Arroio Divisa	Guarani-Mbya	Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul
	Pessegueiro	Guarani	Cerro Grande do Sul
	Raia Pires	Guarani-Nhandeva	Sentinela do Sul
	Rio dos Sinos	Guarani	Caraá
	Ruínas de São Miguel/Esquina Ezequiel	Guarani-Mbya	São Leopoldo
	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	São Leopoldo	Kaingang	São Leopoldo
	São Miguel (Faxinal)	Kaingang	Água Santa
	Tenh Mág (Aldeia Butiá)	Kaingang	Pontão
	Torres	Guarani-Mbya	Torres
	Três Forquilhas	Guarani	Terra de Areia
	Vila São José	Charrua	Porto Alegre
	Xokleng	Xokleng	São Francisco de Paula
	Ygua Porã	Guarani	São Miguel das Missões

SC – Santa Catarina (21)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cambirela	Guarani-Mbya	Palhoça
	Massiambu/Pira Rupa	Guarani-M'bya	Palhoça
	Tekoha Dju Mirim (Amâncio)	Guarani-Mbya	Biguaçu
Declarada (5)	Ibirama/La Klãnõ	Xokleng, Kaingang e Guarani-Mbya	Doutor Pedrinho, Itaiópolis, JoséBoiteux e Vitor Meireles
	Morro dos Cavalos/Itaty	Guarani-M'bya e Nhandeva	Palhoça
	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
	Toldo Pinhal	Kaingang	Seara
	Xapecó (Glebas A e B)	Kaingang	Entre Rios, Bom Jesus, Abelardo Luz e Ipuçu

SC – Santa Catarina (21) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Identificada (5)	Guarani do Araçá'i	Guarani-Nhandeva	Cunha Porã e Saudades
	Morro Alto/Tekoha Yvaté	Guarani-M'bya	São Francisco do Sul
	Pindoty/Conquista	Guarani-M'bya	Araquari e Balneário Barra do Sul
	Pirai/Tiaraju	Guarani-M'bya	Araquari
	Tarumã/Corveta I e II	Guarani-Mbya	Araquari e Balneário Barra do Sul
Sem providências (8)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Kaingang/Marechal Bormann	Kaingang	Chapecó
	Linha Limeira	Kaingang	Abelardo Luz
	Peperi Guasú	Guarani-Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora	Guarani	Palhoça
	Reta/Itaju/Tapera	Guarani-Mbya	São Francisco do Sul
	Serra Dona Francisca	Guarani	Joinville
	Yaká Porã/Garuva	Guarani-Mbya	Garuva

SE – Sergipe (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba
	Kaxagó	Kaxagó	Pacatuba
	Xocó-Guará	Xocó-Guará	Gararu e Porto da Folha

SP – São Paulo (40)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (11)	Barão de Antonina Karuwá	Guarani-Nhandeva	Barão de Antonina
	Barão de Antonina Pyay	Guarani-Nhandeva	Barão de Antonina
	Guarani de Itaporanga/Tekoha Porã	Guarani-Nhandeva	Itaporanga
	Guarani de Paranapuã (Xixova Jaqui)	Guarani-Mbya e Tupi Guarani	São Vicente
	Itaguá	Guarani-Mbya	Iguape
	Itapé	Guarani-Kaiowá e Guarani-Mbya	Iguape
	Tekoha Itapuã/Yvy um	Guarani-Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Jejytu (Toca Bugio)	Guarani	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Pindoty	Guarani-Mbya	Pariquera-Açu, Iguape
	Ywyty Guaçu/Renacer/Aldeia Renacer	Guarani-Nhandeva	Ubatuba
	Itaoca	Tupi Guarani e Guarani-Mbya	Mongaguá
Declarada (3)	Ribeirão Silveira	Guarani-Mbya	São Sebastião e Santos
	Tenondé Porã	Guarani-Mbya	São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente e Mongaguá
	Piaçaguera/Nhamandu Mirim/Tanigua/Tabaçu/Rekoypy	Guarani-Nhandeva	Peruíbe
Homologada (1)	Boa Vista Sertão do Promirim/Jaexaa Porã	Guarani	Ubatuba
Identificada (10)	Ilha do Cardoso/Pacurity/Yvyty	Guarani-Mbya	Cananéia
	Ka'aguy Mirim	Guarani-Mbya	Miracatu e Pedro Toledo
	Pindoty/Araçá-Mirim	Guarani-Mbya	Pariquera-Açu
	Rio Branquinho de Cananéia/Tapy'í	Guarani-Mbya	Cananéia
	Tekoha Djaiiko-aty	Guarani, Nhandeva e Tupi	Miracatu
	Tekoha Guaviraty (Subauma)	Guarani-Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Kaaguy Hovy	Guarani-Mbya	Iguape
	Tekoha Peguaoty	Guarani-Mbya	Sete Barras e Miracatu
	Tekoha/Amba Porã	Guarani-Mbya	Miracatu
Acaraú/Jakareí e Icapara/Tekoha Porã	Guarani	Cananéia e Iguape	
Sem providências (15)	Aldeia filhos desta terra	Pataxó, Pankararu, Pankararé, Wassu Cocal, Tupy, Kaimbé	Guarulhos
	Aldeia Nova Aliança- Fazenda Noiva da Colina	Terena	Borebi
	Aldeia Tangará	Guarani-Mbya	Itanhaém
	Aldeinha	Guarani-Nhandeva	Itanhaém
	Itapitangui	Guarani	Cananéia

SP - São Paulo (40) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (15)	Itapu Mirim/Votupoca	Guarai-Mbya e Nhandeva	Registro e Sete Barras
	Jacaré/Takuarity Acaraú	Guarani-Mbya	Cananéia
	Juréia	Guarani-Mbya	Iguape
	Kariboka	Kariboka	Ribeirão Pires
	Kariri	Kariri	Cotia e Jundiá
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Paraíso/Rio Cumprido/Yu Puku	Guarani-Mbya e Tupi Guarani	Iguape
	Paranapuã	Guarani-Mbya e Tupi Guarani	São Vicente
	Taquari	Guarani-Mbya	Eldorado
Tekoha Mirim	Guarani-Mbya	Praia Grande	

TO - Tocantins (10)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Canoanã	Javaé	Sandolândia
	Wahuri (Javaé/Avá-Canoeiro)	Javaé	Sandolândia
Declarada (2)	Taego Awá/Mata Azul	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyna/Irodu Irana	Karajá e Javaé	Pium
Sem providências (5)	Aldeia Pankararú	Pankararú	Figueirópolis e Gurupi
	Atikum/Gurupi	Atikum	Gurupi
	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu
	Reserva Ambiental do Incra	Krahô Takaywra'	Lagoa da Confusão
	Mata Alagada	Krahô/Kanela	Lagoa da Confusão

* No início de 2020, a Justiça Federal determinou que a Funai, no prazo de dois anos, regularize a situação fundiária do povo. Há 11 anos, os indígenas moram neste local provisório, que é uma reserva ambiental do Incra, no Assentamento São Judas Tadeu.

Foto: Tiago Miotto/Cimi



A omissão e a morosidade em regularizar terras indígenas resultam na manutenção de muitos povos indígenas em situação de vulnerabilidade, agravada ainda mais em meio à pandemia da Covid-19

Conflitos relativos a direitos territoriais

Em 2020 foram registradas 96 ocorrências de conflitos relativos a direitos territoriais, nos estados do Acre (35), Amazonas (18), Bahia (3), Ceará (3), Maranhão (3), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (4), Minas Gerais (3), Pará (11), Paraíba (2), Paraná (3), Pernambuco (1), Rondônia (4), Roraima (1), Santa Catarina (2) e São Paulo (1).

Alguns casos são recorrentes, denunciados ano após ano pelas comunidades, que chamam a polícia, recorrem à Funai e ao Ministério Público sem, no entanto, obterem soluções concretas. Os conflitos envolvem uma série de violações de direitos e diversas ações truculentas desencadeadas por autoridades executivas, policiais, seguranças particulares e grupos ou indivíduos que cobiçam e desrespeitam os direitos dos povos originários, as terras indígenas e os recursos naturais nelas existentes.

Medidas do governo federal que enfraquecem a proteção às terras indígenas, como a Instrução Normativa (IN) 09/2020, também acabaram por ampliar os conflitos envolvendo os povos indígenas e seus territórios. Publicada em abril de 2020, a IN 09/2020 liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas, que também passaram a ser desconsideradas pela Funai para a emissão de declarações de reconhecimento de limites. Na prática, a medida facilita a grilagem das terras indígenas.

Nesse contexto, portarias declarando nulidade de processos demarcatórios e registros de propriedades privadas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) foram motivos de tensões entre diversas comunidades. Em Rondônia, foram liberados registros no CAR sobrepostos a muitas terras indígenas. Posseiros alojados na Terra Indígena (TI) Arara do Rio Amônia, Acre, há anos recusam-se a receber indenização para não desocupar a terra indígena. Esses invasores ameaçam e, muitas vezes, impedem a comunidade de fazer suas roças, além de caçarem, pescarem e retirarem madeira do território indígena. As tensões são parte do cotidiano e as denúncias junto à Funai e ao Ministério Público ainda não receberam respostas.

Indígenas que vivem em Castanhal do Ajaratuba, no Amazonas, pertencentes aos povos Kambeba, Kokama e Tikuna, relatam o dia de terror quando tratores da Secretaria de Obras da prefeitura local invadiram sua terra, sem nenhuma decisão judicial, destruindo roças para fazer um loteamento que beneficiaria pessoas não indígenas em troca de votos no ano eleitoral.

Policiais militares apontaram armas para os indígenas e derrubaram a barreira sanitária por eles construída na TI Sissaima, Amazonas, do povo Mura. Segundo a denúncia

dos indígenas, eles entraram na aldeia de forma truculenta sem usar máscaras de proteção, em plena pandemia de Covid-19. Além de ameaças contra as pessoas, apreenderam objetos tradicionais confeccionados pelos Mura, tais como cacetes e flechas. Fazendeiros já haviam destruído placas de identificação do território e tentado derrubar a barreira. Os conflitos nesta área são intensos, envolvendo diversos locais invadidos para retirada de madeira e outros recursos naturais, dando lugar à formação de pastos. Os Mura tiveram de suspender a barreira sanitária, enfrentando perseguições, o risco de serem contaminados pelo coronavírus, o descaso e as invasões.

Esses conflitos também ameaçam povos isolados que estão sujeitos às invasões de terras sem nenhuma forma de controle. Ao contrário, são incentivadas pelas autoridades locais, estaduais e federais, cúmplices dos invasores que fomentam o ódio e o desrespeito pelos indígenas nas diversas regiões do Brasil. O respaldo aos invasores veio de uma série de medidas, portarias e decretos que liberaram as terras indígenas para serem invadidas, esbulhadas, exploradas e destruídas.

Em Mato Grosso do Sul, lideranças Guarani-Kaiowá denunciaram ataques armados feitos por seguranças particulares contratados por ruralistas e também por policiais militares. Além de ameaças

verbais e físicas, os agressores destruíram casas e feriram pessoas, inclusive uma criança, em diversas áreas. Num desses ataques, um grupo armado ameaçou e atirou contra as pessoas que estavam na retomada Ñu Vera, em Dourados; estavam ali dois latifundiários acompanhados da Força Nacional. Isso porque os indígenas reclamavam contra o “formigão do veneno”, como são chamados por eles os veículos que espalham agrotóxicos em grandes quantidades nas áreas de plantio, atingindo as pessoas que moram na área e causando danos ao meio ambiente. Nessa investida, um indígena foi ferido no braço e toda comunidade foi tomada pelo pavor com tamanha violência. Essa região está sendo considerada pelo povo Guarani-Kaiowá como uma área de guerra. Suas diversas denúncias encaminhadas ao MPF, à Polícia Federal e à Funai ainda não tiveram solução.

No Pará, o STF autorizou negociação direta entre a Prefeitura de São Félix do Xingu e a União, sem consulta aos indígenas, nem ao MPF, para redução da TI Apyterewa, demarcada desde 2007. Um relatório do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) ataca a demarcação, adotando argumentos dos ruralistas, os quais alegam que o processo demarcatório estava “eivado de ilegalidades” e de irregularidades. Além disso, representantes do MMFDH chegaram de

Medidas do governo federal que enfraquecem a proteção às terras indígenas, também acabaram por ampliar os conflitos envolvendo os povos indígenas e seus territórios. Na prática, essas medidas facilitam a grilagem das terras indígenas

Foto: Alass Derivas/Deriva Jornalismo



Reivindicada desde 1991, a TI Valparaíso, do povo Apurinã, em Boca do Acre (AM), é um exemplo de como a omissão do Estado fomenta conflitos: com a regularização paralisada, as matas do território vêm sendo derrubadas e transformadas em pasto para a criação de gado por fazendeiros

surpresa na área e convocaram algumas lideranças para uma reunião na base de Proteção da Funai; no meio do caminho, os indígenas foram deslocados para a sede de uma fazenda irregularmente localizada dentro da TI, onde já se encontravam representantes do ministério, representantes dos invasores e da prefeitura, com o objetivo escuso de pressionar as lideranças a aceitarem a proposta de redução de limites. A reunião foi montada na sede da fazenda, sem a presença da Funai e do MPF. A regularização e a desintração da TI Apyterewa, assim como de outras TIs localizadas na região do médio Xingu, foi uma das condicionantes estabelecidas para o licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte. Anos após a conclusão da obra, os indígenas ainda denunciavam a invasão e a devastação de suas terras e a omissão do governo e dos órgãos que deveriam fazer sua defesa e proteção.

CONFLITOS RELATIVOS A DIREITOS TERRITORIAIS

96 Casos

ACRE – 35 Casos

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

POVO: APOLIMA ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

DESCRIÇÃO: Lideranças da TI Arara do Rio Amônia há anos lutam para a retirada dos posseiros de seu território. Vários deles insistem em não receber as indenizações propostas e continuam ocupando a terra indígena. A comunidade tem vivido sob tensão devido às ameaças recebidas dos invasores; há relatos de que esses invasores

têm impedido os indígenas de até mesmo fazerem suas roças de subsistência dentro de sua própria terra. Relatam também que esses invasores estão retirando madeira para construir suas moradias, e que também caçam e pescam no território, levando para vender na cidade. Foi feita denúncia junto à Funai e ao MPF e a comunidade solicitou providências.

Com informações de: Cacique Geral do Povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

POVOS: KATUKINA, NAUA, NUKINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção da rodovia Binacional Brasil-Peru

DESCRIÇÃO: Trata-se da construção de uma rodovia de 230 km que liga Cruzeiro do Sul, no Acre, a Pucallpa, no Peru. Essa rota foi projetada para ligar o Brasil ao Peru, passando por quatro terras indígenas. Para isso se efetivar, será necessário derrubar 130 km de mata coberta, sem contar a presença dos povos isolados que vivem dentro do Parque Nacional da Serra do Divisor, e também um outro povo já localizado na cabeceira do Igarapé Tapada. Até a presente data, não houve sequer uma consulta a esses povos, prevista em legislação, e nem às comunidades tradicionais. Mesmo assim, os defensores da proposta seguem anunciando a construção como se fosse algo já dado. O MPF acompanha o caso.

Com informações de: MPF; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: POYANAWA

POVOS: ISOLADOS, JAMINAWÁ, NAUA, NUKINI, POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de rodovia binacional

DESCRIÇÃO: Políticos do estado do Acre fazem campanha acirrada para avançar o projeto de construção da estrada binacional, ligando o município de Cruzeiro do Sul (AC) a Pucallpa, no Peru. O trajeto passa próximo da terra indígena dos Puyanawa e Nukini e dentro do território reivindicado pelo povo Nawa, e também em área onde há presença de um povo isolado. Os povos não foram consultados e nem foi feito o estudo de impacto ambiental. MPF está investigando e acompanhando o caso.

Com informações de: Agência Acre; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: RIO GREGÓRIO**POVOS:** KATUKINA, YAWANAWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 4 cadastros na TI Rio Gregório. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ PRAIA CARAPANÁ**POVO:** HUNI KUI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 28 cadastros na TI Praia do Carapaná. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** CABECEIRA DO RIO ACRE**POVO:** JAMINAWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 2 cadastros na TI Cabeceira do Rio Acre. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** MAMOADATE**POVOS:** JAMINAWÁ, MANCHINERI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 5 cadastros na TI Mamoadate. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ NOVA OLINDA**POVO:** HUNI KUI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 11 cadastros na TI Kaxinawá Nova Olinda. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA / ENVIRA**POVO:** ASHANINKA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 03 cadastros na TI Jaminawá/Envira. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** KULINA IGARAPÉ DO PAU**POVO:** KULINA (MADIJA)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram

18 cadastros na TI Kulina Igarapé do Pau. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** KATUKINA / KAXINAWÁ**POVOS:** HUNI KUI, SHANENAWA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 26 cadastros na TI Katukina/Kaxinawá. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** KULINA DO RIO ENVIRA**POVO:** KULINA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 2 cadastros na TI Kulina do Rio Envira. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ DO RIO HUMAITÁ**POVO:** HUNI KUI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 2 cadastros na TI Kaxinawá do Rio Humaitá. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ DO CAUCHO**POVO:** HUNI KUI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 4 cadastros na TI Igarapé do Caucho. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO PURUS**POVOS:** HUNI KUI, KULINA (MADIJA)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 11 cadastros na TI Alto Rio Purus. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ SERINGAL INDEPENDÊNCIA**POVO:** HUNI KUI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural**DESCRIÇÃO:** Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 2 cadastros na TI Kaxinawá Seringal Independência. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.*Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental***TERRA INDÍGENA:** ALTO TARAUCÁ**POVOS:** ISOLADOS**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas, registra 1 cadastro na TI Alto Tarauacá. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ DO BAIXO RIO JORDÃO

POVO: HUNI KUI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 2 cadastros na TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ DO RIO JORDÃO

POVO: HUNI KUI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas, registra 1 cadastro na TI Kaxinawá do Rio Jordão. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: POYANAWA

POVO: POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 7 cadastros na TI Poyanawa. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ COLÔNIA VINTE E SETE

POVO: HUNI KUI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas, registra 1 cadastro na TI Kaxinawá Colônia Vinte e Sete. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KAMPA DO IGARAPÉ PRIMAVERA

POVO: ASHANINKA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registra 1 cadastro na TI Kampa do Igarapé Primavera. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas, registra 1 cadastro na TI Arara do Igarapé Humaitá. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

POVO: KULINA (MADIJA)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 3 cadastros na TI Kulina do Médio Juruá. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CAMICUÁ

POVO: APURINÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 29 cadastros na TI Camicuá. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

POVO: APOLIMA ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de prazos para desintrusão

DESCRIÇÃO: Sobre a TI Arara do Rio Amônia incide a Reserva Extrativista Alto Juruá, onde também havia um assentamento do Incra. Há sete anos iniciou-se o processo de pagamento das indenizações às famílias não indígenas ocupantes, sendo concluído entre final de 2018 e início de 2019. No entanto, seis famílias se recusaram a aceitar o pagamento e permanecem na área indígena; em 2020 essas famílias que permaneceram trouxeram mais pessoas para dentro do território. O fato continua a gerar conflitos entre indígenas e ocupantes, e os indígenas solicitam da justiça sua imediata retirada. Além disso, a comunidade luta para que os órgãos competentes conclamem o processo demarcatório que se encontra na última fase.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

POVO: NAUA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

DESCRIÇÃO: A TI Nawá é tradicionalmente ocupada pelos indígenas e sobre ela incide o Parque Nacional Serra do Divisor, criado em 1989. A reivindicação pelo território iniciou no ano 2000. O estudo da Funai, feito em 2003, foi contestado pelo Ibama, o que resultou na judicialização do processo. Com o ICMBio assumindo o Parque, manteve-se o processo sem resolução e da parte do órgão iniciou-se perseguição ao povo, com ameaça de expulsão, aplicação de multa e abertura de processos contra lideranças. Em dezembro de 2019, esteve no território um GT interinstitucional entre ICMBio e Funai, fazendo um levantamento de informações e revendo os limites da área solicitada, porém este relatório nunca foi emitido.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: NUKINI

POVO: NUKINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Paralisação em processo de revisão demarcatória

DESCRIÇÃO: A TI Nukini foi demarcada no ano 1991 sem incluir a totalidade do território do povo, razão pela qual, no ano 2000, os Nukini reivindicaram à Funai a revisão de limites da TI. A área reivindicada é tradicionalmente ocupada pelos indígenas e sobre ela incide o Parque Nacional Serra do Divisor. Depois do 2º Encontro de Povos Sem Terra Demarcada, promovido pelo Cimi Regional Amazônia Ocidental em maio de 2019, e incidência de lideranças Nukini em Brasília junto aos diversos órgãos, a Funai prometeu enviar um grupo especializado para fazer um levantamento de informações, o que foi feito em dezembro de 2019. Entretanto, até o momento, o povo aguarda providências.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KONTANAWA DO ALTO JURUÁ**POVO:** KONTANAWA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Reivindicada desde 2002, a TI Kontanawa é tradicionalmente ocupada pelos indígenas e sobreposta pela Reserva Extrativista Alto Juruá. Em novembro de 2017, uma sentença judicial obrigou a Funai a iniciar o processo demarcatório, dando prazo de dois anos e sob multa diária por descumprimento. Em dezembro de 2019, o prazo venceu e nenhum procedimento foi tomado por parte da Funai até o momento.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ SERINGAL CURRALINHO**POVO:** HUNI KUI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação

DESCRIÇÃO: A reivindicação pela demarcação do território Kaxinawá do Seringal Curralinho iniciou em outubro de 2001. O processo de demarcação desta TI tem permanecido ao longo destes anos “em estudo”. Enquanto a União, através da Funai, não assume sua responsabilidade no cumprimento da Constituição Federal, as famílias indígenas sofrem, constantemente, com as invasões do território e a expansão agropecuária do município de Feijó.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: SERINGAL GUANABARA**POVOS:** JAMINAWÁ, MANCHINERI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: No ano 2004, foi feito um estudo preliminar no território dos indígenas Jaminawá e Manchineri, que resultou na criação, em 2013, do GT de Identificação e Delimitação do território por parte da Funai, para estudo da reivindicação de 319 mil hectares de terra. Antes de 2018, esta terra indígena era reivindicada de forma separada, respectivamente, com os nomes Guajará e Seringal Guanabara, por cada um dos povos. No entanto, em 2019, os povos Jaminawá e Manchineri, localizados nessas terras, decidiram se juntar na luta conjunta pela demarcação do seu território, que é contíguo, e passaram a chamá-las de TI Boca do Riozinho. Com esta ação, ambos os povos pretenderam agilizar o andamento do processo de demarcação, considerando que tem havido invasões e retirada de muita madeira do território indígena. Em dezembro de 2019, a Funai foi até esta terra para fazer um levantamento prévio dos moradores e da área, mas, até o momento, os indígenas não receberam o relatório.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DO RIO CAETÉ**POVO:** JAMINAWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: O estudo preliminar da TI Jaminawá do Rio Caeté foi iniciado em 2004, mas não foi concluído. Tempos depois, conforme informa a comunidade, um Grupo de Trabalho da Funai apareceu no território, em 2012, e posteriormente em 2014. Porém, desde então, nunca foi concluído nem foi informado à comunidade sobre o andamento do processo. Em 2018, o ICMBio foi até o território e instalou marcos em dois lugares, advertindo a população e vizinhos que nesse lugar não podia ser retirada madeira, porque a terra estava em estudo. No entanto, por reiteradas vezes, a comunidade denunciou que a madeira continua sendo extraída, mesmo com a proibição.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CAIAPUCA**POVO:** JAMINAWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: O Grupo de Trabalho de Identificação e Delimitação, encarregado de construir o laudo antropológico de estudo desta TI foi iniciado em 2006 pela Funai, porém nunca foi concluído. Em 2011, a comunidade recebeu na área um grupo de pesquisadores,

supostamente desse mesmo GT. Desde então, nunca mais receberam informações sobre o avanço do processo de demarcação do seu território. Enquanto isso, existe um confronto constante entre o povo Jaminawá desta TI com ocupantes não indígenas, principalmente devido aos desmatamentos provocados por estes últimos.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULINO**POVO:** JAMINAWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: O GT de Identificação e Delimitação foi criado em 2004, porém os profissionais nunca apareceram na área para fazer o trabalho de campo, nem houve informações sobre o andamento do processo de demarcação. Conforme informações da própria comunidade, em 2014 a Funai foi até a área e instalou placas com informações da demarcação que não correspondem com a área que a população estaria reivindicando. Por esse motivo, atualmente há conflitos com fazendeiros que invadem o território e argumentam que essas áreas não pertencem aos Jaminawá da Terra Indígena São Paulino.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ESTIRÃO**POVOS:** JAMINAWÁ, KULINA (MADIJA)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: Em 2012, as comunidades Jaminawá e Madija receberam a visita da Funai, e nunca mais tiveram qualquer informação sobre seu processo de demarcação. Todo ano, na época de inverno, o território onde estas famílias vivem fica alagado, e os indígenas perdem suas plantações e criações, e são obrigados a consumir a água contaminada do rio Purus. A parte alta do território, que não sofre com alagamentos, está nas mãos de seis fazendeiros. Além disto, a região apresenta vários entraves para a demarcação, como por exemplo a linha de fronteira com o Peru, uma área destinada ao Exército e um assentamento do Incra.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS – 18 Casos**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**POVOS:** ISOLADOS, VÁRIOS POVOS**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento e incêndios

DESCRIÇÃO: De acordo com alerta do “Informe Trinacional Queimadas e Desmatamento em Territórios com Registros de Povos Indígenas em Situação de Isolamento”, essas ações representam uma ameaça à sobrevivência dos povos isolados do Brasil, Bolívia e Paraguai, que habitam a Amazônia, Cerrado Brasileiro e Grande Chaco Americano. Relatam o perigo causado pelo desmatamento e incêndios, que causam deslocamento dessas populações em busca de locais mais seguros, que acabam submetendo-se à abordagem junto às populações vizinhas e possível contágio de doenças, agravado pela pandemia do coronavírus. Isso aumenta ainda mais a vulnerabilidade dos grupos isolados, pois destroem os territórios dos quais dependem e são a base de sua sobrevivência e cultura. Esse Informe alerta para o risco de genocídio desses grupos indígenas. Ressalta que a origem do aumento das queimadas é ação humana, através das práticas do agronegócio e da exploração madeireira e garimpeira, que contam com a falta de ação efetiva do poder público na proteção dos povos indígenas isolados.

Com informações de: Agência Brasil, 26/08/2020

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO / RETIRO**POVO:** APURINÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Paralisação de procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: A TI Valparaíso está sendo reivindicada desde 1991. Atualmente, o processo de demarcação se encontra judicializado. Mesmo com o processo estando na Justiça, as terras do povo Apurinã passaram a ser invadidas, tendo a mata derrubada, transformada em campo

e, posteriormente, em fazenda de criação de gado. O município de Boca do Acre tem o segundo maior rebanho de gado do estado do Amazonas, perdendo apenas para a cidade vizinha de Lábrea.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: TUYUKA I E II

POVOS: KAMBEBA, KOKAMA, TIKUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Loteamento de terra indígena

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram que passaram por um dia de terror dentro de seu território em Castanhal do Ajaratuba, quando tratores da prefeitura invadiram a terra, sem nenhuma decisão judicial, destruindo as roças e dizendo que estavam loteando o local. A cacique Eronilde Omagua-Kambeba disse: “A Secretaria de Obras invadiu, loteando, sem a nossa permissão, destruindo nossa roça, para dar terras em troca de votos. Em janeiro aconteceu o mesmo, denunciávamos, mas ninguém fez nada, então ele se sentiu no direito de fazer de novo. Ele dá as terras para não indígenas. Vai ter resistência, não vamos ceder não. Precisamos de ajuda, já passamos do nosso limite. Ameaçaram de matar meu pai e meu esposo”. Ela denuncia também que a polícia local nada faz para protegê-los; que os invasores têm armas de fogo e são incentivados a atirar nos indígenas, seguindo as ordens do prefeito. A Funai e o Ministério Público foram acionados, mas esses problemas são recorrentes devido à omissão e falta de providências na regularização do território indígena.

Com informações de: DCM, 15/09/2020; Jornal GGN, 14/09/2020

TERRA INDÍGENA: HI MERIMÃ

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Após denúncia de lideranças indígenas e da Funai, relatando a invasão do missionário norte-americano Steve Campbell na TI Hi-Merimã, o MPF abriu inquérito para investigar o caso. O MPF notificou a Frente de Proteção Etnoambiental Madeira Purus para apresentar informações atualizadas sobre as atividades de Campbell, que é ligado ao movimento Greene Baptist Church, e outros missionários na região. A entrada ilegal de pessoas na terra indígena coloca em risco a integridade física dos povos isolados, sobretudo em plena pandemia do novo coronavírus. Steve Campbell já era investigado desde 2019 por suspeita de entrar na TI Jarawara/Jamamadi/Kanamati, em Lábrea.

Com informações de: Amazonas Atual, 04/12/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

DESCRIÇÃO: No pior desempenho desde o fim da ditadura militar, ao lado de Michel Temer, o governo de Jair Bolsonaro não demarcou nenhuma terra indígena em dois anos de governo. Entretanto, este já era seu plano antes mesmo de chegar à cadeira da presidência. Quando ainda candidato, afirmou que, em sendo eleito, “não demarcaria nenhum centímetro de terra indígena”. O governo Bolsonaro, assim como fez em outros setores, militarizou a Funai e nomeou o delegado federal Marcelo Augusto Xavier da Silva para ser o presidente do órgão indigenista, e vem desestruturando todos os órgãos de fiscalização e proteção das terras indígenas, em favor dos interesses da bancada ruralista e outros setores do capital.

Com informações de: Revista Época, 26/12/2020

TERRA INDÍGENA: SISSAIMA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ação truculenta e ameaças

DESCRIÇÃO: Baseados em denúncias falsas de fazendeiros que, a todo custo queriam impedir a barreira sanitária de proteção à terra indígena, policiais militares do município de Careiro da Várzea, invadiram o território com a intenção de destruir a barreira. Os policiais apontaram armas aos indígenas que estavam de plantão na barreira e adentraram a aldeia Sissaíma sem usar máscaras de

proteção, para evitar o contágio da comunidade. Nesta operação, além de ameaçar as pessoas, apreenderam objetos indígenas (cacetes e flechas). Antes disso, os fazendeiros já haviam destruído as placas de sinalização e tentado destruir a barreira, com ameaças aos indígenas. Como se não bastasse essa ação truculenta dos policiais, constata-se ainda a invasão do território indígena em vários locais que foram desmatados, sendo a madeira retirada e comercializada ilegalmente; os locais desmatados são usados para novas áreas de pastagens. Além da invasão e desmatamento, também está ocorrendo pesca ilegal e ocupação indevida no território. Diante de tais conflitos, os Mura tiveram que suspender a barreira de proteção contra a Covid-19. Com a pandemia, os indígenas viram crescer em seu próprio território a perseguição, as doenças, o descaso e as invasões. Lideranças encaminharam denúncia ao MPF e aguardam providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: MARAGUÁ

POVO: MARAGUÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ação truculenta e ameaças

DESCRIÇÃO: Durante uma operação ilegal ocorrida no mês de agosto, a polícia militar invadiu a aldeia Pilão, ameaçando indígenas que lá estavam, revirando casas e a igreja histórica do local. Equipamentos de trabalho e bens pessoais dos indígenas foram jogados e destruídos. A igreja, de valor histórico, foi revirada, e alguns objetos que nela estavam, também de valor histórico e cultural para o povo indígena, foram destruídos; devido à porta da igreja ter sido arrombada, a entrada de animais foi facilitada. O conflito ocorreu no contexto do “massacre do rio Abacaxis”, operação policial na região dos rios Abacaxis e Marimari, nos municípios de Nova Olinda do Norte e Borba (AM), que resultou no assassinato de dois indígenas do povo Munduruku da TI Coatá-Laranjal e de quatro ribeirinhos, além do desaparecimento de outros dois ribeirinhos e de uma série de violações de direitos humanos praticadas pela PM contra as comunidades locais. A Polícia Federal investiga o caso.

Com informações de: CPT; Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: CURRIÃ

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e ameaça

DESCRIÇÃO: A TI Curriã se situa à margem direita de quem sobe o rio Purus. É uma área muito rica em recursos naturais, o que aguça o desejo dos exploradores. Segundo o cacique, os invasores ribeirinhos conhecidos como Leandro e Alex estavam adentrando o território indígena através do Igarapé Joari, depois começaram a invadir o lago principal da aldeia pelo Igarapé Curriã, que dá entrada para a aldeia Bom Jesus e a aldeia Curriã, desafiando aos indígenas. A comunidade os orientou a saírem com todos os seus equipamentos e que não retornassem. Há mais de 20 anos, os Apurinã vêm lutando pela demarcação da área, mas até o momento não está nem registrada nos bancos de dados da Funai, em Brasília.

Com informações de: Lideranças; Equipe Lábrea - Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: BOCA DO ACRE

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 38 cadastros na TI Boca do Acre. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: APURINÃ KM 124 BR-317

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram

21 cadastros na TI Apurinã Km 124 BR-317. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ CAPANA

POVO: JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 5 cadastros na TI Igarapé Capana. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 6 cadastros na TI Kanamari do Rio Juruá. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 7 cadastros na TI Mawetek. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CACAU DO TARAUACÁ

POVO: KULINA (MADIJA)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incidência de Cadastro Ambiental Rural

DESCRIÇÃO: Informações obtidas por estudo do MPF sobre as incidências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em terras indígenas registram 16 cadastros na TI Cacau do Tarauacá. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública invalidando esses cadastros.

Com informações de: Sistema de Cadastro Ambiental Rural; MPF; Cimi Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LURDES

POVOS: APURINÃ, JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: Desde o ano de 1980, os povos indígenas Apurinã e Jamamadi originários desta TI lutam pela demarcação de seus territórios. Embora o processo de demarcação tenha iniciado há 17 anos, e o GT de Identificação e Delimitação tenha sido conformado duas vezes – 2003 e 2014 –, a demarcação não foi concluída até o momento. As comunidades Apurinã e Jamamadi solicitam celeridade do processo de demarcação iniciado, já que as ações que afetam o território só avançam, como invasões na área, e desmatamento pelo Plano de Manejo e Assentamentos, promovido pelo Incra. Desde o ano de 2019, os povos Apurinã e Jamamadi do Lourdes e Cajueiro solicitaram à Funai a unificação do processo, em território contínuo, com o nome de Massacury Kamapa, compartilhado pelos dois povos. A proposta foi acatada, mas não houve nenhuma ação concreta nesse sentido.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: IQUIREMA

POVOS: APURINÃ, JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: Os povos Apurinã e Jamamadi desta TI são constantemente

ameaçados pelos fazendeiros que querem expulsá-los deste território. Atualmente, as famílias se encontram confinadas em um pequeno espaço. Até o momento, foi realizado apenas um estudo preliminar pela Funai, em 2003, e que não teve continuidade. Posteriormente, em 2012, foi realizado um estudo antropológico sobre os impactos da construção da BR-317, que liga Boca do Acre (AM) a Rio Branco (AC), que também não avançou muito. A população Jamamadi exige a continuidade dos estudos antropológicos e a formação do GT de Identificação e Delimitação, para impedir que fazendeiros continuem comprando lotes dentro e fora desta terra indígena. Desde 2019, as comunidades Apurinã e Jamamadi do Monte II, Iquirema e Goiaba decidiram se unir na busca da demarcação dos seus territórios contíguos, solicitando a demarcação de uma única terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: MARACAJU II

POVO: JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: Os indígenas Jamamadi vêm solicitando da Funai, reiteradas vezes, a criação do Grupo de Trabalho de Identificação e Delimitação de seu território, porém até agora não foram atendidos. A única ação realizada até o momento foi um estudo antropológico, iniciado em 2012, sobre os impactos da construção da BR-317, que liga Boca do Acre (AM) a Rio Branco (AC). Este estudo não teve continuidade.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: PATAUÁ

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: As invasões na TI Patauá continuaram a ocorrer em 2020. O fato de todo o país vivenciar uma lamentável situação de pandemia devido à Covid-19 não tem impedido que as invasões avancem sobre as terras indígenas. A TI Patauá é limítrofe a uma fazenda, e os conflitos e ameaças aos indígenas são constantes, pois o fazendeiro impede o livre trânsito dos indígenas em seu próprio território. A morosidade da Funai em agilizar os processos demarcatórios das terras indígenas tem favorecido que conflitos, invasões e violências todo tipo continuem a ser cometidas contra os indígenas. Nesse ano, não só os indígenas foram ameaçados pelo fazendeiro, mas também membros da equipe do Cimi.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

BAHIA – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

POVO: TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão poder público

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam o abandono de interesse da União/Funai na defesa do povo Tupinambá de Olivença em ação judicial de posse de área tradicional localizada na Serra das Trempeas. A ação busca despejar os indígenas do imóvel chamado de Conjunto Santa Maria, incidente sobre a terra indígena. Em seu despacho, o presidente da Funai, Marcelo Xavier, diz que “cabe aos ‘indígenas integrados’ responder pelos seus atos, porque trata-se de invasão à propriedade privada”, na contramão do que prevê a Constituição Federal. A Funai tem obrigação de fazer a defesa dos seus atos administrativos – no caso, a demarcação do território Tupinambá. A União tem obrigação de fazer a defesa das terras indígenas, que são patrimônio público.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 05/03/2020

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: ameaças de despejo

DESCRIÇÃO: Indígenas Pataxó receberam ameaça ilegal de despejo pelos proprietários da Escola de Pilotagem Sky Dream, através de ação que pediu a retirada de cerca de 27 famílias do local. A área onde

essas famílias se encontram faz parte da terra reivindicada pelos indígenas, em processo de demarcação na Funai. As lideranças denunciaram que os autores da ação não possuem título de posse da terra para reivindicá-la; denunciaram ainda a omissão da Funai que, ao invés de defender os indígenas e apresentar as provas sobre a situação da terra, tentaram fazer com que eles cooperassem com o despejo. Devido à morosidade da Funai e do Ministério da Justiça em regularizar o seu território, o povo Pataxó enfrenta vários desafios na região, com o avanço predatório sobre as suas terras por empresários do turismo, imobiliárias, hotéis, resorts, além da agroindústria de celulose. Os Pataxó recorreram ao STF.

Com informações de: Brasil de Fato, 09/09/2020

TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Despejo de área retomada

DESCRIÇÃO: Contrariando determinação do STF, que suspendeu quaisquer reintegrações de posse enquanto durar a pandemia, a Justiça Federal determinou o despejo da aldeia Novos Guerreiros, situada na Terra Indígena Coroa Vermelha, do povo Pataxó, em Porto Seguro, litoral sul da Bahia. Na aldeia vivem 24 famílias, e a retomada da área ocorreu há mais de um ano. De acordo com o cacique Ararawe Pataxó, na aldeia moram em torno de 2.500 indígenas, entre adultos, anciãos e crianças. “Em tempo de pandemia, o juiz quer nos colocar pra fora da nossa aldeia. Não temos onde botar o nosso povo. Estamos pedindo socorro porque se esse despejo acontecer, não temos para onde ir. Essa terra é nossa, consagrada. Faz parte do território tradicional do povo”, declarou o cacique. No dia 27 de agosto, a Polícia Federal esteve na aldeia Novos Guerreiros para intimar as famílias Pataxó a se retirarem da área. A medida da Justiça Federal atende proprietários de um Clube de Aviação. Os Pataxó se surpreenderam ao ouvir dos policiais que a aldeia precisava ser despejada porque os indígenas ocupam a pista de pouso do Clube de Aviação. Os indígenas estão em uma área ao lado, conservando distância da pista. 92 entidades, entre movimentos sociais, universidades, fundações e organizações não governamentais assinaram um manifesto organizado pelo Mupoiba, Apoinme e Finpat, no qual repudiaram a decisão da Justiça Federal e pediram às autoridades competentes “providências para que os direitos dos Pataxó sejam garantidos e a decisão do Supremo Tribunal Federal sejam respeitadas”.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 26/08/2020; Lideranças; Cimi Regional Leste

CEARÁ – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: TAPEBA

POVOS: GENIPAPO KANINDÉ, PITAGUARY, TAPEBA, TREMEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: invasão e ameaça

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a morosidade do poder público em regularizar as terras indígenas tem favorecido que facções criminosas invadam as áreas e recrutem principalmente os jovens, para atuar em grupos organizados; que os traficantes fazem uso de imóveis para guardar armas e drogas, e que há moradores sendo expulsos de suas casas. Relatam que as escolas e postos de saúde são pichados com ameaças e inscrições relativas às facções criminosas. Os moradores temem sair à noite, alegando que a região está dominada pelo tráfico de drogas. Os indígenas relatam ainda que não há segurança pública atuante na região.

Com informações de: Lideranças; G1/CE, 16/01/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (Fepoince) denuncia que 96% dos territórios indígenas no Estado não têm demarcação consolidada. A morosidade nos processos demarcatórios vem se arrastando há anos e prejudicando mais de 35.000 indígenas que ali vivem. Das 25 Terras Indígenas, apenas a

TI Córrego do João Pereira, do povo Tremembé do Capim Açú, em Itarema, está com processo concluído, e a TI dos Anacé, em Caucaia, aguarda apenas o registro. Segundo Weibe Tapeba, que é assessor jurídico da Fepoince, a situação é crítica e preocupante, porque a maioria dos povos da região não têm nenhuma segurança jurídica.

Com informações de: Diário do Nordeste, 18/09/2020

TERRA INDÍGENA: ANACÉ

POVO: ANACÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento e incêndios

DESCRIÇÃO: Segundo relato do cacique Roberto Anacé, criminosos atearam fogo na mata, que fica numa área de pretensão territorial do povo Anacé, queimando várias árvores sagradas e os animais. Há anos, a comunidade vem lutando pela regularização de seu território tradicional; cansados de esperar pela demarcação da área, a comunidade da Aldeia Mangabeira retomou a área, ocasionando em várias ameaças por parte dos posseiros locais. Foram feitas denúncias ao MPF e à Funai mas, até o momento, não foi tomada nenhuma providência.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

MARANHÃO – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e desmatamento para criação de gado

DESCRIÇÃO: Indígenas que integram o grupo “Guardiões da Floresta” descobriram uma fazenda de gado dentro da TI. Denunciaram que mais de 140 hectares já foram desmatados na área que fica ao lado da Aldeia Lago Branco. Eles acionaram diversos órgãos federais e estaduais de fiscalização e controle, Funai, Polícia Ambiental e Ibama, que estiveram no local. Os Guajajara sofrem com as invasões de seu território, destruído dos recursos naturais e violência, aguardando providências quanto à regularização e fiscalização de suas terras. As lideranças denunciam a omissão do governo federal com relação à causa indígena e ambiental.

Com informações de: Brasil de Fato, 21/09/2020

TERRA INDÍGENA: CARU

POVOS: AWÁ-GUAJÁ, GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de traficantes de drogas

DESCRIÇÃO: Uma plantação de maconha foi encontrada pela polícia com a utilização de um drone, que visualizou cerca de três hectares de floresta desmatada. A operação envolveu policiais militares, a Funai e lideranças indígenas e encontrou cerca de 8.000 pés de maconha, plantados por traficantes dentro da TI Caru. No local, além dos pés de maconha, os policiais encontraram 200 kg de droga prensada e 60 kg de semente. Os criminosos responsáveis pela plantação, ao perceberem a movimentação, fugiram pela mata e estão sendo procurados pela polícia. A TI é alvo constante de traficantes, que invadem o território para plantar drogas, e a mata densa ajuda a esconder as plantações.

Com informações de: Portal UOL, 11/12/2020

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque à aldeia com armas de fogo

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Guajajara denunciaram ataque à aldeia Kwaxi Kamihaw por mais de 40 homens armados. Segundo os indígenas, os homens eram liderados e organizados por Isaías Tavares Albuquerque, que é morador do bairro Nova Grajaú, e por Abraão da Conceição Santos, que alega ser herdeiro da terra indígena. Os jagunços já chegaram à aldeia atirando contra as casas, destruindo-as e queimando-as; destruíram também objetos de uso pessoal, redes, roupas, vasilhames, alimentos, motos e tudo que encontravam pela frente. Os indígenas, amedrontados, fugiram do local, deixando tudo para trás, inclusive os animais criados para sustento das famílias. A terra indígena é declarada de posse permanente do povo Guajajara desde 30 de junho de

2008, pela Portaria nº 1234, do Ministério da Justiça, mas o processo de demarcação não foi concluído. Foi registrado boletim de ocorrência na Polícia Civil de Grajaú (MA) e denúncia na Funai.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Boletim de Ocorrência Policial

MATO GROSSO – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: ENAWENÊ-NAWÊ

POVO: ENAWENÊ-NAWÊ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: Em 2014, o município de Juína entrou com ação contra a Funai para requerer a nulidade do procedimento administrativo nº 08620000726200065 e seus atos, que objetiva revisão da demarcação para incluir a região do Adowina (Rio Preto) na TI Enawenê-Nawê. No mesmo ano, o juiz federal de Juína concedeu liminar para suspender o procedimento. Em 25 de outubro de 2016, o juiz deu sentença definitiva, confirmando a nulidade do procedimento de demarcação por falta de intimação do município e garantindo a antecipação da tutela. A Funai e o MPF entraram com Recurso de Apelação, que se encontra no TRF-1. A comunidade jamais participou do processo judicial, por isso, em 2018, as lideranças solicitaram ao Cimi que os habilitasse nesta ação. Na sequência, o município manifestou-se contra o ingresso da comunidade, no entanto MPF e AGU manifestaram-se favoráveis. Ainda não há decisão sobre o ingresso da comunidade e nem no recurso.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: ERIKBAKTSÁ

POVOS: MYKY, RIKBAKTSÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica (PCH); violação ao direito de consulta prévia

DESCRIÇÃO: Negociações para construção da PCH Jesuíta e UHE Cachoeirão, ambas na bacia do rio Juruena, estão acontecendo sem obedecer ao processo de Consulta Prévia, Livre e Informada às populações indígenas, de acordo com a Convenção 169 da OIT. O projeto de licenciamento prevê a instalação da estrutura da PCH no rio Juruena, integrante da bacia hidrográfica do rio Amazonas, localizado nos municípios de Campos de Júlio e Sapezal, ambos no estado de Mato Grosso, e do sistema de transmissão de energia elétrica gerada pela PCH, incluindo linhas de transmissão e subestações existentes e a serem construídas e/ou ampliadas. Em 26 de agosto de 2020, através do Despacho nº 2.489, a Aneel registrou a “adequabilidade dos estudos de inventário da UHE Cachoeirão”, pleiteada pela Maggi Energia S.A.

Com informações de: Eco Amazônia, 10/2020; Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL – 4 Casos

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a retomada; invasão

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que um grupo armado ameaçou e atirou contra a retomada Ñu Verá. Relatam que dois latifundiários estavam acompanhados da Força Nacional. A motivação seria porque os indígenas haviam questionado o uso do “formigão do veneno”, como eles chamam os veículos terrestres que espalham agrotóxico em grande quantidade nas áreas de plantio, e que afetam as áreas indígenas, as pessoas que nela habitam e todo o meio ambiente. Um indígena foi ferido no braço e toda a comunidade, que inclui crianças e idosos, ficou apavorada com tamanha violência. No mesmo dia, por volta das 22 horas, os indígenas foram novamente atacados por seguranças privados. Nesta região os conflitos se intensificaram, principalmente após a eleição de Bolsonaro, e o local vem sendo considerado pelo povo Guarani como uma área de guerra. Várias denúncias foram feitas ao MPF, Polícia Federal e Funai, mas a tendência é que os conflitos permaneçam enquanto não for dada solução à questão fundiária.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a retomada; invasão

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a comunidade é ameaçada diariamente por seguranças privados, contratados por ruralistas; também relatam que quase todos os dias os seguranças particulares chegam de caminhonete na calada da noite para derrubar os seus barracos, tocar fogo e agredir os indígenas, para que abandonem as casas e a área retomada. Relatam que a região sempre foi muito violenta, devido aos conflitos fundiários e à omissão do poder público em proceder à regularização das terras indígenas. Neste episódio, um grupo de seguranças privados chegou armado e atirou contra a retomada. Foram feitas denúncias às autoridades. Representantes do Conselho Nacional de Direitos Humanos ouviram os indígenas, que relataram que a segurança na região ficou pior com a presença da Força Nacional; que quando as tropas aparecem é para ficar do lado dos ruralistas. A comunidade encontra-se apreensiva e sob constante medo e ameaças, aguardando providências do Ministério Público, Funai e demais autoridades.

Com informações de: Lideranças; midiamaxonline.com.br, 06/03/20; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a retomada e invasão

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam o brutal ataque à área indígena por seguranças particulares de ruralistas e também por policiais militares, que já chegaram atirando. Os ataques ocorreram à noite e ao longo do dia seguinte. Indígenas relatam ameaças verbais e físicas, destruição de suas casas, tiros de armas de fogo, com balas de borracha e até a utilização de granadas de luz e som, consideradas não letais. Um desses artefatos acabou explodindo nas mãos de uma criança de 12 anos, que perdeu três dedos da mão esquerda. Ao menos quatro indígenas foram feridos por tiros de pistola e revólver, um deles no rosto. No local vivem mais de 50 famílias indígenas, inclusive crianças e idosos, reivindicando há anos a regularização de seu território tradicional. Devido à omissão da Funai em dar continuidade ao processo demarcatório, a região é constantemente invadida e os indígenas ameaçados e agredidos violentamente, na intenção de que desistam da luta e abandonem seu território. Os conflitos são frequentes e cada vez mais violentos, inclusive pela força pública que deveria defendê-los. Diversas denúncias foram feitas no MPF, Funai, Polícia Federal, entre outros, e o povo Guarani-Kaiowá permanece aguardando por justiça.

Com informações de: Lideranças; Amazônia Real, 04/01/2020; Assessoria de Comunicação do Cimi, 05/01/2020; Campo Grande News, 06/01/2020

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Segundo a comunidade, um grupo de seguranças armados da área reivindicada como terra indígena, na região limítrofe à Reserva de Dourados, atacou a comunidade durante a madrugada e queimou totalmente a Oga Pysy – Casa de Reza, recém-construída pela comunidade no território retomado. Na semana anterior, no dia 9 de abril, o mesmo grupo armado havia atacado a comunidade pela sétima vez no ano, derrubando os barracos e queimando seus pertences. As lideranças encaminharam denúncia ao MPF e pediram providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MINAS GERAIS – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

POVO: XAKRIABÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Impedimento de acesso à água

DESCRIÇÃO: Lideranças e representantes do município foram impedidos de instalar uma rede de abastecimento de água para atender às famílias indígenas, por um grupo de fazendeiros e posseiros que

usaram de força e ameaças. A área em questão encontra-se em disputa judicial, e foi retomada pelos Xakriabá em setembro de 2013; o Relatório de Identificação e Delimitação foi publicado no Diário Oficial da União em 6 de outubro de 2014, mas, até o momento, o processo de regularização do território não foi concluído. As famílias indígenas sofrem constantemente com ameaças e atos de violência promovidos e articulados pela organização dos fazendeiros que são apoiados pela bancada ruralista e do agronegócio.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: KRENAK

POVO: KRENAK

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração de área não regularizada

DESCRIÇÃO: Além do impacto cotidiano causado pela Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) e pela Usina Hidrelétrica de Aimorés, ambas de propriedade da mineradora Vale S.A, assim como pela morte do rio Watu – o Rio Doce, na língua Krenak – após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), os indígenas sofrem com a pressão de invasores sobre a região de Sete Salões. Reivindicada como local sagrado pelos indígenas, a área foi subtraída do território Krenak e transformada em uma unidade de conservação, o Parque Estadual de Sete Salões. A área, cuja regularização como terra indígena é reivindicada pelo povo, sofre com a invasão de caçadores ilegais, retirada indiscriminada de palmitos e até mesmo o roubo e destruição das pinturas rupestres do território sagrado dos Krenak. A extração ilegal de minérios e a exploração de água mineral por parte de fazendeiros invasores, inclusive usando de forma ilegal o nome do povo para comercialização da água mineral.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

POVO: XAKRIABÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração de área não regularizada

DESCRIÇÃO: Em 2014, a Funai reconheceu, por meio da publicação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação, a tradicionalidade da ocupação de 43.357 hectares do território Xakriabá, abrangendo importantes recursos de extrativismo, áreas agrícolas e acesso ao Rio São Francisco. Cerca de 21 mil hectares desta área já foram recuperados pelo povo por meio de ações de retomada. A paralisação do processo administrativo de demarcação e a demora na emissão da portaria declaratória, entretanto, ocasiona a continuidade da devastação do território na posse de não indígenas, que praticam em larga escala a criação de gado de corte e o plantio de soja, milho e banana. Como consequência, o povo Xakriabá é afetado pela exploração, poluição e envenenamento das águas do Rio São Francisco, grilagem da área, exploração da mão de obra indígena, violência e criminalização decorrentes do conflito, empobrecimento das famílias indígenas, falta de acesso a água e produção alimentar insuficiente devido aos processos de invasão.

Com informações de: Cimi Regional Leste

PARÁ – 11 Casos

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVOS: PARAKANÁ, ARAWETÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Negação de direitos

DESCRIÇÃO: O STF autorizou negociação direta entre a Prefeitura de São Félix do Xingu e a União, sem consulta aos indígenas nem ao MPF, sobre a redução da TI Apyterewa. O relator do caso no STF, ministro Gilmar Mendes, acolheu pedido da prefeitura de São Félix do Xingu e de associações de agricultores contra o ato do presidente da República que, em 2007, demarcou a TI Apyterewa. O MPF se manifestou para que seja revista a decisão do ministro do STF e que seja realizada audiência pública com os órgãos públicos envolvidos, principalmente representantes dos povos indígenas e o MPF.

Com informações de: G1, 27/06/2020

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Relatório falso visando redução de território

DESCRIÇÃO: Relatório elaborado pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos contradiz decisões da Justiça e ataca, sem apresentar evidências, a demarcação da terra indígena Apyterewa, no sul do Pará, uma das mais desmatadas do país nos últimos anos. O relatório adota o argumento de ruralistas e diz que o processo de demarcação da área teria sido “eivado” de irregularidades, tese rechaçada pela Justiça. O relatório foi feito após uma viagem do ministério à terra indígena, realizada a pedido da bancada ruralista. O documento foi assinado pelo secretário nacional substituto de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do MMFDH, Esequiel Roque, que esteve na terra indígena em outubro. Ele foi ao local atendendo a um pedido do senador Zequinha Marinho (PSC-PA), vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), também conhecida como bancada ruralista. O objetivo da viagem foi verificar eventuais violações de direitos humanos dos invasores da terra indígena. Mesmo sem apresentar provas concretas, o relatório do MMFDH adere à tese dos ruralistas contrários à demarcação. Segundo ele, essas supostas irregularidades “eivaram de ilegalidade o processo demarcatório”. Na avaliação do advogado da Apib, Luiz Eloy Terena, o relatório chamou atenção para a disposição do governo federal em colocar em xeque a demarcação de uma terra indígena. Segundo Eloy, essa demarcação foi feita pelo Estado brasileiro e o ministério comandado por Damares Alves está agindo contra um ato do próprio Estado. Essa demarcação já foi finalizada e questionada na Justiça e as decisões são favoráveis aos indígenas. Lideranças Parakanã que vivem no território Apyterewa relatam que os invasores têm tentado aliciar lideranças importantes da aldeia.

Com informações de: O Globo, 12/10/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Negação de informações ao MPF sobre demarcações

DESCRIÇÃO: O MPF em Santarém impetrou mandado de segurança com pedido de deferimento de liminar, em face de atos do Presidente e do Diretor de Proteção Territorial (DPT) da Funai, ante a negativa de acesso do MPF a informações e aos autos dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas no Pará, mesmo após expressa requisição ministerial. Enquanto isso, os diversos povos indígenas da região vêm sofrendo com as invasões aos seus territórios, depredação do meio ambiente, violências de toda espécie, em plena pandemia do coronavírus.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVOS: PARAKANÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e tentativa de cooptação de lideranças

DESCRIÇÃO: A Associação Indígena Tato'a fez documento ao MPF denunciando a surpresa com a chegada de representantes do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no dia 18 de outubro de 2020, na sede de fazenda localizada irregularmente no território indígena, na região conhecida como Paredão. Relatam que algumas das lideranças foram chamadas para participar de reunião na base de proteção da Funai, com objetivo de tratar da invasão da terra indígena. No meio do caminho foram deslocados para sede desta fazenda, onde já se encontravam representantes do Ministério de Direitos Humanos, representantes dos invasores e da prefeitura de São Félix do Xingu. Neste momento, ficou claro o objetivo da reunião: pressionar as lideranças presentes para aceitarem a proposta de redução dos limites do território. Não por outra razão, a reunião foi feita às escondidas, na sede da fazenda de um ocupante irregular, sem presença do MPF ou mesmo da Funai, com algumas poucas lideranças do povo Parakanã. Segundo a Associação, tratava-se de “mais uma artimanha do governo federal, aliado com os invasores e com a Prefeitura de São Félix, para causar divisão interna e confundir as lideranças do povo Parakanã, com a eterna promessa de que a redução do território resolverá os conflitos e trará paz ao povo Parakanã”. Os indígenas denunciaram a invasão de suas terras, a

omissão governo federal e dos órgãos que deveriam fazer sua defesa e proteção e reiteram a necessidade da desintração de seu território.

Com informações de: Associação Indígena Tato'á; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Concessão de exploração minerária

DESCRIÇÃO: O MPF no Pará propôs Ação Civil Pública contra a Agência Nacional de Mineração (ANM) pedindo que os processos minerários sobrepostos a terras indígenas sejam cancelados ou indeferidos, na área de circunscrição da Subseção Judiciária de Santarém. O MPF ressalta que o pedido abrange não apenas as TIs declaradas e homologadas, mas também as identificadas e delimitadas. Segundo o MPF, existem processos minerários sobrepostos às 13 TIs – em diferentes estágios de regularização – localizadas na região da Subseção Judiciária de Santarém. O MPF ressalta que o cancelamento ou indeferimento dos pedidos é necessário porque esses requerimentos minerários são utilizados para conferir uma aparente legitimidade à exploração ilegal, sobretudo à garimpagem nas terras indígenas, gerando significativos impactos socioambientais. A Ação foi deferida pela Justiça Federal e os povos indígenas que vivem na região esperam o cumprimento.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU DO PLANALTO SANTARENO

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O MPF e o MPE do Pará ajuizaram ação civil pública ambiental, contra o estado do Pará e a Atem's Distribuidora de Petróleo Ltda, visando a nulidade da licença prévia e da licença de instalação da construção de um porto no Lago do Maicá, ambas emitidas em fevereiro de 2019 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas). O MPF argumenta que as licenças foram expedidas sem que fosse realizada a consulta prévia, livre e informada aos indígenas, quilombolas e pescadores afetados pelo empreendimento, como determina a Convenção 169 da OIT, não houve avaliação dos impactos da obra sobre estes povos e, ainda por cima, ocorreu uma dispensa indevida de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Além disso, segundo o MPF, o licenciamento foi conduzido por órgão incompetente. A Justiça Federal deferiu o pedido do MPF, suspendendo as licenças e determinando que a Atem's paralisasse as obras. Há anos, indígenas e quilombolas vêm questionando a construção do porto no local, que vai afetar diretamente o Lago e os igarapés que são fonte de sua alimentação e elemento indispensável para a manutenção de seu modo de vida tradicional.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: ARARA, JURUNA, VÁRIOS POVOS, XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes

DESCRIÇÃO: Uma Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF contra União, Ibama, Funai e Norte Energia pediu providências para readequação do Componente Indígena da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e imediata intervenção na gestão, execução e controle do Plano Básico Ambiental, com objetivo de tornar viável a operação do empreendimento para os povos indígenas. A Justiça Federal deferiu e determinou que a União e a Funai apresentassem, no prazo de 90 dias, cronograma para conclusão dos processos de regularização fundiária das Terras Indígenas Paquicamba (demarcação, homologação e desintração) e Cachoeira Seca (desintração), por serem condicionantes do empreendimento. A Justiça determinou que fossem apresentadas provas da conclusão da demarcação física da TI Paquicamba e de garantia de recurso orçamentário para a indenização das famílias de boa-fé ocupantes da TI Cachoeira Seca. As comunidades indígenas aguardam cumprimento da decisão judicial.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Diante da gravidade da situação vivenciada pelos Parakanã, que aguardam há anos a regularização de seu território, o MPF no Pará fez uma recomendação ao presidente da Funai, assinada por 15 procuradores, para reconstituição imediata do GT "Operação Apyterewa", assim como a imediata retomada da desintração da TI Apyterewa, tradicionalmente ocupada pelo povo Parakanã.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Concessões ilegais a invasores de TIs

DESCRIÇÃO: O MPF ingressou com oito ações judiciais, em todas as seções da Justiça Federal no Pará, para suspender os efeitos da instrução normativa 09/2020 da Funai, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas que não foram homologadas pelo governo brasileiro, desprotegendo e facilitando a grilagem de 37 terras indígenas localizadas no território paraense. Além da Funai, o Incra também é réu nas ações do MPF. As ações judiciais pedem, em regime de urgência, que a Justiça obrigue a Funai e o Incra a manterem ou incluam todas as terras indígenas do estado no Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) e no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), independentemente do estágio de seu processo demarcatório. Segundo o MPF, a Normativa da Funai teve como consequência prática ocultar do Sigef todas as TIs não homologadas, "permitindo que particulares obtenham declarações, realizem negócios jurídicos (sem qualquer menção à natureza da área e a sobreposição com terras indígenas) e coloquem em risco indígenas e o meio ambiente". Para os procuradores da República que atuam nos municípios de Santarém, Redenção, Altamira, Itaituba, Marabá, Tucuruí, Belém e Castanhal, se a portaria não for suspensa com urgência, haverá aumento dos conflitos fundiários e do risco de disseminação da Covid-19 entre os indígenas. O MPF, assim que houve a publicação da IN 09/2020, encaminhou uma recomendação à presidência da Funai para que a normativa fosse anulada e, ao Incra, para que não a cumprisse. A recomendação, assinada por 49 procuradores e procuradoras da República de 23 estados da federação, foi ignorada pela Funai. Diante do descumprimento da recomendação, o MPF teve que acionar a Justiça Federal. O MPF explica que portaria da Funai "viola a publicidade e a segurança jurídica ao desconsiderar por completo terras indígenas delimitadas, terras indígenas declaradas e terras indígenas demarcadas fisicamente, além das interditas, com restrições de uso e ingresso de terceiros, para a proteção de povos indígenas em isolamento voluntário". Para os procuradores, a normativa, entre outros aspectos, contraria o caráter originário dos direitos dos povos indígenas às suas terras e a natureza declaratória do ato de demarcação, além de criar indevida precedência da propriedade privada sobre as terras indígenas, o que é flagrantemente inconstitucional e contraria, inclusive, tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção 169 da OIT, a Declaração da ONU Sobre os Direitos dos Povos Indígenas e as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o tema.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU DO PLANALTO SANTARENO

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desconstituição de Grupo de Trabalho

DESCRIÇÃO: O MPF pediu à Justiça Federal que a Funai fosse obrigada a suspender portaria que alterou a composição original do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) do território reivindicado pelo povo indígena Munduruku na área conhecida como Planalto Santareno, em Santarém, no oeste do Pará. De setembro a dezembro de 2019, a Funai descumpriu três ordens da Justiça Federal para que as providências referentes à segunda etapa do trabalho de campo fossem tomadas, e, no último dia

daquele ano, publicou no Diário Oficial da União uma portaria que alterou a composição do grupo. Para o MPF, essa alteração é “mais um capítulo do descumprimento deliberado das decisões judiciais e indevida intervenção política no processo administrativo de demarcação por parte do presidente da Funai”. O MPF também solicitou que a Justiça determinasse o aumento e a execução da multa pessoal às autoridades da Funai responsáveis pelo descumprimento das decisões judiciais, destacando que a constituição do GT “não é um ato administrativo discricionário passível de revogação por critérios de conveniência e oportunidade”. No dia 20 de fevereiro de 2020, a Justiça Federal anulou a referida portaria da Funai, acatando pedido do MPF.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: ITUNA/ITATÁ

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento, exploração madeira, grilagem

DESCRIÇÃO: A TI Ituna-Itatá, localizada na bacia do rio Xingu, é habitada por um povo indígena isolado, que passou a ser seriamente ameaçado com a construção da hidrelétrica de Belo Monte. A Funai tem notícias sobre a sua existência desde 1989. Estudos mais aprofundados, no entanto, só foram realizados em 2009 e culminaram com a Portaria de Interdição da TI pelo órgão indigenista. Com a construção da barragem, a região passou a ser alvo da ação de grileiros e madeireiros, e houve o aumento do desmatamento, que explodiu no interior do território indígena em 2019, sendo 656% maior em comparação com o ano de 2018. O desmatamento, no interior da TI aumentou 60% nos quatro primeiros meses de 2020, segundo os alertas de desmatamento do sistema Deter, do Inpe. Particulares se autodeclararam donos de 94% da terra indígena através de registros no Cadastro Ambiental Rural, o CAR. Dada a amplitude da invasão, os índios isolados, além de sujeitos a violência física por parte dos invasores, podem ficar expostos ao contágio pela Covid-19.

Com informações de: Eapil; Cimi Regional Norte 1

PARAÍBA – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: TABAJARA

POVO: TABAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: Desde 2006, o povo Tabajara luta pelo reconhecimento e demarcação do seu território, situado no município de Conde - PB. O processo de demarcação foi iniciado pela Funai, mas o relatório do Grupo de Trabalho (GT) ainda não foi sequer publicado, para que se dê andamento ao processo. Mesmo assim, o povo resiste, ocupando parte do território reivindicado, organizado em 3 aldeias: Aldeia Vitória, Aldeia Barra de Gramame e Aldeia Nova Conquista com aproximadamente 900 pessoas ao todo.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA - MONTE MOR

POVO: POTIGUARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Desde 2009, o processo de demarcação da TI Monte Mor está paralisado, faltando apenas a homologação pelo presidente da república. Enquanto isso, a comunidade Potiguara segue enfrentando graves e constantes conflitos com posseiros.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

PARANÁ – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAIVIRÁ

POVO: AVÁ-GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

DESCRIÇÃO: Uma decisão do juiz Gustavo Chies Cignachi, da Justiça Federal de Guaíba, determinou a suspensão de qualquer ato de demarcação de terras indígenas nos municípios de Guaíba e Terra

Roxa e a anulação do relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, que compreende 14 aldeias Guarani localizadas em ambas as cidades. A medida ocorre em meio a relatos recentes de agressão física, ameaças e ataques a tiros contra indígenas nas aldeias da região. A decisão da Justiça Federal pode agravar ainda mais os conflitos que já estão deflagrados na região oeste do Paraná.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAIVIRÁ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Nulidade de demarcação de terra indígena

DESCRIÇÃO: A Funai publicou a portaria 418, declarando a nulidade do processo administrativo de identificação e delimitação da TI Tekohá Guasu Guavirá, acatando decisão da Justiça Federal em processo movido pelo município de Guaíba. A ação pleiteava a nulidade de todos os atos praticados pela Funai no procedimento de demarcação, por entender que não lhe fora assegurada a participação em todas as fases do procedimento, instaurado pela Funai em 2009; entretanto, a luta dos indígenas remonta aos anos 1980, sempre cercada de conflitos com os fazendeiros e sofrimentos das famílias indígenas. Lideranças relatam que a Funai está deixando de cumprir o seu papel constitucional de defender o direito dos indígenas.

Com informações de: CATVE, 26/03/2020; Conjur, 29/03/2020

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição do portão de entrada da aldeia

DESCRIÇÃO: O casal indígena do povo Guarani, Marilene Escobar e Wilson Moreira, relata que encontrou o portão de entrada da aldeia derrubado e danificado. Esse portão estava localizado na estrada que dá acesso às moradias e onde está sendo construída uma nova casa. Este local, onde estava o portão, servia como barreira sanitária, para maior segurança dos indígenas que estão construindo uma nova aldeia.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul - Equipe Joinville

PERNAMBUCO – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PANKARÁ DE ITACURUBA

POVO: PANKARÁ SERROTE DOS CAMPOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de usina nuclear

DESCRIÇÃO: Desde 2008, o povo Pankará do Serrote dos Campos vem sofrendo com as investidas por parte dos políticos locais para que seja construída uma usina nuclear em seu território. Tal fato tem gerado medo e insegurança na população local, e as lideranças vêm sofrendo perseguição e ameaças por serem contrárias à construção da usina. Assim, a comunidade tem se mobilizado junto aos setores dos movimentos sociais na luta pela demarcação de seu território reivindicado.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

RONDÔNIA – 4 Casos

TERRA INDÍGENA: MIGUELENO

POVOS: MIGUELENO, PURUBORÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de pomares; falta de fiscalização

DESCRIÇÃO: Desde meados dos anos 1980, quando os Migueleno e Puruborá foram expulsos de seu território tradicional, chamado de Limoeiro, a comunidade manteve-se unida. No local foi criada a Área Biológica do Guaporé, e as moradias ali foram, aos poucos, sendo destruídas. Eles permaneceram em parte do território, lutando pela regularização, onde vivem segundo suas culturas e tradições. As famílias passaram a produzir árvores frutíferas, cujos frutos serviam de alimento para a comunidade e para os animais da floresta. No início de 2020, a comunidade foi surpreendida ao se deparar com funcionários do ICMBio aplicando veneno para exterminar os pomares. Lideranças fizeram documento de denúncia

ao MPF e aguardam providências. No documento, também pedem providências quanto à morosidade no processo de regularização fundiária, falta de fiscalização sobre atividade pesqueira na região, além do desmatamento das árvores frutíferas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA, KARITIANA

POVOS: KARIPUNA DE RONDÔNIA, KARITIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam e o site “De olho nos ruralistas” confirma que o estado de Rondônia registrou 84 imóveis particulares por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) a grileiros invasores, que estão ocupando as TIs Karipuna e Karitiana. Com os CAR, além de buscar legitimar a ocupação indevida da terra, os invasores ainda estão destruindo-a; sentindo-se legitimados, estão derrubando a floresta e plantando capim no interior das terras indígenas. Lideranças encaminharam documento de denúncia e solicitação de providências ao MPF.

Com informações de: Lideranças; De Olho nos Ruralistas; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Redução de unidades de conservação

DESCRIÇÃO: O governador de Rondônia, Marcos Rocha, que também é coronel da reserva da Polícia Militar, através de Projeto de Lei Complementar (PLC) 080/2020, buscou a redução de duas unidades de conservação: o Parque Estadual Guajará Mirim e a Reserva Extrativista Jaci-Paraná. Ambientalistas de Rondônia consideram o PLC 080/20 uma proposta que premia o crime organizado, por reduzir áreas públicas de preservação e permitir a legalização da ocupações privadas irregulares no local. Uma audiência pública para discutir o projeto foi realizada sem a participação dos povos tradicionais. O projeto do governador e dos deputados é desmembrar 161.599 mil hectares da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque estadual Guajará-Mirim e entregá-los para exploração, principalmente para criação de gado. A redução também fortalece a expectativas dos grileiros da região.

Com informações de: Lideranças; Greenpeace; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

POVOS: ORO WARI, VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de grileiros e fazendeiros

DESCRIÇÃO: O estado de Rondônia está ameaçando a integridade territorial do povo Oro Wari e outras etnias que lá vivem com a liberação do registro de Cadastros Ambientais Rurais (CAR), sobrepondo-se às seguintes TIs: Igarapé Lage (56 cadastros), Igarapé Ribeirão (65), Rio Negro Ocaia (02), Guaporé (02), Sagarana (07), Pacaás Novas (04). Com os CAR, os grileiros e fazendeiros invasores sentem-se legitimados e seguem desmatando e destruindo o meio ambiente. O MPF ajuizou Ação Civil Pública contra Funai e Inkra. O órgão avalia que a Instrução Normativa nº 09/2020, da Funai, incentiva a grilagem em terras indígenas, uma vez que permite a certificação de imóveis sobrepostos a terras indígenas não homologadas, pelo Inkra, e a emissão de declaração pela Funai indicando que os limites de determinado imóvel não estariam dentro de terra indígena, mesmo que estejam em áreas reivindicadas por indígenas, em processo de delimitação e de demarcação, o que gera grave insegurança jurídica.

Com informações de: De Olho nos Ruralistas; Lideranças; Cimi Regional Rondônia

RORAIMA – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de garimpeiros e rapto de adolescentes

DESCRIÇÃO: O Conselho de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuanna de Roraima (Condisi-YY) pediu às autoridades que investiguem um conflito que resultou na morte de dois garimpeiros na Terra Indígena Yanomami, e tomem as “medidas necessárias”. O conflito, de acordo com o presidente do Condisi-YY, ocorreu em setembro,

na região do Surucucu, na Serra do Alto Parima, após garimpeiros raptarem duas adolescentes indígenas, de 15 e 16 anos, e as levarem para barracas. O Conselho soube do caso após informações serem divulgadas nas redes sociais. Assinado por Júnior Hekurari Yanomami, presidente do Condisi-YY, o pedido foi enviado à Funai, à Polícia Federal, ao MPF e ao Exército no dia 10 de dezembro. “Não é a primeira vez que isso acontece. Eles raptaram as duas meninas e levaram para suas barracas. A família não gostou e foi atrás, mas os garimpeiros disseram que não entregariam as meninas. Então, os Yanomami, com suas próprias armas, atiraram nos garimpeiros”, relatou Hekurari. Os indígenas temem que haja ataques dos garimpeiros, que há anos invadem a TI e devastam o meio ambiente em busca da extração ilegal de ouro e minérios, levando doenças e toda espécie de violência para a comunidade. A população também teme a proliferação do novo coronavírus, levado pelos invasores. Os Yanomami aguardam providências das autoridades e retirada dos invasores de seu território.

Com informações de: G1/RR, 16/12/2020

SANTA CATARINA – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

POVO: GUARANI MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Em dois episódios de invasão, três homens não indígenas adentraram a TI Tarumã, próximo à aldeia Tarumã Mirim. Na primeira vez, os homens, utilizando um motosserra, quebraram o portão que uma das famílias havia colocado na entrada da aldeia, para servir de barreira sanitária e evitar a propagação do coronavírus pela comunidade. No segundo ataque, um homem foi avistado quebrando o outro portão, que havia sido recolocado pela comunidade. O homem foi visto por uma indígena, posteriormente, em uma loja de ferragens, em Joinville, com o cadeado que ela reconheceu como sendo do segundo portão destruído na aldeia. A indígena fotografou a placa do carro dele e as lideranças encaminharam um documento de denúncia ao MPF, Funai e PF. Foi instaurado um inquérito para investigação do caso.

Com informações de: Lideranças; Pastoral Indigenista de Joinville; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Paralisação de procedimento demarcatório

DESCRIÇÃO: Além de 2020 ter sido um ano particularmente difícil devido à pandemia do coronavírus, para os indígenas Guarani do litoral norte de Santa Catarina os desafios têm sido ainda maiores, por não terem sequer garantidas as posses de seus territórios tradicionais. Nessa região, a preocupação e o sofrimento das famílias são ainda maiores, com a iminência do julgamento, no STF do processo que definirá uma posição da Corte acerca da tese do marco temporal, que definirá o futuro das demarcações no país. As TIs que estão com processo demarcatório paralisado e que podem ser diretamente afetadas pelo julgamento são: Pindoty, Pirai e Tarumã, em Araquari e Barra do Sul; Morro Alto, em São Francisco do Sul. Há também as terras ainda sem providências por parte da Funai: TI Yakã Porã, em Garuva e Ivy Ju Reta, em São Francisco do Sul.

Com informações de: Lideranças; Pastoral Indigenista de Joinville; Cimi Regional Sul

SÃO PAULO – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TEKHOA KAAGUY HOVY

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de placa de identificação da TI

DESCRIÇÃO: Lideranças Guarani da aldeia Tekoha Kaaguy Hovy relatam que, por duas vezes, pessoas não indígenas retiraram e quebraram a placa de identificação da TI, com o nome da aldeia, que ficava em uma estaca na beira da Estrada da Barra, identificando a entrada da TI. As lideranças não sabem quem foi o autor do vandalismo. Por duas vezes, encontraram a placa quebrada e jogada na estrada.

Com informações de: Equipe São Paulo; Cimi Regional Sul

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

A exemplo do que já vinha ocorrendo nos anos anteriores, as invasões a terras indígenas seguiram em grande volume no ano de 2020. A ocorrência de uma grave crise de emergência sanitária, a pandemia da Covid-19, que impôs uma série de restrições à circulação da população no Brasil e no mundo todo, não impediu que garimpeiros, madeireiros, fazendeiros, grileiros, praticantes de caça e pesca ilegal, entre outros, seguissem atuando ilegalmente nas terras indígenas.

O discurso do presidente da República – favorável à exploração predatória das terras indígenas e à mineração dentro destes territórios – e as ações práticas do governo federal continuaram incentivando as violações aos territórios indígenas. Enquanto segue cumprindo sua promessa de “não demarcar um centímetro de terra indígena”, o governo federal adotou medidas como a Instrução Normativa (IN) 09/2020, publicada pela Funai em abril de 2020, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas – diminuindo assim a proteção a uma parte considerável das terras indígenas e criando uma diferenciação não prevista pela Constituição Federal.

Apesar da pandemia, o Cimi registrou, no ano de 2020, 263 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio indígena, o que representou um aumento em relação ao número registrado em 2019, quando ocorreram 256 casos do tipo. Em 2020, as ocorrências foram registradas nos estados do Acre (13),

Alagoas (4), Amazonas (53), Bahia (9), Ceará (4), Maranhão (29), Mato Grosso (26), Mato Grosso do Sul (16), Minas Gerais (6), Pará (39), Paraíba (3), Paraná (8), Pernambuco (3), Piauí (1), Rio Grande do Sul (3), Rondônia (23), Roraima (6), São Paulo (4) e Tocantins (13).

Pelos menos 145 povos de 201 terras indígenas sofreram algum tipo de agressão contra seu território. Dentre as populações afetadas estão também povos indígenas que vivem em isolamento voluntário, nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia. Dada a vulnerabilidade destas comunidades, há grande risco de haver extinção destes povos, caso nenhuma medida de proteção seja levada a cabo – o risco é agravado ainda mais devido à pandemia da Covid-19.

Entre os casos registrados, destacam-se as invasões para a prática de caça ilegal, pesca predatória, exploração ilegal de madeira e de outros recursos naturais, garimpo, grilagem e loteamento de terras indígenas. Também foram registrados muitos casos de degradação ambiental, em função dos danos ao meio ambiente e do desmatamento provocados por práticas como o garimpo, a abertura de pastos e a disseminação de agrotóxicos.

No estado do Pará, segundo a registrar o maior número de casos, a Terra Indígena (TI) Cachoeira Seca foi a mais desmatada do país, segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Entre julho de 2019 e agosto de 2020, foram 72,4 quilômetros quadrados

Foto: Chico Batata/Greenpeace Brasil



Garimpo na TI Yanomami, registrado em sobrevoo feito em maio de 2020. Os cerca de 20 mil garimpeiros que atuam ilegalmente na terra indígena, segundo estimativa da Hutukara Associação Yanomami, causam devastação, violência e atuam como vetores de doenças, entre elas a Covid-19

de área desmatada nesta terra indígena. A região foi muito afetada pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e as populações indígenas vêm sofrendo com a invasão e ação ilegal de madeireiros.

Ainda no estado do Pará, o povo Munduruku vem denunciando incessantemente, nos últimos anos, de inúmeros casos de invasões aos seus territórios, devastados especialmente pela prática do garimpo ilegal, que desmata as florestas e polui os rios com o mercúrio, utilizado na extração ilegal do ouro. A atuação do governo federal na fiscalização do garimpo ilegal na TI Munduruku, entretanto, ficou marcada pela ação conivente do governo federal com os garimpeiros da região, investigada pelo MPF. O órgão investiga a utilização de uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para transportar os garimpeiros que exploram ilegalmente a TI Munduruku para uma reunião com o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Em resposta a um ofício do MPF, a FAB confirmou que cedeu, no dia 6 de agosto, um avião para transportar pessoas indicadas como lideranças indígenas até Brasília para reunião com o ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, que no dia anterior havia ido até Jacareacanga e se encontrado com os garimpeiros que eram alvo da operação do Ibama. De acordo com a resposta da FAB ao MPF, a determinação para ceder uma aeronave foi acompanhada de ordem para suspender temporariamente a operação de fiscalização na região de Jacareacanga. Apesar dos prejuízos causados pela interrupção da ação, que pode ter alertado os criminosos, quando a fiscalização foi retomada, em setembro, a Polícia Federal localizou mais de dois mil garimpeiros atuando ilegalmente na terra indígena, segundo informações divulgadas na imprensa. Não bastasse toda a violência e destruição do meio ambiente, poluição das águas dos rios, devastação das matas e florestas, a contaminação pelo coronavírus levou muitos Munduruku ao adoecimento e à morte por Covid-19.

Em Roraima, a atuação ilegal de garimpeiros também teve, em 2020, um duplo efeito negativo para os povos indígenas, causando a devastação do território de ocupação tradicional e servindo como vetores para a transmissão da Covid-19. Há anos, os povos Yanomami e Ye'kwana sofrem com as constantes invasões à TI Yanomami por garimpeiros, que mantêm uma presença maciça do garimpo permanece dentro da terra Yanomami. Desde 2019, a Hutukara Associação Yanomami (HAY) vem denunciando o aumento da invasão garimpeira no território, fomentada pelas mensagens e incentivos que o governo federal manifesta em favor da atividade ilegal dentro das terras indígenas. Segundo a HAY, mais de 20 mil garimpeiros estariam atuando ilegalmente no interior da terra indígena. Os impactos sociais e ambientais são extremamente graves. Ao longo de 2020, os garimpeiros expandiram sua presença no interior da terra indígena e estabeleceram novos pontos de garimpo. Como consequência, a circulação

de pessoas armadas, a disseminação de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas e os conflitos se alastraram pelo território.

Nesse quadro, um dos conflitos levou ao assassinato de dois indígenas Yanomami por garimpeiros na região do Parima, em junho de 2020. As consequências ambientais também são severas. Além da contaminação dos principais cursos de água, o garimpo significa retirada de vegetação nativa, acúmulo de lixo e detritos, afastamento ou redução das espécies animais. De acordo com dados do Instituto Socioambiental (ISA), entre janeiro e setembro de 2020, a degradação ambiental dentro da TI Yanomami aumentou em um 20%. É preciso ainda ressaltar a coincidência da presença do garimpo com o agravamento da situação sanitária da população indígena. É notório que a presença de invasores (entre os quais os garimpeiros), que mantêm contato com os indígenas, pode se configurar como o principal vetor para a entrada e a transmissão de doenças entre os habitantes da TI Yanomami. Além dos riscos de contaminação

Além dos riscos de contaminação pela Covid-19, os impactos ambientais e as condições de vida nos garimpos provocam também o aumento exponencial dos casos de malária entre a população local. Os dados mostram que as mortes de Yanomami contaminados pelo coronavírus frequentemente se deram por comorbidades, sendo a malária a principal delas

pela Covid-19, os impactos ambientais e as condições de vida nos garimpos provocam também o aumento exponencial dos casos de malária entre a população local. Os dados mostram que as mortes de Yanomami contaminados pelo coronavírus frequentemente se deram por comorbidades, sendo a malária a principal delas. O primeiro caso confirmado de Covid-19 entre o povo, em comorbidade com a malária, levou ao óbito um jovem de 15 anos originário da comunidade de Helepi, localizada nas margens do rio Uraricoera, em uma área com forte trânsito e presença de garimpeiros. A HAY e entidades indígenas vêm denunciando e qualificando as informações sobre a situação. O MPF entrou com diversas ações civis públicas e, decorrentes delas, obteve duas decisões judiciais no âmbito da Justiça Federal, em 2018 e 2020, obrigando a União a reativar as Bases de Proteção EtnoAmbiental e determinando

a retirada imediata e o combate à presença do garimpo dentro da TI Yanomami.

O estado do Amazonas foi o que registrou o maior número de invasões de terras indígenas em 2020. Os casos indicam a ocorrência de situações de grilagem de terra, pressão de posseiros e fazendeiros, atuação ilegal de madeireiros e de garimpeiros, inclusive em áreas com presença de indígenas isolados, de caçadores e pescadores ilegais, que adentram os territórios sem autorização dos indígenas, a ocorrência de desmatamento, entre outros.

Também no estado do Amazonas, a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) denunciou o avanço de novas atividades de garimpo nas terras indígenas, ameaçando os povos indígenas da região, principalmente os Isolados. A região abriga a maior concentração de indígenas isolados do mundo. A Univaja identificou pelo menos mais cinco dragas no rio Jutai, funcionando dentro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim, no limite da terra indígena. O vice-coordenador da Univaja, Thodá Kanamari,

denuncia a tentativa de garimpeiros de comprarem apoio de líderes indígenas. Relata também que os indígenas Korubo, que são um povo isolado, mudaram as moradias dos locais que costumavam ocupar, por não quererem contato com os garimpeiros e também por temerem ser atingidos por tiros. São caçadores, pescadores, garimpeiros e missionários de igrejas pentecostais, muitos estrangeiros, que cercam os indígenas na região. As lideranças relatam que todos esses problemas têm a ver com o descaso do governo federal e com a forma como a política indigenista tem sido conduzida no Brasil. Além do risco de morte, os povos da região convivem com todo tipo de ameaça, violência e doenças levadas pelos invasores, e com a destruição do meio ambiente, florestas e águas, dos quais retiram meios para sua sobrevivência.

Lideranças dos povos Marubo e Mayoruna, e a Univaja também denunciaram a atuação de evangélicos fundamentalistas, que tentam fazer contato com povos indígenas isolados.

Segundo o relato dos povos, um estadunidense, ligado à Missão Novas Tribos, reuniu indígenas convertidos e outros representantes da organização Frontier International para fazer uma expedição ao Igarapé Lambança, território habitado por indígenas não contatados. O homem é alvo de dois inquéritos por tentativa de invasão a terras indígenas no Vale do Javari, entre 2014 e 2019. Os indígenas denunciam que os “religiosos” dispõem de toda uma logística elaborada para acessar os isolados do Lambança, como hidroavião, drones, armas de fogo, computadores, GPS e telefone por satélite. O MPF apura mais de 21 denúncias envolvendo missões religiosas em terras indígenas, inclusive casos envolvendo a Missão Novas Tribos do Brasil.

No estado de Rondônia, as invasões e o desmatamento seguem afetando diversas terras indígenas, inclusive as TIs Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau, onde a presença de madeireiros e de grileiros vem sendo denunciada de forma recorrente nos últimos anos. Os criminosos queimam e desmatam áreas no interior das terras indígenas, abrindo áreas de pastagem, e negociam “lotes” da terra demarcada. Na TI Uru-Eu-Wau-Wau, a pressão dos invasores vem deixando os povos isolados que vivem na região do Rio Cautário ainda mais vulneráveis, ameaçados pela presença de garimpeiros e grileiros. Em abril de 2020, o líder indígena Ari Uru-Eu-Wau-Wau foi brutalmente assassinado, provavelmente por madeireiros invasores, devido à sua ação de vigilância do território. Na TI Karipuna, os indígenas também denunciam as frequentes ameaças às lideranças indígenas, e o povo vive sem liberdade de circulação no interior de seu próprio território.

No Maranhão, outro estado com elevado número de ataques ao patrimônio indígena, lideranças do povo Tentehar/Guajajara continuam a denunciar a invasão de madeireiros, caçadores e pescadores ilegais dentro de seu território. As lideranças indígenas temem a ampliação dos conflitos na

região, caso providências não sejam tomadas. O grupo de Guardiões da Floresta tem monitorado e denunciado as invasões, mas os indígenas ficam vulneráveis sem a atuação dos agentes públicos na fiscalização e proteção do território e na retirada e punição dos invasores.

Em Mato Grosso, levantamento feito pela Agência Pública, a partir de dados de satélite do Inpe, identificou um grande número de focos de incêndio sobre as terras indígenas no Pantanal. Quase metade das terras regularizadas na região enfrentou queimadas e destruição de casas, roças, florestas, de fontes de água. Os incêndios provocaram danos à saúde das populações indígenas, principalmente de idosos e crianças, levando-os a internações por problemas respiratórios. Os dados também revelam que em alguns dos locais que mais sofreram com as queimadas, os focos de incêndio surgiram e se multiplicaram primeiro em propriedades privadas, para depois tomar as terras indígenas. Segundo o levantamento, parte do

fogo teve início em áreas de reserva legal e de mata nativa de propriedades privadas. Muitos focos de incêndio também foram verificados na TI Tereza Cristina, onde vive o povo Bororo, onde grande parte da vegetação foi destruída e os indígenas foram acometidos de graves problemas respiratórios.

Povos do Tocantins também sofreram com a incidência de queimadas e incêndios em suas terras. Considerada a maior ilha fluvial do mundo, a Ilha do Bananal foi novamente afetada por incêndios descontrolados que, em vários meses, se espalharam por extensas áreas e chegaram até a Mata do Mamão, local onde vivem indígenas em isolamento voluntário. O fogo queimou a Mata do Mamão – localizada nas TIs Inawebohona e Parque do Araguaia – por cerca de 10 dias, colocando em perigo a vida dos indígenas isolados. Eles chegaram a ser avistados a partir de um helicóptero

que fazia o combate aéreo ao incêndio.

Casos de ataques criminosos visando a destruição do patrimônio dos povos indígenas, inclusive de locais sagrados, também foram registrados. Em Pernambuco, lideranças do povo Fulni-ô denunciaram que uma escola indígena foi alvo de criminosos, que colocaram fogo em suas dependências, queimando os livros, documentos e destruindo equipamentos. Além do incêndio criminoso, frases ofensivas e preconceituosas foram grafadas nas paredes.

Em Mato Grosso do Sul, os Guarani e Kaiowá denunciaram o incêndio criminoso de uma Casa de Reza na aldeia Jaguapiré e a destruição de objetos sagrados que estavam dentro dela. Alguns desses objetos tinham mais de 200 anos e, segundo os rezadores do povo, eram passados de geração em geração. A rezadora Roberta Ximenes relatou que duas pessoas invadiram a aldeia de madrugada e atearam fogo na Casa de Reza. Com estrutura em madeira e coberta por capim sapé, a construção o espaço sagrado foi totalmente consumido pelas chamas.

Os criminosos queimam e desmatam áreas no interior das terras indígenas, abrindo áreas de pastagem, e negociam “lotes” da terra demarcada. Na TI Uru-Eu-Wau-Wau, a pressão dos invasores vem deixando os povos isolados que vivem na região do Rio Cautário ainda mais vulneráveis, ameaçados pela presença de garimpeiros e grileiros

INVASÕES POSSESSÓRIAS, EXPLORAÇÃO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS E DANOS DIVERSOS AO PATRIMÔNIO

263 Casos

ACRE 13 Casos

TERRA INDÍGENA: KATUKINA / KAXINAWÁ

POVO: KAXINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e infiltração de organizações criminosas

DESCRIÇÃO: O assassinato de dois adolescentes indígenas com uso de tortura, no mês de agosto, indica, segundo a polícia, que eles foram vítimas de facções criminosas. O Acre está no centro da disputa entre o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital pelo domínio da rota internacional do tráfico na região. Autoridades locais alertaram para mais um problema sério enfrentado pelos povos indígenas, que é a infiltração das organizações criminosas dentro de seus territórios tradicionais. Explicam que integrantes das facções buscam refúgio em locais afastados e de difícil acesso para fugir dos inimigos ou da polícia. Além disso, na rota das facções estão dezenas de aldeias indígenas, que passaram a ser assediadas pelos traficantes.

Com informações de: Revista Piauí, 30/09/2020

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

POVO: APOLIMA ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de posseiros

DESCRIÇÃO: Lideranças da TI Arara do Rio Amônia há anos lutam para a retirada dos posseiros de seu território. Seis famílias não aceitaram as indenizações propostas e continuam ocupando a terra indígena. Em 2020, estas famílias passaram a trazer parentes para dentro do território; estes novos ocupantes promoveram derrubadas para a construção de casas, para roçado, bem como para a venda de madeira. Denunciado este ilícito, as lideranças passaram a receber ameaças e famílias indígenas foram impedidas de fazer suas roças de subsistência. A situação foi denunciada ao MPF e à Funai, e a comunidade aguarda providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

POVO: NAUA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de caçadores, pescadores e madeireiros

DESCRIÇÃO: O território reivindicado incide sobre o Parque Nacional Serra do Divisor e sofre constantes invasões por parte de caçadores, pescadores e madeireiros. Lideranças denunciaram o caso ao MPF, à Funai e ao ICMBio, e a comunidade aguarda providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CHANDELESS

POVOS: ISOLADOS, JAMINAWÁ, MANCHINERI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de garimpeiros

DESCRIÇÃO: O território, sobre o qual incide o Parque Estadual Chan-deless, é reivindicado pelos povos Jaminawa e Manchineri e também tem presença de povos isolados. No início do ano, foi noticiado que garimpeiros vindos de Rondônia estariam fazendo prospecção de ouro dentro do Parque. Foi feita denúncia ao MPF, que instaurou investigação sobre o caso.

Com informações de: G1/AC, 21/07/2020; AC 24 Horas, 11/06/2020; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: RIO GREGÓRIO

POVOS: HUNI KUI, KATUKINA, YAWANAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de madeireiros

DESCRIÇÃO: A empresa Radon Administração e Participação Ltda, que, em 2010, obteve licença ambiental para exploração madeireira em uma área de 150 mil hectares no município de Tarauacá/AC,

não vem respeitando os limites com as TIs Rio Gregório (povos Yawānawá e Katukina) e Kaxinawá da Praia do Carapanã (povo Huni Kui). A devastação é avassaladora e vem colocando em risco a segurança alimentar dos povos devido ao afugentamento da caça. Lideranças fizeram denúncia ao MPF e continuam aguardando resolução.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

POVO: SHANENAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento e exploração de madeira

DESCRIÇÃO: O entorno da terra indígena é ocupado por fazendeiros que desmatam a área e comercializam a madeira. Um dos fazendeiros instalou um plano de manejo florestal cujo desmatamento incide nos limites da terra indígena, desrespeitando a zona de amortecimento do território. Este plano de manejo vem causando devastação do entorno da terra e, como consequência, a caça vem diminuindo e destruindo nascentes de importantes igarapés que passam no território indígena. Outra ameaça ao território é a abertura da estrada que liga os municípios de Porto Walter e Cruzeiro do Sul, cujo trajeto passa próximo dos limites da terra indígena. Foram feitas denúncias ao MPF, porém a rotatividade de procuradores impede o andamento do processo.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: POYANAWA

POVO: POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e desmatamento por posseiros e fazendeiros

DESCRIÇÃO: O entorno da terra indígena é ocupado por um assentamento do Incra, área que vem sendo desmatada por fazendeiros, posseiros e colonos. Os lotes iniciam nos limites da TI, desrespeitando a área de amortecimento do entorno. Outro transtorno vivenciado pelas comunidades é o traslado constante de pessoas dentro do território, inclusive narcotraficantes advindos do Peru. Essa situação cerceia as comunidades do total usufruto de seu próprio território. As ocupações no entorno da terra têm afugentado e diminuído a caça e destruído nascentes de igarapés que passam no território. Foram feitas denúncias ao MPF, porém a rotatividade de procuradores impede o andamento do processo.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CAMPINAS / KATUKINA

POVO: KATUKINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e desmatamento por fazendeiros e posseiros

DESCRIÇÃO: Além do desmatamento no entorno do território, provocado por fazendeiros, posseiros e colonos, a Eletrobrás está instalando uma Rede de Transmissão Elétrica com torres de alta tensão que passam dentro da terra indígena. Já foi desmatada uma extensa faixa dentro do território e nesta área o povo não poderá construir, plantar nem transitar. O estudo dos impactos foi feito, assim como um processo de “consulta prévia” feito pela própria empresa, que está em desacordo com o procedimento de consulta prévia, livre e informada previsto pela Convenção 169 da OIT e praticamente obrigou ao povo a aceitar as compensações.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

POVO: KULINA (MADIJA)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros e madeireiros

DESCRIÇÃO: Fazendeiros e madeireiros do entorno da terra indígena continuam extraindo madeira do território Madija. A devastação cresce a cada ano. As lideranças do povo procuraram a Funai, solicitando fiscalização.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

POVOS: ASHANINKA, ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de madeireiros e narcotraficantes

DESCRIÇÃO: A terra indígena faz limite com a fronteira do Peru e o território é usado como rota de tráfico de drogas, bem como madeireiros oriundos do Peru. As atividades dos madeireiros e narcotraficantes são uma grande ameaça aos povos isolados que habitam a região, colocando em risco a sua sobrevivência.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: MAMOADATE

POVOS: JAMINAWÁ, MANCHINERI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros e desmatamento

DESCRIÇÃO: Nos últimos anos, os povos desta terra indígena estão sendo gravemente impactados pela presença de fazendeiros, que têm construído ramais para trafegar entre as diversas fazendas de gado existentes no entorno do território. As estradas adentram o território e áreas de castanheiras, utilizadas na subsistência dos indígenas, vêm sendo derrubadas. Além da invasão e destruição ambiental, os indígenas são vítimas de constantes ameaças e da postura racista e preconceituosa destes fazendeiros e seus peões.

Com informações de: Lideranças e Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: SERINGAL GUANABARA

POVOS: JAMINAWÁ, MANCHINERI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros, madeireiros e grileiros

DESCRIÇÃO: Por passarem pelos mesmos problemas de invasões do território reivindicado, assim como a morosidade do Estado no processo de demarcação, os povos Jaminawa e Manchineri se uniram e solicitaram da Funai a demarcação em território contínuo. A solicitação dos povos foi aceita e o GT de identificação já foi realizado, ficando a terra indígena com o nome Boca do Riozinho. O território, antes reivindicado separadamente pelos dois povos, sempre foi alvo de invasões por fazendeiros, que o ocupam através da grilagem da terra, e da retirada de madeira, tanto pelos grileiros para formar pastos quanto por madeireiros. Acrescenta-se a esse quadro de invasões e desrespeito a pesca e a caça predatórias, que colocam sob ameaça a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no local.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DO RIO CAETÉ

POVO: JAMINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros, madeireiros e grileiros

DESCRIÇÃO: A TI Jaminawá do Rio Caeté, reivindicada por este povo, é constantemente invadida por fazendeiros que a ocupam através da grilagem da terra; soma-se isso a derrubada e retirada ilegal de madeira, tanto para a formação de pasto por grileiros quanto por madeireiros. Além de toda essa violência, os Jaminawá ainda sofrem com a prática da pesca e a caça predatória pelos invasores, que colocam em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

ALAGOAS – 4 Casos

TERRA INDÍGENA: KARAPOTÓ

POVO: KARAPOTÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Duplicação de rodovia

DESCRIÇÃO: O povo Karapotó há anos vem sofrendo os impactos das obras de duplicação da BR-101, próximo às aldeias indígenas. As obras impactam aproximadamente 300 famílias indígenas, que vivem nas aldeias localizadas a 10 km da cidade de São Sebastião e a 125 km da capital Maceió. Como os Karapotó vivem às margens da BR-101, a comunidade tem sido ameaçada pela presença constante de não indígenas, que invadem seu território. Mesmo com os percalços e a omissão do poder público, os Karapotó têm resistido, mantido sua cultura e tradições e preservando sua relação com a natureza. Entretanto, reivindicam que as autoridades competentes – MPF, Funai, PF e Ibama – cumpram seu papel constitucional de proteção e fiscalização dos territórios indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: KARUAZU

POVO: KARUAZU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras do PAC

DESCRIÇÃO: Os Karuazu estão concentrados nos povoados de Tanque e Campinhos, áreas de posse dominial localizadas no município de Pariconha, extremo oeste do estado de Alagoas. Há 22 anos aguardam a identificação de sua terra de ocupação tradicional. Sem a regularização de seu território, as famílias indígenas vivem sob tensão, sobretudo após as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que estão sendo implementadas sem nenhum processo de estudo ou consulta às comunidades, nem proposta de mitigação de impactos. O povo Karuazu está sendo atingido pelo Canal do Sertão, um braço da transposição do Rio São Francisco que passa a menos de 2 km das comunidades Tanque e Campinhos. O projeto está sendo implementado com irregularidades e violações às legislações nacionais e internacionais, pois não foram feitas audiências públicas com as comunidades indígenas, desrespeitando a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: WASSU COCAL

POVO: WASSU COCAL

TIPO DE DANO/CONFLITO: Duplicação de rodovia

DESCRIÇÃO: Assim como continua ocorrendo em outras TIs e outros povos como o Karuazu e Karapotó, em Alagoas, os indígenas Wassu Coccal têm sofrido com as obras de duplicação da rodovia BR-101. O poder público continua omissos diante dos problemas enfrentados pela comunidade; sequer foi proposto acordo para mitigação dos impactos dessas obras. Além da destruição do meio ambiente, o povo Wassu Coccal está sendo impactado pela presença de invasores não indígenas em seu território, principalmente para exploração de minerais como areia e sienito. Além de todo contexto dos problemas enfrentados cotidianamente pelos indígenas, eles ainda vivenciam as consequências da falta de compromisso do poder público no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: XUKURU-KARIRI

POVO: XUKURU-KARIRI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de posseiros, ferrovia e turismo

DESCRIÇÃO: A violência vivenciada historicamente pelos povos indígenas em Alagoas, no que diz respeito à falta de assistência à saúde, educação e, sobretudo a negação da demarcação de suas terras, direito consagrado pela Constituição, mas pouco respeitado pelo Estado e pelo poder local, vem se agravando a cada dia, sobretudo nos últimos anos. Assim como os demais povos do Nordeste, o povo Xukuru-Kariri tem sofrido os terríveis impactos das obras de recuperação da ferrovia Transnordestina e outros empreendimentos comerciais. As famílias indígenas vivem sob constante tensão, provocada pela invasão de posseiros ao território e de empresários que ali adentram para desenvolver seus projetos, como os turísticos, que têm se estabelecido dentro da TI. Os indígenas têm recorrido ao MPF, à Funai e aos demais órgãos competentes, que deveriam fazer a defesa, fiscalização e proteção aos territórios indígenas, mas sem sucesso.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

AMAZONAS – 53 Casos

TERRA INDÍGENA: JERUSALÉM DO URUTUBA

POVO: KAIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasões e conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF que, devido à morosidade da Funai em regularizar seu território, a área tem sido alvo de invasores não indígenas, inclusive de agente político do município, que solta seu gado em áreas próximas à comunidade, impedindo que os indígenas as utilizem para agricultura de subsistência. Relatam que vivem sob constantes conflitos e ameaças. Desde

2006 aguardam providências da Funai quanto à reivindicação fundiária do povo. O MPF apresentou à Justiça ação civil pública requerendo que a União e a Funai tomem as medidas administrativas cabíveis para identificação e delimitação da terra indígena, bem como publique portaria de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID). Os indígenas ainda aguardam providências.

Com informações de: MPF/AM; 06/03/2020

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: ISOLADOS, KORUBO, MARUBO, MAYORUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e ameaças por parte de religiosos

DESCRIÇÃO: Lideranças dos povos Marubo e Mayoruna e a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) denunciaram que um “missionário” estadunidense, ligado ao movimento Novas Tribos, se preparava para mais uma tentativa de invasão e alcance dos povos isolados. Eles apontam que o “religioso” reuniu indígenas convertidos e outros representantes da organização Frontier International para fazer uma expedição ao Igarapé Lambança, território habitado por indígenas não contatados. Andrew Tolkin é alvo de dois inquéritos por tentativa de invasão a terras indígenas no Vale do Javari, entre 2014 e 2019. Ele disse a jornalistas que “já recebeu a autorização lá dos céus, lá em cima, e não tem lei maior que essa possa proibir a sua entrada”. Os indígenas denunciaram que os “religiosos” já dispõem de toda uma logística elaborada para acessar os Isolados do Lambança, como hidroavião, drones, armas de fogo, computadores, GPS e telefone por satélite. O MPF apura mais de 21 denúncias envolvendo missões religiosas em terras indígenas, inclusive casos envolvendo a Missão Novas Tribos do Brasil.

Com informações de: O Globo, 24/03/2020; Univaja; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: ALTO SEPATINI, PAUMARI DO CUNIÚÁ, PAUMARI DO LAGO MANISSUÁ, SETEMÃ

POVOS: APURINÁ, MURA, PAUMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: De acordo com boletim elaborado pelo Observatório da BR-319, com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o desmatamento foi identificado em imagens de satélite pela primeira vez, em dez anos de monitoramento, nas TIs Alto Sepatini, Paumari do Cuniuá, Paumari do Lago Manissuá e Setemã. O desmatamento inédito ameaça os quatro territórios e mais de 400 indígenas que vivem no local. Em toda a Amazônia, os alertas de desmatamento aumentaram 68% em agosto de 2020, comparando-se com o mesmo mês do ano anterior. Lideranças indígenas relatam que ação de invasores e a falta de fiscalização são os principais motivos dessa situação. Nilcélio Jiahui, membro da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), chamou atenção para o crescimento das derrubadas de florestas durante a pandemia do coronavírus, dizendo que “desde março de 2020, quando começou a pandemia, o desmatamento aqui na região vem aumentando por conta das invasões das terras indígenas. Nós ficamos à mercê dos invasores. Estamos totalmente abandonados pelos órgãos de gestão. Não há fiscalização”. Além do desmatamento, a região também sofre com vários focos de incêndio, que geralmente ocorrem após os desmatamentos.

Com informações de: G1/AM, 17/09/2020

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: ISOLADOS, KANAMARI, KORUBO, KULINA, MARUBO, MATIS, MAYORUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento e invasão de garimpeiros

DESCRIÇÃO: Lideranças da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) denunciam o avanço de novas atividades de garimpo na terras indígena, ameaçando os povos do local, principalmente os isolados. A região abriga a maior concentração de indígenas isolados do mundo. A Univaja identificou pelo menos mais cinco dragas garimpeiras no rio Jutai, funcionando dentro da Reserva de

Desenvolvimento Sustentável Cujubim, no limite da terra indígena. O vice-coordenador da Univaja, Thodá Kanamari, denuncia a tentativa de garimpeiros de comprarem apoio de líderes indígenas. Ele relata também que os indígenas Korubo, que são um povo isolado, mudaram as moradias dos locais que costumavam ocupar, por não quererem contato com os garimpeiros e também por temerem ser atingidos por tiros. São caçadores, pescadores, garimpeiros e missionários de igrejas pentecostais, muitos estrangeiros, que cercam os indígenas na região. As lideranças relatam que todos esses problemas têm a ver com o descaso do governo federal e com a forma como a política indigenista tem sido conduzida no Brasil. Além do risco de morte, os povos da região convivem com todo tipo de ameaça, violência e doenças levadas pelos invasores e com a destruição do meio ambiente, das florestas e das águas, de onde retiram os meios para sua sobrevivência.

Com informações de: G1/AM, 09/10/2020

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO NEGRO

POVOS: BARASANA, BARÉ, KARAPANÁ, SURIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Militares da Aeronáutica continuam a extrair granito de área indígena, para reformar pista de pouso em Iauaretê. O aeródromo, de dois quilômetros, fica na TI Alto Rio Negro, na fronteira com a Colômbia. De acordo com reportagem do Intercept Brasil, a extração da pedra brita, usada para substituir o asfalto por concreto, se arrasta desde 2005. A extração é feita por militares da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica, a Comara, próximo da pista. De acordo com a reportagem, não é incomum as Forças Armadas explorarem minas para obras, principalmente em regiões afastadas. Porém, não há qualquer registro dessa extração na Agência Nacional de Mineração (ANM), órgão que regula a atividade. Além disso, a Constituição Federal proíbe a mineração em terras indígenas. Ou seja, a mina que alimenta as obras do aeroporto na cidade de São Gabriel da Cachoeira é clandestina e ilegal. O território tem cerca de 80 mil km² e abriga mais de 26 mil indígenas de 22 etnias. A assessoria de imprensa da Aeronáutica confirmou a existência da mina – sem explicar, no entanto, como explora um local que tem a mineração proibida.

Com informações de: BNC Amazonas, 07/12/2020; The Intercept Brasil, 07/12/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: invasão e grilagem de terra

DESCRIÇÃO: Loteamentos ilegais já invadem 20 terras indígenas na Amazônia, algumas delas já homologadas. Foram feitos levantamentos pelo Cimi e pelo Greenpeace mostrando que os loteamentos se alastram por cinco estados: Pará, Amazonas, Acre, Rondônia e Maranhão. As invasões surgem no rastro do desmatamento de quadrilhas que entram para cortar árvores, explorar garimpos ou caças, e depois saíam. Aproveitando-se disso, grileiros tentam se estabelecer dentro dos territórios indígenas, ameaçando as comunidades. Das dez terras indígenas mais desmatadas na Amazônia este ano, quatro registram denúncias de loteamentos ilegais: Cachoeira Seca, Apyterewa, Ituna-Itatá e Trincheira Bacajá, todas no Pará. O território Ituna-Itatá, onde vivem indígenas isolados, está sofrendo pressão de políticos locais, que defendem a redução da área, hoje com 142 mil hectares. Segundo levantamento do Greenpeace, 94% da TI está registrada em nome de proprietários privados por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que não legaliza a terra, mas serve para eles se declararem donos e gerarem conflitos de posse. Na TI Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia, também há denúncia de projetos de redução do território, que já está bastante degradado. Na TI Karipuna, que é homologada desde 1998, também em Rondônia, a Polícia Federal tem feito operações com vistas a impedir a ação de grileiros. Um dos líderes indígenas, Adriano Karipuna, descobriu um vídeo no YouTube de uma reunião de venda de lotes no território. Ele relata que a comunidade tem sido intimidada pelos grileiros.

Com informações de: O Globo, 07/12/2020

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO, RETIRO

POVOS: APURINÃ, JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento e incêndios

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a invasão destas TIs por fazendeiros, que derrubam as matas, inclusive de árvores de “madeira de lei”, e fazem uso de queimadas, provocando incêndios e degradando o meio ambiente. Ambos os territórios se encontram em processo de estudo fundiário. Um dos invasores da TI Valparaíso é vereador no município de Boca do Acre e se diz fazendeiro no território do povo Apurinã. Na TI Jamamadi de Lurdes, os invasores derrubam a floresta para expandir a atividade agropecuária. As lideranças encaminharam denúncia ao MPF.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: BAIXO RIO NEGRO

POVOS: BARÊ, TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; mineração; turismo; grilagem

DESCRIÇÃO: Apesar do processo de reconhecimento das terras indígenas do Baixo Rio Negro estar judicializado desde 2014, ter sido julgado em segunda instância a favor dos indígenas e, no momento, aguardar pelo julgamento em terceira instância no STF, um loteamento fundiário realizado pelo governo estadual em 2019 tem promovido e dado legitimidade à invasão das terras de ocupação tradicional de Barcelos (TI Baixo Rio Negro III). Famílias não indígenas vieram da cidade à procura de isolamento nos picos da pandemia e foram contempladas, cada uma, com lotes de 500 metros de frente, enquanto as comunidades indígenas, de 15 a 30 famílias, ficaram confinadas em lotes de 300 metros de frente. A pandemia também provocou o aumento da população nas comunidades indígenas, com o retorno de parte dos parentes que viviam na cidade e estavam desassistidos, sem políticas específicas municipais, apesar da inclusão dos povos indígenas na lei orgânica municipal. A superlotação dos espaços coletivos dificulta o acesso a recursos naturais necessários à sobrevivência e à cultura, tais como palha para coberturas de casas, remédios tradicionais, frutos e caça. A expansão de empreendimentos turísticos também vem restringindo o acesso a rios e lagos, gerando conflito nas áreas de pesca que são fontes de sobrevivência para as comunidades indígenas. Estas sofrem restrição de mobilidade, enquanto os acampamentos das empresas de turismo são instalados em praias, ilhas e paragens. O envolvimento de indígenas na construção dos empreendimentos e como pilotos divide a opinião das comunidades, o que facilita aos empresários e políticos promoverem campanhas de desinformação já denunciadas em 2012, 2014 e 2017. Durante 2020, lideranças indígenas também relataram invasões clandestinas para atividades de mineração, caça ilegal e barcos geleiros com grande quantidade de caça e pesca ilegal, que atuam sem autorização das comunidades. Durante a pandemia aumentou a invasão dos territórios, principalmente por caçadores e geleiros de pequena e média carga. Não existe uma política de proteção dos territórios, apenas operações pontuais e esporádicas que registram a ocorrência das invasões, mas não incidem nelas de forma significativa. As comunidades encaminharam carta denúncia para o movimento indígena e o MPF.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: SEPOTI

POVO: TENHARIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; construção de estrada dentro da TI; madeiros

DESCRIÇÃO: Lideranças Tenharim e a equipe do Cimi fizeram um levantamento, *in loco*, de informações sobre invasões na TI Sepoti. Durante a expedição, próximo ao igarapé Cowatazinho, avistaram as invasões dentro da TI. Avistaram também uma estrada feita por madeiros, possivelmente vindo do quilômetro 180 da BR 230 Transamazônica, cortando o meio da TI, chegando na beira do Rio Sepoti. O grupo percebeu a presença de invasores, possivelmente madeiros, no mesmo local onde estavam. As

invasões na TI Sepoti estão acontecendo desde o ano de 2010, quando os indígenas se depararam com uma grande derrubada nos fundos do território, que destruiu um de seus castanhais. As denúncias já foram encaminhadas à Funai, mas, até o momento, nada foi feito. As lideranças solicitaram que a Polícia Federal faça a investigação do que está ocorrendo dentro da terra indígena, alertando que não apenas os Tenharim estão em risco, mas também os Mura do Rio Manicoré e Torá, vizinhos da área invadida.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PAUZINHO

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de estrada na TI; grilagem; desmatamento; queimadas

DESCRIÇÃO: Uma ação coordenada entre o empresário do município de Lábrea (AM), Oriovaldo Moreira de Almeida, popularmente conhecido como “Bode”, e políticos do município de Canutama (AM), entre eles o ex-prefeito, tem financiado a abertura de um ramal clandestino que visa ligar o distrito de Belo Monte à BR-319. O referido ramal se encontra em processo avançado de abertura, porém imagens de satélite não conseguem visualizar toda sua extensão. Este ramal passa bem próximo à área reivindicada pelo povo Apurinã, que há vários anos luta pela demarcação do território e, segundo a Frente Etnoambiental da Funai Regional de Lábrea, é uma área onde se constatou a presença de povos isolados/livres. Embora o ramal não esteja completamente finalizado, já se iniciou a comercialização de lotes no entorno do referido ramal pelo Sr. Josué Santos da Silva (“Jojo”), pastor da igreja Deus é Amor e morador do Distrito de Belo Monte. Entre as consequências da abertura do ramal estão as diversas áreas desmatadas e queimadas durante o ano de 2020. Isso, de fato, é a “boiada passando”. Outro fato preocupante para os indígenas da referida aldeia é a pressão que uma empresária do município de Canutama, Sra. Eutália, vem fazendo contra a aldeia Pauzinho, realizando medidas de travessões/ demarcações nos limites da TI.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Lábrea

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de caçadores e pescadores ilegais

DESCRIÇÃO: As comunidades Kanamary São Luis, Lago Tambaqui, Irari, Caxias e Santo Euzébio, localizadas no Médio Rio Javari, as comunidades Kanamary Massapé, Cawiyah, Bananeira, Remansinho, Terra Nova, Hobanã, Tracoá e Kumaru, localizadas no Rio Itacoai, e a aldeia Jarinal, localizada no Rio Jutai, representadas pela Associação dos Kanamari do Vale do Javari (AKAVAJA) protocolaram ofício destinado ao MPF no Amazonas denunciando a presença de caçadores e pescadores ilegais no Rio Itacoai. Os indígenas informaram ainda que na região invadida há presença de grupos indígenas isolados.

Com informações de: Associação dos Kanamari do Vale do Javari; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVO: MARUBO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de caçadores e pescadores ilegais

DESCRIÇÃO: As comunidades Marubo Rio Novo, Boa Vista e São Joaquin, situadas no médio curso do Rio Ituí, representadas pela Organização das Aldeias Marubo do Rio Ituí (Oami), protocolaram ofício destinado à presidência da Funai denunciando a presença de pescadores e caçadores não indígenas no local, que praticam a captura de ovos e tracajás nas praias do Rio Ituí. Segundo as lideranças, a invasão do rio ocorre apesar da presença da Força Nacional na Base de Proteção Etnoambiental da Funai no Rio Ituí, porque os integrantes do órgão “apenas cuidam dos servidores e da estrutura da base, mas não realizam fiscalização ambiental no território”.

Com informações de: Organização das Aldeias Marubo do Rio Ituí; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI**POVO: MARUBO****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de caçadores e pescadores ilegais

DESCRIÇÃO: As comunidades Marubo Rio Novo, Boa Vista e São Joaquim, situadas no médio curso do Rio Ituí, representadas pela Organização das Aldeias Marubo do Rio Ituí (Oami), protocolaram novo ofício destinado ao MPF em Tabatinga denunciando a continuidade da invasão de pescadores e caçadores. O ofício continha fotos tiradas pelas lideranças e agentes ambientais indígenas numa expedição de fiscalização realizada por eles entre a boca do Rio Negro e a Base de Proteção Etnoambiental Ituí/Itacoá da Funai, onde aparecem um curral de tracaças encontrado nas proximidades da antiga aldeia Beija-flor (do povo Matis), recipientes de gasolina abandonados pelos invasores perto da aldeia São Joaquim, palhas usadas como forros para salgar carne, encontrados entre as aldeias Rio Novo e São Joaquim, além de ossos de animais abatidos. As lideranças, no ofício apresentado, manifestam sua preocupação com a ineficiência das ações de fiscalização do governo na área, desenvolvidas por pessoas sem a necessária experiência e conhecimento da região, incapazes de encontrar os invasores e os vestígios por eles deixados.

Com informações de: Organização das Aldeias Marubo do Rio Ituí; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI**POVOS: VÁRIOS POVOS****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de caçadores e pescadores ilegais

DESCRIÇÃO: Dez invasores foram detidos por servidores da Funai dia 11 de abril, no igarapé Figueiredo, afluente do rio Quixito. Os invasores estavam caçando na região, onde há presença de indígenas isolados. De acordo com servidores da Funai, eles haviam entrado na Terra Indígena em duas embarcações e portavam armas e carne de animais silvestres. Os invasores foram levados para a cidade de Tabatinga por agentes da Polícia Federal, e responderão na justiça pelos crimes de caça proibida, pesca proibida, maus tratos, porte ilegal de arma de fogo e associação criminosa. As lideranças indígenas do Vale do Javari temem que as invasões neste período de pandemia possam levar doenças para as aldeias, principalmente para os povos sem contatos. O vice-coordenador da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), Lucas Marubo, disse estar havendo invasões ao sul da TI, nas proximidades da divisa com o estado do Acre, e na região sudeste, a partir dos municípios de Eirunepé e Ipixuna. Segundo ele, fazendeiros e pescadores entram por ali. Como no local onde foram encontrados os invasores, nas margens do igarapé, há indícios de indígenas isolados, as lideranças preocupam-se com a possível contaminação destes grupos por Covid-19 e outras doenças, como já ocorreu no passado, quando povos foram dizimados por enfermidades como gripe, sarampo, coqueluche, etc.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Javari

TERRA INDÍGENA: GAVIÃO, PONCIANO**POVO: MURA****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão para exploração madeireira

DESCRIÇÃO: As terras indígenas Gavião e Ponciano, localizadas em Careiro da Várzea e em Autazes, são constantemente invadidas por não indígenas para exploração ilegal de madeira. Lideranças já registraram denúncia e há um inquérito aberto pelo MPF para investigar os crimes. Foram também acionados para providências a Funai, o Ibama e a Polícia Federal.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: APURINÁ DO IGARAPÉ MUCUIM**POVO: PAUMARI****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Pesca ilegal e exploração de óleo de copaíba

DESCRIÇÃO: Desde o início de abril de 2020, indígenas informaram que barcos pesqueiros e moradores de comunidades ribeirinhas de municípios próximos às Terras Indígenas dos povos Madihadeni e

Paumari estariam entrando nos rios que dão acesso a essas terras para praticar atividades de pesca e retirada de óleo de copaíba. Os extrativistas entraram para o interior da floresta, buscando se manter distantes dos centros urbanos e se isolar para não serem infectados pelo coronavírus. Os indígenas temiam o contato com os pescadores e extrativistas, por receio de que eles fossem transmissores de doenças. Meses antes de abril de 2020, vários barcos haviam entrado nos rios para a pesca exploratória, tornando escassos os peixes que serviriam para consumo dos próprios indígenas. Moradores da Aldeia Boa Esperança, na TI Mucuí, relataram invasões que estão ocorrendo nos tabuleiros (praias que são locais de desova de quelônios). Trata-se de um problema antigo e que é de conhecimento da Coordenação Regional Médio Rio Purus da Funai. Com a pandemia, houve um agravamento nessa questão devido à falta de combustível para a vigilância dos tabuleiros. A presença da Funai na TI Mucuí foi questionada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Lábrea

TERRA INDÍGENA: BOCA DO ACRE, CAMICUÁ**POVO: APURINÁ****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de madeireiros, fazendeiros, pescadores; desmatamento

DESCRIÇÃO: A TI Boca do Acre e a TI Camicuí vêm sofrendo invasões de fazendeiros, madeireiros, pescadores e caçadores. Fazendeiros, juntamente com madeireiros, provocam derrubadas da floresta para fazer pastos dentro do território que é demarcado. Lideranças fizeram denúncia para a Funai e solicitaram apoio para fiscalização e expulsão dos invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULINO**POVO: JAMINAWÁ****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros, madeireiros e grileiros; desmatamento

DESCRIÇÃO: O território reivindicado pelos Jaminawá sempre foi alvo de invasões por fazendeiros, que o ocupam através da grilagem da terra; além disso, ainda ocorre a derrubada e retirada ilegal de madeira, tanto pelos grileiros, para formar pastos, como por madeireiros. Fazendeiros vem adentrando nos locais de roça do povo, fazendo constantes ameaças e colocando em risco a segurança alimentar das famílias indígenas. Foram feitas várias denúncias ao MPF, e o povo aguarda providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: JAMINAWÁ DO CAIAPUCÁ**POVO: JAMINAWÁ****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros, madeireiros e grileiros; desmatamento; caça e pescal ilegal

DESCRIÇÃO: A TI Jaminawá do Caiapucá, reivindicada por este povo, é alvo recorrente de invasões por fazendeiros, que praticam a grilagem como meio de ocupação da terra. A derrubada e a retirada ilegal de madeira, tanto pelos grileiros, para a abertura de pastos, como por madeireiros soma-se a esse cenário. As invasões com ameaças aos Jaminawá são tantas que resta ao povo sobreviver em áreas encharcadas, sem muita condição de fazer roçados. Em algumas comunidades, as famílias são forçadas a reconstruir a moradia a cada ano. Acrescenta-se também a toda essa violência, a pesca e a caça predatória, que colocam em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK**POVO: KANAMARI****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de caçadores, pescadores e madeireiros

DESCRIÇÃO: O povo Kanamari, a cada ano, vem se tornando alvo de invasões de madeireiros, caçadores e pescadores. A comunidade sofre constantes ameaças por parte desses invasores. A falta de fiscalização dos órgãos competentes é uma das principais causas

de invasões nos territórios indígenas. Já houve denúncias à Funai e ao MPF, mas a situação permanece inalterada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: KANAMARI, TSOHOM DYAPAH

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de garimpeiros

DESCRIÇÃO: A Associação dos Kanamari do Vale do Javari (AKAVAJA) vem denunciando desde 2019 o avanço de atividade garimpeira no Rio Jutai, dentro do território indígena. Nesta região habitam o povo Kanamari e o povo sem contato Tsohom Dyapah. Os garimpeiros, para conseguir adentrar o território, aliciam indígenas e disseminam bebida alcóolica. Além da degradação do rio e de toda a área, a atividade ilegal é uma grande ameaça ao modo de vida dos povos, disseminando doenças que colocam em risco a existência dos Tsohom Dyapah.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LURDES

POVOS: APURINÃ, JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros, madeireiros e grileiros; desmatamento; caça e pesca ilegais

DESCRIÇÃO: Por vivenciarem os mesmos problemas de invasões de território reivindicado, e devido à morosidade do Estado no processo de demarcação, os povos Jamamadi e Apurinã se uniram e solicitaram da Funai a demarcação em território contínuo. A solicitação dos povos foi aceita, ficando o território com o nome de Massacury Kamapa. O território antes reivindicado separadamente pelos dois povos, sempre foi e permanece sendo alvo de invasões de fazendeiros que o ocupam através da grilagem da terra. Como se não bastasse, os invasores derrubam e retiram ilegalmente a madeira do território, tanto para a formação de pastos, no caso dos grileiros, quanto para o comércio da madeira ilegal, no caso dos madeireiros. Além dessas violências, os indígenas têm sua sobrevivência e fonte de alimentação ameaçadas, pois os invasores praticam a pesca e a caça predatória dentro do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: IQUIREMA

POVOS: APURINÃ, JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros, madeireiros e grileiros; desmatamento; caça e pesca ilegais

DESCRIÇÃO: A TI Iquirema/Goiaba/Monte II, reivindicada pelos povos Jamamadi e Apurinã, é alvo constante de invasões por fazendeiros e grileiros, que praicam a derrubada ilegal das matas para a abertura de pastos, e de madeireiros. Além de toda essa violência, os Jaminawá ainda sofrem com a prática da pesca e a caça predatória pelos invasores, que colocam em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO / RETIRO

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros, madeireiros e grileiros; desmatamento

DESCRIÇÃO: A cada ano, centenas de hectares de mata do território reivindicado pelo povo Apurinã vêm sendo derrubados para plantio de capim. Esta ação tem sido empreendida por fazendeiros e madeireiros que grilam a terra, provocando grande devastação na área que é reivindicada como terra de ocupação tradicional pelos Apurinã, degradando assim locais que os indígenas consideram essenciais para sua sobrevivência física e cultural. Já foram feitas várias denúncias ao MPF, mas a situação continua sem providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ANDIRÁ-MARAU

POVO: SATERÉ-MAWÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Há anos, as lideranças indígenas da TI Andirá-Marau relatam e denunciam os constrangimentos e ameaças recebidos por parte dos invasores que adentram o território indígena para derrubar e comercializar ilegalmente a madeira nativa. Em anos anteriores, houve ações do Ibama com o objetivo de coibir esses crimes e prender os infratores, além de apreender a madeira retirada ilegalmente. Entretanto, a atuação dos órgãos de proteção como o próprio Ibama, a Funai, a PF e o ICMBio tem sido cada vez mais fragilizada e sucateada pelo governo federal. A partir de 2019 e, especialmente, em 2020, com a pandemia da Covid-19, as fiscalizações vêm sendo praticamente paralisadas, facilitando a entrada de criminosos nas áreas indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: APURINÃ DO IGARAPÉ TAUAMIRIM

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de grileiros; desmatamento; pavimentação da BR-319

DESCRIÇÃO: A TI Apurinã do Igarapé Tauamirim permanece invadida por posseiros. Com a pandemia da Covid-19, que obrigou os indígenas ao isolamento em suas aldeias a fim de evitar a propagação do vírus, e ainda com a falta de fiscalização e controle dos órgãos de proteção aos territórios, os invasores estiveram mais livres para atuar, depredando o meio ambiente e seus recursos naturais. A abertura de um ramal com acesso à rodovia AM-366 e a reconstrução da BR-319 têm facilitado o assédio de invasores. Em agosto de 2020, em carta assinada pelo cacique e presidente da Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus, Valdimiro Apurinã Faria, foi denunciado que “apenas a manutenção da rodovia já tem causado grande desmatamento, grilagem de terras e ramais ilegais, que têm invadido as terras indígenas”. O documento alega que o DNIT desrespeita a Convenção 169 da OIT e o decreto presidencial nº 5.051 de 2004, que estabelecem consulta prévia a indígenas afetados por empreendimentos, dando aos povos a prerrogativa de participar da elaboração ou até mesmo vetar projetos. Na carta, o cacique ainda ressalta que “a tentativa de acelerar as obras durante a pandemia sem consultar o povo Apurinã e outros povos indígenas é uma grande violação dos direitos humanos e um genocídio”. Com isso, as famílias indígenas, além de conviver com as ameaças de contágio da doença, passaram a viver ainda mais tensas pela presença dos invasores em suas terras.

Com informações de: Portal UFMG, 16/11/2020; O Eco, 22/11/2020; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: APURINÃ IGARAPÉ SÃO JOÃO

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de grileiros; pavimentação da BR-319

DESCRIÇÃO: A TI Apurinã Igarapé São João continua sofrendo a invasão de não indígenas ao território. Com a pandemia da Covid-19 e a falta de fiscalização e controle dos órgãos de proteção, os invasores sentiram-se mais livres para atuar, devastando recursos naturais e o meio ambiente. A abertura de um ramal com acesso à rodovia AM-366 e a pavimentação da BR 319 têm corroborado com o assédio de invasores. Assim como ocorreu em outras TIs da região, essas famílias indígenas, além de conviver com o risco contágio pela doença, passaram a viver sob tensão devido à presença dos invasores em suas terras.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ PRETO BAUANA

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória, exploração de madeira

DESCRIÇÃO: Na TI Igarapé Preto Bauana, do povo indígena Kanamari, a situação de invasões permanece mesmo com a grave situação de pandemia da Covid-19 ocorrida em 2020. As invasões ao território ocorrem para a exploração pesqueira e madeireira que são feitas por moradores do município de Carauari. A TI é sobreposta pela Resex Médio Rio Juruá, e os indígenas enfrentam dificuldades

para ter reconhecido o uso tradicional do território nos planos de gestão da unidade de conservação. A morosidade da Funai em dar prosseguimento à situação jurídica do território, associada à falta de fiscalização pelos órgãos de proteção, que estão cada vez mais sucateados pelo governo federal, contribuem para a invasão dos territórios indígenas. Esses fatos desencadeiam ameaças e intimidações às famílias indígenas por parte dos invasores. Não bastasse a difícil realidade das invasões enfrentada dentro de seu território tradicional, os indígenas encontram-se ainda mais tensos e preocupados devido ao risco de contaminação pelo coronavírus e suas variantes.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: BOARÁ/BOARAZINHO

POVOS: KAMBEBA, KOKAMA, TIKUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração de madeira e de areia

DESCRIÇÃO: Apesar da grave situação de pandemia de Covid-19, as invasões registradas em 2019 na TI Boará/Boarazinho - Ilha do Panami permaneceram em 2020. Os invasores continuaram a agir impunemente, e ainda colocando toda a comunidade indígena sob risco de contaminação pela doença. As invasões nesta região se dão, especialmente, para a retirada de areia do rio que margeia a ilha, e também para a extração de madeira. A retirada de areia do rio ocorre próxima aos portos e às praias do território; a pesca predatória se dá nos mais de 18 lagos existentes no território que se divide em sete aldeias, e afeta sobretudo as aldeias Boará, Boará de Cima e Boarazinho, ao norte da ilha, e a aldeia Nova Esperança do Arauiri, ao sul. A extração de madeira ilegal afeta todo o território, ainda que, ultimamente, tenha se concentrado na aldeia Nova Esperança do Arauiri. A regularização fundiária do território está judicializada (Justiça Federal do Amazonas) com sentença procedente e, no momento, ainda aguarda julgamento do recurso de apelação interposto pela União. As informações sobre as invasões foram encaminhadas pelas lideranças das aldeias, principalmente da aldeia Nova Esperança do Arauiri.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: JUMA

POVO: JUMA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; caça ilegal

DESCRIÇÃO: Mesmo num período difícil para toda população brasileira, devido à pandemia de Covid-19, para os povos indígenas o ano de 2020 foi ainda mais duro. Não bastasse o descaso do governo federal no enfrentamento, prevenção e tratamento da doença, os indígenas tiveram que enfrentar o assédio de invasores de seus territórios. Com o povo Juma não foi diferente. Há anos, os Juma enfrentam os invasores que chegam ao seu território para depredar suas riquezas naturais e levar ameaças e tensão às famílias indígenas. Neste ano, a situação se repetiu, com o agravante do risco de contaminação pelo coronavírus. A falta de fiscalização dos territórios pelos órgãos competentes tem facilitado a entrada desses invasores. Os indígenas relataram a abertura de uma picada na mata, que já alcançou o cemitério do povo. A Funai foi notificada sobre tal invasão e informou que iria deslocar um servidor e soldados do exército para fiscalizar a área. Até o momento, tal ação não aconteceu. As lideranças também denunciaram ao MPF outra invasão na TI Juma, ocorrendo no acesso pela BR-219.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: JURUBAXI-TÉA

POVOS: ARAPAÇO, BANIWA, BARÉ, DESANO, TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; pesca predatória; exploração de madeira

DESCRIÇÃO: Em 2020, após ação do MP com relação a invasões da TI Jurubaxi-Tea e a consolidação do ordenamento do turismo no município de Santa Isabel do Rio Negro, os conflitos nas áreas reconhecidas como TI Jurubaxi-Tea têm diminuído. Porém, situações conflituosas têm se intensificado nas áreas onde os

povos indígenas não tiveram suas terras reconhecidas, no município de Barcelos, com novos empreendimentos se instalando nas terras em reivindicação, no rio Arirahã e no rio Quiuni. Os invasores nessa região estão provocando desmatamento ilegal e retirando madeiras de lei das áreas de uso de subsistência das comunidades. Lideranças fizeram denúncias do fato ao MPE e aguardam providências.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória, desmatamento, exploração de madeira

DESCRIÇÃO: Mesmo durante a pandemia de Covid-19, os indígenas da TI Kanamari do Rio Juruá continuaram sofrendo com as invasões em 2020. O território indígena, afetado pela contaminação da doença e pela omissão do governo federal, permaneceu invadido por não indígenas que adentraram o território para praticar crimes de desmatamento, retirada ilegal de madeira e pesca predatória, principalmente nos rios Itucumã, Mamori e Santa Rita. Lideranças clamam por providências dos órgãos responsáveis.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: KANINARI ITIXI MIRIXITI

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória

DESCRIÇÃO: Mesmo durante a pandemia, a TI Kaninari Itixi Mirixiti, localizada no município de Beruri, continuou sendo acessada por invasores que adentram o território para praticar pesca predatória. A morosidade na regularização do território pela Funai, associada à falta de fiscalização e proteção aos territórios indígenas, têm favorecido que pessoas inescrupulosas mantenham suas práticas ilícitas. As famílias indígenas encontram-se preocupadas não apenas com as invasões e a circulação de não indígenas em seus territórios, mas também com a contaminação pela Covid-19.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: KULINA DO RIO UERÊ

POVO: KULINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória, exploração de madeira

DESCRIÇÃO: Nem mesmo a pandemia de Covid-19, em 2020, afastou os invasores das terras indígenas no Brasil. Pelo contrário, muitos deles sentiram-se livres para permanecer cometendo seus ilícitos. Na TI Kulina do Rio Uerê, as invasões continuaram ocorrendo por pessoas não indígenas que adentraram o território para praticar pesca ilegal, derrubar e comercializar madeira da mata nativa. Por ainda não terem seu território regularizado pela Funai e devido à falta de fiscalização pelos órgãos competentes, os Kulina têm sofrido com as invasões recorrentes, agravadas pelo risco de contágio pelo coronavírus e outras doenças.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: LAGO CAPANÃ

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; abertura de trilhas dentro da TI; pavimentação da BR-319

DESCRIÇÃO: Acreditava-se que, devido à necessidade de se fazer isolamento social para evitar a disseminação do novo coronavírus, as terras indígenas estariam mais protegidas de invasões. Entretanto, não foi o que ocorreu. Na maioria das regiões, os territórios ficaram mais desguarnecidos, à mercê dos invasores, pois a fiscalização dos territórios, que já era precária, ficou ainda pior. Não fossem as próprias ações dos indígenas de, em várias regiões, fazerem barreiras sanitárias e grupos de vigilância próprios, muito provavelmente, tragédias maiores teriam ocorrido. Os órgãos de controle e proteção como Funai, Ibama, ICMBio e PF estão ainda mais sucateados pelo governo federal e as ações de fiscalização têm sido raras, o que facilita a entrada de pessoas mal-intencionadas

nas áreas indígenas, para praticarem ações de desmatamento, depredação das riquezas naturais e ameaças à sobrevivência das famílias indígenas. Na TI Lago Capanã, há mais de uma década são abertas trilhas, conhecidas como “picadões”, que vêm da BR-319 e seguem na direção do Lago Capanã. As famílias indígenas tornam-se mais vulneráveis a violências e ameaças de todo tipo e sofrem a destruição das riquezas naturais que seriam para seu próprio usufruto, além de ficarem suscetíveis ao contágio da Covid-19 e outras doenças. Assim como outras TIs da região, que estão sendo afetadas pelas obras de pavimentação da BR-319, também a TI Capanã passa pelas graves consequências dessas ações.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: LAGO DO PIRANHA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento

DESCRIÇÃO: Os Mura da TI Lago do Piranha relatam que continuam ocorrendo desmatamentos na área, praticados por alguns fazendeiros da região. Em 2019, após muitos confrontos existentes entre fazendeiros vizinhos e indígenas, houve decisão cautelar pela justiça, que amenizou a situação. Em 2020, os conflitos não ocorreram, no entanto, os danos ao meio ambiente provocados pelo desmatamento da floresta nativa, por parte de alguns fazendeiros, ainda preocupa os indígenas. As lideranças fizeram uma denúncia ao MPF a respeito do desmatamento e aguardam providências. A falta de regularização das terras indígenas pela Funai é um dos principais fatores que favorecem a invasão e a degradação ambiental dos territórios e, principalmente, as violências de toda sorte contra os povos indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: LAGO JAUARI

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; pavimentação da BR-319

DESCRIÇÃO: A TI Lago Jauari, assim como outras TIs da região, vem sendo afetada pelas obras de pavimentação da BR-319. Comunidades indígenas e tradicionais estão, mais do que nunca, sob ameaças de invasores, que usam o antigo discurso de necessidade de desenvolvimento econômico. Sem a fiscalização efetiva dos órgãos federais, o asfaltamento pode permitir o avanço da fronteira agrícola e causar danos socioambientais irreparáveis. Segundo o cacique e presidente da Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus, Valdimiro Apurinã Faria, em carta denúncia, em agosto de 2020, o DNIT desrespeita a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e o decreto presidencial nº 5.051 de 2004, que estabelecem consulta prévia a indígenas afetados por empreendimentos, dando aos povos a prerrogativa de participar da elaboração ou até mesmo vetar projetos. “Apenas a manutenção da rodovia já tem causado grande desmatamento, grilagem de terras e ramais ilegais, que têm invadido as terras indígenas”, denunciou o presidente da Focimp.

Com informações de: Portal UFMG, 16/11/2020; O Eco, 22/11/2020; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: LARANJAL

POVO: MIRANHA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Mesmo em plena pandemia da Covid-19, a TI Laranjal permaneceu invadida por não indígenas que adentram o território para explorar os recursos naturais, principalmente madeira. O desmatamento e a impunidade seguem crescentes em 2020. A não regularização fundiária pela Funai e a falta de fiscalização dos órgãos responsáveis pela proteção aos territórios facilitam e incentivam as ações criminosas dos invasores. Enquanto o governo federal não cumprir seu dever constitucional de executar a regularização dos territórios indígenas, o meio ambiente continuará sendo destruído e os povos indígenas seguirão com sua existência ameaçada.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: MAPARI

POVO: KAIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A TI Mapari, do povo Kaixana, faz limite com a sede municipal de Japurá, o que facilita as invasões de moradores do município através do Rio Mapari e dificulta o controle da entrada de pessoas estranhas na TI. No início de 2019, os indígenas relataram a prática de garimpo na área da TI, feita por não indígenas com autorização de alguns moradores da aldeia. Há relatos de que a prática vem ocorrendo desde 2018 e se intensificou no ano de 2020, em plena pandemia de Covid-19. Segundo moradores, o número de garimpeiros aumentou muito no último ano, e aqueles poucos indígenas que facilitaram a entrada dos garimpeiros estão preocupados, principalmente devido à contaminação pela Covid-19 e outras doenças, e querem retirá-los da TI. Porém, os indígenas estão tendo dificuldades em seu intento. De acordo com relatos das lideranças, os garimpeiros dizem que não sairão de forma alguma. Além das doenças, os indígenas também estão apreensivos pela contaminação dos rios, do solo e da vegetação provocada pela atividade garimpeira.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: MARAÃ/URUBAXI

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; caça e pesca ilegais; Exploração de madeira

DESCRIÇÃO: A TI Maraã/Urubaxi é limítrofe à TI Paraná do Paricá e em 2020, mesmo com a pandemia de Covid-19, permanece invadida para a exploração de madeiros, caçadores e pescadores. Segundo lideranças Kanamari das aldeias São Francisco e Ponta Branca, as invasões para a exploração pesqueira se concentram nos igarapés Maraã e Encrenca. Os invasores moram na sede do município de Maraã. Os indígenas tentam fazer a fiscalização, mas, mesmo com diálogo, não têm alcançado êxito. A situação é grave, já foi denunciada e permanece sem providências das autoridades. As lideranças estão preocupadas porque, além de estarem enfrentando um ano difícil com a pandemia, têm observado a presença de garimpeiros rondando o território.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças Mura denunciaram ao MPF e à Funai a ação de invasores na TI Murutinga. Em plena pandemia de Covid-19, em que os indígenas estão ainda mais abandonados pelo poder público, continuam as invasões para retirada ilegal de recursos naturais do território, como madeira e seixos para comercialização. A Funai chegou a fazer uma operação no local.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PARANÁ BOÁ-BOÁ

POVO: MAKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo; pesca predatória; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Em 2020, em meio à dura realidade da pandemia de Covid-19, o povo Maku, da TI Paraná Boá-Boá, continua sofrendo os impactos das invasões em seu território. A TI continua sendo alvo de constantes invasões para exploração pesqueira, sendo os lagos Tinuca, Macu, São Cristóvão, Jutai e Cumaru os mais afetados. Há constantes invasões também para a retirada de seixo no Rio Japurá, próximo à Aldeia Jutai. Os indígenas são afetados também pela contaminação dos rios causada pelos garimpos ilegais na região. Segundo informações dos indígenas, a ação de garimpeiros tem se intensificado em 2020, com muitas balsas de garimpo adentrando no território do povo Maku. As lideranças têm denunciado as invasões e a destruição do meio ambiente causado pela atividade garimpeira, que é uma das mais danosas para o planeta. Entretanto, as fiscalizações e punições aos criminosos têm se dado de forma

cada vez mais escassa. O governo federal vem sucateando os órgãos que deveriam fazer as fiscalizações e proteção dos territórios indígenas, o que facilita a ação dos invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PARANÁ DO PARICÁ

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; pesca predatória; danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: A TI Paraná do Paricá, localizada no município de Maraã, permanece invadida por não indígenas que adentram o território para a prática de pesca predatória em lagos preservados. Além do descaso do governo federal perante a Covid-19, em 2020 os indígenas ainda continuaram enfrentando a presença de invasores dentro de seu território. A ousadia dos invasores é tamanha que, no ano anterior, chegaram a arrancar algumas placas de identificação da TI. Denúncias já foram feitas aos órgãos de fiscalização e proteção aos povos indígenas, mas os problemas continuam. Sem uma ação contundente de fiscalização e punição por parte desses órgãos como a Funai, Ibama, PF e ICMBio – que estão sendo sucateados e impedidos pelo governo federal de atuarem em suas obrigações constitucionais – os invasores sentem-se livres para continuar a cometer ilícitos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PAUMARI DO CUNIUÁ

POVO: PAUMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; pesca predatória; exploração de madeira; desmatamento

DESCRIÇÃO: Na TI Paumari do Cuniá, conforme já denunciado, continuam a ocorrer ações de invasores. São ações criminosas como pesca predatória, derrubada e comércio ilegal de madeira, muito desmatamento. Toda a região fica afetada com tais ações criminosas. A grave situação de pandemia da Covid-19 ocorrida em 2020 não inibiu os invasores de continuar atuando. Pelo contrário, nesta TI, a entrada de barcos pesqueiros se intensificou. As bases de vigilância existentes nas TIs Paumari e Banawá minimizam as ações de invasores, mas ainda não são suficientes para impedir a circulação dos barcos pesqueiros, que praticam a danosa atividade de pesca predatória. São necessárias ações de fiscalização e punição aos infratores por parte dos órgãos responsáveis; no entanto, estes estão a cada mais sucateados e impedidos pelo governo federal de cumprirem com suas obrigações constitucionais de defesa e proteção dos territórios indígenas. Sem essa atuação, os invasores sentem-se livres para continuar praticando crimes ambientais e violências de toda sorte contra os povos indígenas, agravados pelas dolorosas consequências da Covid-19.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PORTO PRAIA

POVO: KOKAMA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; pesca predatória; exploração de areia; desmatamento

DESCRIÇÃO: Na TI Porto Praia, do povo Kokama, as invasões não cessaram durante o ano de 2020, nem mesmo com o difícil quadro provocado pela Covid-19. As invasões deste território continuaram a ocorrer para a exploração de recursos naturais, principalmente a retirada de areia. Grandes dragas retiraram o recurso mineral do Rio Solimões, na área em frente à comunidade, criando grande valas no fundo do rio, agravando a incidência de erosões e impactando a reprodução dos peixes e, principalmente, dos quelônios. Ocorre também muito desmatamento feito pelos invasores. Essa situação traz insegurança para os moradores da aldeia que, mesmo com a constante vigilância do povo e com as denúncias feitas pelos indígenas à Funai e ao MPF, continuam sendo impactados pela presença de invasores que adentram a área. Enquanto os processos demarcatórios não têm andamento pela Funai e não há fiscalização dos territórios por parte dos órgãos de proteção, as invasões não param. Os criminosos sentem-se livres para continuar a ameaçar os indígenas e a degradar o meio ambiente.

Além de enfrentar todos os problemas peculiares à sobrevivência das populações indígenas, estes viram suas lutas históricas tomarem uma dimensão enorme, com a chegada da Covid-19 e suas consequências dolorosas, como a perda de entes queridos e de suas riquezas culturais, a falta de assistência e de políticas públicas efetivas e o aumento das vulnerabilidades.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PROJETO MAPI

POVO: KAIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração de madeira; danos ao ambiente

DESCRIÇÃO: Em 2020, mesmo com a pandemia do novo coronavírus, as invasões na TI Projeto Mapi permanecem. Trata-se de um território em fase de regularização pela Funai e, portanto, suscetível a invasões, principalmente de pessoas que desmatam, retiram a madeira e fazem sua exploração ilegal. O povo Kaixana já fez denúncias destas invasões aos órgãos competentes, mas ainda sem sucesso. Sem a regularização de seu território, sem políticas públicas eficientes e sem fiscalização dos órgãos de proteção, que têm sido a cada dia mais sucateados pelo governo federal, o território fica suscetível a ações criminosas. No caso da TI Projeto Mapi, ainda mais, pois o território é cruzado por uma estrada que liga a aldeia ao município, o que facilita a entrada de pessoas estranhas na comunidade.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: RIO MANICORÉ

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de grileiros e fazendeiros

DESCRIÇÃO: As invasões na TI Rio Manicoré continuam a ocorrer em 2020, a despeito da grave situação vivenciada pelos povos indígenas, devido à pandemia de Covid-19. Os invasores se utilizam de um ramal vindo do distrito de Santo Antônio do Matupi, município de Manicoré, onde existem diversas serrarias. Grileiros e fazendeiros continuam agindo na região. A falta de fiscalização pelos órgãos competentes tem favorecido a continuidade dos invasores e sua prática de ilícitos no território indígena.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: SEVERINO

POVO: APURINÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração de madeira; danos ao ambiente; desmatamento

DESCRIÇÃO: A TI Severino continua sofrendo o assédio de invasores que retiram madeira e castanhas do território, provocam desmatamento, causam graves danos ao meio ambiente e à sobrevivência dos indígenas. Nem com a pandemia de Covid-19 os invasores deixaram de praticar ações criminosas. A demora em dar solução aos processos demarcatórios por parte da Funai, bem como a falta de fiscalização e punição pelos órgãos de proteção, tem favorecido as ações de invasores em territórios indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; pesca predatória; exploração de madeira; desmatamento

DESCRIÇÃO: A TI Taquara é localizada bem próximo à cidade de Caruaru. Tal proximidade facilita que pessoas mal-intencionadas invadam o território indígena, que ainda não está regularizado, e pratiquem ações de retirada de madeira, desmatamento e pesca predatória nos lagos da região. Nem mesmo a pandemia de Covid-19 afastou os invasores, o que preocupou sobremaneira os indígenas Kanamari, uma vez que a circulação de pessoas não indígenas traz o risco de contaminação da doença, além de outras ameaças. O fato de a Funai demorar a regularizar o território, assim como a falta de fiscalização e de punição pelos órgãos competentes, favorece a prática de invasões e crimes das mais diversas ordens.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: TUYUKA I E II

POVOS: KOKAMA, TIKUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; pesca predatória

DESCRIÇÃO: A morosidade da Funai no processo demarcatório e regularização fundiária da TI Tuyuka I e II tem favorecido a ação de invasores dentro do território. Nem mesmo a pandemia de Covid-19, em 2020, impediu que ações de invasão e pesca predatória na TI tivessem continuidade. Não bastassem todos os problemas históricos enfrentados pelos Kokama e Tikuna, ainda estão tendo que conviver com as consequências dolorosas da pandemia. Além do clima tenso, a circulação de não indígenas na TI também preocupa as lideranças pelo risco de transmissão do coronavírus e de outras doenças à comunidade.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: TENHARIM MARMELOS

POVOS: MUNDURUKU, MURA, TENHARIM, TORÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira; loteamento; desmatamento

DESCRIÇÃO: A abertura de ramais ligando o distrito de Santo Antônio do Matupi à rodovia BR-230, já denunciada pelas lideranças, continua favorecendo a entrada de invasores na TI Baixo Marmelos/Tenharim Marmelos para a prática de desmatamento, retirada e comércio ilegal de madeira nativa. Além disso, em 2020, mesmo diante de uma situação gravíssima de pandemia de Covid-19, os indígenas identificaram que invasores estão fazendo loteamento às margens do Rio Juqui, abrindo clareiras e colocando marcos. A preocupação das famílias indígenas é grande, pois a circulação de não indígenas no território gera situações de violências de todo tipo, destruição do meio ambiente e doenças.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: MURA DO ITAPARANÁ

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento por madeireiros, caçadores

DESCRIÇÃO: No decorrer de 2020, os Mura, da TI Mura do Itaparaná, situada na BR-230 (Rodovia Transamazônica), relataram inúmeras invasões ocorridas em seus territórios. Trata-se da derrubada de castanheiras e demais árvores dentro da área de uso da aldeia. Os Mura relataram a preocupação com as derrubadas próximas ao igarapé Itaparaná, de onde retiram água para consumo e demais necessidades. A prática da caça também tem sido afetada, pois as derrubadas têm afugentado os animais. Essas atividades ilegais têm afetado de maneira significativa a fauna e a flora da TI. A localização da aldeia confere-lhe um alto grau de vulnerabilidade, pois é uma área cercada por fazendas e demais propriedades privadas. A comunidade encaminhou a denúncia ao MPF, acionou a Funai e a Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus (Focimp).

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Lábrea

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVO: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo e mineração

DESCRIÇÃO: Foi denunciado o garimpo na Terra Indígena Vale do Javari numa das áreas mais isoladas e desassistidas, que é a aldeia Jarinal, habitada pelos povos Tyowük-Dyapa (de recente contato) e o povo Tüküna (Kanamary). Somente em 2019, o DSEI Vale do Javari começou a dar assistência médica na aldeia, após anos de luta da associação indígena Akavaja. Segundo relatos dos indígenas da região, a atividade de garimpo ilegal vem sendo realizada há mais de oito anos. O povo Tyowük-Dyapa que habita os rios Jutai e Jandiatuba e cabeceiras do rio Curuena, na TI Vale do Javari, tem mantido contato com o povo Tüküna (Kanamary) que habita o alto curso dos rios Jutai e Itaqui. Estes povos e outros povos isolados estão sob ameaça de extinção pelos garimpeiros, que já foram abordados em várias operações realizadas pela Força Nacional, Polícia Federal, Funai e Ibama, mas, segundo o relato

de lideranças indígenas, há resistência por parte dos garimpeiros pelo fato de terem o apoio das autoridades municipais de São Paulo de Olivença e Jutai.

Com informações de: Equipe Javari - Regional Cimi Norte 1

BAHIA - 9 Casos

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

POVO: TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração de areia, turismo, fazendas; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os indígenas da TI Tupinambá de Olivença, há anos, aguardam a conclusão do processo de demarcação. Em 2020, a situação fundiária desta TI permaneceu paralisada, mesmo estando já na fase de assinatura da Portaria Declaratória. Muitos invasores encontram-se na TI, explorando as riquezas do território; são fazendeiros, empresários de turismo, proprietários de resorts, inclusive empresas de mineração, explorando e retirando toneladas de areia de dentro da TI, degradando o meio ambiente e o bioma da região. Como se não bastasse tamanha expropriação, os Tupinambá ainda tiveram que viver sob risco de contágio da Covid-19, devido à circulação de não indígenas em seu território.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUASSU

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pecuária, exploração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Mesmo já sendo regularizada, sobretudo após a decisão do STF, em 2012, que declarou nulos os títulos de propriedades dos ocupantes não indígenas, a TI Caramuru Catarina Paraguassu, do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, continua invadida por empresas mineradoras que de lá retiram mármore ilegalmente. Além disso, fazendas próximas à TI também continuam a usar a área indígena para pastagem de gado. O bairro Parque dos Rios, antiga Aldeia Bahetá, em Itaju do Colônia, que se localiza dentro do território indígena, permanece ocupado, sem ter sido ainda determinada pela Justiça a desintrusão dos não indígenas. A situação em 2020 tornou-se ainda mais grave, devido à pandemia da Covid-19, uma vez que a circulação de não indígenas dentro da TI coloca em risco a saúde de toda a população. As famílias indígenas também manifestaram muita preocupação com o megaempreendimento, em curso, para a construção de um mineroduto – o segundo maior do mundo – que sairá de Grão Mogol, em Minas Gerais, e iria até Ilhéus, no sul da Bahia, podendo afetar diretamente os povos indígenas da região. A SAM - Sul Americana de Metais, empresa brasileira de capital chinês, pretende fazer a exploração de minério de ferro no norte de Minas e escoá-lo até Ilhéus, no sul da Bahia, através do mineroduto. As comunidades alegam que não foram consultadas sobre o projeto, mesmo tendo o direito de consulta e consentimento prévio, livre e informado garantido pela Convenção 169 da OIT. O projeto da SAM, um dos mais violentos projetos de mineração previstos no Brasil, irá monopolizar o controle da água da região, inviabilizando o modo de vida de muitas comunidades do Norte de Minas, no Vale do Rio Pardo até o Sul da Bahia.

Com informações de: Lideranças; CPT; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; caça predatória; turismo

DESCRIÇÃO: A situação fundiária na TI Comexatiba, do povo Pataxó, permanece paralisada, em fase de análise de contestações do relatório de identificação da Funai. Com isso, as invasões na TI também permanecem, com o assédio permanente de fazendeiros, empresários de turismo, construção de resorts. Também é frequente a presença de invasores praticando caça predatória dentro do território indígena. Com a pandemia da Covid-19, a situação de invasões esteve ainda mais preocupante, pois o risco de contágio dos indígenas aumentou devido à presença e circula-

ção de não indígenas. A situação nesta TI se agravou ainda mais após a publicação da Instrução Normativa 09/2020, da Funai, permitindo a certificação de propriedades privadas para posseiros, grileiros e outros dentro de terras indígenas. Entre os dias 22 de abril, data em que a IN foi publicada, e 10 de agosto de 2020, 58 propriedades privadas foram certificadas sobre terras indígenas no sul e extremo sul da Bahia; destas, 10 certificações foram aprovadas sobre a TI Comexatiba, aumentando os conflitos na região. Para o MPF, a IN 09 acentua “a vulnerabilidade dos povos indígenas em territórios cujos processos de demarcação ainda não finalizaram, muitas vezes por omissão da própria Funai”.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 20/08/2020; Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE BELMONTE

POVO: TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem

DESCRIÇÃO: A TI Patyburí/Tupinambá, localizada no município de Belmonte, no extremo sul da Bahia, permanece com sua situação fundiária inalterada, ainda na fase de contestações pela Funai. Paralisados, portanto, os procedimentos fundiários, são favorecidas ainda mais as ações de invasores de todo tipo e de grileiros, causando conflitos na região. Além disso, os indígenas tiveram inúmeras dificuldades devido à pandemia de Covid-19, inclusive o risco de serem contaminados pelos não indígenas que circulam no território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: PONTA GRANDE

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Especulação imobiliária; turismo

DESCRIÇÃO: A TI Ponta Grande, localizada em Santa Cruz Cabralia, no extremo sul da Bahia, encontra-se em fase de reivindicação de criação de GT, para dar seguimento ao processo de identificação. Além da pandemia da Covid-19, o ano de 2020 tem sido extremamente duro para os povos indígenas no Brasil, com a legislação e os órgãos de defesa e proteção aos direitos e territórios indígenas ameaçados diuturnamente. Sem ter garantia de seus territórios, os povos indígenas estão em risco iminente, como os Pataxó da TI Ponta Grande, frequentemente afetada pela exploração e especulação imobiliária, sobretudo do turismo.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ DE COCOS

POVO: XAKRIABÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; fazendas, exploração irregular das águas

DESCRIÇÃO: A TI Xakriabá de Cocos localiza-se no oeste da Bahia, região que faz parte da rota conhecida como “Matopiba”, projeto de expansão da fronteira agropecuária no Cerrado. Trata-se de uma região altamente cobijada pelos empresários do agronegócio, por ser abundante em água doce. A disputa por água na Bahia tomou proporções tão grandes que o MP do estado tenta impedir novas outorgas para captação de água para irrigação, enquanto não houver planejamento sobre o uso e seus impactos nos rios da região. A TI Xakriabá de Cocos sofre com a sobreposição de fazendas agropecuárias, inclusive com empresas e investimentos chineses. Há também o impacto de empresas de construção de barragens e de PCHs - pequenas centrais hidrelétricas. Além de enfrentar conflitos gerados pelas invasões, danos ao meio ambiente e escassez de água, os Xakriabá tiveram que enfrentar, em 2020, todas as dificuldades e consequências terríveis causadas pela pandemia de Covid-19.

Com informações de: Portal Uol/Folha, 04/01/2020; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

POVOS: PATAXÓ, TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Certificações sobre terras indígenas

DESCRIÇÃO: As certificações de propriedades privadas sobre as terras

indígenas do sul e extremo sul da Bahia aumentaram consideravelmente após a publicação da Instrução Normativa (IN) 09/2020 pela Funai. Entre 22 de abril, data em que a medida foi publicada, e o dia 10 de agosto, 58 propriedades privadas foram certificadas sobre terras indígenas dos povos Pataxó e Tupinambá. As informações foram obtidas com base no banco de dados públicos do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do Incra, o Sigef. As Terras Indígenas mais afetadas são as vizinhas Barra Velha do Monte Pascoal, com 41 certificações sobrepostas, e Comexatibá, com um total de dez certificações aprovadas após a publicação da instrução normativa. Ambas as terras pertencem ao povo Pataxó e ficam localizadas nos municípios de Porto Seguro e Prado. Na TI Barra Velha do Monte Pascoal, identificada e delimitada pela Funai com 52.748 hectares, as parcelas certificadas pelo Incra somam 9.148 hectares – a maioria integralmente sobreposta à terra indígena, que é uma revisão dos limites da TI Barra Velha, demarcada na década de 1980 com 8.627 hectares. No caso da TI Comexatibá, com 28.077 hectares também já identificados e delimitados pela Funai em 2015, as dez certificações sobrepostas ao território tradicional e aprovadas após a publicação da normativa somam um total de 2.296 hectares.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 20/08/2020; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Certificações sobre terras indígenas

DESCRIÇÃO: Fazendeiros derrotados no STJ usam normativa da Funai para certificar propriedades sobre a TI Barra Velha do Monte Pascoal. Os autores de ações que buscavam anular demarcação da terra indígena são donos da maioria das propriedades certificadas sobre ela após Instrução Normativa 09. A TI Barra Velha do Monte Pascoal, localizada entre os municípios de Prado e Porto Seguro, no extremo sul da Bahia, foi a que registrou, neste estado, o maior número de propriedades certificadas a particulares desde a publicação da IN 09/2020 pela Presidência da Funai; foram 41 propriedades certificadas em sobreposição a esta TI. Essas parcelas, que somam 9.148 hectares, pertencem a 13 proprietários. E pelo menos oito deles são autores de ações contra a demarcação da Terra Indígena do povo Pataxó – todas elas derrotadas, em 2019, por decisão do STJ. Além destes oito fazendeiros, outros quatro autores destas ações constam como coproprietários de dois imóveis que tiveram parcelas certificadas sobre a Terra Indígena após a publicação da instrução normativa da Funai. Eles não são detentores diretos das parcelas certificadas em sobreposição à TI Barra Velha, mas provavelmente são donos de outras matrículas dos mesmos imóveis. As informações constam de outra base do Incra, o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Para procuradores de 23 estados do MPF, a normativa da Funai aprofundaria os conflitos pelo acesso à terra. O caso da TI Barra Velha do Monte Pascoal parece exemplar: apesar das decisões judiciais que atestaram a legalidade do processo demarcatório, os fazendeiros derrotados na justiça é que acabaram favorecidos pela medida.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/08/2020; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

POVO: TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Sobreposição de loteamento em terra indígena

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal de Ilhéus (BA) determinou a reintegração de posse de uma área denominada Loteamento Canto das Águas, mesmo havendo decisão do STF de não haver nenhum despejo nem reintegração de posse enquanto perdurar a pandemia de Covid-19. São 30 lotes sobrepostos à aldeia Cajueiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença, e explorados pela Ilhéus Empreendimentos S/A para o mercado imobiliário de luxo e turístico. De acordo com os Tupinambá, 52,8% do loteamento está inserido em terras tradicionalmente ocupadas. A informação tem como base os estudos técnicos necessários à demarcação, que estão finalizados e aprovados pela Funai, aguardando apenas a publicação da portaria

declaratória. São 282 famílias impactadas de forma direta por uma possível reintegração e aldeias de toda Terra Indígena que serão privadas do manguê, que representa subsistência e espiritualidade para os Tupinambá. Mais uma vez, a Funai de Ilhéus se posicionou contra os direitos indígenas. A postura se adequa à direção do órgão em Brasília, que vem atuando no sentido de flexibilizar o direito de usufruto exclusivo dos povos indígenas, e facilitar a posse dos bens públicos por fazendeiros, grileiros, mineradoras e empreendimentos imobiliários. A comunidade Tupinambá e organizações parceiras se mobilizaram para tentar evitar a reintegração de posse. A assessoria jurídica do Cimi ingressou com uma Reclamação Constitucional no STF, e o ministro Ricardo Lewandowski suspendeu a reintegração de posse, pois contraria determinação do próprio STF, que suspendeu quaisquer ações ou andamentos processuais nesse sentido enquanto durar a pandemia. Com tantas invasões em seus territórios, além de todos conflitos e violências, os indígenas ainda convivem com risco de serem contaminados pelo coronavírus, devido à circulação de não indígenas em suas terras tradicionais.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/12/2020; Lideranças; Cimi Regional Leste

CEARÁ – 4 Casos

TERRA INDÍGENA: ANACÉ

POVO: ANACÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; incêndio

DESCRIÇÃO: De acordo com informações do cacique Roberto Anacé, invasores atearam fogo na mata, dentro do território Anacé. Foram destruídas várias árvores consideradas sagradas pelos indígenas e muitos animais que não conseguiram fugir foram mortos pelo fogo. Há anos, a comunidade luta pela regularização de seu território, mas, sem sucesso junto à Funai e demais órgãos federais, os indígenas da Aldeia Mangabeira decidiram retomar a área. Com isso, os conflitos com os posseiros recrudesceram, e a comunidade indígena vem sendo ameaçada constantemente. O clima é tenso na região e as famílias indígenas aguardam providências das autoridades competentes quanto à regularização fundiária da TI.

Com informações de: Cacique Roberto Anacé; Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: ANACÉ

POVO: ANACÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Empreendimentos no território

DESCRIÇÃO: O povo Anacé tem sofrido com a invasão de grandes empreendimentos de parcerias público-privadas. Um grande empreendimento feito pela Comanhia de Gás do Ceará - Cegás, passa com as tubulações de gás natural para distribuição por dentro do território tradicional dos Anacé. A comunidade indígena reclama que não foi consultada e nem ouvida para a efetivação desses projetos, conforme prevê a legislação brasileira e a Convenção 169 da OIT. Além da situação irregular da Cegás, ainda há 60 km de redes de distribuição elétrica de alta tensão dentro da TI que se encontra em processo de demarcação.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: LAGOA DA ENCANTADA

POVO: GENIPAPO KANINDÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração de recursos naturais; especulação imobiliária; turismo

DESCRIÇÃO: Os Jenipapo Kanindé da TI Lagoa da Encantada continuam sendo impactados pela invasão de empresários e especuladores imobiliários. Por estar localizada em região de natureza exuberante, em uma área de dunas, mangues, praias e o que restou da mata nativa, a TI atrai pessoas inescrupulosas que invadem o território para a construção de resorts e hotéis, entre outras atividades de exploração comercial. Além de empreendimentos turísticos dentro da TI, outras empresas de diversos ramos, de celulose e até produção de cachaça, como a empresa Ypióca, tentam impedir

o processo de regularização fundiária e demarcação do território na Justiça, a fim de permanecerem explorando as riquezas da região e os mananciais de água. Tais atividades ilegais, além de causarem conflitos com as famílias indígenas, provocam graves depredações do meio ambiente. A questão do uso irregular da água é uma das situações mais preocupantes para os indígenas. A sua luta em defesa da Lagoa da Encantada, contra o Grupo Ypióca e demais invasores, incluindo a prefeitura de Aquiraz, que loteou terrenos dentro da TI para venda, remonta à década de 1980. De lá para cá, não houve avanços favoráveis à luta dos Jenipapo Kanindé; as batalhas judiciais seguem adiante, a água está cada vez escassa e a degradação do meio ambiente segue acelerada. Os indígenas aguardam providências do poder público na solução das questões fundiárias.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: TAPEBA

POVO: TAPEBA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de empreendimentos econômicos; especulação imobiliária; desmatamento

DESCRIÇÃO: Praticamente todas as terras indígenas no estado do Ceará sofrem impactos dos empreendimentos econômicos realizados na região. Assim também ocorre na TI Tapeba, invadida por especuladores imobiliários que instalam suas empresas dentro do território ancestral, que já foi identificado e está em processo de demarcação. Os Tapeba denunciam conflitos com invasores e derrubada da mata nativa que ainda resta na região, para construção de condomínios de luxo na área declarada do território. Mesmo tendo sido pioneiro na luta por território no Ceará e tendo sua terra declarada há décadas, o povo Tapeba ainda luta pela homologação da TI.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

MARANHÃO – 29 Casos

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Após muitas denúncias sobre desmatamento dentro das terras indígenas, a Polícia Federal passou a investigar fraudes sobre Planos de Manejo Florestal cometidas por servidores da Secretaria Estadual de Meio Ambiente. As ações destes servidores buscavam acobertar a exploração ilegal de madeira em áreas de proteção ambiental e indígenas. O objetivo da associação criminosa era desmatar mais áreas florestais em áreas indígenas e federais, para gerar mais dinheiro para empresas rurais e servidores públicos. Houve um dano ambiental de mais de 148.000 metros cúbicos de desmatamento.

Com informações de: Lideranças; G1/MA, 11/03/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento e grilagem

DESCRIÇÃO: Segundo levantamento realizado pelo Greenpeace, 280 registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR), com um total de 62,3 mil hectares, incidem sobre sete terras indígenas do Maranhão, com altos índices de desmatamento. O número revela a pressão exercida por invasores e vizinhos sobre as terras homologadas no estado. De acordo com o Greenpeace, a prática dos registros no CAR “é uma tentativa de consolidar a grilagem das terras indígenas e gerar conflitos de posse”. O CAR é o registro eletrônico nacional de imóveis rurais, e o governo Bolsonaro vem estimulando, através de instrução normativa da Funai, os registros no CAR sobre terras indígenas não homologadas, mesmo as que já estejam em processo avançado de demarcação, o que é uma ilegalidade, conforme a Constituição Federal. De acordo com o levantamento do Greenpeace, há registros de CAR sobrepostos às TIs Alto Turiaçu (44 cadastros, com 18,5 mil hectares sobrepostos), Araribóia (40; 1,8 mil), Awá (24; 17 mil), Caru (37; 14,8

mil), Governador (26; 878), Krikati (109; 8,49 mil) e Rio Pindaré (2; 742). Uma oitava Terra Indígena na mesma região, porém no Estado do Pará, a Alto Rio Guamá, registra 40 cadastros e 4,7 mil hectares. O MPF tem atuado nos estados contra a Instrução Normativa da Funai e obtido decisões judiciais para suspender a prática do registro do CAR em TIs, mas a norma continua em vigor, no âmbito nacional.

Com informações de: Portal Uol, 22/12/2020

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUIA

POVO: AKROÁ-GAMELLA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; grilagem de terra

DESCRIÇÃO: O Território Indígena Taquaritiua, assim como tantos outros, conforme prometido pelo então candidato à presidência da República, Jair Bolsonaro, de que em seu governo “nenhum centímetro de terra indígena seria demarcado”, está com o processo de regularização paralisado. Todas as atividades do Grupo de Trabalho da Funai foram interrompidas e, com isso, a demarcação ainda não avançou. Aproveitando-se da omissão e morosidade da Funai, invasores estão promovendo loteamento e grilagem dentro do território indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DE ENGENHO

POVO: TREMEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; grilagem de terra

DESCRIÇÃO: O povo Tremembé de Engenho já enfrentou nove reintegrações de posse. No território, são aproximadamente 60 famílias que vivem exclusivamente do plantio de hortas. As lideranças indígenas têm denunciado o loteamento do território para a construção de projeto habitacional e para plantio por não indígenas que compram áreas dentro da terra indígena reivindicada. Mesmo com decisão para constituição de GT da Funai, os trabalhos estão paralisados, o que tem possibilitado ações de invasões do território. Os Tremembé também têm denunciado ao MPF a derrubada de árvores que tem sido feita pelos invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: RIO PINDARÉ

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; pesca ilegal; gado; desmatamento

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Tenetehar/Guajajara continuam a denunciar a invasão de pescadores dentro de seu território. Denunciam também que não indígenas estão invadindo o território, no local conhecido como Lago da Bolívia, para colocar gado e pescar. As lideranças indígenas temem que aconteçam conflitos na região, caso providências não sejam tomadas. O grupo de Guardiões da Floresta tem combatido a invasão ilegal, mas é necessário a atuação dos agentes públicos na fiscalização e proteção do território, além da retirada e punição dos invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUMRÉ CANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; caça ilegal; desmatamento; incêndios

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Memortumré Canela denunciaram que fazendeiros estavam cercando uma área dentro do território demarcado. Fazendas com plantações de soja no entorno da TI e carvoarias implantadas dentro do território estão provocando desmatamento, poluição e redução do fluxo do rio que a comunidade utiliza para sobreviver. O Cerrado é o principal bioma da região, e no período do verão, quando não há chuvas, acontecem as queimadas. As lideranças relatam que o fogo é proveniente das fazendas no entorno da área. A exploração ilegal de madeira dentro da TI também tem preocupado os indígenas, que têm feito denúncias ao MPF e aos demais órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção ambiental. A maior parte da madeira retirada da TI foi para estacas. Como se não bastasse a invasão

e destruição do meio ambiente, os indígenas ainda enfrentam a ação de caçadores ilegais, que também têm invadido o território. Várias denúncias foram feitas aos órgãos competentes, mas que até o momento nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUMRÉ CANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Derrubada de árvore sagrada

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que um trator de não indígenas, utilizado para abrir estradas, avançou dentro do território derrubando uma árvore de buriti. A árvore é considerada sagrada pelos indígenas e possui valor simbólico e cultural inestimável para o povo, sendo de grande importância para sua sobrevivência.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUMRÉ CANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Aterramento do riacho; abertura de estrada

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas denunciam que moradores não indígenas do Povoado Bacabal aterraram o riacho para passarem por dentro do território. Com isso, há um aumento do fluxo de carros e motocicletas passando por dentro do território, levando vários riscos à comunidade indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros; desmatamento

DESCRIÇÃO: O processo de demarcação do território indígena está parado no Supremo Tribunal Federal (STF), uma vez que foi judicializado e está em revisão de limites. Enquanto isso, o entorno da terra indígena continua sendo invadido e ocupado por fazendas de soja, de eucalipto, carvoarias e outras empresas que estão desmatando a região. Ainda existe o agravante de que as carvoarias estão sendo licenciadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Em julho de 2020, lideranças encaminharam ofício ao MPF, denunciando as invasões, extração ilegal de madeira e demais irregularidades dentro do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; plantação de soja; desmatamento

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Fernando Falcão tem implementado melhorias nas estradas vicinais, favorecendo o tráfego para as fazendas de soja e povoados existentes dentro da TI Porquinhos, que está em processo de nova demarcação. Toda essa infraestrutura de melhorias tem vistas a favorecer o projeto de expansão do agrogonócio, conhecido por Matopiba. Quanto maior a demora na regularização do território, mais invasões ocorrem. Outra situação preocupante, observada pelos indígenas durante monitoramento que fazem do território, na região do riacho, foi o avanço das cercas de fazendeiros dentro da TI, bem como a retirada ilegal de madeira. Denúncias das irregularidades foram feitas pelas lideranças ao MPF, e aguardam providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Apânjekra Canela denunciam as queimadas que acontecem no território e as consequências danosas para a saúde das famílias e para o meio ambiente. Os indígenas afirmam que o fogo é proveniente das fazendas que ficam no entorno da terra indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros; desmatamento

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam o desmatamento de áreas por fazendeiros que ainda permanecem dentro da terra indígena. Há mais de 30 anos, o povo Krikati aguarda providências do poder público na desintração de seu território. Ainda residem na TI Krikati mais de 100 famílias de não indígenas. O MPF e a Funai foram acionados, mas ainda não houve providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; caça ilegal

DESCRIÇÃO: A TI Krikati possui 145 mil hectares, abrangendo os municípios de Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo e Amarante do Maranhão. Seu principal bioma é o Cerrado. As lideranças indígenas têm denunciado a invasão de caçadores no território. Operações de combate à prática ilegal têm sido realizadas, mas as invasões persistem.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: O povo Krikati tem sofrido com as queimadas ocorridas no entorno de seu território. As lideranças indígenas têm denunciado que o fogo é proveniente das fazendas que ficam no entorno da terra indígena; relatam que o fogo é colocado por não indígenas que jogam pontas de cigarros acesas no mato.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Há anos, a TI Cana Brava e as famílias que lá vivem sofrem com as consequências de queimadas, em seus 137 mil hectares. Lideranças afirmam que o fogo é provocado criminosamente por não indígenas que adentram o território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira; caça ilegal

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas têm denunciado a exploração ilegal de madeira, bem como a ação de caçadores ilegais dentro do território. Segundo as lideranças, nenhuma providência foi tomada até o momento para coibir a ação dos madeireiros nem dos caçadores. Em plena pandemia de Covid-19, as ações de invasores em 2020 se intensificaram, colocando em risco toda a população indígena não apenas pela violência e ameaças, mas também pelo risco de contaminação da doença.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVOS: AWÁ-GUAJÁ, GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal madeira; caça; danos ambientais

DESCRIÇÃO: A extração ilegal de madeira dentro do território é a atividade criminosa de invasores que há mais tempo ocorre. Além dos graves danos à natureza, esta atividade ilegal tem sido a principal responsável pelo aumento de violência e por assassinatos de indígenas. Além da exploração madeireira, a TI Araribóia também tem sido alvo de caçadores ilegais, que invadem o território em busca de animais silvestres. Com o intuito de combate às práticas ilegais e de proteção ao território, os indígenas constituíram um grupo de Guardiões da Floresta, uma vez que os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização

e proteção do território têm sido desmontados pelo governo federal. Em 2020, as invasões à TI Araribóia se intensificaram, mesmo tendo sido um ano de muito sofrimento, devido à pandemia de coronavírus. Os indígenas atribuem esse aumento das invasões às declarações anti-indígenas feitas pelo presidente Jair Bolsonaro.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Apânjekra Canela denunciam que caçadores não indígenas têm invadido o território para praticar caça ilegal. Os indígenas afirmam que os não indígenas vêm de outros municípios para caçar dentro de sua terra indígena. Relatam que várias denúncias aos órgãos competentes foram feitas, mas que, até o momento, nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRENYE

POVO: KRENYE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; roubo de madeira; caça e pesca ilegais

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas denunciaram que não indígenas que vivem no entorno da reserva indígena têm derrubado e retirado madeira ilegalmente. Além disso, denunciaram também a presença de invasores que praticam a caça e a pesca ilegais dentro da TI. Os indígenas têm feito denúncias aos órgãos competentes, mas até o momento nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento de área indígena

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas têm denunciado a prática de arrendamento dentro da TI Krikati. Os caciques das aldeias discutem estratégias de como o povo deve enfrentar essa prática ilegal. Há mais de 30 anos, o povo Krikati aguarda a desintração de seu território tradicional. São mais de 213 famílias de não indígenas que ainda vivem dentro da TI. Também têm sido feitas denúncias, mas poucas providências foram tomadas pelo órgão oficial para coibir essa prática dentro do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

POVO: KREPYM CATI JI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; caça e pesca ilegais

DESCRIÇÃO: Há muitos anos, lideranças da TI Geralda Toco Preto vêm denunciando aos órgãos responsáveis a presença de invasores no território, que têm derrubado madeiras e as comercializando ilegalmente. Denunciam também a ação ilegal de caçadores e pescadores dentro da TI. Apesar das inúmeras denúncias, nenhuma providência foi tomada pelos órgãos responsáveis.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira; caça ilegal

DESCRIÇÃO: O povo Pyhcop Cati Ji tem lutado contra a invasão de madeireiros em seu território. Lideranças indígenas se dirigiram aos locais onde ocorrem os arrastões para apreender caminhões, motosserras e outros equipamentos usados na extração ilegal de madeira. Além disso, o povo tem denunciado a presença de invasores na TI para a prática ilegal de caça de animais silvestres. Mesmo com as denúncias feitas aos órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção dos territórios indígenas, nenhuma providência foi tomada nesse sentido.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA**POVOS:** AWÁ-GUAJÁ, GUAJAJARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Agrotóxico; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças têm relatado que fazendeiros que vivem no entorno da área têm jogado veneno nas plantações que ficam próximo ao Rio Buriticupu, que faz divisa com a terra indígena, e do qual as famílias sobrevivem e utilizam para suas atividades diárias. Segundo os indígenas, a água está contaminada com os agrotóxicos e tem provocado problemas de saúde ao povo, com diarreias e dores abdominais, principalmente em crianças e idosos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA**POVOS:** AWÁ-GUAJÁ, GUAJAJARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndios criminosos

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Araribóia, mais uma vez, sofreu com a ação do fogo em seu interior. Os indígenas relatam que as queimadas que acontecem no interior da terra indígena são provocadas por madeireiros que invadem o território para extrair madeira ilegal. Denúncias são feitas aos órgãos competentes, mas, até o momento, providências não foram tomadas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR**POVO:** PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Retirada ilegal de minério

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas denunciaram a prefeitura de Amarante do Maranhão por estar retirando um mineral, conhecido como “piçarra”, de dentro de seu território. O mineral tem sido usado para pavimentar a estrada que passa por dentro da terra indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: URUCU/JURUÁ**POVO:** GUAJAJARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O povo Guajajara, na TI Urucu Juruá, sofre com as constantes invasões de madeireiros que extraem madeira de forma ilegal no território. O Cimi-MA e as lideranças indígenas fazem denúncias ao MPF e pedidos de proteção aos defensores de direitos humanos do Maranhão e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos relativos às ameaças de morte aos indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO**POVO:** GUAJAJARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Loteamento de terra indígena; turismo

DESCRIÇÃO: O cacique Joaquim de Sousa Guajajara registrou boletim de ocorrência na Polícia Civil de Grajaú, denunciando a invasão e loteamento da TI Bacurizinho por Isaías Tavares Albuquerque. O cacique relatou que, há cerca de um mês, Isaías foi à aldeia e lhe mostrou um documento que dizia que aquele terreno era de sua propriedade. Relatou também que foram construídas mais de 45 casas dentro da TI e que as pessoas que estão morando lá andam armadas e ameaçam os indígenas. A região onde ocorreu o loteamento dentro da TI é banhada pelo rio Mearim e por riachos afluentes, que eram utilizados para sobrevivência física e cultural dos indígenas, mas que, agora, não podem mais ser acessados pelos Guajajara. Segundo as lideranças, o local está sendo explorado como área de lazer e turismo. O cacique informou que terra indígena é declarada de posse permanente do povo Guajajara desde 30 de junho de 2008, pela Portaria nº 1234, do Ministério da Justiça, mas o processo de demarcação não foi concluído. O clima de tensão e violência é constante na região. A Funai e o MPF também já foram informados da invasão e das violências sofridas pelo povo, mas não foram tomadas providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Boletim de Ocorrência Policial

TERRA INDÍGENA: LAGOA COMPRIDA**POVO:** GUAJAJARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; extração ilegal de madeira; caça ilegal

DESCRIÇÃO: Os indígenas Tenetehar/Guajajara denunciam as invasões de seu território por fazendeiros, madeireiros e caçadores, gerando inúmeros conflitos na região. Mesmo em ano de pandemia da Covid-19, as invasões não pararam. As famílias indígenas vivem sob constante tensão devido às ameaças recebidas dos invasores e, em 2020, agravado pelo risco da contaminação pela doença.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: RODEADOR**POVO:** GUAJAJARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; caça ilegal; danos ao meio ambiente; desmatamento

DESCRIÇÃO: A TI Rodeador é cercada por cinco assentamentos do Iterma. Há desmatamento da mata ciliar do Rio Ourives nas áreas dos assentamentos para agricultura familiar, causando impacto na área indígena. Madeireiros e caçadores também invadem o território, gerando conflitos com os indígenas, além da destruição do meio ambiente. Todas essas violações e tensões vivenciadas pelos Tenetehar/Guajajara somam-se às dificuldades vivenciadas em 2020 devido à pandemia de Covid-19.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO – 26 Casos**TERRA INDÍGENA: CHIQUITANO****POVO:** CHIQUITANO**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Loteamento de terra indígena

DESCRIÇÃO: O loteamento de terra indígena na Comunidade Nova Fortuna, do povo Chiquitano, foi denunciado ao MPF, que abriu investigação. Lideranças relatam que a prática foi implementada por autoridades municipais à revelia da comunidade indígena. No local residem mais de 60 famílias indígenas.

Com informações de: Lideranças indígenas; VG Notícias, 23/01/2020

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE**POVO:** XAVANTE**TIPO DE DANO/CONFLITO:** desmatamento; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Madeira retirada de dentro da terra indígena foi derrubada, transportada e comercializada ilegalmente. Um homem foi preso pela Polícia Militar em um caminhão, transportando uma carga de madeira retirada da TI Parabubure.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cenário MT, 25/01/20

TERRA INDÍGENA: VALE DO GUAPORÉ**POVO:** NAMBIKWARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram invasão e extração ilegal de madeira dentro da TI Vale do Guaporé. Policiais militares acompanhados de servidores da Funai estiveram no local e constataram o crime ambiental; viram que as madeiras já estavam processadas e prontas para serem retiradas do local. Foram presos seis homens e apreendidas armas de fogo, munições, motosserras e outros.

Com informações de: G1/MT, 22/08/2020

TERRA INDÍGENA: TADARIMANA**POVO:** BORORO**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Incêndio de graves proporções atingiu a TI Tadarimana. Desde o início do mês de agosto, quando os incêndios iniciaram, estima-se que a devastação chega a 90% do território, equivalendo a mais de 5.000 hectares de vegetação destruídos. A área é de difícil acesso, o que dificultou o combate às chamas pelo Corpo de Bombeiros. Os incêndios somados à situação de pandemia pelo

coronavírus e a falta de atendimento à saúde levaram os indígenas a ainda mais sofrimento e dificuldades na luta pela sobrevivência.

Com informações de: *A Tribuna MT*, 27/08/2020

TERRA INDÍGENA: PARECI

POVO: PARECI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; danos à saúde

DESCRIÇÃO: Um incêndio de grandes proporções destruiu mais de 20.000 hectares de vegetação dentro da Terra Indígena Pareci, atingindo os biomas Cerrado e Floresta Amazônica. Famílias inteiras foram afetadas, necessitando de atendimento médico, principalmente crianças e idosos que, devido à fumaça, apresentaram doenças respiratórias.

Com informações de: *G1/MT*, 08/09/2020

TERRA INDÍGENA: TEREZA CRISTINA

POVO: BORORO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; danos à saúde

DESCRIÇÃO: Muitos focos de incêndio foram verificados na TI Tereza Cristina, onde vive o povo Bororo. Grande parte da vegetação foi destruída e os indígenas foram acometidos de graves problemas respiratórios.

Com informações de: *G1/MT*, 09/09/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: BORORO, GUATÓ, KADIWÉU, TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; danos à saúde

DESCRIÇÃO: Levantamento feito pela Agência Pública, a partir de dados de satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), identificou que apenas em setembro, 164 focos de incêndio avançaram sobre terras indígenas no Pantanal, e mais de 200 ocorreram em agosto. Quase metade das terras indígenas regularizadas na região enfrentou queimadas e destruição de casas, roças, florestas, de fontes de água e provocado danos à saúde, principalmente de idosos e crianças, levando-os a internações por problemas respiratórios. Os dados também revelam que em alguns dos locais que mais sofreram com as queimadas, os focos de incêndio surgiram e se multiplicaram primeiro em propriedades privadas, para depois tomar as terras indígenas. E, ainda, que parte do fogo teve início em áreas de reserva legal e de mata nativa de donos de terra, que são protegidas por lei e devem ser preservadas. A situação é gravíssima.

Com informações de: *Portal A Pública*, 17/09/2020

TERRA INDÍGENA: PERIGARA

POVOS: BORORO, GUATÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios criminosos

DESCRIÇÃO: Os incêndios criminosos tomaram proporções assustadoras neste ano. Reportagens baseadas em estudos científicos do Instituto Centro de Vida (ICV) e da Agência Espacial Europeia (ESA) apuraram que um dos focos de incêndio em Mato Grosso, que destruiu 90% do Parque Encontro das Águas, o principal refúgio de onças do Pantanal e do mundo, teve origem em uma fazenda clandestina, que não aparece nas bases de dados oficiais. A fazenda faz divisa com o território Bororo e também fica próxima ao território dos Guató, que foi atingido pelo mesmo incêndio na quase totalidade de seus 19 mil hectares. O crime está sendo investigado pela Polícia Federal e pelo MPF.

Com informações de: *Portal UOL*, 30/09/2020

TERRA INDÍGENA: PIRIPKURA

POVO: PIRIPKURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; grilagem de terra indígena; incêndio

DESCRIÇÃO: O desmatamento de uma área equivalente a mais de 360 hectares foi registrado dentro da TI, onde vivem os dois últimos sobreviventes do povo Piripkura, em situação de isolamento voluntário. Essa é uma área que está invadida por grileiros, que

vem destruindo o meio ambiente e ameaçando a sobrevivência desse povo. A destruição foi feita por corte raso e a área foi toda derrubada, processo típico associado à grilagem, no qual o desmatador limpa a área para consolidar sua propriedade irregular. Os dois indígenas são sobreviventes de um massacre de madeireiros ocorrido na década de 1980. O entorno do território virou pasto e plantação de soja. A Instrução Normativa 09/2020, da Funai, está estimulando que invasores avancem na regularização de propriedades em terras indígenas ainda em processo de demarcação. De acordo com dados da plataforma Global Fire Emissions Database (GFED), a TI Piripkura registrou em 2020 ao menos 1.600 hectares de área de queimadas, o que tem relação direta com desmatamentos ilegais.

Com informações de: *Instituto Socioambiental*, 05/10/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento, incêndios, grilagem e gado

DESCRIÇÃO: Levantamento feito Global Forest Watch aponta que Terras Indígenas foram devastadas por mais de 115 mil focos de incêndio ocorridos entre o início de 2020 e o dia 29 de outubro. Dados de satélite revelam que as TIs mais afetadas em 2020 foram as do Xingu (MT), Parque do Araguaia (TO) e Kayapó (PA). Das mais de 724 TIs consideradas no levantamento, 448 registraram incêndios no período, ou seja, 61%, conforme dados de queimadas ativas da Nasa. A TI Parque do Xingu (MT), com 16 povos e 500 aldeias, foi a mais atingida, com 10.502 focos de incêndio. Os brigadistas indígenas não dão conta do combate, não só pela quantidade de focos, mas pela falta de mais brigadistas, de estrutura e equipamentos adequados. A TI Parque do Araguaia aparece em segundo lugar no levantamento, com 8.792 focos de incêndio. O fogo obriga os indígenas a saírem de suas casas e atinge até um grupo de indígenas em isolamento voluntário, na Ilha do Bananal. A suspeita é de que o fogo tenha começado de forma proposital, com ação humana, para fazer limpeza de pasto. Outra localidade onde vivem outros grupos de isolados também foi muito atingida pelos incêndios, o Parque do Tumucumaque, com 1.085 focos. Também foram muito atingidas as TI São Marcos (RR), Kayapó (PA), Paresi (MT) e Uru-Eu-Wau-Wau (RO). A falta de ações positivas do governo federal no que tange à proteção ambiental é a principal causa de tantos crimes e destruição dos recursos naturais e da vida dos povos indígenas. Os incêndios e a Covid-19 só ampliam a lista de sofrimentos impingidos aos povos indígenas, que já vivem sob negação de direitos, violência e ameaças por invasões de grileiros, madeireiros e garimpeiros.

Com informações de: *Repórter Brasil*, 05/11/2020

TERRA INDÍGENA: SARARÉ

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira; garimpo

DESCRIÇÃO: Após inúmeras denúncias de lideranças indígenas sobre invasões na TI, exploração ilegal de minérios, derrubada de florestas e outros crimes, foi realizada uma operação pelo Grupo Especial de Segurança na Fronteira, Funai, Ibama, PMMT, Polícia Ambiental e Batalhão de Operações Especiais. Foram presos 33 suspeitos, destruídos acampamentos, ferramentas, barcos e equipamentos de garimpagem ilegal.

Com informações de: *G1/MT*, 22/11/2020

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos meio ambiente

DESCRIÇÃO: Relatos de que o mandante das ações de desmatamento é conhecido na região pelo apelido de Pezão, morador da vila de Veranópolis, na zona rural de Confresa. Ele agencia os peões que adentram a TI para a retirada ilegal de madeira e comercializa a madeira retirada. Os invasores que ocupam ilegalmente a parte norte da TI também agenciavam pessoas para extração de madeira no território. As comunidades prejudicadas e ameaçadas pelos crimes

ambientais cometidos são Tapi'itáwa, Tapiparanytáwa, Towajaatáwa, Wiriaotáwa, Inataotáwa, Myryxitáwa, Akara'y'táwa. Após denúncia dos crimes, foi realizada uma operação pela Coordenação Técnica Local da Funai de Confresa, auxiliada pela Polícia Civil, entre os dias 26 de maio a 2 de junho, quando foram apreendidos equipamentos usados no desmatamento e prisão de alguns suspeitos. Foram encontrados dois barracos de madeira que serviam de moradia e cozinha para os invasores, motosserras e muitas toras de pau-brasil cortadas. Lideranças Apyáwa (Tapirapé) expressaram sua indignação diante do fato de estarem recolhidos em quarentena por causa da pandemia do coronavírus e serem surpreendidos com esta nova invasão de seu território. Os indígenas aguardam o cumprimento da decisão do STF de 28 de julho de 2020, que determinou a retirada dos invasores da TI Urubu Branco. Até o momento, contudo, a determinação não foi cumprida.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional MT; Assessoria de Comunicação do Cimi

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; danos à saúde e aos animais

DESCRIÇÃO: A TI foi atingida por queimadas entre os meses de agosto e outubro, afetando as poucas manchas de mata alta que ainda restavam no território dos Apyáwa/Tapirapé. O fogo é ateado por fazendeiros vizinhos, que usam a prática de queimada das pastagens; o fogo depois avança sobre a terra indígena. Os prejuízos são enormes, pois o fogo destrói as poucas matas de Cerrado ainda existentes e provoca a morte de muitos animais, além da fumaça constante que prejudica a saúde das pessoas. Muitas matérias-primas necessárias para a realização de rituais, como a palmeira bacaba e a banana brava, são destruídas, dificultando a realização das cerimônias. Grupos de Apyáwa combateram o fogo sem nenhum equipamento adequado. O cacique geral do povo Apyáwa, Ware'i (Kamoriwa'i Elber Tapirapé) solicitou providências à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Confresa e ao Ibama. Desde 2018, os Apyáwa reivindicam a instalação de uma brigada Prev Fogo para a TI Urubu Branco.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; extração ilegal de madeira; grilagem de terra indígena

DESCRIÇÃO: Antes mesmo de sua demarcação e homologação (1998), a TI foi invadida por ocupantes ilegais desde o momento em que os Apyáwa (Tapirapé) começaram o movimento de retomada de seu território ancestral em 1993. A partir de então, esses ocupantes ilegais conseguiram permanecer na área norte da TI Urubu Branco através de sucessivas liminares que lhes garantiam a permanência, mas não o esbulho da terra indígena. Os invasores não só desmataram a região para implantar pastagens, como têm promovido a extração ilegal de madeira para comercialização. No ano de 2020, a TI Urubu Branco continuou a sofrer depredação de seus recursos naturais, mas de um modo muito mais acelerado. Desde a posse do governo Bolsonaro, os invasores e madeireiros se sentiram autorizados a efetivar mais desmatamento para implantar novas áreas de pastagens e mais retirada de madeiras para venda ilegal de estacas de pau-brasil. Em 2020 foi realizada uma operação do Ibama contra o desmatamento e a exploração ilegal de madeira. A área foi "loteada" entre vários patrões que recrutam os peões. Leandro da Silva, chefe da Unidade Técnica do Ibama de Barra do Garças, afirmou que, após a operação, ele localizou um registro de propriedade no Cadastro Ambiental Rural (CAR), no local do desmatamento. A propriedade, dentro da TI, está no nome de Ailton de Paula Souza. Além de sofrerem com a pandemia do novo coronavírus, o povo vem sofrendo com as invasões e o desmatamento que está atingindo locais sagrados para os Apyáwa, como a Cachoeira do Urubu Branco. Lideranças registraram boletim de ocorrência na Polícia Civil de Confresa e fizeram denúncias ao MPF e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). O Cimi Regional Mato Grosso publicou nota de denúncia, em 25 de

maio de 2020, no site do Cimi. Em 28 de julho, o ministro Dias Tóffoli, do STF, emitiu determinação para retirada dos invasores da TI Urubu Branco, mas ela não foi cumprida.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: MENKU

POVO: MYKY

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento para criação de gado; uso de agrotóxicos

DESCRIÇÃO: Devido à morosidade do processo de demarcação da TI Menku, nos últimos anos tem-se acelerado o desmatamento para pastagem e plantação de soja e milho. Também tem aumentado, no entorno do território e, principalmente, na área em processo de demarcação, o uso de agrotóxico nas plantações de soja a apenas 25 km da aldeia Japuira, por pulverização aérea. Áreas de importantes atividades culturais de coleta e caça, devido à não demarcação, são restringidas para o acesso dos Myky pelos fazendeiros, principalmente as áreas de tucunzais, importante matéria-prima utilizada para a confecção de cordas para redes tradicionais.

Com informações de: Lideranças, Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

POVO: BORORO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de posseiros

DESCRIÇÃO: A TI Jarudori é demarcada e regularizada, no entanto, encontra-se invadida por posseiros. A comunidade está apreensiva pela indefinição da situação fundiária e pela presença dos invasores em suas terras. O povo Bororo aguarda decisão judicial.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: KAYABI

POVO: KAYABI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Em 2013, o ministro Luiz Fux, do STF, acolheu pedido de antecipação de tutela e suspendeu o registro em cartório imobiliário da área demarcada como Terra Indígena Kayabi, feito por meio de decreto presidencial datado de 24 de abril de 2013. O pedido judicial foi feito em Ação Cível Originária apresentada pelo governo de Mato Grosso e impede a transferência definitiva da propriedade até o julgamento final da questão. Em 2020, o Procurador Geral da República anunciou convocar as partes para diálogos, mas foi suspenso devido à pandemia. O então Procurador da 6ª Câmara, Antônio Bigonha, afirmou que a terra deve ser desintrusada. Até o momento, não houve providências e a comunidade mantém-se apreensiva pela pandemia do novo coronavírus e pela invasão de seu território.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Agência Pública, 22/07/2020

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; exploração ilegal de madeira; invasão

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que as invasões, desmatamento e exploração ilegal de madeira na TI estão ainda mais exacerbados. Os invasores não se detiveram nem sequer nesse período de pandemia. Pelo contrário, as invasões aumentaram, a violência e truculência dos invasores também. Lideranças acreditam que eles se sentiram mais autorizados com a postura de descaso do atual governo; não tem havido fiscalização nem punição dos criminosos ambientais. Denúncias já foram feitas ao MPF e a comunidade aguarda providências.

Com informações de: Lideranças; Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: MARAIWATSÉDÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: No dia 2 de outubro de 2020, um grande fogo, vindo de uma fazenda localizada na entrada do município de Serra Nova

Dourada, atingiu a TI Marãiwatsédé e queimou quase toda a única área de mata que ainda restava. A TI só possui esta área de mata devido à destruição ambiental provocada por fazendeiros que a ocuparam ilegalmente por mais de 40 anos, antes do processo de retomada, ocorrido em 2013.

Com informações de: Pe. Aquilino Tsere 'ubu' õ Tsirui 'a; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; danos ao meio ambiente; grilagem de terras

DESCRIÇÃO: A Aldeia Nova Pukanu foi fundada no ano de 2016 em parte da área reivindicada junto à Funai para demarcação. A demanda foi formalmente formulada e apresentada em 2007, e até hoje a Funai não realizou a abertura do Grupo de Trabalho responsável pela realização dos estudos de identificação e delimitação do território. Em 2019, a Funai, obedecendo a determinação judicial, elaborou um breve relatório caracterizando a ocupação na área retomada. O relatório é conclusivo na recomendação de que toda a Gleba São Pedro seja destinada pela Secretaria do Patrimônio da União ao usufruto exclusivo da comunidade Kanela do Araguaia, uma vez que somente a área onde está constituída a Aldeia é insuficiente para a sobrevivência física e cultural do povo. Essa recomendação não foi cumprida e a área vem passando por sucessivos embulhos, incluindo loteamentos cercados que impedem a livre locomoção dos indígenas. Nos dias 20 e 21 de outubro, uma equipe composta por integrantes da PF de Barra do Garças e por membros da Funai esteve no local para novamente realizar uma vistoria das denúncias relatadas pela Associação da Comunidade Indígena Kanela do Araguaia - Acikan. No dia 29 de outubro, mesmo depois da visita da PF e da Funai, um membro da comunidade avistou o senhor Antônio de Jesus Seixas (de apelido Tanaka) demarcando uma cerca, próximo à comunidade, da estrada até a mata. No período da visita da equipe, havia somente madeiras verdes fincadas; dois dias depois, a cerca estava furada e com arame passado. Outro avanço encontrado pela comunidade foi uma picada, que já estava pronta na data da visita da PF e da Funai; no dia 31 de outubro, ela já encontrava balizada. A área cercada pelo senhor José Luciman (de apelido Ciman), próximo à comunidade, foi gradeada por ele após a visita da equipe. A Acikan fez várias denúncias ao MPF, à Funai, à Polícia Federal e a vários órgãos de defesa de direitos humanos e apoiadores. A comunidade aguarda providências e uma solução definitiva para o povo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: ERIKBAK TSA

POVO: RIKBAK TSA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; plantio de soja; uso de agrotóxicos

DESCRIÇÃO: O povo Rikbaktsa ocupa tradicionalmente as margens dos rios Juruena, Sangue e Teles Pires. A comunidade vem apresentando, desde o início de 2020, reações alérgicas como coceiras e manchas na pele, além de quadros de diarreia, após a utilização da água dos rios para banhos, pesca, para beber e preparar alimentação. Os indígenas suspeitam que esses problemas de saúde sejam devido à presença de agrotóxicos no rio do Sangue. Nos últimos anos, lavouras de soja têm se estendido ao longo das margens do Rio Sangue, do lado direito do território indígena. O agrotóxico é utilizado em pulverizações nas lavouras, e as águas são contaminadas devido à proximidade destas lavouras com os rios e o território indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; incêndios

DESCRIÇÃO: Laudos da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), assim como as investigações da Delegacia Especializada de Meio Ambiente (Dema), apontaram a origem dos focos de incêndios que

assolaram o Pantanal em 2020 e identificaram os responsáveis pelas áreas. Diversos inquéritos culpados sendo finalizados com o objetivo de responsabilizar os estúpos pelos diversos crimes ambientais. Segundo a delegada Alessandra Saturnino, titular da Dema, a ação humana foi preponderante para os incêndios ocorridos no Pantanal e na Baixada Cuiabana, que resultaram em perda do bioma e da qualidade do ar. Ela relata que mesmo com a identificação dos responsáveis, como não há violência contra pessoas, é difícil que um pedido de prisão seja deferido, especialmente em período de pandemia. A delegada garantiu que iria atuar tecnicamente para responsabilizar os criminosos. O perito Alberto Pavan relatou que alguns fatores levavam a crer que a ação humana foi preponderante para os incêndios no Pantanal, pois era uma época em que não havia incidência de raios e eram locais sem rede elétrica, o que praticamente descartava as causas naturais.

Com informações de: Olhar Direto, 19/12/2020

TERRA INDÍGENA: MARÁIWATSEDE

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; Espionagem do povo

DESCRIÇÃO: Na terceira semana do mês de novembro de 2020, o cacique Damião Paridzané e um grupo de indígenas, ao fazerem uma vistoria pela TI, encontraram (antes da decisão judicial de desintrusão) no local denominado Posto da Mata um poste com duas câmeras de captação de imagens, apontadas para o caminho que vai para a Aldeia A'õpá, onde reside o cacique Damião. Nenhuma liderança da comunidade Xavante foi consultada nem autorizou a instalação do poste com as câmeras. Até o momento, não se sabe quem o colocou, nem o seu mandante, nem a sua finalidade. Voltando ao local dois dias depois, constataram que o poste com as câmeras havia sido retirado. Trata-se de um caso explícito de violação do patrimônio indígena e tentativa de espionagem ou controle da movimentação dos Xavante. A comunidade está investigando o caso.

Com informações de: Cacique Damião; Pe. Aquilino Tsere 'ubu' õ Tsirui 'a; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: GUATÓ

POVO: GUATÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; incêndios

DESCRIÇÃO: Com muito esforço e união, o povo Guató vai se reerguendo depois da maior queimada registrada no bioma Pantanal, desde que o Instituto Nacional de Pesquisa Especiais (Inpe) começou a medir os focos de incêndio, em 1998. Os efeitos colaterais ainda são muitos: roças e plantas medicinais devastadas, animais mortos e rio quase seco; na cabeça de muita gente, o fogo ainda permanece vivo, segundo relatos principalmente dos anciões. Em Mato Grosso, as queimadas foram proibidas em todo estado, em 15 de julho. Mas do mês da proibição até setembro – o período mais crítico –, o que se viu foi um recorde de queimadas ilegais nos três biomas (Amazônia, Cerrado e Pantanal), a ponto de destruir mais de 2 milhões de hectares da maior planície alagada do mundo, só na parte de Mato Grosso. Somando o território de Mato Grosso Sul, a área devastada chega a 3,9 milhões de hectares, o que representa 26% de todo o bioma Pantanal. Os dados são do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (LASA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A TI Guató foi o último território demarcado pelo governo federal, em 2018. O ex-presidente Michel Temer homologou a demarcação administrativa feita pela Funai com uma área de 20 mil hectares no município de Barão de Melgaço, em Mato Grosso. O atual presidente da República, Jair Bolsonaro, mantém, de 2019 até os dias atuais, a promessa de campanha de não demarcar uma terra indígena, em total desrespeito às populações indígenas e à Constituição Federal. Setembro foi o período que mais registrou focos de queimadas no Pantanal: 5.859, de acordo com o satélite de referência do Inpe. Desse total, 5.188 focos (88%) surgiram em áreas clandestinas, fora dos registros dos órgãos de fiscalização e de imóveis cadastrados no Certificado Ambiental Rural (CAR)

da Secretaria de Meio Ambiente (Sema-MT). O levantamento faz parte do sistema “Monitor das Queimadas”, ferramenta criada pelo Instituto Centro de Vida de Mato Grosso (ICV). Os dados vão contra a fala do presidente do presidente da República Jair Bolsonaro e de fazendeiros da região, de que a maioria das queimadas no bioma foi provocada pelos próprios indígenas. As causas das queimadas em imóveis privados ainda dependem de investigações mais específicas para se saber o motivo. Mas, conforme o ICV, a grande maioria está relacionada a abertura de novas frentes agropecuárias, e que o desmatamento também está associado à lógica de expansão de cultivo de cabeças de gado. A situação fez com que o MPF pedisse ao Ibama, no final de setembro, para identificar a origem dos incêndios no bioma. Mas, passados meses do pedido, o Ibama ainda não havia dado resposta e as investigações do MPF ainda não haviam sido concluídas.

Com informações de: *Amazônia Real*, 30/12/2020

TERRA INDÍGENA: LAGO GRANDE

POVO: KARAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Loteamento da terra indígena

DESCRIÇÃO: A TI Rêñoà Bero, nome Karajá dados pelos indígenas ao Rio Beleza/Lago Grande, possui 4.627 hectares de superfície e localiza-se na confluência do Rio Beleza com o Rio Araguaia, no extremo nordeste de Mato Grosso, em frente à Ilha do Bananal (TO). Há quase uma década, os trabalhos do GT de Identificação e Delimitação da Funai foram iniciados. Em maio de 2019, o relatório que identifica e delimita a área foi entregue ao Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação da Funai, mas nunca foi publicado pelo órgão. Enquanto a demarcação está paralisada, os indígenas veem seu território sendo loteado e vendido para terceiros. O acusado de lotear a terra indígena e de vender os lotes é o vereador de Santana do Araguaia (PA), Glaucione Silva Costa, conhecido como “Gaguim”. A informação foi dada por membro da comunidade indígena, cujo nome não se revela por motivos de segurança, devido a ameaças sofridas. Há relatos de que o vereador já teria construído uma casa de veraneio dentro da terra indígena. A demarcação da TI Rêñoà Bero (Rio Beleza), conhecida como Lago Grande, vem sendo demandada há décadas pelo povo Iny-Karajá, e a falta de providências no processo fundiário deixa os indígenas à mercê de invasores. Foi feita manifestação junto ao MPF de Barra do Garças, solicitando investigação e medidas para a garantia do direito territorial e o prosseguimento da demarcação.

Com informações de: *Membro da comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

TERRA INDÍGENA: MANOKI (IRANTXE I)

POVO: MANOKI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendas de gado; extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Declarada em 2008, a TI Manoki é constantemente invadida por madeireiros. A paralisação do processo de demarcação permite que os ocupantes não indígenas continuem com suas atividades exploratórias, especialmente as agropecuárias, que são degradadoras do meio ambiente. Conforme informações das lideranças Manoki, com a pandemia, as invasões têm aumentado, principalmente para criação de gado no interior do território. De acordo com depoimento das lideranças, essas atividades aumentaram durante a pandemia, situação que não era constatada anteriormente.

Com informações de: *Amazônia Real*, 14/07/2020; *Cimi Regional Mato Grosso*

MATO GROSSO DO SUL – 16 Casos

TERRA INDÍGENA: JAGUAPIRÉ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam ataque criminoso, na aldeia Jaguapiré, com incêndio da Casa de Reza e destruição de objetos sagrados de sua cultura, que tinham mais de 200 anos e eram passados de geração em geração. Esta foi a segunda casa de reza

destruída em 2020 em Mato Grosso do Sul. O primeiro incêndio foi registrado na comunidade Laranjeira Nhanderu, no município de Rio Brilhante, distante 163 quilômetros da capital. Em julho de 2019, o alvo havia sido a única casa de reza da Reserva Indígena de Dourados, na Aldeia Jaguapiré, que foi totalmente destruída pelas chamas. Com pelo menos 17 mil moradores, a reserva é a mais populosa do país. A rezadora Roberta Ximenes, de Jaguapiré, relatou que, por volta das cinco horas da manhã do dia 1º de março, duas pessoas invadiram a aldeia e atearam fogo na Casa de Reza; o fogo queimou totalmente a casa, que tem estrutura em madeira e é coberta por capim sapé. Os indígenas relatam que a região é muito violenta e pedem segurança; as famílias vivem sob constante tensão e ameaças de gangues. Foi feita denúncia ao MPF e à Polícia Federal, solicitando investigação e punição aos criminosos.

Com informações de: *Lideranças; Campo Grande News*, 01/03/20; *Midiamax*, 07/03/20, *Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

TERRA INDÍGENA: LARANJEIRA NHANDERU E BOQUEIRÃO (BRI-LHANTEPEGUÁ)

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Indígena que mora nos arredores da Casa de Reza relata que, pouco antes do ataque, na madrugada do dia 2 de janeiro, escutou barulhos. O marido levantou-se para ver o que era e viu um homem não indígena caminhando na direção da Casa de Reza. Perguntou se o homem estava perdido e este o mandou ir embora. O indígena notou que o homem estava carregando algo que parecia uma arma. Como a localidade é muito violenta, ele voltou à casa, pegou sua esposa e saíram correndo em direção ao mihlar. De lá observaram a movimentação e o início do fogo. Pouco depois, os homens fugiram e a comunidade se colocou a apagar o incêndio; o fogo consumiu parte da Casa de Reza. Os indígenas nesta região vivem sob tensão constante e em condições precárias. O caso está sendo acompanhado pelo MPF.

Com informações de: *Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi*, 02/01/2020

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVOS: KADIWÉU, TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Após várias denúncias sobre invasões, desmatamento, exploração e danos ao meio ambiente, a Polícia Federal deu início à investigação desses crimes dentro do território indígena, cumprindo mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal de Campo Grande. Lideranças denunciam que a região vem sendo ocupada e devastada há anos e que os crimes de invasão e exploração das terras indígenas se intensificaram em 2019 e 2020. Os indígenas enfrentam, rotineiramente, um clima hostil e situações das mais diversas violências causadas pelos invasores não indígenas.

Com informações de: *G1/MS*, 21/10/2020

TERRA INDÍGENA: GUATÓ

POVO: GUATÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; incêndios

DESCRIÇÃO: Grandes incêndios que atingiram o Parque Nacional do Pantanal de Mato Grosso do Sul, a Serra do Amolar e o Porto do Índio, em novembro, atingiram também a TI. Guató, no noroeste do MS. Equipes de bombeiros foram atuar na região do Pantanal, em local de difícil acesso. Relatos de bombeiros dão conta de que a Serra do Amolar virou um grande aceiro negro, que é quando a vegetação queima totalmente e não há mais o que queimar, fazendo com que o fogo avance para onde ainda não incendiou.

Com informações de: *Midiamax*, 06/11/2020

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; incêndio; danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Retomadas Guarani e Kaiowá localizadas dentro da Reserva de Jaguapiru e Bororó, conhecida também como Reserva Indígena de Dourados, seguem sofrendo violência e pressão constantes e ininterruptas em 2020. As famílias indígenas sofrem com invasões diárias a seu território, enfrentando cercos, ameaças, atentados à vida e queima de casas. Os ataques contra os indígenas no local são constantes e se intensificaram a partir de outubro de 2018. Em um único ataque, por exemplo, 15 Guarani e Kaiowá foram feridos por disparos feitos com balas de borracha e de gude. Desde então, as ações violentas já deixaram inúmeros feridos por projéteis de borracha e armas de fogo, muitos com gravidade, tendo como ponto de destaque a utilização de um trator modificado para fins de ataques e destruição de casas, denominado pelos indígenas de “Caveirão”. Os indígenas acampados, em meio a toda esta violência, seguem reivindicando e denunciando a subtração do território indígena, que continua ocupado por invasores. A Reserva Indígena de Dourados foi demarcada em 1917 com 3,6 mil hectares. Ao longo do tempo sofreu um processo histórico de diminuição de sua área, sendo registrada em 1965 com 61 hectares a menos. O título definitivo de propriedade, expedido vinte anos depois, manteve a redução e a área total ficou com 3,5 mil hectares – dos quais menos de 3,4 mil estão na posse efetiva dos indígenas. A Reserva abriga 18 mil indígenas Kaiowá, Guarani e Terena e é considerada uma área de confinamento humano e um dos maiores dramas humanitários envolvendo povos indígenas da história. Os indígenas seguem reivindicando até hoje cerca de ao menos 70 hectares que continuam invadidos por não indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: ARROIO KORÁ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Arroio Korá, localizada no município de Paranhos, mesmo sendo homologada, segue amplamente invadida, situação sem resolução por parte das autoridades até o ano de 2020. Dos 7.175 hectares do território, a comunidade indígena ocupa, efetivamente, apenas em torno de 4.000 hectares, ou seja, 55,7% do total. Esta situação tem causado uma série de conflitos e severas violações de direitos humanos, como fome, assassinatos, hipervulnerabilidade social, bem como incapacidade de viver a partir dos seus usos, costumes e tradições, como rege a Constituição Federal. Em dados gerais, como já denunciado no Relatório de Violência do Cimi com dados de 2018, dos 242.322,33 hectares de terras indígenas já reconhecidas pelo Estado Brasileiro em Mato Grosso do Sul, os Guarani e Kaiowá ocupam apenas 70.370,08 de seu próprio território, cerca de apenas 29%.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: DOURADOS AMAMBAIPEGUÁ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Dourados Amambai Pegua I, localizada no município de Caarapó, delimitada, segue invadida, sem resolução por parte das autoridades. Dos 55.590 hectares do território, a comunidade indígena Guarani-Kaiowá ocupa efetivamente em torno de 4.594,42 hectares, ou seja, apenas 8,26% desse total. Tal situação de morosidade e omissão do Estado na regularização do território indígena tem causado intensos conflitos e severas violações de direitos humanos como fome, violências de todo tipo, assassinatos, hipervulnerabilidade social, bem como incapacidade do povo de viver a partir dos seus usos, costumes e tradições, como previsto na Carta Magna do país.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: GUYRAROKA

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Guyraroka, localizada no município de Caarapó, já

declarada, segue com seu território amplamente invadido, permanecendo sem resolução por parte das autoridades. Dos 11.440 hectares do território, a comunidade indígena Guarani-Kaiowá ocupa efetivamente, cerca de 50 hectares, ou seja, apenas 0,44% do total. Enquanto a situação fundiária do território indígena não é tratada pelo governo federal, conforme prevê a Constituição Federal, as famílias permanecem sobrevivendo em condições precárias, sob constantes ameaças e sofrendo incontáveis violações de direitos. Com a pandemia da Covid-19, a situação dos Guarani-Kaiowá, que já era lastimável, se agravou. Além de enfrentar invasores e violências de toda sorte, sem garantia de seu território para viverem com dignidade, sem políticas públicas efetivas, a fome e miserabilidade entre as famílias indígenas tomou proporções inaceitáveis. Os povos indígenas conclamam por ações efetivas dos órgãos de proteção, garantindo-lhes seus direitos constitucionais e a vida digna para todos.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: IGUATEMIPEGUA I

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Iguatemi Pegua I – Pyelito Kue/ Mbarakay, localizada no município de Iguatemi, delimitada pela Funai, continua com seu território invadido e sem nenhuma providência por parte das autoridades. A comunidade indígena Guarani-Kaiowá ocupa efetivamente 98 dos 41.571 hectares do território, ou seja, apenas 0,24% do total. Assim como as demais famílias indígenas no estado de Mato Grosso do Sul, também estas da TI Iguatemi Pegua aguardam por providências das autoridades em sua obrigação de fazer cumprir seus direitos previstos na Constituição Federal, garantindo-lhes seus territórios regularizados e políticas públicas efetivas. Há anos, os Guarani-Kaiowá vivem sob constante tensão e violências pelos invasores de seus territórios, impossibilitados de viver com dignidade em sua própria terra, a partir de seus costumes e tradições.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: JATAYVARY

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI JatayVari, localizada no município de Ponta Porá, declarada de ocupação tradicional indígena pelo Ministério da Justiça, continua com seu território amplamente invadido, sem providências por parte das autoridades. Dos 8.800 hectares desta TI, a comunidade Guarani-Kaiowá ocupa, efetivamente, apenas 108 hectares, o que representa 1,23% do total. Sem garantia de seus direitos fundiários, os indígenas permanecem sob ataques constates dos invasores de seu território, sofrendo todo tipo de violência, preconceito, fome e desassistência. Os povos indígenas clamam por justiça, e que as autoridades responsáveis e os órgãos de defesa e proteção façam valer seus direitos constitucionais.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: ÑANDE RU MARANGATU

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Nhanderu Marangatu, localizada no município de Antônio João, apesar de já homologada, permanece amplamente invadida, sem providências por parte das autoridades responsáveis. Dos 9.317 hectares da terra indígena, a comunidade Guarani-Kaiowá ocupa em torno de 5.400 hectares, apenas 57,96% do total. Esta situação de insegurança e injustiça tem gerado diversos conflitos com os invasores e severas violações de direitos humanos como fome, assassinatos, hipervulnerabilidade social e impossibilita o povo de viver a partir dos seus usos, costumes e tradições, conforme prevê a Constituição Federal.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: PANAMBI**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Panambi Lagoa Rica, localizada no município de Douradina, delimitada, permanece amplamente invadida, sem qualquer providência por parte das autoridades. Dos 12.196 hectares da terra indígena, a comunidade Guarani-Kaiowá ocupa, efetivamente, apenas cerca de 390, ou seja, 3,2% do total. Enquanto a justiça não é feita e não se cumpre o previsto na Constituição Federal, garantindo os direitos indígenas, as famílias Guarani-Kaiowá continuam vivendo, há anos, sob constantes ameaças e violências de toda sorte provocadas pelos invasores. Em 2020, a situação que já era precária tornou-se ainda mais grave em função da pandemia da Covid-19. Hoje, o quadro que se vê nas aldeias é ainda mais desolador; além das violências causadas pela invasão de seus territórios, os indígenas têm de conviver com a fome e miséria extremas, o desamparo, a doença e a falta de sensibilidade e de responsabilidade das autoridades que deveriam garantir, minimamente, condições de vida dignas a essas famílias.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: POTRERO GUAÇU**POVO:** GUARANI NHANDEVA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Potrero Guasu, localizada no município de Paranhos, com portaria declaratória emitida pelo Ministério da Justiça, continua com seu território amplamente invadido, sem providências por parte das autoridades. A comunidade Guarani Nhandeva ocupa apenas 1.000 dos 4.025 hectares da terra indígena, o que corresponde a 24,84% do total. Nesse ínterim, em que as autoridades do poder público deixam de cumprir suas obrigações quanto à regularização dos territórios indígenas, estes seguem cada vez mais invadidos e os povos indígenas violentados. Em 2020, a situação dos Guarani Nhandeva, que já era gravíssima, ficou ainda pior com a chegada da pandemia de Covid-19. Não bastasse toda sorte de violências provocadas pelos invasores, as famílias indígenas estão ainda mais empobrecidas e vulneráveis, além de doentes e desamparadas pelo poder público. A não garantia de seu território, livre e desintrusado, corrobora para o risco à sobrevivência do povo Guarani.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: SOMBRERITO**POVO:** GUARANI NHANDEVA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Sombrero, localizada no município de Sete Quedas, declarada, continua com seu território amplamente invadido, sem resolução por parte das autoridades. Dos 12.608 hectares da terra indígena, a comunidade ocupa apenas 600 hectares, ou seja, 4,76% do total. Enquanto o poder público não cumpre com o que é previsto na Constituição Federal, regularizando e desintrusando os territórios indígenas, estes continuam sendo invadidos, depredados e espoliados. Em 2020, em plena pandemia do coronavírus, além de enfrentar todo tipo de violência provocada pelos invasores, os indígenas foram ainda mais abandonados pelo governo federal. A situação nas aldeias, além de tensa e violenta, apresenta um quadro desolador, com famílias indígenas ainda mais vulneráveis e empobrecidas. Além das violências, a fome e as doenças estão mais evidentes. Os povos indígenas esperam que as autoridades responsáveis cumpram com seu dever e garantam os direitos preconizados na lei maior do país.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: TAQUARA**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: A TI Taquara, localizada no município de Juti, já declarada, continua com seu território amplamente invadido, sem resolução

por parte das autoridades. Dos 9,7 mil hectares da terra indígena, a comunidade ocupa efetivamente cerca de 1.881 hectares, apenas 19,4% do total do território. Enquanto o poder público, responsável por fazer cumprir o previsto na Constituição Federal, permanece omissivo, famílias inteiras continuam sendo agredidas, violentadas e expulsas de sua própria terra por invasores inescrupulosos. Sem fiscalização nem punição pelos órgãos responsáveis por zelar pelos territórios indígenas, que são patrimônio da União, os invasores sentem-se livres para seguirem cometendo seus ilícitos impunemente. A pandemia da Covid-19 e a falta de assistência adequada pelo governo federal, em 2020, intensificaram a situação de gravidade, de violência, de fome e de extrema vulnerabilidade entre os indígenas neste estado. Sem a garantia de seus territórios e políticas públicas efetivas, os Guarani-Kaiowá correm séria dificuldade de manter sua sobrevivência, sua cultura e sua riqueza imemorial.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: APYKA'I**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ameaças

DESCRIÇÃO: Em 2020, a TI Apyka'i invadida e a situação vivenciada pelos Guarani-Kaiowá é de extrema gravidade. Apesar da demanda de demarcação da TI Apyka'i já durar décadas, com a ocupação efetiva dos Guarani-Kaiowá em uma pequena faixa do território, a qualificação para estudo da Funai foi instaurada apenas em 2016 e está paralisada até hoje. Mesmo firmado compromisso em 2007, via TAC junto ao MPF, a Funai, de forma arbitrária, suspendeu uma portaria de estudos denominada "Dourados Peguá", deixando a TI Apyka'i e dezenas de territórios sem provimento. Essa demora, que ocasionou debilidade de segurança jurídica ao território reivindicado, acabou por consolidar um despejo ainda em 2016 – mais um entre tantos já sofridos por esta comunidade. Até hoje, a comunidade encontra-se nas margens da rodovia, em condições subumanas de vida, sendo que no território do qual foram despejados encontram-se, inclusive, dois cemitérios dos Kaiowá. Após o despejo, foi providenciado um contêiner, onde se mantém vigilantes – seguranças privados – com a função de evitar qualquer acesso dos indígenas ao território que está servindo hoje para o cultivo privado de cana-de-açúcar. Em plena pandemia de Covid-19, em 2020, a situação dos indígenas é de extrema vulnerabilidade. Não bastasse a invasão, desrespeito e violência constante, os indígenas também enfrentaram a dura realidade trazida pela doença e pelo descaso do governo federal. Violência, morte, fome, extrema pobreza, doenças e abandono pelo poder público é o quadro vivenciado hoje pelos indígenas no estado. Fazer cumprir os direitos constitucionais aos indígenas é um dever que precisa ser realizado com urgência pelo governo federal e órgãos públicos, sob pena de recair sobre estes a responsabilidade pela dizimação dos povos originários do Brasil.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MINAS GERAIS – 6 Casos**TERRA INDÍGENA:** PATAXÓ**POVOS:** PATAXÓ, PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Quase dois anos após o grave crime ambiental praticado pela Vale Mineração, com o rompimento da Barragem do Feijão, em Brumadinho (MG), no dia 25 de janeiro de 2019, a situação das mais de 270 famílias de mortos naquela tragédia permanece inalterada, inclusive das famílias indígenas. Foram famílias e histórias destruídas, vidas humanas, animais, rios, florestas, todo o meio ambiente em centenas de quilômetros que, talvez, nem em vários séculos se recuperem. O rio Paraopeba, de onde inúmeras famílias indígenas e ribeirinhas retiravam seu sustento e sobrevivência, está contaminado pelos rejeitos da mineradora Vale, que não é a única responsável por essa que está sendo considerada uma das piores tragédias ambientais do mundo. O Estado também é responsável, pois aprova inúmeros projetos de megaempreendimentos, mas não os fiscaliza. Medidas de

reparação são acordadas entre o MPF e a Vale, só que esta não as cumpre, apenas as protela. Enquanto isso, sem esperança de serem minimamente reparadas por tantas perdas e dores, muitas famílias precisam sair da região, em busca de sua sobrevivência. Como se fosse imaginável tal quadro de horror ainda se agravar, a região, assim como todo o planeta, foi atingida pela pandemia de coronavírus. E com ela, ainda mais dificuldades e sofrimentos, devido à apatia e insensibilidade também do governo federal, ao não socorrer a população indígena com um plano de contingenciamento, prevenção e controle que evitasse a disseminação do vírus e ainda mais mortes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: KAXIXÓ

POVO: KAXIXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração de areia; pesca predatória; retirada de água para irrigação; uso de agrotóxicos

DESCRIÇÃO: O Rio Pará, que atravessa a TI Kaxixó e é uma das fontes de sobrevivência espiritual e econômica do povo Kaxixó, vem sendo bastante agredido por invasores que retiram areia deste rio, causando assoreamento. Os Kaxixó também são afetados pela pesca predatória e pelo aumento da pesca artesanal, que passou a ser feita por pescadores que foram expulsos da região do Córrego do Feijão após o crime ambiental da Vale Mineradora, ocorrido em 2019, e que contaminou a bacia hidrográfica da região. Outro problema são as fazendas de criação de gado e empreendimentos do agronegócio, que utilizam pivôs de irrigação e retiram grande quantidade de água do rio Pará, baixando muito seu nível natural, causando graves impactos à fauna, à flora e às pessoas que dependem do rio para sobreviver. Além disso, o uso indiscriminado de agrotóxicos nas fazendas limitrofes à TI tem contaminado o rio, causando mortandade de peixes e, consequentemente, doenças nas pessoas, principalmente crianças e idosos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

POVO: XAKRIABÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros

DESCRIÇÃO: Em 2020, a situação fundiária vivenciada pelo povo Xakriabá permanece inalterada quanto à revisão de limites do território tradicional, reivindicado e já identificado pela Funai. O relatório de identificação do território foi inclusive contestado pela Confederação Nacional da Agropecuária (CNA). Diversas invasões estão configuradas como fazendas dentro da TI. A situação conflituosa enfrentada pelos Xakriabá agravou-se ainda mais com a pandemia de coronavírus e a falta de controle e cuidados adequados pelo poder público.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: KRENAK DE SETE SALÕES

POVO: KRENAK

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; destruição do patrimônio indígena; exploração de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Reivindicada como terra de ocupação tradicional pelos indígenas, a área foi subtraída do território Krenak e transformada em uma unidade de conservação, o Parque Estadual de Sete Salões. Enquanto não é regularizado, o território sofre com a invasão de caçadores ilegais, extração ilegal de minérios, retirada indiscriminada de palmitos e até mesmo o roubo e destruição das pinturas rupestres do território sagrado dos Krenak. Fazendeiros exploram água mineral da área reivindicada e, inclusive, utilizam de forma ilegal o nome do povo para comercialização do produto.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: CINTA VERMELHA JUNDIBA

POVOS: PANKARARU, PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Linha transmissão de energia; exploração mineral

DESCRIÇÃO: A TI Cinta Vermelha Jundiba, em processo de identificação

pela Funai, está sendo impactada pela linha de transmissão de energia da empresa Mantiqueira, que conecta os municípios de Janaúba e Araçuaí. As 24 torres de alta tensão estão instaladas próximo ao território tradicional, e duas delas foram colocadas a menos de 300 metros da aldeia. As famílias estão muito preocupadas com as consequências dessa obra. A situação já foi denunciada pelos Pankararu e Pataxó ao MPF, mas permaneceu inalterada em 2020. A pandemia de coronavírus também está sendo motivo de preocupação dos indígenas, devido à circulação de pessoas não indígenas na região. Além disso, a região nordeste de Minas Gerais e o Vale do Jequitinhonha vêm sendo alvo de empresas mineradoras para extração de lítio. O mineral está sendo considerado como o petróleo do futuro, podendo ser utilizado na produção de baterias de carros e ônibus elétricos, e também em baterias de telefones celulares e tablets. Entretanto, o Brasil não possui tecnologia ou interessados para dar prosseguimento na sua cadeia produtiva. As empresas hoje retiram a rocha bruta da região e a transformam em concentrado de lítio, que é exportado e transformado nos demais processos em outros países, principalmente a China. A grande preocupação é com a presença de não indígenas no território indígena e em toda a região do Vale do Jequitinhonha. A atividade minerária traz consigo danos imensos ao meio ambiente como um todo, principalmente aos mananciais de água e à sobrevivência das populações do entorno.

Com informações de: Racismo Ambiental, 26/06/2020; Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: APUKARÉ

POVO: PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Linha de transmissão de energia

DESCRIÇÃO: Para os Pankararu da TI Apukaré, a situação de seu território também permanece inalterada em 2020. O processo de identificação fundiária continua paralisado na Funai. Enquanto isso, os indígenas vão sofrendo diversos impactos, como os da linha de transmissão de energia que está sendo construída pela empresa Mantiqueira. Postes de cimento e torres de energia foram construídos dentro e no entorno da TI, e as famílias indígenas estão preocupadas com os fios de alta tensão que estão espalhados na área. Uma das torres de alta tensão foi instalada no espaço utilizado pelos Pankararu para coletar plantas medicinais que são utilizadas em seus rituais sagrados. A demora e omissão do governo federal em dar solução às questões fundiárias das terras indígenas gera conflitos e insegurança às comunidades, facilitando a invasão de seus territórios tradicionais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

PARÁ – 39 Casos

TERRA INDÍGENA: ARARA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: desmatamento; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças Arara denunciam a invasão de seu território por madeireiros. O Ibama constatou a exploração ilegal de madeira, flagrou grande quantidade de madeira cortada, motos, motosserras, combustível e caminhão, além de um trator esteira, utilizado para abrir estradas clandestinas para escoar a madeira. Esta TI é alvo constante de desmatamento para exploração ilegal, e também de invasores que fazem picadas para possível loteamento. A área é também afetada pela construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte. O ano de 2020 foi ainda mais difícil para o povo Arara, devido à pandemia da Covid-19.

Com informações de: Lideranças; G1/PA, 30/01/2020

TERRA INDÍGENA: KOATINEMO

POVO: ASURINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: invasão; exploração ilegal de madeira; desmatamento; grilagem de terra

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam imensa área desmatada dentro da terra indígena. Equipes de fiscalização do Ibama comprovaram o desmatamento criminoso e apreenderam máquinas, equipamentos

e combustível utilizados pelos infratores. O território está invadido por grileiros que têm promovido uma verdadeira devastação ambiental, intensificada após a eleição do governo Bolsonaro e seus apoiadores, inclusive senadores e deputados que, com suas falas e posturas, acabam legitimando os crimes ambientais.

Com informações de: *Lideranças; G1/PA, 27/01/2020*

TERRA INDÍGENA: ITUNA/ITATÁ

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: invasão; extração ilegal de madeira; desmatamento; grilagem de terra

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF a ação criminosa de invasores fazendeiros, grileiros e madeireiros, que desmataram e ainda desmatam a TI Ituna-Itatá, que é hoje uma das mais devastadas do país. O MPF recomenda que o Ibama siga combatendo os crimes ambientais na região. A presença dos invasores deixa marcas de devastação florestal e criação de pastos onde existe gado ilegal. Ainda mais preocupante é que na área encontram-se indígenas isolados, que não têm contato com a sociedade não indígena, o que pode levar à contaminação por doenças que, para eles, podem ser mortais.

Com informações de: *Lideranças; MPF/PA, 04/02/20; Portal Uol, 24/01/20*

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Após várias denúncias pelas lideranças indígenas, a Polícia Federal localizou mais de 2.000 garimpeiros ilegais atuando na TI. Os criminosos tentaram esconder o maquinário utilizado dentro das matas fechadas da região, mas a PF, utilizando drones, localizou os equipamentos. Denúncias de invasões de garimpeiros são feitas há anos, mas sem providências do poder público. Não bastasse toda a violência e destruição do meio ambiente, poluição das águas dos rios, devastação das matas e florestas, com a pandemia do coronavírus, as invasões aumentaram sobremaneira, e com elas a contaminação, que já levou muitos Munduruku ao adoecimento e à morte por Covid-19. Segundo o MPF, alguns poucos indígenas favoráveis ao garimpo, cooptados pelas mineradoras, tentam forçar outros indígenas para a atividade e até silenciar os que são contrários. A situação na região é gravíssima.

Com informações de: *Portal Metrôpoles, 21/09/2020; Blog Racismo Ambiental, 03/10/2020*

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Concessão de exploração minerária

DESCRIÇÃO: Levantamento feito pelo projeto Amazônia Minada, do InfoAmazonia, encontrou pelo menos 58 requerimentos de pesquisa ou lavra de minério aprovados pela Agência Nacional de Mineração - ANM, mesmo afetando territórios indígenas, algo que é proibido pela Constituição Federal. A mineradora Anglo American Niquel é dona de quase metade das autorizações; são 27 pedidos válidos de pesquisa de cobre em terras indígenas de Mato Grosso e do Pará. O principal alvo da empresa é a TI Sawré Muybu (Pimental), no sudoeste do Pará, onde vivem os Munduruku, com 13 pedidos. Além dessas 27 autorizações, o levantamento apurou quase 150 requerimentos da mineradora inglesa, feitos pela Anglo American ou por empresas menores nas quais ela tem participação. A Anglo afirma que a responsabilidade é do governo federal, pois cabe à ANM demarcar os blocos fora dos territórios indígenas. O levantamento também cita como áreas muito afetadas TI Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia; a TI Arara do Rio Branco, no Acre, e outras.

Com informações de: *G1/Natureza, 26/11/2020*

TERRA INDÍGENA: ITUNA/ITATÁ

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; incêndios; grilagem; gado

DESCRIÇÃO: Reportagem apresenta denúncia de que, em menos de três

anos, 11% da TI Ituna-Itatá foram desmatados. Relatam que, em 2019, esta TI foi a mais desmatada da Amazônia, e que, em 2020, este mesmo território concentrou mais de 600 focos de incêndios detectados por satélite monitorado pelo Inpe. Mais da metade desses focos foram registrados na primeira quinzena de outubro, em invasão da TI que envolve esquemas de grilagem, criação e "lavagem" de gado. Segundo a denúncia, o território por onde o fogo avança vivencia uma investida sem precedentes de invasores não indígenas que pressionam e afetam toda a região do Médio Xingu e outras terras indígenas como Trincheira Bacajá, Cachoeira Seca e Apyterewa. Uma das maiores preocupações é que a vida dos indígenas isolados que vivem na região seja ainda mais ameaçada.

Com informações de: *Portal Terra, 19/10/2020*

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVOS: ARARA, ASURINI, ISOLADOS, KAYAPÓ, MUNDURUKU, PARAKANÁ, XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Cachoeira Seca foi a terra indígena mais desmatada no Brasil em 2020, segundo dados do Inpe divulgados no final de dezembro. Entre julho de 2019 e agosto de 2020 foram 72,4 quilômetros quadrados de área desmatada nesta TI. A região já foi muito afetada pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e as populações indígenas vêm sofrendo com a invasão e ação ilegal de madeireiros. Outras seis Terras Indígenas no Pará seguem o ranking das mais desmatadas, depois de Cachoeira Seca. Em ordem, são elas as TIs Apyterewa, Ituna/Itatá, Trincheira Bacajá, Munduruku e Kayapó.

Com informações de: *G1/PA, 01/12/2020*

TERRA INDÍGENA: APIAKÁ / KAYABÍ

POVOS: APIAKÁ, KAYABÍ, MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Poluição da água; danos ao meio ambiente; grilagem e loteamento ilegal

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas que vivem às margens do rio Teles Pires, que abrange os estados do Pará e Mato Grosso, denunciaram que, após a construção de uma usina hidrelétrica no Rio Teles Pires, a água, antes consumida diretamente no rio pelas populações, foi poluída e os sistemas de abastecimento instalados não são suficientes para garantir o acesso à água potável. Em plena pandemia de Covid-19, não ter garantia de acesso à água potável tem sido um desastre para as populações indígenas da região. Em audiência judicial ocorrida no dia 2 de dezembro, os povos indígenas foram ouvidos pela primeira vez desde que a usina foi instalada na região, há dez anos. A audiência é um desdobramento de uma ação civil pública proposta pelo MPF em 2014, um ano antes do início das atividades da usina. Centenas de famílias dos povos Apiaká, Kayabí e Munduruku são impactadas diretamente pelo empreendimento. Além da poluição da água, os efeitos da barragem no pulso de inundação do rio, com agravamento das secas e cheias, alteram a reprodução dos peixes e limitam a navegação. Locais sagrados para os indígenas foram destruídos, como as corredeiras de Sete Quedas, inundadas pela barragem da usina. Como se tudo isso não bastasse, ainda há grileiros que andam armados, fazendo ameaças ostensivas dentro do território indígena, na intenção de lotear e vender áreas griladas. Com fiscalização precária pelos órgãos que deveriam fazer o controle e proteção do território, os invasores sentem-se à vontade para continuar suas atividades criminosas dentro das terras indígenas.

Com informações de: *G1/MT, 04/12/2020*

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: KAYAPÓ, MUNDURUKU, YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo e mineração ilegais

DESCRIÇÃO: O Inpe começou a emitir alertas de desmatamento na Amazônia através do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) em 2015. Desde então, os índices detectados

mostram que nos últimos dois anos houve um recorde nos índices de desmatamento, crescendo 80,62% no último trimestre em comparação com o mesmo período de 2019. Segundo dados do sistema Deter, a mineração desmatou 405,36 km² da Amazônia Legal nos últimos cinco anos, o equivalente a 40.500 campos de futebol, inclusive avançando sobre áreas de conservação. O epicentro do garimpo está entre as bacias dos rios Tapajós e Xingu, especialmente na TI Munduruku, sendo este um dos povos mais impactados por esta atividade ilegal. Segundo o Greenpeace, de janeiro a abril de 2020 mais de 70% da mineração na Amazônia ocorreu dentro de áreas protegidas, sendo que nas terras indígenas, o aumento do desmatamento por mineração foi de 64%, em comparação com mesmo período de 2019. A mineração nas terras indígenas dos Kayapó, Munduruku e Yanomami ocorre há décadas, mas a situação vem se agravando de forma exponencial nos dois últimos anos, sobretudo em 2020. Ainda de acordo com o Inpe, de 1º de janeiro a 20 de novembro de 2020, a mineração foi responsável pelo desmatamento de 97,61 km² em toda a Amazônia Legal; o Pará concentra sozinho 81% do total, com 79,86 km²; a situação é crítica ao longo do Rio Tapajós, sinalizando que o desmatamento é seguido pela contaminação das águas, especialmente por mercúrio, afetando as populações que vivem nas margens. Itaituba (40,33 km²) e Jacareacanga (17,29 km²), ambas no Pará, são as cidades mais atingidas por mineração em todo o bioma. Segundo Beto Veríssimo, engenheiro agrônomo e cofundador do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), a atividade mineradora – principalmente quando ilegal e associada ao garimpo – contamina rios e pessoas, gera violência contra comunidades tradicionais e desencadeia outras ações predatórias. “O garimpo na Amazônia nunca está sozinho: ele abre caminho a outras atividades ilegais na floresta. Onde aparece garimpo, também ocorre exploração da madeira, invasão, pecuária nas bordas e assim por diante. (...) empresas estão por trás, financiando a compra de maquinário, cooptando trabalhadores, pessoas vulneráveis e lideranças para atuarem por eles nas florestas”, complementa. Somada a essa tragédia ambiental e social, a atividade ilegal de mineração nas terras indígenas tem comprometido a saúde das comunidades. Um estudo da Fiocruz em parceria com a WWF Brasil sobre o Munduruku mostrou que seis de cada dez participantes apresentaram altos níveis de contaminação por mercúrio. Quando a análise é somente nas aldeias que ficam às margens dos rios afetados pelo garimpo, o número de contaminados sobe para nove em cada dez participantes. As crianças são as que mais sofrem o impacto do mercúrio e outros metais pesados usados nos garimpos – cerca de 15,8% delas apresentaram problemas em testes de neurodesenvolvimento.

Com informações de: G1, 06/12/2020

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVOS: KA'APOR, TEMBÉ, TIMBIRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Após denúncias, foi realizada uma operação envolvendo Ibama, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará e Forças Armadas, durante a qual foram fechadas nove serrarias ilegais que funcionavam no entorno da TI Alto Rio Guamá. A quadrilha atuava na negociação de madeira ilegal com outros estados. Um porto clandestino no rio Gurupí, usado para escoar a madeira para o Nordeste, também foi fechado.

Com informações de: G1/PA, 11/12/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: ARARA, ISOLADOS, VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasões; garimpo; serrarias e outros

DESCRIÇÃO: Em julho, o MPF deu prazo de 20 dias para que o Ibama e o ICMBio promovessem operações de fiscalização contra crimes ambientais em dez terras indígenas e unidades de conservação na região do médio Xingu, no Pará, também conhecida como Terra do Meio, entre os municípios de Altamira e São Félix do Xingu. Dentro das áreas identificadas pelo MPF como críticas, foram listados 23 alvos prioritários, locais de atividades crimi-

nas de garimpos, serrarias, fazendas, pousadas e pistas de pouso. Com prazo para iniciar, a fiscalização deveria passar a ser permanente. O MPF lembra que a região, com grande volume de atividades criminosas, está no epicentro do impacto de grandes empreendimentos, como a usina de Belo Monte e o projeto de mineração de Belo Sun, o que aumentou a pressão sobre territórios protegidos e fez as taxas de desmatamento explodirem nessas áreas. A Procuradoria da República em Altamira conduz diversas investigações que apuram responsabilidades civis e criminais pelos ilícitos ambientais na região, principalmente nas terras indígenas Cachoeira Seca e Ituna Itatá e na Estação Ecológica da Terra do Meio. Essas investigações apontam mais de 201 milhões de árvores derrubadas no médio Xingu em 2019, sendo que 23% da devastação se localiza dentro das áreas indígenas e unidades de conservação. Entre 2018 e 2019, houve aumento de 52% no desmatamento no chamado corredor de diversidade ambiental do Xingu. Em 2020, os números pioraram. O Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) detectou 188 km² de desmatamento na Amazônia Legal, aumento de 74% em relação a janeiro do ano anterior. Pelo sétimo mês consecutivo, o Pará esteve entre os estados que mais desmataram a Floresta Amazônica. A devastação ocorre para o crescimento de atividades criminosas como garimpos ilegais que, nos primeiros meses de 2020, já haviam desmatado 21.340 hectares, segundo o MPF. “No contexto de enfrentamento da pandemia de Covid-19 há indícios suficientes a se concluir que o garimpo ilegal é um dos principais vetores de propagação do vírus nas comunidades”, dizem os procuradores da República que atuam em Altamira e assinam a recomendação.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasões; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Em reunião do Observatório de Meio Ambiente do Poder Judiciário, foram divulgados dados do Painel de Ações Ambientais na Região Amazônica, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça no fim de novembro. O painel é um mapeamento inédito sobre o acervo de ações ambientais na região amazônica. Dano ambiental, crimes contra a fauna e a flora e poluição são alguns dos 54,6 mil processos que correm na Justiça buscando a proteção ambiental da região desde 2000. Apenas em 2019, foram ingressadas quase 8 mil ações — 14,4% do total. Em 2020, até outubro, foram identificados 4,9 mil processos judiciais sobre meio ambiente na Amazônia. Mais da metade das ações judiciais tem como assunto dano ambiental (32,7%) e crimes contra a flora (22,2%). Poluição vem a seguir, com 12% dos processos. Crimes contra a fauna respondem por 4% das demandas judiciais e 6,3% delas se referem a pedidos de revogação ou anulação de multas ambientais. O Pará é o estado onde se concentra o maior volume de ações — 20,4 mil, cerca de 37% do total, sendo afetadas diversas terras e povos indígenas no estado.

Com informações de: Portal Conjur, 06/12/2020; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de estrada de ferro

DESCRIÇÃO: O MPF do Pará e Mato Grosso encaminhou uma representação junto com o ISA, Associação Indígena Aikio, Associação Indígena Atix, Associação Indígena Instituto Kabu, com pedido de adoção de Medida Cautelar junto ao TCU em razão de irregularidades praticadas pela União, por meio do Ministério da Infraestrutura e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), concernentes ao projeto da Estrada de Ferro EF -170 (Ferrogrão), as quais envolvem violações de direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais. Na representação é informado que o levantamento realizado indicava a presença de 48 terras indígenas, em diferentes estágios de regularização, no entorno do traçado da ferrovia. Desse conjunto, foi proposto o agrupamento de “Complexos Etnoterritoriais”, mediante a classificação das terras indígenas baseada em critérios relacionados a pertencimento

étnico, articulação étnica local e regional e mobilização política. Foram identificados três complexos territoriais sobre os quais haveria indícios de ameaças e incidência de impactos sinérgicos e cumulativos gerados pela implantação da ferrovia: Complexo 1 - Povos e Terras Indígenas Munduruku, Complexo 2 - Terras Indígenas Baú, Menkragnoti e Panará e Complexo 3 - Terras Indígenas Capoto Jarina, Parque Indígena do Xingu, Ikpeng, Rio Arraias, Apiaka/Kayabi e Batelão. Se for levado adiante, esse projeto impactará as vidas de milhares de indígenas, como também todo meio ambiente da região.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: No início do mês de agosto, a Força Aérea Brasileira (FAB) enviou aeronaves para Jacareacanga, no extremo sudoeste do Pará, por solicitação do Ibama, para apoiar uma operação de combate a crimes ambientais – sobretudo garimpo ilegal – dentro das terras indígenas Munduruku e Sai Cinza. A operação acabou não ocorrendo e uma das aeronaves da FAB serviu para transportar mineradores ilegais até Brasília (DF). A situação pode configurar improbidade administrativa por desvio de finalidade e passou a ser investigada pelo MPF. A investigação foi aberta no dia 20 de agosto, em Itaituba (PA), e se baseia em documento da própria FAB que, em resposta a ofício do MPF, confirmou que cedeu, no dia 6 de agosto de 2020, um avião para transportar pessoas indicadas como lideranças indígenas até Brasília para reunião com o ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, que no dia anterior havia ido até Jacareacanga e se encontrado com os garimpeiros que eram alvo da operação do Ibama. De acordo com a resposta da FAB ao MPF, a determinação para ceder uma aeronave foi acompanhada de ordem para suspender temporariamente a Operação Verde Brasil 2 na região de Jacareacanga. A operação foi posteriormente retomada, em setembro, com atuação da PF e apoio logístico da FAB, do Exército e do Ibama. Ao final, foram inutilizados 20 maquinários utilizados nos garimpos, entre pás carregadeiras, tratores e outros, e a PF estimou os danos ambientais identificados em aproximadamente R\$ 8 milhões, referentes ao período de seis meses. A capacidade de combater os crimes ambientais, entretanto, foi comprometida pelo adiamento, porque os criminosos tiveram tempo para esconder a maior parte do maquinário pesado que utilizam na devastação da floresta. A paralisação da operação e o transporte de garimpeiros até Brasília, prejudicaram a efetividade da fiscalização. Lideranças Munduruku enviaram carta ao MPF negando que as pessoas transportadas no avião da FAB representassem o povo indígena. Na verdade, diz a carta, a caravana levada para Brasília foi formada por sete moradores que são defensores dos interesses de garimpeiros e atuam igualmente com a exploração ilegal de minérios no interior da TI Munduruku. Para o MPF, ao transportar criminosos, pode ter se configurado o desvio de finalidade, já que a presença da FAB na região tinha o objetivo de apoiar operação justamente contra os crimes ambientais praticados pelas pessoas que teriam sido transportadas. “Verificam-se, no presente caso, fortes indícios de desvio de finalidade na utilização de aeronaves da FAB, as quais, a princípio, deveriam ser destinadas para efetividade da Operação Verde Brasil 2 no combate à mineração ilegal”, diz o MPF no despacho que instaurou a investigação de improbidade administrativa. Pelas leis brasileiras, toda mineração dentro de terras indígenas é ilegal, portanto necessariamente comete crime quem admite ser garimpeiro em terras indígenas.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2; Agência Brasil, 28/09/2020

TERRA INDÍGENA: ITUNA/ITATÁ

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; danos ao meio ambiente; loteamento

DESCRIÇÃO: O MPF, reconhecendo os riscos e danos que representam as invasões e ocupações clandestinas à TI Ituna-Itatá, por pessoas

que desmatam a área e criam gado sem autorização dos órgãos ambientais competentes, que oferecem risco à vida e à integridade física dos indígenas isolados encontrados na área e a ausência de atuação do Poder Público para inibir o assentamento ilegal neste território, recomendou ao Ibama que promova, no âmbito das atividades de fiscalização na região do Ituna-Itatá a efetiva apreensão administrativa, transporte e guarda dos produtos e instrumentos utilizados para a prática de infrações ambientais, ressalvadas as hipóteses de impossibilidade fática de guarda ou transporte do bem apreendido; que realize a imediata descaracterização, destruição ou inutilização dos instrumentos dos crimes ambientais praticados na Terra Indígena Ituna-Itatá; e, por fim, que abstenha-se de nomear como depositário fiel dos bens apreendidos administrativamente o responsável pela infração ambiental ou pessoas a ele relacionadas, diante do risco concreto de reutilização e reaproveitamento indevido do bem na prática de ilícitos da mesma natureza. Aguarda-se decisão e cumprimento.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

POVOS: ARARA, JURUNA, YUDJA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; desvio do curso do rio

DESCRIÇÃO: Desde a construção da Usina de Belo Monte, os indígenas de toda região se viram prejudicados em diversos aspectos: invasões de seus territórios, violências, destruição ambiental, entre outros. Um dos mais graves problemas enfrentados diz respeito à utilização de água para sobrevivência tanto dos três territórios indígenas quanto das 25 comunidades ribeirinhas ali existentes. Assim, o MPF está cobrando do Ibama e da Usina de Belo Monte maior liberação de hidrograma para essas comunidades. Hidrograma é a quantidade de água que o Ibama determina que seja liberada para banhar o curso natural do rio, enquanto a outra parte é desviada para mover as turbinas da usina de Belo Monte. Desde 2015, a área de onde as águas foram desviadas vive sob regime de estresse hídrico, e documentos do próprio Ibama apontam, desde 2019, danos que podem ser irreversíveis e até perda de biodiversidade. Para o MPF, o Ibama deve garantir a liberação de mais água para a região, já que o período de defeso para as espécies de peixes amazônicas ocorre entre novembro e março e, nos últimos cinco anos, a reprodução e a alimentação dos peixes foi impedida na Volta Grande do Xingu, porque a usina de Belo Monte desviou a maior parte da água do rio, impedindo o alagamento de áreas de floresta em que ocorre a desova e onde se alimentam as espécies mais importantes para a região, o pacu e a curimatá. Um sexto ano sem piracema colocaria em grave risco a sobrevivência dos ecossistemas e das comunidades indígenas e ribeirinhas da região.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Tendo em vista as tragédias ambientais ocorridas em todo o país, em especial no estado Pará, o MPF fez despacho para acompanhar a atuação das organizações governamentais no combate às queimadas na Amazônia. No documento, o MPF solicita ao INPE que compartilhe dados colhidos sobre o tema no ano de 2020 em relação ao estado do Pará, especialmente no tocante a áreas de domínio federal, como terras indígenas e unidades de conservação. Pede ao Ibama, ao ICMBio e ao Ministério do Meio Ambiente no estado do Pará que prestem esclarecimentos gerais sobre o tema e informem, especialmente: a) registros de queimadas no estado do Pará no ano de 2020, com indicação, se possível, de extensões, municípios em que foram localizadas e coordenadas geográficas; b) registros de queimadas em áreas de domínio federal, como unidades de conservação e terras indígenas, entre outras, no estado do Pará no ano de 2020; c) como as instituições têm agido para debelar o quadro de queimadas no estado do Pará no ano de 2020, quais ações foram realizadas, se há novas ações planejadas, qual é o quadro de pessoal empregado e quais são os

recursos destinados às ações. Os dados do Inpe indicam que, a cada ano, os incêndios e a destruição ambiental vêm aumentando assustadoramente, comprometendo a sobrevivência dos povos indígenas, demais comunidades e toda biodiversidade.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal minérios; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O povo Munduruku, há anos, vem sofrendo os graves impactos da atividade ilegal - inconstitucional - de garimpo dentro do território indígena. Em 2020, em plena pandemia do novo coronavírus, as invasões para exploração ilegal de garimpo se intensificaram sobremaneira, assim como os requerimentos de permissões para exploração de lavras garimpeiras junto à Agência Nacional de Mineração (ANM). Diante do quadro gravíssimo, o MPF no Pará encaminhou recomendação à ANM, na qual explicita que a Floresta Amazônica, a bacia do Rio Tapajós e, particularmente, o município de Itaituba, registram enorme incidência de requerimentos e permissões de aproveitamento de recursos minerais denominados Permissões de Lavra Garimpeira - PLGs, e que a má gestão desses títulos minerários pela ANM tem causado impactos diretos ao patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos; que a proliferação indiscriminada de requerimentos de PLGs na Amazônia, à míngua de uma atividade efetivamente regulatória por parte da ANM, tem relegado à exclusiva vontade da iniciativa privada a afetação de novas áreas para a exploração mineral, tem estimulado a pressão pela recategorização de unidades de conservação e a conversão predatória de terras indígenas e de áreas de floresta para atividades minerárias. Entre várias recomendações, o MPF solicita o indeferimento de todos os requerimentos de permissão de lavra garimpeira. Aguarda-se providências.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: SAI CINZA, MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de minérios; danos meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os graves impactos da atividade ilegal – inconstitucional – de garimpo dentro do território do povo Munduruku vêm ocorrendo há anos. A partir de 2019, as invasões para exploração ilegal de garimpo se intensificaram sobremaneira, e, mais ainda, em 2020, em plena pandemia. Mais graves também têm sido as omissões do governo e o desmonte dos órgãos federais que deveriam fazer a fiscalização e proteção as áreas indígenas. Nesse contexto, e diante de denúncias, o MPF abriu inquérito para investigar o vazamento da Operação Pajé Brabo II, que seria feita pelo Ibama, bem como vídeo de reportagem produzida pelo programa “Fantástico”, da Rede Globo de Televisão, acerca da mineração em terras indígenas. O MPF propôs Ação Civil Pública contra Funai e Ibama, condenando-os na obrigação, cada um dentro de sua esfera de atribuição, de fazer cessar o garimpo ilegal nas TIs Munduruku e Sai Cinza, na região do igarapé Jaurizal, áreas em que o garimpo recrudesciu muito rapidamente nos últimos meses, com o objetivo de conter os danos socioambientais causados pela intensificação da atividade. O Ibama relatou que a Força Aérea Brasileira contrariou a recomendação da equipe do Grupo Especial de Fiscalização durante o briefing da operação e de planejamento logístico e, sem considerar a necessidade de manutenção do efeito surpresa, utilizou o aeroporto de Jacareacanga/PA, antecipadamente, para abastecer a aeronave empregada durante o transporte do combustível aeronáutico para o ponto de ressurgimento avançado. Tal inobservância, segundo a autarquia ambiental, implicou no vazamento da operação no dia 4 de agosto e resultou, com isso, na imediata interrupção das atividades garimpeiras, com ocultação dos maquinários pesados nos alvos de atuação estabelecidos anteriormente. Assim, não foram realizadas as ações de fiscalização ambiental nas frentes principais no interior da TI Munduruku. O MPF solicitou esclarecimentos às partes.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

POVO: XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Concessão de exploração minerária

DESCRIÇÃO: Além de toda exploração já realizada pela empresa Vale S/A e outras empresas na região da TI Xikrin, ela está pleiteando a expansão do empreendimento chamado de “Projeto Mina N3 - Complexo Minerador Ferro Carajás”. Para isso, planejou junto ao Ibama fazer uma audiência pública em plena pandemia de Covid-19, no dia 8 de outubro, visando o licenciamento ambiental desse projeto. Diante da gravidade da situação, o MPF, o MPT e o MP/PA recomendaram ao Ibama para que suspenda a referida audiência. Pedem ainda: a) que haja comunicação formal do órgão licenciador ao MPF, MPT e MP/PA com prazo razoável para o estudo dos documentos técnicos relacionados ao licenciamento do projeto; b) que haja efetiva e comprovada divulgação da audiência pública em veículos de imprensa, com prazo razoável e adequado para que a população de Parauapebas e municípios circunvizinhos possam se apropriar das informações disponíveis no EIA-RIMA; c) que haja possibilidade de participação efetiva, segura e presencial das comunidades afetadas pelo empreendimento, em especial, do povo indígena da TI Xikrin do Cateté, o que apenas será possível após a cessação do estado de emergência sanitária decorrente da pandemia causada pelo vírus Sars-CoV-2 (Covi-19).

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de estrada de ferro

DESCRIÇÃO: A União, por meio da Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação (SALAD) da Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos (SE-PPI), sem lastro em qualquer procedimento ao qual se tenha dado publicidade, elegeu o indígena Anderson Painhum, do povo Munduruku, como interlocutor dotado de representatividade para articular sobre os interesses do seu povo, em reunião agendada para ocorrer na primeira semana de dezembro de 2020, para apresentação do plano de trabalho para o Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA) da Ferrogrão. O indígena foi escolhido diretamente pela SE-PPI como potencial articulador do povo Munduruku por ser presidente da Associação Indígena Pariri. Nessa qualidade, ele se disse pressionado pela União e expediu retratação pública solicitando ao Tribunal de Contas da União (TCU) que suspendesse os atos de concessão da Ferrogrão. A liderança informou que a sua associação em momento algum aceitou participar de reunião sobre o assunto e ressaltou que as interlocuções devem observar o Protocolo Munduruku e o procedimento de Consulta livre, prévia e informada, “sem pressão”, assim como rege a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Diante disso, o MPF instaurou uma Ação Civil Pública contra o aliciamento ilegal de lideranças indígenas promovido pela SE-PPI, na medida em que a referida secretaria, ignorando as especificidades do povo Munduruku e sem a prévia participação da Funai, articulou diretamente com liderança indígena para obter, de modo fraudulento, a anuência de todo o povo Munduruku em relação ao projeto, desrespeitando o direito e o protocolo de consulta prévia do povo.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: PANARÁ, BAÚ, MEKRAGNOTIRE

POVOS: KAYAPÓ MENKRAGNOTI, PANARÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de rodovia

DESCRIÇÃO: O MPF ajuizou uma Ação Civil Pública em razão dos impactos da pavimentação da BR-163, em suas diversas fases, sobre as Terras Indígenas Panará, Baú e Mekragnotire, dos povos Panará/Krenakore e Kayapó Mekragnoti/Mebengokrè, cuja reprodução física e cultural é posta em risco com a negativa do empreendedor, o DNIT, em assumir suas responsabilidades enquanto poluidor-pagador, e face à ação deliberada da Funai contrária ao seu papel institucional. Na ação, os réus são a Funai, o DNIT, a União e o Ibama.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO TUMUCUMAQUE**POVOS:** APALÁI, KAXUYANA, TIRIYO, WAYANA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de minérios; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam nova área sendo devastada pelo garimpo ilegal. Apesar da área ser na fronteira do Suriname, as comunidades indígenas do Brasil, localizadas às margens dos rios Paru do Oeste e Marapi, estão sendo afetadas, pois as águas dos rios estão sujas e poluídas. O garimpo fica muito próximo da fronteira e em uma área central das comunidades. Das 34 aldeias da região, 23 estão em um raio de até 40 km da mina. As lideranças relatam também que os garimpeiros andam armados; os indígenas tanto do Brasil quanto do Suriname estão amedrontados e temem que, além da destruição do meio ambiente e dos recursos naturais, aumente a violência no local. Os indígenas também avistaram quadriciclos, roçadeiras, motores e motosserras com os garimpeiros. O Conselho de Caciques e Lideranças Indígenas Tiriyo, Kaxuyana e Txikuyana fizeram uma carta às autoridades, no início de outubro, denunciando a situação; também anexaram imagens aéreas registradas por indígenas do Suriname em 30 de setembro de 2020. As fotos mostram o acampamento dos garimpeiros ao lado de uma pista de pouso, e o leito do rio manchado com uma cor escura. As aldeias mais próximas, a apenas 8 km da mina, são Turunkane e Mesepituru, onde vivem cerca de dez famílias. Segundo o cacique de Mesepituru, Zaqueu Tiriyo, aviões sobrevoam com frequência a região. A Organização Indígena de Suriname (OIS) acompanhou uma comitiva do governo surinamês ao local. Segundo a OIS, dois homens foram presos e levados à capital Paramaribo para prestarem depoimento. A comitiva ficou pouco mais de uma hora no local e não encontrou evidências da atividade garimpeira. O Exército brasileiro afirma que foi ao local e não encontrou invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2; Portal The Intercept, 08/10/2020; BNC Amazonas, 13/10/2020;

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA**POVO:** ARARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** invasão; desmatamento

DESCRIÇÃO: A situação vivenciada pelos indígenas da TI Cachoeira Seca é muito grave, devido à presença e ação nociva de inúmeros invasores e à inoperância e descaso do poder público em realizar a desintrusão do território. O município de Uruará entrou com uma Ação Civil Pública para paralisar uma ação de fiscalização do Ibama na TI. Para o MPF, que se manifestou à Justiça Federal de Santarém sobre o caso, a ação da prefeitura defende interesses escusos de infratores ambientais, os mesmos que atacam violentamente os fiscais do Ibama no início do mês de maio, quando servidores cumpriam recomendação de fiscalização. O MPF argumenta que o real propósito da ação é impedir a fiscalização do Ibama sobre infratores ambientais na terra indígena e em seu entorno – o que, frise-se, é imprescindível para resguardar a saúde dos indígenas e colonos que habitam a região, ante a possível transmissão da Covid-19 pelos infratores ambientais. Com isso, o Município de Uruará não se coloca ao lado dos indígenas, ribeirinhos e colonos que ali vivem, mas sim ao lado dos infratores ambientais (grileiros e madeireiros) que exploram ilegalmente a área e que vêm intensificando a prática de crimes ambientais.

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: BAIXO TAPAJÓS I**POVO:** TUPINAMBÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; construção de estrada

DESCRIÇÃO: Uma empresa estrangeira foi autorizada, em 2019, a realizar a exploração madeireira, com aprovação de concessão por 30 anos, através de plano de manejo, na Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns. Tal autorização ocorreu sem que a consulta prévia tivesse sido feita à comunidade, o que é ilegal, de acordo com a legislação brasileira e a Convenção 169 da OIT. A reserva está parcialmente sobreposta ao território Tupinambá e, embora a área sob concessão madeireira não esteja em sobreposição à

terra reivindicada pelos Tupinambá, as lideranças continuam denunciando os impactos sofridos pela exploração. Esta denúncia já havia sido feita em 2019, mas o problema permaneceu em 2020, com o agravante da pandemia da Covid-19. Segundo os indígenas, uma estrada aberta para o escoamento da madeira extraída cruza a área de ocupação tradicional Tupinambá. Além do trânsito de caminhões espantar os animais, cuja caça é importante para garantir a soberania alimentar do povo, a estrada também gera preocupação quanto à possibilidade de invasões em outras áreas do território reivindicado pelos Tupinambá. Trata-se de uma situação muito grave, que requer providências imediatas das autoridades competentes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ**POVO:** KAYAPÓ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Apesar de já haver sido denunciado, o povo Kayapó continua relatando que a alta concentração de garimpos ilegais dentro da terra indígena tem contaminado o Rio Branco, especialmente devido à utilização de mercúrio. O rio banha a região, e a contaminação tem prejudicado sobremaneira a alimentação da comunidade, uma vez que os peixes são a sua principal fonte de sobrevivência. A maioria dos garimpos está em plena atividade desde 2014, segundo relatos da coordenação do ICMBio. Um levantamento feito pelo MPF aponta que florestas nacionais no sudoeste do Pará também estão sendo alvos de garimpos ilegais. O MPF informou que a Agência Nacional de Mineração (ANM) estaria emitindo licenças de forma irregular, utilizando apenas autorizações fornecidas pelas secretarias municipais de meio ambiente, sem pesquisas ou estudos de impactos ambientais. A comunidade Kayapó tem vivenciado um clima de muita tensão em seu próprio território, sobretudo em 2020, quando todos os problemas foram agravados pela situação de pandemia da Covid-19.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ**POVO:** XIKRIN**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo; poluição dos rios; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: As Associações Indígenas Porekrô, Kakarekrê e Baypran, do povo Xikrin, através de estudo feito pelo médico João Paulo Botelho Vieira Filho, têm feito vários alertas às autoridades brasileiras sobre as graves consequências da mineração em terras indígenas e suas proximidades na vida das dos povos originários. No território Xikrin, a poluição dos rios Cateté e Itacaínas por metais pesados como cádmio, manganês, ferro, cobre, cromo e níquel, provenientes da mina S11D Eliezer Batista e da Usina Onça-Puma, ambas da mineradora Vale, persiste sem qualquer medida de contenção, desde os primeiros relatórios apresentados pelos indígenas antes de 2015. A TI está poluída pelos rejeitos minerais da usina que atingem o rio Cateté, do qual sobrevivem as famílias indígenas. O Rio Itacaínas recebe as águas do Rio Cateté com toda a poluição que este sofre, e desemboca no Rio Tocantins, nas margens da cidade de Marabá. Os peixes, que são a principal fonte de alimentação das famílias, desapareceram do rio. Toda a água utilizada para beber, tomar banho e serviços de higiene e limpeza está contaminada. A saúde desta população, bem como do entorno, está totalmente comprometida, inclusive das futuras gerações. A situação é caótica, sobretudo em 2020, ano agravado pela pandemia da Covid-19. O povo Xikrin clama por socorro.

Com informações de: Lideranças; João Botelho Vieira Filho; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA/BACAJÁ**POVO:** XIKRIN**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; garimpo; desmatamento; pecuária

DESCRIÇÃO: A TI Trancheira/Bacajá é constantemente invadida por grileiros, que ameaçam as lideranças indígenas. Em 2019, os Xikrin retomaram a terra que estava invadida, e recorreram ao

MPF para que os invasores fossem retirados. Os Xikrin relataram que dezenas de hectares estavam queimados e que já havia pasto plantado em algumas das áreas invadidas. As terras indígenas da região são alvo de intensa pressão de projetos da pecuária. Além de grileiros e fazendeiros, a TI Trincheira-Bacajá também é atingida por atividades ilegais de mineração e pelo desmatamento, além de ter sido afetada pela construção da usina hidrelétrica Belo Monte. Os indígenas são constantemente ameaçados por pistoleiros. O clima na região é bastante tenso e, com a pandemia de Covid-19, a situação se agravou ainda mais. Uma ação de reintegração de posse contra os invasores tramita na Justiça desde 2019.

Com informações de: Lideranças; MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVOS: KA'APOR, KARAJÁ, PARAKANÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo; fazendas; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Mesmo sendo registrada desde 2007, a TI Apyterewa encontra-se invadida, aguardando a desintrusão dos não indígenas. As famílias indígenas vivem sob tensão constante com a presença dos não indígenas na TI, além de grandes fazendeiros envolvidos nas obras do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte. Há também atividade ilegal de mineração dentro da TI. Os danos ao meio ambiente são imensos, devido às atividades predatórias exercidas pelos não indígenas. Como se não bastasse toda a situação de violações de direitos, os Parakanã estão vivenciando inúmeras dificuldades e riscos devido à pandemia da Covid-19.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

POVOS: ARARA, JURUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; mineração; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os indígenas Juruna e Arara que vivem na TI Paquiçamba sofrem, há muitos anos, com os impactos das obras do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte. A maior parte dos recursos hídricos, que deveriam ser de utilização e sobrevivência dos indígenas, é represada para as obras da hidrelétrica. Além disso, a população indígena ainda enfrenta graves situações devido à presença de invasores em seu território, com os grandes projetos de empresas de mineração, como o projeto Volta Grande do Xingu, da empresa canadense Belo Sun. O MPF acompanha os processos. As violações de direitos e situações de violência são inúmeras, ainda mais agravadas pela pandemia de Covid-19.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: PARAKANÃ

POVOS: PARAKANÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Em plena pandemia de Covid-19, os indígenas da TI Parakanã permanecem sofrendo os impactos da exploração de minérios em seu território. São situações que causam graves impactos à saúde dos indígenas e danos ao meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: KOATINEMO

POVO: ASURINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Balsas de garimpo de ouro passaram a atuar no rio Xingu, tanto na altura da TI Koatinemo quanto acima dela, no curso do rio. A garimpagem praticada pelas balsas é rústica, com uso de mangueiras para aspirar a terra do fundo do rio. Ao serem descartadas, os sedimentos formam os “arrotos de balsa” – montes de areia que atrapalham a navegação, erodem as margens do rio e, inclusive, afugentam peixes, gerando impactos na alimentação do povo. O uso do mercúrio pelos garimpeiros também gera impactos para a saúde dos indígenas. Em 2019, os Asurini já haviam capturado cinco garimpeiros que estavam atuando no interior da terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2, Amazônia Real

TERRA INDÍGENA: BAIXO TAPAJÓS I

POVOS: APIAKÁ, BORARI, CARA PRETA, KUMARUARA, MAYTAPU, MUNDURUKU, TUPAIU, TUPINAMBÁ, ZO'É

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A atividade ilegal de garimpeiros nos territórios indígenas que compõem a TI Baixo Tapajós I continua preocupando as famílias indígenas e ribeirinhas. A degradação do meio ambiente é imensa, principalmente a poluição dos rios, que são fonte de sobrevivência dos povos da região. Com a contaminação das águas, a saúde dos indígenas, inclusive das futuras gerações, está comprometida, pois todos são afetados pelo uso de mercúrio e cianeto nas atividades do garimpo. O ano de 2020 foi particularmente difícil para as populações indígenas, pois, além de conviver com as invasões, contaminações e degradação das riquezas naturais, ainda foram e estão sendo impactados pela pandemia de Covid-19, enfrentando ainda a omissão do poder público pela falta de plano de contingência do vírus.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVOS: AWÁ-GUAJÁ, KA'APOR, TEMBÉ, TIMBIRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Mesmo diante da extrema dificuldade para enfrentar a pandemia de Covid-19 em 2020, os indígenas da TI Alto Rio Guamá ainda continuam a conviver com a atividade ilegal de mineração e os efeitos deletérios em suas terras. A sobrevivência dos povos indígenas está comprometida devido à degradação do meio ambiente e contaminação das águas dos rios, provocadas pela atividade minerária.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU DO PLANALTO SANTARENO

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Monocultivos; pecuária; uso de agrotóxicos

DESCRIÇÃO: Além de enfrentar um ano atípico, em 2020, devido à pandemia de Covid-19, os Munduruku do Planalto Santareno continuam a ter dificuldades de acessar água potável. Fazendas de monocultivos de soja e milho, e também de criação de gado, têm provocado o assoreamento dos mananciais de água do território indígena, localizado em Santarém. O assoreamento do Igarapé do Açaí afeta diretamente as famílias indígenas da Aldeia Açaizal. O igarapé é a única fonte natural de água utilizada para higiene, tarefas domésticas e para suas roças de sustento alimentar. Além do assoreamento, os cursos d'água também são contaminados por agrotóxicos utilizados nas fazendas.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: TROCARÁ

POVO: ASURINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O ano de 2020 foi muito duro para as populações indígenas, devido à pandemia e à falta de políticas efetivas de enfrentamento ao vírus por parte do governo federal. Várias terras indígenas que já sofrem com problemas de invasões foram ainda mais afetadas. Mesmo com o isolamento forçado para evitar o contágio pela Covid-19, os Asurini da TI Trocará, assim como outros povos da região, continuaram a ter que conviver com as atividades ilegais de mineração que ocorrem dentro do território. Os sérios danos ao meio ambiente e a contaminação das fontes de água, provocados pela atividade ilegal, ameaçam cotidianamente a saúde e a vida dos indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: LAS CASAS

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

DESCRIÇÃO: A TI Las Casas, do povo Kayapó, continua invadida pelos ocupantes, que se negam a sair, mesmo já tendo recebido as

indenizações em juízo. Trata-se de uma situação muito preocupante, sobretudo em meio à pandemia de Covid-19, em que é necessário estar em isolamento para se evitar o contágio pela doença. A convivência dos Kayapó com os não indígenas é tensa, já que estes se sentem empoderados pelo discurso e prática anti-indígena do atual governo.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: SAWRE APOMPU, SAWRE JAYBU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; grilagem; exploração de recursos naturais

DESCRIÇÃO: As TI's Sawre Apompu e Sawre Jaybu, na região do médio Tapajós, encontram-se em processo de identificação e delimitação pela Funai. No entanto, áreas dentro desses territórios estão sendo apossadas por não indígenas de Itaituba, inclusive por uma empresa fabricante de cimento e tijolo. Em tempos difíceis como estes de pandemia, além da doença e suas consequências danosas, os Munduruku ainda têm que lidar com as ameaças e agressões feitas por invasores de suas terras tradicionais. O discurso anti-indígena do governo federal e a falta de ações efetivas dos órgãos de controle, fiscalização e proteção aos territórios indígenas têm incentivado as investidas dos invasores.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento

DESCRIÇÃO: Invasores da TI Apyterewa cercaram a base do governo federal, onde havia agentes do Ibama, da Funai e da Força Nacional. Essas equipes estavam notificando os invasores da TI sobre o prazo para que eles se retirassem. Os agentes federais foram coagidos por um grupo de 50 a 70 pessoas, que montou uma barricada com pneus, pregos e pedaços de madeira em uma ponte para impedir o acesso à base, ameaçando a integridade física dos agentes públicos que estavam trabalhando em ações de fiscalização contra o desmatamento ilegal. Um dos invasores foi flagrado com uma bomba caseira. A TI Apyterewa foi a segunda terra indígena mais desmatada do Brasil entre 2018 e 2019, segundo dados do Prodes e do Inpe. O MPF ingressou com ação de reintegração de posse, objetivando a retirada dos invasores e a não obstrução da base da Funai na terra indígena. A justiça federal, atendendo ao pedido, determinou a cessação imediata de toda e qualquer atividade de bloqueio ou ameaça de bloqueio à sede da Funai na TI; a retirada de todas as pessoas invasoras do território indígena; a apreensão de maquinário, equipamentos, veículos ou outros que afrontem o cumprimento da decisão; e a proibição de novo bloqueio ou ameaça de bloqueio nas vias que dão acesso à sede da Funai na TI.

Com informações de: G1/PA, 19/11/2020; MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

PARAÍBA – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA (SÃO MIGUEL)

POVO: POTIGUARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros; danos ao ambiente

DESCRIÇÃO: Além de todos os problemas enfrentados cotidianamente pelo povo Potiguara - São Miguel, agravados pelo período de pandemia da Covid-19 e suas consequências, eles ainda têm sofrido com as invasões de seu território. Lideranças denunciavam que continua ocorrendo atividade ilegal de usinas de açúcar dentro da terra indígena. Invasores não indígenas ocupam o território com plantações de cana de açúcar, causando conflitos com o povo, desmatando a mata nativa que ainda resta, destruindo o meio ambiente e poluindo os rios. Denúncias já foram encaminhadas ao poder público, pedindo providências, mas nada foi feito até o momento.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA - MONTE MOR

POVO: POTIGUARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Assim como o povo Potiguara - São Miguel, o povo Potiguara - Monte Mor, da região de Rio Tinto e Marcação, também continua a ser impactado pelas mesmas dificuldades. Além de todos os problemas cotidianos, agravados pelo período de pandemia da Covid-19 e suas consequências, o povo Potiguara - Monte Mor ainda tem enfrentado as invasões de seu território. Lideranças relatam a ocorrência de usina de açúcar em atividade dentro do território indígena. Invasores não indígenas ocupam a TI com plantações de cana de açúcar, causando conflitos com o povo, desmatando a mata nativa que ainda resta, destruindo o meio ambiente e poluindo os rios. Denúncias já foram encaminhadas ao poder público, pedindo providências, mas até o momento sem solução favorável ao povo indígena.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: TABAJARA

POVO: TABAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Os indígenas do povo Tabajara lutam pela regularização de seu território tradicional. Lideranças do povo têm denunciado que invasores continuam adentrando seu território para exercer atividade ilegal de mineração. Relatam que essa atividade ilegal está depredando o meio ambiente, poluindo os rios e comprometendo a saúde dos indígenas e da população da região. Os indígenas também denunciam a atuação de empresas que produzem cimento e brita. O clima na área é tenso, o povo Tabajara sofre pelos conflitos com os invasores e pela devastação do meio ambiente. Denúncias foram feitas ao poder público, solicitando providências e andamento das questões fundiárias.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

PARANÁ – 8 Casos

TERRA INDÍGENA: AVA-GUARANI DE OCOÍ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que um poste que sinaliza a localização dos marcos demarcatórios da terra indígena foi quebrado. O poste localiza-se na margem direita do lago da Itaipu, no ponto número 257. Os marcos e postes haviam sido colocados recentemente pela Itaipu Binacional, mas os não indígenas não respeitam os limites e continuam plantando dentro da terra indígena e destruindo os marcos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: MANGUEIRINHA

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram à Rádio Club de Palmas crimes ambientais que estão sendo cometidos no território. De acordo com Ambrózio Luís dos Santos, ex-cacique da comunidade, são diversos os casos de crimes ambientais, como caça e derrubada de árvores. Na aldeia Mato Branco, maquinários foram utilizados no destoque de uma área de mata. Segundo a liderança, indígenas de outras regiões é que estavam realizando esse trabalho. O ex-cacique cobra maior atuação do Instituto Terra e Água (antigo IAP - Instituto Ambiental do Paraná) na fiscalização e combate a esses crimes, uma vez que o órgão tem conhecimento dos fatos, já realizou notificações, porém a derrubada de matas continua.

Com informações de: Portal RBJ; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: TEKHOÁ ITAMARÁ

POVO: GUARANI NHANDÉVA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão armada

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que nos dias 14 de março e 9 de agosto, a TI foi invadida por pessoas estranhas, que entraram com motos e carros e portavam armas, intimidando os indígenas. As duas invasões ocorreram em finais de semana e da mesma forma. A comunidade ficou assustada e não sabe o motivo dessa invasão. Os episódios foram denunciados à Polícia Federal.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: MANGUEIRINHA

POVOS: GUARANI NHANDÉVA, KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimadas

DESCRIÇÃO: Entre os meses de abril e setembro, mais de 300 hectares da TI foram destruídos ilegalmente pelo fogo, inclusive as roças de subsistência. A saúde dos indígenas também é afetada, principalmente por problemas respiratórios. De acordo com levantamento feito pela equipe de fiscais indígenas ambientais, cerca de 12% do total da floresta de araucárias da TI não existe mais. Outras florestas nativas têm também sido reduzidas drasticamente, como imbuia, canela e bracinga; elas são classificadas como espécies em perigo de extinção ou vulneráveis. Além das florestas, animais silvestres também estão sendo dizimados pela ação do fogo.

Com informações de: Diário Sudoeste, 16/09/2020

TERRA INDÍGENA: TEKOHA GUASÚ GUAVERÁ

POVO: AVÁ-GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; construção de comércio privado

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram à Funai e ao MPF que pessoas não indígenas construíram uma borracharia e uma garagem para carros, próximo às moradias dos Avá-Guarani. A anulação da Portaria Declaratória da TI tem dificultado a retirada dos não indígenas deste local.

Com informações de: Equipe Paraná - Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de madeireiros; desmatamento; caça ilegal

DESCRIÇÃO: No território Tarumã, próximo à aldeia Tarumã Mirim, no local denominado Ka'Aguy Mirim Porã, que significa "Pequena Floresta Bonita", onde se pretende iniciar uma nova aldeia, ocorreu um crime ambiental provocado por invasores madeireiros, que fizeram corte de árvores nativas. Além do desmatamento, nos meses anteriores também ocorreu a invasão de não indígenas com a finalidade de caçar os animais da floresta.

Com informações de: Equipe Joinville - Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que uma empresa local entrou com um caminhão na área indígena para despejar lixo e entulhos. O indígena Wilson Moreira fotografou a ocorrência, que foi comunicada à Funai e ao MPF através de um documento de denúncia. Ele também relatou aos órgãos a ocorrência de desmatamento na área e a destruição de um portão de entrada no local. Foram anexadas ao documento fotos das toras de árvores cortadas que foram colocadas ao longo da estrada, do portão destruído e do caminhão despejando lixo na TI.

Com informações de: Lideranças; Equipe Joinville - Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

POVOS: GUARANI, KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento de área indígena; desmatamento; uso de agrotóxicos

DESCRIÇÃO: Uma empresa de agropecuária da cidade de Espigão Alto arrendou parte da Terra Indígena, cerca de 50 alqueires, para o plantio de cereais transgênicos. Com isso, os indígenas têm vivenciado graves situações em seu território, como desmata-

mento, incêndios e poluição dos riachos e nascentes devido ao uso de agrotóxicos, comprometendo a saúde das famílias.

Com informações de: Equipe Paraná - Cimi Regional Sul

PERNAMBUCO – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: PANKARARU

POVO: PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ameaça; dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O MPF recebeu denúncia de invasões à área indígena, com derrubada de árvores consideradas sagradas na tradição dos Pankararu, além da destruição de cercas e hortas de subsistência.

Com informações de: G1/PE, 15/08/2020; Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: FULNI-Ô

POVO: FULNI-Ô

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; dano ao patrimônio; ameaça

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a escola indígena foi alvo de criminosos, que colocaram fogo na escola, queimando os livros e documentos e destruindo equipamentos. Além do incêndio criminoso, frases ofensivas e preconceituosas foram grafadas nas paredes. A Polícia Civil e a Funai foram acionadas para as devidas providências e punição dos criminosos.

Com informações de: Diário de Pernambuco, 12/08/2020

TERRA INDÍGENA: KAMBIWÁ

POVO: KAMBIWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; incêndio; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Kambiwá denunciam que os invasores existentes na TI, que são fazendeiros e posseiros, continuam incendiando a caatinga para a fabricação de carvão e roubando madeira para comercialização, principalmente no município de Ibimirim. Não bastassem todas as dificuldades enfrentadas em um ano de pandemia da Covid-19 e as duras consequências dela advindas, as famílias indígenas continuam a ter que lidar com um ambiente tenso na convivência com os invasores. O meio ambiente está se degradando a cada dia e todo o bioma está em risco, prejudicando a comunidade indígena em sua sobrevivência física, cultural e espiritual. A TI é registrada, mas o andamento do processo de regularização fundiária está paralisado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

PIAUI – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: GAMELA

POVOS: AKROÁ GAMELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de grileiros e fazendeiros

DESCRIÇÃO: A invasão de terras indígenas avança em meio à pandemia. Indígenas Gamela tiveram suas casas incendiadas e hortas devastadas na comunidade Barra do Correntim. De acordo com lideranças, a prática está relacionada à grilagem, comum na região. "Aqui, grileiro vem de tudo que é lugar. É uma praga. Se espalha mais que o coronavírus", relata James Rodrigues dos Santos Gamela. A comunidade sofre com a severa expansão da fronteira agrícola do empreendimento denominado de Matopiba – acrônimo das iniciais dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, que se tornou, desde a década de 1970, área de forte investimento do agronegócio, causando graves danos ambientais por onde passa. O Cimi Nordeste requereu à Procuradoria medidas como a instauração de procedimento para demarcação do território tradicional, abastecimento de água junto aos órgãos responsáveis, além da notificação da Funai e da Sesai, para que assumam suas responsabilidades de proteção aos Gamela durante a pandemia.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 11/08/2020; Cimi Regional Nordeste

RIO GRANDE DO SUL – 3 Casos**TERRA INDÍGENA:** LAMI**POVO:** GUARANI MBYA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a retomada; invasão

DESCRIÇÃO: Os Guarani vivem numa diminuta área de terra, que vem sendo invadida por pessoas estranhas que construíram indevidamente casas de moradia e vêm utilizando o espaço para depósito de carros, máquinas e equipamentos velhos, entre outros. A área Lami/Pindó Poty teve o procedimento de demarcação iniciado no ano de 2012 pela Funai e, de acordo com informações do órgão indigenista, os estudos de identificação e delimitação da terra foram concluídos e neles se comprova a tradicionalidade da ocupação da terra pelos Guarani Mbya. No Lami, o local onde os Mbyá vivem foi sendo denominado de acampamento, porque as habitações sempre foram improvisadas e sem saneamento básico. O Poder Público não manifestou qualquer preocupação em atender as famílias que lá viviam. Recentemente, após muita pressão das organizações de luta e resistência dos Mbyá, a Funai, a Sesai e outros órgãos passaram a atender minimamente a comunidade. Entretanto, a comunidade convive diariamente com a presença dos não indígenas, num ambiente insalubre e hostil. Os indígenas reivindicam a presença dos agentes da Funai no local e que se proceda a imediata remoção dos invasores e a regularização do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: ÁGUA GRANDE**POVO:** GUARANI MBYA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Retirada de areia

DESCRIÇÃO: Após receber denúncia da extração ilegal de areia dentro da terra indígena, a Brigada Militar e o Pelotão Ambiental do município de Camaquã foram até o local para averiguação. Os policiais flagraram um homem de 55 anos, que estava armado com uma espingarda enquanto retirava areia dentro da TI. O criminoso foi preso e conduzido à delegacia.

Com informações de: Portal Camaquã, 26/09/2020

TERRA INDÍGENA: GUARITA**POVO:** KAINGANG**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; uso de agrotóxicos

DESCRIÇÃO: Em 2020, os conflitos internos cessaram. Porém, as invasões ao território Kaingang persistem. Estas invasões se dão por meio da prática de arrendamento de terras para o plantio de monocultivos, principalmente de soja transgênica. Com isso, o solo do território está poluído pelo uso de agrotóxicos, comprometendo a saúde da população indígena e do entorno.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Frederico Westphalen

RONDÔNIA – 23 Casos**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LAGE**POVO:** PAKAA NOVA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** desmatamento; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Madeira de dentro da terra indígena foi derrubada, transportada e comercializada ilegalmente. Por meio de denúncia anônima, um homem de 46 anos foi preso pela Polícia Militar Ambiental em um caminhão, transportando uma carga de madeira retirada da TI Igarapé Lage.

Com informações de: G1/RO, 22/02/2020

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT**POVO:** CINTA-LARGA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de madeira; danos meio ambiente

DESCRIÇÃO: Após denúncia de lideranças de que havia invasores na área praticando a exploração ilegal de madeira, a Polícia Federal e o Ibama prenderam dois homens, com quem apreenderam três caminhões, um trator, várias toras de madeira e três rádios de comunicação clandestina.

Com informações de: Portal Espigão, 23/08/2020

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT**POVO:** CINTA-LARGA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de minério; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Denúncia da ação ilegal de garimpeiros dentro da TI, explorando recursos naturais, principalmente diamantes. A Polícia Federal deflagrou operação contra a exploração ilegal de diamantes, expedindo vários mandados de busca e apreensão, em Rondônia e vários outros estados, como São Paulo, Roraima, Paraná, Piauí, Mato Grosso, Minas Gerais e Distrito Federal. Além dos garimpeiros, há intermediadores e empresários que comercializam os diamantes não só no Brasil, mas também em países da Europa. Há muitos anos, os indígenas denunciam as invasões ao poder público, e aguardam fiscalização, retirada e punição dos invasores. A ação ilegal devasta florestas, polui rios e compromete a saúde da população indígena, principalmente de crianças e idosos.

Com informações de: G1/RO, 24/09/2020

TERRA INDÍGENA: RIO MEQUÊNS**POVOS:** ATKUM, MAKURAP, SAKURABIAT**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Após várias denúncias, a Polícia Federal realizou uma operação na TI para combater crimes ambientais. Além de caminhões e tratores, foram encontradas três serrarias clandestinas dentro da terra indígena, onde era feito o beneficiamento da madeira extraída ilegalmente da floresta. De acordo com estimativa do Ibama, em apenas uma das serrarias havia mais de 4.000 m³ de madeira. Como se não bastasse a pandemia do coronavírus, sem controle e sem assistência, as comunidades indígenas ainda enfrentam problemas gravíssimos causados pelos invasores de suas terras, que depredam o meio ambiente, poluem as águas dos rios, levam doenças e todo tipo de violência.

Com informações de: G1/RO, 26/09/2020

TERRA INDÍGENA: RIO MEQUÊNS**POVOS:** ATKUM, MAKURAP, SAKURABIAT, SURUÍ DE RONDÔNIA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; exploração ilegal de madeira; queimadas

DESCRIÇÃO: Denúncias de desmatamento e invasões nas terras indígenas levaram a Polícia Federal de Rondônia, acompanhada do Ibama, Funai e Polícia Militar a realizar uma operação de combate a esses crimes. No local foram encontrados diversos pontos de desmate, com muitas árvores derrubadas, serraria, tratores, caminhão carregado de toras, motosserras, rádios comunicadores e motocicletas. Os equipamentos foram inutilizados pelo Ibama. As investigações devem continuar, com o objetivo de identificar e punir os criminosos. As populações indígenas na região vivem sob constantes ameaças e violências cometidas pelos invasores, que devastam o meio ambiente, de onde os indígenas retiram seu sustento, praticam seu modo de vida, sua cultura e religião.

Com informações de: Tudo Rondônia, 10/10/2020

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA**POVO:** KARIPUNA DE RONDÔNIA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; loteamento; grilagem

DESCRIÇÃO: Desde 2011, o povo Karipuna vem denunciando a invasão de seu território. Em 2015, começa uma nova etapa da invasão, com o loteamento e grilagem de terra no interior do território demarcado. Há o registro de 84 lotes no Cadastro Ambiental Rural (CAR) que incidem sobre a TI Karipuna, segundo dados do governo do estado de Rondônia, através da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente. São inúmeras as áreas derrubadas e as picadas feitas com georreferenciamento. Os lotes são marcados pelos grileiros, que transitam livremente no território. A falta de fiscalização eficaz deixa o território livre para a invasão. São, portanto, 84 lotes, com registro no CAR, e o estado de Rondônia libera o número do cadastro, mas não disponibiliza o nome do

infrator. Lideranças fizeram documento com denúncias à Funai, Ibama, 6ª Câmara e MPF, exigindo providências.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Embora tenha havido uma diminuição no desmatamento na TI Karipuna, existe a prática de manutenção e limpeza das áreas já desmatadas pelos invasores no interior do território. Foram desmatados o equivalente a 520 hectares até outubro de 2020. Os invasores se sentem legitimados com o discurso do atual presidente, e continuaram invadindo o território em plena pandemia de Covid-19 e intimidando o povo, que não pode transitar livremente para suas atividades de subsistência, como a caça e coleta de castanha. Lideranças encaminharam denúncia para Funai, Ibama, 6ª Câmara e MPF exigindo providências.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: GUARASUGWE

POVO: GUARASUGWE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; monocultivo de soja; dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Desde 2012, o povo Guarasugwe vem exigindo junto à Funai a constituição do grupo de trabalho para identificação e demarcação da Terra Indígena Guarasugwe. O território está totalmente devastado pelos grandes plantadores de soja, que estão de todas as formas eliminando as provas ancestrais da presença deste povo. Muitas urnas funerárias foram destruídas pelos fazendeiros que invadiram o território tradicional do povo. Enquanto aguarda a regularização fundiária, o povo vive em situação de miséria nas periferias das cidades de Porto Velho, em Costa Marques, Pimenteiras, Guajará Mirim e São Francisco do Guaporé. Lideranças encaminharam denúncias ao MPF, à Funai/Brasília e à 6ª Câmara pedindo providências urgentes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVOS: AMONDAWA, ISOLADOS, URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; incêndios; grilagem; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A TI Uru-Eu-Wau-Wau vem sofrendo, há anos, com invasões, desmatamento, grilagem de terra e queimadas. Lideranças denunciam que o Estado brasileiro nunca teve uma política séria para retirar os invasores da terra indígena. A comunidade, organizada, faz o monitoramento territorial e a fiscalização do território. Num dos trabalhos de monitoramento e de fiscalização realizados pelo povo, os indígenas apreenderam uma motocicleta e um trator usados para invadir, desmatar e derrubar as árvores. Os Uru-Eu-Wau-Wau também mantiveram em poder da comunidade o proprietário dos veículos, um madeireiro, até a chegada do Ibama e a Polícia. O caso foi denunciado à Funai, ao Ibama e à Polícia Federal, exigindo providências.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia; Amazônia Real, 06/11/2020

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; incêndios

DESCRIÇÃO: No ano 2020, a TI Karipuna sofreu com inúmeros focos de queimadas, em decorrência da ação dos invasores, que continuaram a invadir o território e manter a posse ilegal da terra, situação agravada em função da pandemia do novo coronavírus e do risco de contaminação que sua presença significa para os Karipuna. Muitos dos focos de incêndios foram para manter a área desmatada; como nos anos anteriores, os invasores desmatam, limpam a área e o capim para posterior atividade pecuária dentro do território indígena. Lideranças enviaram documento de denúncia ao MPF e aguardam providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVOS: AMONDAWA, ISOLADOS, URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; incêndios; grilagem de terra; garimpo

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a ocorrência de invasões à TI Uru-Eu-Wau-Wau e de graves crimes ambientais como desmatamento, grilagens e queimadas. De acordo com relatos dos moradores, até o mês de outubro, toda a região do entorno da TI estava envolta por uma imensa neblina de fumaça, resultado das inúmeras queimadas no entorno e no interior do território, feitas pelos invasores não indígenas. Mais de 25 km² do interior do território indígena já havia sido destruído, deixando os povos isolados que vivem na região do Rio Cautário ainda mais vulneráveis, além das ameaças pela presença de garimpeiros e grileiros que atuam dentro da TI. Conforme informações de lideranças e de pessoas da região, há três grupos de garimpeiros, que operam armados dentro da terra indígena, em distintos pontos: São Francisco do Guaporé, Seringueiras e São Miguel do Guaporé. Os povos desta região nunca estão em paz em sua própria terra. Com as medidas legislativas que estão em vias de aprovação pelo Congresso e outras já aprovadas, as invasões tiveram um avanço significativo nesta TI, por ela ser uma das maiores terras indígenas do estado. Os invasores perderam o medo e o respeito e circulam em vários pontos desse território; são madeireiros, posseiros, garimpeiros, caçadores e grileiros fazendo loteamentos dentro da TI. Constatou-se o aumento dos invasores a partir de 2019, que se sentem respaldados pelo discurso anti-indígena do governo federal. Estima-se que o número atual de invasores seja superior a 1.000 pessoas, diretamente associados aos índices crescentes de desmatamento verificados naquela TI. Os riscos à sobrevivência dos três povos isolados no interior da TI tornaram-se ainda maiores no contexto da Covid-19. Os indígenas são obrigados a fazer a fiscalização por conta própria, porque a Frente Etnoambiental da Funai tem um grupo restrito para uma região tão ampla. Praticamente não há fiscalização, o que favorece a entrada de invasores em vários pontos de acesso a essa terra. As lideranças e seus aliados fazem denúncias constantes, mas as autoridades responsáveis não tomaram providências para coibir as invasões. Em abril de 2020, o líder indígena Ari Uru-Eu-Wau-Wau foi brutalmente assassinado, provavelmente por madeireiros invasores, devido à sua ação de vigilância do território. Foi encaminhado um relatório ao MPF solicitando providências.

Com informações de: Liderança; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANÃ

POVOS: CINTA-LARGA, ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Após várias denúncias de invasões, a Polícia Federal deflagrou operação contra atividades ilegais de garimpo na TI. Vários equipamentos usados para extrair minérios – principalmente diamantes – e madeira foram destruídos. Uma ponte construída para transportar madeira da terra indígena foi implodida. Até o momento, ninguém foi preso. Lideranças esperam investigação e punição dos criminosos.

Com informações de: G1/RO, 23/10/2020

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LURDES

POVOS: ARARA, GAVIÃO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo; extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O povo Arara sofre constantes ataques de invasores em seu território tradicional. Esses ataques vêm se intensificando principalmente com o discurso anti-indígena do atual governante, que facilita a ação de grupos de invasores, madeireiros e garimpeiros, que se sentem autorizados em suas ações ilegais, bem como na coação e ameaças contra lideranças. No dia 10 de dezembro, depois de inúmeras denúncias dos indígenas à Funai, à Polícia Ambiental e ao MPF, houve uma operação da Polícia Federal na TI Igarapé Lourdes, com apreensão de maquinários utilizados pelos garimpeiros e prisão de dez invasores. Na mesma TI, o povo

Gavião também enfrenta graves situações e a recorrente pressão de invasores. Nos últimos anos, foram realizadas operações pela PF, Polícia Ambiental e Funai, com prisões de invasores, mas, após um tempo, outros retornam e mantêm a prática de desmatamento e exploração ilegal de madeira. As comunidades continuam denunciando a situação aos órgãos competentes, mas falta fiscalização permanente e punição aos criminosos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: CASSUPÁ SALAMÁI

POVO: CASSUPÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de rodovia; dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O povo Cassupá foi afetado com a construção da rodovia BR-364, em 2018, com a derrubada do muro da frente, que dá acesso a aldeia. Isso expõe a comunidade a todo tipo de vulnerabilidade, considerando a violência existente na cidade de Porto Velho. Desde a destruição do muro, a comunidade vem apresentando documentos ao DER para que o restaure. O documento também foi encaminhado ao MPF, mas até o momento, nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; incêndios; grilagem; loteamento

DESCRIÇÃO: Após várias denúncias dos indígenas relatando invasões em seu território, no dia 2 de dezembro a Polícia Federal realizou a Operação Kawyra, com a finalidade de prender um suspeito de desmatar, queimar, lotear e vender glebas ilegalmente dentro da TI Karipuna. Segundo a PF, o alvo do mandado de busca e prisão é um dos principais suspeitos de invadir a TI. Seu nome não foi divulgado e, até o momento, não há informações se o suspeito foi encontrado.

Com informações de: G1/RO, 02/12/2020

TERRA INDÍGENA: MIGUELENO

POVO: MIGUELENO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; pecuária; pesca predatória

DESCRIÇÃO: Com o processo de demarcação paralisado na Funai desde 2015, o território é pressionado pelo projeto Terra Legal, por meio do qual pecuaristas ocupam e desmatam a área de ocupação tradicional indígena. A pesca clandestina também afeta um dos principais recursos alimentares do povo indígena. A situação dos Migueleno permanece a mesma, mas no final de 2020, o povo acionou o MPF, que moveu uma Ação Civil Pública pressionando a Funai para concluir a demarcação de suas terras.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Segundo lideranças, mesmo após uma operação da Polícia Militar e do Ibama, que culminou na prisão de oito pessoas envolvidas no desmatamento e na exploração ilegal de madeira dentro da TI, os invasores foram retornando aos poucos para dentro do território. A falta de fiscalização da Funai e o discurso anti-indígena do governo federal contribuem para a entrada de invasores na TI.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVO: SURUÍ DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Apesar das operações da PF na TI Sete de Setembro, nas quais foram destruídos maquinários utilizados no garimpo ilegal e no desmatamento, os madeireiros sempre retornam às suas práticas criminosas. Segundo lideranças e outras pessoas da região, a retirada de madeira permanece e a devastação da

floresta só aumenta. Apesar das denúncias dos indígenas, a Funai permanece ausente.

Com informações de: Lideranças e moradores do entorno; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: ZORÓ

POVO: ZORÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Assim como as demais terras indígenas que têm sido cada vez mais invadidas por madeireiros ou garimpeiros, na TI Zoró também continua a exploração de madeira. As fiscalizações só acontecem quando as denúncias são feitas insistentemente junto aos órgãos responsáveis. O fato de não haver um programa de fiscalização permanente facilita a entrada de invasores. É comum o retorno dos invasores um tempo após as operações, sobretudo atualmente, com o discurso anti-indígena do governo federal. A Funai, órgão responsável pela fiscalização, ultimamente não tem priorizado essas ações. O Ibama só faz operações a partir de denúncias, quando há insistência do povo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: RIBEIRÃO

POVO: ORO WARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; grilagem; caça e pesca predatórias

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciam ação ilegal de grileiros, caçadores e pescadores que invadem suas terras, devastam o meio ambiente e geram conflitos na região. As autoridades responsáveis não têm tomado providências.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

POVO: ORO WARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo; pesca predatória

DESCRIÇÃO: Há anos, o povo Oro Wari aguarda que as autoridades regularizem seus territórios e retirem os invasores, que causam conflitos com os indígenas e destroem o meio ambiente e os meios de sobrevivência das famílias.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO OCAIA

POVO: ORO WARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de posseiros

DESCRIÇÃO: A TI Rio Negro Ocaia teve sua portaria declaratória publicada em 2011. No entanto, a paralisação do processo demarcatório e o fato da desinversão e da indenização dos ocupantes não ter sido realizada incentivam a ocupação irregular do território, aumentando o número de invasores e gerando grande tensão entre indígenas e não indígenas. O povo Oro Wari aguarda providências das autoridades, no sentido de assegurar seu direito à terra regularizada.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: RIO GUAPORÉ

POVOS: CANOÉ, DJEOROMITXI, MAKURAP, VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Retirada de minério do rio

DESCRIÇÃO: Há muito tempo, empresas privadas vêm retirando do rio Guaporé um minério não identificado. O fato já foi denunciado às autoridades, mas não houve nenhuma ação contra as empresas, o que vem causando danos à TI Rio Guaporé e ao meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

RORAIMA – 6 Casos

TERRA INDÍGENA: PIRITITI

POVOS: PIRITITI, WAIMIRI-ATROARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de minérios; desmatamento; danos ao meio ambiente; loteamento

DESCRIÇÃO: Indígenas Waimiri-Atroari informaram sobre uma inva-

são garimpeira dentro da TI Pirititi. A TI Pirititi fica ao lado da TI Waimiri-Atroari e foi interdita em 2012, pela Funai, para proteção do grupo isolado Pirititi. Além disso, conforme imagens de satélite analisadas pelo ISA, desde janeiro de 2020 avança a abertura de um ramal dentro da terra dos Pirititi, com delimitação e abertura de lotes ao longo dele. Expedições dos Waimiri realizadas em abril e maio constataram e registraram fotograficamente áreas desmatadas, até 17 acampamentos de lona e palha e uma casa de madeira com roçados prontos. Os Pirititi são mencionados pelos Waimiri desde a década de 1970, quando começou a exploração da TI Waimiri pela abertura da BR-174 e a exploração de mineração dentro do território. Considerava-se que os Pirititi poderiam ter sido extintos, mas com a interdição da área pela Funai, em 2012, esse grupo de Pirititi foi protegido. Desde aquela ocasião, eles já estavam sendo pressionados por empreendimentos madeireiros da região. Atualmente, em plena pandemia, e com a desarticulação dos órgãos de proteção, esses indígenas encontram-se ameaçados em sua sobrevivência, devido ao aumento das invasões, do desmatamento e da atividade garimpeira. Não somente os indígenas, mas todo o ecossistema estão em iminente ameaça de destruição.

Com informações de: Portal UOL, 26/05/2020; Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; garimpo; danos meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os projetos de Lei sobre o garimpo e mineração, fomentados pelos governos federal e estadual, tornaram-se incentivos para os garimpeiros invadirem as terras indígenas. No caso da TI Raposa Serra do Sol, entre 2019 e 2020 o garimpo vem aumentando expressivamente. Na região das Serras, os garimpeiros entraram até nos lugares de mais difícil acesso e se estabeleceram em diversos pontos, retomando algumas áreas que já foram ocupadas pelo garimpo décadas atrás, como Mutum, Água Fria ou Uiramutã ou a região de Campo Formoso. O impacto social e ambiental é muito grave. Em alguns locais, os garimpeiros relatam aos indígenas que o novo governo federal já teria liberado a atividade do garimpo nas terras indígenas e que sua atividade não seria mais ilegal. Na região Raposa, ainda dentro da TI Raposa Serra do Sol, um número aproximado a 2.000 garimpeiros instalou-se na Serra do Atola. Em 2020, circulou um vídeo com depoimento do senador Chico Rodrigues (DEM/RR) dentro do garimpo, incentivando a atividade dentro das terras indígenas. É visível a presença de barracões cobertos com lonas, mercados internos e um permanente tráfego de veículos que atravessam também as áreas de moradia das próprias comunidades. A instalação de moinhos e de maquinaria para a lavagem do material extraído na rocha causa um impacto ambiental grave nos igarapés da região. As comunidades indígenas estabeleceram pontos de vigilância e proteção do território em diversos locais da terra indígena e algumas pessoas receberam ameaças. Em outras terras indígenas da região Leste de Roraima, como a TI Pium, TI Boqueirão e TI Manoá-Pium, dentre outras, também se constata a presença de garimpeiros ou a invasão, por parte dos garimpeiros, destes territórios com corredores de acesso a garimpos dentro da TI Yanomami. O Rio Uraricoera, um dos formadores do Rio Branco, é um dos mais atingidos pela atividade garimpeira e já apresenta evidências de contaminação pela cor da água, manchas na parte das pedras submersa nas águas ou diminuição da disponibilidade de peixes, uma das principais fontes alimentícias das comunidades e de outros pescadores artesanais. Denúncias foram apresentadas ao MPF, Exército e Polícia Federal.

Com informações de: Conselho Indígena de Roraima; Coord. Reg. das Serras; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI, YE'KWANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de minérios; desmatamento; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A presença maciça do garimpo permanece dentro da TI

Yanomami. Desde 2019, a Hutukara Associação Yanomami (HAY) vem denunciando o aumento da invasão garimpeira no território, na esteira das mensagens e incentivos que o governo federal manifesta em favor da atividade ilegal dentro das terras indígenas. Segundo a HAY, um número aproximado de 20 mil garimpeiros estaria instalado na TI Yanomami. Os rios Uraricoera, Mucajai, Couto Magalhães, Parima, Apiáu e Catrimani seriam as áreas mais atingidas diretamente pelo garimpo. Os impactos sociais e ambientais são extremamente graves. Segundo relatos, durante o primeiro semestre de 2020, a presença garimpeira na região do Médio Catrimani se adensou (a presença de garimpeiros no Alto Catrimani está comprovada, pelo menos, desde 2017). O tráfego de embarcações e balsas pelo rio foi uma constante durante todo o ano. Em fevereiro de 2020, maquinários e grupos de garimpeiros – baixando do Alto Catrimani e sendo abastecidos por via fluvial, aérea e terrestre – já estavam instalados e funcionando na altura da cachoeira do Poraquê, após diversas tratativas e pressões dos garimpeiros na região desde 2019. No curso inferior do rio Catrimani, desde dezembro de 2019, garimpeiros vinham realizando visitas exploratórias – com a finalidade de buscar eventuais acordos, apontando supostos benefícios, mas provocando intimidação – na região das comunidades Waroma e Okarasisi. Nos meses sucessivos, estabeleceram acampamentos temporários nas proximidades daquelas comunidades, para efetuar a exploração do minério. Também desde 2019, alguns garimpeiros exploraram o curso do rio Pacú, instalando-se na confluência deste rio com o Catrimani. No rio Uraricoera, regiões como Waikás e Aracaçá concentravam, até dezembro de 2020, mais do 50% do degrado ambiental observado em toda a TI Yanomami. Em setembro de 2020, novos pontos de garimpo foram instalados nas proximidades da comunidade Korekorema, apesar das tentativas de desmobilização iniciadas meses antes, após denúncias. Os impactos na vida social dos Yanomami são graves. A presença garimpeira caracteriza-se pela circulação de pessoas armadas e pela disseminação de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, e gera conflitos entre indígenas e garimpeiros, incidindo também no aumento de conflitos internos. Nesse quadro, um dos conflitos levou ao assassinato de dois indígenas Yanomami por garimpeiros na região do Parima, em junho de 2020. As consequências ambientais também são severas. Além da contaminação dos principais cursos de água, o garimpo significa retirada de vegetação nativa, acúmulo de lixo e detritos, e afastamento ou redução das espécies animais. De acordo com dados do ISA, entre janeiro e setembro de 2020, a degradação ambiental dentro da TI Yanomami aumentou em um 20%. É preciso ainda ressaltar a coincidência da presença do garimpo com o agravamento da situação sanitária da população indígena. É notório que a presença de invasores (entre os quais os garimpeiros), que mantêm contato com os indígenas, pode se configurar como o principal vetor para a entrada e a transmissão de doenças entre os habitantes da TI Yanomami. Os impactos ambientais e as condições de vida nos garimpos provocam aumentos exponenciais dos casos de malária entre a população. Os dados mostram que as mortes de Yanomami contaminados pelo coronavírus frequentemente se deram por comorbidade; entre os Yanomami, a malária é o principal fator de comorbidade. É preciso ressaltar que o primeiro caso confirmado de Covid-19, em comorbidade com a malária, entre os Yanomami, levou ao óbito um jovem de 15 anos originário da comunidade de Helepi, localizada nas margens do rio Uraricoera, uma área com forte trânsito e presença de garimpeiros. A HAY e entidades indígenas vêm denunciando e qualificando as informações sobre a presença do garimpo dentro da terra indígena, encaminhando para os órgãos públicos. O MPF entrou com diversas Ações Cíveis Públicas e, decorrentes delas, existem duas decisões judiciais no âmbito da Justiça Federal (novembro 2018 e maio 2020) obrigando a União à reativação das Bases de Proteção EtnoAmbiental e à retirada imediata e combate à presença do garimpo dentro da terra indígena. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) acatou em 2020 o pedido de medidas cautelares protocolado pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).

Com informações de: Hutukara Associação Yanomami; Instituto Socioambiental (ISA); Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL**POVOS:** INGARIKÓ, MAKUXI, TAUREPANG, WAPIXANA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de minérios; danos meio ambiente

DESCRIÇÃO: Denúncia da ação de garimpeiros não indígenas, com participação de indígenas, levou a uma ação da Polícia Federal e do Exército dentro da TI. Foram presos cinco envolvidos no garimpo ilegal, alguns deles se intitulando indígenas. A atividade ilegal leva para dentro do território indígena pessoas relacionadas com comércio de insumos para o garimpo, transporte e comércio das pedras, além de ocasionar o incentivo ao consumo de bebidas alcoólicas, gerando todo tipo de violência interna e comprometendo a cultura e o modo próprio de viver dos indígenas. Além disso, a situação tem como consequências degradação do meio ambiente, desmatamento e contaminação das águas, o que causa doenças, principalmente para crianças e idosos.

Com informações de: Lideranças; G1/RR, 13/03/2020

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI**POVO:** YANOMAMI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Em meio às denúncias históricas e frequentes, pelos Yanomami, da invasão de garimpeiros em seu território, ações pontuais foram realizadas e apreenderam alguns equipamentos e aeronaves utilizada pelos invasores da TI. Em setembro, uma ação do Exército apreendeu quatro aviões que eram usados nas atividades de garimpo ilegal em uma fazenda que fica dentro do território Yanomami; em dezembro, outra operação realizada em Alto Alegre, ao norte de Roraima, apreendeu dois aviões de pequeno porte, um carro, geradores de energia, combustível e vários itens utilizados nas atividades de extração ilegal de minérios no interior da TI Yanomami. As ações, pontuais, são insuficientes para garantir a segurança dos indígenas que vivem dentro da TI – e que, segundo denúncias recorrentes da Hutukara Associação Yanomami (HAY), está invadida por cerca de vinte mil garimpeiros que atuam ilegalmente no interior da terra indígena e atuam, durante a pandemia de Covid-19, como vetores do coronavírus para dentro das aldeias indígenas.

Com informações de: G1/RR, 04/09/2020; Roraima 1, 21/12/2020

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI**POVO:** YANOMAMI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento e garimpo

DESCRIÇÃO: Dário Kopenawa, liderança indígena da Hutukara Associação Yanomami (HAY), mostrou em vídeo publicado nas redes sociais a devastação causada pela invasão de garimpeiros ilegais dentro da T.I. A imagem do rastro do garimpo no Rio Herow impressiona e contradiz a afirmação do governo federal de que “a Amazônia brasileira continua preservada”. Além dos inúmeros danos causados na terra indígena e todo tipo de violência, ainda há o contágio, levado pelos garimpeiros, de várias doenças e, principalmente, da Covid-19. Inúmeras denúncias da grave situação das invasões têm sido feitas pelas lideranças indígenas ao poder público, mas sem providências até o momento.

Com informações de: Roraima 1, 01/11/2020

SÃO PAULO – 4 Casos**TERRA INDÍGENA:** ARARIBÁ**POVOS:** GUARANI, TERENA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Queimadas

DESCRIÇÃO: Um incêndio destruiu áreas de preservação ambiental, plantações e pastagens das quatro aldeias do território, causando prejuízos e problemas de saúde às famílias indígenas, principalmente respiratórios. De acordo com o Inpe, cerca de 10 mil metros quadrados de mata nativa foram destruídos, além de mais de 400 hectares da área indígena. De acordo com o professor indígena Tiago Nhandeva, não foi só prejuízo material que eles tiveram. Ele relata que “vai além da questão ambiental, para nós o nosso

território é sagrado. Então, quando acontece um fogo desse, está atingindo tudo: o solo que é sagrado, a área em que buscamos matéria-prima para fazer artesanato, nossas plantas medicinais. É muito triste”. Muitas famílias sobrevivem da agricultura de subsistência e comercializam o excedente. O fogo atingiu as roças e tudo que nelas foi investido. O centro cultural das aldeias também foi destruído pelo fogo.

Com informações de: G1/SP, 15/09/2020

TERRA INDÍGENA: TEKHOA GUA VIRATY (SUBAUMA)**POVO:** GUARANI MBYA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem de terra

DESCRIÇÃO: Lideranças informaram que um homem adentrou a terra indígena, alegando que era proprietário de um pedaço daquela terra e queria “resolver” essa situação com os indígenas. Passadas duas semanas, lideranças que faziam a proteção do território encontraram uma área aberta e desmatada onde, dias depois, encontraram os mesmos homens, que disseram que iriam ocupar essa área por ser deles. Os Guarani fazem guardas frequentes na área, a fim de monitorar as tentativas de invasão. Foi feita uma representação junto ao MPF e aberto inquérito civil junto à prefeitura de Iguape.

Com informações de: Lideranças; Equipe São Paulo - Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: TEKHOA DJAIKO-ATY**POVOS:** GUARANI, GUARANI NHANDAVA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem da terra indígena

DESCRIÇÃO: Durante uma visita da equipe do Cimi à Terra Indígena, lideranças da comunidade informaram que um antigo ocupante do território (não indígena) vendeu uma área dentro da TI e, pela venda, recebeu o montante de 300 mil reais. O terreno comprado tem a frente para a Rodovia Régis Bitencourt. O “suposto” novo proprietário cercou a área, colocou uma porteira (com acesso pela rodovia) e contratou um caseiro que mora nas proximidades e faz o trabalho de vigiar o terreno e, com a ajuda de outros funcionários, iniciaram um trabalho de supressão da vegetação (limpeza da área). Em nenhum momento, as lideranças da comunidade foram informadas sobre o processo da venda. As famílias foram surpreendidas ao se depararem com a cerca e a porteira. O caseiro contratado repassou a informação aos indígenas. Indignadas, as lideranças acionaram a Funai, que realizou uma reunião virtual no dia 28 de agosto de 2020. Durante a reunião, o coordenador regional da Funai Litoral Sudeste, Roberto Cortez de Souza, informou que foram identificadas algumas irregularidades no processo demarcatório da terra indígena e que este teria que ser revisto. Informou também que um novo estudo antropológico deverá ser iniciado. De acordo com as lideranças que participaram da reunião, quando questionado sobre o que poderia ser feito em relação ao terreno dentro da TI, o coordenador afirmou que iria marcar uma ida ao território e aproveitaria a ocasião para conversar com o “suposto proprietário”, solicitando sua autorização para que permitisse o acesso dos indígenas, caso precisem entrar na área para extração de matéria-prima a ser utilizada na produção de artesanatos. A resposta dada pelo coordenador da Funai gerou indignação nas lideranças indígenas, que solicitaram apoio para encaminhar denúncia ao MPF.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo

TERRA INDÍGENA: ITAPUÃ**POVO:** GUARANI MBYA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; loteamento

DESCRIÇÃO: O povo Guarani Mbya sofre com contínuas invasões no seu território tradicional, intermediadas por moradores locais que, mesmo sabendo que se trata de terra indígena já delimitada, continuaram promovendo o desmatamento, o loteamento e a venda da área, ações que vêm sendo intensificadas ao longo dos anos. Algumas medidas de fiscalização e investigação por parte da Funai e também do MPF vêm sendo encaminhadas, sob acompanhamento também da equipe do Cimi.

Com informações de: Lideranças; Equipe São Paulo - Cimi Regional Sul

TOCANTINS – 13 Casos

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Assim como ocorrido em 2019, um incêndio criminoso dentro da TI Xerente, em 2020, devastou grandes áreas do Cerrado, ameaçando indígenas e causando a morte de vários animais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ/KANELA

POVOS: JAVAÉ, KRAHÔ, KRAHÔ-KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração de águas para irrigação de agronegócio; uso de agrotóxicos; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Vários projetos do agronegócio, próximos à Ilha do Bananal, utilizam irrigação de canais fluviais para manterem sua produção. A construção das barragens nos rios, para canalizar água para as plantações, impacta diretamente a subsistência dos povos indígenas residentes na região, devido à diminuição da água e dos peixes. A captação das águas da Bacia do Rio Formoso e seus afluentes para o agronegócio vem causando consequências devastadoras para o meio ambiente e para os povos da região – indígenas, assentados e ribeirinhos. Lideranças indígenas denunciam os impactos e danos ambientais causados pelo agronegócio na região dos municípios de Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e ao redor da Ilha do Bananal. As terras estão sendo devastadas pelo agronegócio extensivo, agricultura irrigada por canais, gerando contaminação das nascentes nos limites das TIs, poluição dos rios, degradação do solo, extinção de peixes e alimentos, entre outros danos. A retirada das águas dos córregos e rios é uma das maiores preocupações dos moradores locais, pois as diversas bombas e barramentos funcionam constantemente, prejudicando a todos. Mesmo enfrentando situação crítica de seca nos rios Formoso e Javaé, no dia 26 de agosto, a desembargadora Etelvina Maria Sampaio, do Tribunal de Justiça do Tocantins, permitiu que fazendeiros voltassem a captar águas da bacia do rio Formoso para irrigação de lavouras na região. O prazo que permitia a captação de água tinha se encerrado em 15 de agosto e, desde então, a associação que representa os produtores rurais tentava uma prorrogação na Justiça. A liberação para a captação vem ocasionando grande violência contra os povos que moram nessa região, devido às disputas pelo acesso à água e às constantes secas e poluição dos rios. A decisão da desembargadora contraria a decisão do MPE de paralisação por tempo indeterminado da captação da água dos rios.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; desmatamento; extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram que alguns indígenas Xerente das Aldeias Lajeado, Jenipapo, Buritizinho e Traíra e não indígenas das cidades de Guaraí e Miranorte estão envolvidos na extração e venda ilegal de madeira retirada de dentro do território indígena. Relatam que além da exploração e venda da madeira, e todos os danos ao meio ambiente, os demais indígenas que não concordam com as práticas ilícitas sofrem intimidações e ameaças dos criminosos. Foi feita denúncia junto ao MPF, Funai e Polícia Federal, mas, até o momento, não houve providências por parte desses órgãos. Essas violações vêm se repetindo ano após ano e, ainda mais grave, mantiveram-se em plena pandemia do coronavírus. A Polícia Ambiental e a Funai realizaram uma operação, em 2019, apreendendo a madeira, mas os crimes ambientais seguiram acontecendo em 2020, mesmo durante a pandemia. A situação foi denunciada novamente ao Ibama e à Polícia Federal.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: PARQUE DO ARAGUAIA, INĂWÉBOHONA, UTARIA WYHYNA/IRÔDU IRĂNA

POVOS: AVĂ-CANOEIRO, ISOLADOS, JAVAÉ, KARAJĂ, TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Assim como aconteceu em 2019, também em 2020, as terras indígenas localizadas na Ilha do Bananal foram castigadas por grandes incêndios. Segundo relatos de indígenas, muitos dos focos se originaram da ação de vaqueiros que faziam a limpeza de pastos. Desde de outubro de 2019, a Justiça Federal determinou que a Funai, ICMBio e Ibama apresentassem um plano de trabalho contendo quais medidas seriam adotadas para localizar e qualificar os registros da existência dos Avă-Canoeiro na Mata do Mamão. Determinou que no plano de trabalho se incluísse a localização dos indígenas dentro de 12 meses, e que fossem adotadas medidas para impedir a entrada do fogo na Mata do Mamão. Apesar da determinação da Justiça, o plano não foi criado e a Mata do Mamão sofreu mais uma vez com incêndios em setembro de 2020, quando o fogo se alastrou numa extensa área da Mata do Mamão, que engloba a região sul da TI Inăwébohona e uma parte da TI Parque do Araguaia, onde existe a presença de indígenas isolados, que foram avistados a partir do voo de um helicóptero que fazia o combate aéreo do fogo. O fogo adentrou a Mata do Mamão por cerca de 10 dias, colocando em perigo a vida dos indígenas isolados. Como as ações de proteção contra os incêndios não foram tomadas conforme determinação da Justiça, as poucas medidas de contenção do fogo não foram suficientes, e a destruição do meio ambiente e o risco à vida dos indígenas foram incalculáveis. Do início de 2020 até o dia 23 de setembro, o satélite de referência do Inpe havia registrado 1.255 focos de incêndio nas três terras indígenas da Ilha do Bananal.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins; Assessoria de Comunicação do Cimi, 24/09/2020

TERRA INDÍGENA: INĂWÉBOHONA

POVO: JAVAÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; uso de agrotóxicos

DESCRIÇÃO: O entorno do território está ocupado por empresas e grandes empreendimentos do agronegócio, que, através de bombas, desviam a água do rio Javaé para suas plantações de soja, arroz e melancia. Os indígenas têm sofrido as consequências desta exploração, sobretudo nos meses de estiagem, entre junho e novembro, quando ocorre a redução natural do volume de água do rio. Os projetos de irrigação, contudo, potencializam essa diminuição. Além disso, o uso de agrotóxicos acaba contaminando a água que é utilizada pelos indígenas, o que compromete suas condições de sobrevivência física e cultural.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: APINAJÉ

POVO: APINAJÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios criminosos; caça ilegal; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram que a terra indígena sofreu com vários incêndios criminosos, tanto em 2019 quanto em 2020. Além de sofrer com os incêndios criminosos, os Apinajé também enfrentam a invasão de caçadores em seu território. Neste ano, durante o monitoramento de proteção de seu território, feito pela própria comunidade, os indígenas localizaram rastros nas estradas e avistaram acampamentos de caçadores na Mata do Ribeirão dos Caboclos. Durante a noite, indígenas da aldeia Cocalinho abordaram um caçador. Com ele foram apreendidos uma arma de caça calibre 28, 15 munições e uma motocicleta com placa de Araguaia (TO). Foi registrado boletim de ocorrência na Polícia Civil de São Bento. Em plena pandemia do coronavírus, além de todos os problemas enfrentados pelos povos indígenas, intensificaram-se as invasões na maioria dos territórios indígenas do país.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: KRAOLĂNDIA

POVO: KRAHÔ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de fazendeiros

DESCRIÇÃO: Após inúmeras informações do povo Krahô a respeito de invasões, e a pedido das lideranças, uma equipe do Cimi acompa-

nhou um grupo de indígenas até a região sul de seu território. O grupo foi munido de equipamentos precisos, com GPS e câmeras, até o marco geográfico do território. Com as coordenadas do GPS e averiguação em campo, associado ao depoimento dos indígenas, pôde-se comparar e averiguar, sobreposto ao mapa oficial da Funai, que há o avanço da cerca do fazendeiro de pelo menos 500 metros dentro do TI, para atividade agropecuária, com presença de gado e pastagem.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: PARQUE DO ARAGUAIA

POVOS: AVÁ-CANOEIRO, ISOLADOS, JAVAÉ, KARAJÁ, TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; pecuária; incêndio; danos ao ambiente

DESCRIÇÃO: A TI Parque do Araguaia, localizada na Ilha do Bananal, continua sendo utilizada por não indígenas para a criação de gado. O território registrou um grande número de focos de incêndio em 2019 e também em 2020. As queimadas chegaram novamente até a região da Mata do Mamão, onde vivem indígenas isolados, colocando a sobrevivência deles em risco. Nesta TI, os indígenas também são afetados pelo desvio das águas dos rios Javaé e Formoso, represadas em diversas barragens para a irrigação de lavouras do agronegócio.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: TAEGO AWÁ

POVO: AVÁ CANOEIRO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: O povo Avá-Canoeiro segue vivenciando, em 2020, os mesmos problemas que ocorrem há anos, e ainda agravados pela pandemia do coronavírus. Desde a década de 1970, quando a Funai realizou um contato forçado com o povo, os indígenas sofrem uma série de violências e violações, como a expulsão de seu território tradicional conhecido como Mata Azul. Até hoje eles continuam fora da área reivindicada, morando em aldeias dos povos Javaé e Karajá na Ilha do Bananal. O processo demarcatório de sua terra indígena, já declarada, está na fase de desintrusão, para a retirada de dois assentamentos do Incra e da fazenda Eletroenge. Enquanto isso não acontece, as lideranças indígenas são ameaçadas pelos ocupantes do seu território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: ALDEIA TAKAYWRÁ

POVO: KRAHÔ LAGOA DA CONFUSÃO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Com o processo de demarcação de sua terra paralisado pela Funai, o povo Krahô da aldeia Takaywrá vive num território provisório, uma reserva ambiental do assentamento São Judas Tadeu no município da Lagoa da Confusão. O povo sofre com a diminuição e contaminação da água do rio Formoso, retirada do

rio pelos fazendeiros que irrigam suas plantações e deixam o rio seco. No período de estiagem, de junho a novembro, os rios da região sofrem com a seca e a contaminação da água, que causa a morte de peixes. O agronegócio loteou os rios com barragens, causando impacto na navegação do rio, e para o meio ambiente, onde os peixes não conseguem mais subir para fazer a desova.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: MATA ALAGADA

POVO: KRAHÔ-KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Vários projetos do agronegócio, próximos à Ilha do Bananal, utilizam irrigação de canais fluviais para manter sua produção. A construção das barragens nos rios, para canalizar água para as plantações, impacta diretamente a subsistência dos povos indígenas residentes na região devido à diminuição da água e dos peixes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: FUNIL

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; extração e comércio ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a ação ilegal de não indígena casado com mulher Xerente, em parceria com não indígenas das cidades de Guaraí e Miranorte envolvidos na extração e venda ilegal de madeira. Cansados da morosidade e da inoperância do MPF de Palmas, Funai, Ibama, Polícia Federal e dos abusos dos invasores, lideranças Xerente se organizaram e fazem, por conta própria, a fiscalização de seu território. Esta ação possibilitou o flagrante e a detenção de um homem não indígena retirando madeira, e ainda a apreensão de motosserra e caminhão carregado de toras prontas para serem transportadas. As lideranças chamaram a Polícia Militar e a Funai, que fizeram as apreensões. Dias depois, o comprador da madeira pagou fiança do trabalhador, que foi solto.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

POVOS: APINAJÉ, KARAJÁ, KRAHÔ, XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Com a ausência dos indígenas na Casa dos Estudantes de Araguaína (TO), devido à pandemia do novo coronavírus, e devido à falta de vigilância por parte dos órgãos públicos, a casa foi depredada na sua estrutura física. No mês de setembro de 2020, um incêndio criminoso queimou os bens materiais que os indígenas tinham deixado no local, e a estrutura da casa foi comprometida pelo incêndio. Foi feito contato com a Funai de Araguaína e um Boletim de Ocorrência na polícia. O MPF de Araguaína determinou que a Funai faça a reforma da Casa dos Estudantes, sob pena de multa diária.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

CAPÍTULO II



Violência Contra a Pessoa

Abuso de poder	141
Ameaça de morte	145
Ameaças várias	149
Assassinatos	156
Homicídio culposo	163
Lesões corporais dolosas	166
Racismo e discriminação étnico-culturais	169
Tentativa de assassinato	173
Violências sexuais	175

Foto: Carla Cetina e Luiza Machado/Cimi Regional Norte 1



Na região dos rios Abacaxis e Marimari, no Amazonas, uma truculenta e desastrosa ação da Polícia Militar resultou numa série de relatos de violência e violações entre comunidades ribeirinhas e os povos Maraguá e Munduruku. A ação resultou no assassinato de ao menos dois indígenas do povo Munduruku e quatro ribeirinhos, além de outros dois desaparecidos

A existência de um discurso que desdenha dos direitos dos povos indígenas e relativiza sua dignidade também vem se refletindo na ocorrência dos mais diversos tipos de violência contra estes povos

Abuso de Poder

Em 2020, foram registrados 14 casos de abuso de poder, em 9 estados da federação. Em plena pandemia de Covid-19, vários indígenas vivenciaram situações degradantes de humilhação e de desrespeito, principalmente por agentes públicos que deveriam, obrigatoriamente, zelar pelo cumprimento das legislações, sobretudo quanto à proteção dos direitos indígenas. Ao contrário, crimes foram cometidos justamente por agentes públicos, como servidores da Funai, e, principalmente, por policiais.

Estado	Nº de Casos
Alagoas	1
Amazonas	2
Mato Grosso	4
Mato Grosso do Sul	1
Minas Gerais	1
Pará	1
Paraná	2
Rio Grande do Sul	1
Roraima	1
Total	14

Desde o início do governo Bolsonaro, a existência de um discurso que desdenha dos direitos dos povos indígenas e relativiza sua dignidade também vêm se refletindo na ocorrência de casos de abuso de poder. Relatamos a seguir alguns dos casos mais emblemáticos destes abusos praticados contra os povos indígenas.

No Amazonas, duas situações de abuso de poder praticadas por agentes públicos contra os indígenas foram gravíssimas, ambas na TI Sateré-Mawé. Uma delas ocorreu quando indígenas foram ameaçados por um servidor da Funai que não respeitou a Base de Vigilância das lideranças. O servidor ainda ameaçou os indígenas de prisão, apresentando posteriormente boletim de ocorrência contra eles. A outra situação se deu quando lideranças do povo Sateré-Mawé foram surpreendidas com a presença da Polícia Militar, que adentrou a assembleia que estava sendo realizada pelos indígenas, sem prévia comunicação ou consulta. Na Base de Vigilância do povo, os policiais entraram no barco sem pedir permissão, levaram objetos e rasgaram documentos.

Em Mato Grosso, indígenas Xavante denunciaram que um servidor da Funai tem exigido pagamento de propina para emitir declarações necessárias para a obtenção de benefícios sociais como aposentadoria, auxílio-doença e outros. Os indígenas relatam que o servidor os acompanha até o banco para exigir sua parte ilegalmente cobrada. Em outra situação, o cacique Xavante Damião foi intimado e constrangido a participar de interrogatório pela Funai e por policiais federais, para responder pela recusa de lideranças da TI Marãiwatsedé

em receber a Força Militar de Saúde, que foi à região para levar medicamentos sem comprovação científica de eficácia para tratamento contra a Covid-19.

Em Mato Grosso do Sul, na TI Passo Pirajú, um indígena de apenas 14 anos de idade viveu um momento de terror, provocado por policiais. Enquanto alguns Guarani-Kaiowá levantavam uma barreira sanitária na entrada da comunidade, o adolescente, que estava sentado próximo à estrada, foi abordado por policiais de uma viatura do Departamento de Operações de Fronteira (DOF). Depois de confirmarem que, de fato, ele era morador da aldeia, o adolescente foi ameaçado, agredido física e verbalmente e chegou a ter uma arma colocada em sua cabeça.

Em Minas Gerais, na TI Xakriabá, também em plena pandemia, a polícia militar invadiu o território, sem qualquer consulta ou comunicado prévio às lideranças, e realizou uma série de diligências em todas as aldeias do povo, com armas em punho, várias viaturas e sem equipamentos de proteção individual. Além da tensão causada pela truculência da ação, a operação policial também colocou a população de cerca de 12 mil indígenas da TI Xakriabá em risco de contaminação pelo coronavírus.

No Rio Grande do Sul, no tekoha Ka'aguy Porã, nem as crianças foram poupadas do abuso de poder. Dois policiais militares que trafegavam por uma estrada próxima à aldeia sacaram suas armas e perseguiram um grupo de crianças indígenas que caminhavam na beira da rodovia; as crianças fugiram em direção à sua mãe, que lavava roupas num riacho próximo e também ficou muito assustada com a situação.

ABUSO DE PODER

14 Casos

ALAGOAS - 1 Caso

26/08/2020

VÍTIMA: Ervison Araújo Silva

POVO: JERIPANKÓ

TERRA INDÍGENA: JERIPANKÓ

MUNICÍPIO: PARICONHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ouricori

DESCRIÇÃO: O presidente do Conselho de Saúde, Ervison, foi arbitrariamente intimado a comparecer na delegacia de Delmiro Gouveia pelo coordenador da CTL da Funai, Sr. Jocélio. O motivo da arbitrariedade foi devido ao fato de a comunidade ter se negado a ceder um prédio para uso e funcionamento da sede da CTL da Funai. Em anos anteriores, o prédio foi cedido pela comunidade como ponto de apoio para motoristas da Funasa. Ervison Araújo compareceu à delegacia de Delmiro Gouveia e ficou aguardando durante toda a manhã, mas o coordenador da Funai não compareceu. A liderança questionou o escrivão da delegacia sobre a intimação, e este respondeu que o assunto não era de interesse daquela repartição e sim da Funai, e que a delegacia já havia

orientado que Jocélio resolvesse com a própria comunidade. Até o momento não houve mais nenhuma manifestação, ficando evidente que esta foi uma forma de coagir e intimidar as lideranças. Foi feita denúncia da arbitrariedade do servidor da Funai ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

AMAZONAS - 2 Casos

03/08/2020

VÍTIMA: Bernardo Alves, Cristina Santos de Souza, Pauke dos Santos Alves

POVO: SATERÉ-MAWÉ

TERRA INDÍGENA: ANDIRÁ-MARAU

MUNICÍPIO: MAUÉS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Base de Vigilância, na entrada do Rio Marau

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram ameaçados por um servidor da Funai que não respeitou a Base de Vigilância das lideranças. O servidor ainda ameaçou os indígenas de prisão, apresentando posteriormente boletim de ocorrência contra eles.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

01/09/2020

VÍTIMA: 111 pessoas reunidas em Assembleia Extraordinária

POVO: SATERÉ-MAWÉ

TERRA INDÍGENA: ANDIRÁ-MARAU

MUNICÍPIO: MAUÉS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro Paraíso II e Base de Vigilância do Povo Sateré-Mawé

DESCRIÇÃO: As lideranças do povo Sateré-Mawé foram surpreendidas com a presença da Polícia Militar, que adentrou a assembleia que estava sendo realizada, sem prévia comunicação. Os indígenas se sentiram ameaçados e coagidos, o que provocou revolta. Na Base de Vigilância do povo, os policiais entraram no barco sem pedir permissão, levaram objetos e rasgaram escritos da Base. As lideranças encaminharam esta ocorrência para a assessoria do Cimi, devido a vários órgãos estarem fechados em função da pandemia. Na Ata da Segunda Assembleia Extraordinária das Lideranças Sateré-Mawé, constam os atos truculentos da PM.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

MATO GROSSO - 4 Casos

2020

POVO: Xavante

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Pedro

DESCRIÇÃO: Conforme relato de quatro indígenas Xavante que não quiseram ser identificados, um funcionário da Funai tem procedido de forma ilegal, exigindo pagamento de propina para emitir declarações do órgão necessárias para a obtenção de benefícios sociais, tais como auxílio doença, auxílio maternidade, aposentadoria e outros dos seus próprios parentes étnicos. Disseram que o funcionário, após emitir as declarações, chega a acompanhar os Xavante ao banco para exigir a sua parte ilegalmente cobrada. Os indígenas temem represálias do servidor às suas famílias e evitam fazer a denúncia.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Indígenas; Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

11/01/2020

VÍTIMA: Frederico Kuwabzu Tseretomodzatsé

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Funai de Campinópolis

DESCRIÇÃO: Como o indígena Frederico sofre da doença de Parkinson, ele acessou o INSS de Água Boa, a fim de obter o devido benefício. O INSS solicitou dele uma Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, tanto do município de Campinópolis, quanto do estado de Mato Grosso, devido ao seu longo tempo de trabalho na área de educação indígena. No dia 11/01/2020, o Pe. Eloir entregou ao coordenador da Funai local, Isaac Mi'é Ajawê, as referidas certidões e lhe solicitou uma Declaração da Funai, para que Frederico encaminhasse os documentos exigidos pelo INSS. Porém, Isaac disse que entraria de férias no dia 16/01/2020 e não teria tempo para elaborar a declaração que, segundo ele, era muito complexa, e que só poderia redigi-la a partir do dia 26 de fevereiro. Foi argumentado que ele ainda teria quatro dias úteis antes de entrar de férias e que Frederico tinha necessidade do encaminhamento do benefício. Ele respondeu que precisaria também da presença do Assistente Social da Sesai para emitir a declaração (o que foi comprovado não ser necessário). Isaac ainda acrescentou que "se o Frederico já tinha esperado três anos sem receber benefícios, poderia esperar mais um mês". Somente em 26/02/2020 o coordenador da Funai entregou a declaração. Esta consistia de apenas uma folha, nada complexa, com o nome de Frederico, os números do seu RG e CPF e a informação de que residia na aldeia São Pedro, TI Parabubure. Ficou evidente o descaso e atraso desnecessário para emissão de uma simples declaração, resultando, consequentemente, na demora do INSS em analisar e deferir o caso de uma pessoa doente e necessitada do benefício que lhe é de direito.

MEIO EMPREGADO: Descaso e morosidade na entrega de documento

Com informações de: Frederico Ruwabzu; Pe. Eloir Oliveira; Cimi Regional Mato Grosso

02/10/2020

VÍTIMA: Damião Paridzané

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: MARAIWATSÉDÉ

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DESCRIÇÃO: No dia 01/10/2020, o Sr. Denivaldo Roberto da Rocha, CTL da Funai de Ribeirão Cascalheira, telefonou para o cacique Damião Paridzané, intimando-o a participar de um interrogatório que aconteceria no dia seguinte, para tratar sobre a recusa das lideranças da TI Maraiwatsédé em receber a Força Militar de Saúde prevista para agosto de 2020. O CTL disse que no interrogatório estariam presentes o procurador Everton Pereira Aguiar Araújo, do MPF; Jussielson Gonçalves Silva, Coordenador Regional da Funai; o capitão do Exército Gildo Henrique de Azeredo; o coordenador do DSEI Xavante; e agentes da Polícia Federal. O cacique compareceu no horário marcado, acompanhado pelos seus filhos Cosme Ritê e Elídio Tsörônê Paridzané. Porém, só estavam presentes dois agentes da Polícia Federal de Barra do Garças, o Sr. Jailson e uma mulher, representando o CR da Funai de Ribeirão Cascalheira. Ninguém do MPF nem da Sesai compareceu. Os policiais questionaram sobre quem orientou os Xavante da TI Maraiwatsédé a rejeitar as ações da Força Militar de Saúde, no início de agosto. Segundo o Pe. Aquilino Tsere'ubu'ö Tsurui'a, o cacique Damião respondeu que não aceitou a Força Militar de Saúde porque desconfiava das ações do governo, desconfiava da eficácia dos medicamentos e tinha medo da prescrição de cloroquina, comprovadamente ineficaz no combate ao coronavírus, para os Xavante; que o período mais intenso de contaminação e mortes tinha sido o mês de maio e que, portanto, a ajuda já era tardia; e que tinha medo que os agentes de saúde militares levassem novas contaminações aos indígenas. Falou também que tinha ciência de que nenhuma vacina tinha sido ainda descoberta; que esta vacina se encontrava em fase de pesquisas e testes na Rússia, na China e em outros países. Disse que não concordava com as palavras escritas pelo procurador do MPF, Everton Pereira Aguiar Araújo, responsabilizando a ele e aos outros caciques de Maraiwatsédé pelos futuros casos de contaminação ou morte que viessem a ocorrer depois da recusa (Despacho ou Manifestação do MPF de Barra do Garças nº 1119/2020/GABPRM1-EPAA, págs. 10-11, nº 30, letra "b", nº 2, 03/08/2020). O cacique lembrou aos

policiais federais que a Força Militar de Saúde tinha atuado nas TIs São Marcos e Parabubure e que, semanas depois, aconteceram novas contaminações e até mortes; enquanto que em Marãiwatsédé, devido à organização e isolamento interno, não houve novos casos, nem mortes. O cacique questionou por que, então, somente eles deveriam ser responsabilizados? O cacique Damião ainda questionou aos policiais federais sobre quem os havia enviado para fazer aquele interrogatório. Os agentes federais disseram que tinha sido o atual presidente da Funai, Marcelo Augusto Xavier da Silva.

MEIO EMPREGADO: Intimidação policial

Com informações de: Pe. Aquilino Tsere´ubu´õ Tsirui´a; Cimi Regional Mato Grosso

29/08/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MYKY

TERRA INDÍGENA: MENKU

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japuira (Iru´u)

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas Myky estava realizando caçada ritual, dentro de seu território demarcado e homologado, próximo à fazenda Megacena, quando perceberam uma caminhonete da Polícia Militar saindo da fazenda. O carro da PM seguia a moto em que estavam dois Myky, os quais iam ao encontro de outro companheiro que estava no carro da associação indígena. A caminhonete se aproximou e exigiu que descessem da moto e largassem a espingarda. Os policiais militares disseram que iriam levá-los para a cidade, porque receberam denúncia. Sem maiores explicações, os Myky foram levados para a delegacia. Um dos jovens indígenas se dirigiu à aldeia para avisar as lideranças sobre o ocorrido e logo eles compareceram na delegacia, para averiguar a situação. O delegado exigia que se pagasse fiança, mas os Myky se mantiveram firmes, sendo finalmente liberados. O cacique e as lideranças elaboraram um documento de denúncia do ato arbitrário dos policiais e o protocolaram no MPF, Funai, Ibama e no gabinete da deputada Rosa Neide.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

02/05/2020

VÍTIMA: Fábio da Silva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PASSO PIRAJÚ

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-156, no limite da aldeia

DESCRIÇÃO: Segundo denúncia da comunidade, enquanto alguns indígenas levantavam a barreira sanitária na entrada da comunidade, uma viatura do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) passou pelo local e abordou um adolescente, de apenas 14 anos de idade, que se encontrava sentado próximo ao mata-burro da estrada. Os policiais perguntaram de onde ele era e, ao confirmar que era da aldeia, o chamaram para mais próximo e começaram a dizer que “não gostavam de índio”, que índio era “matador de policiais”. No mesmo instante, bateram no rosto dele, e o mandaram ficar de cabeça baixa; nesse momento, um dos policiais o ameaçou, colocando uma arma em sua na cabeça. As lideranças encaminharam denúncia ao MPF e aguardam providências.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade; maus tratos

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MINAS GERAIS – 1 Caso

04/04/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram que, em plena pandemia de Covid-19, uma ação da Polícia Militar, que invadiu o território realizando incidências nas aldeias, colocou em risco a saúde coletiva dos cerca de 12 mil indígenas do povo, principalmente de anciãos e anciãs. Utilizando dois guinchos e várias viaturas, a Polícia Militar percorreu todas as aldeias, fazendo pressão e tendo contato direto com o povo. A entrada da Polícia Militar causou terror nas famí-

Foto: povo Xakriabá



Sem usar máscaras e desrespeitando a barreira sanitária erguida pelos Xakriabá, em Minas Gerais, a PM realizou uma truculenta ação no interior da terra indígena, colocando sua população em risco durante a pandemia

lias, não só pela ação que realizaram, sem nenhum comunicado ou consulta às lideranças do povo, mas também pelo perigo do contágio pelo coronavírus, que poderia entrar nas aldeias com os policiais vindos de diversas cidades da região. A ação realizada pela Polícia Militar no território Xakriabá contraria a Portaria nº 419, de 17 de março de 2020, emitida pela Funai, que suspendeu as autorizações de entradas em terras indígenas devido à pandemia. Sem nenhum equipamento de proteção individual que minimizaria as possibilidades de contágio viral, a Polícia Militar adentrou o território e realizou abordagens em indígenas. Segundo o cacique Santos, os policiais “usavam armas, mas nenhum equipamento para não nos infeccionar. Estamos com medo do que eles podem ter trazido”. As lideranças emitiram um documento de denúncia que foi encaminhado para o MPF, o governo do estado de Minas Gerais, a Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, a Funai e órgãos de defesa de direitos humanos.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

PARÁ – 1 Caso

18/08/2020

VÍTIMA: Doto Taca Yre

POVO: KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: BAÚ

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: O MPF ajuizou junto ao Desembargador Federal do TRF da 1ª Região um recurso de agravo de instrumento em razão de decisão tomada por juíza em favor da União, para reintegração de posse da estrada BR-163, ocupada por manifestantes do povo Kayapó. A ação ajuizada pela União foi contra o cacique Doto Taca Yre, bem como contra os demais membros do povo e outras pessoas que se reuniram no quilômetro 302 da rodovi, reivindicando direitos na área da saúde e providências contra invasores, além de medidas para a preservação da floresta e do território. No agravo de instrumento, o MPF registrou que, de um lado, há a União buscando a desobstrução de uma via pública federal, ocupada temporariamente por manifestantes indígenas, e de outro, o povo indígena Kayapó reivindicando condições dignas de subsistência e proteção por parte do poder público, ante os extremos danos socioambientais sofridos recorrentemente. O MPF citou que houve repressão policial contra os indígenas que reivindicavam a efetiva proteção do direito ao território, ao meio ambiente e à saúde, e que não houve margem para qualquer garantia de ponderação entre os envolvidos. A comunidade aguarda decisão.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

PARANÁ – 2 Casos

26/08/2020

VÍTIMA: Crídio Medina

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKHOA GUASÚ GUAVERÁ

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Yvyraty Porã

DESCRIÇÃO: De acordo com informações de lideranças, o cacique Crídio Medina foi preso pela Polícia Civil local e levado à delegacia para prestar depoimento sobre um suposto roubo de milho. Os policiais o acusaram de acobertar o “crime” cometido pelas crianças da aldeia. Após a colheita de milho, numa propriedade vizinha ao tekoha, as crianças recolheram as espigas que restaram no solo, não acessadas pela colheitadeira. Segundo os indígenas, as espigas de milho que a colheitadeira não alcança, rentes ao chão, normalmente não são recolhidas pelos proprietários, porque não vale o custo do trabalho. Sem terra para plantar e sem condições de sair fora da aldeia para trabalhar por conta da pandemia, as crianças decidiram buscar algumas espigas para preparar avati ku’i (farinha) e para fazer o kangui e rora, bebida típica dos Guarani, produzida com milho maduro. O dono da propriedade, ao perceber a ação, acionou a polícia, que encontrou dez sacas com espigas de

milho no interior da comunidade. Com isso, levou o cacique para prestar depoimento e o delegado decretou a sua prisão. Dois dias depois de preso, o cacique foi liberado.

MEIO EMPREGADO: Prisão ilegal

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

NOVEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DESCRIÇÃO: Uma viatura da PRF adentrou a TI e derrubou, propositalmente, uma motocicleta que levava dois indígenas. Diante do ato agressivo dos policiais, os indígenas retiveram a viatura por algumas horas, buscando algum esclarecimento para a ação violenta. Em reação, a PRF montou uma operação definida como “Demonstração de Força”. Dezenas de viaturas e dois helicópteros adentraram a TI, aterrorizando os Kaingang e dando rasantes sobre as casas.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade; ameaças

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Paraná

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

04/06/2020

VÍTIMA: Crianças

POVO: GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: TEKOA KA'AGUY PORÃ

MUNICÍPIO: MAQUINÉ

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que dois policiais militares que trafegavam pela rodovia abordaram as crianças Mbyá Guarani que andavam na beira da estrada, em frente à aldeia. Um dos policiais sacou o revólver e correu atrás das crianças, as quais se dirigiram ao encontro da mãe que, naquele momento, lavava roupas no riacho. As crianças e a mãe ficaram muito assustadas, pois nunca haviam presenciado tal atitude por parte daqueles que deveriam zelar pela proteção e segurança das crianças. Essa agressão foi denunciada à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, ao MPF e à Funai para as providências cabíveis.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

RORAIMA – 1 Caso

28/02/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: WAIMIRI-ATROARI

TERRA INDÍGENA: WAIMIRI-ATROARI

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-174, na entrada da TI

DESCRIÇÃO: O deputado estadual Jeferson Alves, do PTB-RR, cortou com um alicate e uma motosserra a corrente que controlava o acesso à rodovia BR-174, que corta a TI Waimiri-Atroari, situada entre Amazonas e Roraima. A corrente foi instalada pelo Exército, com o objetivo de proteger os indígenas e a vida silvestre na área. Quando esta BR foi construída, o povo Waimiri-Atroari quase foi dizimado e a questão do acesso ainda está em discussão em processo judicial. O ataque do deputado foi filmado e divulgado por ele próprio nas redes sociais, dizendo que a rodovia nunca mais será fechada, enaltecendo sua atitude, em recado de apoio ao presidente da República. Ações de desrespeito aos direitos dos indígenas, como essa, vêm ocorrendo com frequência desde a eleição de Bolsonaro; os criminosos sentem-se incentivados e protegidos na efetivação de seus delitos. Providências imediatas foram tomadas pelo MPF, que considerou inaceitável a arbitrariedade do deputado. Uma liminar do MPF determinou à União e à Funai a recolocação das correntes de controle de tráfego, e que seja destacada uma equipe de policiamento no local, para impedir a prática de novos atentados contra os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Destruição de patrimônio; danos às pessoas

Com informações de: Lideranças; Portal Isto É Dinheiro, 10/03/2020

Ameaça de Morte

Em 2020, o Cimi registrou 17 casos de ameaças de morte contra os povos indígenas, nos estados do Amazonas (4), Bahia (1), Maranhão (1) Mato Grosso do Sul (7), Paraná (1), Pernambuco (2) e Rondônia (1). O número de ameaças explícitas neste ano foi menor do que no ano anterior, quando foram registrados 33 casos, possivelmente devido ao fato de a população estar em isolamento devido à pandemia da Covid-19. Mesmo assim, as ameaças praticadas contra os povos indígenas foram de extrema violência. Além disso, há situações cotidianas de ameaças veladas, onde os agressores tentam se impor demonstrando que estão armados. Todas as ameaças têm como motivação a disputa pela posse dos territórios indígenas.

No Amazonas, o povo Maraguá é constantemente ameaçado na disputa pelo uso do rio Abacaxis. Em julho, a situação de conflito e pressão constante de invasores acabou se desdobrando numa série de ameaças que se concretizaram, no início do mês seguinte, no caso do “massacre do rio Abacaxis”, quando uma operação da Polícia Militar deixou um rastro de mortes e violações entre as comunidades indígenas e ribeirinhas da região dos rios Abacaxis e Marimari.

No mesmo estado, o indígena do povo Apurinã Antônio José de Souza relatou ter sofrido agressão verbal e ameaças em sua própria aldeia, feitas pelo vereador Francisco Sales de França, conhecido como “Mapará”. Antônio relata que o vereador portava uma arma de fogo e o expulsou da área, dizendo que aquela terra era dele.

Na Bahia, o cacique Juvenal Tupinambá relata que um latifundiário, acompanhado de 15 homens armados, afirmou que era o dono daquela terra e disse para os indígenas saírem, porque ali “já tinha matado outros quatro”. Antes de deixar a aldeia, os indígenas relatam que os homens que acompanhavam o fazendeiro deram vários tiros para Cimi. A ação de intimidação foi gravada em vídeo e encaminhada ao MPF de Eunápolis.

Em Mato Grosso do Sul, os Guarani e Kaiowá são, diuturnamente, ameaçados de morte, especialmente nas retomadas e nos acampamentos que estabelecem como parte do processo de luta pela concretização de seus direitos territoriais. Nas retomadas limítrofes à reserva indígena de Dourados, lideranças denunciaram que as comunidades são frequentemente ameaçadas por seguranças privados, que apontam armas e desferem ameaças de morte para os indígenas. Numa das retomadas, os indígenas contam que foram mais de dez ameaças de morte explícitas ao longo de 2020.

Em Pernambuco, o povo Pankararu vem enfrentando ameaças diretas de morte por posseiros em dois territórios localizados no município de Jatobá. Na retomada Pankararu Opará, posseiros afirmaram ao pajé e à cacica, lideranças da comunidade, que contratariam pistoleiros para matá-los. Na TI Pankararu Brejo dos Padres, posseiros que se recusam a aceitar a decisão que determinou a sua saída da área demarcada afixaram uma macabra placa, dentro do território, com uma lista de nomes de indígenas que iriam “morrer logo”. Tal situação tem gerado insegurança, medo e apreensão em toda a comunidade.



Foto: povo Pankararu

Na TI Pankararu Brejo dos Padres, posseiros afixaram uma placa dentro do território com uma lista de lideranças que iriam “morrer logo”

AMEAÇA DE MORTE

17 Casos

AMAZONAS – 4 Casos

03/08/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MARAGUÁ

TERRA INDÍGENA: MARAGUÁ

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lago Grande Rio Abacaxis

DESCRIÇÃO: No dia 25 de julho, um grupo de turistas, em plena pandemia e sem o devido licenciamento dos órgãos ambientais, invadiu os territórios da região dos rios Abacaxis e Marimari, nos municípios de Nova Olinda do Norte e Borba (AM), para realizar pesca esportiva. A ação, realizada sem consultar ou informar as comunidades indígenas e ribeirinhas da região, deflagrou um grave conflito. O então secretário-executivo do Fundo de Promoção Social do Amazonas, Saulo Moysés Rezende Costa, que integrava o grupo, afirmou ter sido baleado no ombro e ameaçou retornar em retaliação. No dia 3 de agosto, lideranças indígenas do povo Maraguá denunciaram que um grupo de pessoas – as quais, depois se soube, eram policiais militares à paisana – a bordo de uma lancha identificada por eles como “Dona Dora”, estavam disparando tiros contra os moradores. A situação se desdobrou no assassinato de dois indígenas do povo Munduruku, moradores da vizinha TI Coatá-Laranjal e de quatro ribeirinhos da região, no desaparecimento de outros dois ribeirinhos e numa série de violações de direitos humanos praticadas pela PM contra as comunidades locais, no caso que ficou conhecido como “massacre do rio Abacaxis”. Antes do ocorrido, os Maraguá já haviam registrado várias denúncias no MPF contra os prejuízos causados pela pesca esportiva na região do rio Abacaxis. Em agosto de 2018, o MPF promoveu uma audiência pública na aldeia Terra Preta com a presença de indígenas e assentados do Incra, que moram na margem oposta do rio. Segundo lideranças do povo, alguns empresários e proprietários de lanchas de turismo não respeitam os limites do território indígena.

MEIO EMPREGADO: Armas de fogo*Com informações de: Cimi Regional Norte 1*

2020

VÍTIMA: Antônio José de Souza

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maloca

DESCRIÇÃO: O indígena Antônio José de Souza relatou agressão verbal e ameaças sofridas em sua própria aldeia. O agressor foi o vereador Francisco Sales de França, conhecido como “Mapará”. Antônio relata que foi insultado pelo vereador, que portava uma arma de fogo e o ameaçava, expulsando-o da área, dizendo que aquela terra era dele, mostrando um documento expedido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Foi registrado boletim de ocorrência virtual na delegacia de polícia local, e encaminhada denúncia à Funai e ao MPF do Amazonas. Até o momento, não houve providências.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

2020

VÍTIMA: Cacique

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: CURRIÃ

MUNICÍPIO: LÁBREA

DESCRIÇÃO: Há mais de 20 anos, os Apurinã vêm lutando pela demarcação da área da TI Curriã, mas até o momento ela se encontra sem providências administrativas e não está nem registrada

nos bancos de dados da Funai, em Brasília. Segundo o cacique, invasores adentraram o território indígena através do Igarapé Joari, depois começaram a invadir o lago principal da aldeia pelo Igarapé Curriã, que dá entrada para a aldeia Bom Jesus e a aldeia Curriã, desafiando os indígenas. A comunidade os orientou a saírem com todos os seus equipamentos e que não retornassem. No outro dia, ao retornarem de uma atividade em outra comunidade ribeirinha, os invasores passaram em frente à casa do cacique da comunidade Bom Jesus, alcoolizados, ameaçando-o de morte.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Lábrea*

28/05/2020

VÍTIMA: Daniel Tello Murajari, (Filho de Daniel), (Sobrinho de Daniel)

POVO: KOKAMA

TERRA INDÍGENA: SÃO PEDRO DO NORTE E PALMARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Pedro do Norte - Rio Javari

DESCRIÇÃO: A Organização do Povo Kokama do Rio Javari – OGIPKORLIJA (ex Oripokovaja) denunciou que, no dia 28 de maio, o indígena Kokama Daniel Tello Murajari, de 25 anos de idade, seu filho de quatro anos de idade e seu sobrinho de 16 anos de idade foram ameaçados de morte verbalmente e com um tiro de espingarda que passou a um metro e médio de distância. O agressor seria um posseiro com apelido de “Miguelzinho”. No dia 5 de junho foi feito boletim de ocorrência por parte da organização. A família, que se encontra constantemente ameaçando os moradores de São Pedro do Norte, realizou uma picada que dividiu as roças (feitas pelos Kokama) que são utilizadas para alimentação do povo desta aldeia e é também a sua principal fonte de renda.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 13/07/2020; Cimi Regional Norte 1*

BAHIA – 1 Caso

28/07/2020

VÍTIMA: Juvenal Tupinambá

POVO: TUPINAMBÁ

MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Taquari - Retomada

DESCRIÇÃO: Cacique Juvenal Tupinambá relata que um latifundiário, acompanhado de 15 jagunços fortemente armados, entrou na aldeia, alegando ser o dono da terra e afirmando que era para eles saírem, porque ali “já tinha matado outros quatro”. A ação de intimidação foi gravada em vídeo, que foi encaminhado ao MPF de Eunápolis, onde foi feita a denúncia. O cacique relatou ainda que, antes de saírem da aldeia, os jagunços deram vários tiros para cima, numa clara tentativa de os intimidar.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo*Com informações de: Causa Operária, 28/07/2020; Cimi Regional Leste*

MARANHÃO – 1 Caso

2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AKROÁ-GAMELLA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas relatam que motoqueiros desconhecidos continuam entrando em suas áreas de retomada, principalmente na aldeia Cajueiro-Pirai, pela rodovia MA-014, disparando tiros na direção dos indígenas e de suas casas, intimidando e ameaçando as famílias. Tais situações já foram diversas vezes denunciadas aos órgãos públicos do Estado, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Disparos de arma de fogo*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

MATO GROSSO DO SUL – 7 Casos

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI NHANDÉVA

TERRA INDÍGENA: YPO'I E TRIUNFO

MUNICÍPIO: PARANHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Ypoi

DESCRIÇÃO: Indígenas da comunidade Ypoi relataram ameaças a duas lideranças que estavam no limite da terra indígena. Em janeiro, fazendeiros da região entraram com caminhonetes no interior da aldeia e, ao se aproximarem, as lideranças (não identificadas por segurança) foram ameaçadas de morte pelos invasores. O histórico de assassinatos na região preocupou as lideranças que, devido ao período da pandemia, não fizeram denúncia formal, mas informaram o cacique e alertaram a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte e com armas de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

02/01/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: LARANJEIRA NHANDERU E BOQUEIRÃO (BRILHANTEPEGUÁ)

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que homens não identificados atacaram os indígenas a tiros e invadiram algumas casas que estavam esvaziadas pela fuga de seus moradores, que tinham medo da violência e insegurança que imperam na região. Ainda relatam que os homens andaram entre os barracos e gritavam xingamentos racistas enquanto atiravam e diziam aos indígenas que deixassem o local ou então “que todos vão morrer”. Na madrugada anterior, uma Casa de Reza havia sido incendiada e parcialmente destruída pelas chamas. Várias denúncias foram feitas ao MPF, à Polícia Federal e à Funai, mas a situação na região continua tensa e violenta, devido à não regularização fundiária.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 02/01/2020

2020

VÍTIMA: 180 famílias

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomadas: Nhu Vera, Aratikuty, Nhu Vera Guasu e Boquerón

DESCRIÇÃO: Desde o início do ano 2020, quando ocorreu grave ataque às comunidades, as mais de 180 famílias Guarani-Kaiowá das retomadas Nhu Vera, Nhu Vera Guasu, Aratikuty e Boquerón vêm sofrendo ameaças contínuas. Os indígenas são alvos de ataques e de ameaças de seguranças privados, de propriedades incidentes sobre o território indígena e do Departamento de Operações de Fronteira (DOF). Os Kaiowá e Guarani relatam que as ameaças ocorreram durante todo o ano, e que várias lideranças já sofreram ameaças de morte. A situação na região é cotidianamente tensa, e as famílias temem que as violências se agravem ainda mais. Denúncias já foram encaminhadas ao MPF e os indígenas aguardam providências das autoridades.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte e com armas de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

09/04/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Aratikuty

DESCRIÇÃO: Segundo a comunidade, pela sétima vez no ano, homens

armados que fazem segurança da área reivindicada como terra indígena, na região limítrofe à Reserva de Dourados, na região de Nhu Verá, atacaram a comunidade violentamente durante a madrugada, derrubando os barracos e ateando fogo nos pertences dos indígenas. Nesse ataque e nos outros seis anteriores, vários indígenas relatam que foram ameaçados de morte pelo grupo de seguranças armados. Uma denúncia foi encaminhada ao MPF, mas, até o momento, não houve providências.

MEIO EMPREGADO: Ameaças com arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MAIO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI NHANDÉVA

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE (IGUATEMIPEGUÁ I)

MUNICÍPIO: IGUATEMI

DESCRIÇÃO: Indígenas da comunidade Pyelito Kue relatam ameaças de seguranças armados de propriedades incidentes sobre o território indígena. Esses seguranças chegaram até a entrada do território e disseram que, se os indígenas não saíssem da terra, as principais lideranças iriam morrer. Esse fato ocorreu em meados de maio. As famílias indígenas estão temerosas de que mais violências ocorram na região, e aguardam providências das autoridades competentes.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte e com armas de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

10/11/2020

VÍTIMA: Senhora

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Uma indígena de 60 anos relatou à polícia ter sido ameaçada de morte e de agressão. Segundo ela, a vizinha e o marido dela teriam dito que iriam “enchê-la de tiros, atear fogo e jogar no brejo”. De acordo com o boletim de ocorrência, as duas já tinham um desentendimento anterior por conta de disputa de terras na aldeia. A indígena também relatou que o marido da vizinha estava com um porrete em suas mãos, quando ambos a ameaçaram. A polícia está investigando o caso.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Midiamax, 10/11/2020

2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Yvy Rory Poty

DESCRIÇÃO: Segundo lideranças, não identificadas por questão de segurança, a comunidade vem sendo permanentemente ameaçada por seguranças privados que apontam armas e desferem ameaças de morte para indígenas. Ao todo, foram mais de 10 ameaças de morte ao longo do ano. Tal situação, agravada ainda mais pelo contexto de pandemia vivenciado, leva os indígenas a uma situação de insegurança e desespero, gerando um ciclo de outras violências em diversos níveis.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte e com armas de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

PARANÁ – 1 Caso

10/03/2020

VÍTIMA: Leocínio Gonçalves

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAVIRÁ

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que um arrendatário de terras nas

proximidades deste tekoha tem interesse na posse do território indígena, e que fez ameaças ao cacique Leocínio, através de outro indígena. O arrendatário mandou recado, dizendo que ia “deixar ele comer mais um pouco, pra depois ele matar o cacique”.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

PERNAMBUCO – 2 Casos

JULHO

VÍTIMA: Lideranças

POVO: PANKARARU

TERRA INDÍGENA: PANKARARU BREJO DOS PADRES

MUNICÍPIO: JATOBÁ

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram à Polícia Federal e ao MPF ameaças de morte aos indígenas Pankararu. Relatam que os invasores divulgaram uma lista com os nomes dos indígenas que iriam “morrer logo”. Várias lideranças Pankararu Brejo dos Padres têm sofrido ameaças de posseiros devido ao processo de desintrusão territorial, o que tem provocado nos últimos anos uma contínua onda de instabilidade e de medo na comunidade, a qual já possui várias lideranças incluídas no Programa de Proteção aos defensores e defensoras de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (PEPDDH). Os ataques e ações de intimidação são constantes, relata uma indígena não identificada por razões de segurança: “A gente acorda e encontra nossas plantações destruídas, as frutíferas e árvores sagradas no chão. Eles deixam bilhetes nos amedrontando. Já tivemos casas alvejadas com tiros nas nossas aldeias”.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; invasão

Com informações de: G1/PE, 15/08/2020; Cimi Regional Nordeste; Assessoria de Comunicação do Cimi, 10/08/2021

AGOSTO

VÍTIMA: Washington Tenório (Pajé), Cacica Valdenúzia Tavares

POVO: PANKARARU

TERRA INDÍGENA: PANKARARU OPARÁ

MUNICÍPIO: JATOBÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Indígena Pankararu Opará

DESCRIÇÃO: O povo Pankararu Opará encontra-se em área retomada no município de Jatobá há cinco anos, lutando pelo reconhecimento da área como território tradicional. Com isso, as famílias têm enfrentado conflitos com os posseiros da região. O pajé Jaguriça (Washington Tenório) e a cacica Valdenúzia Tavares, lideranças da comunidade, foram ameaçados de morte pelos posseiros que anunciaram que iriam contratar pistoleiros da região para fazer o serviço. Os indígenas fizeram denúncias ao MPF de Serra Talhada e estão incluídos no Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos de Pernambuco (PEPDDH).

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; invasão

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

RONDÔNIA – 1 Caso

2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Panorama

DESCRIÇÃO: Os invasores da TI Karipuna vem ameaçando constantemente a comunidade indígena; ameaçam de matar as suas lideranças e de colocar fogo nas suas casas. A comunidade recebe essas ameaças através de recados dos antigos moradores da Resex Jaci Paraná, que também se sentem ameaçados pelos invasores. Lideranças protocolaram denúncias e pedido de providências no MPF.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

Ameaças Várias

Em 2020, registramos 34 casos de ameaças várias, em 11 estados da federação e no DF. Os casos foram registrados nos seguintes estados: Alagoas (1), Amazonas (4), Distrito Federal (1), Goiás (1), Maranhão (6), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (3), Minas Gerais (2), Pará (3), Paraná (5), Rondônia (2), Santa Catarina (1) e Tocantins (2).

Surpreende a truculência e ultraje com os quais os povos indígenas têm sido tratados em todo o país. Mesmo em se tratando de uma população desrespeitada e violentada ao longo de mais de cinco séculos, é inegável que, a partir de 2019, com a eleição do governo Bolsonaro, houve um recrudescimento e, pior ainda, um incentivo às práticas ilícitas e violentas contra os povos indígenas. Tais práticas partem de diversos setores: empresários, fazendeiros, posseiros, agentes públicos como policiais, delegados, vereadores, deputados, prefeitos, governadores, presidente da República, juízes e até mesmo do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o general reformado Augusto Heleno. Destacamos, abaixo, alguns dos casos de ameaças variadas aos povos indígenas registradas em 2020.

Em setembro, em publicações na rede social Twitter, o ministro-chefe do GSI associou a liderança Sônia Guajajara

e a Apib a suposto “crime de lesa-pátria”, acusando a Apib de “estar por trás do site defundbolsonaro.org”, cujos objetivos seriam, nas palavras de Heleno, “publicar fake news contra o Brasil: imputar crimes ambientais ao presidente da república e apoiar campanhas internacionais de boicote a produtos brasileiros”. O ministro disse ainda que “o site da Apib se associa a diversos outros, que tb trabalham 24 horas por dia para manchar a nossa imagem no exterior, em um crime de lesa-pátria”. Sônia Guajajara e a Apib apresentaram uma queixa-crime por difamação no STF contra o ministro.

No Amazonas, indígenas do povo Maraguá recorreram ao MPF para denunciar abusos praticados por policiais militares durante o caso que ficou conhecido como “massacre do rio Abacaxis”. Além do assassinato de dois indígenas do povo Munduruku e de quatro ribeirinhos – e do desaparecimento de outros dois – durante a operação, que reuniu mais de 50 policiais na região dos rios Abacaxis e Marimari, nos municípios de Borba e Nova Olinda do Norte (AM), a comunidade relatou o uso de armas de fogo para intimidar moradores, crianças e idosos, atingidos por agressões e ameaças. Os relatos indicam a ocorrência de uma série de graves violações de direitos humanos, que um ano depois

Foto: Carla Cetina e Luiza Machado/Cimi Regional Norte 1



Comunidade Santa Terezinha, na Terra Indígena Maraguá, região do rio Abacaxis (AM), onde um conflito originado pela invasão do território e a posterior ação truculenta da Polícia Militar deixaram um rastro de mortes, violações e medo

ainda aguardam a conclusão das investigações da Polícia Federal e do MPF.

Em Goiás, cerca de 30 indígenas do povo Warao, que estão morando em Goiânia, foram expulsos das cidades de Catalão, Rio Verde, Itumbiara e Caldas Novas, para onde haviam se deslocado, e ameaçados pela Polícia Militar e por pessoas que se identificaram como funcionários das secretarias de Assistência Social desses municípios.

Em Mato Grosso do Sul, 24 indígenas Guarani e Kaiowá, inclusive adolescentes, foram resgatados de uma fazenda no município de Itaquiraí, onde estavam submetidos a uma situação análoga à de trabalho escravo. Em plena pandemia, o patrão não registrou os trabalhadores, não forneceu equipamentos de proteção e nem sequer máscaras. Os indígenas dormiam no chão ou em redes e colchonetes sujos e, além das condições desumanas e degradantes, o dono da fazenda ainda descontava dos indígenas valores referentes a alimentação, moradia e ferramentas de trabalho.

Também em MS, moradores não indígenas de Aquidauana e Miranda utilizaram grupos de WhatsApp para compartilhar mensagens de ódio e de ameaças contra os Terena. Nos áudios divulgados, há propostas até de extermínio dos indígenas: “Vamos ajuntar todo mundo. Vamos invadir a aldeia e matar todo mundo lá. Pronto. Bom que já extermina essa raça inútil do caralho”, afirma uma das mensagens. “Já que na aldeia tem gente com Covid, eles tinham que ficar lá dentro”, afirmava outra.

No Paraná, durante o programa “Tribuna da Massa”, da TV Naipi, afiliada da emissora SBT, que pertence à família do governador do Paraná Ratinho Júnior, o apresentador Luciano Alves fez ameaças ao povo Kaingang, com um discurso de discriminação e incitação à violência, contra as mais de 800 famílias indígenas que vivem em Nova Laranjeiras. Durante o programa, o apresentador falou: “Agora vai ter mais: a polícia pode descer bala. Agora é bala de borracha, é bomba, é gás em cima desses índios. E que sejam punidos. Vocês sabem das regras, vocês não andam pelados, com a cara pintada, não têm aquelas gotas de prato não. Então vocês prestem atenção. Vocês vão para a cadeia. Quadrilha!”. O apresentador acusou os Kaingang, sem provas, de colocar óleo na pista da BR-277 para provocar acidentes e saquear motoristas.

No mesmo contexto, quatro indígenas foram presos pelo suposto envolvimento no caso da BR-277, deflagrando uma série de conflitos entre indígenas da TI Rio das Cobras e a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Num grupo de troca de informações entre jornalistas e policiais, um policial militar defendeu que agentes da Polícia Militar, da Polícia Federal, da PRF e do Exército deveriam bater em indígenas até “deixar o lombo mais mole que a barriga”, e foi apoiado por um policial civil: “Senta o dedo PRF”. A situação deixou os Kaingang e Guarani apreensivos, devido à incitação ao ódio e à violência contra os povos da região. Segundo o relato dos indígenas, os policiais continuaram adentrando seu território, com várias viaturas, intimidando as famílias.

Em Rondônia, lideranças indígenas relatam terem recebido um áudio intimidador do coordenador da Funai em Guajará-Mirim. Na mensagem, o coordenador dizia que, por

estarem desrespeitando a quarentena contra o coronavírus, “*assim que eles encostassem no porto, iriam ser presos pela Polícia Federal*”. As lideranças manifestaram sua indignação, dizendo que o papel dele como coordenador da Funai deveria ser o de orientar os indígenas sobre a gravidade da pandemia e suas consequências, e não de ameaçar e intimidar a população indígena.

AMEAÇAS VÁRIAS

34 Casos

ALAGOAS – 1 Caso

17/08/2020

VÍTIMA: 25 famílias

POVO: KARIRI-XOKÓ

MUNICÍPIO: PORTO REAL DO COLÉGIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área retomada na Fazenda São Bento - Povo Kariri-Xocó

DESCRIÇÃO: Um grupo de cerca de 25 famílias indígenas da etnia Pankariri, que há pouco mais de um ano realizou uma retomada de terra próximo à aldeia Kariri Xocó, na fazenda São Bento, de posse do fazendeiro conhecido por Mario Barreto, foi surpreendido por este, questionando o porquê da presença deles no local. O posseiro, acompanhado por dois seguranças particulares, um dos quais portando uma arma na cintura, escondida por baixo da camisa, falou que os indígenas não deveriam permanecer na terra, já que o juiz tinha determinado a reintegração de posse contra eles, e que ele estaria com o documento. O cacique José Raimundo e demais membros falaram que não tinham conhecimento desse documento e que iriam aguardar notificação por parte da justiça. Os indígenas procuraram a Funai, que respondeu desconhecer a reintegração de posse. Foi feita denúncia à Funai e ao MPF, mas ainda não houve providências.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

AMAZONAS 4 Casos

2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias aldeias do Povo Madihadeni

DESCRIÇÃO: No mês de fevereiro de 2020, muitos indígenas deixaram seus cartões com alguns comerciantes do município de Lábrea (um desses comerciantes seria o senhor Gugu Teixeira) e da comunidade ribeirinha Foz do Tapauá (comerciante conhecido como André), porém com a chegada do novo coronavírus na região do Médio Rio Purus, os Madihadeni não voltaram mais nesses locais para acompanhar o processo de pagamento das dívidas e para buscar seus cartões. Os comerciantes se beneficiaram da situação para continuar sacando os salários e benefícios sociais dos indígenas – mesmo após as dívidas terem sido quitadas – e realizaram empréstimos no banco utilizando os cartões dos indígenas. Como exemplo, há a ocorrência de dois casos onde um comerciante, em posse do cartão de uma criança deficiente da aldeia Marrecão, fez uma dívida bancária no nome da criança, ocasionando o cancelamento de seu benefício; o mesmo comerciante ficou em posse do cartão do Agente Indígena de Saúde (AIS) do Polo Base Marrecão, desde o mês de fevereiro. Com uma dívida de aproximadamente R\$ 2.700,00 e sendo o salário mensal do AIS de aproximadamente R\$ 1.500,00, a dívida estaria quitada desde o mês de maio. No entanto, o AIS acredita que o comerciante continuou sacando seu salário, já que

o cartão continuou em sua posse. Devido a casos como esses, houve grande risco dos indígenas se locomoverem ao município de Lábrea e a Foz de Tapuá em busca de seus cartões em posse de comerciantes, e, possivelmente, serem infectados pelo novo coronavírus. A Funai CR Médio Rio Purus realizou uma ação para o recolhimento de cartões que estavam em posse do comerciante Gugu Teixeira e de outros comerciantes. O Cimi apresentou manifestação ao MPF solicitando que fossem tomadas as medidas necessárias para a devolução dos cartões dos indígenas. A retenção dos cartões é uma prática que é de conhecimento do MPF, existindo já inquéritos civis sobre tal prática.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária

Com informações de: Lideranças; Profissionais de saúde do DSEI Médio Rio Purus; Cimi Regional Norte 1

2020

VÍTIMA: Francisco Oliveira

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Taquara

DESCRIÇÃO: Com a pandemia do coronavírus e a ausência do poder público, os indígenas se organizaram e fizeram barreiras sanitárias, a fim de evitar o contágio da comunidade. Houve conflitos, envolvendo fazendeiros que tentaram derrubar as barreiras. Além da invasão do território do povo Mura, um grupo de fazendeiros tentou interferir na organização interna dos indígenas, criando uma suposta “diretoria” para tentar substituir o Tuxaua, sob ameaças. O poder público, que deveria atuar para proteger as barreiras e os indígenas contra as invasões, nada fez, e o povo foi obrigado a retirar as barreiras. Lideranças fizeram denúncias junto ao MPF e registraram Boletim de Ocorrência na Delegacia de Autazes. Devido às ameaças, Francisco teve que ser incluído no programa de proteção de defensores dos direitos humanos.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; invasão

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

AGOSTO/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MARAGUÁ

TERRA INDÍGENA: MARAGUÁ

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Abacaxis

DESCRIÇÃO: A Polícia Militar realizou uma operação na região dos rios Abacaxis e Marimari, onde ficam as TIs Maraguá e Coatá-Laranjal, nos municípios de Borba e Nova Olinda do Norte (AM), que envolveu cerca de 50 policiais e resultou na morte de dois indígenas do povo Munduruku e de quatro ribeirinhos, além do desaparecimento de outros dois ribeirinhos, no caso que ficou conhecido como “massacre do rio Abacaxis”. Durante a operação, que se estendeu por vários dias, indígenas do povo Maraguá, comunidades da região e populações ribeirinhas fizeram diversas denúncias ao MPF, afirmando que a PM praticou vários abusos. Entre as denúncias, conforme relatos locais, o uso de armas de fogo para intimidar os moradores, crianças e idosos; práticas de tortura, agressões e ameaças. Indígenas e ribeirinhos foram impedidos de sair de suas comunidades e aldeias, proibidos de pescar e entrar na mata para acessar suas roças, o que gerou fome e sede. O Tuxaua Joarez da Silva Reis, do povo Maraguá, relata as agressões e ação truculenta da PM feitas a ele e sua família. Neste mesmo episódio, policiais militares invadiram a aldeia Pilão, na TI Maraguá, ameaçando as pessoas que lá estavam, revirando casas e a igreja histórica e roubando bens materiais. Equipamentos de trabalho e bens pessoais do conselheiro de saúde Messias Miranda, também Maraguá, foram jogados na rua, sendo em grande parte deteriorados. A Polícia Federal está investigando o caso.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações

Com informações de: Lideranças; CPT; Cimi Regional Norte 1

2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: SATERÊ-MAWE

TERRA INDÍGENA: ANDIRÁ-MARAU

MUNICÍPIO: MAUÉS

DESCRIÇÃO: Desde o início da pandemia, o povo Sateré-Mawé não recebeu ajuda humanitária das autoridades municipais. Além disso, lideranças ainda foram alvo de perseguições de políticos, que queriam acabar com a barreira sanitária, organizada pelas próprias lideranças, com vistas a impedir o avanço do coronavírus nas aldeias. A situação vivenciada pelos Sateré-Mawé foi denunciada ao MPF no estado do Amazonas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e desassistência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

DISTRITO FEDERAL – 1 Caso

18/09/2020

VÍTIMA: Sônia Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: APIB - Brasília

DESCRIÇÃO: A liderança Sônia Guajajara e a APIB apresentaram uma queixa-crime por difamação no STF contra o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o general reformado Augusto Heleno. Em setembro, em publicações na rede social Twitter, o ministro Heleno associou Sônia e a APIB a suposto “crime de lesa-pátria”. Ele acusou a APIB de “estar por trás do site defundbolsonaro.org, cujos objetivos são publicar *fake news* contra o Brasil: imputar crimes ambientais ao presidente da República; e apoiar campanhas internacionais de boicote a produtos brasileiros”. Heleno disse ainda que “a Emergency APIB é presidida pela indígena Sônia Guajajara, militante do PSOL e ligada ao ator Leonardo Di Caprio, crítico ferrenho do nosso país”. Heleno escreveu que “o site da Apib se associa a diversos outros, que tb trabalham 24 horas por dia para manchar a nossa imagem no exterior, em um crime de lesa-pátria”. Na queixa-crime protocolada no STF, Sônia e a APIB afirmaram ter sido surpreendidas, em 18 de setembro, “pelas postagens do querelado que, valendo-se de sua rede social, atribuiu às querelantes atos de extrema gravidade”. Aguarda-se resposta do STF em torno da abertura do processo. Em nota, a APIB também repudiou as declarações do militar e afirmou que “quem lesa nossa pátria é a omissão do governo Bolsonaro diante da destruição de nossos biomas, das áreas protegidas, das queimadas ilegais, da grilagem, do desmatamento e da invasão das nossas terras e do roubo das nossas riquezas”.

MEIO EMPREGADO: Injúria; difamação; calúnia

Com informações de: Portal Uol, 15/12/2020; Apib, 16/12/2020

GOIÁS – 1 Caso

SETEMBRO/2020

VÍTIMA: Homens, mulheres e crianças

POVO: WARAO

MUNICÍPIO: GOIÂNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Municípios de Catalão, Rio Verde, Itumbiara e Caldas Novas - GO

DESCRIÇÃO: Cerca de 30 indígenas Warao, com idades entre 05 e 57 anos, que estão morando em Goiânia, deslocaram-se para as cidades de Catalão, Rio Verde, Itumbiara e Caldas Novas. Ao chegarem nestas localidades, foram expulsos e ameaçados pela Polícia Militar e por pessoas que se identificaram como funcionários das secretarias de Assistência Social desses municípios. Segundo informações da Pastoral do Migrante, os indígenas foram obrigados a voltar para Goiânia sem nenhuma explicação. Foi feita denúncia do caso ao MPF de Goiás e providências estão sendo aguardadas.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade, ameaças, expulsão das cidades

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins; Serviço Pastoral do Migrante (SPM) de Goiânia

MARANHÃO – 6 Casos**2020****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** APÂNJEKRA CANELA**TERRA INDÍGENA:** KANELA**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: As lideranças dos povos Memortumré Canela e Apânjekra Canela denunciaram que comerciantes têm retido os cartões e senhas dos aposentados e de funcionários. O caso é de conhecimento da Coordenação Técnica Local (CTL) da Funai, em Barra do Corda, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***2020****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)**TERRA INDÍGENA:** GOVERNADOR**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Pyhcop Cati Ji /Gavião denunciaram que comerciantes têm retido os cartões e senhas dos aposentados e de funcionários. O caso é de conhecimento da Coordenação Técnica Local (CTL) da Funai, em Amarante do Maranhão, mas nenhuma providência foi tomada até o momento.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***2020****POVO:** APÂNJEKRA CANELA**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas denunciaram que não indígenas estão se casando com indígenas, com a finalidade de poder ter acesso ao território e criar conflitos. As lideranças afirmam que não querem que essa situação aconteça e que conversaram com a Coordenação Técnica Local (CTL) da Funai para ajudar na solução do problema.

MEIO EMPREGADO: Conflito interno*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***2020****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** Pyhcop Cati Ji/Gavião**TERRA INDÍGENA:** GOVERNADOR**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Os indígenas do povo Pyhcop Cati Ji/Gavião relatam que os madeireiros continuam ameaçando as lideranças indígenas que fazem a proteção do território. As lideranças denunciaram que a entrada de invasores para retirar madeira ilegalmente do território tem sido frequente. Mesmo sob ameaças, as próprias lideranças indígenas mantêm a vigilância do território. O MPF, Funai e outros órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção do território são sempre acionados pelos indígenas, que ficam aguardando providências.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; invasão*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***2020****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** TREMEMBÉ**TERRA INDÍGENA:** TREMEMBÉ DE ENGENHO**MUNICÍPIO:** SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DESCRIÇÃO: O povo Tremembé do Engenho denunciou que um homem não indígena vive dentro do território ameaçando o povo, destruindo e invadindo roças, vendendo posses do território e levando não indígenas para dentro da área Tremembé, colocando em risco toda a comunidade, principalmente nesse ano de pandemia de

Covid-19. Esse homem se declarou como cacique geral do povo, sem o conhecimento dos membros da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e intimidação*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***2020****VÍTIMA:** Lideranças**POVO:** TREMEMBÉ**TERRA INDÍGENA:** TREMEMBÉ DE ENGENHO**MUNICÍPIO:** SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DESCRIÇÃO: O Conselho do Povo Tremembé de Engenho foi criado como um espaço legítimo de tomada de decisões relativas à vida do povo. Não indígenas que exploravam o território foram solicitados a sair da área; depois disso, passaram a ameaçar os membros do conselho de lideranças do povo Tremembé.

MEIO EMPREGADO: Ameaças*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***MATO GROSSO – 3 Casos****11/03/2020****VÍTIMA:** Várias pessoas da comunidade**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias São Domingos Sávio; São Pedro e outras

DESCRIÇÃO: Um indígena da aldeia São Domingos Sávio, que pediu para não ser identificado, em visita do Pe. Eloir Inácio de Oliveira à Casa de Saúde Indígena (Casai), relatou que havia deixado o seu cartão do Bolsa Família e a respectiva senha com uma senhora de um mercado de gêneros alimentícios na cidade. Ele se encontrava doente na Casai, sendo tratado de uma forte gripe. Esse é um relato não apenas deste senhor, mas de muitos indígenas, que se veem forçados a agir dessa forma para ter o direito de fazer suas pequenas compras com os cartões de benefícios sociais, inclusive de aposentadorias.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso***2020****VÍTIMA:** Várias Comunidades**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Desde o ano de 2019 e também em 2020, agências bancárias e instituições financeiras fizeram empréstimos consignados, além dos limites permitidos pela lei, para muitos Xavante aposentados, provocando a diminuição drástica dos seus recebimentos e comprometendo a sobrevivência de suas famílias. Foram feitas denúncias e reclamações junto às agências bancárias e financeiras, mas a prática ilegal ainda permanece.

MEIO EMPREGADO: Extorsão*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso***29/09/2020****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** ENAWENÊ-NAWÊ**TERRA INDÍGENA:** ENAWENÊ-NAWÊ**MUNICÍPIO:** JUÍNA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Halataikwa

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que um candidato a vereador pelo PSL esteve presente na aldeia - em plena pandemia de Covid-19, a despeito da portaria da Funai que impede as entradas - para fazer campanha política. A comunidade ficou preocupada e assustada com os riscos de contaminação. A Funai foi acionada e autuou o candidato.

MEIO EMPREGADO: Entrada na aldeia em plena pandemia*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

MATO GROSSO DO SUL – 3 Casos

24/06/2020

VÍTIMA: Trabalhadores indígenas

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: AMAMBAI, JAPORÁ, ELDORADO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda em Itaquiraí, a 410 km de Campo Grande

DESCRIÇÃO: Indígenas Guarani e Kaiowá foram encontrados trabalhando em uma fazenda no sul de Mato Grosso do Sul, na colheita de mandioca, em situação análoga à de trabalho escravo. Uma fiscalização trabalhista da Secretaria do Trabalho e Emprego resgatou 24 indígenas. O patrão não registrou os trabalhadores, não forneceu Equipamento de Proteção Individual, nem sequer máscaras, em plena pandemia de Covid-19. Entre os trabalhadores, havia também adolescentes. Eles dormiam em alojamento e colchonetes sujos, no chão ou em redes. Além das condições desumanas, o dono da fazenda ainda descontava dos indígenas alimentação, moradia e ferramentas de trabalho. A fiscalização definiu as condições de trabalho como “degradantes”. O processo encontra-se em andamento e o MPF de Dourados abriu inquérito para investigar a fazenda. De acordo com Antonio Maria Parron, auditor fiscal do Trabalho que coordenou a ação de resgate, outros oito indígenas estavam no local: duas mulheres que acompanhavam os maridos e seis crianças. A situação foi por ele definida como “deplorável”.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo à escravidão

Com informações de: Campo Grande News, 02/07/2020; Cimi Regional MS; Assessoria de Comunicação do Cimi, 07/07/2021

JULHO/2020

POVO: Terena

TERRA INDÍGENA: TAUNAY / IPEGUE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Grupos de WhatsApp

DESCRIÇÃO: Denúncia de que moradores não indígenas de Aquidauana e Miranda estão utilizando grupos de WhatsApp para compartilhar mensagens de ódio e de ameaças contra os Terena. Nos áudios divulgados, há propostas até de extermínio dos indígenas: “Vamos ajuntar todo mundo. Vamos invadir a aldeia e matar todo mundo lá. Pronto. Bom que já extermina essa raça inútil do c***”, afirma um dos áudios. “Tem que fechar a cidade e não deixar eles virem para a cidade” e “Já que na aldeia tem gente com Covid, eles tinham que ficar lá dentro” são outros exemplos de manifestações de ódio.

MEIO EMPREGADO: Discursos de ódio

Com informações de: Campo Grande News, 24/07/2020

25/08/2020

VÍTIMA: Homens, mulheres e crianças

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Yvy Rory Poty

DESCRIÇÃO: Em uma ação truculenta, a Força Nacional chegou na retomada Guarani-Kaiowá apontando armas para indígenas. Eram 10h, quando quatro viaturas chegaram ao Tekohá, localizado na zona limítrofe à TI Dourados. Retomada pelos indígenas, a área está sendo disputada judicialmente e, de acordo com lideranças locais, a proprietária incitou a ação policial – pois pretendia um despejo forçado e ilegal. Os policiais fizeram ameaças, sem se importar com a presença de idosos, mulheres grávidas e crianças no local. Muito assustados, os indígenas encaminharam uma carta de próprio punho ao MPF, pedindo segurança. O documento foi apresentado também em reunião realizada com urgência, no dia 28/08/2020, pela Aty Guasu, Grande Assembleia Guarani Kaiowá. A organização decidiu monitorar a situação de perto, visto que o conflito envolve uma família de grande poder político e econômico na região, colocando os indígenas em situação de maior vulnerabilidade.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade, ameaças com armas de fogo

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 28/08/2020; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MINAS GERAIS – 2 Casos

2020

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redes sociais e grupos de WhatsApp

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que pessoas não indígenas se utilizaram de redes sociais e grupos de WhatsApp para promover ataques à identidade indígena Xakriabá e sua organização interna, além de fazer denúncias falsas e incitação à violência contra as comunidades. Foi registrado Boletim de Ocorrência na Polícia Civil e foram feitas denúncias aos órgãos competentes para instauração de inquérito e investigação do caso, como Funai, MPF e Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

MEIO EMPREGADO: Ameaças via WhatsApp

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

SETEMBRO-OUTUBRO

VÍTIMA: Célia Xakriabá

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

DESCRIÇÃO: Célia denunciou que, no período de campanhas eleitorais, recebeu várias ameaças via redes virtuais sobre seu posicionamento político e suas ações fora do território indígena. Segundo ela, os ataques foram caluniosos, agressivos, dizendo que ela não estava lutando pelos direitos de seu povo, mas sim roubando o povo. Foi feita denúncia junto ao MPF e à Comissão de Direitos Humanos.

MEIO EMPREGADO: Ameaças via Whatsapp

Com informações de: Lideranças; Célia Xakriabá; Cimi Regional Leste

PARÁ – 3 Casos

19/02/2020

VÍTIMA: Ipó Zo' é

POVO: ZO'É

TERRA INDÍGENA: ZO'É

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: O indígena Ipó recebeu como “doação” de Luiz Carlos Ferreira uma arma de fogo longa, do tipo espingarda, gerando tumultos e riscos à comunidade. Ao tomar conhecimento, o MPF moveu uma Ação Penal contra Luiz Carlos atribuindo a ele duas condutas delituosas: a) ceder gratuitamente ao indígena de nome Ipó, pertencente à etnia Zo' é, a arma de fogo longa do tipo espingarda, o que configuraria delito; b) perturbar os costumes e tradições do povo Zo' é, uma vez que, além de não ser comum a utilização de armas de fogo para a prática da caça, a presença do artefato teria despertado o interesse dos demais membros da comunidade, também configurando delito. A Justiça Federal acatou a ação do MPF e condenou o réu a prestação pecuniária de 20 salários mínimos em favor de instituição a ser definida e prestação de serviços à comunidade.

MEIO EMPREGADO: Doação de arma de fogo

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

09/10/2020

POVO: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Universidade Federal do Oeste do Pará

DESCRIÇÃO: Após denúncias de lideranças e organizações indígenas e da Funai, o MPF entrou com uma Ação Civil Pública sobre três pessoas (Miguel dos Santos Corrêa, Raimundo Ferreira de Sousa e Josael da Penha Luna) que, através da Associação Indígena do Estado do Pará (Aiepa), produziram “Declarações de Pertencimento” a povos indígenas, ideologicamente falsas, com a finalidade de viabilizar sua participação no Processo Seletivo Especial Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (PSEI/UFOPA), que se trata de uma ação afirmativa destinada exclusivamente a candidatos indígenas.

Para além da responsabilização individual e do desfazimento das ilegalidades praticadas, esta Ação Civil Pública busca resguardar a política de ações afirmativas da UFOPA, fundamental para a mitigação de desigualdades e para remediar a histórica exclusão dos povos indígenas da educação superior, buscando-se preservar a finalidade e o público alvo das ações afirmativas.

MEIO EMPREGADO: Uso de declarações de pertencimento falsas

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

21/06/2020

VÍTIMA: Fermin Antonio Perez Moraleda e Avilio Cardona Alvarez

POVO: WARAO

MUNICÍPIO: BELÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Espaço de Acolhimento Institucional do Tapanã - Fundação Papa João XXIII

DESCRIÇÃO: Os indígenas Warao, da Venezuela, quando estão em Belém, geralmente são acolhidos no Espaço de Acolhimento Institucional Tapanã, da Fundação Papa João XXIII. Durante a estadia dos indígenas Fermin Moraleda e Avilio Alvarez, ocorreu um conflito entre eles e funcionários da equipe técnica do abrigo. Em virtude deste conflito, os indígenas foram desligados do abrigo. O MPF e a Defensoria Pública da União (DPU), diante do caso, emitiram recomendação à Fundação Papa João XXIII, uma vez que, segundo o MPF o desligamento dos indígenas se deu de forma sumária e unilateral por parte da equipe do abrigo, sem qualquer possibilidade de defesa prévia ou contraditório, e sem a comunicação transparente adequada aos órgãos de controle que acompanham a política de acolhimento, como a DPU, o MPF e organizações da sociedade civil. O MPF ainda ressaltou que apenas os dois indígenas sofreram o desligamento, sendo que vários outros estiveram envolvidos no conflito. Na recomendação, o MPF e a DPU sugeriram, entre outras, a imediata realização de consulta prévia, livre e informada aos indígenas; que seja garantida a ampla defesa e contraditório, em caso de medidas disciplinares; que seja feita análise técnica das consequências do desligamento do acolhido, sobre a situação de vulnerabilidade vivenciada pelo respectivo grupo familiar (que também vai viver nas ruas, junto com o familiar desligado, devido ao conceito de família vivenciado pelos Warao).

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

PARANÁ – 5 Casos

14/03/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHÁ ANETETE

MUNICÍPIO: DIAMANTE D'OESTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekohá Itamará

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que havia um carro parado, à noite, em atitude suspeita, na entrada da aldeia; relatam que pessoas desceram do carro, portando lanternas e adentraram a aldeia. Algumas famílias ficaram com medo, saíram de suas residências e foram para uma casa próxima da escola indígena, onde passaram a noite. A Polícia Militar foi acionada e esteve na aldeia. Por volta das três horas da madrugada, os indígenas avistaram o mesmo carro, parado na entrada da aldeia. As lideranças acreditam que o fato estaria relacionado com o assassinato do jovem Virgínio Benites, ocorrido no dia 08/03, já que os criminosos ainda não foram presos. A polícia investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; invasão

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

11/03/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHÁ GUASÚ GUAVERÁ

MUNICÍPIO: GUÁIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yhovv

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que por volta de 23 horas ouviram tiros e que, em seguida, um homem não indígena adentrou o tekoha em uma moto, aos gritos, chamando pelo cacique. O homem fazia supostas acusações contra um morador do tekoha, de que ele teria sido desrespeitoso com sua mulher e filha, e queria que o cacique o entregasse. Ameaçou que, se isso não fosse feito, colocaria fogo nas casas dos indígenas. Foi feita denúncia da invasão e ameaças ao MPF de Guaira.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; invasão

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul.

17/11/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TV Naipi, afiliada do SBT

DESCRIÇÃO: Durante o programa “Tribuna da Massa”, da TV Naipi, afiliada da emissora SBT, que pertence à família do governador do Paraná Ratinho Júnior, o apresentador Luciano Alves agiu com discriminação e fez ameaças ao povo Kaingang. Fez discurso de discriminação, ameaças e incitação à violência, colocando em risco as mais de 800 famílias indígenas que vivem em Nova Laranjeiras. Durante o programa, o apresentador falou: “Agora vai ter mais: a polícia pode descer bala. Agora é bala de borracha, é bomba, é gás em cima desses índios. E que sejam punidos. Vocês sabem das regras, vocês não andam pelados, com a cara pintada, não têm aquelas gotas de prato não. Então vocês prestem atenção. Vocês vão para a cadeia. Quadrilha!” O apresentador acusou os Kaingang, sem provas, de colocar óleo na pista da BR-277, para provocar acidentes e saquear motoristas, e defendeu intervenção urgente das autoridades. Os moradores da TI estão sofrendo discriminação e ameaças até de morte, desde que quatro jovens da comunidade foram presos, acusados de saquear a carga de um caminhão. De acordo com Neoli Kafy Olíbio, que já foi cacique, o clima entre as famílias indígenas é de apreensão, pois “a imprensa divulgou o ocorrido de maneira que a comunidade agora está com medo de sair às ruas”. Segundo Neoli, o povo Kaingang é alvo de ataques nas redes sociais, xingamentos e intimidações.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

Com informações de: De Olho nos Ruralistas, 20/11/2020

16/11/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-277

DESCRIÇÃO: O policial militar José Batista dos Santos, capitão da 6ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual do Estado do Paraná, defendeu em um grupo de troca de informações entre jornalistas e policiais que agentes da Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e do Exército deveriam bater em indígenas até “deixar o lombo mais mole que a barriga”. A mensagem foi enviada após conflitos entre indígenas da TI Rio das Cobras, de Nova Laranjeiras, e Polícia Rodoviária Federal serem registrados e recebeu apoio de um policial civil de Pato Branco, Juliano Riboli: “Senta o dedo PRF”. Desde o dia 11 de novembro, uma série de conflitos foi registrada na BR-277, que margeia a TI Rio das Cobras, após a prisão de quatro indígenas Kaingang acusados de envolvimento no saque a um caminhão baú carregado de pneus. Na conversa de WhatsApp são feitos diversos comentários odiosos, preconceituosos e racistas contra os indígenas. Os Kaingang e Guarani ficaram apreensivos, pois a população não indígena foi incitada a ainda mais ódio e violência contra eles. Relatam que os policiais continuam adentrando o território indígena, com várias viaturas, intimidando as famílias, além de haver viaturas no trevo das duas rodovias, de prontidão.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: Brasil de Fato, 03/12/2020

08/11/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DESCRIÇÃO: Após várias denúncias, a PF cumpriu dois mandados de busca e apreensão em estabelecimentos rurais na cidade de Espigão Alto do Iguaçu. A ação teve a finalidade de apurar se comerciantes locais estariam retendo documentos e cartões bancários de indígenas como garantia de pagamento de produtos vendidos para pagamento posterior (“fiado”). Nos locais foram encontrados cartões e documentos de terceiros.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária

Com informações de: Portal Cantu; Cimi Regional Sul - Equipe Paraná

RONDÔNIA – 2 Casos

26/11/2020

VÍTIMA: Bitatê Uru-Eu-Wau-Wau

POVO: URU-EU-WAU-WAU

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

MUNICÍPIO: CACAULÂNDIA

DESCRIÇÃO: Na noite de 26/11, três indígenas de 20, 45 e 81 anos ficaram sob a mira de bandidos por cerca de 12 horas. O mais jovem dentre as vítimas, Bitatê Uru-Eu-Wau-Wau, relatou à polícia que naquela noite os três estavam saindo do município de Monte Negro para a aldeia, quando foram surpreendidos por dois suspeitos encapuzados e armados em uma motocicleta. Os bandidos renderam os indígenas e fizeram Bitatê dirigir até a ponte do rio Canaã, sentido Cacaulândia. As vítimas permaneceram rendidas sob ameaça até as 4h da manhã do dia seguinte, quando os criminosos fugiram levando o veículo, um drone, uma carrocinha e uma roçadeira. O caso está sendo apurado na Delegacia de Patrimônio de Ariquemes e as lideranças encaminharam documento ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo

Com informações de: G1/RO, 30/11/2020; Lideranças; Cimi Regional Rondônia

ABRIL/2020

POVO: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: SAGARANA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam terem recebido um áudio intimidador do coordenador da Funai em Guajará-Mirim. Na mensagem, o coordenador dizia que, por estarem desrespeitando a quarentena, “assim que eles encostassem no porto, iriam ser presos pela Polícia Federal”. As lideranças manifestaram sua indignação, dizendo que o papel dele como coordenador da Funai deveria ser o de orientar os indígenas sobre a gravidade da pandemia do novo coronavírus e suas consequências. Ao invés disso, ele usou de ameaças e de intimidação para com os indígenas da região de Guajará-Mirim.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

SANTA CATARINA – 1 Caso

05/03/2020

VÍTIMA: Família

POVO: XOKLENG

MUNICÍPIO: BLUMENAU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Blumenau - SC

DESCRIÇÃO: Denúncia de que um grupo Xokleng que mora num bairro às margens da via expressa, em Blumenau, foi ameaçado de despejo pela prefeitura. Segundo a prefeitura, ali seria ponto de encontro de usuários de drogas e, por isso, queriam demolir a casa onde os Xokleng estavam morando. Os vizinhos, ao contrário, alegam que a presença dos Xokleng naquele local afastou os usuários de drogas e que eles são favoráveis à permanência dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ordem de despejo

Com informações de: Cimi Regional Sul; O Município Blumenau

TOCANTINS – 2 Casos

26/11/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: As condições impostas pelos comerciantes de Tocantínia para que os indígenas pudessem comprar a prazo sempre foram de que os cartões fossem de posse dos comerciantes e, à medida que os benefícios fossem depositados, os valores seriam debitados das contas. Além dos cartões, os comerciantes exigiam senhas e documentos pessoais dos indígenas. Muitos indígenas relatam que os donos dos cartões nunca realizavam os saques mensalmente, porém quem sempre fez isso foram os comerciantes. A retenção dos cartões bancários e dos benefícios sempre foi alvo de muitas denúncias, por anos a fio, dos indígenas de todo estado do Tocantins ao MPF-TO. No dia 26/11/2020, após o MPF enviar notícia crime, a Polícia Civil do estado cumpriu seis mandados de busca e apreensão contra comerciantes de Tocantínia, suspeitos de reter cartões bancários de indígenas e idosos da cidade. Durante a operação, a Polícia Civil apreendeu 134 cartões de idosos e de indígenas nas mãos de comerciantes. Entre eles, 83 eram do programa Bolsa Família. A polícia investiga suspeita de estelionato, associação criminosa e retenção de cartão magnético, que é um crime previsto no estatuto do idoso, além de crimes contra o consumidor.

MEIO EMPREGADO: Retenção de documentos, cartões e senhas

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins; G1/TO, 26/11/2020

08/05/20

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kapej

DESCRIÇÃO: Lideranças Krahô se encontravam na barreira sanitária instalada na aldeia Kapej, para contenção da Covid-19, quando surgiu um homem não indígena em uma caminhonete. Como ele trafegava em estrada de acesso ao território, fizeram-no parar, e se depararam com muita munição para armas de fogo de diferentes calibres dentro da caminhonete. Os indígenas detiveram o homem até a chegada da Funai e da Polícia Civil. O veículo foi apreendido e levado para a delegacia de polícia do município de Pedro Afonso, e o proprietário foi indiciado. Foi feita denúncia no MPF, na Funai e na Polícia Civil.

MEIO EMPREGADO: Porte ilegal de armas e munições

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Assassinato

Dados oficiais

Dados oficiais obtidos junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)¹ e secretarias estaduais de Saúde informam a ocorrência de 182 assassinatos de indígenas em 2020. O maior número de óbitos ocorreu entre vítimas do sexo masculino, com 127 casos; os outros 55 eram do sexo feminino. Roraima (66), Amazonas (41) e Mato Grosso do Sul (34) são os estados com maior número de casos. Os registros oficiais mostram um aumento no número de assassinatos, em relação a 2019, de 61,06%.

Estado	Número de homicídios
Amazonas	41
Bahia ²	5
Ceará	15
Maranhão	1
Mato Grosso	1
Mato Grosso do Sul ³	34
Minas Gerais	1
Pará	4
Paraíba	2
Pernambuco	6
Paraná	1
Rondônia	2
Roraima	66
Santa Catarina	3
Total	182

1 Fonte: SIASI/SESAI/MS - período de referência 01/01/2020 a 31/12/2020 - extração em 08/07/2021. Dados preliminares, sujeito a atualizações.

2 Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM.

3 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

Entre as causas dos óbitos estão agressão por meio de disparo de arma de fogo, agressão por meio de objeto cortante ou penetrante e agressão por meio de objeto contundente.

Não são possíveis análises mais detalhadas, tendo em vista que a Sesai e as secretarias estaduais de Saúde não oferecerem dados pormenorizados, tais como povo, terra indígena ou circunstâncias das agressões.

Dados coletados pelo Cimi

Em 2020, o Cimi registrou 45 vítimas de assassinatos. As ocorrências foram registradas nos estados do Acre (4), Amazonas (3), Bahia (8), Maranhão (3), Mato Grosso (4), Mato Grosso do Sul (12), Pará (2), Paraná (3), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), Roraima (3), e Santa Catarina (1). Os dados apresentados foram obtidos pelas equipes do Cimi junto às comunidades onde atuam, bem como por meio de

notícias publicadas em diferentes veículos de comunicação. Oito vítimas eram do sexo feminino, 37 do sexo masculino.

Foram registradas como motivações das agressões conflito fundiário, brigas/desentendimentos relacionados ao consumo de álcool, feminicídio, violência sexual ou razões desconhecidas. Destacamos, na sequência, alguns dos casos que caracterizaram os contextos dos homicídios.

Chamam atenção, inicialmente, dois casos muito graves que ocorreram nos estados do Amazonas e de Mato Grosso de assassinatos coletivos praticados por forças policiais. Em Mato Grosso, quatro indígenas do povo Chiquitano foram mortos quando caçavam, na região de fronteira entre a Bolívia e o Brasil, por agentes do Grupo Especial de Fronteira (Gefron), núcleo da polícia militar responsável pela segurança da região. A caça é uma prática de subsistência da comunidade, localizada do lado boliviano da fronteira seca, que atravessa o território de ocupação tradicional do povo e cuja delimitação não é clara na região. Os relatos e as investigações indicam que os indígenas sofreram tortura e agressões antes de serem executados; um grupo de trabalho de várias organizações da sociedade civil, que foi ao local para averiguar o contexto da chacina, encontrou no local dos assassinatos “sinais de sangue e uma árvore cravejada de balas do pé à copa”¹.

No Amazonas, em agosto, uma desastrosa ação da Polícia Militar na região dos rios Abacaxis e Marimari, nos municípios de Borba e Nova Olinda do Norte (AM), resultou na morte dos irmãos Josimar e Josivan Moraes Lopes, do povo Munduruku. A brutal operação, que se originou de um conflito envolvendo a invasão do território de comunidades ribeirinhas e dos povos Munduruku e Maraguá, nas TIs Coatá-Laranjal e Maraguá, para a prática não autorizada de pesca esportiva, resultou ainda na morte quatro ribeirinhos e de dois policiais militares, além do desaparecimento de outros dois ribeirinhos. As mortes foram seguidas por um contexto de terror entre as comunidades indígenas e ribeirinhas e diversas denúncias de graves violações praticadas pela PM. Cabe ressaltar que em ambos os casos, ocorridos em plena pandemia de Covid-19, as forças policiais justificaram que as ações seriam de “combate ao tráfico de drogas”.

No Maranhão, lideranças relatam que um jovem indígena foi encontrado morto no dia 3 de agosto, mas que só três dias depois conseguiram fazer a denúncia, devido às dificuldades de acesso e de comunicação. Acreditam que o assassinato tenha ocorrido por vingança de traficantes de drogas, pois anteriormente uma plantação de maconha foi destruída durante uma ronda realizada pelos indígenas no território. A área sofre constantes invasões por madeireiros, grileiros,

1 Assessoria de Comunicação do Cimi, 09/09/2021. URL: <https://cimi.org.br/2020/09/chacina-de-indigenas-chiquitanos-segue-impune-e-mobiliza-organizacoes-sociais-do-brasil-e-bolivia>

caçadores e traficantes, o que já foi denunciado por diversas vezes às autoridades competentes.

Em Rondônia, há anos a terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau vem sofrendo com invasões, desmatamento, grilagens e queimadas. Em 2020, mais uma liderança foi cruelmente assassinada como represália às ações dos indígenas em defesa de seu território. O jovem professor e agente ambiental Ari, de 33 anos de idade, foi encontrado morto com sinais de espancamento na estrada do distrito de Tarilândia, no município de Jaru. O corpo estava ao lado da motocicleta da vítima. A família do professor relatou haver várias marcas de pancadas em seu corpo, resultantes de muita violência. Foi registrado boletim de ocorrência na Polícia Civil, que está investigando e tratando o caso como homicídio.

Em Roraima, segundo informações do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana - Condisi, dois jovens indígenas foram atacados no meio da floresta e mortos a tiros por garimpeiros, invasores da Terra Indígena Yanomami. As vítimas estavam em um grupo de cinco indígenas, quando se depararam com dois garimpeiros próximo a uma pista clandestina para pouso de helicóptero. Ao verem os indígenas, os garimpeiros atiraram e acertaram um deles. O grupo correu, houve perseguição e, em seguida, o outro jovem foi atingido. Os indígenas que conseguiram escapar relataram que a perseguição durou cerca de uma hora. O Condisi-Y foi informado do conflito via radiofonia. Foram acionadas a Funai e a Polícia Federal, que se dirigiram à região para apurar o caso. Os corpos dos jovens permaneceram no local, onde o povo seguirá as tradições de funeral, conforme a cultura Yanomami. O MPF também foi acionado para providências.

ASSASSINATO

39 Casos – 45 Vítimas

ACRE – 3 Casos – 4 Vítimas

20/08/2020

VÍTIMA: Adolescentes

POVO: KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KATUKINA / KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Margens do Igarapé Diabinho

DESCRIÇÃO: Os corpos dos dois adolescentes foram encontrados por um ribeirinho da região. Nos corpos havia sinais de tortura e cortes de membros que, segundo a polícia, indicam que são práticas usadas por facções criminosas. Autoridades locais alertaram para mais um problema sério enfrentado pelos povos indígenas, que é a infiltração das organizações criminosas dentro de seus territórios tradicionais. Explicam que integrantes das facções buscam refúgio em locais afastados e de difícil acesso para fugir dos inimigos ou da polícia.

MEIO EMPREGADO: Tortura

Com informações de: Portal UOL, 30/09/2020

27/10/2020

VÍTIMA: Vita Kulina

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

DESCRIÇÃO: O corpo da indígena foi achado às margens do rio em Santa Rosa do Purus, e a aproximadamente 50 metros dela havia um homem não identificado, bastante machucado e com marcas de espancamento. A polícia civil está investigando o caso e o delegado relata que a indígena apresentava sinais de afogamento. O homem foi hospitalizado e é suspeito de ter matado a jovem. O MPF pediu sua prisão temporária. O delegado responsável pelo caso informou que já ouviu testemunhas e que fará a oitiva do

Foto: Inácio Werner/CEDH-MT



Familiar lamenta a morte de Ezequiel Pedraza Iosube, um dos quatro Chiquitanos brutalmente assassinados por agentes policiais de Mato Grosso quando caçavam numa área próxima à sua aldeia, localizada do lado boliviano da fronteira

suspeito, e que ele tem histórico de violência contra a mulher. O IML está analisando material colhido para avaliar se a jovem também foi vítima de estupro. Segundo o delegado, o homem teria sido espancado por outros indígenas após verem a situação da jovem. O Dsei Alto Rio Purus e a Funai acompanham a investigação. Lideranças indígenas relataram ao Cimi que a indígena havia ido até a cidade para receber o benefício do programa Bolsa Família. Na noite daquele mesmo dia, um homem que estava próximo ao rio onde muitos indígenas Madija estavam acampados, bastante alcoolizado, correu atrás de Vita, agarrou-a pelos cabelos e a afogou no rio, até sua morte.

MEIO EMPREGADO: Afogamento

Com informações de: G1/AC, 27/10/2020 e 30/10/2020; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2020

VÍTIMA: Birari Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada próxima ao município de Envira

DESCRIÇÃO: O jovem indígena foi encontrado morto na beira da estrada, próximo ao município de Envira, com sinais de agressão. Não há detalhes e o caso está sendo investigado.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS – 2 Casos – 3 Vítimas

24/11/2020

VÍTIMA: Ana Beatriz

POVO: SATERÊ-MAWE

TERRA INDÍGENA: ANDIRÁ-MARAU

MUNICÍPIO: BARREIRINHA

DESCRIÇÃO: A criança de apenas cinco anos de idade foi raptada de madrugada, enquanto dormia em casa, com a mãe, na aldeia. Ao dar pela falta da filha, a mãe procurou ajuda. A criança foi encontrada sem vida, com sinais de asfixia e marcas de violência pelo corpo e órgãos genitais. Os suspeitos foram localizados na comunidade Ponta Alegre e contidos até a chegada da polícia. Toda a comunidade está abalada com a perversidade do caso.

MEIO EMPREGADO: Estupro; assassinato

Com informações de: A Crítica, 24/11/2020

05/08/2020

VÍTIMA: Josimar Moraes Lopes, Josivan Moraes Lopes

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: COATÁ-LARANJAL

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Furo do Bem Assim, no lago Marimari

DESCRIÇÃO: O assassinato dos dois indígenas ocorreu no contexto do caso que ficou conhecido como “massacre do rio Abacaxis”, nas comunidades ribeirinhas e indígenas das TIs Maraguá e Coatá-Laranjal e da região dos rios Abacaxis e Marimari, nos municípios de Borba e Nova Olinda do Norte (AM). Além das mortes dos dois Munduruku, o caso resultou no assassinato de quatro ribeirinhos e no desaparecimento de outros dois moradores de comunidades ribeirinhas, assim como em diversos relatos de tortura e perseguição por parte da Polícia Militar. O conflito iniciou no mês de julho, quando um grupo de turistas, em plena pandemia e sem o devido licenciamento dos órgãos ambientais, invadiu os territórios da região para realizar pesca esportiva. O então secretário-executivo do Fundo de Promoção Social do Amazonas, Saulo Moysés Rezende Costa, que integrava o grupo, afirmou ter sido baleado no ombro e ameaçou retornar em retaliação. No dia 3 de agosto, segundo os relatos, policiais adentraram os rios utilizando roupas comuns, carregando armamentos pesados e com seus rostos cobertos. Dois policiais

foram mortos durante a operação, cuja justificativa oficial seria o “combate ao tráfico de drogas”. No dia seguinte, um contingente de 50 policiais foi para a região, realizando uma série de ações violentas. Os dois irmãos Munduruku foram vistos na noite do dia 5 de agosto, indo de rabeta para a sede do município, e acredita-se que os irmãos tenham sido executados no caminho. No dia 7, o corpo de Josimar foi encontrado no rio, nas proximidades da aldeia. O corpo do irmão segue desaparecido, tendo sido encontrados apenas a roupa do rapaz e um crânio que se supõe ser do jovem. Policiais militares foram vistos nas redondezas de onde o corpo de Josimar foi encontrado. Os dias que se seguiram foram marcados por diversas denúncias de violência e violações de direitos humanos praticadas pela PM contra indígenas e ribeirinhos. A investigação ficou a cargo da Polícia Federal, que identificou que Josimar foi atingido por um disparo na nuca. O caso completou um ano sem que os responsáveis pela ação fossem responsabilizados e sem notícias sobre os desaparecidos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; CPT; Cimi Regional Norte 1

BAHIA – 8 Casos – 8 Vítimas

17/08/2020

VÍTIMA: Crispim Couto de Oliveira

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boca da Mata

DESCRIÇÃO: Cacique Renato Pataxó informou o assassinato do jovem indígena, ocorrido no interior da aldeia. A liderança relata que os atiradores estavam em uma motocicleta e invadiram a aldeia, atirando no jovem. A motivação do crime é desconhecida. A polícia foi acionada e está investigando o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

30/05/2020

VÍTIMA: Laurena Ferreira Borges

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: ITAJU DO COLÔNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bahetá

DESCRIÇÃO: A jovem foi assassinada pelo companheiro, que alegou ter ciúmes dela. O rapaz foi preso pela Polícia Militar no dia seguinte ao crime e aguarda julgamento.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

17/07/2020

VÍTIMA: José Ailton Silva de Souza

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Caramuru

DESCRIÇÃO: O jovem indígena foi encontrado morto por arma de fogo. Não há informações sobre o caso. A investigação do homicídio não foi concluída pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

01/08/2020

VÍTIMA: Adalto de Almeida Neris

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: CAMACAN

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Panelão

DESCRIÇÃO: Informações apontam que o jovem foi surpreendido por um homem armado, que atirou em sua direção, sem chance de reação. A investigação do caso ainda não foi concluída pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; chefe de posto da Funai; Cimi Regional Leste

28/06/2020

VÍTIMA: Davi Silva de Jesus

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Caramuru

DESCRIÇÃO: O jovem indígena foi encontrado morto, com marcas de tiros. Tanto o criminoso quanto a motivação do crime são desconhecidos e estão sendo investigados pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; chefe de posto da Funai; Cimi Regional Leste

MAIO/2020

VÍTIMA: Evandro Santos

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Água Vermelha

DESCRIÇÃO: Lideranças informaram que o jovem indígena foi encontrado morto, no interior de sua residência. A polícia investiga o caso, na busca do culpado e da motivação do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; chefe de posto da Funai; Cimi Regional Leste

06/12/2020

VÍTIMA: Carlos Santos Silva

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ponte que liga o município Pau Brasil ao Território Indígena

DESCRIÇÃO: Informações de que o indígena foi encontrado sem vida, debaixo da ponte que liga o município de Pau Brasil ao território Caramuru. A polícia está investigando o caso, e ainda não há informações sobre o culpado nem a motivação do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; chefe de posto da Funai; Cimi Regional Leste

09/12/2020

VÍTIMA: Vanilson Francisco da Conceição

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dentro da mata, na Aldeia Boca da Mata.

DESCRIÇÃO: Informações indicam que o indígena havia se dirigido à mata, a fim de retirar madeira para construir uma casa. Ele foi encontrado no local, sem vida, com marcas de tiros. A polícia investiga autoria e motivação do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

MARANHÃO – 3 Casos – 3 Vítimas

31/03/2020

VÍTIMA: Zezico Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Município de Arame - MA

DESCRIÇÃO: De acordo com lideranças indígenas, Zezico havia saído pela manhã para fazer compras e, por volta do meio-dia, foi encontrado

morto, com perfurações de bala pelo corpo. Os indígenas relatam que ele vinha recebendo ameaças de morte devido a conflitos internos na aldeia. Ele chegou a formalizar algumas denúncias sobre “atos de violência” praticados por outros indígenas dentro da Aldeia Zuituá para a Funai e para Polícia Federal.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/MA, 31/03/2020; Carta Capital; Cimi Regional Maranhão

03/08/2020

VÍTIMA: Kwaxipuru Ka'apor

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIÇAÇU

MUNICÍPIO: CENTRO DO GUILHERME

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Beira da estrada, próximo ao município de Centro do Guilherme

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que o jovem indígena foi encontrado morto no dia 3 de agosto, mas que só no dia 6 de agosto conseguiram fazer a denúncia, devido às dificuldades de acesso e de comunicação. Acreditam que o assassinato tenha ocorrido por vingança de traficantes de drogas, pois anteriormente uma plantação de maconha foi destruída durante uma ronda realizada pelos indígenas. A área sofre constantes invasões por madeireiros, grileiros, caçadores e traficantes, o que já foi denunciado por diversas vezes às autoridades competentes.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; G1/MA, 06/08/2020

2020

VÍTIMA: Érica Ankro Cwj

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas afirmam que Érica estava grávida e foi assassinada pelo companheiro, que não é indígena. Segundo os indígenas, a família foi avisada de que ela se encontrava morta no hospital de Grajaú. O companheiro afirma que ela faleceu devido à Covid-19; no entanto, a família afirma que Érica tinha furos na barriga, e que, portanto, o companheiro a matou. As condições em que se deu a morte da indígena serão investigadas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO – 1 Caso – 4 Vítimas

11/08/2020

VÍTIMA: Paulo Pedraza Chore, Ezequiel Pedraza Tosube, Yonas Pedraza Tosube, Arcindo Sumbre García

POVO: CHIQUITANO

MUNICÍPIO: Cáceres

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda São Luiz

DESCRIÇÃO: No dia 11 de agosto de 2020, quatro chiquitanos foram assassinados por policiais do Grupo Especial de Fronteira (Gefron), núcleo da polícia de Mato Grosso que faz a segurança da região. Os indígenas estavam caçando em local próximo à comunidade de San José de la Frontera, localizada em San Matías, na Bolívia, quando foram surpreendidos pelos agentes do Gefron. A polícia registrou que Arsino Sumbre García, de 53 anos, Pablo Pedraza, 38, Yona Pedraza Tosube, 26, e Ezequiel Pedraza Tosube, de 18, seriam suspeitos de tráfico de drogas e teriam supostamente reagido à abordagem. No entanto, foi identificado que os indígenas portavam apenas carne de animais silvestres e instrumentos de caça – ou seja, nada que pudesse remeter à comercialização de ilícitos. Os indígenas foram atingidos por 29 disparos, sendo 27 de fuzil e outros dois de pistola. Marcas dos disparos ficaram gravadas em praticamente uma única árvore, localizada no interior da fazenda São Luiz, localizada a 10 km da comunidade indígena. Relatos de familiares, obtidos pelo Cimi e por outras organizações que

realizaram uma investigação do caso *in loco*, indicam que havia sinais de tortura nos corpos, como por exemplo vítimas com perna e clavícula quebradas, rosto deformado e corpo com várias escoriações. A caça é uma prática cultural e de subsistência dos Chiquitano, que, em seus territórios ancestrais e de ocupação tradicional, costumam transitar cotidianamente entre o Brasil e a Bolívia, numa região em que a fronteira seca não é marcada por nenhuma delimitação. Segundo os familiares, naquele dia, os cachorros que acompanhavam os indígenas voltaram para casa sem seus donos, o que alertou seus parentes, que foram procurá-los. Somente depois de algum tempo é que foram informados de que havia quatro chiquitanos no necrotério de Cáceres (MT), e parentes que estavam na cidade foram reconhecer as vítimas. Os indígenas também informaram que os corpos só foram devolvidos aos familiares quase à meia-noite do dia seguinte, depois de muitas dificuldades em conseguir os caixões e o traslado. A situação gerou uma situação de terror e desestabilização na comunidade, além da fragilização das famílias diretamente atingidas. Segundo o CNDH, de julho a outubro de 2020, ocorreram 17 mortes em operações do Gefron, a maioria delas envolvendo chiquitanos. O CNDH solicitou o afastamento dos policiais envolvidos na operação, mas o pedido foi negado pelo secretário estadual de Segurança Pública de Mato Grosso. MPF e PF ainda estão investigando o caso, que, em agosto de 2021, foi transferido para a Justiça Federal.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Assessoria de Comunicação do Cimi, 09/09/2020 e 20/11/2020; RDNews, 11/08/2021

MATO GROSSO DO SUL – 12 Casos – 12 Vítimas

04/03/2020

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TAQUAPERÍ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-289

DESCRIÇÃO: O corpo de um indígena foi encontrado às margens da rodovia estadual MS-289. A polícia civil registrou o boletim de ocorrência e conversou com investigadores e indígenas da aldeia Taquapery, próxima ao local onde o corpo foi encontrado. A vítima estava sem documentos e não era conhecida na aldeia. O caso foi registrado como “morte a esclarecer” e será investigado.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Lideranças; Campo Grande News, 05/03/2020

23/02/2020

VÍTIMA: Valdeir Barbosa de Souza

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Ñu Verá

DESCRIÇÃO: Denúncias apontam que, devido à omissão e demora da Funai e demais órgãos públicos na regularização da terra indígena, a região é constantemente invadida e muito violenta. Os indígenas vivem sob frequente ameaça e convivem com a total ausência e falta de proteção do Estado. Apesar da proibição da venda de bebidas alcoólicas, não há fiscalização e os indígenas têm livre acesso e consumo exacerbado. O casal fazia uso constante de bebidas alcoólicas, o que gerava brigas e conflitos. A indígena relata que sofria abusos e todo tipo de violência pelo marido, principalmente sexual. Um dos episódios em que ambos estavam alcoolizados acabou culminando na morte do indígena; a mulher relata que esfaqueou o marido ao tentar se defender dele. A polícia foi chamada e ela foi presa.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Midiamax, 24/02/2020

14/08/2020

VÍTIMA: J. S. H.

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PANAMBI

MUNICÍPIO: DOURADINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lagoa Rica

DESCRIÇÃO: Segundo informações prestadas pela mãe do menino de apenas nove anos aos policiais, ele teria entrado na casa da família para tirar uma foto que seria enviada ao pai dele, que está preso; depois de sair do local, foi encontrado ferido por uma facada no peito; a criança foi a óbito antes de receber atendimento médico, no quintal aos fundos da moradia. A mãe informou que o filho era o mais novo e que ele sentia muita saudade do pai. A polícia suspeita de suicídio, mas as investigações ainda estão em curso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Enfoque MS, 15/08/2020

07/09/2020

VÍTIMA: Santa Lescano

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Te Yikue

DESCRIÇÃO: De acordo com relatos de testemunhas, a indígena foi empurrada com força por um homem e, ao cair, sofreu ferimentos graves. A vítima foi socorrida e levada para o hospital, mas já chegou sem vida. O suspeito do crime é um filho, de 30 anos, que foi detido. Segundo informações de outro filho da vítima, de 34 anos, ele encontrou a mãe inconsciente, caída na casa onde vivia, com sinais de violência no corpo; ele relatou ainda que o padrasto fugiu após a mãe morrer no hospital. A Polícia Civil está investigando o caso.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Campo Grande News, 08/09/2020

09/10/2020

VÍTIMA: Neri Lopes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: JATAYVARY

MUNICÍPIO: PONTA PORÁ

DESCRIÇÃO: Informações apontam que o indígena foi baleado no dia anterior ao óbito, chegou a ser socorrido e levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos. Conforme registro policial, não há informações sobre quem efetuou os disparos e nem sobre as circunstâncias do ocorrido. O caso está sendo investigado.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Top Mídia News, 10/10/2020

21/09/2020

VÍTIMA: Maricléia Benites

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: JAGUAPIRÉ

MUNICÍPIO: TACURU

DESCRIÇÃO: Segundo relato da mãe do agressor, que fez a denúncia à polícia, o casal sempre brigava e ele fazia uso de bebidas alcoólicas. Ela informou que o agressor já havia sido preso por violência doméstica e havia contra ele uma medida protetiva. A violência foi cometida no dia 11/09, e a vítima foi levada para o hospital, onde ficou internada por nove dias, mas não resistiu e foi a óbito.

MEIO EMPREGADO: Tijoladas e facadas

Com informações de: Enfoque MS, 21/09/2020

26/10/2020

VÍTIMA: Jhon Lenon Reginaldo Fernandes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: JAGUAPIRÉ

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Uma discussão entre um casal na aldeia indígena culminou num golpe de faca desferido pela esposa no marido. Após o ataque, a indígena fugiu do local. A equipe do Samu foi acionada, mas ao chegar no local, Jhon Lenon estava morto. Três dias depois, a mulher foi à delegacia de Dourados, alegando legítima defesa. Ela relatou que o marido havia chegado em casa bêbado e começou a agredi-la; relatou ainda que as agressões eram recorrentes. A polícia investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Midiamax, 28/10/2020; Diário Digital, 28/10/2020

25/06/2020

VÍTIMA: Dione Peixoto de Souza

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Ñu Vera, próximo à Perimetral Norte

DESCRIÇÃO: Segundo relatos de lideranças, o indígena foi encontrado morto dentro do barraco onde morava, na comunidade Ñu Vera. A polícia suspeita de que o responsável pelo crime seja um homem de nome Moisés, que morava com Dione; suspeita também de que tenha havido uma discussão entre os dois, após consumo de bebida alcoólica. Policiais fazem busca do suspeito e investigam o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Enfoque MS, 26/06/2020

15/12/2020

VÍTIMA: Gilmar Davila Machado

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: O indígena Gilmar Davila Machado foi assassinado a golpes de faca, na aldeia Jaguapiru. De acordo com a polícia, a esposa da vítima relatou que Gilmar chegou em casa à noite, dizendo que os irmãos, de 19 e 22 anos, teriam tentado roubar sua bicicleta e que o agrediram com socos. Gilmar pegou uma faca e foi atrás de um dos agressores, porém, sem sucesso, retornou para casa. Os irmãos foram atrás dele, em sua casa, e o atacaram com golpes de faca. Gilmar foi levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e foi a óbito. Os autores foram presos e autuados em flagrante.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Enfoque MS, 16/12/2020

08/08/2020

VÍTIMA: Jeckson Ortiz Benitez

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Av. Presidente Vargas - Dourados

DESCRIÇÃO: Segundo as informações, o jovem indígena foi assassinado com diversos golpes de faca, resultado de briga. Sua mãe também teria ficado ferida. O suspeito é um adolescente de 17 anos, que foi detido.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Midiamax, 08/08/2020; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

12/04/2020

VÍTIMA: Roziel Eder de Oliveira

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PANAMBIZINHO

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada vicinal Travessão do Valdomiro

DESCRIÇÃO: De acordo com relatos da família, Roziel, que também é conhecido pelo apelido de 'André', saiu de casa por volta do meio dia para trabalhar. Segundo a avó do rapaz, ele ia cortar lenha na região, e saiu na companhia de um homem chamado Ilário, de 54 anos, para ir até Sítio Leite, onde faria o trabalho. Passado algum

tempo, Ilário encostou o carro, parou em frente à residência e deixou Roziel jogado na grama, dizendo para chamarem o socorro. O rapaz estava desacordado, a família estranhou o fato e decidiu acionar a polícia e o socorro médico, sendo constatado que Roziel estava sem vida. No corpo de Roziel, a perícia técnica constatou ferimentos no rosto, braços e cintura. A polícia está investigando o caso e procurando pelo homem que teria deixado Roziel em casa.

MEIO EMPREGADO: Ferimentos a esclarecer

Com informações de: Dourados Agora, 13/04/2020; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

23/08/2020

VÍTIMA: Valdemar da Silva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Segundo o boletim de ocorrência policial, a vítima estava ingerindo bebida na companhia da esposa, Mazicleide de Oliveira, de 45 anos, que estava embriagada e foi conduzida para a delegacia. Ela é acusada pelo crime. A esposa da vítima relatou à polícia que os dois passaram a tarde bebendo e que à noite acabaram discutindo por motivos fúteis. Ainda segundo a ocorrência, um vizinho teria acionado primeiramente o filho de Valdemar. Ao chegar no local, o filho da vítima viu que a madrastra estava com a blusa branca suja de sangue. Ele teve que se ausentar e, ao voltar, encontrou Mazicleide vestindo uma outra roupa de cor preta. Policiais e peritos estiveram no local, e diante das evidências e relatos das testemunhas, Mazicleide foi presa em flagrante.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Midiamax, 24/08/2020; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

PARÁ – 2 Casos – 2 Vítimas

31/08/2020

VÍTIMA: Arlesson Glória Panhum da Silva

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: KAYABI

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: O jovem indígena foi assassinado em um bar localizado na Praça Cristina Ribeiro, em Jacareacanga. De acordo com a polícia local, Arlesson foi surpreendido por um homem que disparou vários tiros. Ele chegou a ser levado a um hospital, mas não resistiu aos ferimentos. O criminoso fugiu em uma motocicleta logo após o crime. No dia 4 de setembro, o suspeito pelo assassinato de Arlesson foi morto durante uma ação da Polícia Militar; segundo os policiais, o suspeito teria reagido e sido morto numa troca de tiros.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/PA, 01/09/2020 e 04/09/2020

20/09/2020

VÍTIMA: Edilson Tembê dos Santos

POVO: TEMBÊ

TERRA INDÍGENA: ADI ARUMATEWÁ

MUNICÍPIO: TOMÉ-AÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: A 5 km da Aldeia Acará Mirim

DESCRIÇÃO: Segundo informações preliminares, o cacique Edilson foi assassinado com golpes de arma branca em um bar, onde teria se envolvido em uma briga. O crime ocorreu por volta da 1h, em uma festa em uma comunidade no ramal Jamic, a 5 km da aldeia Acará-Mirim, de acordo com familiares. A polícia esteve no local, mas o suspeito conseguiu fugir. Equipes da Delegacia de Tomé-Açu identificaram o autor do crime e realizam diligências para prendê-lo. A morte foi lamentada por parentes e pela comunidade. A deputada estadual Marinor Brito (PSOL) publicou em suas redes sociais que "é preciso investigar as circunstâncias do homicídio" e que vai "solicitar aos órgãos de segurança do Estado rapidez nas investigações e prisão dos envolvidos".

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/PA, 20/09/2020; Cimi Regional Norte 2

PARANÁ – 3 Casos – 3 Vítimas**08/03/2020****VÍTIMA:** Virgínio Tupã Rero Jevy Benites**POVO:** AVÁ-GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKOHÁ ANETETE**MUNICÍPIO:** DIAMANTE D'OESTE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Campo de futebol em Ponte Nova

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que Virgínio e outros três jovens indígenas haviam participado de um campeonato de futebol numa localidade próxima ao tekoha. Ao retornarem para suas aldeias, de moto, foram atacados por cinco homens, que os derrubaram com pauladas, golpes de facão e de faca. Virgínio foi agredido gravemente na cabeça e nas costas. A Polícia Militar foi chamada, mas não socorreu os feridos. O Samu foi acionado, mas só chegou ao local mais de uma hora depois. Assim que deu entrada no hospital, Virgínio foi a óbito. A polícia investiga o caso. Os agressores continuam em liberdade.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas, arma branca*Com informações de: Lideranças; Rádio Cultura Foz, 09/03/20; Cimi Regional Sul***13/03/2020****VÍTIMA:** Cristian Tupã Pepo Martins**POVO:** GUARANI**TERRA INDÍGENA:** ITACO'A**MUNICÍPIO:** ITAIPULÂNDIA

DESCRIÇÃO: O indígena deu entrada no hospital municipal com vários ferimentos de arma branca, não resistiu e foi a óbito. Relatos indicam que ele estaria tendo um relacionamento com uma mulher não indígena e que foi atacado pelo ex-companheiro da mulher. A polícia militar foi acionada e está investigando o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: Costa Oeste News; Cimi Regional Sul***14/11/2020****VÍTIMA:** Idoso**POVO:** AVÁ-GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKOHÁ TATURY**MUNICÍPIO:** GUAÍRA

DESCRIÇÃO: Um idoso indígena foi morto violentamente na comunidade. De acordo com a polícia militar, a vítima fazia uso de bebidas alcoólicas com outros homens, quando houve uma briga e o idoso foi agredido. O Samu foi acionado, mas ao chegar constatou o óbito. A PM prendeu dois suspeitos, e um pedaço de pau encontrado no local foi levado para perícia. O caso está sendo investigado.

MEIO EMPREGADO: Agressão física*Com informações de: Ponto da Notícia, 14/11/2020***RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso – 1 Vítima****14/03/2020****VÍTIMA:** Albertina Ferreira Doble**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** CACIQUE DOBLE**MUNICÍPIO:** CACIQUE DOBLE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Às margens do Rio dos Índios

DESCRIÇÃO: A jovem de 24 anos foi assassinada pelo próprio companheiro, de 32 anos, que voltou ao local do crime e confessou o feminicídio a uma liderança indígena, que o deteve e acionou a polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: Lideranças; RS Agora, 16/03/2020***RONDÔNIA – 1 Caso – 1 Vítima****18/04/2020****VÍTIMA:** Ari Uru-Eu-Wau-Wau**POVO:** URU-EU-WAU-WAU**TERRA INDÍGENA:** URU-EU-WAU-WAU**MUNICÍPIO:** JARU**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Estrada de Tarilândia

DESCRIÇÃO: Há anos a terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau vem sofrendo com invasões, desmatamento, grilagem e queimadas. Mais uma liderança foi cruelmente assassinada em decorrência de sua atuação em defesa do território. O jovem professor e agente ambiental Ari, de apenas 33 anos de idade, foi encontrado morto com sinais de espancamento na estrada do distrito de Tarilândia, no município de Jaru. O corpo estava ao lado da motocicleta da vítima. A família do professor relatou haver várias marcas de pancadas em seu corpo, resultantes de muita violência. Foi registrado boletim de ocorrência na Polícia Civil, que está investigando e tratando o caso como homicídio.

MEIO EMPREGADO: Espancamento*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***RORAIMA – 2 Casos – 3 Vítimas****02/03/2020****VÍTIMA:** Danilo Yanomami**POVO:** YANOMAMI**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI**MUNICÍPIO:** BOA VISTA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Município Caracará

DESCRIÇÃO: O jovem de 16 anos, Danilo Yanomami, deu entrada no Hospital Geral de Roraima no dia 2 de março de 2020. Não resistiu aos ferimentos causados por agressões no crânio. O caso está sendo investigado.

MEIO EMPREGADO: Espancamento*Com informações de: Folha de Boa Vista, Março/2020; Cimi Regional Norte 1***26/06/2020****VÍTIMA:** Original Yanomami, Marcos Arokona**POVO:** YANOMAMI**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Região do Rio Parima, município de Alto Alegre

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana (Condisi-Y), os dois jovens indígenas foram atacados no meio da floresta e mortos a tiros por garimpeiros, invasores da terra Yanomami. As vítimas estavam em um grupo de cinco indígenas, quando se depararam com dois garimpeiros próximo a uma pista clandestina para pouso de helicóptero. Ao verem os indígenas, os garimpeiros atiraram e acertaram um deles. O grupo correu, houve perseguição e, em seguida, o outro jovem foi atingido. Os indígenas que conseguiram escapar relataram que a perseguição durou cerca de uma hora. O Condisi-Y foi informado do conflito via radiofonia. Foram acionadas a Funai e a Polícia Federal, que se dirigiram à região para apurar o caso. Os corpos dos jovens permaneceram no local, onde os povos seguiram as tradições de funeral, conforme a cultura Yanomami. O MPF também foi acionado para providências.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo*Com informações de: G1/RR, 26/06/2020***SANTA CATARINA – 1 Caso – 1 Vítima****24/08/2020****VÍTIMA:** Mulher**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** XAPECÓ**MUNICÍPIO:** IPUAÇÚ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia em Ipuaçú

DESCRIÇÃO: Uma mulher indígena foi assassinada ao se envolver em briga do marido com outro homem. Segundo lideranças, ela tentou defender o marido durante desentendimento com outro homem e acabou sendo atingida. O criminoso foi detido pelas lideranças indígenas até a chegada da polícia. A vítima foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros, mas não resistiu, vindo a óbito no local.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: Oeste Mais, 25/08/2020*

Homicídio culposo

Dados oficiais

Dados obtidos junto à Sesai, com base na Lei de Acesso a Informação, mostram que 26 indígenas foram vítimas fatais de acidentes de trânsito. Foram registradas ocorrências nos estados de Alagoas (2), Amazonas (1), Ceará (1), Goiás (1), Mato Grosso do Sul (7), Mato Grosso (2), Pará (2), Pernambuco (4), Paraná (2), Rio Grande do Sul (3) e Santa Catarina (1).

Entre as causas dos óbitos, há registros de pedestres traumatizados em colisão com veículos, motociclistas traumatizados ou condutores traumatizados. As idades das vítimas variam de 1 a 72 anos.

Os dados oferecidos pela Sesai, entretanto, não nos permitem fazer análises mais aprofundadas, visto que não trazem informações básicas como povo, terras indígenas ou as circunstâncias desses óbitos.

Dados do Cimi

Em 2020, o Cimi registrou 16 casos de homicídio culposo, sendo 12 atropelamentos, 1 acidente em cerca elétrica e 2 casos de disparos acidentais. Os casos ocorreram em Goiás (1), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (1), Paraná (7), Rio Grande do Sul (4) e Santa Catarina (1). Impressiona que a maioria dos casos ocorra na região sul do país, em localidades muito próximas às aldeias, e que quase todos os motoristas evadam sem prestar socorro. Esse comportamento denota total descaso para com a vida humana; ademais, ao se verificar a quantidade de casos, levanta-se suspeita sobre as condições em que ocorreram tais atropelamentos – se, de fato, foram acidentes ou se foram ações criminosas contra os indígenas.

O caso do acidente com cerca elétrica ocorreu no Rio Grande do Sul e a vítima foi uma criança Kaingang, que caminhava com familiares por uma estrada e, ao tomarem um atalho por dentro de uma propriedade, a criança levou um choque ao esbarrar na cerca elétrica, morrendo no local. A cerca de arame era usada para afastar os animais e estava ligada direto na rede de energia elétrica que abastece as casas da região, e o dono da propriedade foi acionado para apurar se houve negligência na colocação da cerca.

HOMICÍDIO CULPOSO

16 Casos

GOIÁS – 1 Caso

21/08/2020

VÍTIMA: David Vieira dos Santos

POVO: TAPUIA

TERRA INDÍGENA: CARRETÃO I

MUNICÍPIO: NOVA AMÉRICA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rotatória Gominho Auriverde

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Sr. Divino, pai de David, ele pilotava uma motocicleta e o filho estava na garupa. Na rotatória Gominho Auriverde, a moto apresentou problema e desligou. Nesse momento, a motocicleta foi atingida por uma caminhonete. O motorista parou e prestou socorro, chamando a polícia e o SAMU. O motorista ficou no local até o deslocamento dos indígenas ao hospital. O Sr. Divino quebrou o pé, mas seu filho, David, não resistiu e faleceu a caminho do hospital.

MEIO EMPREGADO: Caminhonete

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

MATO GROSSO – 2 Casos

24/09/2020

VÍTIMA: Marinalva Zaquimae Corezomae

POVO: PARESI

TERRA INDÍGENA: UMUTINA

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

DESCRIÇÃO: A indígena Marinalva estava dentro da terra indígena quando foi baleada. Parentes da vítima informaram que estavam na mata caçando e a confundiram com um animal. Ela foi socorrida, mas chegou sem vida ao hospital do município. A Funai e a Polícia Civil foram acionadas. A ocorrência está sendo tratada como homicídio culposo, quando não há intenção de matar.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/MT, 25/09/2020

24/11/2020

VÍTIMA: Mulher não identificada

MUNICÍPIO: JUARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mayro

DESCRIÇÃO: O casal vivia em união conjugal há cerca de um ano. A vítima morreu após ser atingida na face por disparo de espingarda calibre 32, efetuado acidentalmente pelo companheiro. O irmão da vítima estava presente no momento dos fatos e testemunhou o ocorrido. Após o disparo, o autor e o irmão da vítima a socorreram e a levaram de embarcação para atendimento médico, mas ela não resistiu ao ferimento e morreu antes de ser atendida. O suspeito foi detido e encaminhado para a delegacia, onde foi interrogado e autuado em flagrante por homicídio simples. Ele foi preso e aguarda decisão da Justiça.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Só Notícias, 25/11/2020

MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso**21/01/2020****VÍTIMA:** Jonildo Araújo**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** TAQUAPERÍ**MUNICÍPIO:** CORONEL SAPUCAIA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia MS-289

DESCRIÇÃO: O jovem indígena, de 22 anos, foi atropelado na rodovia MS-289. O condutor fugiu do local sem prestar socorro. Testemunhas relatam que o indígena vinha de motocicleta quando houve uma colisão frontal contra um automóvel. O indígena foi arremessado da moto e atropelado. De acordo com a ocorrência policial, o motorista que atropelou a vítima ligou para a Polícia Militar, comunicando que deixou o local do acidente, pois ficou com medo de ser agredido, e que iria à delegacia no dia seguinte.

MEIO EMPREGADO: Automóvel*Com informações de: Campo Grande News, 22/01/2020***PARANÁ – 7 Casos****29/02/2020****VÍTIMA:** Fabiano Gonçalves**POVO:** GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKHOHA DJU MIRIM**MUNICÍPIO:** GUAÍRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Praça Castelo Branco

DESCRIÇÃO: O adolescente, que estava de bicicleta, foi atropelado por um caminhão na rotatória da Praça Castelo Branco. Polícia e Samu foram acionados, mas a vítima foi a óbito. O condutor estava com sua carteira de motorista suspensa desde o ano passado, fez o teste do “bafômetro” e o resultado foi negativo.

MEIO EMPREGADO: Caminhão*Com informações de: Portal Guaíra; Cimi Regional Sul***23/05/2020****VÍTIMA:** Valdir Bonifácio**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** RIO DAS COBRAS**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia PR-473

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena estava caído em via pública na cidade de Nova Laranjeiras e o socorro foi acionado. Socorristas o atenderam e o encaminharam ao hospital. Durante o trajeto ele morreu dentro da ambulância. Não há maiores informações sobre a vítima nem sobre o condutor, que evadiu do local.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento*Com informações de: CATVE; Cimi Regional Sul***19/10/2020****VÍTIMA:** A.K.G.**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** FAXINAL**MUNICÍPIO:** CÂNDIDO DE ABREU**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia PR-487, Km 456

DESCRIÇÃO: O indígena morreu, vítima de atropelamento na rodovia PR-487, km 456, próximo à TI Faxinal. Segundo informações de testemunhas, o atropelamento foi provocado por uma carreta. A Polícia Rodoviária Estadual de Telêmaco Borba fez a ocorrência e será dado procedimento à investigação do condutor que cometeu o crime.

MEIO EMPREGADO: Carreta*Com informações de: TNOnline, 19/10/2020***04/11/2020****VÍTIMA:** Antônio Alves de Oliveira**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** MANGUEIRINHA**MUNICÍPIO:** MANGUEIRINHA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-353

DESCRIÇÃO: Informações apontam que o indígena estava deitado no acostamento da rodovia e um caminhão passou por cima dele. O indígena foi a óbito no local e o corpo foi levado para o IML de Pato Branco. O motorista do caminhão fugiu e a polícia está investigando.

MEIO EMPREGADO: Caminhão*Com informações de: G1/PR, 04/11/2020***10/11/2020****VÍTIMA:** Assunção Benites**POVO:** AVÁ-GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKHOHA GUASÚ GUAIVIRÁ**MUNICÍPIO:** TERRA ROXA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia PR-364

DESCRIÇÃO: O indígena estava vindo da Aldeia Yvyraty Porã, acompanhado de uma mulher, a caminho de sua aldeia. Ele estava caminhando na beira do asfalto quando foi atingido por um veículo preto, de marca Hilux. O indígena morreu na hora. A mulher que estava com Assunção também foi atingida e encaminhada ao hospital. Segundo informações do cacique Leocínio Rodrigues, os indígenas suspeitam de que tenha sido um atropelamento intencional, porque a estrada, no local onde foi atingido, tem boa visibilidade e não há curva. Disse ainda que atropelamentos de indígenas, como esse, já aconteceram diversas vezes. A região é marcada por conflitos fundiários entre fazendeiros e indígenas que, há anos, aguardam a regularização de seus territórios.

MEIO EMPREGADO: Veículo*Com informações de: Brasil de Fato/PR, 12/11/2020; Cimi Regional Sul***23/05/2020****VÍTIMA:** Valdir Bonifácio**POVO:** GUARANI**TERRA INDÍGENA:** RIO DAS COBRAS**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia PR 473 - Nova Laranjeiras

DESCRIÇÃO: Policiais militares foram chamados por um funcionário do Posto de Saúde Indígena, informando de um acidente. No local, a PM constatou que se tratava de um indígena e que ele havia falecido. Segundo testemunhas, a vítima foi atingida por um caminhão; o motorista fugiu do local, sem prestar socorro. A PM acionou a Polícia Rodoviária Estadual de Quedas do Iguaçu para dar continuidade aos procedimentos. O corpo foi levado para o Instituto Médico Legal (IML) e a polícia investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Caminhão*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; CGN, 23/05/2020***10/12/2020****POVO:** KAINGANG**MUNICÍPIO:** QUEDAS DO IGUAÇU**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia PR-473

DESCRIÇÃO: Um adolescente indígena, de apenas 15 anos de idade, morreu ao ser atropelado na PR-473, em Quedas do Iguaçu, no Oeste do Paraná. De acordo com a PRE, o motorista do veículo, que não foi identificado, deixou o local após o acidente e não prestou assistência à vítima.

MEIO EMPREGADO: Veículo*Com informações de: CATVE; Equipe Paraná - Cimi Regional Sul*

RIO GRANDE DO SUL – 4 Casos

22/08/2020

VÍTIMA: Marcelo Franco

POVO: GUARANI MBYA

MUNICÍPIO: ARROIO DOS RATOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-290 - Km 133

DESCRIÇÃO: De acordo com relato do cacique Estevam Gerai, o atropelamento ocorreu por volta das 18h30, em frente à comunidade Pekurutu, acampamento de beira de estrada conhecido como Arroio Divisa. Marcelo estava visitando a aldeia e deveria voltar naquele mesmo dia para o Piquiri, área onde morava com a família. O cacique informou que Marcelo estava nas margens da rodovia quando foi atropelado e que o condutor do veículo não parou para prestar socorro, mas que acabou detido pela Polícia Rodoviária Federal num posto de gasolina, distante uns 10 km do local do atropelamento. Os indígenas não souberam informar o modelo e a placa do veículo e nem os dados sobre o seu condutor. Marcelo foi sepultado na aldeia Guapoy, município de Barra do Ribeiro.

MEIO EMPREGADO: Automóvel

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

29/12/2020

VÍTIMA: Criança

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: REDENTORA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Setor Pau Escrito

DESCRIÇÃO: Uma criança indígena caminhava com seus familiares por uma estrada, e quando foram pegar um atalho por dentro de uma propriedade, levou um choque ao tocar numa cerca. Usada para afastar os animais, a cerca de arame estava ligada direto na rede de energia elétrica que abastece as casas da região. O Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) foi acionado, mas a criança não resistiu, indo a óbito no local. O dono da propriedade foi levado até delegacia para prestar depoimento e foi instaurado um inquérito para apurar se houve negligência na colocação da cerca.

MEIO EMPREGADO: Eletrocução

Com informações de: G1/RS, 30/12/2020

03/09/2020

VÍTIMA: Indígena

MUNICÍPIO: MIRAGUAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: ERS-330, próximo ao Distrito de Tronqueiras - Miraguai

DESCRIÇÃO: Um indígena morreu após ser atropelado na ERS-330, em trecho da rodovia nas proximidades do distrito de Tronqueiras, no interior de Miraguai. O veículo que atingiu a vítima foi um caminhão. De acordo com informações da Brigada Militar, o motorista que se envolveu no acidente comunicou à polícia e foi conduzido até a Delegacia de Polícia de Tenente Portela. Integrantes da Brigada Militar de Barra do Guarita, Tenente Portela e Miraguai atenderam a ocorrência, até a chegada do grupamento rodoviário da Brigada Militar de Santo Augusto, que tem responsabilidade sobre a via. O indígena foi encontrado sobre a pista. A equipe do Samu foi acionada para o resgate, mas a vítima faleceu no local do acidente.

MEIO EMPREGADO: Caminhão

Com informações de: Rádio Alto Uruguai; Cimi Regional Sul

02/05/2020

VÍTIMA: Marta Amaro

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: TABAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tabai

DESCRIÇÃO: A indígena Kaingang foi atropelada na BR-386, próximo à entrada da aldeia, falecendo no local. De acordo com os relatos de testemunhas, ela caminhava pelo acostamento da rodovia, quando foi atingida por um veículo em alta velocidade. O condutor evadiu do local e não prestou socorro. A vítima era mãe de quatro crianças, sendo uma delas um bebê de apenas 09 meses de idade. A polícia investiga o caso.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

SANTA CATARINA – 1 Caso

05/05/2020

VÍTIMA: José Carlos de Souza

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: M'BYGUAÇU

MUNICÍPIO: BIGUAÇU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Km 189 – BR-101 - Biguaçu

DESCRIÇÃO: O jovem Guarani era artesão e morreu ao ser atropelado por um veículo no km 189 da BR-101, em Biguaçu. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o motorista fugiu sem prestar socorro. A vítima morava na aldeia M'Byguaçu, que é cortada pela rodovia. O atropelamento aconteceu próximo ao portão de entrada da aldeia. O jovem tinha se mudado para a M'Byguaçu há cerca de seis meses, quando veio de São Paulo junto com a esposa.

MEIO EMPREGADO: Veículo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; NCS Total, 05/05/2020

Lesões Corporais Dolosas

Foram registrados, em 2020, 8 casos de lesões corporais dolosas, nos estados do Acre (1), Alagoas (1), Mato Grosso do Sul (4), Paraná (1) e Rio Grande do Sul (1).

Em Mato Grosso do Sul, as situações de violência vivenciadas pelos povos indígenas são frequentes, especialmente na reserva indígena de Dourados e em seu entorno, onde se concentram os quatro casos registrados no estado. Três destes casos ocorreram nas retomadas localizadas na área limítrofe à reserva, reivindicada pelos indígenas como parte de seu território de ocupação tradicional. Neste local, onde vivem mais de 50 famílias indígenas, as situações de violência, praticadas especialmente por seguranças particulares de fazendeiros da região e também por policiais militares, vêm se intensificando desde outubro de 2018, quando foram registrados ataques contra as comunidades indígenas na noite em que a vitória de Jair Bolsonaro na eleição à presidência da República foi consolidada.

No ano seguinte, em 2019, os ataques se intensificaram e passaram a contar com a utilização, por parte dos fazendeiros, do “caveirão” – um trator blindado e modificado com chapas de metal, utilizado para atacar os indígenas e derrubar os barracos das retomadas. Em 2020, a situação de conflito e

violência seguiu, e se soma ao contexto de extrema vulnerabilidade vivenciada pelos Guarani e Kaiowá na reserva indígena de Dourados, onde cerca de 20 mil indígenas vivem confinados em apenas 3,4 mil hectares.

Em um dos episódios registrados em 2020, indígenas relatam que seguranças particulares e policiais militares já chegaram aos tekoha Nhu Vera e Aratikuty atirando, proferindo ameaças verbais e praticando agressões físicas, destruindo suas casas. Os agressores efetuaram tiros com armas de fogo, com balas de borracha e feriram diversos indígenas. Ao menos quatro indígenas foram feridos por tiros de pistola e revólver, e uma criança de 12 anos teve a mão gravemente ferida ao manipular uma granada de som e luz deixada para trás pelos policiais. Devido à omissão da Funai em dar providência ao processo demarcatório, a região vive sob constante conflito e os indígenas são ameaçados e agredidos violentamente, na intenção de que desistam da luta e abandonem seu território.

Em outra situação, também na retomada de Nhu Vera, um grupo armado ameaçou e atirou contra os indígenas, num conflito motivado pela oposição dos indígenas ao “formigão do veneno”, como são chamados por eles os maquinários



Foto: povo Guarani-Kaiowá

Os ataques contra as retomadas Guarani e Kaiowá localizadas nos limites da Reserva Indígena de Dourados (MS) mantiveram a brutalidade ao longo do ano de 2020. Lideranças denunciam a atuação de seguranças particulares de fazendeiros, que são apoiados por policiais militares

utilizados para espalhar agrotóxicos em grande quantidade nas áreas de plantio, afetando a saúde das comunidades indígenas e todo o meio ambiente. Lideranças relataram que dois latifundiários estavam acompanhados da Força Nacional e que ao menos um indígena foi ferido no braço durante a ação. Toda a comunidade, que inclui crianças e idosos, ficou assustada com tamanha violência, que se repetiu à noite, com um ataque de seguranças privados.

Os indígenas relatam que a pressão exercida pelos agentes de segurança privada – que possuem uma base no interior de uma das propriedades – sobre as comunidades é diária, com ameaças e um clima de tensão constante. Várias denúncias foram feitas ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à Funai, mas a tendência é que os conflitos permaneçam enquanto não for dada solução à questão fundiária.

LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

8 Casos

ACRE – 1 Caso

2020

VÍTIMA: Rosildo da Silva

POVO: ARARA DO ACRE

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA / ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Siqueira

DESCRIÇÃO: Segundo a própria vítima, o agressor estava dentro da terra indígena, fazendo uso de bebida alcoólica, e estava muito alterado. Como eles já tinham uma rixa anterior, o agressor pegou um porrete com um prego e atacou Rosildo, que teve uma perfuração no braço. Rosildo alega que houve uma época em que ele teve que sair da própria terra, devido às ameaças que estava recebendo, mesmo ele já tendo registrado boletim de ocorrência, relatando as ameaças. Foi registrado outro boletim de ocorrência e denúncia ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

ALAGOAS – 1 Caso

18/10/2020

VÍTIMA: Antônio Celestino da Silva

POVO: XUKURU-KARIRI

TERRA INDÍGENA: FAZENDA CANTO

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Alto do Cruzeiro

DESCRIÇÃO: O ancião, Sr. Antônio, andava pela rua quando foi abordado pelos criminosos, que anunciaram o assalto. Eles portavam uma faca e o ameaçaram; ele reagiu, os criminosos o atingiram no braço e fugiram em seguida. Foi registrado boletim de ocorrência policial.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

MATO GROSSO DO SUL – 4 Casos

02/01/2020

VÍTIMA: Jackciel Barbosa de Souza, Modesto Fernandes, Paulo Gonçalves Rolim, Gabriel Vasquez

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomadas Ñu Vera e Aratikuty

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam o brutal ataque à área indígena por seguranças particulares de ruralistas e também por policiais militares, que já chegaram atirando. Os ataques contra as retomadas localizadas na área limítrofe à Reserva Indígena de Dourados ocorreram à noite e ao longo do dia seguinte. Indígenas relatam ameaças verbais e físicas, destruição de suas casas, tiros de armas de fogo, com balas de borracha e até a utilização de granadas de luz e som, consideradas não letais. Um desses artefatos acabou explodindo nas mãos de uma criança de 12 anos, que perdeu três dedos da mão esquerda. Ao menos quatro indígenas foram feridos por tiros de pistola e revólver, um deles no rosto. No local vivem mais de 50 famílias indígenas, inclusive crianças e idosos, reivindicando há anos a regularização de seu território tradicional. Devido à omissão da Funai em dar continuidade ao processo demarcatório, os conflitos na região são constantes e os indígenas são ameaçados e agredidos violentamente, na intenção de que desistam da luta e abandonem seu território. Os ataques são frequentes e cada vez mais violentos, inclusive pela força pública que deveria defendê-los. Diversas denúncias foram feitas ao MPF, à Funai e à Polícia Federal, entre outros, e os povos Guarani e Kaiowá permanecem aguardando por justiça.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações; abuso de poder

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 05/01/2020; Campo Grande News, 06/01/2020; Amazônia Real, 04/01/2020

29/01/2020

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Ñu Vera

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que um grupo armado ameaçou e atirou contra a retomada Ñu Verá. Relatam que dois latifundiários estavam acompanhados da Força Nacional. A motivação seria porque os indígenas estariam se opondo ao uso no local do “formigão do veneno”, como são chamados os maquinários terrestres que espalham agrotóxico em grande quantidade nas áreas de plantio, e que afetam as áreas indígenas, as pessoas que nelas habitam e todo o meio ambiente. Um indígena foi ferido no braço e toda a comunidade, que inclui crianças e idosos, ficou apavorada com tamanha violência. No mesmo dia, por volta das 22 horas, os indígenas foram novamente atacados por seguranças privados. Nesta região os conflitos se intensificaram, principalmente após a eleição de Bolsonaro, e está sendo considerada pelos Guarani e Kaiowá como uma área de guerra, onde as ameaças e a pressão dos agentes de segurança sobre a comunidade são diárias. Várias denúncias foram feitas ao MPF, Polícia Federal e Funai, mas a tendência é que os conflitos permaneçam enquanto não for dada solução à questão fundiária.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

05/03/2020

VÍTIMA: Geraldo Vera, Amigo de Geraldo, Esposa de Geraldo

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Ñu Vera

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a detenção ilegal do indígena Geraldo Vera, acusado injustamente de ter atirado em um segurança particular, durante conflito ocorrido no dia 03/01/2020 entre indígenas e seguranças armados. Segundo testemunhas, a prisão de Geraldo ocorreu sob circunstâncias suspeitas. Ele foi sequestrado antes de ser encaminhado à carceragem da Polícia Federal pela Força Nacional. A testemunha relata que Geraldo, sua esposa e um amigo estavam na casa dele quando cinco homens armados, alguns deles fardados, o imobilizaram e o levaram para um contêiner, que serve de base para seguranças privados da região; lá



Num dos vários ataques contra retomadas Guarani e Kaiowá em Dourados (MS), ao menos quatro indígenas foram feridos por tiros de pistola e revólver, um deles no rosto. Outros foram atingidos por balas de borracha. Apesar das denúncias, a violência na região é recorrente

o espancaram e tomaram o seu celular. Agrediram a esposa de Geraldo e socaram com um revólver no rosto do amigo, mandando que eles ficassem de costas e corresse. Eles foram chamar ajuda. A esposa registrou boletim de ocorrência e fez exame de corpo de delito. A Defensoria Pública acompanha o caso.

MEIO EMPREGADO: Agressão física; ameaça; detenção ilegal
 Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

13/01/2020

VÍTIMA: Mulher
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua José Roberto Teixeira
DESCRIÇÃO: Uma indígena foi agredida e esfaqueada por uma conhecida, durante uma briga. De acordo com a ocorrência policial, elas iniciaram uma briga e a agressora a esfaqueou e ainda roubou sua bicicleta. A vítima foi socorrida, o caso está sendo investigado e a agressora, procurada.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
 Com informações de: Midiamax, 14/01/2020

PARANÁ – 1 Caso

13/03/2020

VÍTIMA: Midonho Benites
POVO: GUARANI
TERRA INDÍGENA: TEKOKA GUASÚ GUAUVIRÁ
MUNICÍPIO: GUAÍRA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo ao bairro Eletrosul
DESCRIÇÃO: O indígena estava cantando em um bar, quando uma mulher se aproximou e deu uma pedrada em sua cabeça. Ele desmaiou, foi levado ao hospital e atendido. O cacique fez um boletim de ocorrência, mas a vítima não reconhece a agressora e relata não haver motivo para a violência.
MEIO EMPREGADO: Agressão física
 Com informações de: Cimi Regional Sul

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

16/11/2020

VÍTIMA: Famílias
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: INHACORÁ
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO DO SUL
DESCRIÇÃO: Divergências políticas levaram famílias indígenas a agressões físicas e verbais violentas entre si. Após as urnas apontarem a vitória do candidato do PP, Professor Idílio, que venceu a disputa contra o atual prefeito, Vladimir Vettorato, do PT, houve agressões entre os dois grupos rivais, e muitos indígenas saíram feridos. O caso foi encaminhado à Polícia Federal para investigação e providências.
MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal
 Com informações de: A Platéia, 17/11/2020

Racismo e discriminação étnico-culturais

Em 2020, foram registrados 15 casos de violências contra os povos indígenas nesta categoria. Assim como nos anos anteriores, os casos apresentados revelam apenas uma minúscula parcela da realidade ocorrida de norte a sul do Brasil, uma vez que situações de racismo, discriminação e preconceito contra os povos indígenas são percebidas histórica e cotidianamente.

Apesar de ser um número pouco inferior ao do relatório com dados de 2019 (16 registros), os casos nesta amostragem causam espanto pelo grau de desrespeito a essa população e, mais ainda, quando se constata que um dos principais agentes motivadores da violência tenha sido o presidente da República, ocupante do mais alto cargo público do país.

A maior parte dos casos ocorreu através das redes sociais (8 registros). São apresentados nesta amostragem: 2 casos abrangendo todos os povos indígenas do Brasil; casos registrados nos estados do Acre (1), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (4), Paraná (2), Roraima (1), São Paulo (1) e Tocantins (2).

A pandemia e o ambiente de ódio instalado no país desde 2019 externalizaram sentimentos sórdidos e hostis que, em muitos casos, estavam camuflados. Desde então, uma parcela da população brasileira sentiu-se “autorizada” a expor todo seu preconceito, discriminação e ódio contra os povos indígenas, o que podemos constatar nos casos destacados abaixo.

No início do ano, o presidente da República, em transmissão ao vivo realizada pelas redes sociais, dirigindo-se ao ministro da Infraestrutura, que participava da live, afirmou que “o índio mudou, tá evoluindo. Cada vez mais o índio é um ser humano igual a nós. Então, [precisamos] fazer com que o índio se integre à sociedade, e que seja realmente dono de sua terra. É isso que queremos aqui”. Além de exemplificar as frequentes manifestações anti-indígenas e preconceituosas proferidas pelo presidente Jair Bolsonaro, ela expressa claramente um viés integracionista, perspectiva que vigorava durante a Ditadura Militar e previa a progressiva assimilação dos povos indígenas à sociedade envolvente – e que foi superada pela Constituição Federal de 1988, a qual, em seus artigos 231 e 232, reconheceu aos povos indígenas o direito à diversidade e à preservação de seus territórios e de seus modos de vida tradicionais.

Em outro momento, já em plena pandemia, o presidente da República vetou 22 artigos do projeto de lei emergencial voltado à prevenção do contágio e da disseminação do coronavírus nos territórios indígenas – entre eles, o artigo que garantia fornecimento de água potável aos povos indígenas. O vice-presidente Hamilton Mourão, em apoio à medida, afirmou que os indígenas não precisam de água potável, já que “se abastecem da água dos rios que estão na sua região”. Tal fala remete a um preconceito contra os povos indígenas

e desconsidera o fato de que grande parte dos rios nos territórios indígenas está poluída, devido à ação de invasores, como garimpeiros e fazendeiros, e que muitas comunidades não tem sequer acesso a água potável.

Também é importante observar que em pelo menos quatro dos casos registrados o preconceito direcionado aos povos indígenas está diretamente vinculado ao contexto da pandemia de coronavírus. Além do descaso que enfrentaram no combate à própria pandemia em suas comunidades e territórios por parte do Estado, os povos indígenas ainda foram penalizados, em muitas situações, pelo preconceito, como se fossem culpados pelo fato de terem sido mais afetados pela doença.

Assim, indígenas do povo Guarani foram impedidos de frequentar um restaurante no Paraná; uma liderança do povo Karajá foi hostilizada ao buscar atendimento no Hospital de Luciara, em Mato Grosso, sob a acusação de que os indígenas estariam “transmitindo o coronavírus para os não indígenas”; com a mesma acusação, o prefeito de Formoso do Araguaia (TO), através da Secretaria Municipal de Saúde, emitiu um decreto proibindo os indígenas do povo Javaé de entrar na cidade por sete dias; e, também no Tocantins, em Tocantínia, indígenas do povo Xerente, em tratamento contra a Covid-19, foram vítimas de preconceito dos moradores do município.

Em Roraima, em plena pandemia, um grupo de mulheres de militares realizou o que chamaram de uma “ação social” na TI Yanomami. Sem máscaras, causando aglomeração, inclusive de crianças, elas realizaram uma série de ações desrespeito à cultura dos Yanomami, como maquiagem no rosto de mulheres indígenas, pintura de unhas e distribuição de roupas e de doces.

Em Mato Grosso do Sul, comentários racistas e preconceituosos contra os povos indígenas foram disseminados em um programa radiofônico de grande circulação, no qual radialistas compararam indígenas a animais que rasgam sacos de lixo nas ruas da cidade de Dourados. A comparação se deu durante um comentário sobre a utilização de novos sacos de lixo na cidade, com um “cheiro muito forte”, que espantaria os gatos que rasgam os sacos e espalham a sujeira nas ruas. “Os índios também adoram rasgar sacos”, comentou um dos radialistas, seguido por uma resposta irônica de seu colega: “Se fosse colocar um cheiro para espantar os índios, vai ser difícil (risos)”.

Casos como este, denunciado pelo MPF, corroboram o preconceito já enfrentado pelos indígenas naquela região. Esse contexto é agravado pelo período de pandemia, durante o qual eles têm lutado para sobreviver sem um espaço digno para viver, sem alimento, sem água potável e sem as mínimas condições para garantir sua proteção e cuidado, diante da total ausência do Estado.

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO CULTURAIS

15 Casos

23/01/2020

POVO: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redes sociais

DESCRIÇÃO: Mais uma vez, o presidente da República, em transmissão em vídeo ao vivo pelas redes sociais, destila seu discurso de preconceito, racismo e ódio contra os povos indígenas. Ao anunciar que o vice-presidente Hamilton Mourão seria o chefe do Conselho da Amazônia, ele se dirige ao ministro da Infraestrutura, que estava presente na transmissão, e diz: “Então você conhece, teve contato com os índios. Já passaram praticamente 13, 14 anos. Com toda a certeza, o índio mudou, tá evoluindo. Cada vez mais o índio é um ser humano igual a nós. Então, [precisamos] fazer com que o índio se integre à sociedade, e que seja realmente dono de sua terra. É isso que queremos aqui”. Com esta fala anti-indígena, Jair Bolsonaro demonstra seu preconceito e racismo pelos povos originários deste país, que têm seus direitos garantidos pela Constituição Federal, nos artigos 231 e 232, e que precisam ser respeitados em sua dignidade e diversidade.

MEIO EMPREGADO: Declarações racistas

Com informações de: Portal UOL, 23/01/2020

JULHO

POVO: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Em plena pandemia da Covid-19, o presidente da República vetou 22 artigos do Projeto de Lei 1142/2020, sobre prevenção do contágio e da disseminação do vírus nos territórios indígenas. Entre esses artigos, vetou o fornecimento de água potável aos povos indígenas, e foi apoiado pelo vice-presidente. Hamilton Mourão afirmou que povos indígenas não precisam de água potável, já que “se abastecem da água dos rios que estão na sua região”. Tal fala remete a um preconceito para com os povos indígenas e toda população pobre, e desconsidera a realidade de que a maior parte dos rios está poluída. Segundo relatório da ONU divulgado em 2019, o consumo e o uso de água não tratada e poluída mata mais do que todas as formas de violência. A falta de água limpa mata 1,8 milhão de crianças com menos de 5 anos de idade anualmente, no mundo. A diarreia, principalmente causada pela água suja, mata cerca de 2,2 milhões de pessoas ao ano, segundo o relatório, e “mais de metade dos leitos de hospital no mundo é ocupado por pessoas com doenças ligadas à água contaminada”. Isso sem contar os impactos socioeconômicos e ambientais atrelados à poluição das águas, dura realidade vivenciada por indígenas e não indígenas. Uma das formas de prevenção da Covid-19 é através da higiene com o uso da água. Além disso, com a fala citada, o vice-presidente também ignorou que em muitos territórios indígenas sequer existe água potável, sendo necessário o fornecimento de carros-pipa.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

Com informações de: Portal Neomundo, 19/07/2020

ACRE – 1 Caso

2020

POVO: MANCHINERI

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

DESCRIÇÃO: A Associação Manchinery de Grandes Aldeias (Matpha) encaminhou denúncia ao MPF sobre supostas irregularidades e prática de racismo na escolha de projetos de edital publicado pela Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour (FEM).

O MPF instaurou inquérito civil para investigar supostas irregularidades na seleção de projetos na Lei Aldir Blanc. O Acre recebeu R\$ 16 milhões em auxílios, e a verba é gerida pela FEM, que faz o pagamento em 03 parcelas de R\$ 600 aos fazendeiros de cultura. A verba foi liberada a partir de setembro e foram lançados editais para que os profissionais de cultura tivessem acesso ao benefício. A Associação Matpha apontou as seguintes irregularidades ao MPF: que os indígenas não foram ouvidos na elaboração do edital; que os prazos oferecidos foram curtos; falta de transparência e critérios na análise das propostas. O MPF encaminhou ofícios para os DSEI's Alto Rio Purus e Alto Rio Juruá prestarem esclarecimentos sobre a situação.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: G1/AC, 24/12/2020

MATO GROSSO – 2 Casos

JULHO

POVO: BORORO

TERRA INDÍGENA: SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Grupo de WhatsApp

DESCRIÇÃO: O ano de 2020 foi particularmente difícil para os povos indígenas do Brasil. Não bastassem as situações cotidianas de violências e desrespeito de toda sorte vivenciadas pelos indígenas, a chegada da pandemia da Covid-19 veio a agravar ainda mais o cenário. Preconceito, racismo e discriminação étnico-cultural dos não indígenas recrudesceram sobremaneira em 2020, em muito provocados pelos discursos de ódio e violência do próprio presidente da República contra as populações indígenas. Denúncias de lideranças Xavante e Bororo em reportagem da BBC Brasil indicam a propagação de áudios e mensagens de texto ofensivos, com ataques a indígenas, no município de General Carneiro (MT), destinados aos moradores da cidade. Entre os comentários ofensivos, destaca-se o de um homem, em áudio para um grupo de WhatsApp: “Ô, companheiro, isso daí só é índio, rapaz... não é gente, não (...). Dentro de General mesmo, o número de infectados é muito pouquinho, graças a Deus. Agora os índios... esse povo aí é sem cultura, sem religião, quem dá conta desse povo aí?” Em outra mensagem, também em grupo de WhatsApp, uma moradora diz: “Palhaçada esse tanto de casos positivos (de Covid-19) em General. Estou vendo que essa ‘porra’ desse lugar vai fechar por causa desses índios (...). Não estou aguentando esses capetas desses índios na porta de casa pedindo comida 24 horas”. Em outro áudio, um homem se refere aos indígenas como “bichos”: “Tem que fechar as aldeias, né? Chegar lá, colocar a polícia lá e travar tudo. Teriam que fechar as aldeias para esses ‘bichos’”. Os indígenas elaboraram um documento, que foi entregue ao MPF e à Funai, fazendo a denúncia, pedindo investigação e punição aos responsáveis pelo crime.

MEIO EMPREGADO: Agressões via redes virtuais

Com informações de: BBC News Brasil, 27/07/2020

01/09/2020

VÍTIMA: Timóteo Idjariwa Karajá

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO: LUCIARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital Municipal de Luciara

DESCRIÇÃO: Timóteo Idjariwa Karajá, ex-cacique da aldeia Kre-hawã, procurou o Hospital Municipal de Luciara para atendimento médico, com suspeita de Covid-19, e foi hostilizado por funcionários com falas de que os indígenas não deveriam se dirigir à cidade, pois estariam transmitindo o coronavírus para os não indígenas. Segundo ele, os agentes de saúde indígena da aldeia foram avisados para não levarem pacientes com suspeita de Covid-19 para o hospital. O sr. Timóteo também denunciou estarem sendo vítimas de preconceito nos mercados da cidade

pelo mesmo motivo. Foi feita uma gravação de áudio do sr. Timóteo e um vídeo, denunciando o episódio, e postados nas redes sociais. Segundo Mairu Hakuwi Kuady Karajá, que é mestrando em Direito pela UNB, e que fez as gravações da denúncia, os resultados obtidos com a divulgação dos vídeos foram positivos, pois os comentários discriminatórios cessaram.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: Mairu Karajá; Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL – 4 Casos

26/08/2020

POVO: GUARANI-KAIOWÁ, TERENA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas e entidades indigenistas denunciaram ao MPF, através de notícia-crime, dois radialistas que disseminaram comentários racistas e preconceituosos no programa Espaço Aberto, veiculado pela Rádio Grande FM, de Dourados (MS). Segundo a denúncia, os radialistas comentaram sobre sacos de lixo mais resistentes, que espantam gatos que rasgam os sacos, espalhando o lixo: “Esses novos sacos que estão saindo, eles têm um cheiro muito forte. E esse cheiro inibe a chegada do gato para rasgar o saco de lixo”, disse Cícero. Em seguida, ele completou que “se fosse só gato, os índios também adoram rasgar sacos”. Em tom irônico, seu colega, Paulo, falou: “Se fosse colocar um cheiro para espantar os índios, vai ser difícil (risos)”. Na denúncia foi descrito que “o objetivo dos apresentadores foi de humilhar, incitar o ódio aos povos indígenas, propagar discurso de subalternização dos indígenas, comparando-os a os animais que reviram sacos de lixo”. Tais atos vêm corroborar o preconceito já enfrentado pelos indígenas naquela região, mais agravado ainda no período de pandemia, durante o qual eles têm lutado para sobreviver sem um espaço digno para viver, sem alimento, sem água potável, sem as mínimas condições para garantir sua proteção e cuidado, diante da total ausência do Estado.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

Com informações de: Midiamax, 05/09/2020

07/02/2020

POVO: VÁRIOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO:

DESCRIÇÃO: Em entrevista ao Programa “Bom dia MS”, da TV Globo, o então recém-nomeado coordenador da Funai para a região de Campo Grande, o militar da reserva José Magalhães Filho, declarou que o “índio tem que ser integrado totalmente à sociedade”. Entre outras falas preconceituosas e equivocadas, relata que “a indiazinha tem que começar a namorar com pretinho e branquinho, e essa integração vem surgindo automaticamente, e é dessa forma que a nossa política se implanta”. A “política de integração” que o atual governo vem tentando implantar remete à ditadura militar, e vai na contramão do que é preconizado pela Constituição Federal de 1988 em seus artigos 231 e 232. O Conselho Terena conseguiu na Justiça Federal a suspensão, em decisão liminar, da nomeação do capitão reformado, que posteriormente foi exonerado.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

Com informações de: G1/MS, 07/02/2020

FEVEREIRO

VÍTIMA: Osmar Oliveira

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Passo Piraju

DESCRIÇÃO: O jovem estava na rodovia, próximo à aldeia, tentando atender ao celular, onde há sinal. Ele foi abordado truculentamente, como ocorre de forma costumeira com os indígenas.

Eles relatam que são sempre abordados de forma agressiva e intimidatória por policiais. Normalmente, segundo os relatos, eles fazem um interrogatório, agridem os indígenas verbalmente e fazem ameaças de agressão física e de morte.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade; maus tratos; abordagem policial discriminatória

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

27/07/2020

VÍTIMA: Mulheres, homens e crianças indígenas

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A chegada da pandemia de Covid-19 nas aldeias da reserva indígena de Dourados, a mais populosa do país, gerou uma onda de comentários preconceituosos e de ódio nas redes sociais. A situação chamou a atenção da pedagoga indígena Michelli Alves Machado, que copiou várias dessas manifestações negativas em relação às comunidades e postou em sua rede social com o título “Assim caminha a desumanidade”. Ela disse o objetivo da colagem foi o de chamar a atenção da sociedade para esse preconceito enraizado e que a doença é apenas uma desculpa para a disseminação desse ódio. “O problema não é a pandemia, a questão é que somos indígenas. Se essas pessoas pudessem exterminar ou apagar a população indígena, elas fariam isso sem pensar duas vezes. Estão usando o vírus apenas para aflorar o ódio e preconceito que estão dentro delas. Muita gente de Dourados conhece a Reserva, mas só se apega a questões negativas dela e generalizam. Dizem que só tem pinguço, que nós só vivemos de cesta básica ou que não gostamos de trabalhar. Mas essas mesmas pessoas se esquecem que perfis como os descritos existem em qualquer comunidade, indígena ou não”. Segundo ela, dentre os vários comentários racistas, o que insinua que “índio não é humano” foi o que mais chamou a atenção. “A gente é o quê? Não podemos ser considerados humanos? Somos animais?”, enfatizou Michelli. Os comentários racistas e preconceituosos serão todos colhidos pela assessoria jurídica do Cimi e encaminhados ao Ministério Público Federal para tomada de providências, que vão desde a abertura de procedimento investigativo a fim de averiguar a ocorrência de crime até a possibilidade de ações judiciais por dano coletivo contra a população indígena.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: BBC Brasil; Revista Época; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

PARANÁ – 2 Casos

01/03/2020

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI NHANDÉVA

TERRA INDÍGENA: TEKHOHA GUASÚ GUAIVIRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola de Guaíra

DESCRIÇÃO: Mães e avós de estudantes entregaram documento ao MPF de Guaíra, denunciando que seus filhos e netos há tempos sofrem preconceito, discriminação e racismo. Relatam que a secretaria municipal de Assistência Social lançou uma campanha intitulada “Diga não à mendicância” que, segundo expressaram no documento, é mais uma tentativa de reforçar a discriminação das crianças indígenas, uma vez que querem impedi-las de ir até a cidade e também impedir que os comerciantes e outras pessoas mais sensíveis à realidade enfrentada por elas continuem a ajudá-las. Denunciam, ainda, que o município é um dos que lutam para impedir a regularização do seu território de ocupação tradicional, contexto que está na origem da situação de vulnerabilidade a que as famílias indígenas estão submetidas na região.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

03/07/2020**VÍTIMA:** William Tupã Chamoro, Marcelo Kupju Alvez**POVO:** GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKOHÁ ANETETE**MUNICÍPIO:** DIAMANTE D'OESTE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Supermercado Paulista

DESCRIÇÃO: Os dois Guarani foram impedidos de comprar no Supermercado Paulista, na sexta-feira, dia 3 de julho. Segundo os indígenas, a responsável pelo estabelecimento disse que foi orientada por uma fiscal da prefeitura a não os atender devido a um decreto que limitava a circulação de pessoas do grupo de risco da Covid-19 na cidade. Um dos indígenas também disse ter ouvido que “todo mundo tem doença na aldeia” e que, por isso, não poderia entrar. O caso já foi denunciado ao Ministério Público do Estado (MPPE), e a Procuradoria Geral da República (PGR) instaurou procedimento para apuração de possível crime de racismo.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural*Com informações de: Cimi Regional Sul; Brasil de Fato, 07/07/2020***RORAIMA – 1 Caso****JUNHO****POVO:** YANOMAMI**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Em plena pandemia de coronavírus, que no mês de julho de 2020 já tinha causado 280 casos de Covid-19 entre os povos Yanomami e Ye'kuana, mulheres de militares dos pelotões de Surucucus e Auaris realizaram uma “ação social”, com distribuição de roupas, doces (que não fazem parte do costume alimentar do povo) para crianças e maquiagem de mulheres dentro da TI Yanomami. A chamada “ação social” foi divulgada em redes sociais de Roraima com mensagens que pediam doação de agasalhos. Além de descumprir as normas básicas de proteção e prevenção contra a Covid-19, provocando aglomeração e distribuição de produtos vindos de fora sem nenhum controle, a ação reflete uma mentalidade colonial, racista e de profundo desrespeito à cultura das mulheres indígenas. A atividade aconteceu nos dias seguintes à “missão” que levou uma expedição do Ministério da Defesa e do Ministério da Saúde à TI Yanomami, na qual houve distribuição de cloroquina nas comunidades, conforme consta em procedimento de investigação aberto pelo MPF/RR. Nessa mesma operação, com participação expressiva do Exército, o ministro da Defesa afirmou que a pandemia esta ria “controlada na TI Yanomami”. O presidente do Conselho Distrital de Saúde Yanomami e Ye'kwana (Condisi-Y), Junior Hekurari Yanomami, relatou: “Isso que fizeram é um desrespeito total. Essa doação de roupas... O povo Yanomami não é mendigo. Pula-pula? Não precisamos de pula-pula. Provocaram aglomeração! A ação do governo foi muito errada. Precisamos de apoio do governo é para conter a Covid-19, que está entrando, espalhando nas aldeias”.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural*Com informações de: Portal UOL, 17/07/2020; Revista Fórum, 17/07/2020; MPF/RR; Cimi Regional Norte 1***SÃO PAULO – 1 Caso****19/08/2020****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Unicamp

DESCRIÇÃO: Estudantes indígenas da Unicamp denunciam que sofreram diversos ataques durante uma “live” intitulada “Identidades Indígenas na Universidade Pública: Construindo diálogos na luta por

direitos”. O ataque ocorreu por volta de 16h30, durante a fala de uma jovem indígena. Foram ouvidos gritos, ofensas, discursos de ódio e provocações preconceituosas e racistas. Segundo os alunos, estava claro que se tratava de ataque de um grupo organizado, pois nas primeiras falas, os criminosos questionaram se os palestrantes “eram eleitores do atual presidente”. Vários coletivos e organizações assinaram uma carta de repúdio contra os ataques racistas. O reitor da Unicamp, Marcelo Knobel, divulgou nota de repúdio. Até o momento, nenhum responsável pelo ataque foi identificado.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural*Com informações de: Correio Popular; 25/08/2020***TOCANTINS – 2 Casos****JULHO****POVO:** JAVAÉ**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA**MUNICÍPIO:** FORMOSO DO ARAGUAIA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Município Formoso do Araguaia

DESCRIÇÃO: O prefeito do município de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Saúde, decretou por ofício que os indígenas do povo Javaé fossem impedidos de entrar em Formoso do Araguaia por um período de 7 dias. Sob a acusação de que estariam levando o coronavírus para a cidade, os indígenas tiveram seu direito de ir e vir restringido. As lideranças indígenas foram impedidas de adentrar no município através de uma barreira sanitária que foi instalada na chegada de cidade. Quando os indígenas chegavam nas barreiras, eram barrados por fiscais da prefeitura. O MPF foi acionado e determinou a suspensão do decreto municipal.

MEIO EMPREGADO: Racismo; discriminação*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; Jornal do Tocantins***22/06/2020****VÍTIMA:** Bento Wakuke Xerente, Lucivanda Waiti Xerente, Toda a comunidade**POVO:** XERENTE**TERRA INDÍGENA:** XERENTE**MUNICÍPIO:** TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: Quando os dois primeiros pacientes do povo Xerente contaminados por Covid-19 chegaram ao Polo Base de Saúde Indígena de Tocantínia, não havia profissionais da saúde para atendê-los no local. Inconformada com o descaso e desrespeito, a filha de um dos pacientes, Bento Wakuke Xerente, ligou diversas vezes para a chefe do Polo Base, buscando explicações sobre a razão pela qual os pacientes estavam tendo que esperar tanto tempo para acessar o serviço. Em seguida, a profissional do Polo lhe enviou mensagens de áudio maltratando e subalternizando a indígena. Depois de recuperados, os dois pacientes foram colocados em quarentena pela Sesai numa escola pública da cidade. A partir de então, uma série de mensagens preconceituosas e racistas foram disparadas por não indígenas do município num grupo de WhatsApp intitulado “MOCOTO”. Os ataques foram contra os pacientes indígenas e, conseqüentemente, contra todo o povo Xerente, e seu conteúdo incitou a população de Tocantínia ao ódio contra os indígenas que estavam em tratamento no município. Em nota, o povo Xerente manifestou “veemente repúdio às manifestações de ódio, preconceito, discriminação e racismo visceral”. Lideranças do povo entraram com uma representação no MPF contra o poder público municipal, a chefe do Polo Base de Saúde Indígena, o administrador do grupo de WhatsApp e seus membros.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins; Gazeta do Cerrado, 23/06/2020*

Tentativa de Assassinato

Em 2020, foram registrados 13 casos de tentativas de assassinato, ocorridos nos estados da Bahia (1), de Mato Grosso (3), de Mato Grosso do Sul (3), do Paraná (5) e de São Paulo (1). Grande parte das agressões têm relação com disputa por território, discriminação e preconceito contra os indígenas.

Em dois casos, comunidades inteiras foram atacadas a tiros. Um deles ocorreu em Mato Grosso, contra o povo Kayapó, quando dois homens armados invadiram a aldeia Piaracu, do cacique Raoni Metuktire, e fizeram 29 disparos contra a comunidade, onde vivem cerca de 300 pessoas. Os indígenas conseguiram se esconder e não foram feridos.

O outro caso foi registrado no município de Guaíra (PR), no Tekoha Guasú Guavirá, onde o cacique Ilson Soares e a comunidade Avá-Guarani sofreram três ataques a tiros num período de três meses. Todos os ataques ocorreram à noite, realizados a partir de veículos que passavam por uma avenida que faz divisa com a aldeia.

Os ataques e a grande quantidade de casos registrados no oeste do Paraná refletem o contexto de tensão e de vulnerabilidade a que os indígenas estão submetidos na região, sem acesso à demarcação de suas terras e com conflitos territoriais deflagrados há anos. Outro caso ocorrido em Guaíra também reflete o contexto de racismo e preconceito na região: um casal de indígenas Avá-Guarani, voltando da cidade para a aldeia, quase foi atropelado por um carro que avançou em sua direção. O motorista freou bruscamente, abriu a janela e disse: “Ah! Vocês são paraguaios; se fossem índios, eu passava por cima”. Várias denúncias já foram feitas ao MPF relatando a violência, o preconceito e o racismo praticados contra os Avá-Guarani nesta região.

TENTATIVA DE ASSASSINATO

13 Casos

BAHIA - 1 Caso

17/07/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TUPINAMBÁ

MUNICÍPIO: ITAPEBI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Encanto da Patioba

DESCRIÇÃO: Indígenas Tupinambá que moram na aldeia Encanto da Patioba, área localizada no município de Itapebi, no extremo sul da Bahia, foram surpreendidos com os disparos de armas de fogo. Os tiros atingiram uma placa que sinaliza que o local se trata de terra indígena; as lideranças não conseguiram identificar os autores dos disparos, que estavam em um barco; a entrada da aldeia é feita pelas margens do rio Jequitinhonha. O cacique Rony registrou o boletim de ocorrência na delegacia de polícia local.

MEIO EMPREGADO: Ameaças com arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

MATO GROSSO - 3 Casos

25/08/2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAYAPÓ METUKTIRE

TERRA INDÍGENA: CAPOTO/JARINA

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO XINGU

DESCRIÇÃO: Dois homens armados invadiram a Aldeia Piaracu, do cacique Raoni Metuktire, e atiraram contra a comunidade. Os indígenas conseguiram se esconder e não foram feridos. Foram feitos 29 disparos, colocando em risco os mais de 300 indígenas que lá vivem. Segundo denúncia das lideranças, os homens invadiram a aldeia após destruírem a barreira sanitária construída pelos indígenas para manter o isolamento social nesse período de pandemia. Foi feito boletim de ocorrência, mas a comunidade teme ser surpreendida com novo ataque.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; invasão

Com informações de: Isto É, 25/08/2020

31/08/2020

VÍTIMA: Homem não identificado

MUNICÍPIO: QUERÊNCIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hotel em Querência - MT

DESCRIÇÃO: Um indígena de povo e nome não identificados foi atacado por dois homens em um hotel no município de Querência. Os criminosos atiraram três vezes contra ele. Segundo testemunhas, os criminosos estavam armados e entraram direto para o quarto, fugindo em seguida. O indígena foi encaminhado a um hospital, com ferimentos no joelho, coxa e cintura, onde recebeu atendimento. A polícia foi acionada e está investigando a tentativa de assassinato.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: PNB Online, 01/09/2020

10/09/2020

VÍTIMA: Claudinei Leite Takuma

POVO: KAYABI

TERRA INDÍGENA: ERIKBAK TSA

MUNICÍPIO: JUÍNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Juína

DESCRIÇÃO: Indígenas Rikbaktsa se reuniram em frente à Funai de Juína para pedir explicações e punição no caso de um jovem indígena baleado numa propriedade rural do município. Segundo as lideranças, o jovem foi baleado porque foi pedir ajuda numa chácara na beira da estrada, pois a motocicleta em que estava havia estragado. Disseram que ele se deslocava da aldeia para a cidade de Juína, para fazer compras, quando a moto apresentou problemas; ele se dirigiu até uma casa para pedir ajuda para consertar a moto e foi alvejado com dois tiros. Segundo relato da própria vítima, “o homem não perguntou nada pra ele, só falou que foi pedir ajuda na casa errada”. Claudinei atribuiu a violência que sofreu a um ato de preconceito. Claudinei, do povo Kayabi, é casado com uma indígena Rikbaktsa e pai de dois filhos. O homem que atirou em Claudinei é um vaqueiro, de 43 anos, que foi localizado pela polícia civil.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Top News, 14/09/2020; Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL - 3 Casos

21/02/2020

VÍTIMA: Cidimar de Souza Rodrigues

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O jovem indígena de 23 anos sofreu uma tentativa de assassinato dentro da aldeia. Segundo o boletim de ocorrência, a vítima estaria envolvida em uma briga e foi atingida com uma facada. Os bombeiros o socorreram e encaminharam ao hospital. O agressor fugiu e a polícia está investigando o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados Agora, 21/02/2020

25/10/2020**VÍTIMA:** Aureliano Gonçalves**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia MS-156, entre Dourados e Itaporã**DESCRIÇÃO:** O indígena foi encontrado ferido a golpes de facão. Ele foi socorrido pelos bombeiros e levado ao Hospital da Vida, em Dourados. O crime está sendo apurado, e ainda não foi descoberto o autor nem se sabe a motivação do crime.**MEIO EMPREGADO:** Arma branca*Com informações de: Enfoque MS, 25/10/2020***25/03/2020****VÍTIMA:** Silvânia Romero**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó**DESCRIÇÃO:** De acordo com informações do boletim de ocorrência, Silvânia estava em casa, com o filho no colo, quando o homem entrou na casa e começou a discutir com ela, agredindo-a com golpe de facão na cabeça. Segundo o boletim, o homem, de nome Paulino, é primo da vítima, e está sendo procurado. Silvânia foi atendida no Hospital da Missão, medicada e liberada.**MEIO EMPREGADO:** Arma branca*Com informações de: Progresso, 27/03/2020; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

PARANÁ – 5 Casos

14/03/2020**VÍTIMA:** Alice Jara Guarani, Celso Guarani**POVO:** AVÁ-GUARANI**MUNICÍPIO:** GUAÍRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Centro de Guairá**DESCRIÇÃO:** O casal estava voltando da cidade para seu tekoha quando um carro avançou em sua direção, quase atropelando-os. O motorista freou bruscamente, abriu a janela e disse: “Ah! Vocês são paraguaios; se fossem índios, eu passava por cima”. Várias denúncias já foram feitas ao MPF relatando preconceito, racismo e discriminação das pessoas não indígenas para com o povo Guarani nesta região.**MEIO EMPREGADO:** Automóvel*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul***08/03/2020****VÍTIMA:** Lairton Vaz, Éverton Ortiz, Félix Ortiz**POVO:** AVÁ-GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKOKHA ANETETE**MUNICÍPIO:** DIAMANTE D'OESTE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Campo de futebol em Ponte Nova**DESCRIÇÃO:** Lideranças relatam que os quatro jovens indígenas haviam participado de um campeonato de futebol em uma localidade próxima ao tekoha. Ao retornar para suas aldeias, de moto, foram atacados por cinco homens, que os derrubaram com pauladas, golpes de facão e de faca. A Polícia Militar foi chamada, mas não socorreu os feridos. O Samu foi acionado, mas só chegou ao local mais de uma hora depois. Três jovens foram socorridos, mas um deles, Virgínio, ao dar entrada no hospital, veio a óbito. A polícia investiga o caso. Os agressores continuam em liberdade.**MEIO EMPREGADO:** Agressões físicas*Com informações de: Lideranças; Rádio Cultura Foz, 09/03/20; Cimi Regional Sul***28/05/2020****VÍTIMA:** Ilson Soares, Pessoas da Comunidade**POVO:** AVÁ-GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKOKHA GUASÚ GUAIVIRÁ**MUNICÍPIO:** GUAÍRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Yhovoy**DESCRIÇÃO:** Entre os meses de maio a agosto, o cacique Ilson Soares e a comunidade sofreram três ataques a tiros. Todos os ataques foram à noite, vindos de veículos que passam pela avenida Martin Luther

King, que faz divisa com a aldeia. Os disparos foram efetuados no começo da aldeia, na porteira e no final da aldeia. Para Ilson “foi um ato de provocação. Porque não tem justificativa efetuar disparos de arma de fogo na frente da aldeia. E foram vários disparos. No primeiro ponto, foram cerca de cinco a sete tiros; na porteira, da mesma forma, e no final, da mesma forma”, explicou o cacique. O veículo passou pela primeira vez e os disparos foram efetuados; em seguida, o veículo retornou no mesmo trajeto e mais disparos foram feitos nos mesmos pontos da aldeia. Em duas vezes, o cacique registrou boletim de ocorrência, mas na terceira vez não fez o B.O. porque a Polícia Civil encontrava-se fechada, devido à pandemia da Covid-19.

MEIO EMPREGADO: Disparos de arma de fogo*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul***21/12/2020****VÍTIMA:** Homem indígena**POVO:** AVÁ-GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKOKHA GUASÚ GUAIVIRÁ**MUNICÍPIO:** GUAÍRA**DESCRIÇÃO:** A PM de Guairá foi comunicada sobre um homem ferido a faca, que foi atendido na UPA. O enfermeiro de plantão relatou que o homem ferido era indígena. Ele havia sido ferido com uma perfuração profunda na região do abdômen. Foi também informado que o indígena foi medicado e seria transferido para outra cidade, dada a gravidade do ferimento. A identificação do indígena estava sendo investigada.**MEIO EMPREGADO:** Arma branca*Com informações de: Portal Guairá; Equipe Paraná - Cimi Regional Sul***06/09/2020****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** AVÁ-GUARANI**TERRA INDÍGENA:** TEKOKHA GUASÚ GUAIVIRÁ**MUNICÍPIO:** GUAÍRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Yhovoy**DESCRIÇÃO:** Durante a noite, a PM foi chamada até a aldeia Tekoha Yhovoy para verificar uma ocorrência de disparo de arma de fogo. No local, a polícia foi recebida por uma indígena, representante do cacique, que estava em viagem. Ela relatou que ouviu vários estampidos parecidos com disparos de arma de fogo e na sequência ligou para a polícia. Com a permissão da liderança indígena, a equipe policial adentrou a aldeia e realizou buscas. Um morador relatou aos policiais que, no momento em que estava em sua casa, dois homens aproximaram-se e chamaram por um nome; ele saiu e disse que não conhecia ninguém por aquele nome. Os autores responderam “é você mesmo” e sacaram duas armas de fogo em sua direção. O indígena relatou que saiu correndo e logo após ouviu vários disparos, mas não foi alvejado por nenhum deles. Os dois autores dos tiros foram vistos por testemunhas quando fugiram pela mata. Foram realizadas buscas nas proximidades do local, onde a PM encontrou 23 cápsulas de munição 9mm. Durante a busca não foram localizados os autores do ataque. A Polícia Civil de Guairá está investigando o caso.**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo*Com informações de: Lideranças; Portal Guairá; Cimi Regional Sul Equipe Paraná*

SÃO PAULO – 1 Caso

05/04/2020**VÍTIMA:** Zeca Kaingang**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** VANUÍRE**MUNICÍPIO:** TUPÃ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Arco-Íris**DESCRIÇÃO:** Na madrugada de 5 de abril, o Kaingang Zeca, neto da Candire, sofreu um ataque, tendo sido espancado e esfaqueado. O socorro demorou horas até chegar ao local. Zeca foi internado em estado gravíssimo em UTI próxima e permaneceu em coma por vários dias, até receber alta hospitalar. A comunidade aguarda que o crime seja investigado e os responsáveis punidos, em respeito à vida e aos seus direitos de viver a tradicionalidade e a espiritualidade.**MEIO EMPREGADO:** Espancamento e arma branca*Com informações de: Cimi Regional Sul; ABA*

Violências sexuais praticadas contra indígenas no Brasil

Em 2020, foram registrados 5 casos de violências sexuais contra indígenas. É possível que a situação de isolamento social motivado pela pandemia da Covid-19 tenha favorecido a redução desses casos e das denúncias, uma vez que crianças e jovens, que são geralmente as vítimas, estiveram mais presentes em casa, em companhia de familiares.

Lamentavelmente, assim como ocorre entre não indígenas, diversos estudos sobre o tema apontam que 80% dos agressores sexuais de crianças e adolescentes é algum familiar ou alguém próximo da família.

Dos 5 casos ocorridos, 4 foram cometidos por familiares das vítimas, entre estas, uma criança, no Acre, que era recorrentemente abusada pelo pai, e uma senhora, em Mato Grosso do Sul, que foi agredida e violentada pelo filho adolescente. O uso excessivo de bebida alcoólica funciona como um gatilho de motivação dos agressores aos ataques. Nesses dois episódios, ambos os agressores estavam alcoolizados.

Em Roraima, a agressão aconteceu dentro de uma instituição pública de saúde – a Casai. Uma jovem Yanomami, que estava em tratamento de saúde, foi atacada por um rapaz de 18 anos, aproveitando-se da ausência dos funcionários em certo momento. Os outros dois casos ocorreram em Rondônia e no Paraná.

VIOLENCIAS SEXUAIS PRATICADAS CONTRA INDÍGENAS NO BRASIL

5 Casos

ACRE – 1 Caso

28/01/2020

VÍTIMA: Criança

POVO: JAMINAWÁ

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia do Conselho Tutelar do município, a criança indígena era abusada recorrentemente pelo próprio pai, quando este encontrava-se sob efeito de bebida alcoólica. Além desta denúncia, o pai também foi autuado por abandono de incapaz.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Jornal de Brasília

MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

31/08/2020

VÍTIMA: Senhora

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Segundo informações, a indígena foi agredida e estuprada pelo próprio filho. Ela foi atendida no Hospital da Missão Kaiowá,

apresentando hematomas e sangramento. Desconfiados, profissionais da unidade de saúde entraram em contato com lideranças e acionaram a Polícia Militar. De acordo com o depoimento da vítima, o agressor, que é adolescente, estava bêbado, e ao chegar em casa a agrediu com socos. Em seguida, o jovem teria abusado sexualmente dela. Após o depoimento, o suspeito foi detido pela polícia e encaminhado à Depac (Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário) para depoimento.

MEIO EMPREGADO: Estupro; espancamento

Com informações de: Dourados News; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

PARANÁ – 1 Caso

16/10/2020

VÍTIMA: Mulher

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: IVAÍ

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

DESCRIÇÃO: A indígena foi vítima de estupro pelo ex-marido e por um homem não indígena, conhecido do ex-marido. Ela relatou para policiais que os homens a doparam e que ela sofreu as agressões. A equipe médica que a atendeu confirmou que ela apresentava sinais de violência sexual e agressão física. A polícia está investigando o caso e em busca dos agressores.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Portal UOL, 17/10/2020

RONDÔNIA – 1 Caso

SETEMBRO

VÍTIMA: Adolescente

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa do Índio

DESCRIÇÃO: Conforme boletim de ocorrência, os pais da adolescente relataram à polícia que a vítima havia sido estuprada pelo tio, depois que foi levada para uma área atrás da Casa do Índio. A mãe relata que sentiu falta da filha e a encontrou com o suspeito. Um mandado de prisão preventiva foi expedido pela Vara de Proteção à Infância e Juventude de Porto Velho e o suspeito foi preso.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/RO, 23/11/2020

RORAIMA – 1 Caso

11/12/2020

VÍTIMA: Adolescente

POVO: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa de Saúde Indígena de Roraima

DESCRIÇÃO: Uma jovem Yanomami, de 20 anos, internada na Casai de Roraima, foi atacada por um jovem de 18 anos, da mesma etnia. De acordo com o relato de uma enfermeira à Polícia Militar, o suspeito se aproveitou enquanto todos estavam descansando e levou a jovem, à força, para um local isolado. Os dois entraram em luta corporal, enquanto a jovem tentava evitar o estupro. O rapaz foi preso. A Sesai ainda não havia se manifestado sobre o caso.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual; espancamento

Com informações de: G1/RR, 11/12/2020

CAPÍTULO III



Violência por Omissão do Poder Público

Desassistência geral	179
Desassistência na área de educação	189
Desassistência na área de saúde	195
Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	211
Mortalidade na infância	213
Morte por desassistência à saúde	214
Suicídio	217

Foto: Edgar Kanaykô Xakriabá



Com a chegada da pandemia e a falta de uma resposta coordenada do governo à crise sanitária, povos indígenas de todo o país organizaram-se de forma autônoma e estabeleceram estratégias próprias de cuidado e de proteção aos seus territórios. Em muitas terras indígenas, como na TI Xakriabá (MG), os indígenas ergueram suas próprias barreiras sanitárias, sem apoio do governo

Desassistência geral



O Cimi registrou, no ano de 2020, 51 casos relativos a desassistência geral, nos estados do Acre (1), Amazonas (2), Ceará (1), Goiás (1), Maranhão (3), Mato Grosso (14), Mato Grosso do Sul (6), Pará (5), Paraná (2), Pernambuco (1), Rondônia (5), Roraima (3), Santa Catarina (2), e Tocantins (2), além de três casos de abrangência nacional.

Em números absolutos, o total apresentado é menor do que o de 2019 (66), o que se deve ao fato de 2020 ter sido um ano atípico, ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, que compeliu a população ao isolamento social.

Apesar de, em números absolutos, o total ser menor do que o de 2019, a gravidade da omissão do Estado nos casos apresentados é assustadora, revelando um descaso intenso e brutal, poucas vezes vivenciado pelas populações indígenas. A deliberada omissão e negligência do poder público ocasionaram o retorno à situação de miserabilidade de milhares de indígenas – como também de uma imensa parcela da população brasileira não indígena.

O Brasil, que já caminhava a passos largos, desde 2017, para o retorno de milhões de pessoas à situação de extrema pobreza, voltou a ganhar destaque no vergonhoso “Mapa da Fome”, da Organização das Nações Unidas (ONU), fora do qual estávamos desde 2014. De acordo com números projetados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), entre agosto de 2020 e fevereiro de 2021, cerca de 17,7 milhões de pessoas voltaram à pobreza. Em agosto, a população pobre era de cerca de 9,5 milhões de pessoas: 4,52% do total de brasileiros, 210 milhões. Em fevereiro de 2021, passou para 27,2 milhões: 12,83%¹.

Políticas públicas estão sendo esfaceladas desde então, empurrando a população mais vulnerável, sobretudo a indígena, para a desassistência, a miséria, a fome e a exclusão social. Um dos graves problemas enfrentados pelos povos indígenas no Brasil deve-se ao desmonte da Fundação Nacional do Índio (Funai). Sob o governo Bolsonaro, além de não executar minimamente as funções para as quais foi criada em 1967 – sendo a principal delas a de “promover e proteger os direitos dos povos indígenas em nome da União” – o órgão indigenista oficial ainda tem invertido seus papéis na defesa dos territórios indígenas (bens da União), desistindo de processos fundiários em favor de empresários do agronegócio.

Em plena pandemia do novo coronavírus, até o final do ano 2020, o governo federal ainda não havia apresentado um Plano de Contingência para o Enfrentamento da Covid-19 junto aos povos indígenas, exigido pelo STF. Igualmente alarmante foi a negativa do presidente da República em garantir água potável às populações indígenas, ao vetar este item do Projeto de Lei (PL) 1142/2020. O projeto previa ações emergenciais

¹ GEMAQUE, Adrimauro. A pandemia agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil. Ecodebate, 21/05/2021. Disponível em <<https://www.ecodebate.com.br/2021/05/21/a-pandemia-agravou-a-desigualdade-de-renda-e-a-pobreza-no-brasil>>

para garantir condições básicas de sobrevivência a povos indígenas e comunidades tradicionais no contexto da pandemia.

Para justificar o veto do presidente Jair Bolsonaro, o seu vice, Hamilton Mourão, salientou que o fornecimento de água seria desnecessário, já que os indígenas se abastecem “da água dos rios que estão na sua região”. A fala demonstra o desconhecimento da realidade de grande parte da população indígena no país, e desconsidera os milhares de indígenas que residem em locais desprovidos de rios, sobrevivendo em áreas precárias e diminutas, ou em regiões onde os rios estão poluídos devido às ações ilegais de invasores, como garimpeiros, madeireiros e fazendeiros. O uso de substâncias tóxicas nessas atividades, como mercúrio e agrotóxicos, polui os cursos d’água, mata os peixes e provoca doenças por várias gerações.

A situação enfrentada pelo povo Mura, no Amazonas, é um exemplo dessa realidade, comum a muitas comunidades indígenas no país. Além das invasões constantes em seu território, o povo Mura sofre também com a falta de água potável. O rio utilizado pelos indígenas foi totalmente contaminado e sua água é impróprio para o consumo, devido à grande quantidade de fezes e urina dos búfalos que são criados por fazendeiros no local.

O presidente não apenas vetou acesso a água potável, mas também medidas como a distribuição de cestas básicas, de materiais de higiene, limpeza e de desinfecção para as aldeias, a oferta emergencial de leitos hospitalares e de terapia intensiva e a compra de ventiladores e máquinas de oxigenação sanguínea para as comunidades indígenas.

As situações de descaso, negligência e omissão do poder público ocorrem, quase sempre, nos mesmos moldes em todo o país. Destacamos, a seguir, alguns casos registrados em 2020.

No Acre, o Ministério Público estadual (MP) investigou a situação de uma família indígena que foi encontrada vivendo em meio a um lixão no município de Sena Madureira. Segundo a denúncia, os indígenas estariam em busca de comida e recicláveis no local. A Funai e a Secretaria de Assistência Social do município foram acionadas pelo MP. O órgão municipal informou que não encontrou famílias morando no local e que os indígenas “têm o costume de sair pela cidade revirando caixa de lixo”. A situação retrata o descaso e preconceito com os quais os indígenas são tratados, sobretudo em meio à pandemia.

Em Mato Grosso, os indígenas do povo Xavante denunciam a falta de barreiras sanitárias em seus territórios, que deveriam estar sendo providenciadas pelo poder público, assim como em outros estados. Os Xavante relatam que várias pessoas não indígenas têm entrado nas aldeias para comercializar produtos, colocando em risco toda a população indígena. O assédio só foi reduzido depois que as lideranças mobilizaram-se, expulsaram os vendedores e passaram a fazer barreiras sanitárias por conta própria.

Em Mato Grosso do Sul, a contaminação pelo coronavírus se deu, em grande parte, no ambiente de trabalho, devido à falta de fiscalização do poder público. Mesmo no auge da pandemia, a usina de cana da empresa Raizen não suspendeu suas atividades e submeteu seus trabalhadores, grande parte deles indígenas Guarani e Kaiowá, ao risco de contaminação. Os primeiros infectados da Reserva Indígena Teykue, em

Caarapó, foram dois trabalhadores da usina. Ao longo de 2020, pelo menos 223 indígenas foram contaminados pelo coronavírus na reserva, e um morreu.

No Pará, um dos graves problemas tem sido a falta de atendimento aos indígenas Warao, vindos da Venezuela. Os Warao que têm chegado ao município de Itaituba vivem em condições degradantes e insalubres, realizando mendicância e expondo-se ao contágio pelo coronavírus, já que não têm como cumprir as medidas básicas de higiene. Muitos deles encontram-se sem documentação e alguns alegam que seus documentos foram retidos por autoridades públicas. O MPF tem recomendado ações emergenciais em favor dos Warao junto às instituições que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Em Rondônia, a situação grave e preocupante diz respeito à sobrevivência dos povos isolados (ou povos livres). As invasões constantes à Terra Indígena (TI) Uru-Eu-Wau-Wau têm provocado a mudança de comportamento dos grupos de indígenas isolados da região do Rio Cautário, assustados com a presença cada vez mais próxima de invasores. Foi neste contexto de pânico dos indígenas isolados e negligência na fiscalização das invasões ao território demarcado que o servidor da Funai e coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau, Rieli Franciscato, acabou atingido por uma flecha e, infelizmente, não resistiu aos ferimentos.

DESASSISTÊNCIA GERAL

51 Casos

25/09/2020

POVOS: VÁRIOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Segundo denúncia feita pela Apib, o gabinete de crise criado no governo por determinação do STF vem descumprindo agendas periódicas para tratar de assuntos relativos à Covid-19, sobretudo no que afeta os indígenas isolados, ainda mais vulneráveis diante desta pandemia. A Apib também relata que o ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência - GSI, Augusto Heleno, fora ríspido com os participantes de uma reunião entre indígenas e representantes do governo.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Portal Veja, 25/09/2020

2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a prevenção a incêndios nas terras indígenas e arredores não foi feita em tempo hábil, e que a mobilização das brigadas indígenas começou três meses mais tarde do que o habitual. Fruto de um acordo de cooperação entre Ibama e Funai criado em 2013, o Programa Brigadas Federais é uma experiência de manejo do fogo que usa o conhecimento tradicional indígena em conjunto com o apoio técnico e financeiro desses órgãos, com o objetivo de prevenir incêndios da estação seca e combatê-los quando ocorrem. Porém, lideranças relatam que os cortes de recursos e o atraso no cronograma de atividades, além da política anti-indígena do atual governo, comprometeram a atuação das brigadas e agravaram a situação das queimadas e a destruição causada. As ações de prevenção e manejo geralmente começavam em abril e, neste ano, iniciaram apenas em julho, quando as chamas já estavam por toda parte. Os indígenas temem pelo fim do programa das brigadas federais, devido aos cortes anuais no orçamento para o Meio Ambiente

e pela própria política do governo federal, que se comprometeu a diminuir as ações de fiscalização e combate ao fogo, além de perseguir os povos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Amazonia.org, 01/10/2020; Portal UOL, 01/10/2020

03/11/2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, faltando poucos dias para as eleições municipais, 67% dos candidatos indígenas não haviam recebido nenhuma doação nem dos partidos, nem de outros candidatos ou de pessoas físicas. Entre os 2017 indígenas aptos a concorrer aos cargos de vereador, prefeito e vice-prefeito, 1.413 deles tinham suas contas zeradas.

MEIO EMPREGADO: Negação de Direitos

Com informações de: Portal UOL, 03/11/2020

ACRE – 1 Caso

04/09/2020

VÍTIMA: Família

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWÁ DO GUAJARÁ

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

DESCRIÇÃO: Denúncia feita ao Ministério Público do Acre levou a investigar a situação de uma família indígena que foi encontrada vivendo em meio a um lixão no município de Sena Madureira. No processo, há informações de que a família estaria alojada no local, em meio a ossadas de animais e lixo orgânico, caracterizando grave violação de direitos humanos. Segundo a denúncia, os indígenas estariam em busca de comida e recicláveis no lixão da cidade. A Funai e a Secretaria de Assistência Social do município foram acionadas. A secretaria de Assistência Social informou ao promotor que foi verificar e não encontrou famílias morando no local, e que os indígenas “têm o costume de sair pela cidade revirando caixa de lixo”. A situação retrata o descaso e preconceito com que os indígenas são tratados, sobretudo neste ano, em plena situação de pandemia, quando famílias inteiras recorrem ao lixão em busca de alimento e de sustento.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: G1/AC, 05/09/2020

AMAZONAS – 2 Casos

07/12/2020

POVO: KOKAMA

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Kokama - Bairro Grande Vitória

DESCRIÇÃO: Após denúncia da Federação Indígena do Povo Kukami-Kukamiria e da Organização Geral dos Caciques das Comunidades Indígenas do Povo Kokama, o MPF abriu inquérito civil para apurar os motivos de a Funai não estar prestando serviços à comunidade Kokama que vive no bairro Grande Vitória, na zona leste de Manaus. Tito Menezes, liderança do povo Sateré-Mawé, no Baixo Amazonas, relatou que os servidores da Funai não têm autonomia para executar ações básicas nas regiões.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Portal Em Tempo, 08/12/2020

2020

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Taquara

DESCRIÇÃO: O povo indígena Mura sofre há tempos com as invasões de seu território por fazendeiros, e o poder público não toma providências, nem sequer nesse grave período de pandemia do coronavírus. Como o território ainda não é regularizado e não

há fiscalização, as invasões têm aumentado. Um dos maiores problemas enfrentados pelas famílias Mura tem sido a falta de água potável. O rio que deveria ser utilizado pelos indígenas está totalmente contaminado e impróprio para consumo, devido à grande quantidade de fezes e urina dos búfalos que são criados por esses fazendeiros. Lideranças fizeram denúncias ao MPF e aguardam providências.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

CEARÁ – 1 Caso

MARÇO A JUNHO

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Lideranças da Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (Fepoince) denunciam que a Funai encaminhou R\$ 137.670,37 para ações voltadas aos povos indígenas do Ceará, através da Coordenação Regional Nordeste II, que também atende os povos do Piauí e Rio Grande do Norte. O valor representa um investimento inferior a R\$ 0,05 diários por indígena, no período que vai de 15 de março, quando foram confirmados oficialmente os primeiros casos de coronavírus no estado, até 22 de junho, data que marcou os 100 dias após o primeiro caso confirmado da doença. Proporcionalmente, cada um dos 35.757 indígenas cearenses, segundo a Sesai, teve destinados R\$ 3,82 em ações da Funai ao longo dos 100 primeiros dias do período oficial da pandemia no estado. Segundo a Funai, o recurso foi utilizado para compra e distribuição de cestas de alimentos e kits de higiene. De acordo com Weibe Tapeba, assessor jurídico da Fepoince, o valor é insuficiente para suprir a demanda.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Diário do Nordeste, 03/07/2020

GOIÁS – 1 Caso

FEVEREIRO

POVO: TAPUIA

TERRA INDÍGENA: CARRETÃO I

MUNICÍPIO: NOVA AMERICA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Carretão

DESCRIÇÃO: A falta constante de energia na comunidade Tapuia provocou danos materiais e financeiros, com a danificação de aparelhos eletrodomésticos e de equipamentos da escola indígena e a perda de alimentos armazenados em refrigeradores da aldeia. A comunidade sofre com a falta de energia recorrente. Desta vez, a Enel de Goiás, que fornece a energia elétrica, demorou quatro dias para reparar os danos de um transformador de energia. Houve grande prejuízo também na produção de leite, pois, sem energia, o tanque resfriador não funciona, e vários litros de leite que estavam armazenados estragaram. A Enel foi acionada para repor 25 geladeiras de famílias que tiveram seus eletrodomésticos queimados.

MEIO EMPREGADO: Falta de energia elétrica

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

MARANHÃO – 3 Casos

2020

POVO: KREPYM CATI JI

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAÚ

DESCRIÇÃO: As lideranças do povo Krepym Cati Ji têm denunciado as péssimas condições das estradas que dão acesso às aldeias, mas a prefeitura do município e o estado nada têm feito para solucionar o problema.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2020**POVO:** AKROÁ-GAMELLA**TERRA INDÍGENA:** TAQUARITUIA**MUNICÍPIO:** VIANA

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Akroá-Gamella não estão conseguindo ter acesso a benefícios sociais federais como aposentadoria, auxílio-doença e auxílio-maternidade, porque a Secretaria de Assistência Social do município de Viana não aceita as Declarações da Funai e, assim, se nega a encaminhar os pedidos de benefício ao INSS.

MEIO EMPREGADO: Negação de Direitos*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***2020****POVO:** APÃNJEKRA CANELA**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS - CANELA APÃNJEKRA**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que os indígenas fazem compras de alimentos e outros gêneros necessários no município de Barra do Corda. Os produtos adquiridos geralmente são embalados em materiais plásticos e latas. O município de Barra do Corda não disponibiliza serviço de coleta de lixo na aldeia, que tem ficado repleta desses materiais. As lideranças estão preocupadas com o acúmulo desses resíduos dentro do território, que é localizado no Cerrado, uma área sob forte pressão ambiental que necessita ser preservada.

MEIO EMPREGADO: Falta de coleta de lixo*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

MATO GROSSO – 14 Casos

2020**POVOS:** SABANÊ, VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** PIRINEUS DE SOUZA**MUNICÍPIO:** COMODORO

DESCRIÇÃO: Lideranças das várias aldeias do povo Sabanê, Manduca, Idalamarê e outros vem reivindicando há anos, junto aos órgãos públicos, o conserto e restauração das estradas e pontes que ligam as comunidades até a cidade de Vilhena e a construção de pontes que ligam a aldeia Central à aldeia Ikê e às demais aldeias. Os estudantes têm que se deslocar de ônibus até as escolas, e as péssimas condições das estradas têm impedido sua frequência às aulas. Além das dificuldades enfrentadas pelos estudantes, as famílias também não têm conseguido escoar sua produção agrícola para comercialização na cidade, já que as estradas não permitem o acesso do caminhão utilizado para o transporte de banana, abacaxi e mandioca e para o deslocamento dos indígenas, que também vão ao centro urbano para receber seus benefícios e fazer suas compras. São mais de 350 pessoas, aproximadamente 100 famílias, que estão impedidas de sair de suas aldeias. Lideranças fizeram um documento de denúncia ao MPF com cópias para os órgãos responsáveis, exigindo a reforma das estradas, o conserto da ponte e também de dois postes de energia que caíram. A comunidade aguarda providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção em estradas, pontes e postes*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***02/11/2020****POVOS:** ISOLADOS, ZORÓ**TERRA INDÍGENA:** ZORÓ**MUNICÍPIO:** RONDOLÂNDIA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia do Caneco

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Zoró relatam que uma indígena foi ferida com uma flechada lançada por um indígena que vive em isolamento voluntário na região, e que apareceu na aldeia do Caneco, na região amazônica de Mato Grosso. A mulher ferida foi socorrida e não corre risco de morte. O caso reflete a omissão dos órgãos públicos no que tange à necessidade de cumprir com suas obrigações de regularizar os territórios indígenas e retirar os invasores destes territórios. O cacique Waratan Zoró afirmou que os isolados vêm sendo pressionados por invasões e desmata-

mento e, conseqüentemente, tendo sua sobrevivência ameaçada. Ele relata que os invasores ameaçam e espantam os isolados; eles ficam “doidos”, amedrontados e saem correndo pelas matas, sem ter o que comer, passando fome e sem saber como se proteger. De acordo com Neidinha Suruí, da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, “o poder público precisa fortalecer as frentes de proteção dos índios isolados, fazer o levantamento das áreas de ocupação desses indígenas, interditar essas áreas e fortalecer as equipes com pessoal experiente para fazer a proteção desses indígenas, pois, do contrário, brevemente vai ser um genocídio”. Lideranças Zoró temem pelo destino destes isolados e acreditam que eles podem ser atacados ou morrer de fome.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência*Com informações de: Portal UOL, 05/11/2020***2020****POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Na TI Parabubure, as seguintes pontes se encontram em estado precário, com sérios riscos para a população Xavante em seus deslocamentos: duas pontes sobre o Córrego São Filipe, nas proximidades das aldeias Santa Clara e São Filipe; três pontes sobre o Córrego Parabubu, nas proximidades das aldeias São Jorge, Palmeiras e Santos do Céu; e uma ponte sobre um córrego próximo à Aldeia Estrela. Fica claro o descaso com os indígenas, ao se constatar que as estradas de chão e as pontes que cruzam as terras indígenas em direção a algumas grandes fazendas são muito bem conservadas, com manutenção regular feita pelas máquinas da prefeitura. Mas, nas estradas cujos destinos são somente as aldeias, a manutenção não é feita. Desde 2019, os Xavante vêm denunciando a situação, mas, até o momento, nenhuma providência foi tomada pelo poder público.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção*Com informações de: Lideranças, Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso***23/03/2020****VÍTIMA:** Frederico Ruwabzu Tseretomodzatse**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** São Pedro

DESCRIÇÃO: O indígena Frederico Ruwabzu Tseretomodzatse compareceu ao INSS, acompanhado do Pe. Eloir, na cidade de Água Boa, onde teria uma perícia agendada para recomprovação da sua Doença de Parkinson. Após a perícia, foi-lhe dada uma senha para acompanhamento do resultado no site do INSS. O funcionário do INSS lhe disse que no dia seguinte o resultado já estaria disponível; no entanto, o resultado, negando-lhe o acesso ao auxílio-doença, só saiu uma semana depois. No dia 30 de março, Frederico entrou com recurso contra o indeferimento do auxílio, mas, até o momento, consta no site do INSS que o processo continua “Em análise”. O assistente social da Casai de Campinópolis informou que há casos de indígenas que estão esperando o resultado de seus benefícios há mais de seis meses. Disse também que o governo federal centralizou a análise desses benefícios sociais em poucas cidades do Brasil e que o número de médicos e funcionários foi muito reduzido. A Defensoria Pública de Campinópolis entrou com liminar com vistas a recuperar sua condição de segurado do INSS.

MEIO EMPREGADO: Demora, omissão e negligência*Com informações de: Pe. Eloir Oliveira; Cimi Regional Mato Grosso***2020****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Várias aldeias

DESCRIÇÃO: Como não há ônibus fazendo linhas de transporte para as aldeias, os indígenas são obrigados a pagar fretes em veículos de não indígenas para se deslocar até a cidade, fazer suas compras e voltar para suas casas. Os freteiros cobram quantias muito altas. Já foi pedido à Câmara Municipal que fosse estabelecido um tabelamento dos preços, mas, por haver vereadores ligados aos freteiros, a discussão é adiada e não há uma decisão. Desde 2019, esta violação vem sendo denunciada, mas não houve providências.

MEIO EMPREGADO: Cobrança irregular

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

2020

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias aldeias

DESCRIÇÃO: A falta de transporte adequado para atender as comunidades indígenas das aldeias até a cidade agravou-se neste ano de pandemia. A Funai de Barra do Garças e a Funai de Campinópolis tentaram regular o serviço dos prestadores de serviços de fretes, mas não obtiveram sucesso. Os “freteiros” levam os Xavante até a porta do cemitério, na entrada da cidade, ou até uma moita de bambu, em outra entrada da cidade. Desses pontos em diante, os Xavante vão a pé para o centro da cidade. Tanto na ida para a cidade quanto na volta, os indígenas são transportados nos veículos nas mesmas condições de superlotação de antes da pandemia, em carrocerias abertas.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte adequado

Com informações de: Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

OUTUBRO

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias aldeias

DESCRIÇÃO: Os indígenas continuam reclamando muito sobre o atendimento da Funai de Campinópolis no encaminhamento de suas demandas. Até mesmo a simples emissão de declarações para a retirada de documentos pessoais ou busca por benefícios sociais têm tido grandes atrasos ou têm sido negadas. O coordenador local da Funai, apesar de ser indígena, não demonstra compromisso com as demandas dos parentes nem com o cumprimento de seu dever como servidor. A situação é preocupante, sobretudo na atual situação de pandemia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

AGOSTO

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que, devido à falta de barreiras sanitárias estabelecidas pelo poder público para evitar o avanço da Covid-19, várias pessoas não indígenas têm se dirigido às aldeias, com motocicletas, vendendo produtos como carnes e outros, que podem estar contaminados. O assédio só diminuiu porque as lideranças se mobilizaram, expulsaram os vendedores e estão criando barreiras por conta própria.

MEIO EMPREGADO: Falta de barreiras sanitárias

Com informações de: Lideranças; Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

15/10/2020

VÍTIMA: Rafaela Udze’a Tsereruremé

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Salvador

DESCRIÇÃO: A Sra. Rafaela Udze’a Tsereruremé, viúva do Luís Miguel Tseretsu Abhoodi, falecido por Covid-19, foi encontrada pelo Pe.

Eloir Oliveira sentada na calçada do Banco do Brasil, em Campinópolis, pedindo dinheiro para obter a segunda via da Certidão de Casamento no cartório local. Com a certidão, ela iria reivindicar o direito de pensão do seu falecido esposo, que era funcionário da Funai. Ela relatou que todos os órgãos governamentais se negaram a encaminhar o caso. Também reclamou que seu esposo tinha problemas ortopédicos e usava muletas; mesmo assim, não lhe foi assegurado o direito de ter um/a acompanhante durante o tratamento, desde quando foi transferido de Campinópolis, primeiro para o hospital de Água Boa e, depois, para o hospital de Cuiabá, onde veio a falecer, sozinho, por Covid-19, sem nenhum parente presente. Este caso é mais um entre tantos em que os Xavante padecem com o desconhecimento de seus direitos assistenciais e não encontram apoio dos órgãos competentes. Os referidos órgãos também costumam dar informações desencontradas e contraditórias, obrigando os indígenas a realizar várias viagens à cidade sem conseguir dar andamento às suas necessidades.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Pe. Eloir Oliveira; Cimi Regional Mato Grosso

SETEMBRO

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Santa Rita de Cássia

DESCRIÇÃO: No mês de setembro, a Sesai instalou caixas d’água na aldeia Santa Rita de Cássia, mas não perfurou o poço artesiano. Por algum tempo, a Prefeitura Municipal de Campinópolis levou água em caminhões-pipa para enchê-las. Depois, foi obrigada a interromper esse serviço, após denúncia de que aquela ação estaria sendo “compra de votos”, devido ao ano eleitoral. A comunidade ficou sem água potável. No dia 7 de outubro, sensibilizados com o sofrimento da população Xavante pela omissão do poder público, agravado pelo período de pandemia, parceiros da Missão Salesiana de Mato Grosso e da Operação Mato Grosso - OMG perfuraram um poço artesiano na aldeia. Assim, pelo menos o problema de falta de água vivenciado pelos indígenas nesta aldeia foi solucionado.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

03/09/2020

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

DESCRIÇÃO: Um grupo de lideranças Xavante compareceu à posse do novo Coordenador do DSEI Xavante, o militar Gildo Henrique de Azeredo, em Barra do Garças, para protestar contra a nomeação. Os Xavante alegaram falta do diálogo prévio com as comunidades e com o Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi). Também argumentaram que o militar escolhido, vindo do Rio de Janeiro, não conhece a cultura Xavante nem a realidade local. Nenhuma providência foi tomada até o momento, e o militar permanece no cargo.

MEIO EMPREGADO: Contratação de militar para coordenação do DSEI

Com informações de: Olhar Alerta; Cimi Regional Mato Grosso

30/09 e 30/10/2020

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Em pleno período de pandemia, o estado de Mato Grosso e o município de Campinópolis realizaram o pagamento de seus servidores na mesma data, provocando grandes aglomerações de indígenas nas agências bancárias, submetendo-os a sério risco de contágio pelo coronavírus. Anteriormente, os pagamentos do estado e do município eram feitos em datas diferentes.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: José Alves de Oliveira; Missionários da OMG; Cimi Regional Mato Grosso

2020**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Nos dias de pagamentos mensais, a Casa Lotérica de Campinópolis não provisiona a quantidade de dinheiro necessária para pagar os indígenas que ali recebem seus benefícios. O estabelecimento começa a atender somente as pessoas que têm pagamentos a fazer e, somente horas depois, quando “entrou dinheiro”, é que chamam os Xavante que vão receber. As consequências de tamanho desrespeito são horas de espera, sendo que muitos indígenas são idosos que esperam em pé, aglomerados na porta da Casa Lotérica, com grande risco de contaminação por coronavírus e grandes atrasos até conseguirem fazer suas compras e retornar para as aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de provisionamento de dinheiro*Com informações de: Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso***11/01/2020****VÍTIMA:** Frederico Kuwabzu Tseretomodzatsé**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Funai de Campinópolis

DESCRIÇÃO: O indígena Frederico, que sofre da doença de Parkinson, acessou o INSS de Água Boa para obter o devido benefício assistencial. O INSS solicitou dele uma Certidão de Tempo de Contribuição, referente tanto ao município de Campinópolis quanto ao estado, devido ao seu longo tempo de trabalho na educação indígena. No dia 11 de janeiro, o Pe. Eloir entregou ao coordenador Isaac, da Funai local, as referidas certidões e lhe solicitou uma Declaração da Funai, para que Frederico encaminhasse os documentos exigidos pelo INSS. Porém, o coordenador disse que entraria de férias no dia 16 e não teria tempo para elaborar a declaração que, segundo ele, era muito complexa, e que só poderia redigi-la a partir do dia 26 de fevereiro. Ao argumento de que ele ainda teria quatro dias úteis antes de sair de férias, e que Frederico necessitava do benefício, ele respondeu que precisaria também da presença do assistente social da Sesai para emitir a declaração – o que foi comprovado não ser necessário. Isaac ainda acrescentou que “se o Frederico já tinha esperado três anos sem receber benefícios, poderia esperar mais um mês”. Somente no dia 26 de fevereiro, o coordenador Isaac Mi'é Ajawê entregou a declaração ao indígena. Esta consistia de apenas uma folha com o nome de Frederico, os números do seu RG e CPF e a informação de que residia na aldeia São Pedro, TI Parabubure. Ficou evidente o descaso e atraso desnecessário para emissão de uma simples declaração, resultando, consequentemente, na demora do INSS em analisar e deferir o caso de uma pessoa doente e necessitada do benefício que lhe é de direito.

MEIO EMPREGADO: Descaso; morosidade na entrega de documento*Com informações de: Frederico Ruwabzu; Pe. Eloir Oliveira; Cimi Regional Mato Grosso*

MATO GROSSO DO SUL – 6 Casos

16/01/2020**VÍTIMA:** Famílias**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** DOURADOS, PONTA-PORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: aldeias e retomadas dos povos Guarani e Kaiowá

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF que estavam sem receber cestas básicas desde novembro do ano anterior, quando o presidente da Funai decidiu que não iria mais atender comunidades indígenas que não vivam em áreas completamente demarcadas. A morosidade na regularização do território levou os Guarani-Kaiowá a fazerem retomadas próximo de fazendas sobrepostas ao seu território de ocupação tradicional. São dezenas de famílias, com muitas crianças e idosos, vivendo em minúsculas porções de

terra, impedidas de plantar para seu próprio sustento. Vivendo em condições precárias e subumanas, em barracos de lona, estão submetidos a violências constantes, ameaças, insegurança nutricional e fome, à espera da demarcação de suas terras. O MPF fez uma recomendação à Funai e à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para continuar a entrega de cestas básicas nas regiões ainda não demarcadas no sul do estado, na região de Dourados e Ponta-Porã, alegando que a não demarcação das terras foi ocasionada pela demora da própria autarquia em cumprir suas funções legais.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação e de regularização da terra*Com informações de: Lideranças; O Globo, 16/01/20; BBC, 04/02/20***2020****POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** tekoha Nhu Vera, Avae'te, Aratikuty, Nhu Vera Guasu e outros

DESCRIÇÃO: O MPF em Mato Grosso do Sul denuncia demora na execução dos mandados de busca em casas de envolvidos em conflito fundiário entre sítiantes e indígenas que vivem nas retomadas localizadas na área limítrofe à reserva indígena de Dourados, ocorrido em 2018. Devido à demora, a coleta de provas do conflito pode ser frustrada, uma vez que houve tempo suficiente para a ocultação de evidências importantes para a investigação. Enquanto isso, o clima de violência e conflitos permanecem na região, e as famílias indígenas são as mais afetadas.

MEIO EMPREGADO: Demora, omissão e negligência*Com informações de: MPF/MS, 05/10/2020***2020****POVOS:** GUARANI NHANDÉVA, GUARANI-KAIOWÁ, TERENA**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a primeira Vila Olímpica Indígena do país retrata o descaso do poder público. O complexo de 29 mil m² está depredado e só é utilizado quando escolas promovem poucas atividades ao ano. O que seria um espaço de esporte, cultura, lazer, atividades comunitárias, profissionalização de jovens e uma opção para a redução de índices de violência no território indígena está tomado por mato e com as instalações depredadas. Havia a expectativa de que a Funai intermediasse junto ao governo federal uma parceria com a prefeitura local para promoção de projetos. Nove anos se passaram desde a inauguração e nada foi feito.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público*Com informações de: O Progresso, 10/11/2020***20/11/2020****POVOS:** GUARANI NHANDÉVA, GUARANI-KAIOWÁ, TERENA**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS

DESCRIÇÃO: Lideranças vêm denunciando há bastante tempo ao MPF as péssimas condições das estradas da região. A falta de manutenção das estradas compromete o deslocamento das famílias até as cidades, dos estudantes para irem às escolas, de socorro chegar às aldeias quando necessário, entre outros problemas. Em resposta ao pedido do MPF, a Justiça Federal de Dourados intimou as prefeituras de Dourados e de Itaporã a realizarem obras de manutenção das vias internas da TI Dourados, seguindo as divisas municipais, e em condições de igualdade com serviços prestados às demais comunidades rurais. O MPF relatou à Justiça o tratamento desigual que é dado aos indígenas quanto à recuperação de estradas, em comparação com os demais distritos. A comunidade aguarda o cumprimento da decisão judicial pelas prefeituras.

MEIO EMPREGADO: Estradas precárias*Com informações de: Midiamax, 20/11/2020*

01/07/2020**POVOS:** GUARANI NHANDÉVA, GUARANI-KAIOWÁ, TERENA**TERRA INDÍGENA:** AMAMBÁI**MUNICÍPIO:** AMAMBÁI

DESCRIÇÃO: No encontro anual sobre os direitos das crianças no Conselho de Direitos Humanos da ONU, o indígena Roger Ferreira Alegre, de 15 anos de idade, do povo Guarani-Kaiowá em Amambai, denunciou a desassistência do governo brasileiro. Em meio à pandemia de Covid-19 nas aldeias, ele falou da falta de alimentos e do clima de insegurança que paira sobre os povos indígenas, devido à paralisação da demarcação de suas terras, e os consequentes riscos à sua saúde, alimentação, segurança, integridade física e mental. Denunciou também que as crianças indígenas sofrem com elevadas taxas de desnutrição; que 60% das famílias vivem sob barracas de lona, sem acesso a água potável, saúde, educação, alimentação, em uma “verdadeira crise humanitária”. Roger também denunciou que os frigoríficos da região foram focos de transmissão do coronavírus, e que muitos dos indígenas foram contaminados trabalhando nos frigoríficos da JBS. Ele ressaltou que “a principal medida para proteger os direitos das crianças indígenas é garantir a demarcação dos nossos territórios”.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Campo Grande News, 01/07/2020***MAIO****VÍTIMA:** Jovens trabalhadores da Raizen**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** TEY KUE**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Reserva de TEY KUE

DESCRIÇÃO: Indígenas dos povos Guarani e Kaiowá foram vítimas da grave falta de condições de trabalho, sobretudo durante a pandemia, praticada pela usina de cana Raizen. Mesmo em situação de risco iminente de contaminação, a empresa não parou suas atividades e submeteu os trabalhadores, a maioria indígenas Guarani e Kaiowá, ao risco de contrair a Covid-19 e levá-la às aldeias. O poder público foi omisso, uma vez que não fiscalizou a empresa em relação ao não cumprimento das medidas de prevenção de contágio da doença. Conhecida por empregar vasta mão de obra indígena, a Raizen foi responsável pelos primeiros casos de contaminação da Reserva de Tey Kue, local que vinha sendo apontado como de extremo risco, caso houvesse contaminação, devido ao grande número de indígenas vivendo em espaço diminuto. Os primeiros infectados da Reserva foram justamente dois trabalhadores indígenas da usina. Desde então, os casos se espalharam. Pelo menos 200 jovens indígenas (de várias regiões do estado) foram positivados a partir de suas relações de trabalho na Usina. Em Tey Kue, ao longo de 2020, 223 indígenas testaram positivo para a Covid-19. Por sorte, ocorreu apenas um óbito, que poderia ter sido evitado, não fosse tamanha a negligência dos empresários e do poder público. O MPF foi avisados e está acionando a usina.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Caarapó News; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

PARÁ – 5 Casos

2020**POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Após descumprimento de sentença da Justiça Federal de outubro de 2020, o MPF pediu o bloqueio de R\$ 600 mil da Funai, para garantir a entrega mensal de cestas básicas e produtos de higiene às comunidades indígenas do Pará, para auxiliar no combate à pandemia de Covid-19. Após 60 dias da ordem judicial, nenhuma medida havia sido tomada pelo governo federal para a entrega do material. A desobediência à ordem judicial é reiterada. A Funai já havia descumprido decisão liminar no mesmo processo. Diante disso, o MPF entrou com pedido de cumprimento

provisório da sentença, com bloqueio do valor que corresponde à multa arbitrada pela Justiça em caso de descumprimento, de R\$ 10 mil por dia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: MPF/PA, 22/12/2020***13/01/2020****VÍTIMA:** Adolescentes**POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** BELÉM

DESCRIÇÃO: A DPU, em Belém, ajuizou Ação Civil Pública pedindo a condenação do INSS por negar a concessão de salário-maternidade a mulheres indígenas menores de 16 anos, com o fundamento de que não há idade mínima para serem qualificadas como seguradas. A Justiça deferiu o pedido de liminar argumentando que, desde que comprovada a qualidade de segurada especial, o período de carência e o nascimento do filho, a limitação etária não pode servir de empecilho à concessão do benefício do salário-maternidade. As indígenas aguardam cumprimento da decisão.

MEIO EMPREGADO: Negação de Direitos*Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2***08/06/2020****POVO:** WARAO**MUNICÍPIO:** ITAITUBA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Povo Warao em contexto urbano

DESCRIÇÃO: O MPF do Pará e a DPU fizeram uma recomendação em conjunto a diversos órgãos, devido aos indígenas venezuelanos Warao que vivem no município de Itaituba estarem submetidos a condições insalubres e degradantes, decorrentes da falta de condições de abrigo e de subsistência que deveriam ser providas pelo poder público. Os indígenas Warao se veem obrigados a realizar atividades de mendicância, o que os expõe ao risco de contágio pelo coronavírus, uma vez que não têm como cumprir as medidas sanitárias imprescindíveis. Segundo o MPF e a DPU, encontram-se em vulnerabilidade acentuada sobretudo as crianças, idosos e mulheres. Além disso, os indígenas Warao não possuem documentação ou qualquer registro, e há inclusive relatos de que alguns deles tiveram seus documentos recolhidos por autoridades públicas. O MPF recomendou várias ações emergenciais em favor dos Warao, a serem realizadas pela prefeitura municipal de Itaituba e pelos órgãos que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS).

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2***2020****POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Povos indígenas em todo o Brasil denunciam negação de direitos pelo INSS, sobretudo com a recusa em aceitar documentos emitidos pela Funai. A DPU ajuizou Ação Civil Pública, com pedido de tutela de urgência, para obrigar o INSS a levar em consideração os documentos expedidos pela Funai e garantir que, caso os indígenas não possuam todos os documentos necessários para concessão da pensão por morte, eles sejam devidamente informados sobre os procedimentos necessários e possam produzir prova testemunhal. O MPF emitiu parecer favorável à ação da DPU no processo, que tramita na Justiça Federal de Belém, argumentando que as exigências feitas pelo INSS violam os direitos garantidos pela Constituição Federal, que reconhece o direito dos povos indígenas de não serem integradas ou assimiladas à força pela sociedade não-indígena. Assim, as certidões administrativas expedidas pela Funai nada mais fazem do que atestar “atos e fatos referidos aos cidadãos indígenas naquele documento nomeados, ocorridos no seio das comunidades indígenas”, não podendo ser ignoradas pelo INSS, argumenta o MPF.

MEIO EMPREGADO: Negação de Direitos*Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2*

02/04/2020**POVO:** WARAO**MUNICÍPIO:** BELÉM

DESCRIÇÃO: Devido ao elevado fluxo de indígenas Warao imigrando da Venezuela e chegando ao estado do Pará, a DPU, a Defensoria Pública do Estado do Pará, o MPF, o município de Belém do Pará, a Fundação Papa João XXIII e o estado do Pará entraram com uma Ação Civil Pública contra a União Federal para que seja disponibilizado, de imediato, um abrigo emergencial, provisório e adequado para os indígenas Warao na capital paraense. A Justiça Federal acolheu o pedido para obrigar a União a fazer o repasse de 20 mil reais mensais a cada grupo de 50 imigrantes venezuelanos abrigados por ação dos autores em Belém.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2***PARANÁ – 2 Casos****21/04/2020****VÍTIMA:** Cristian Martins Peres**POVO:** AVÁ-GUARANI**MUNICÍPIO:** ITAIPULÂNDIA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Aty Mirim

DESCRIÇÃO: Indígenas cobram respostas sobre o assassinato de Cristian Martins Peres, de 20 anos. O jovem, morador da aldeia Aty Mirim, foi assassinado a facadas no dia 13 de março. Para o cacique Natalino, a demora na resolução do caso envolve discriminação em relação à população indígena. Segundo ele, “quando um índio morre, parece um cachorro que foi morto. A gente sente muito essas coisas na pele. Uma discriminação total da parte judiciária. Está fazendo quase um mês e está todo mundo quieto, ninguém faz nada”. O cacique ainda relata que a polícia tratou com descaso as reivindicações por rapidez na resolução do assassinato. O caso está sob jurisdição da delegacia de polícia de São Miguel do Iguçu. A Polícia Civil do Paraná informou que o inquérito policial foi finalizado e encaminhado ao Ministério Público e ao Poder Judiciário. O suspeito foi indiciado por homicídio, mas continua livre.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; Brasil de Fato/PR***OUTUBRO****POVO:** AVÁ-GUARANI**TERRA INDÍGENA:** YV' A RENDA**MUNICÍPIO:** SANTA HELENA

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF, em Francisco Beltrão, a falta de água potável e a interrupção no fornecimento de cestas básicas, em plena pandemia de coronavírus, além de cobrar providências na demarcação de seus territórios tradicionais. A falta de água potável, agravada pela estiagem que assola a região, compromete a saúde e a vida das mais de 35 famílias que vivem na aldeia, sendo, em sua maioria, crianças e idosos. Os indígenas estão bebendo água diretamente do lago da Itaipu, sem nenhum tratamento, contaminada por agrotóxicos utilizados pelo agronegócio na região. Sem regularização de seu território nem acesso a saneamento básico, os indígenas ficam impossibilitados de cultivar roças para sua sobrevivência.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/10/2020***PERNAMBUCO – 1 Caso****09/09/2020****POVO:** FULNI-Ô**TERRA INDÍGENA:** FULNI-Ô**MUNICÍPIO:** ÁGUAS BELAS

DESCRIÇÃO: Indígenas realizaram um protesto no quilômetro 178 da BR-423, reivindicando melhorias na sinalização, com o objetivo de evitar acidentes. Atropelamentos tem ocorrido no local, que é

perigoso e fica próximo à aldeia. As lideranças estão apreensivas pela falta de segurança, principalmente para crianças e idosos do povo Fulni-Ô.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura*Com informações de: Portal NE10 Interior, 09/09/2020***RONDÔNIA – 5 Casos****22/09/2020****VÍTIMA:** Isolados**POVO:** URU-EU-WAU-WAU**TERRA INDÍGENA:** URU-EU-WAU-WAU**MUNICÍPIO:** CACAULÂNDIA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rio Cautário

DESCRIÇÃO: Diante da morte do servidor da Funai Rieli Franciscato, coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau, que no dia 9 de setembro, na região de Seringueiras, foi atingido por uma flecha disparada por indígenas isolados, o MPF em Rondônia recomendou providências à Funai e à Sesai. Na recomendação, o MPF solicitou que os órgãos providenciem barreira sanitária e de segurança nas linhas que dão acesso à TI, a fim de proteger os povos isolados da região do Rio Cautário. As invasões na terra indígena têm provocado mudança no comportamento dos grupos isolados, que estão assustados e acudados com a presença cada vez mais próxima de invasores não indígenas. A Funai não se posicionou sobre acatar ou não a recomendação do MPF.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: G1/RO, 22/09/2020***2020****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KARIPUNA DE RONDÔNIA**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO

DESCRIÇÃO: O descaso na manutenção e abertura da estrada de acesso à aldeia Panorama deixa a comunidade em situação de vulnerabilidade, sobretudo, no período de chuvas e neste período de pandemia da Covid-19, pois o acesso pelo rio Jaci Paraná é muito distante para os casos de emergência de saúde. Os indígenas já apresentaram várias solicitações ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), que durante o período de verão atende às várias linhas de União Bandeirantes e, por questões políticas, não atende nem faz manutenção no território Karipuna. Como agravante, os únicos que utilizam a estrada são pessoas do crime organizado, para a grilagem de terra e roubo de madeira. Lideranças fizeram documento de denúncia e encaminharam ao MPF e ao DER, exigindo providências.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***2020****POVO:** GUARASUGWE**TERRA INDÍGENA:** GUARASUGWE**MUNICÍPIO:** PIMENTEIRAS DO OESTE

DESCRIÇÃO: O povo Guarasugwe, desde 2012, vem exigindo junto à Funai a emissão do documento RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) de algumas indígenas que não possuem nenhum tipo de documento. Crianças e adolescentes estão tendo dificuldade em acessar os direitos à saúde e à educação pela falta de documentos. A falta do RANI, que deve ser expedido pela Funai, tem impedido os indígenas de acessar e serem cadastrados no sistema da Sesai, para ter direito à saúde. Apesar das inúmeras denúncias protocoladas na Funai, em Brasília (DF), a situação de negação deste direito permanece. Poucas pessoas conseguiram incluir o nome do povo nos documentos civis. Lideranças fizeram documento de denúncia, que foi encaminhado ao MPF, à 6ª Câmara Federal e à Funai de Brasília.

MEIO EMPREGADO: Negação de documento RANI*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

18/01/2020**POVO:** KARITIANA**TERRA INDÍGENA:** KARITIANA**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Caracol

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que há tempos vêm lutando por políticas públicas imediatas nas áreas da saúde e da educação. O povo reivindica a urgente contratação de professores e a construção de poço artesiano adequado na comunidade, pois a falta de água gera muito sofrimento e compromete a saúde da população, principalmente nos períodos de seca. Tanto o rio que passa na aldeia como o poço artesiano secam completamente, deixando o povo em condições precárias de sobrevivência. A situação se agrava ainda mais com relação ao motor gerador, que apresenta defeitos frequentes e fica mais tempo no conserto do que em funcionamento na aldeia. Lideranças e professores elaboraram documento de denúncia e o encaminharam ao MPF, pedindo providências urgentes.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***2020****POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que muitos indígenas estão impossibilitados de receber aposentadoria por não haver médicos especialistas para assinar laudos nem apoio de assistentes sociais para encaminhar seus processos. Além disso, os indígenas também não contam com transporte que permita seu deslocamento das aldeias até as cidades, para que busquem agilizar a situação junto aos órgãos responsáveis.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

RORAIMA – 3 Casos

23/10/2020**POVO:** YANOMAMI**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Pesquisa publicada no boletim covid Economics, do Centre For Economic Policy Research, aponta associação entre o desmatamento, o garimpo ilegal e os casos de Covid-19 entre as populações indígenas no Brasil. A pesquisa cruzou dados da Sesai e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que monitora o desmatamento na Amazônia. Resultados da pesquisa mostram que um aumento de uma unidade de desmatamento por 100 km² está associado, em média, ao aumento de 2,4 a 5,5 novos casos diários de Covid-19 em indígenas, 14 dias após o desmatamento. Segundo a médica sanitária Sofia Mendonça, da Unifesp, “nos Yanomami, por exemplo, tudo indica que uma das formas de introdução do vírus nas aldeias foi através dos garimpeiros e do garimpo ilegal (...), toda vez que há um conflito ou há questões no território, na relação com nossa sociedade, isso se espelha na saúde”. Ela alerta que “tem visto que todas essas ameaças aos territórios como o garimpo, as invasões, o desmatamento, as queimadas, tudo isso agregado à Covid-19, tem um poder genocida muito grande”. A médica ainda fala da demora dos órgãos públicos como a Funai e a Sesai em agir, o que agravou a doença.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Jornal do Brasil, 29/10/2020***06/07/2020****VÍTIMA:** Sérgio Xexewa Wai Wai, Fernando Makari**POVO:** WAI WAI**TERRA INDÍGENA:** WAI-WAI**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DA BALIZA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Xaary

DESCRIÇÃO: Indígenas Wai-Wai fizeram um protesto em Boa Vista, restando duas ambulâncias do Dsei Leste na comunidade. O motivo da manifestação foi pelo fato do Dsei Leste ter impedido os indígenas de velar e enterrar seus parentes que morreram de Covid-19 conforme suas tradições e cultura. Lideranças da Associação indígena afirmaram que tinham recebido aval do MPF para a realização do velório, mas o Dsei Leste não seguiu a recomendação e enterrou os corpos em Boa Vista, a 327 quilômetros da TI. O coordenador regional dos tuxauas da região, Valdecir Wai Wai, relatou que eles apenas queriam cumprir o ritual funerário para que as almas de seus parentes pudessem “descansar em paz”. Ele disse também que “não precisa de aglomeração, não vamos abrir os caixões. Só queremos cumprir o ritual e orar com os familiares”. Em carta ao MPF, os Wai Wai disseram: “não temos sido tratados como seres humanos. As autoridades não têm respeitado nossa lei, nossa cultura, nosso luto por ocasião da morte de um ente querido. Estamos sofrendo com o racismo institucional, por não podermos enterrar e lamentar a morte de nossos parentes de modo digno, de acordo com nossa cultura”. Em outro trecho da carta, dizem: “como se não bastasse a falta de medicamentos, de profissionais qualificados, de testes e de atendimento adequado, também não somos ouvidos! Depois de mortos, nossos parentes são enterrados longe de nós. Para piorar nosso sofrimento diante da pandemia e da morte trágica, sofremos também com o racismo”. Apesar de o MPF ter emitido recomendação para que o Dsei Leste garantisse ao povo o direito de enterrar seus parentes, respeitando os protocolos para evitar a disseminação do vírus, foi negada a transferência dos corpos à comunidade.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito à cultura e ao modo tradicional*Com informações de: G1/RR, 06/07/2020***2020****POVOS:** E'ÑEPÁ, WARAO**MUNICÍPIO:** BOA VISTA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Povos da Venezuela: Warao, E'ñepa e Kariña - municípios de Pacaraima e Boa Vista

DESCRIÇÃO: Desde o ano de 2015, grupos familiares dos povos indígenas Warao, E'ñepa e Kariña atravessam a fronteira terrestre entre Venezuela e Brasil, adentrando em Roraima e, posteriormente, seguindo outros itinerários até outros estados do país. Em Roraima, onde se concentra uma população aproximada de 1.300 indígenas destes povos, a maior parte deles residia em 2020 nos dois abrigos geridos pela Operação Acolhida – Janokoida, em Pacaraima, e Pintelândia, em Boa Vista – e na ocupação espontânea de Ka' Ubanoko, na cidade de Boa Vista. Segundo dados da Operação Acolhida, em 2020, dentre os 13 abrigos existentes em Boa Vista para acolhida a migrantes, os dois abrigos indígenas apresentavam as piores condições para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e eram categorizados como em situação de “risco extremo”. Os povos indígenas em situação migratória não estão contemplados dentro das medidas e políticas públicas específicas e diferenciadas no âmbito da política indigenista do Estado, apesar de serem abrangidos pela Lei 14.021 de 7 de outubro de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas. A Funai e a Sesai não têm uma atuação sistemática com estes grupos e também não assumem papel relevante na articulação ou coordenação das medidas adotadas por outras instâncias do poder público. A atenção primária em saúde é feita, com dificuldades, no âmbito dos postos de saúde do SUS; nos abrigos ou em Ka' Ubanoko, boa parte da atuação preventiva ficava sob os cuidados de organizações da sociedade civil. Em 2020, apesar da maior parte dos indígenas se encontrar dentro de abrigos institucionalizados, não foram disponibilizadas informações sobre o impacto da Covid-19 entre estes grupos, em relação aos casos confirmados de contágio ou de óbito. Isso contribuiu com a subnotificação e invisibilidade destes povos e dificulta que sua situação seja efetivamente avaliada, para que se possa adotar medidas específicas e efetivas. Não havendo um marco de atuação de Estado com responsabilidades definidas para o poder público nas três esferas – União, Estado e Municípios – o atendimento a esta população e inclusive a gestão dos abrigos ficam, principalmente, sob

a responsabilidade de organizações da sociedade civil e de agências internacionais, mesmo que dentro da Operação Acolhida. A Força-Tarefa do Exército continua coordenando a Operação e tendo a última palavra em todas as decisões, não existindo um plano de atuação coordenada e estável que envolva as instâncias e órgãos públicos competentes, seja no âmbito da saúde, da educação, da moradia ou da segurança alimentar. Em setembro de 2020, a coordenação da Operação Acolhida determinou, sem nenhuma consulta aos moradores, a saída das famílias indígenas da ocupação espontânea de Ka' Ubanoko – espaço público abandonado onde estas famílias residiam desde março de 2019 de forma auto-organizada – e sua realocação em novos abrigos institucionalizados, medida rechaçada pela comunidade que demandava manter o espaço de autonomia e organização social construído em Ka' Ubanoko. A mobilização da comunidade e o apoio de organizações sociais e do MPF permitiu reverter o prazo de um mês dado inicialmente pela Operação Acolhida e realizar, entre os meses de novembro e dezembro, um processo pautado no direito dos povos indígenas à consulta prévia, livre e informada. Apesar de não haver as condições para o devido processo de consulta, conforme descrito na Convenção 169 da OIT, a comunidade elaborou um documento com demandas de proteção e alternativas ao abrigo institucionalizado. A Força-Tarefa, coordenadora da Operação Acolhida, respondeu ao documento afirmando que não podia atender a essas demandas, omitindo-se de qualquer iniciativa de articulação com outros órgãos públicos competentes e reiterando como única alternativa a realocação em abrigo institucionalizado e saída do local Ka' Ubanoko. A Força-Tarefa manteve, assim, a pressão psicológica sobre a comunidade, que foi alertada sobre eventuais medidas de desocupação forçada pelo estado de Roraima.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Pastoral Indigenista de Roraima; Cimi Regional Norte 1

SANTA CATARINA – 2 Casos

SETEMBRO

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: TOLDO CHIMBANGUE

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

DESCRIÇÃO: Apesar da condenação pela Justiça Federal e o prazo de cinco dias, a partir do dia 8 de setembro, para que a decisão fosse cumprida, a União e o Dsei Interior Sul não solucionaram a questão de insuficiência de energia elétrica para funcionamento das motobombas que abastecem de água a TI Toldo Chimbangue. Anterior a esta condenação, o MPF já tinha feito várias petições, requerendo urgência no restabelecimento do fornecimento de água aos indígenas. A situação se agrava ainda mais em meio à pandemia de Covid-19, cujo risco de transmissão é agravado pela falta de condições para a higienização adequada das pessoas e das residências.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: MPF/SC, 28/09/2020

01/12/2020

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ARAQUARI

DESCRIÇÃO: Durante a pandemia de Covid-19, em diversas aldeias o poder público, nas esferas municipal, estadual e federal, abandonou o suprimento das necessidades básicas de sobrevivência

dos indígenas. Nem sequer cestas básicas foram fornecidas de forma a atender a todos. As cestas que chegaram foram insuficientes e sem um planejamento mensal; o fornecimento podia ocorrer ou não, levando a comunidade a uma total insegurança alimentar. Se não fossem as doações das Igrejas, de voluntários e outras organizações, os indígenas teriam passado muita fome e até morrido, como falou uma das lideranças. A verba destinada à manutenção das atividades da Sesai de Araquari não correspondeu às exigências da demanda, havendo necessidade de campanhas de transporte de alimentos de Joinville à Sesai, para higienização e distribuição nas aldeias. Os carros da Sesai precisavam de reparos e não havia recursos para isso. Foi necessário um esforço coletivo das lideranças indígenas, agentes das Pastorais Sociais e organizações da sociedade civil, que providenciaram cestas básicas e doações de materiais de higiene, limpeza e outros materiais, como colchões e equipamentos para as casas de isolamento construídas pela Funai, que não tinham as mínimas condições de acolher pessoas enfermas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Pastorais Sociais; Equipe Joinville - Cimi Regional Sul

TOCANTINS – 2 Casos

31/01/2020

POVO: KARAJÁ

MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Xambioá, Waha-Tymyra, Kurchê e Warlyty

DESCRIÇÃO: Denúncia feita pelos indígenas ao MPF relata o péssimo estado de conservação das estradas vicinais que ligam a terra indígena às rodovias estaduais. As lideranças relatam que há mais de quatro anos denunciam a precariedade das estradas, que compromete o deslocamento dos indígenas. Eles ficam isolados e em risco, inclusive, caso precisem sair de suas aldeias em situações de emergência. Segundo a denúncia, apenas um trecho de uma estrada está em melhor condição, pois os próprios fazendeiros realizaram serviços de conservação, visando o escoamento de suas produções até a cidade. O MPF realizou reuniões com os envolvidos, buscando a assinatura de um termo de ajustamento de conduta para a restauração das estradas vicinais.

MEIO EMPREGADO: Estradas precárias

Com informações de: Lideranças; MPF/TO, 04/02/20

23/11/2020

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: GOIATINS

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que a principal estrada da zona rural que dá acesso à TI Krahô, em Goiatins, a 468 km de Palmas, no nordeste do estado, está intratável e deixa moradores do local e das aldeias isolados. A estrada parte de dentro do povoado Alto Lindo. Em resposta às solicitações feitas pelos indígenas, a prefeitura alegou que não poderia fazer a manutenção, devido ao fato de que a única máquina existente estaria quebrada, e que não havia data para fazer a manutenção da estrada. O caso foi denunciado ao MPF, aos órgãos responsáveis e à prefeitura.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção em estradas, pontes e postes

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins; Jornal do Tocantins

Desassistência na área de Educação

O Cimi registrou, em 2020, 23 casos de desassistência na área de educação escolar indígena, nos estados do Amazonas (1), Maranhão (2), Mato Grosso (4), Pará (3), Paraná (1), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (3), Roraima (2) e Tocantins (5). Os casos envolvem, entre outras coisas, falta de pagamento de salários de professores; indisponibilidade de educação no próprio território indígena, como no caso do povo Akroá-Gamella; falta de infraestrutura nas salas de aula; estradas em péssimas condições; escolas necessitando de reformas; e, ainda, falta de merenda escolar.

Em Mato Grosso, o povo Nambikwara reivindica, há quase 30 anos, a construção de uma escola na aldeia. As casas de famílias que mudaram para outras aldeias são usadas como salas de aula, com falta de espaço e infraestrutura inadequada. Além disso, a situação gera um problema cultural, pois essas casas são utilizadas pelas comunidades para enterrar seus mortos. Muitos estudantes saem das aldeias para estudar na cidade.

No Pará, o MPF moveu ação civil pública para cobrar providências para a educação escolar nos territórios do povo Munduruku. A ação visa obrigar o poder público a

fazer vistoria nos prédios das escolas dessas comunidades e garantir seu funcionamento, a contratação de profissionais adequados, infraestrutura adequada, equipamentos básicos e fornecimento de alimentação escolar de qualidade.

Em Rondônia, o povo Puruborá foi surpreendido com a postura autoritária da Secretaria de Estado de Educação, que, sem diálogo com a comunidade, decidiu pelo fechamento da escola e a redistribuição dos alunos, professores e funcionários em escolas das cidades de Seringueira e São Francisco do Guaporé, afetando especialmente o ensino e os professores de saberes indígenas e da língua materna do povo.

No Rio Grande do Sul, os Guarani Mbya vêm há anos solicitando a construção de uma escola no TeKoá Guajayvi. Segundo relata a comunidade, a única escola funciona em uma sala na casa do cacique, que não possui a infraestrutura adequada.

Estudantes indígenas da Universidade Federal de Roraima denunciaram o corte na bolsa de estudos, pelo Ministério da Educação. Os estudantes, que vivem na cidade, em situação de vulnerabilidade, tiveram o corte na bolsa de R\$ 900,00



Foto: Arquivo Cimi Regional Mato Grosso

Na TI Urubu Branco (MT), crianças Apyãwa (Tapirapé) da aldeia Tapiparanytãwa estudam no corredor da escola, em condições precárias. A falta de estrutura adequada foi agravada, na pandemia, pela determinação do governo estadual de que as aulas fossem retomadas de forma remota, com uso de apostilas feitas sem respeito à diversidade e à cultura indígena

em plena pandemia, sob a justificativa de que não estavam em ensino presencial. Também em Roraima, comunidades dos povos Makuxi e Wapixana, denunciam que suas escolas funcionam de forma improvisada em barracões construídos pelos moradores, em salas nos postos de saúde e em grandes malocas abertas, sem paredes. A falta de estrutura das escolas dificulta a concentração dos estudantes, muitas vezes expostos ao ruído de aos barulhos de máquinas, roçadeiras, tratores, e impede as aulas durante períodos de chuvas.

Em Araguaína, no Tocantins, a casa do estudante indígena foi invadida por ladrões que levaram eletrodomésticos, computadores, roupas, gerador de energia e outros objetos. Os indígenas, que estudam na Universidade Federal do Tocantins, relatam que já haviam informado à Funai que a casa necessitava de reformas e obras emergenciais e que não oferecia segurança para os mais de 26 moradores, incluindo crianças.

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

23 Casos

AMAZONAS – 1 Caso

2020

VÍTIMA: Estudantes e professores

POVOS: APURINÃ, PAUMARI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias

DESCRIÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação de Lábrea tentou, diversas vezes, iniciar o ano letivo nas aldeias durante a pandemia do novo coronavírus. No mês de julho, o secretário e diversos professores visitaram aldeias do rio Purus para “consultar” os indígenas sobre o retorno das aulas. Segundo a secretaria, os indígenas foram a favor do início do ano letivo. Entretanto, a secretaria não comunicou à Funai – CR MPur e ao DSEI – MRP sobre tal ação, já que a Portaria nº 419 da Presidência da Funai não permite a entrada de não indígenas nas TIs para os serviços que não sejam essenciais durante a pandemia do novo coronavírus. Também não apresentou ata das reuniões e a metodologia que usou para a consulta, deixando dúvidas se isto fora realizado de acordo com a legislação; não se sabe se todas as medidas sanitárias foram adotadas para não levar o novo coronavírus para as aldeias (cumprimento de quarentena, uso de equipamentos de proteção e testagem de todos antes de entrar nos territórios). Além disso, vale destacar a irregularidade nos contratos dos professores, pois a secretaria alegou que eles só receberiam seus salários se houvesse o início das aulas, usando este argumento como uma forma de pressão para que os professores indígenas fossem a favor do início do ano letivo. Cabe ressaltar que os profissionais estavam sem receber há meses. A secretaria resistiu e não queria contratar os professores que se recusaram a entrar em área durante a pandemia. A organização indígena Focimp encaminhou denúncia ao MPF e acionou a Funai e o DSEI diante do descumprimento dos protocolos de segurança pela secretaria, e a SEMEC adiou o início do ano letivo. Os professores receberam, então, apenas o pagamento referente aos 5 meses que deveriam estar em área, porém não receberam o valor retroativo aos meses atrasados.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Fed.Org.Com.Ind.- Focimp; Professores ind.; Cimi Reg. Norte 1 - Equipe Rio Cunia

MARANHÃO – 2 Casos

2020

VÍTIMA: Estudantes

POVO: AKROÁ-GAMELLA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: O povo Akroá-Gamella sofre com a falta da política de educação escolar indígena em seu território. As crianças são obrigadas a frequentar escolas municipais que não têm a especificidade da educação escolar indígena e nem projeto político pedagógico diferenciado, contemplando a cultura e o modo de vida próprio do povo indígena, conforme preconiza a legislação. As crianças têm que se deslocar até as escolas que ficam em povoados vizinhos, onde sofrem preconceito e discriminação por parte da população não indígena local.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e educação diferenciada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2020

VÍTIMA: Estudantes

POVO: MEMORTUMRÉ KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam as más condições físicas e estruturais do prédio onde funciona a escola na aldeia, onde estudam mais de 600 alunos indígenas. O prédio está com telhas e janelas quebradas, fiação exposta, ventiladores e cadeiras deteriorados, banheiros danificados, comprometendo a segurança e bem-estar das crianças e adolescentes que lá estudam. As lideranças têm cobrado providências da Secretaria de Educação do estado, mas não obtiveram resposta positiva. Diante disso, a comunidade decidiu paralisar as aulas por receio de que os alunos sofressem algum acidente, devido à falta de segurança do local.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e omissão

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO – 4 Casos

OUTUBRO

POVO: KAYABÍ

TERRA INDÍGENA: APIAKÁ / KAYABI

MUNICÍPIO: JUARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: comunidade Figueirinha

DESCRIÇÃO: Educadores enfrentam péssimas condições de acesso rodoviário e fluvial para entregar apostilas aos estudantes indígenas da comunidade Figueirinhas, que fica às margens do rio dos Peixes. A situação foi ainda mais agravada devido à pandemia do coronavírus. A aldeia não possui conexão com internet nem telefonia fixa ou móvel.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: O Documento, 15/10/2020

2020

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: COMODORO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola na Aldeia Central Capitão Pedro

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam descaso da Secretaria estadual da Educação de Mato Grosso e do Núcleo de Educação Escolar Indígena para com a comunidade. Relatam que há quase 30 anos reivindicam a construção de uma escola na aldeia, mas até o momento o descaso é total. Como salas de aula são usadas as antigas casas de famílias da comunidade que se mudaram para outras aldeias. Os espaços são inadequados, sem infraestrutura digna. O aspecto cultural do povo também tem sido desrespeitado pelo Estado, uma vez que os falecidos das famílias são enterrados dentro das casas, constituindo-se, portanto, em espaços sagrados

para os indígenas, que não deveriam ser utilizados como salas de aula. Muitos estudantes estão saindo das comunidades para estudar nas cidades e as famílias estão apreensivas. Foi elaborado um documento denunciando a situação de negligência, descaso e desrespeito da Seduc ao MPF, no qual o povo exige o cumprimento de seus direitos conquistados.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2020

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: TAPIRAPÉ

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tapi'itáwa, Tapiparanytáwa, Myryxitáwa, Towa-jaatáwa, Wiriaotáwa e outras

DESCRIÇÃO: Em razão da pandemia da Covid-19, as aulas presenciais foram suspensas em todas as escolas da rede estadual de Mato Grosso, no mês de março. Entretanto, no segundo semestre, a Secretaria de Estado da Educação (Seduc-MT) exigiu que as escolas indígenas elaborassem um plano estratégico para a retomada das aulas, que poderia ser por ensino remoto. Diante das dificuldades e do fato de muitas escolas e alunos não contarem com redes e acesso à internet, a Seduc propôs que o ensino fosse através de apostilas preparadas por não indígenas, em língua portuguesa, ignorando os contextos socioculturais distintos e a diversidade de línguas faladas por cada povo. Houve ameaças de demissão e de não renovação dos contratos dos professores que não acatassem. A atitude da Seduc-MT fere o direito de as escolas indígenas trabalharem a partir de suas realidades socioculturais e o uso de suas próprias línguas no processo de aprendizagem. Outra situação complexa ocorreu

em casos como o da Escola Indígena Estadual Tapi'itáwa e de outras escolas indígenas, que foram utilizadas como locais de isolamento dos doentes graves e, por isso, impossibilitadas de receber professores e alunos. Os professores indígenas e os gestores indígenas debateram a questão através de um grupo de Whatsapp. Os membros indígenas do Conselho de Educação Escolar Indígena (CEEI) de Mato Grosso, também debateram e questionaram a postura da Seduc-MT. O Cimi Mato Grosso fez uma Nota a este respeito, enviada à SEDUC MT em 24 de agosto. A Funai também fez uma Nota Técnica, encaminhada com Ofício à Seduc-MT. Mesmo com toda movimentação e protestos, não houve mudanças por parte da secretaria, que continuou orientando a aplicação de apostilas preparadas de modo massivo a todas as escolas indígenas do estado.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

2020

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: TAPIRAPÉ

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

MUNICÍPIO: CONFRESA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tapiparanytáwa

DESCRIÇÃO: A aldeia Tapiparanytáwa conta com uma sala anexa da Escola Indígena Estadual Tapi'itáwa para atender à demanda de quatro turmas de estudantes da educação infantil e do ensino fundamental. O poder público municipal, porém, construiu somente uma sala de aula para atender às várias turmas de estudantes. Desde 2019, em decorrência da falta de espaço adequado, uma turma estuda no corredor da escola, em condições precárias. A direção da Escola Indígena Estadual Tapi'itáwa já encaminhou, várias vezes, pedidos para construção de mais uma sala de aula,

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi



Muitos povos reivindicam há anos a construção de uma escola em suas aldeias, mas não são atendidos. A desassistência na educação soma-se e agrava a omissão do Estado em regularizar os territórios indígenas

tanto à Secretaria Estadual de Educação (Seduc-MT) como à Prefeitura Municipal de Confresa. A equipe de gestores da escola esteve em Cuiabá, no ano passado, no encontro de diretores, quando entregaram documento à Seduc-MT reivindicando a nova sala de aula para esta aldeia. Até o momento, nenhuma providência foi tomada, tanto pela secretaria estadual como pela Prefeitura Municipal de Confresa.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

PARÁ – 3 Casos

12/05/2020

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU DO PLANALTO SANTARENO

MUNICÍPIO: SANTARÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ipaupixuna

DESCRIÇÃO: Os Munduruku reivindicam a reforma da Escola José Arlindo Betcel há muito tempo. Entretanto, apenas em 2020, a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação decidiram por fazer a reforma, em plena pandemia de Covid-19. No dia 13 de abril, o Conselho Indígena Munduruku do Planalto enviou denúncia ao MPF acerca da realização das obras na aldeia Ipaupixuna, o que estava aumentando o fluxo de trabalhadores entre a cidade e a aldeia e acentuando os riscos de contaminação dos indígenas pela Covid-19. O MPF encaminhou ação à Justiça Federal, requerendo a do município de Santarém a imediata suspensão das obras de reforma da escola, em função do grave período de risco de contaminação para os indígenas. O órgão destacou que em 5 de maio havia falecido um idoso Munduruku na aldeia Ipaupixuna e requereu, ainda, que o município fosse obrigado a dar continuidade às obras tão logo se encerre a pandemia ou o período de maior isolamento social.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

22/01/2020

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: PRAIA DO ÍNDIO

MUNICÍPIO: ITAITUBA

DESCRIÇÃO: O MPF moveu Ação Civil Pública para cobrar providências do poder público junto ao povo Munduruku, no que tange à realização de vistoria nos prédios escolares, funcionamento das escolas, contratação de profissionais adequados, estrutura de equipamentos e fornecimento de alimentação escolar de qualidade e alto valor nutricional, de acordo com os costumes alimentares das populações indígenas. Cobrou também que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação fiscalizasse os repasses para a prefeitura de Itaituba direcionados à educação indígena nas aldeias Dace Watpu, Boa-Fé, Sawré Muybu e Sawré Aboy. A Justiça Federal deferiu todas as proposições da ação do MPF.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

04/09/2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BELÉM

DESCRIÇÃO: Com vistas a prevenir e reprimir fraudes nos sistemas de cotas em vestibulares, concursos e cargos públicos, há legislações federais, estaduais e municipais, e também a Recomendação de nº 41/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público. Entretanto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por meio de ofício, alegou não possuir instituída a Comissão de Validação de Autodeclaração Racial ou Bancas de Verificação e Análise de cor/etnia autodeclaradas por candidatos de processo seletivo para ingresso em seus cursos técnicos de nível médio ou superiores de graduação. Diante disso, o MPF

fez recomendação diretamente ao IFPA, solicitando várias providências para garantir que os povos indígenas do Pará tenham seus direitos ao sistema de cotas resguardados.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

PARANÁ – 1 Caso

10/02/2020

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKHOA GUASÚ GUAVIRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

DESCRIÇÃO: Lideranças solicitaram ao MPF que interceda junto à Secretaria de Educação do estado para que seja construída uma escola dentro dos Tekoá Tajy Poty e Ywyraty Porã, e realizada a ampliação da escola do Tekoá Jevy, uma vez que são quase 250 crianças que têm que se deslocar da aldeia para estudar na cidade. Neste caso da ampliação, a Secretaria Estadual possui a verba, mas a prefeitura se nega a fazer a terraplenagem do terreno.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

06/03/2020

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI MBYA

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoá Guajayvi

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que há anos pleiteiam a construção de uma escola dentro da aldeia. Relatam que a única escola que há no local funciona em uma sala na casa do cacique, que, inclusive, foi incendiada em 2018. Desde então, os estudantes indígenas continuam a estudar neste espaço precário. Toda a comunidade tem se esforçado em manter a educação escolar, mas falta o apoio da secretaria estadual de Educação no cumprimento das legislações constitucionais, a construção de escola equipada, infraestrutura necessária, fornecimento de merenda escolar e contratação de professores. Lideranças já se reuniram com a 12ª Coordenadoria Regional de Educação, que disse que a escola seria prioridade do governo estadual, mas até o momento, nada foi cumprido.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças

RONDÔNIA – 3 Casos

17/03/2020

VÍTIMA: Keila, Comunidade

POVO: CINTA-LARGA

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT

MUNICÍPIO: ESPIGAO D'OESTE

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena denuncia o descaso e desassistência a que sempre é submetida e agora, ainda mais, está sendo prejudicada devido às dificuldades de acesso enfrentadas pelos professores para chegarem às aldeias às aldeias. A professora Keila, citada na denúncia, é obrigada a atravessar um rio a nado para chegar até a escola. Todos os dias, a professora coloca seus pertences dentro de uma sacola plástica e atravessa o rio. Os indígenas relatam que isso tem acontecido em consequência de uma ponte que foi quebrada por um caminhão pertencente a uma madeireira.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Jornal Rondônia, 17/03/2020

FEVEREIRO

VÍTIMA: Estudantes, professores, funcionários

POVO: PURUBORÁ

TERRA INDÍGENA: PUROBORÁ

MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Aperoí

DESCRIÇÃO: No início deste ano, o povo Puruborá foi surpreendido com a postura autoritária da Secretaria de Estado de Educação (CRE/Seduc/RO), no município de São Francisco do Guaporé. Sem diálogo com a comunidade, a Secretaria decidiu pelo fechamento da escola e a redistribuição dos alunos, professores e funcionários em escolas das cidades de Seringueira e São Francisco do Guaporé, com um agravante em relação ao saber indígena/professor da língua materna, com mudança de função, e de outros funcionários. O povo sentiu-se desrespeitado e discriminado pela Secretaria de Estado de Educação e denunciou a arbitrariedade ao MPF, por meio de um documento. Foi também realizada uma reunião com o Secretário de Estado da Educação, com participação de seus assessores, do Coordenador do Núcleo da Educação Escolar Indígena/Seduc, da gerente de Ensino/Seduc, da cacique do povo Puruborá e do professor da língua materna, além de representantes e do assessor jurídico do Cimi. Foi exigido que a escola seja reaberta e que seja dada continuidade à Educação Escolar Indígena diferenciada.

MEIO EMPREGADO: Fechamento de escola

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

FEVEREIRO

VÍTIMA: ESTUDANTES

POVOS: MIGUELENO, PURUBORÁ

TERRA INDÍGENA: MIGUELENO

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Murinho - Rio São Miguel

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a Secretaria Estadual da Educação - CRE/Seduc/RO, no município de São Francisco do Guaporé, não está fornecendo transporte escolar para os estudantes indígenas, que residem em chácaras próximas, se deslocarem até a escola da aldeia. Alegam que mesmo tendo escola na aldeia, os alunos indígenas têm sido levados para escolas da cidade. Elas relatam que o ônibus que leva os estudantes indígenas para a escola da cidade poderia pegar os alunos que moram nas chácaras próximas e levá-los para a escola indígena. As lideranças avaliam que a intenção da secretaria é reduzir o número de estudantes na aldeia para acabar fechando a escola indígena, como fizeram na aldeia Aperoí/Puruborá. Elas contam, ainda, que a secretaria já retirou o ensino médio da aldeia e agora está querendo diminuir o número de estudantes, o que acabará por levar ao fechamento da escola indígena. As lideranças denunciaram o caso ao MPF, exigindo providências junto à Secretaria Estadual de Educação e cobrando o retorno do ensino médio nas aldeias, transporte para o deslocamento de estudantes até a escola indígena, diálogo e respeito para com a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

RORAIMA - 2 Casos**AGOSTO**

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: INGARIKÓ, MAKUXI, SAPARÁ, TAUREPANG, WAI WAI, WAPIXANA, YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam o corte de bolsas, pelo Ministério da Educação, de estudantes indígenas da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Relatam que, em pleno quadro de pandemia, os jovens, que vivem em situação de vulnerabilidade, tiveram suas bolsas de estudo, no valor de R\$ 900,00, cortadas. Os auxílios do curso de Gestão em Saúde Coletiva Indígena do Instituto Insikiran

de Formação Superior Indígena foram suspensos quando as aulas deixaram de ser realizadas em regime presencial.

MEIO EMPREGADO: Corte de bolsas de estudo

Com informações de: Diário do Centro do Mundo, 23/08/2020

2020

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Os indígenas de Roraima, após mais de 30 anos de denúncia da omissão e negligência do poder público federal e estadual em relação à educação escolar indígena, decidiram agir por conta própria. Nos territórios indígenas em todo estado de Roraima, as escolas são improvisadas em barracões construídos pelos moradores ou em salas nos postos de saúde das aldeias. A maioria está funcionando em grandes malocas abertas, sem paredes. A falta de estrutura das escolas dificulta a concentração dos estudantes e impede o funcionamento durante períodos de chuvas. As escolas localizadas nos centros das comunidades são expostas ao barulho de máquinas, roçadeiras, tratores e outros distúrbios do cotidiano. Além das chuvas e do barulho externo, os estudantes ainda sofrem com as pragas que anualmente atingem as comunidades, como os insetos pium, carapanã e maruim, muito comuns na região. Muitas dessas escolas não recebem merenda escolar nem possuem cantinas, materiais e livros didáticos. Diante do quadro caótico, que se prolonga há décadas, as famílias indígenas Wapixana, Makuxi, e outras decidiram se unir e construir uma escola digna para seus filhos, que está em curso e deve ficar pronta até o final do ano. A Associação dos Povos Indígenas de Roraima permanece denunciando o descaso e aguardando cumprimento das obrigações dos órgãos públicos.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Brasil de Fato, 17/10/2020

SANTA CATARINA - 1 Caso**JANEIRO**

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Pirai, Tarumã, Morro Alto, Conquista

DESCRIÇÃO: Há um projeto de construção de prédios escolares nas aldeias Pirai, Tarumã, Morro Alto e Conquista, que tramita no Ministério da Educação desde 2014 e que já foi aprovado. A Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina tenta implementá-lo, mas não vai adiante, pelo fato de as Portarias de Demarcação estarem suspensas e por haver uma forte pressão da Associação dos Possuidores e Interessados em Imóveis nos municípios de Araquari e região Norte e Nordeste de Santa Catarina, pretendidos para Assentamento Indígena. Esta associação foi criada pela Câmara Municipal de Araquari, por meio da Lei Municipal Ordinária nº 0014/2009. Houve também dificuldade dos prefeitos para conceder os alvarás, e, depois deles serem liberados e de muita demora, um professor informou que eles haviam vencido e precisariam ser renovados. Há promessas de que serão construídos os prédios reivindicados no projeto ao Ministério da Educação, mas as obras não estão ocorrendo. Outra situação de violação de direitos enfrentada pelos indígenas é a negação do acesso à Educação Infantil pelos municípios Araquari e São Francisco do Sul. Apenas a aldeia Conquista, do município de Barra do Sul, conta com essa modalidade de ensino, mas falta espaço físico adequado. Nas demais escolas falta equipamento nas salas de aula, como carteiras e mesas para os professores, quadros adequados, computadores, internet e materiais para cozinha, entre outros. Os professores também reclamam da falta de materiais didáticos e pedagógicos. Outra situação grave é a falta de merenda; quando há, é pouca e chega com atraso.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura geral

Com informações de: Lideranças; Equipe Joinville - Cimi Regional Sul

TOCANTINS – 5 Casos**27/01/2020****POVOS:** GUARANI, KARAJÁ, KRAHÔ, XERENTE**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a Casa do Estudante Indígena foi invadida por ladrões. O crime aconteceu quando os estudantes estavam nas aldeias, em férias escolares. A casa foi arrombada e os bandidos levaram tudo o que havia dentro: eletrodomésticos, computador, roupas, gerador de energia, televisão, entre outros. Os indígenas, que estudam na Universidade Federal do Tocantins (UFT), relatam que já haviam pedido providências à Funai, informando que a casa necessitava de reformas e obras emergenciais e que não oferecia segurança para os mais de 26 moradores, incluindo crianças. O MPF havia ajuizado uma ação no final do ano anterior obrigando a Funai a proceder as reformas, mas, até o momento, nada havia sido realizado.

MEIO EMPREGADO: Roubo*Com informações de: AF Notícias, 30/01/2020***04/11/2020****VÍTIMA:** Estudantes**POVOS:** GUARANI, KARAJÁ**TERRA INDÍGENA:** XAMBIOÁ

DESCRIÇÃO: Lideranças vêm denunciando, há meses, o péssimo estado de conservação da Casa do Estudante Indígena de Araguaína, onde residem 26 pessoas, entre essas, 06 crianças. A casa está em ruínas, apresenta rachaduras, vazamentos, telhas quebradas e telhado ameaçando desabar sobre os indígenas. No dia 04/11, a Justiça Federal determinou que a União e a Funai realizem obras emergenciais de reforma ou construção na casa, no prazo de 90 dias. Os estudantes deverão ser abrigados em outro local mais seguro. Os indígenas aguardam cumprimento da decisão.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: AF Notícias, 10/11/2020***AGOSTO****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** KRAHÔ**TERRA INDÍGENA:** KRAOLÂNDIA**MUNICÍPIO:** ITACAJÁ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nova

DESCRIÇÃO: A escola foi construída em 2003 e entregue à comunidade sem que as obras tivessem sido concluídas, sem nenhum con-

forto para os estudantes. A escola atende do 1º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio. Desde então, a comunidade vem protocolando documentos e denunciando a precariedade da escola. Em agosto de 2020, lideranças da comunidade foram até o MPF de Araguaína protocolar mais um documento, com fotos mostrando o descaso da Secretaria de Educação. Até o momento, a comunidade não obteve nenhuma resposta dos órgãos responsáveis.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins***2020****VÍTIMA:** Estudantes**POVOS:** APINAJÉ, KARAJÁ, KRAHÔ, XERENTE**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA

DESCRIÇÃO: Desde o ano de 2012, os universitários de Araguaína vêm reivindicando junto à Funai e denunciando ao MPF a necessidade de uma reforma na casa dos estudantes em Araguaína. São aproximadamente 30 estudantes morando na casa, que se encontra sem nenhuma estrutura, telhado caindo, vidros quebrados, muro caído e muitos outros danos que vêm ocorrendo pelo tempo e pela falta de conservação e reforma. A situação é tão precária, que os jovens estudantes correm risco de permanecer sob o teto da casa. Em 2020, a situação se agravou. Devido à pandemia, os estudantes tiveram que voltar para suas aldeias, e a casa ficou abandonada, suscetível a mais destruição. Foram feitas denúncias à Funai e ao MPF, mas sem providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins***SETEMBRO****POVOS:** APINAJÉ, KARAJÁ, KRAHÔ, XERENTE**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA

DESCRIÇÃO: Com a ausência dos indígenas na Casa dos Estudantes de Araguaína, devido à pandemia do coronavírus, e também devido à falta de vigilância por parte dos órgãos públicos, a casa foi depredada. Em setembro de 2020, ocorreu um incêndio criminoso; os bens materiais que os indígenas tinham deixado na casa foram queimados e a estrutura do prédio foi comprometida. Foi feito contato com a Funai de Araguaína e um boletim de ocorrência policial. O MPF de Araguaína determinou que a Funai faça a reforma da Casa dos Estudantes, sob pena de multa diária.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; descaso*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

Desassistência na área de Saúde

Registramos, em 2020, 82 casos relacionados a desassistência na área de saúde, nos estados de Alagoas (1), Amazonas (14), Ceará (1), Espírito Santo (1), Maranhão (8), Mato Grosso (11), Mato Grosso do Sul (9), Pará (11), Paraná (2), Rio de Janeiro (1), Rondônia (7), Roraima (4), Santa Catarina (3), São Paulo (2) e Tocantins (3). Além disso, foram registrados quatro casos de abrangência nacional.

Os casos de desassistência na área de saúde, que atingiram pelo menos 66 povos em 38 terras indígenas, referem-se principalmente à falta de adoção de ações emergenciais, por parte do governo federal, para minimizar os efeitos do coronavírus sobre as comunidades indígenas. As comunidades indígenas também reclamam que surtos de malária têm sido recorrentes devido a invasões de garimpeiros em suas terras; há falta de água potável, o que tem causado muitos casos de diarreia; faltam medicamentos ou são ofertados medicamentos vencidos; além da falta de saneamento básico em muitas comunidades.

Os casos relacionados a falta de ações mínimas de enfrentamento ao coronavírus foram registrados em pelo menos dez estados da federação. Em abril de 2020, 115 instituições da

Amazônia e de todas as regiões do Brasil, entre elas o Cimi, manifestaram preocupação com o possível alastramento da pandemia da Covid-19 e cobraram ações emergenciais do governo federal.

Diversas organizações e associações indígenas, de várias partes do país, divulgaram notas denunciando a chegada do vírus suas comunidades. Foi o que ocorreu na Terra Indígena (TI) Vale do Javari, onde a Associação Indígena Matis informou, através de nota pública, a contaminação de pessoas de suas comunidades. Cabe ressaltar que a TI Vale do Javari é reconhecida como o território com maior presença de povos isolados do mundo, o que representa sério risco de extinção destes povos.

Além de não adotar ações mínimas, como a instalação de barreiras sanitárias adequadas, para evitar a chegada do vírus nas comunidades indígenas, o governo federal também excluiu do grupo prioritário do plano nacional de imunização pelo menos metade da população indígena do país. Utilizando os conceitos de “aldeados” e “não aldeados”, amplamente questionados por organizações indígenas e indigenistas, o plano de vacinação nacional adotado pelo Ministério da Saúde

Foto: Marina Oliveira/Cimi



Os casos de desassistência na área de saúde referem-se principalmente à falta de adoção de ações emergenciais, por parte do governo federal, para minimizar os efeitos do coronavírus sobre as comunidades indígenas

incluiu na prioridade para a imunização apenas a população indígena que vive em terras indígenas reconhecidas pelo poder público, excluindo, portanto, indígenas que vivem nas grandes cidades, ou comunidades que ainda lutam pelo reconhecimento de seu território tradicional.

O mesmo critério, de cunho integracionista e excludente, foi aplicado na contagem de casos e óbitos, excluindo grande parte da população indígena das estatísticas oficiais em relação à pandemia. As organizações indígenas e diversos grupos de apoio e solidariedade aos povos indígenas se organizaram para monitorar de forma independente a situação. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) passou a fazer uma sistematização nacional desses dados, incluindo fontes e informações ignoradas pela Sesai.

Em Mato Grosso do Sul, a exemplo do que ocorreu em todas as regiões do país, comunidades Guarani-Kaiowá e Terena viram-se obrigadas a assumir a criação e manutenção de barreiras sanitárias para conter a contaminação por coronavírus. Tais iniciativas se deram a partir de iniciativas de diversos povos. Os bloqueios, pensados e organizados pelas populações originárias de forma autônoma para proteger as comunidades e restringir a circulação de não indígenas em seus territórios, foram mantidos com o apoio de organizações não governamentais e representantes da sociedade civil – e chegaram a ser criticadas pela própria Funai.

Também em Mato Grosso do Sul, um frigorífico do grupo JBS, que emprega vasta mão de obra indígena, foi denunciado por não suspender suas atividades durante a pandemia. O primeiro caso de contaminação por coronavírus na Reserva Indígena de Dourados foi, justamente, o de uma indígena empregada da JBS, em maio. No fim do mesmo mês, segundo os dados da Sesai, o número de contaminados na Reserva de Dourados passou de 0 para 74 casos positivos. A reserva de Dourados já vinha sendo apontada como um local de extremo risco na pandemia, devido ao grande número de indígenas vivendo em espaço diminuto. Ao longo de 2020, foram registrados 583 casos positivos de Covid-19 na reserva, e 12 indígenas perderam a vida devido à doença.

No Pará, sem assistência adequada para prevenção, centenas de indígenas foram contaminados e mortos pelo coronavírus. A gravidade do descaso obrigou o MPF e o Ministério Público do estado a exigirem da União, Funai e Conab o fornecimento mensal de 4,7 mil cestas básicas e 3,5 mil kits de higiene para os povos nas regiões nordeste, sul e sudeste do estado.

Em Rondônia, dados oficiais informam que os povos Suruí e Cinta-Larga foram os mais atingidos pela Covid-19. Até o mês de dezembro, cerca de 204 Suruí e 156 Cinta-Larga haviam testado positivo para o vírus.

A CPI da Covid-19, instalada no Senado Federal, em 2021, para investigar a atuação e a omissão do governo Bolsonaro no enfrentamento à pandemia, tem entre seus pontos de investigação a distribuição de medicamentos sem comprovação científica para povos indígenas. Segundo noticiou a imprensa, uma ação foi realizada com suporte do Exército brasileiro para a distribuição de 66 mil comprimidos de cloroquina, de 150 mg, em comunidades indígenas no estado de Roraima,

especialmente na TI Yanomami. Além da distribuição de medicamentos sem eficácia, os indígenas relatam a falta de distribuição de medicamentos e equipamentos básicos, como os de proteção individual para a proteção dos agentes de saúde indígena, a exemplo do ocorreu na terra indígena Urubu Branco, em Mato Grosso.

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE

89 Casos

18/11/2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a morte de anciãos por Covid-19, além de toda perda afetiva, cultural, tradicional, ainda ameaça línguas indígenas dos povos do Brasil. A pandemia deixa a situação dos povos indígenas, que já é precária, ainda mais grave. A Covid-19 tira a vida de anciãos que são considerados os guardiões dos idiomas maternos, força o isolamento dos membros da comunidade, impede os rituais culturais que mantêm as línguas vivas e prejudica a sua preservação. A omissão e negligência do governo federal são fatores responsáveis pela tragédia que vem ocorrendo entre os povos indígenas, pela falta de ações de prevenção, cuidados e controle da pandemia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: National Geographic Brasil, 18/11/2020

2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Segundo o relatório “Nossa luta é pela vida: Covid-19 e povos indígenas”, divulgado pela Apib no final do ano, mais de 41 mil indígenas haviam sido contaminados pelo coronavírus, afetando mais da metade dos 305 povos indígenas que vivem no Brasil e levando 880 vidas até novembro de 2020. O relatório explica que os dados sistematizados pelo Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, criado pela Apib, suas organizações de base e parceiros, são mais altos que os dados oficiais da Sesai, que não registra casos de indígenas que residem em contexto urbano. Muitos indígenas em contexto urbano, segundo o relatório, também são identificados como “pardos” nas notícias dos sistemas de saúde, o que a Apib denuncia como “uma expressão do racismo institucional”. Segundo a organização indígena, a iniciativa de fazer um monitoramento independente dos casos de Covid-19 entre os povos originários “foi motivada pelo reconhecimento de que os números oficiais da Sesai não representavam a totalidade dos casos de indígenas infectados e mortos pela Covid-19. Para mencionar uma das facetas mais evidentes da produção e discrepância dos dados, os casos de Covid-19 em indígenas que vivem em áreas urbanas ou em terras indígenas ainda não homologadas, não atendidos pelo Subsistema, não aparecem nas estatísticas geradas pela Sesai”.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Correio Braziliense, 22/06/2020; Apib

13/12/2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: O plano de vacinação contra o coronavírus apresentado pelo Ministério da Saúde excluiu mais da metade da população indígena no país, ao estabelecer grupos prioritários. O último censo realizado pelo IBGE, há 10 anos, apontou 896.917 indígenas, mas o movimento indígena considera que hoje a população indígena no Brasil ultrapassa muito de 1 milhão de habitantes. O plano produzido pelo MS dizia que atenderia na fase prioritária somente os indígenas que vivem em terras indígenas, e não os que moram cidades. A estratégia de restringir os indígenas ao

que o governo tem chamado de “aldeados” – expressão usada pelas estruturas de governo durante a ditadura militar – é a mesma utilizada pelo governo para considerar um número menor de indígenas infectados e mortos durante a pandemia do novo coronavírus. Como a Sesai usa números mais restritos, há uma grande divergência entre seu balanço e os números levantados pelo movimento indígena. Segundo a médica sanitária da Fiocruz, Ana Lúcia Pontes, especialista em saúde indígena, a vulnerabilidade indígena é encontrada em diferentes contextos, nas aldeias e também nas periferias das cidades. Ela mencionou um estudo coordenado pela Universidade Federal de Pelotas, divulgado em julho, que revelou que a prevalência do coronavírus entre a população indígena urbana é de 5,4%, muito maior do que a encontrada na população branca, que é de 1,1%. De acordo com a médica, a pandemia mostrou que a prevalência da covid na população indígena que vive em áreas urbanas está muito maior.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Portal UOL, 14/12/2020

2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: VÁRIOS POVOS

DESCRIÇÃO: Desde o início da pandemia até o final do ano, o governo federal não efetivou a política de proteção aos povos indígenas contra a Covid-19, que tem na formação de barreiras sanitárias um dos métodos mais eficazes para impedir a entrada das doenças nas aldeias. Mesmo com a pressão da sociedade civil e as determinações do STF, o plano de contingência não saiu do papel. Pelo contrário: quando os povos indígenas em todo o Brasil começaram a organizar, de forma autônoma, barreiras para controlar a entrada e circulação de pessoas em seus territórios, a Funai emitiu um alerta, informando que “indígenas não devem bloquear estradas durante a pandemia”. Meses depois, em dezembro, quando o STF solicitou, no âmbito da ADPF 709, informações sobre o combate à pandemia entre indígenas, a Funai passou a solicitar aos povos indígenas imagens das barreiras que havia anteriormente contraindicado, para enviar ao STF como se fossem resultado de sua ação. “O movimento indígena se mobilizou para assumir o papel do Estado diante de sua ineficiência. Sem ter apoiado os povos em nenhum momento, a Funai quer agora se apropriar dessa mobilização mediante a ação judicial que exige da União medidas de proteção, que fomenta as barreiras sanitárias. Não foi iniciativa do Estado em nenhum momento”, criticou o assessor jurídico da Apib, Dinamã Tuxá. Em muitos casos, barreiras construídas pelas comunidades indígenas, sem apoio do Estado, foram violadas ou atacadas por policiais militares, como ocorreu no território Xakriabá, em Minas Gerais. As barreiras implantadas meses depois do início da pandemia foram desaparecendo aos poucos, como ocorreu na TI Rio Branco, localizada em Rondônia, anexada à TI Massaco, onde vivem indígenas isolados; a barreira foi iniciada em junho e em outubro foi desfeita. Com o fim da barreira, os casos de Covid-19 passaram a aumentar. Edmar Aruá, indígena da aldeia Marco, localizada na TI Rio Branco, afirma que não houve apoio das instituições responsáveis. “Nós não tivemos perna para manter a barreira, não deram o suporte necessário, tivemos que assumir praticamente tudo sozinhos e ficou difícil. Acredito que quase 50% da população já pegou o coronavírus. Os pescadores e o próprio pessoal passaram a circular com maior intensidade no final do ano e sem o acompanhamento. Em dezembro, começamos a ter casos de covid na reserva”, relatou o indígena. Também no âmbito da ADPF 709, a PGR informou em dezembro que a determinação do STF ao governo, de que fossem instaladas barreiras nas TIs Alto Rio Negro (AM), Enawenê-Nawê (MT) e Vale do Javari (AM), consideradas prioritárias, foi descumprida. O governo não comprovou a aplicação da medida nestas áreas e informou apenas que uma “base móvel” com patrulhamento fluvial compunha a barreira na TI Alto Rio Negro. No sul do país, povos indígenas publicaram carta denunciando que metade das barreiras que constavam no relatório da Funai como ativas não

existiam. Em Mato Grosso, os indígenas do povo Bororo, de Barra do Garças e General Carneiro, também estavam sem barreiras. A AGU reconheceu que os territórios de isolados ou indígenas de contato recente de Alto Rio Negro (AM), Alto Turiaçu (MA), Avá-Canoeiro (GO), Enawane Nawê (MT), Juma (AM), Kaxinawá do Rio Humaitá (AC), Mamoadate (AC) e Pirahã (AM) também não tinham barreiras de proteção sanitária.

MEIO EMPREGADO: Falta de plano de contingência contra Covid-19

Com informações de: Operação Amazônia Nativa (OPAN), 09/11/2020; Assessoria de Comunicação do Cimi, 29/05/2020 e 21/12/2020; Estadão, 07/12/2020

ALAGOAS – 1 Caso

2020

VÍTIMA: Crianças e Idosos

POVO: KARIRI-XOKÓ

MUNICÍPIO: PORTO REAL DO COLÉGIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área retomada na Fazenda São Bento - Povo Kariri-Xocó

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a comunidade Pankariri, que está em área retomada há cinco anos, na Fazenda São Bento, aguardando regularização do território Kariri-Xocó, não tem sido incluída nas campanhas de vacinação. Segundo o cacique José Raimundo, crianças e idosos têm tido seus direitos ao atendimento de saúde e à vacinação (gripe, sarampo e outras doenças) negados pela Sesai, por se encontrarem em área de retomada. As lideranças denunciaram ao MPF a negação desses direitos em plena pandemia do coronavírus. Foi agendada uma videoconferência pelo MPF, a fim de que Funai e Sesai explicassem a desassistência à comunidade, mas os indígenas não puderam participar, devido à dificuldade de acesso à internet. O MPF iria reagendar a reunião para que todos pudessem participar e sanar o problema, mas, até o momento, isso não foi realizado.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

AMAZONAS – 14 Casos

29/01/2020

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram ao MPF a ocorrência de surtos de malária nas aldeias indígenas. Lideranças relatam que os surtos são decorrentes das invasões de garimpeiros e do aumento do desmatamento no território. O MPF recomendou à Sesai e ao DSEI que disponibilizem medicamentos específicos suficientes para tratamento da malária, bem como implantação de ações efetivas de prevenção e erradicação dos vetores da malária. Além disso, o órgão requer o atendimento por equipe multidisciplinar nas comunidades indígenas e também a disponibilização de kits para realização de exames da doença.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Lideranças; G1/AM; 29/01/2020

AGOSTO

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Lideranças da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab denunciam que os números de casos e mortes de indígenas por Covid-19 no Amazonas, disponibilizados pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS, divergem em muito dos contabilizados pela Coiab. Segundo as lideranças, isso ocorre porque o Ministério da Saúde contabiliza apenas os casos de indígenas aldeados. Os indígenas em contexto urbano não são notificados e, muitas vezes, nem atendidos, por isso não são contabilizados.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Amazonas Atual, 22/08/2020

02/04/2020**POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

DESCRIÇÃO: 115 instituições da Amazônia e de todas as regiões do Brasil, entre estas o Cimi, manifestaram preocupação com possível alastramento da pandemia da Covid-19 e cobram ações emergenciais do governo federal. Historicamente vulneráveis a ataques, violências, doenças e reféns de uma estrutura precária de serviços de saúde, principalmente pelo atual desmonte das estruturas de proteção de social, os mais de 800 mil indígenas do Brasil são um dos elos mais frágeis no enfrentamento ao vírus. O manifesto publicado pelo Fórum Nacional Permanente em Defesa da Amazônia requeria medidas imediatas de prevenção e assistência à saúde, máscaras, kits de higiene e de testes rápidos para detecção do vírus. As instituições demandavam também, para as áreas mais distantes e de difícil acesso, equipamentos para barcos hospitalares já existentes e instalação de novos barcos em áreas desassistidas. Outra preocupação expressa foi com relação a alimentos, já que os povos contatados foram orientados a ficarem em suas terras. O manifesto pedia também o envio de cestas básicas para famílias mais vulneráveis, a fim de evitar o deslocamento. As instituições solicitavam ação imediata do governo federal, em virtude da potencialidade de contágio e transmissão do vírus, associado à carência de atendimentos médicos e insumos necessários.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Portal Terra, 02/04/2020; Estadão, 02/04/2020; Portal MSN***08/10/2020****POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** MANAUS

DESCRIÇÃO: Lideranças de vários povos indígenas do Amazonas, entre eles Mura, Tucano, Baré e Murutinga, denunciaram e fizeram manifestações na capital, reivindicando melhorias na área da saúde e a troca da chefia do Distrito de Saúde Indígena de Manaus. Os povos denunciaram o descaso e a falta de atendimento profissional de qualidade, falta de estrutura, de remédios, de equipamentos, de apoio técnico e de transporte para atendimento médico.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Em Tempo, 10/10/2020***22/10/2020****POVO:** TSOHOM DYAPAH**TERRA INDÍGENA:** VALE DO JAVARI**MUNICÍPIO:** ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: O povo Tson wük Dyapah, de recente contato, com uma população de 46 pessoas, foi atingido pelo coronavírus. Um adulto e duas crianças testaram positivo para Covid-19, de acordo com informação da Associação Kanamari Vale do Javari - Akavaja. Por falta de comunicação e devido às distâncias, as organizações indígenas demoraram dias para confirmar os doentes e providenciar medicamentos e assistência médica. O primeiro caso foi confirmado pela Sesai no dia 22 de outubro. O município mais próximo da aldeia Jarinal é Eirunepé, que fica a 40 minutos de helicóptero; a pé são 25 quilômetros e de barco são três dias de viagem. Além da contaminação pelo coronavírus, esse grupo de recente e os demais povos da região vivem sob ameaça de invasores, garimpeiros ilegais, que já foram denunciados ao poder público.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Amazônia Real, 20/10/2020***2020****POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

DESCRIÇÃO: O avanço do coronavírus entre os povos indígenas do Amazonas ocorreu de forma impactante. No dia 14 de dezembro, o número de indígenas infectados pelo coronavírus no Amazonas chegou a 19.134, segundo dados da Sesai e da Fundação

de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), que também informavam a morte de 267 indígenas no estado. Os dados da doença entre indígenas do estado são separados entre os “aldeados” e “não aldeados”, divisão amplamente criticada pelo movimento indígena e entidades indigenistas. Os casos entre “não aldeados” constam no sistema de informação, preenchido na categoria raça e cor, das secretarias municipais de saúde. Já o número de indígenas “aldeados” com Covid-19 é levantado pela Sesai, conforme notificações pelos DSEIs, unidades do Substema de Atenção à Saúde Indígena (Sasi), pertencentes ao SUS. Apesar dos dados oficiais, as organizações indígenas indicam que há subnotificações e que os números foram ainda maiores. Indígenas também destacam preocupação com a contaminação na região do Vale do Javari, onde fica maior concentração de indígenas em situação de isolamento voluntário. Entre os indígenas vivendo em terras indígenas, foram registrados 6.897 casos e 86 óbitos até esta data. Já entre os indígenas em contexto urbano, o número era bem maior, com 12.237 casos registrados, 456 indígenas hospitalizados até aquele momento e 181 óbitos. São Gabriel da Cachoeira foi o município do Amazonas que concentrou o maior número de casos e óbitos entre indígenas em contexto urbano no período, com 3.812 casos de infecção e 57 mortos pela doença, segundo dados oficiais. Lideranças apontam descaso do Estado brasileiro na condução da pandemia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: G1/AM, 15/12/2020***27/06/2020****POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO NEGRO

DESCRIÇÃO: Com a chegada avassaladora da Covid-19 entre os povos indígenas do Amazonas, e com a disponibilização do auxílio emergencial pelo governo federal, o MPF impetrou ação civil pública exigindo medidas de cuidado e preservação da saúde dos indígenas. A ação foi acolhida pelo Tribunal Regional Federal – TRF-1 em 8 de maio. As medidas eram: distribuição de cestas básicas; prorrogação do prazo para saque do auxílio emergencial; benefícios sociais e previdenciários, bem como possibilidade de acesso aos benefícios direto nas aldeias; adequação do aplicativo da Caixa destinado à concessão do benefício, visando que os indígenas permanecessem nas aldeias e evitassem o deslocamento aos centros urbanos e consequentes aglomerações. A União descumpriu a decisão e o TRF-1 proferiu nova decisão em 16 de junho, com prazo de 24 horas para entrega das cestas básicas, prevendo multa de R\$ 100 mil, caso não fosse cumprida. Segundo o MPF, a segunda decisão também não foi cumprida.

MEIO EMPREGADO: Negação direitos; descumprimento decisão judicial*Com informações de: G1/AM, 06/07/2020***24/11/2020****POVO:** MATIS**TERRA INDÍGENA:** VALE DO JAVARI**MUNICÍPIO:** ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: A Associação Indígena Matis - Aima, informou, em nota pública, que no mês de novembro foram registrados os seis primeiros casos de Covid-19 entre indígenas das aldeias Kudaya e Tawaya. Relatam que nas aldeias Bukuwak, Rio Branco e Nova Geração não foram diagnosticados casos por falta de testes, pois muitas pessoas apresentaram sintomas característicos da doença, de acordo com informações da equipe de saúde local. Na nota, o povo Matis pediu socorro e solicitou o envio de testes, materiais de higiene e de proteção individual, equipes de saúde e medicamentos, a fim de evitar a disseminação da doença. Os indígenas também explicitaram o temor do vírus, por ser desconhecido, citando que o povo já vivenciou epidemias de gripe, na década de 1970, que mataram mais da metade de seus integrantes.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Centro de Trabalho Indigenista, 25/11/2020*

DEZEMBRO**POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** BARREIRINHA

DESCRIÇÃO: Segundo dados da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS-AM, até o início de dezembro de 2020, o número de infectados quase triplicou na região do Baixo Amazonas. O DSEI cita as campanhas eleitorais como uma das causas do aumento de indígenas contaminados. Em todo o estado do Amazonas, os casos de indígenas contaminados pela Covid-19 passavam de 17 mil naquele momento, mas apenas eram computados no sistema de informação os indígenas aldeados, através da Sesai e dos DSEIs. Indígenas contaminados que residem em áreas urbanas não são registrados como indígenas e sim como pardos ou negros. Dentre os seis municípios que integram a região do Baixo Amazonas, Barreirinha foi o que mais registrou casos de indígenas infectados com o novo coronavírus até dezembro de 2020, com 182 pessoas, seguido de Parintins (81), Nhamundá (44), Urucará (3), Boa Vista do Ramos (2) e São Sebastião do Uatumã (1).

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de:* G1/AM, 04/12/2020**14/12/2020****POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Alto Solimões

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciam a falta de água potável na região do Alto Solimões. Apesar de estarem na região do rio Solimões, um dos maiores problemas enfrentados por boa parte dos quase 70 mil indígenas do local, em plena pandemia, é a falta de água potável, uma vez que o rio está poluído. No total, entre 30% e 40% da população das 245 aldeias da região vive nessas condições, segundo o coordenador do DSEI. O pedido de socorro foi expresso pelos indígenas que faziam consultas no final de dezembro com profissionais da saúde em atendimento na Operação Covid-19. A parteira Lilva Coelho Reis, de 33 anos, de Campo Alegre, aldeia em São Paulo de Olivença (AM) que fica a 17 km da cidade, pediu que o recado fosse repassado aos governantes: “Onde não tem água, não tem saúde”. A gerente de enfermagem da Casa de Saúde Indígena (Casai) regional, Taynan Wadick, relata que o problema de saneamento básico é grave, e que existem muitos casos de diarreia por conta da água ingerida. Algumas aldeias têm poço artesiano, ou, no caso das maiores, há a possibilidade de captar água do Rio Solimões e fazer o tratamento. Em uma delas isso ocorre, mas é uma obra que precisa de mais planejamento e recursos. Para aquelas aldeias sem qualquer fornecimento de água, a alternativa é usar água de chuva (que é constante na região). A Sesai fornece hipoclorito de sódio para que cada um coloque em sua água, tratando-a antes de beber. Weydson Pereira, do DSEI Alto Rio Solimões, afirma que a falta de abastecimento de água potável é o maior gargalo da região. De acordo com ele, a Sesai abriria licitação, ainda naquele mês, para adquirir uma perfuratriz para abrir poços nas aldeias menores, de até 400 pessoas. Já nas aldeias maiores, é preciso de obras mais complexas, com estudos e contratação de empresa. O objetivo, segundo ele, seria furar poços em 24 aldeias no ano seguinte.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de:* Diário de Pernambuco, 14/12/2020**24/12/2020****POVO:** KANAMARI**TERRA INDÍGENA:** VALE DO JAVARI**MUNICÍPIO:** ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: Em ofício encaminhado à Sesai, ao MPF, DSEI/VJ, à Funai e ao Condisi no final de dezembro, a Associação dos Kanamari do Vale do Javari (Akavaja) denunciou a falta de atendimento à saúde dos indígenas na região da calha do Rio Itacoai, e pediu providências urgentes. Os indígenas relataram que, após a eleição municipal, os profissionais de saúde abandonaram os postos na

calha do Rio Itacoai; denunciaram a falta de medicamentos e de transporte e relataram que houve aumento de casos de malária e de doenças variadas entre as crianças (febre, gripe, diarreia, tosse). Segundo o ofício, uma criança de 2 anos de idade, da aldeia Massapê, necessitava de remoção para tratamento urgente; Os indígenas também relataram comportamento inadequado de profissionais da saúde dentro da aldeia, com uso de bebida alcoólica, e a falta de atendimento nos casos de Covid-19, entre outras denúncias. Os Kanamari afirmaram aguardar providências e soluções urgentes.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de:* Ofício nº 37/Akavaja/2020, 24/12/2020**ABRIL a DEZEMBRO****POVOS:** BANIWA, BARÉ, TUKANO, VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** BAIXO RIO NEGRO**MUNICÍPIO:** BARCELOS

DESCRIÇÃO: Neste ano a pandemia expôs todas as deficiências da saúde indígena nas terras não demarcadas de Barcelos (TI Baixo Rio Negro I e III) e as fragilidades a que os povos indígenas da região se veem expostos. A falta de condições dos conselheiros locais e distritais para deslocamentos às bases, a pouca participação e informação dos conselheiros distritais no controle social, as parcerias com a saúde municipal, a vinculação da saúde municipal à política local e as tentativas constantes de municipalização da saúde indígena e o ano de eleições municipais locais geraram uma desproteção dos povos indígenas durante a pandemia. Apesar das barreiras sanitárias nas comunidades, o vírus acabou chegando às aldeias e se espalhando num primeiro momento nos meses de abril e maio, chegando a resposta dos órgãos públicos somente em junho. Houve subnotificação e invisibilidade dos dados referentes aos povos indígenas de Barcelos tanto nas aldeias atendidas pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (Semsu) quando na cidade, que, junto à falta de testes, não tem permitido um maior controle e registro do impacto da pandemia nos povos indígenas de Barcelos. Em um município que nega a presença indígena, 43% dos óbitos por Covid-19 em 2020 foram registrados entre membros desses povos. Nenhuma medida específica para os povos indígenas foi adotada pelo poder público municipal, apesar da lei orgânica municipal. A palavra indígena não aparece no plano de biossegurança da retomada do turismo e aparece somente uma vez no plano de contingência municipal. Os povos indígenas de Barcelos encontraram nos territórios e na cultura suas fortalezas no momento da pandemia. Não houve nenhuma denúncia pelos indígenas, devido ao medo de se exporem, perderem seus empregos ou serem perseguidos.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Norte 1**MAIO e JUNHO****POVO:** KOKAMA**MUNICÍPIO:** TABATINGA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Kokama

DESCRIÇÃO: Durante os meses de maio e junho de 2020, as organizações Movimento do Patriarcado Cacicado Geral do Povo Indígena Kokama do Brasil (MPKK), Federação Indígena do Povo Kukami-Kukamiria Do Brasil, Peru e Colômbia (TWRK) e Organização Geral dos Caciques das Comunidades Indígenas do Povo Kokama (OGCCIPK), todas elas organizações Kokama da região do Alto Solimões, entregaram diversos documentos aos órgãos públicos Sesai, Funai e MPF/TBT sobre o descaso e a omissão do poder público na abordagem da pandemia na região, principalmente no que diz respeito ao atendimento de indígenas que vivem na cidade e a discriminação ao serem considerados “pardos” nos registros de óbitos outorgados pelo Hospital Militar de Tabatinga. Destacamos que durante este período as taxas de óbitos registrados por Covid-19 foram as mais altas na região, atingindo principalmente o povo Kokama.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de:* Assessoria de Comunicação do Cimi; Cimi Regional Norte 1

2020**POVO:** APURINÃ**TERRA INDÍGENA:** APURINÃ DO IGARAPÉ MUCUIM**MUNICÍPIO:** LÁBREA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Boa Esperança e outras

DESCRIÇÃO: Indígenas relataram que no ano de 2020 houve falta de medicamentos para tratar outras doenças não relacionadas com a Covid-19. Trata-se de um problema antigo, que aconteceu não só na aldeia Boa Esperança, mas é uma realidade comum às nove aldeias que são atendidas pelo Polo Base Tumiã. O polo base, em muitos casos, não consegue suprir as demandas de saúde nem de casos de baixa complexidade. O hospital do município de Lábrea e a própria Casai, por sua vez, não possuem estrutura e equipamentos para atender os casos de média e alta complexidade. Nesses casos, os indígenas normalmente são encaminhados para realizar tratamentos em Manaus. Com a pandemia do coronavírus, contudo, o DSEI tem evitado enviar os indígenas para tratamento na capital do estado (a não ser que seja um caso muito grave), já que muitos estão sendo infectados na Casai Manaus.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Lábrea***CEARÁ – 1 Caso****14/10/2020****POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

DESCRIÇÃO: A Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (Fepoince) divulgou boletim informando o avanço da contaminação entre os povos indígenas por Covid-19. Segundo a organização, em outubro, a doença já havia atingido 17 dos 19

municípios do estado que possuem povos indígenas. Até o dia 31 de dezembro, nove indígenas morreram em decorrência da covid e mais de 1000 casos de contaminação foram confirmados. As lideranças informam que os números da Sesai – que até a mesma data contabilizava 917 casos e oito óbitos entre os povos do estado – ignoram indígenas em áreas sem providências de processo demarcatório e, por isso, são subnotificados. Por essa razão, a Fepoince inclui em seu levantamento informações de outras fontes, como secretarias municipais, estaduais e organizações indígenas do Ceará.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Diário do Nordeste, 15/10/2020; Fepoince***ESPÍRITO SANTO – 1 Caso****03/07/2020****VÍTIMA:** Jacieli Pego Ramos Bolonese**POVO:** TUPINIKIM**TERRA INDÍGENA:** CAIEIRA VELHAS**MUNICÍPIO:** ARACRUZ

DESCRIÇÃO: A indígena Tupinikim Jacieli Pego Ramos Bolonesi, de 31 anos, estava grávida, sentiu dores e teve um sangramento. Dirigiu-se ao Hospital São Camilo, mas não foi atendida porque lhe disseram que o exame de gravidez havia sido feito na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município. A paciente voltou para casa, sentindo dores e com quadro de tosse forte. Após quatro dias, Jacieli retornou à UPA e, desta vez, foi encaminhada ao Hospital São Camilo e atendida. Ainda apresentava sangramento, dores e tosse. Fizeram exames, inclusive de Covid-19, e ela foi encaminhada para casa. Após três dias, recebeu telefonema do hospital, confirmando a infecção por Covid-19. Dias depois ela teve outro sangramento, com muitas dores, e foi levada ao hospital por uma ambulância. Minutos antes, sofreu um aborto

Foto: Povo Pataxó

Sem assistência adequada e, inclusive, criticados pela Funai, os povos indígenas buscaram formas autônomas de se proteger contra a pandemia de Covid-19 e barrar a circulação de não indígenas em seus territórios. Barreira sanitária da Terra Indígena Comexatibá, na Bahia

e foi levada para atendimento. Ela e o esposo relatam várias situações em que foram negligenciados e desrespeitados, mas o que os levou ao desespero foi o fato de uma profissional do hospital ter entregado à mãe um frasco de soro fisiológico com o material expelido no aborto (placenta e feto). Jacieli, aos prantos, perguntou o que faria com o feto, ao que a profissional de saúde respondeu: “A única coisa que a gente pode fazer é te dar uma sacolinha pra senhora levar consigo”. O drama da família foi descrito em reportagem de forma detalhada. O MPF acionou a superintendência do hospital para providências, requereu ao DSEI que fosse dado apoio psicológico à família e passou a analisar a adoção de medidas cabíveis. A Secretaria de Saúde do município enviou uma equipe do hospital para buscar o material na casa da indígena, orientá-la sobre o ocorrido e disponibilizar serviços de psicologia e assistência social.

MEIO EMPREGADO: Imperícia e desrespeito no atendimento à saúde

Com informações de: G1/ES, 07/07/2020

MARANHÃO – 8 Casos

OUTUBRO

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

MUNICÍPIO: GRAJAU

DESCRIÇÃO: As lideranças Raimundo Carlos da Silva Guajajara e Itahy Bento Guajajara cobraram do governo federal apoio para conter o avanço da Covid-19 na região. Os indígenas relataram problemas como falta de medicamentos, remédios vencidos, má distribuição de recursos e de equipamentos de proteção individual e falta de profissionais suficientes para atender a população. Relatam que em alguns locais chega a faltar até caixão para enterrar as vítimas do coronavírus. De acordo com a Sesai, até meados de outubro, mais de 1.500 indígenas haviam sido infectados e



havia ocorrido 27 óbitos causados pela Covid-19 na região. As comunidades informaram que estavam vivendo um contexto de abandono e descaso por parte do governo federal, o que fez com que perdessem seus parentes sem sequer ter o direito deles se despedirem.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Portal Metrópoles, 17/10/2020

2020

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Nas aldeias do povo Pyhcop Cati Ji, constituídas recentemente, não há sistema de abastecimento de água potável nem saneamento básico que permitam aos indígenas suprir suas necessidades básicas. As lideranças têm cobrado do órgão responsável, mas, até o final do ano, nenhuma providência foi tomada para solucionar o problema.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e saneamento básico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2020

POVO: KRENYE

TERRA INDÍGENA: KRENYE

MUNICÍPIO: TUNTUM

DESCRIÇÃO: Na reserva indígena do povo Krenyê, falta um sistema de abastecimento de água potável e de saneamento básico. Os indígenas dependem de carro pipa para poderem ter água para suas necessidades básicas. As lideranças já denunciaram a situação, mas, até o final do ano, nenhuma providência foi tomada pelo poder público.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e saneamento básico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2020

POVO: AKROÁ-GAMELLA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: O povo Akroá-Gamella sofre com a falta de um posto de saúde indígena, bem como equipe de saúde para atender as demandas do povo, o que os obriga a buscar esses serviços nos povoados próximos e na sede do município de Viana (MA). Por sua vez, quando os indígenas têm que deslocar até a cidade, a população local os discrimina e os ameaça. Nesse sentido, numa Ação Civil Pública que está em tramitação e exige a prestação do serviço de saúde indígena ao povo, a Advocacia Geral da União (AGU) manifestou-se de forma racista, desconsiderando a identidade do povo Akroá-Gamella, desobrigando a União de seu dever e negando prestação de saúde indígena em territórios não demarcados. O descaso e a negligência do poder público federal vêm sendo denunciados em todos os âmbitos, sobretudo neste período de grave crise sanitária devido à pandemia do coronavírus.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2020

POVO: TREMEMBÉ

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DE ENGENHO, TREMEMBÉ DE RAPOSA

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, RAPOSA

DESCRIÇÃO: Os povos Tremembé de Engenho e Tremembé Raposa não têm recebido nenhuma assistência à saúde por parte do DSEI no Maranhão. A situação é gravíssima, sobretudo diante da situação de pandemia do coronavírus vivenciada em todo o país. Entre os povos indígenas, o descaso do governo federal é ainda pior, levando-os a uma crise sem precedentes, na qual sua própria sobrevivência está ameaçada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2020**POVOS:** APÃNJEKRA CANELA, KANELA MEMORTUNRÉ**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS - CANELA APÃNJEKRA, KANELA**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Os indígenas Apãnjekra Canela e Kanela Memortunré não são atendidos por política de tratamento odontológico. O único procedimento recebido por eles é de extração de dentes, que lhes são retirados quando ainda bem jovens. Diante disso, o povo não está mais realizando o ritual tradicional de “afiar os dentes”. Além de terem sua saúde bucal e dentária comprometida, a falta de atendimento odontológico adequado tem afetado até mesmo a manutenção da cultura desses povos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***2020****VÍTIMA:** Mulheres**POVOS:** APÃNJEKRA CANELA, KANELA MEMORTUMRÉ, PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)**TERRA INDÍGENA:** GOVERNADOR, PORQUINHOS, KANELA**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas têm relatado que as mulheres de seus povos não têm feito exames preventivos, como papanicolau e outros, para prevenção de câncer de colo do útero. Lideranças atribuem isso à falta de orientação da equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão***2020****POVOS:** APÃNJEKRA CANELA, KANELA MEMORTUMRÉ**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS - CANELA APÃNJEKRA, KANELA**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que as comunidades têm reclamado da falta de atendimento da equipe multidisciplinar de saúde nas aldeias, principalmente no que tange à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

MATO GROSSO – 11 Casos

2020**POVOS:** BAKAIRI, BORORO, CHIQUITANO, ENAWENÊ-NAWÊ, GUATÓ, MANOKI, MYKY, NAMBIKWARA, PARESI, UMUTINA**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** BARRA DO BUGRES**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Povos abrangidos pelo DSEI Cuiabá

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas denunciam a falta de Agentes Indígenas de Saúde no DSEI Cuiabá, que é responsável pelo atendimento de 8.667 indígenas, distribuídos em 178 aldeias. Atualmente, apenas 82 agentes de saúde atuam nesta região. Os povos indígenas desta região que, normalmente, já sofrem pela falta de atendimento na saúde, com a pandemia do coronavírus viram esta situação se agravar enormemente. Essas populações já contam vários mortos, principalmente anciãos, que são o baluarte da cultura indígena, e inúmeros infectados.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Operação Amazônia Nativa (Opan), 23/08/2020***AGOSTO****VÍTIMA:** Liliene Xavante**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** MARAIWATSÉDÉ**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DESCRIÇÃO: A jovem indígena, com 26 anos e grávida de 38 semanas, teve problemas na gestação e buscou atendimento no Hospital Regional José Abreu Luz, em São Félix do Araguaia. A gestante

chegou ao hospital com o bebê ainda vivo em seu ventre. O hospital recusou o atendimento à indígena, que havia sido diagnosticada com Covid-19, sob a alegação de que o único cirurgião do hospital seria do grupo de risco, por ter mais de 60 anos de idade, e, por isso, não poderia realizar o parto. A indígena acabou perdendo o bebê e sendo transferida para o Hospital de Água Boa, a mais de 500 quilômetros de São Félix. A distância foi percorrida por ela em estradas de terra, com o filho morto no ventre. A retirada do bebê natimorto só ocorreu 72 horas após o óbito.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: G1/MT, 27/08/2020; Operação Amazônia Nativa (Opan), 21/08/2020***17/10/2020****POVOS:** BORORO, XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** SANGRADOURO/VOLTA GRANDE**MUNICÍPIO:** NOVO SÃO JOAQUIM

DESCRIÇÃO: O povo Xavante é um dos povos indígenas mais vulneráveis e mais atingidos pela Covid-19. Além de passarem por esta pandemia tão fatal, ainda enfrentam uma epidemia de outra doença silenciosa, e considerada fator de risco para o agravamento da Covid-19: o diabetes. Essa constatação foi feita por pesquisadores da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo e da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Foram feitos exames da retina de 157 Xavante antes da pandemia do novo coronavírus e os resultados apontaram que 60,5% têm alta prevalência de diabetes tipo 2 e disfunção oftalmológica provocada pela doença, que pode levar à cegueira. Uma das hipóteses para a piora dos indígenas tem a ver com a mudança na sua alimentação nas últimas décadas; o povo, que era tradicionalmente caçador e coletor, tornou-se mais sedentário e passou a usar alimentos industrializados e com alto teor de açúcar. Situação semelhante e preocupante também foi constatada entre os Bororo.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Poder 360, 17/10/2020***14/09/2020****POVO:** BORORO**TERRA INDÍGENA:** TEREZA CRISTINA**MUNICÍPIO:** SANTO ANTONIO DO LEVERGER

DESCRIÇÃO: Os gravíssimos incêndios que ocorreram na região, além de toda destruição do meio ambiente, florestas, flora, fauna, meios de sobrevivência das comunidades, também levaram dezenas de indígenas a sérias doenças respiratórias e pulmonares. Mais de quarenta indígenas tiveram que ser removidos da área para serem atendidos na Casai de Rondonópolis, a mais de 200 quilômetros de suas aldeias. Além da pandemia de Covid-19, os indígenas se viram ainda mais fragilizados pelas consequências dos das invasões e dos incêndios em seus territórios.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Gazeta Digital, 14/09/2020***2020****POVOS:** SABANÊ, VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** PIRINEUS DE SOUZA**MUNICÍPIO:** COMODORO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Central Aroeira, Serradinho, Ikê, Acorizal, São João e Taquaral

DESCRIÇÃO: Lideranças dos povos Sabanê, Manduca, Idalamarê e outros que habitam a TI Pirineus de Souza denunciaram falta de atendimento e infraestrutura pela Sesai quanto à construção de lavanderias com tanques e banheiros dignos para as famílias das comunidades. A falta desses equipamentos em funcionamento adequado compromete a saúde das famílias indígenas. Documento de denúncia foi elaborado e entregue pelas lideranças ao MPF, cobrando agilidade da Sesai na construção desses equipamentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; descaso*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

04/06/2020**POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Lideranças de Mato Grosso criaram um abaixo-assinado virtual para denunciar o descaso do governo federal com as necessárias medidas de enfrentamento à Covid-19, especialmente entre os povos indígenas de Mato Grosso. No texto, eles disseram temer “que um novo genocídio esteja em curso nos territórios indígenas”. Por isso, os indígenas reivindicaram que o Estado brasileiro cumpra seu papel de proteção aos povos originários e seus territórios. Eles relataram também que sempre lutaram pela sua sobrevivência, contra o avanço de grileiros, garimpeiros, madeireiros, invasores dos territórios indígenas, e que agora estavam travando nova batalha contra esse inimigo invisível da Covid-19.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Carta Capital, 26/06/2020***JULHO****POVO:** TAPIRAPÉ**TERRA INDÍGENA:** URUBU BRANCO**MUNICÍPIO:** SANTA TEREZINHA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeias Tapi'itáwa, Tapiparanytáwa, Myryxitáwa, Towajaatáwa, Wiriaotáwa e outras

DESCRIÇÃO: Durante a pandemia de coronavírus, foi montada uma estrutura na escola da aldeia Tapi'itáwa para receber as pessoas acometidas pela doença e que necessitavam de isolamento. O DSEI Araguaia, entretanto, não providenciou os respiradores com oxigênio, sendo que os Apyáwa (Tapirapé) receberam um aparelho doado pelos Xavante de Marãiwatsédé. Faltaram medicamentos básicos para atender os doentes graves. Faltaram equipamentos de proteção individual para a proteção dos agentes indígenas de saúde. Diante da urgência, a compra dos medicamentos e equipamentos de proteção foram viabilizados por uma campanha do Cimi e da CPT da Prelazia de São Félix do Araguaia. Pessoas que conhecem os Apyáwa também fizeram doações para agilizar a compra de remédios e EPIs. O Cimi também se empenhou em articular doações de máscaras de proteção para os Apyáwa, cestas básicas, produtos de higiene e um composto homeopático para melhorar a imunidade. Lideranças denunciam a omissão do governo federal em providenciar ações efetivas de prevenção, contenção, cuidados e tratamento da pandemia de Covid-19.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso***30/01/2020****VÍTIMA:** Fernandes Muquissai**POVO:** CHIQUITANO**TERRA INDÍGENA:** CHIQUITANO**MUNICÍPIO:** PORTO ESPERIDIÃO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Vila Nova Barbeicho

DESCRIÇÃO: A família do paciente relata que foi comunicada, um dia antes, de que o senhor Fernandes deveria comparecer ao hospital de câncer, em Cuiabá, para fazer uma biópsia na próstata. A família, então, entrou em contato com a agente de saúde do município, solicitando transporte. Foi solicitado à Secretaria de Saúde do município e ao DSEI que fizessem o traslado do paciente da aldeia até Cuiabá; ambos afirmaram que não poderiam fazê-lo. Diante da negação do transporte, o paciente não pôde comparecer ao local e fazer a biópsia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Familiares do paciente; Cimi Regional Mato Grosso***11/03/2020****POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Em visita à Casai de Campinópolis, o Pe. Eloir Oliveira constatou a falta de leitos para a maioria dos pacientes. O ambiente é insalubre, exalando forte mau cheiro, os colchões estavam em

péssimo estado e sem proteção plástica, podendo ser condutores de doenças transmissíveis. Além disso, o local necessita de manutenção em vários ambientes.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso***2020****VÍTIMA:** Frederico Rywabzu Tseretomodzatse e vários outros indígenas**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia São Pedro e Santa Clara

DESCRIÇÃO: Desde 2019, vem ocorrendo atraso na entrega de remédios contra a doença de Parkinson, diabetes e hipertensão, com o conseqüente agravamento do estado de saúde geral dos indígenas. A Missão Salesiana de Mato Grosso e a Operação Mato Grosso, quando puderam, no ano anterior, adquiriram os referidos remédios para amenizar a gravidade das situações. Mas essa realidade, que atinge a maioria das aldeias da região, persistiu também em 2020, com falta de médicos, equipamentos, medicamentos, transporte e infraestrutura. Já foram feitas denúncias e reclamações na Casai e na Sesai. Em março de 2020, os medicamentos de uso contínuo foram entregues, mas as demais dificuldades enfrentadas pelos indígenas permaneceram, com o agravante de estarem todos vivenciando a pandemia do coronavírus.

*Com informações de: Lideranças, Cimi Regional Mato Grosso***JULHO e AGOSTO****POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam descaso da Sesai e da Casai nos cuidados e tratamento à saúde dos indígenas, como também com os servidores da saúde. A alimentação e a água para os indígenas que estavam na área de isolamento, muito reduzida, contaminados com a Covid-19, eram deixadas na porta com os nomes das pessoas. Os agentes de saúde da Casai de Campinópolis não possuem equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, e temem se aproximar dos Xavante e também serem contaminados. Alguns profissionais da Casai foram contaminados e afastados. Outros foram contratados, mas em número insuficiente para a demanda. Na cidade foi instalada, pela prefeitura, uma Unidade Básica de Saúde, na qual nenhum dos agentes de saúde foi contaminado, porque receberam EPIs e materiais adequados e suficientes, e que atende a indígenas e não indígenas. Na Casai, os banheiros não funcionam, falta água, faltam portas, os equipamentos precisam de pintura, faltam colchões encapados e os ambientes exalam um forte mau cheiro. O desrespeito e falta de estrutura é tamanho, que os Xavante evitam nela entrar ou levar parentes para a referida Casai. Eles afirmam que só levam os parentes para atendimento hospitalar quando já estão gravemente adoecidos, e, quando os levam, acreditam que não voltarão mais vivos, como tem acontecido com muitos. O descaso do governo federal em ações de prevenção, tratamento e contenção da Covid-19 tem vitimado inúmeras famílias na região.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência*Com informações de: Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso***MATO GROSSO DO SUL – 9 Casos****AGOSTO****POVO:** TERENA**TERRA INDÍGENA:** TAUNAY / IPEGUE**MUNICÍPIO:** AQUIDAUANA

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram situação crítica nas aldeias de Aquidauana (MS). Até agosto, eram mais de 900 indígenas contaminados e 33 mortes nas aldeias da região. Famílias relataram que o número real de vítimas seria bem maior. Os Terena pediram ajuda pelas redes sociais, denunciando o descaso do governo federal. Segundo as lideranças, faltavam médicos, profissionais de

saúde, equipamentos de proteção e medicamentos. Uma equipe da organização não governamental “Médicos Sem Fronteiras” não recebeu autorização do Ministério da Saúde para ajudar os indígenas no combate à Covid-19. O apoio seria dado a mais de 5.000 indígenas, em territórios onde não chegam ações de saúde e controle da Covid-19 por parte do poder público. Denúncias com pedidos de providência foram encaminhadas ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Jornal Nacional, 20/08/2020

04/09/2020

POVOS: GUARANI-KAIOWÁ, TERENA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Os povos Guarani-Kaiowá e Terena assumiram, sozinhos, a criação e manutenção de barreiras sanitárias para conter a contaminação por coronavírus. Um indígena Guarani Kaiowá que participa de uma das 70 barreiras montadas por esse povo relatou o desafio que todos enfrentaram para tentar conter o avanço do vírus: “Passamos o mês passado debaixo de chuva, mas a nossa parte estamos fazendo”, ao contrário do governo, que não se preocupou em atender as populações indígenas nas necessidades básicas, principalmente diante da pandemia. Os indígenas relataram que em alguns locais tiveram que chamar a polícia, “porque os não indígenas querem entrar de qualquer jeito”. Os bloqueios foram pensados e organizados pelas populações indígenas de forma autônoma, e foram mantidos com ajuda e apoio de organizações não governamentais e representantes da sociedade civil. Os indígenas denunciaram que estavam abandonados à própria sorte.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Repórter Brasil, 04/09/2020

DEZEMBRO

POVOS: GUARANI, GUARANI NHANDÉVA, GUARANI-KAIOWÁ, TERENA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Segundo dados da Sesai, até o dia 14 de dezembro, 3.043 indígenas haviam sido infectados e 73 haviam morrido em decorrência do coronavírus no estado de Mato Grosso do Sul. O DSEI do estado registrava o maior número acumulado de casos de coronavírus entre indígenas no final de 2020. Em apenas seis dias, foram confirmados 110 novos casos da doença entre os indígenas na região. De acordo com o relatório “Nossa luta é pela vida: Covid-19 e povos indígenas”, da Apib, a falta de medidas de biossegurança foi o estopim para a entrada do coronavírus nas aldeias e o agronegócio foi o principal responsável pela entrada do vírus em diversas aldeias em Mato Grosso do Sul. Até outubro, quase 5% dos casos de Covid-19 do estado haviam ocorrido entre os povos indígenas. A situação é gravíssima, e a negligência do governo federal foi denunciada desde o início da pandemia do novo coronavírus. A maioria dos óbitos foi de pessoas idosas, grandes sábios das populações indígenas. Com eles, parte importante da história e da cultura dos povos originários vai também sendo perdida.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: A Crítica Net, 24/10/2020; Midiamax, 15/12/2020

14/12/2020

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ka'ikoe - Retomada Charqueada do Agachi

DESCRIÇÃO: Os Terena retomaram a área em abril de 2011 e desde então o MPF vem acompanhando a comunidade e atuando para garantir o abastecimento de água potável para os indígenas. Porém, a prefeitura municipal de Miranda não cumpre integralmente o acordo de fornecimento paliativo por meio de caminhões-pipa; o DSEI MS, por sua vez, alega que não pode investir na implementação do sistema de abastecimento, porque o processo de demarcação da área ainda não foi concluído. Para a Justiça Federal,

os interesses patrimoniais não devem sobressair-se aos direitos fundamentais da população indígena, como a garantia de água potável para sua sobrevivência. Diante disso, a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul deferiu o pedido do MPF, em tutela de urgência, principalmente considerando o período de pandemia do coronavírus, determinando que a União providencie as obras de perfuração e construção de poços artesanais na área em que se encontra a comunidade indígena Ka'ikoe. A população aguarda o cumprimento da ordem judicial.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: O Pantaneiro, 14/12/2020

2020

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Todas as comunidades Guarani-Kaiowá em Mato Grosso do Sul

DESCRIÇÃO: Tanto a Sesai quanto as Secretarias de Saúde do estado e dos municípios apresentaram uma política muito deficitária em relação à prevenção, identificação e atendimento em relação à epidemia da Covid-19. Em muitos casos, os resultados só não foram piores devido à organização das próprias comunidades indígenas, que montaram barreiras sanitárias populares e cuidaram por si mesmas do isolamento de seus territórios. Todas as terras indígenas aguardaram meses por testagem e providências preventivas e de atendimento do sistema de saúde, em casos de iminência de aumento de contágio; em especial o serviço específico para a questão indígena (Sesai, DSEIs e CASAI) se mostrou inoperante. Em alguns casos, os municípios e o estado se negaram a montar planos de acompanhamento, sendo necessário que órgãos como Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública da União (DPU) tiveram de ser acionados. No caso dos Guarani e Kaiowá, a omissão e negligência do poder público levou à contaminação pelo coronavírus de 1.177 indígenas, em casos confirmados.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Boletins epidemiológicos da Sesai; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2020

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Todas as comunidades Terena em Mato Grosso do Sul

DESCRIÇÃO: Desde o início da pandemia de Covid-19, tanto a Sesai quanto as Secretarias de Saúde do estado e dos municípios apresentaram uma política muito deficitária em relação à prevenção, identificação e atendimento de todos os povos indígenas no Brasil. Em muitos casos, os resultados só não foram piores devido à organização das próprias comunidades indígenas, que montaram barreiras sanitárias populares e cuidaram por si mesmas do isolamento de seus territórios. Todas as terras indígenas do povo Terena aguardaram meses até que fossem realizados testes para a Covid-19 e tomadas medidas de prevenção e combate à pandemia; o subsistema diretamente responsável pela saúde indígena (Sesai, DSEIs e CASAI) mostrou-se inoperante. MPF e DPU tiveram de ser acionados nos casos em que os municípios e o estado se negaram a montar planos de acompanhamento. No caso dos Terena, a omissão e negligência do poder público levou à contaminação pelo coronavírus de pelo menos 2.894 indígenas, segundo a Sesai.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Boletins epidemiológicos da Sesai; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

13/05/2020

VÍTIMA: Trabalhadores da JBS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Em meio à pandemia, o Frigorífico JBS não parou suas atividades. Conhecida por empregar vasta mão de obra indígena, foi responsável pelo primeiro caso de contaminação da Reserva Indígena de Dourados. O local já vinha sendo apontado como de extremo risco, caso ocorresse contaminação, devido ao grande número de indígenas vivendo em espaço diminuto. No dia 13 de maio, uma indígena empregada da JBS foi contaminada. No fim do mesmo mês, na Reserva, segundo os dados da Sesai, o número passou de 0 para 74 casos positivos. A TI Dourados, entre os Guarani-Kaiowá registrou 583 casos positivos, onde 12 indígenas vieram a óbito ao longo de 2020. O MPF foi acionado e intimou a JBS, que direcionou recursos de indenização aos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Veículos de jornalismo locais

17/04/2020

VÍTIMA: Mulheres, Homens, Crianças

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: aldeias Jaguapiru e Bororó

DESCRIÇÃO: Espremidos em uma pequena porção de terra, os indígenas da Reserva de Dourados enfrentam problemas no abastecimento de água até para beber. De acordo com um educador que atua nas aldeias, “esses problemas são estruturais e já se arrastam por alguns anos. Diante de uma pandemia os moradores das aldeias ficam ainda mais fragilizados”. Em situação precária devido à total desassistência, a pandemia escancarou as desigualdades sociais e dificultou, especialmente para os Guarani-Kaiowá, cumprir as mínimas medidas de prevenção contra a contaminação por Covid-19 orientadas pelas autoridades de saúde, como a simples lavagem das mãos. Antes mesmo da recomendação da Sesai, as próprias comunidades indígenas de Dourados já haviam decidido pela suspensão de todas as atividades, mesmo em âmbitos internos, como reuniões e celebrações religiosas. Lideranças vêm denunciando, há tempos, as precariedades e desassistência das autoridades ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e de saneamento básico

Com informações de: Midiamax; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

03/06/2020

VÍTIMA: Sra. Elenir

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jaguapiru

DESCRIÇÃO: O cacique da Aldeia Jaguapiru gravou um vídeo denunciando a omissão do SAMU e do Corpo de Bombeiros, que não foram prestar atendimento à senhora Elenir, idosa, que estava muito mal e com sintomas de insuficiência respiratória e tosse, e que, ao que tudo indicava, estava com coronavírus. Uma liderança da aldeia e o esposo de Elenir, assumindo risco de contágio, a levaram em veículo próprio para o Hospital da Missão.

MEIO EMPREGADO: Negação de socorro médico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

PARÁ – 11 Casos

MARÇO

POVO: XIKRIN

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS

DESCRIÇÃO: Estudo produzido pelo médico João Paulo Botelho Vieira Filho, professor da Escola Paulista de Medicina - Unifesp, a pedido das Associações Indígenas Xikrin, Pokerô, Kakarekré e Baypran, denuncia os graves riscos à saúde vivenciados pelas populações indígenas que consomem peixes e água poluída pela atividade de projetos de mineração da Vale SA, como a usina Onça-Puma, de exploração de níquel, e a mina S11D, que explora ferro. A água

é utilizada nas plantações de alimentos de subsistência, como mandioca e batata, que também são contaminados pelos metais. As lideranças relatam que os estudos já foram encaminhados ao MPF, ao STF, ao poder Legislativo e até à ONU. O estudo demonstra que a água dos rios está contaminada com diversos metais pesados e elementos químicos que causam doenças crônico-degenerativas às gerações atuais e causarão também às gerações futuras, uma vez que ocorre a “metilação do DNA”, causando hereditariedade. Além das doenças degenerativas, ocorrem também outras como câncer, obesidade, mal-formação e baixo peso de recém-nascidos, lúpus eritematoso, artrite reumatóide, diabetes, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, além de alterações neurológicas, tumorais, renais, do aparelho auditivo e inflamatórias, entre outras. Ao contrário de outros povos da região, os Xikrin apresentam uma grande diversidade de doenças. Os indígenas aguardam providências do poder público no sentido de fiscalizar e proibir as atividades, nocivas à vida dessa população.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada; falta de assistência sanitária

Com informações de: - Lideranças; Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho - Unifesp.

AGOSTO

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciam descaso do governo federal diante da pandemia do novo coronavírus. Os Munduruku relatam a falta de estrutura para o combate à doença nos distritos de saúde indígena, falta de médicos e profissionais de saúde, de aparelhos e medicamentos. Em agosto, Jacareacanga estava entre as dez cidades brasileiras com maior mortalidade pela Covid-19. O descaso do governo e dos órgãos responsáveis pela saúde indígena foi denunciado ao MPF, ao Supremo Tribunal Federal e a órgãos de defesa de direitos humanos nacionais e internacionais.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: G1/PA, 08/08/2020

22/10/2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BELÉM

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas do Pará estão numa das regiões mais afetadas pela Covid-19. Sem assistência adequada para prevenção e tratamento, centenas de indígenas foram contaminados e mortos pela doença. A gravidade do descaso levou o MPF e o Ministério Público do Estado do Pará a exigirem que União, Funai e Conab fornecessem mensalmente pelo menos 4,7 mil cestas básicas e 3,5 mil kits de higiene para os povos nas regiões nordeste, sul e sudeste do Pará. A entrega deve ser cumprida até o fim da pandemia. Como a determinação não foi cumprida, a Justiça Federal aplicou pena de multa diária pelo descumprimento da liminar. União, Funai e Conab apresentaram recurso contra a decisão, enquanto as populações indígenas continuavam em risco iminente de contágio e óbito pela Covid-19.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Amazonia.org, 03/11/2020

NOVEMBRO

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: SAWRÉ MUYBU

MUNICÍPIO: ITAITUBA, TRAIRÃO

DESCRIÇÃO: Estudo realizado pela Fiocruz em parceria com a WWF-Brasil, a pedido da Associação Indígena Pariri, investigou a contaminação por mercúrio entre indígenas Munduruku da região do médio Tapajós, no Pará. A pesquisa analisou a situação de três aldeias da TI Sawré Muybu ao longo de um ano. Os resultados indicaram que todos os participantes da pesquisa foram afetados pelo uso do mercúrio em atividade de garimpo dentro e nas proximidades da terra indígena. Cerca de 57,9% dos participantes apresentaram níveis de mercúrio muito acima do limite máximo de segurança estabelecido por agências de

saúde. As comunidades mais afetadas são aquelas próximas das margens dos rios afetados. Na aldeia que fica às margens do rio Jamaxim, nove em cada dez moradores tinham altas taxas de mercúrio. A intoxicação por mercúrio pode provocar problemas respiratórios, renais e atacar principalmente o sistema nervoso. Crianças menores de cinco anos passaram por testes de neurodesenvolvimento; 16% apresentaram problemas de coordenação motora e na fala. Um bebê de 11 meses apresentou níveis de mercúrio três vezes acima do tolerável. Segundo pesquisadores da Fiocruz, a contaminação está relacionada com o avanço do garimpo ilegal nas terras do povo Munduruku, pois o mercúrio é utilizado na extração clandestina de ouro e, depois, despejado nos rios da região. Todos os 88 peixes capturados para o estudo, que formam parte importante da base alimentar do povo Munduruku, estavam contaminados. Por isso, os cientistas estimaram que os indígenas estão ingerindo uma quantidade de mercúrio até 18 vezes maior que o limite seguro, que também coloca em risco pessoas que ficam a quilômetros de distância. A principal recomendação do estudo é a interrupção do garimpo ilegal e a retirada dos invasores das terras indígenas. As famílias indígenas estão sendo gravemente afetadas pela atividade garimpeira, não apenas em sua saúde, mas em sua sobrevivência como um todo. A destruição dos rios e florestas compromete também a reprodução física, cultural e das tradições do povo, entre outras graves ameaças. O resultado da pesquisa nas aldeias trouxe preocupação a lideranças do povo Munduruku. “A sobrevivência dos povos indígenas é o peixe. Isso é grave. A gente precisa denunciar, a gente precisa punir essas pessoas que estão acabando com o rio e também estão, principalmente, prejudicando a nossa saúde”, como disse a liderança Alessandra Korap Munduruku.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Ecodebate, 25/11/2020; Fiocruz, 26/11/2020; *Jornal Nacional*, 07/12/2020

29/03/2020

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: 11 Terras Indígenas na região do Xingu

DESCRIÇÃO: Logo no início da pandemia do novo coronavírus, o MPF no Pará propôs ação civil pública tendo por objetivo garantir, no município de Altamira, a implementação efetiva das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e de autoridades médicas que apontam o isolamento social como a principal medida de prevenção para conter a pandemia da Covid-19. O MPF destacou que o município de Altamira tem em seu território 11 Terras Indígenas, com uma variedade de povos de contato recente, que se encontram em situação de vulnerabilidade, em especial após a desordem social gerada pela instalação da UHE Belo Monte no Xingu. Um dos impactos causados pela usina foi o aumento do fluxo de indígenas na cidade. Eles foram orientados pelo DSEI a se afastar do centro urbano e retornar para as aldeias, como medida de prevenção contra o coronavírus. O decreto municipal que impôs o fechamento do comércio local foi um elemento fundamental para que se mantivesse os indígenas nos seus territórios, pois o aumento da circulação de pessoas nas ruas eleva o risco de contaminação da população indígena e de entrada do patógeno nas aldeias. Segundo a médica sanitária Sofia Mendonça, pesquisadora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), o alastramento do coronavírus entre comunidades indígenas poderia trazer o risco de “provocar um genocídio”.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; *Cimi Regional Norte 2*

17/04/2020

POVOS: GAVIÃO, SURUÍ, VÁRIOS POVOS, XIKRIN

TERRA INDÍGENA: SORORÓ

MUNICÍPIO: MARABÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias

DESCRIÇÃO: Devido à chegada da pandemia do coronavírus e à des-

sistência peculiar do poder público para com os povos indígenas, sobretudo na região de Marabá, o MPF propôs Ação Civil Pública contra a União pela omissão nos serviços essenciais para a manutenção física dos indígenas. Na ação é colocado todo o histórico do descaso com relação à saúde dos indígenas no Polo de Marabá, e o empenho do MPF para cobrar da União, Funai e Sesai a garantia da saúde desses povos. A Justiça Federal deferiu a proposição do MPF e, na sentença, obrigou a União a construir postos de saúde, fornecer medicamentos e assistência adequada, incluindo cestas básicas, leitos na Casai, veículos para deslocamento dos indígenas para atendimento de saúde, contratação de equipe de profissionais, entre outras. A comunidade indígena aguarda o cumprimento da decisão.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; *Cimi Regional Norte 2*

11/04/2020

POVO: XIKRIN

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

MUNICÍPIO: MARABÁ

DESCRIÇÃO: O entorno de Parauapebas abarca seis Terras Indígenas, com uma variedade de povos de contato recente e em situação de vulnerabilidade, em decorrência de diversos fatores, dentre eles a construção de empreendimentos com impactos socioambientais de longo prazo, escassez de recursos e debilidade de políticas públicas, carência nos serviços de saúde indígenas e educação indígena diferenciada. O MPF requereu junto à Justiça Federal diversas ações no sentido de que o município de Parauapebas e a União garantissem atendimento digno aos indígenas, com vistas a amenizar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; *Cimi Regional Norte 2*

09/06/2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MARABÁ

DESCRIÇÃO: O MPF ajuizou ação civil pública cobrando que a União concluisse com urgência o processo administrativo de locação de prédio para o funcionamento da Casa de Saúde Indígena (Casai) do município de Marabá, para promover a quarentena adequada dos indígenas confirmados ou com suspeita de contaminação pelo coronavírus, além de garantir seus atendimentos de saúde regulares. A ação cobrava, ainda, que a União concluisse com rapidez a licitação da reforma estrutural e de ampliação das instalações físicas e sanitárias da Casai de Marabá, e fosse obrigada a pagar compensação pecuniária por danos morais coletivos, em razão dos graves prejuízos causados aos povos indígenas pela extrema precariedade do prédio da Casai, incapaz de atender às necessidades básicas de saúde. A situação da Casai de Marabá perdura há anos, sem qualquer justificativa plausível por parte dos órgãos responsáveis, e se tornou especialmente grave no contexto da pandemia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; *Cimi Regional Norte 2*

07/04/2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidades da Região do Médio Xingu, impactadas pela UHE Belo Monte

DESCRIÇÃO: Em função da gravidade da pandemia, o MPF recomendou à Funai, ao DSEI e à empresa Norte Energia a construção de um plano de ação para garantir suficiência alimentar, através de cestas básicas, aos povos indígenas do Médio Xingu, incluindo os indígenas vivendo fora de áreas demarcadas, para possibilitar que eles fizessem o isolamento social nas comunidades e evitassem, assim, o contágio pelo coronavírus. Na ação, o MPF

explica que os mais de 3 mil indígenas dos 11 povos da região do médio Xingu contam com um subsistema de saúde que não foi readequado às transformações advindas da instalação da UHE Belo Monte; que várias das mais de 70 aldeias da região sequer contavam com apoio de técnico de enfermagem; que não havia polos base estruturados na região para receber os indígenas; que as UBS tipo 2 construídas em algumas aldeias não possuíam recursos materiais e humanos suficientes; que as transformações acarretadas pela UHE Belo Monte tiveram impactos severos sobre a saúde dessas populações e sobre o subsistema de saúde indígena; e que um dos principais impactos de Belo Monte sobre os povos indígenas do Médio Xingu foi a ruptura das atividades produtivas tradicionais e a transformação de sua base alimentar, que passou a depender substancialmente de alimentos vindos da cidade.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

11/05/2020

POVO: PARAKANÃ

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

DESCRIÇÃO: O MPF e o Ministério Público do estado do Pará (MP/PA) expediram recomendação conjunta à Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Xingu e à Secretaria estadual de Saúde do Pará (Sespa) com orientações para prevenir a propagação da pandemia em territórios indígenas, especialmente entre os Parakanã da TI Apyterewa. A ação se baseou nas informações do Cimi Regional Norte II sobre movimentos de invasão ao território indígena, liderados por fazendeiros, grileiros, garimpeiros e madeireiros ilegais, para a exploração comercial no local. Pela necessidade de atenção especial à terra indígena, o MP/PA e o MPF orientaram que as secretarias de saúde comunicassem às autoridades competentes a entrada indevida de pessoas não indígenas na TI Apyterewa, para prevenir e recuperar a saúde da população local face da Covid-19.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

26/10/2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MARABÁ

DESCRIÇÃO: Denúncias de desassistência e falta de atendimento aos indígenas no DSEI Guamá Tocantins (Guatoc) - Polo Marabá, levaram o MPF a ajuizar Ação Civil Pública para obrigar a União a implementar e exigir o uso do controle eletrônico biométrico de frequência para os servidores públicos vinculados a esse DSEI, devido à constatação de irregularidades no registro de ponto manual, o que vem comprometendo a efetividade da prestação dos serviços de saúde aos indígenas da região.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

PARANÁ – 2 Casos

10/03/2020

VÍTIMA: Mães, Crianças

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKHOHA JEVY

MUNICÍPIO: GUAÍRA

DESCRIÇÃO: O cacique denunciou ao MPF a situação de descaso e maus tratos com várias mães e crianças da aldeia. Elas foram ao Posto de Saúde central do município a fim de vacinar suas crianças e poderem matriculá-las na escola. Depois de vacinadas, elas necessitariam do certificado de vacinação para apresentarem na escola. As vacinas necessárias não são fornecidas pela Sesai, por isso foram até o posto do município. Ao chegarem lá, demandando o serviço, foram obrigadas por uma funcionária do posto

a ficar do lado de fora, aguardando que os não indígenas fossem atendidos antes.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: Liderança; Cimi Regional Sul

2020

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI MBYA

MUNICÍPIO: ITAIPULANDIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TEKHOÁ YVÁ RENDA

DESCRIÇÃO: Há três anos a comunidade vem cobrando assistência à saúde por parte da Sesai. Mesmo com pedido de assistência feito através do MPF, ela se nega a prestar atendimento, e aguarda ser obrigada judicialmente a prestar assistência. Com a chegada da Covid-19, a única vez que a Sesai esteve na aldeia foi apenas para fazer o teste rápido da doença. Isso ocorreu somente depois que a prefeitura, em parceria com a Unila - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, havia detectado 22 casos de contaminação pelo coronavírus entre os indígenas. Depois disso, contudo, a Sesai não retornou mais à aldeia, e os indígenas continuaram sem ter atendimento adequado.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

RIO DE JANEIRO – 1 Caso

23/06/2020

VÍTIMA: Cacique Domingos

POVO: GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: GUARANI DO BRACUÍ

MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sapukaí

DESCRIÇÃO: A negligência do governo brasileiro em agilizar ações de cuidados, prevenção e assistência na condução da pandemia de Covid-19 levou ao contágio de 30 indígenas até meados de junho nesta TI. Entre esses casos, está o do cacique Domingos, de 69 anos, que apresentou os sintomas da doença e precisou ser internado no CTI. A Secretaria Municipal de Saúde informou que estava monitorando os demais casos e providenciando máscaras e orientações para que a comunidade pudesse permanecer na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Diário do Vale, 25/06/2020

RONDÔNIA – 7 Casos

17/04/2020

POVOS: ARUÁ, CANOÉ, CASSUPÁ, CHIQUITANO, CUJUBIM, DJEOROMITXI, GUARASUGWE, KWAZÁ, MAKURAP, MIGUELENO, PARINTINTIN, PURUBORÁ, SAKURABIAT, TUPARI, WAJORO

MUNICÍPIO: COSTA MARQUES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povos em contexto urbano

DESCRIÇÃO: Povos indígenas residentes em áreas urbanas de Rondônia denunciaram descaso e desassistência por parte da equipe de saúde do município de Costa Marques. Lideranças relataram que pessoas idosas, mulheres grávidas e crianças se deslocam de suas casas a pé, em longa caminhada, para serem atendidos na Casa de Apoio, mas nunca encontram a equipe, formada por médico plantonista, enfermeira, dentista e auxiliar odontológica, além de encontrar a casa fechada e nenhum aviso sobre onde a equipe estaria nem quando voltaria. Os indígenas denunciam também que a medicação estava em falta ou com data próxima do vencimento e que havia, também, falta de equipamentos e materiais odontológicos. Um documento denunciando o descaso e solicitando providências foi elaborado pelas lideranças e enviado ao MPF, ao Condisi e ao DSEI Porto Velho e à Casai de Ji-Paraná.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2020**POVO:** KARITIANA**TERRA INDÍGENA:** KARITIANA**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Caracol

DESCRIÇÃO: A aldeia Caracol foi constituída em 5 de fevereiro de 2014, e um poço amazônico foi escavado somente em 2016. No verão, todos os anos, o poço seca e a comunidade fica sem água. Próximo à aldeia há um córrego com pouca água e toda contaminada por agrotóxicos usados nas fazendas do entorno; a água é imprópria para beber, tomar banho e lavar roupa. Desde que lá chegaram, os Karitiana reivindicam providências à Sesai. Até o momento, nada foi feito para amenizar a aflição do povo, que sofre sem água potável, sobretudo neste ano de pandemia do coronavírus. No início do ano, a Casai passou a levar água da cidade para aldeia, mas foi proibida de prestar essa assistência por não constar tal atendimento em seu plano de ação. Foi feito documento de denúncia e pedido de providências ao MPF, à Sesai e à Funai.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento; omissão; negligência*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***2020****POVOS:** APURINÁ, GUARASUGWE, KAXINAWÁ, MIGUELENO, PAUMARI, PURUBORÁ**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Povos em contexto urbano

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas que vivem em contexto urbano, na cidade de Porto Velho, denunciam que têm sofrido pela falta de atendimento à saúde, uma vez que a Sesai nega-lhes esse direito. A Sesai e a Funai alegam não poder prestar essa assistência devido ao fato de eles estarem residindo em área urbana, fora de suas aldeias e de seus territórios. Não se considera que muitos desses povos foram expulsos dos seus territórios tradicionais e estão na luta pela demarcação, o que não tem avançado principalmente no atual governo; por isso, esses indígenas não têm aldeias onde viver. Lideranças encaminharam denúncias e pedido de providências à Funai e ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***2020****VÍTIMA:** J. Oro At**POVO:** ORO AT**TERRA INDÍGENA:** RIO NEGRO OCAIA**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ocaia 3

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que o jovem indígena apresenta problemas psiquiátricos e que a Sesai não toma providências com relação à área de saúde mental dos indígenas. A comunidade está preocupada com o jovem, tanto pelo risco de atos agressivos a terceiros como pelos riscos para si próprio. Já houve casos em que ele queimou casas e agrediu pessoas da comunidade, e ocasiões em que ele estava fazendo uso de gasolina como entorpecente. Após muitas queixas e pedidos de providências, a Sesai encaminhou o jovem para tratamento em internação.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***2020****VÍTIMA:** Filipe Oro Waram**POVO:** ORO WARAM (ORO WARI)**TERRA INDÍGENA:** RIBEIRÃO**MUNICÍPIO:** NOVA MAMORÉ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ribeirão

DESCRIÇÃO: Há mais de um ano, após ter sofrido um acidente, o indígena fraturou a coluna vertebral, recebeu primeiros socorros e retornou para casa, aguardando marcação de ressonância

magnética e retorno com ortopedista. Passado mais de um ano, conseguiu fazer a ressonância, mas, até o momento, não conseguiu retorno com o médico, que iria avaliar a necessidade ou não do paciente fazer cirurgia da coluna. Filipe está, há mais de um ano, sentindo dores na coluna e nas pernas que irradiam para o braço, além de estar apresentando perda muscular, sob risco de paralisia. O quadro do paciente é grave, e a Sesai não tem tomado providências para encaminhá-lo ao tratamento adequado.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***2020****POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Conforme vídeo gravado pelos indígenas e que circulou nas redes sociais, foi apresentada a grave situação em que se encontra o prédio da Casai, com muita água caindo dentro dos quartos e banheiros em dia de chuva. Além disso, o vídeo mostra também a infestação de baratas à noite no local, onde se encontram os doentes em recuperação. Já há mais de cinco anos que a Casai está em local improvisado. Neste momento, ela funciona no antigo Hotel Lima, em Guajará-Mirim, com a promessa de ser transferida para o novo prédio. São cinco anos de promessas de entrega do prédio da nova Casai e nada foi feito até agora. Os pacientes são tratados com descaso num ambiente totalmente insalubre. Denúncias foram encaminhadas ao MPF e os povos indígenas de todo estado de Rondônia aguardam providências.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***2020****POVOS:** CINTA-LARGA, SURUÍ**TERRA INDÍGENA:** SETE DE SETEMBRO**MUNICÍPIO:** ESPIGAO D'OESTE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Suruí

DESCRIÇÃO: Segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde, do DSEI e do e-SUS, os povos indígenas Suruí e Cinta-Larga foram os mais atingidos pela Covid-19 em Rondônia. Até o dia 16 de dezembro, 204 Suruí e 156 Cinta-Larga haviam testado positivo para o novo coronavírus. Entre os municípios do estado que mais registraram casos de Covid-19 entre indígenas estão Guajará-Mirim, Cacoal, Espigão D'Oeste, Porto Velho, Ji-Paraná e Nova Mamoré. Até aquela data, haviam sido notificados 1.420 casos confirmados entre indígenas no estado.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: G1/RO, 16/12/2020*

RORAIMA – 4 Casos

02/07/2020**VÍTIMA:** COMUNIDADES**POVOS:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Em uma missão interministerial de emergência em saúde pública de combate à pandemia da Covid-19 entre populações indígenas de Roraima, com participação do Exército Brasileiro, através do Ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, foram transportados 66.000 comprimidos de cloroquina 150 mg para o suposto “tratamento” contra a Covid-19. Os medicamentos, ineficazes para o combate à Covid-19, foram distribuídos para indígenas de nove povos da TI Yanomami e da TI Raposa Serra do Sol. O uso da droga é desaconselhado pela Organização Mundial de Saúde e cientistas de todo o mundo, que alertaram para o perigo do uso do medicamento, devido aos seus efeitos adversos e prejudiciais. A OMS, inclusive, suspendeu defini-

tivamente os testes com hidroxycloquina após a ineficácia para tratar as infecções por coronavírus ter sido confirmada, e nem sequer chegou a incluir esta medicação em seu projeto de pesquisa internacional. A despeito das orientações da OMS, de cientistas e de especialistas respeitados da área de saúde em todo o planeta, o governo federal, numa missão que gastou milhões em recursos públicos (com gastos de pessoal, equipamentos e o uso de quatro aeronaves) teve mais uma atitude arbitrária, autoritária e ameaçadora à saúde e à vida dos povos indígenas. O presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Dsei Yanomami, Júnior Hekurari Yanomami, requisitou ao MPF a instauração de um inquérito policial federal sobre a missão militar.

MEIO EMPREGADO: Fornecimento de medicamento contraindicado

Com informações de: Amazônia Real, 02/07/2020

2020

POVO: YANOMAMI, YE'KWANA

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Segundo denúncia feita por Júnior Yanomami, presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kwana - Condisi-Y, eles foram “abandonados pelo governo federal”, que até setembro não havia feito nenhum tipo de ação para o povo Yanomami. “O governo federal não contratou aeronaves para trabalhar na terra e quase não temos profissionais. É um técnico para cada mil Yanomami. O Dsei-Y não tem como trabalhar. Os Yanomami lutam pela sobrevivência contra o coronavírus e contra os garimpeiros. Estamos sozinhos. A situação é muito triste e a população está com medo”, denunciou a liderança. Até esta data, o coronavírus já havia infectado mais de 700 Yanomami e matado sete indígenas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1/RR, 23/09/2020

2020

POVO: YANOMAMI, YE'KWANA

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: No ano de 2020, segundo informações da Sesai, foram registrados pelo menos 1.142 casos de indígenas contaminados pelo coronavírus e 10 mortes causadas pela doença entre os povos Yanomami e Ye'kwana. Ao longo de todo o ano, foi amplamente denunciado por lideranças indígenas, pela Hutukara Associação Yanomami (HAY) e por organizações indígenas e da sociedade civil o papel que a presença ilegal de mais de 20 mil garimpeiros na TI Yanomami cumpriram na disseminação da Covid-19 entre os indígenas. “É de conhecimento público os impactos que o descontrole sobre a atividade garimpeira ilegal estão causando aos Yanomami, destruindo a terra-floresta, distribuindo bebidas alcoólicas, assediando mulheres, e trazendo doenças. Durante a pandemia a atividade continuou avançando sobre a Terra Indígena Yanomami, e já trouxe a Covid-19 para dentro das comunidades, que estavam se mantendo isoladas para se protegerem da Xawara”, denunciou a HAY, em nota pública do dia 6 de agosto. Em junho, lideranças da comunidade Waikás já relatavam que em sua aldeia, localizada numa região de difícil acesso e com cerca de cem indígenas, não havia médicos e várias pessoas – inclusive idosos – passaram a apresentar sintomas da Covid-19 depois que um jovem indígena viajou de barco com garimpeiros. Segundo a Rede Pró-Yanomami e Ye'kwana, o número de casos confirmados na TI Yanomami saltou de 335 para 1.200 entre agosto e outubro, avançando cerca de 250% em três meses e fazendo com que um em cada três Yanomami e Ye'kwana no território fossem expostos ao coronavírus. Segundo Maurício Ye'kwana, diretor da HAY, o governo federal não fez nada para impedir o avanço da doença, mesmo com determinação do STF de que garantisse a proteção dos indígenas e do território. Para tentar minimizar a contaminação, frente à omissão do Estado, lideranças indígenas distribuíram cartilhas

orientativas sobre as formas de prevenção da Covid-19 em todas as aldeias da TI Yanomami.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Folha de Boa Vista, 20/10/2020; Jornal do Brasil, 25/11/2020; BBC Brasil, 19/11/2020; Portal UOL, 28/06/2020; Hutukara Associação Yanomami (HAY); boletim epidemiológico da Sesai

04/12/2020

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região da “Prainha”, município de Alto Alegre, às margens do rio Parima

DESCRIÇÃO: Em plena pandemia do coronavírus e totalmente abandonados pelo poder público, que não fiscaliza e nem protege o território indígena, os Yanomami foram expostos a mais uma fonte de risco de contaminação. Os garimpeiros que atuam ilegalmente dentro da TI Yanomami contrataram o cantor paraense Wanderley Andrade para fazer um show num dos garimpos ilegais dentro da terra indígena e, com isso, causar aglomeração. A apresentação ocorreu no garimpo conhecido como “Prainha”, na região do rio Parima. O cantor compartilhou vídeos em redes sociais, mostrando os acampamentos e uma pista clandestina no meio da floresta amazônica. O presidente do Condisi Yanomami e Ye'kuanna (Condisi-Y), Júnior Hekurari Yanomami, afirmou que o ato é um “descaso com povo Yanomami, principalmente com a saúde. Enquanto nosso povo sofre, dizimado pela malária e pela Covid-19 propagada pelos garimpeiros, estão realizando festas com artistas nacionais, promovendo a prostituição. Diante disso, o governo federal assiste o descaso e se omite”.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1/RR, 20/12/2020; Cimi Regional Norte 1

SANTA CATARINA – 3 Casos

14/08/2020

POVOS: KAINGANG, XOKLENG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vale do Itajaí

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram que receberam doação do Exército Brasileiro de colchões, camas e cobertores em péssimas condições. Esse material seria utilizado em um alojamento que estava sendo montado para atender casos de infectados pelo coronavírus com sintomas leves. Todo material estava velho, rasgado e sujo, sem condições de utilização. O receio dos indígenas era de que o material estivesse contaminado pelo coronavírus. O DSEI Interior Sul fez a devolução dos materiais e informou que iria comprar colchões, cobertores e camas novos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: G1/SC, 14/08/2020

2020

POVOS: GUARANI, KAINGANG, XOKLENG

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: A Covid-19 sem controle, sem prevenção e sem assistência pelo governo federal, alastrou-se entre os povos indígenas do Brasil. Em Santa Catarina, segundo a Apib, mais de 900 indígenas foram contaminados e 12 foram a óbito até o final de setembro. O DSEI Interior Sul informa que a região oeste catarinense registrava, à época, a maior proporção de indígenas contaminados e de mortes, seguida da Grande Florianópolis e do Alto Vale.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: O Diarinho, 29/09/2020

01/12/2020

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Piraiá; Tarumã; Pindoty; Conquista; Morro Alto; Yvy Ju

DESCRIÇÃO: Nas TIs Piraiá, Tarumã, Pindoty, Conquista, Morro Alto e Yvy Dju não há espaço apropriado para o atendimento à saúde. Das 10 aldeias existentes, apenas duas têm posto de saúde, e estes não dispõem de equipamentos necessários e nem recebem manutenção pelo poder público. O povo Guarani sofre com o frequente descaso. Falta saneamento básico em todas as aldeias; faltam banheiros completos com lavanderia. Na aldeia Morro Alto foi solicitada a reforma de um banheiro e construção de outros seis, mas eles não foram construídos. Também faltam medicamentos para as necessidades de população, pois o SUS e a Sesai fornecem apenas o básico; muitas vezes, os indígenas precisam recorrer aos apoiadores.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Equipe Joinville - Cimi Regional Sul

SÃO PAULO – 2 Casos

2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

MUNICÍPIO: GUARULHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Filhos desta Terra

DESCRIÇÃO: Aproximadamente 40 indígenas vivem há três anos na Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra, sem nenhuma infraestrutura de saneamento básico, como tratamento de esgoto e abastecimento de água. Não há uma equipe específica para o atendimento de saúde da comunidade e nem o investimento em infraestrutura mínima para atender às suas necessidades. Foi encaminhada denúncia ao MPF, mas ainda não houve providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e de atendimento médico

Com informações de: Equipe São Paulo - Cimi Regional Sul

2020

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: IGUAPE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TI Ka'Aguy Hovy

DESCRIÇÃO: As famílias indígenas que residem no Tekohá Takuaty não estão tendo acesso a água potável. Para este acesso, eles precisariam ter mangueiras próprias, e estão utilizando mangueiras de água de não indígenas. Essa utilização desencadeia diversas acusações e conflitos no território. As lideranças já solicitaram o fornecimento de mangueiras à Funai e à Sesai, mas passaram todo o ano de 2020 sem que essa demanda fosse atendida.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Equipe São Paulo - Cimi Regional Sul

TOCANTINS – 3 Casos

22/06/2020

VÍTIMA: Bento Wakuke Xerente, Lucivanda Waiti Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: FUNIL

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Suprawaha

DESCRIÇÃO: Os indígenas Bento Wakuke Xerente e Lucivanda Waiti Xerente estiveram em tratamento hospitalar devido ao quadro de Covid-19. Ao receberem alta, deveriam permanecer em isolamento

para concluir a recuperação, e, para esta finalidade, estava sendo utilizada a Escola Municipal Constantino Pedro de Castro, em Tocantínia. Entretanto, ao chegar no local, a ambulância com os pacientes foi impedida de entrar pelo porteiro da escola, numa atitude de total desrespeito. O porteiro alegou que alguém da administração municipal o autorizava àquele impedimento. Os pacientes tiveram de esperar por quase duas horas dentro da ambulância, expostos ao sol forte e em via pública, aguardando autorização do prefeito de Tocantínia e da Chefia do Polo Base de Saúde Indígena. Só depois puderam ter acesso à escola e dar continuidade ao tratamento e isolamento. O caso foi denunciado ao MPF de Palmas (TO), que orientou o DSEI-TO a providenciar outro local mais adequado para os pacientes indígenas em recuperação de Covid-19. Outra escola localizada no território Xerente seria viabilizada para esta finalidade.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

2020

POVO: KRAHÔ

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: aldeia Krahô Takaywrá - T. Provisório (Assentamento São Judas Tadeu)

DESCRIÇÃO: O povo Krahô da aldeia Takaywrá, como não tem território demarcado, vive em uma reserva ambiental do assentamento São Judas Tadeu que foi cedida pelo Incra, no município de Lagoa da Confusão. Esses indígenas, por estarem fora de seu território, vivem de forma precária, sem saneamento básico, e a água fornecida para as famílias é inadequada para o consumo humano. Em 2019, o Cimi intermediou a perfuração de um poço artesiano na aldeia, ficando sob a responsabilidade da Sesai e do DSEI-TO a instalação de caixa d'água e o tratamento desta água para as famílias. Em março de 2020, a Justiça Federal, através de ação da DPE, determinou o fornecimento de água potável para a aldeia, com multa diária aos órgãos de saúde em caso de não cumprimento da ordem judicial. De março até setembro, a comunidade não havia sido atendida com as instalações para saneamento básico. Somente em outubro de 2020 o DSEI -TO instalou torneiras e a encaiação do poço artesiano para a caixa de água grande da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

2020

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: GOIATINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cachoeira

DESCRIÇÃO: Em plena pandemia do novo coronavírus, um grupo de 10 pessoas da igreja evangélica Jocum, acompanhadas do pastor, acamparam na aldeia Cachoeira do povo Krahô, realizando vários eventos com aglomeração de pessoas. Neste período, uma portaria da Funai estabeleceu medidas temporárias de prevenção a infecção e propagação do novo coronavírus, proibindo a entrada de não indígenas em terras indígenas, exceto serviços essenciais e emergenciais de combate à Covid-19. Foi feita denúncia à Funai, à Sesai e ao MPF, que determinaram a retirada imediata do grupo.

MEIO EMPREGADO: Ameaça à saúde das pessoas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

Dados oficiais

Dados oficiais obtidos junto à Sesai1 registram a ocorrência de 31 óbitos, no ano de 2020, tendo como causa cirrose hepática alcoólica, doença alcoólica do fígado, intoxicação alcoólica grave, uso de álcool ou envenenamento (intoxicação) por exposição ao álcool.

As mortes ocorreram nos estados do Maranhão (1), Minas Gerais (3), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (8), Paraíba (1), Pernambuco (2), Paraná (8), Roraima (2), Rio Grande do Sul (2) e Santa Catarina (1).

A maioria das vítimas, 24, eram do sexo masculino, e sete eram do sexo feminino. Uma vítima tinha 16 anos, 24 vítimas tinham idade entre 28 e 64 anos, e seis vítimas tinham 65 anos ou mais.

Dados do Cimi

O Cimi registrou 11 casos de disseminação de bebida alcoólica e outras drogas em comunidades indígenas, nos estados do Amazonas (2), Maranhão (2), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (2), Roraima (1), São Paulo (1) e Tocantins (2).

O consumo de bebida alcoólica entre os povos indígenas é fator gerador de desagregação social. Muitas vezes, os conflitos internos gerados ou potencializados pelo uso destas substâncias culmina em violências e até em mortes. Foi o que ocorreu no caso verificado no Amazonas, na Terra Indígena (TI) Kulina do Médio Juruá, onde um desentendimento entre três pessoas, após o consumo de bebida alcoólica, resultou na morte de um indígena.

Em Mato Grosso do Sul, apesar da proibição da venda de bebidas alcoólicas nas comunidades indígenas, não há fiscalização e os indígenas têm livre acesso e consumo exacerbado. Num dos casos registrados no estado, uma indígena, que relatou sofrer abusos e violência doméstica, acabou esfaqueando e matando seu marido. À polícia, ela relatou que reagiu ao tentar se defender de uma agressão, e que ambos estavam alcoolizados na ocasião.

No Tocantins, segundo relatos de lideranças, dois homens não indígenas adentraram o território Krahô com bebidas alcoólicas e drogas. Como na aldeia Macaúba havia uma barreira sanitária organizada pelo próprio povo, para proteção do território durante a pandemia da Covid-19, os indígenas conseguiram prender os homens até a chegada da Funai e da polícia. O caso foi denunciado à polícia civil e militar dos municípios de Itacajá e de Pedro Afonso, e os invasores foram presos.

1 Fonte: SIASI/SESAI/MS - período de referência 01/01 a 31/12/2020 - Extração em 08/07/2021. Dados Preliminares, sujeito a atualizações.

DISSEMINAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E OUTRAS DROGAS

11 Casos

AMAZONAS - 2 Caso

30/10/2020

VÍTIMA: Jibamar Tonoro Kulina

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Dois irmãos indígenas, Aki Aguiar Kulina, de 36 anos, e Wara Kulina, de 38, foram presos suspeitos de matar Jibamar Kulina. Segundo a polícia civil, que investiga o caso, o assassinato ocorreu após uma briga entre os três, que estavam alcoolizados.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: A Crítica, 30/10/2020

2020

POVOS: BANIWA, BARÉ, TUKANO, VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: BAIXO RIO NEGRO 3

MUNICÍPIO: BARCELOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cumaru, São Luís, Manacauaca e Cauburis

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam o aumento da disseminação de bebida alcoólica no período da pandemia por parte de não indígenas, moradores urbanos, que foram se refugiar nas comunidades e sítios dentro da TI Baixo Rio Negro III, levando bebida para vender aos indígenas. As bebidas alcoólicas passaram a ser consumidas de maneira habitual nas comunidades, aumentando as brigas e conflitos e promovendo a divisão nas comunidades e nas famílias. Isto afetou o respeito às lideranças, o diálogo e a convivência na comunidade, enfraquecendo a luta pela terra. A comunidade procurou a Coordenação Técnica Local da Funai, a Polícia Militar e vereadores, porém nenhuma medida foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

MARANHÃO - 2 Casos

2020

POVO: CANELA MEMORTUMRÉ

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: A melhoria da estrada que liga a aldeia à cidade de Barra do Corda possibilitou a saída dos indígenas com mais frequência para a sede do município de Fernando Falcão. Na cidade, os indígenas têm acesso com facilidade à bebida alcóolica tanto para consumo como para levar à aldeia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2020

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: O uso de bebidas alcoólicas tem se tornado cada vez

mais frequente na comunidade. Lideranças indígenas têm denunciado que não indígenas têm levado bebida alcoólica para vender dentro da aldeia, e não tem havido fiscalização pelo poder público para coibir esses atos ilegais. Tal situação está provocando diversos conflitos dentro da comunidade indígena.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO – 1 Caso

22/11/2020

VÍTIMA: Alfredo Tseretomozaté

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Desde o ano de 2019, grande parte dos comerciantes da região passaram a vender ilegalmente bebidas alcoólicas para o povo Xavante, causando situações de descontrole emocional, acidentes de trânsito, violência doméstica e descuido das obrigações familiares, comunitárias e culturais. Durante todo o ano de 2020, a situação permaneceu a mesma, com o agravante da pandemia da Covid-19. O indígena Alfredo foi uma das vítimas da omissão do poder público, vindo a óbito devido à diabetes e ao uso abusivo de bebida alcoólica. Denúncias foram feitas para que haja fiscalização e providências do poder público, mas nada foi feito.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

Com informações de: Lideranças; Missionários Salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos

23/02/2020

VÍTIMA: Mulher, Valdeir Barbosa de Souza

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Ñu Verá

DESCRIÇÃO: Devido à omissão e morosidade da Funai e demais órgãos públicos na regularização das terras de ocupação tradicional dos Guarani e Kaiowá, a região sofre constantes ataques e é muito violenta. Os indígenas vivem sob frequente ameaça e enfrentam a total ausência e falta de proteção do Estado. Apesar da proibição da venda de bebidas alcoólicas, não há fiscalização e os indígenas têm livre acesso e consumo exacerbado. O casal fazia uso constante de bebidas alcoólicas, o que gerava brigas e conflitos. A indígena relata que sofria abusos e todo tipo de violência pelo marido. Um dos episódios em que ambos estavam alcoolizados acabou culminando na morte do indígena; a mulher relata que esfaqueou o marido ao tentar se defender dele. A polícia foi chamada e ela foi presa.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica; falta de fiscalização

Com informações de: Midiamax, 24/02/2020

AGOSTO

VÍTIMA: Adolescentes

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: LALIMA

MUNICÍPIO: MIRANDA

DESCRIÇÃO: O Ministério Público Estadual (MPE) de Mato Grosso do Sul instaurou procedimento para investigar as denúncias de comercialização de bebida alcoólica em aldeias indígenas no município de Miranda, inclusive para adolescentes indígenas. A prática é proibida não apenas para adolescentes, mas em todas as terras indígenas.

MEIO EMPREGADO: Venda ilegal de bebida alcoólica

Com informações de: Midiamax, 01/09/2020

RORAIMA – 1 Caso

25/12/2020

VÍTIMA: Bebê

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Uma briga entre indígenas alcoolizados culminou na morte de um bebê Yanomami de 08 meses de idade. Segundo testemunhas, o bebê foi encontrado boiando no balneário Cauamé, e teria chegado ao rio após cair do colo da mãe, durante uma briga com outros indígenas. Segundo a ocorrência policial, alguns servidores da Casai Yanomami apareceram no local com a mãe do bebê e outros três homens. A mãe foi encaminhada para atendimento médico na Casai e os três homens foram para a delegacia prestar esclarecimentos.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Folha de Vista, 26/12/2020

SÃO PAULO – 1 Caso

SEGUNDO SEMESTRE

POVOS: VÁRIOS POVOS

MUNICÍPIO: GUARULHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Filhos desta Terra

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que sempre se identificou a presença do tráfico de drogas em uma das entradas da aldeia; porém, no segundo semestre de 2020, as pessoas que realizam a venda de produtos ilícitos começaram a adentrar o território para fazer essa atividade ilegal próximo a casas de algumas famílias indígenas. As lideranças informam que não há consumo de drogas por nenhum indígena. A situação representa riscos para a comunidade, como também possibilidades de criminalização de indígenas por suposta associação a essas atividades ilegais. As famílias estão assustadas e já informaram a Funai da situação, mas não houve providências.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Equipe São Paulo; Cimi Regional Sul

TOCANTINS – 2 Casos

31/03/2020

VÍTIMA: Jailson Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cabeceira da Água Fria

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas Xerente estava bebendo na rua da cidade de Tocantínia quando começou uma discussão, culminando em briga. Os demais indígenas, alterados pela bebida alcoólica, agrediram e espancaram Jailson. A vítima sofreu vários ferimentos pelo corpo, principalmente na região da cabeça. A polícia foi chamada e Jailson foi encaminhado para o Hospital Geral de Palmas, internado em UTI e diagnosticado com traumatismo craniano encefálico. A ocorrência foi registrada pela Polícia Militar de Tocantínia.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

22/04/20

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Macaúba

DESCRIÇÃO: Segundo relatos de lideranças, dois homens não indígenas adentraram o território Krahô com bebidas alcoólicas e drogas. Como na aldeia Macaúba havia uma barreira sanitária organizada pelo próprio povo para proteção do território durante a pandemia da Covid-19, os indígenas conseguiram prender os homens até a chegada da Funai e da polícia. Foi feita denúncia nas polícias civil e militar de Itacajá e de Pedro Afonso, e os invasores foram presos.

MEIO EMPREGADO: Introdução de bebida alcoólica e drogas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

Mortalidade na infância

Com base na Lei de Acesso a Informação, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) obteve da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) dados de mortalidade na infância, na faixa etária de 0 a 5 anos, em 2020. A Sesai informa que os dados são “preliminares, sujeito a atualizações”. Ao lado, quadro de mortalidade, segundo estados da federação.

Os 776 óbitos na faixa de 0 a 5 anos correspondem a 20,1% das 3.861 mortes de indígenas informadas pela Sesai para o ano de 2020. Os dados encaminhados não nos permitem identificar povo ou terra indígena, o que nos impede realizar análises mais aprofundadas. A maioria das mortes, 402, ocorreu entre crianças do sexo masculino; 374 eram crianças do sexo feminino.

Entre os óbitos registrados, verificamos causas evitáveis como anemia, desnutrição, diarreia, infecção por coronavírus, morte sem assistência e pneumonia, entre outras. Segundo os dados fornecidos pela Sesai, 14 mortes ocorreram por “infecção por coronavírus”, 7 por “Covid-19” e 8 por “síndrome respiratória aguda grave”. Estão assim segmentados os dados fornecidos, o que não deixa claro se todos estes casos foram mortes ocorridas em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Essas 29 vítimas tinham entre 0 e 3 anos.

183 óbitos ocorreram por desidratação, desnutrição, diarreia ou diferentes tipos de pneumonia, nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Roraima, Santa Catarina e Tocantins.

21 óbitos de crianças de 0 a 5 anos tiveram como causa registrada “morte sem assistência”. Segundo a Sesai, essas ocorrências foram registradas nos estados do Amazonas (5), Mato Grosso (13), Pará (1) e Roraima (2).

Os estados com maior número de óbitos de crianças de 0 a 5 anos registrados pela Sesai em 2020 foram Amazonas (250), Roraima (162), Mato Grosso (87), Pará (47), Maranhão (44) e Acre (44).

Estado	Nº de óbitos
Acre	44
Alagoas	2
Amazonas	250
Amapá	4
Bahia	11
Ceará	8
Maranhão	44
Minas Gerais	9
Mato Grosso do Sul	38
Mato Grosso	87
Pará	47
Paraíba	4
Pernambuco	15
Paraná	6
Rondônia	7
Roraima	162
Rio Grande do Sul	12
Santa Catarina	6
São Paulo	5
Tocantins	15
Total	776

Fonte: SIASI/SESAI/MS - período de referência 01/01 a 31/12/2020 - Extração em 08/07/2021. Dados Preliminares, sujeito a atualizações.

Os 776 óbitos na faixa de 0 a 5 anos correspondem a 20,1% das 3.861 mortes de indígenas informadas pela Sesai para o ano de 2020.

Os dados encaminhados não nos permitem identificar povo ou terra indígena, o que nos impede realizar análises mais aprofundadas.

Entre os óbitos registrados, verificamos causas evitáveis como anemia, desnutrição, diarreia, infecção por coronavírus, morte sem assistência e pneumonia, entre outras

Morte por desassistência à Saúde

Dados oficiais

Com base na Lei de Acesso a Informação, o Cimi obteve da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)¹ dados sobre óbitos relacionados a morte de indígenas sem assistência. Segundo a Sesai, 100 indígenas vieram a óbito por morte sem assistência em 2020, nos estados do Acre (1), Amazonas (36), Mato Grosso (38), Mato Grosso do Sul (2), Pará (4), Pernambuco (5), Paraná (4), Rondônia (2), Roraima (5), Rio Grande do Sul (1), Santa Catarina (1) e Sergipe (1).

Dentre as vítimas, 28 eram jovens com até 15 anos, 27 adultos com idade entre 16 e 64 anos, e 45 idosos de 65 anos em diante. A maioria das vítimas, 53, eram do sexo masculino, e 47 eram do sexo feminino. Pelo menos 8 vítimas eram anciãos com idade entre 100 e 105 anos.

O poder público necessita se debruçar sobre mortes por infarto agudo do miocárdio entre os povos indígenas. Em 2020, foram registradas pelo menos 114 ocorrências. Dentre as vítimas, 24 tinham menos de 50 anos, e dessas, metade (12) tinha menos de 40 anos.

Outras 70 pessoas morreram tendo como causa acidente vascular cerebral ou suas sequelas. Os dados indicam ainda que 57 óbitos ocorreram por diferentes tipos de hipertensão, sendo que 12 das vítimas tinham menos de 60 anos.

Também registramos aqui, segundo dados da Sesai, a mortalidade na infância de 21 crianças, de 0 a 5 anos, tendo como causa do óbito, morte sem assistência. Esses dados podem ser verificados no item Mortalidade na infância deste relatório. A Sesai ressalta que seus dados são “preliminares, sujeitos à alteração”.

Dados do Cimi

O Cimi registrou, em 2020, 10 casos de morte por desassistência à saúde. Os casos ocorreram nos estados do Acre (2), Amazonas (2), Mato Grosso (1), Minas Gerais (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (2) e Tocantins (1).

¹ Fonte: SIASI/SESAI/MS - período de referência 01/01 a 31/12/2020 - Extração em 08/07/2021. Dados Preliminares, sujeito a atualizações.

MORTE POR DESASSISTÊNCIA À SAÚDE

10 Casos

ACRE – 2 Casos

2020

VÍTIMA: Kiama Joana Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São João

DESCRIÇÃO: O indígena foi a óbito devido ao quadro de anemia grave e desnutrição proteico-calórica.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2020

VÍTIMA: Lindalva Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: São João

DESCRIÇÃO: O indígena do povo Kanamari morreu em decorrência do grave quadro de desnutrição proteico-calórica.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS – 2 Casos

27/10/2020

POVO: SATERÉ-MAWÉ

TERRA INDÍGENA: ANDIRÁ-MARAU

MUNICÍPIO: BARREIRINHA

DESCRIÇÃO: Segundo reportagem do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), os casos de Covid-19 no DSEI Parintins aumentaram 120% entre setembro e outubro, especialmente na TI Andirá Marau, depois que as barreiras sanitárias foram removidas. Em agosto, a ordem de serviço dos funcionários da Funai que atuavam nas barreiras sanitárias dos rios Andirá e Marau foram encerradas e as barreiras, mantidas apenas pelos indígenas, acabaram sendo desfeitas. Naquele mês, conselheiros locais de saúde indígena do povo Sateré-Mawé levaram uma denúncia ao MPF sobre o descaso do Dsei Parintins no atendimento da comunidade Nova Esperança,

Segundo a Sesai, 100 indígenas vieram a óbito por falta de assistência em 2020, nos estados do Acre (1), Amazonas (36), Mato Grosso (38), Mato Grosso do Sul (2), Pará (4), Pernambuco (5), Paraná (4), Rondônia (2), Roraima (5), Rio Grande do Sul (1), Santa Catarina (1) e Sergipe (1)

no rio Marau. A situação acabou ocasionando um aumento brusco dos casos de coronavírus na TI. Pelo menos oito óbitos ocorreram até meados de outubro entre os Sateré-Mawé, inclusive Tuxaua Geral do Andirá, Amado Menezes Filho.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Centro de Trabalho Indigenista (CTI), 13/10/2021 e 16/10/2021

2020

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: A pandemia da Covid-19 havia provocado, até o dia 9 de dezembro, a morte de 889 indígenas e a contaminação de 41.250 integrantes de 161 dos 305 povos originários que vivem no Brasil. A taxa de mortalidade entre a população indígena, de 991 mortes por milhão de pessoas, era 16% superior à mortalidade geral no Brasil pela doença até esta data, de 852 mortes por milhão. O número de mortes de indígenas é contabilizado pelo Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, criado pela Apib. Já o boletim da Sesai, nesta mesma data, registrava 496 mortes e 35.431 casos de Covid-19 entre os povos indígenas. A divergência entre os números se dá porque a Sesai só considera indígenas que moram em terras indígenas homologadas, deixando de fora os que estão em territórios não demarcados ou em áreas urbanas. Como se não bastasse a pandemia, os povos indígenas tiveram que enfrentar neste ano ações do governo federal prejudiciais aos indígenas, omissão de órgãos públicos na elaboração e execução de planos para conter a pandemia nas comunidades e aumento nas invasões às suas terras. Os primeiros casos de contaminação entre os indígenas foram transmitidos justamente por profissionais da saúde da Sesai. A primeira indígena infectada, segundo a Apib, foi uma agente de saúde indígena do povo Kokama, na região do Alto Solimões (AM). A infecção ocorreu depois de um médico da Sesai, que havia passado as férias em São Paulo, retornar à região infectada, em março, o que deu início a uma cadeia de contaminação entre os Kokama. O último boletim epidemiológico da Sesai de 2020 indicava que o DSEI Alto Rio Solimões registrava um dos mais altos números de óbitos indígenas por Covid-19 no país, naquele momento: 35. Segundo a médica Mariana Maleronka, professora da Faculdade de Ciências da Saúde Albert Einstein e consultora do Conselho Nacional dos Direitos Humanos para saúde indígena, agentes do Estado acabaram servindo como um dos principais caminhos do vírus para os povos indígenas devido à falta de uma política estruturada de prevenção, que exigisse testes PCR e quarentena das pessoas que estivessem a caminho de terras indígenas. A Apib se opôs ao envio de missões governamentais a territórios indígenas com o objetivo de fazer relações públicas. Em 30 de junho, uma comitiva com o ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, e o coordenador da Sesai, Robson Santos Silva, deslocou-se até a TI Yanomami, desrespeitando a decisão dos indígenas pelo autoisolamento, e atraiu cerca de 20 jornalistas. A missão entregou 33.000 comprimidos de cloroquina à unidade de saúde dos Yanomami, medicamento sem eficácia comprovada contra a Covid-19. Em alguns povos, a contaminação se deu por meio de indígenas que trabalham em frigoríficos próximos e contraíram a doença de colegas de trabalho. Foi o caso da Terra Indígena Oco'y, no Paraná, da Terra Indígena Xaçecó, em Santa Catarina, e na Reserva Indígena de Dourados, em Mato Grosso do Sul. Diante da falta de um plano do governo para proteger os povos originários da contaminação, a Apib, em conjunto com 6 partidos políticos (PSB, PSOL, PCdoB, Rede, PT e PDT), moveu uma ação no STF para exigir que o governo adotasse medidas de contenção da pandemia entre indígenas. O ministro relator da ação, Luís Roberto Barroso, determinou que o governo estabelecesse barreiras sanitárias para isolar os indígenas, a criação de uma sala de situação para avaliar a evolução da pandemia nesses povos e a retirada de invasores das terras indígenas, entre outros pontos. A decisão foi depois confirmada pelo plenário da Corte. O governo, porém, não apresentou um plano eficaz para implementar a ordem judicial. Em 29 de julho, a gestão federal

entregou um plano que, segundo especialistas convidados pelo STF, tinha erros conceituais que poderiam acelerar a pandemia, em vez de contê-la, e o texto acabou rejeitado. Em 31 de agosto, Barroso homologou parcialmente um plano do governo para erguer barreiras sanitárias. A segunda versão geral do plano, porém, foi rechaçada pelo ministro em 22 de outubro, por ser “genérico e vago”, e ele determinou a realização de um novo texto até o dia 23 de novembro. Em 1º de dezembro, Barroso proferiu uma nova decisão, novamente determinando que o governo implementasse barreiras sanitárias para o enfrentamento da Covid-19 em territórios indígenas onde elas ainda não haviam sido erguidas. A Apib relata que o governo não vem cumprindo as determinações do Supremo e que algumas barreiras sanitárias que haviam sido implementadas já foram desfeitas. Dinaman Tuxá, da Apib, relator: “Ficamos à mercê de uma política de Estado, e essa política nunca chegou. O que houve foram algumas mobilizações dos próprios povos para amenizar o problema”. Ele disse que a inércia “agravou” a pandemia nas terras indígenas e que o governo inclusive “fomentou a contaminação”, ao não se opor com veemência às invasões de terras indígenas, que também acabam expondo os povos ao vírus. Ele ainda afirmou que o ritmo de contaminação entre os indígenas não teve redução significativa ao longo do ano, como ocorreu no país como um todo até o início de novembro, e os povos enfrentavam em dezembro uma alta no número de casos devido ao afrouxamento de controles.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Poder 360, 11/12/2020

MATO GROSSO – 1 Caso

22/08/2020

VÍTIMA: R.N. de Liliane Xavante

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: MARAIWATSÉDÉ

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DESCRIÇÃO: A jovem indígena, grávida de 38 semanas, diagnosticada com Covid-19, foi transferida para o Hospital Regional de Água Boa, após a recusa de atendimento do Hospital Regional José Abreu Luz, em São Félix do Araguaia. A gestante chegou ao primeiro hospital com o bebê ainda vivo em seu ventre. A recusa alegada para o atendimento foi porque o único cirurgião do hospital teria mais de 60 anos e, por isso, seria parte do grupo de risco para o coronavírus e não poderia realizar o parto. A indígena foi transferida para outro hospital, a mais de 500 quilômetros, em estradas de terra, com o filho morto no ventre. A retirada do bebê natimorto só ocorreu 72 horas após o óbito.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1 MT, 27/08/2020

MINAS GERAIS – 1 Caso

24/02/2020

VÍTIMA: Marcelina Gomes de Oliveira

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

DESCRIÇÃO: Marcelina chegou à unidade hospitalar no município de Manga (MG), no dia 24 de fevereiro, para acompanhar seu irmão que havia sido encaminhado para internação. No dia seguinte, Marcelina sentiu-se mal, apresentando “fadiga”, provavelmente pelo distanciamento da sua aldeia. Ela manifestou a funcionários do hospital a necessidade de ir embora, pedindo que fizessem contato com sua aldeia e sua família, mas não teve a demanda atendida. A pedido da família e ainda sem saber dos fatos, um motorista indígena, prestador de serviço para a Sesai, foi ao hospital e pediu informações sobre o quadro de saúde do irmão de Marcelina, que ali estava internado. Segundo relato do motorista

da Sesai, não só o acesso ao paciente foi negado, como ele também não foi informado sobre a solicitação de Marcelina, que queria ir embora do hospital. Na madrugada do dia 26, a equipe médica do hospital diagnosticou que Marcelina estaria passando por um “surto psicótico”. Sob orientação do médico, os medicamentos Haldol, Fernegam e Diazepam foram aplicados na indígena. Pouco tempo depois, segundo relato da equipe, ela fugiu, pulando o muro do hospital. A Polícia Militar e a Guarda Municipal foram acionadas, mas alegaram que não poderiam procurar Marcelina, porque não possuíam uma foto nem outras referências da indígena. Nenhum funcionário do hospital se prontificou a acompanhar as buscas, mesmo tratando-se de uma paciente que estava sob efeito de fortes medicamentos psiquiátricos. Dias depois, com as buscas realizadas pelos próprios indígenas e com o auxílio do Corpo de Bombeiros, a indígena foi encontrada sem vida, em um matagal, em circunstâncias ainda não esclarecidas. A direção do hospital nega que tenha havido negligência médica ou hospitalar e não tomou qualquer providência no intuito de abertura de processo administrativo para investigar o caso. As lideranças registraram boletim de ocorrência na polícia e fizeram denúncia ao MPF e à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

10/12/2020

VÍTIMA: Cristiane Benites

POVO: GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: CANTAGALO

MUNICÍPIO: VIAMÃO

DESCRIÇÃO: A comunidade Mbya Guarani denuncia que a indígena Cristina Benites, que estava grávida, sentiu-se mal e pediu ajuda. A comunidade solicitou uma ambulância, mas esta demorou a chegar e Cristina deu à luz uma menina. Ao serem conduzidas ao hospital, a bebê apresentou complicações e foi a óbito. A menina foi registrada com o nome da mãe, Cristiane Benites. A família e a comunidade esperam esclarecimentos quanto à demora no atendimento e a causa da morte da criança.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Equipe Porto Alegre - Cimi Regional Sul

RONDÔNIA – 2 Casos

2020

VÍTIMA: João Canoé

POVO: CANOÉ

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Sotério

DESCRIÇÃO: Há mais de dez anos, João foi diagnosticado com hepatite B e D. Entretanto, como não recebia tratamento adequado por parte da Sesai, a doença evoluiu para um quadro mais grave, e ele foi internado; não resistiu e foi a óbito devido à negligência em seu acompanhamento. No município, há vários indígenas que têm o mesmo diagnóstico de João e que, da mesma forma, não recebem acompanhamento e tratamento adequados pela Sesai.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2020

VÍTIMA: Paulo Tayan

POVO: ORO WARAM XIJEIN (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: RIBEIRÃO

MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ribeirão

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que o indígena apresentava problemas cardíacos e que, desde 2018, estava aguardando marcação de cirurgia pela Sesai. A cirurgia nunca foi sequer agendada e Paulo não resistiu ao problema cardíaco, indo a óbito na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TOCANTINS – 1 Caso

05/09/2020

VÍTIMA: Paulo Kmôrê Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Olho D'Água

DESCRIÇÃO: Segundo informações dos indígenas, Paulo Kmôrê, era diabético. Após o falecimento de sua esposa, ficou deprimido e passou a vagar pelas cidades de Tocantínia e Miracema, fazendo uso de bebidas alcoólicas. Informaram ainda que o DSEI/Polo Base de Tocantínia nunca disponibilizou nenhum tipo de tratamento e acompanhamento psicológico para os problemas que ele vinha apresentando. No dia 5 de setembro, ele foi encontrado alcoolizado e passando mal numa praça em Miracema; foi socorrido e levado para o Hospital Regional do município, mas morreu no mesmo dia. Apesar de ter feito dois testes rápidos de Covid-19 que deram negativo, um deles no dia da internação, ele apresentava sintomas e era suspeito de ter a doença. Diante do resultado negativo do teste rápido, o DSEI-TO e o Hospital Regional de Miracema não providenciaram outro exame mais detalhado (o RT-PCR) e não notificaram em seu boletim o caso como Covid-19. Os indígenas, entretanto, afirmam que ele veio a óbito pela Covid-19, pois apresentava os sintomas da doença.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Suicídios

Dados obtidos junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)¹ informam a ocorrência de 110 suicídios entre povos indígenas no ano de 2020. As mortes, classificadas como óbitos por lesões autoprovocadas, vitimaram 21 pessoas do sexo feminino e 89 do sexo masculino. Segundo a Sesai, os dados são preliminares e estão, por isso, sujeitos à revisão.

Os registros disponibilizados pela Sesai não trazem informações detalhadas sobre povo ou terra indígena, o que inviabiliza análises mais aprofundadas. Os estados com maior número de ocorrências são o Amazonas (42), Mato Grosso do Sul (28) e Roraima (15).

Os dados da Sesai mostram que as vítimas possuíam idades entre 10 e 70 anos e morreram por enforcamento, estrangulamento ou sufocação, devido a lesões causadas por objeto contundente ou por disparo de arma de fogo.

Em 2020, foram registradas ocorrências nos estados da Bahia, Espírito Santo, Paraíba e Rio de Janeiro, que não haviam registrado casos de suicídio entre indígenas em 2019.

Estado	Óbitos por lesões autoprovocadas
Acre	1
Amazonas	42
Bahia	1
Ceará	2
Espírito Santo	1
Maranhão	2
Minas Gerais	2
Mato Grosso do Sul	28
Mato Grosso	1
Pará	1
Paraíba	2
Pernambuco	2
Paraná	3
Rio de Janeiro	1
Roraima	15
Santa Catarina	2
Tocantins	4
Total	110

¹ Fonte: SIASI/SESAI/MS - período de referência 01/01 a 31/12/2020 - Extração em 08/07/2021. Dados Preliminares, sujeito a atualizações.

Fonte: SIASI/SESAI/MS

Foto: Thiago Gomes/Agência Pará



CAPÍTULO IV



Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

Existe um roteiro para o extermínio dos povos indígenas livres no Brasil	221
Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil	228

Foto: Peetsaa - CGIIRC/Funai



Existe um roteiro para o extermínio dos povos indígenas livres no Brasil



*Equipe de Apoio aos Povos Livres
do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)*

“Os povos indígenas livres ou isolados vivem uma situação de extrema ameaça, só comparada ao período da ditadura militar, quando muitos foram dizimados ou sofreram drástica redução populacional”. A denúncia de Korá Kanamari ressoou em informe à 20ª Sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas (ONU) para questões indígenas, em abril de 2021. O brado da liderança do Vale do Javari na Organização da ONU ecoou o pedido de socorro vindo das profundezas do Brasil. Korá mora no estado do Amazonas, na fronteira do Brasil com o Peru, que é a região do mundo com maior presença de povos em situação de isolamento voluntário.

As palavras da liderança Kanamari são continuamente repetidas por muitos outros representantes dos povos indígenas no Brasil. Chamam a atenção para a gravidade da situação da ameaça à vida dos povos livres. Denunciam que, no Brasil atual, outra vez, estão dadas as condições para a continuidade do extermínio dos sobreviventes de massacres que envergonham e mancham a história recente do país.

Massacres como o do povo Juma, em 1964, no município de Tapauá, no Amazonas, em que mais de sessenta indígenas foram assassinados a mando de comerciantes da região, interessados na exploração da castanha na terra indígena. Apenas nove sobreviveram. Em 2020, o massacre foi trazido à memória com a morte de Aruká, último ancião sobrevivente do genocídio. Foi vítima da Covid-19, contraída na aldeia por falta de uma política efetiva para prevenir a disseminação da doença na terra indígena.

Há um roteiro sendo ditado pelo governo federal em favor do extermínio, que parte da premissa de que os povos indígenas não deveriam existir e propugna o seu fim.

Maloca de indígenas em isolamento voluntário na TI Vale do Javari, no Amazonas, pressionados por invasores e ameaçados por uma expedição proposta pela própria Funai em plena pandemia

Principais componentes do roteiro letal

1. Nenhuma terra indígena será demarcada.
2. Esforços serão despendidos para promover a expropriação das terras indígenas.
3. Os invasores terão liberdade de ação para explorar recursos naturais no interior das terras indígenas, com a perspectiva de se apossarem delas.
4. Servidores públicos dos órgãos de fiscalização serão tolhidos ao coibir a invasão de terras indígenas e Unidades de Conservação.
5. A Fundação Nacional do Índio (Funai) será transformada numa agência a serviço de interesses escusos do agronegócio e proibida de exercer sua função institucional de promover a demarcação e a proteção de terras indígenas.
6. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) não será mais obstáculo à exploração ilegal de madeira, ao desmatamento e à prática de outros crimes ambientais.
7. O Sistema de Proteção aos Índios Isolados da Funai continuará existindo, mas só na aparência. Sua capacidade operacional será inviabilizada, com a não destinação de recursos financeiros e sem um quadro de pessoal adequado.
8. Nenhum esforço será realizado para comprovar a existência de povos indígenas livres. As 88 referências sobre esses povos, ainda não reconhecidas pela Funai, serão ignoradas, e a invisibilidade continuará deixando-os sujeitos a massacres.

Serão retomados os contatos forçados com os povos indígenas em situação de isolamento, com a participação de igrejas fundamentalistas.

Leis serão modificadas para legalizar o esbulho das terras indígenas e a exploração predatória das suas riquezas naturais.

A repercussão negativa sobre a devastação do meio ambiente, pelo desmatamento e grandes queimadas, será escamoteada com mentiras. A responsabilidade será atribuída a organizações não governamentais, indígenas e a outros atores sociais críticos do governo, para confundir a opinião pública.

Em busca de apoio ao plano de genocídio indígena, será estimulado o aumento do preconceito, com a participação direta e incentivo do presidente da República. A narrativa é a de que os indígenas precisam evoluir para se tornar gente” e que “são um peso para a sociedade brasileira”.

Sentenças de morte

A continuidade das invasões desenfreadas aos territórios dos povos indígenas livres, em 2020, demonstra que nenhuma medida efetiva para assegurar a proteção e garantir a integridade física e territorial desses povos foi tomada pelo

governo federal. Pelo contrário, determinações facilitaram o esbulho de suas terras e colocaram os povos em isolamento em situação de risco de morte ainda maior.

A ação sistemática contra os indígenas e a omissão do governo federal em implementar medidas protetivas significam sentenças de morte a esses povos. Estão à mercê da bandidagem estimulada em suas terras, com a intensificação das invasões de áreas públicas, ou ameaçados pela contaminação de doenças, especialmente no contexto da pandemia da Covid-19.

Os casos mais críticos de violências contra os povos indígenas isolados, em 2020, revelam como o roteiro do genocídio está sendo traçado.

Garimpo na TI Yanomami

Na Terra Indígena (TI) Yanomami, nos estados do Amazonas e Roraima, há cinco referências sobre povos isolados. A invasão garimpeira, que já era intensa em anos anteriores, continuou se espalhando em 2020. Estimulados pela promessa governamental de legalização do garimpo e com a certeza da impunidade, aproximadamente vinte mil garimpeiros destroem matas e rios na região. Envenenam o meio ambiente e disseminam doenças como a malária e a Covid-19. O garimpo ilegal atinge regiões habitadas pelos indígenas isolados.

Os conflitos com as comunidades indígenas são frequentes e vêm se intensificando, como demonstram as seguidas denúncias da Hutukara Associação Yanomami (HAY). Em junho de 2020, dois indígenas Yanomami foram assassinados por garimpeiros na região do rio Parima.

Em julho de 2018, a Hutukara Associação Yanomami (HAY) já havia denunciado o assassinato de dois indígenas isolados Moxihatëtëma por garimpeiros.

Em novembro de 2018, o Ministério Público Federal (MPF) obteve decisão favorável da Justiça Federal, em Ação Civil Pública, para a reinstalação de três Bases de Proteção Etnoambiental (Bape) da Funai nesta terra indígena, desativadas em 2015 e 2016. Contudo, apenas a Bape Demarcação/Walopali, localizada no rio Mucajá, foi reativada. As Bapes Serra da Estrutura, no interflúvio dos rios Mucajá e Catrimani, e Korekorema, no rio Uraricoera, permanecem desativadas. Somente a primeira está em reconstrução.

De acordo com o Instituto Socioambiental (ISA), a área desmatada pelo garimpo, em 2020, aumentou 30% na TI Yanomami. Uma área equivalente a 500 campos de futebol foi destruída. A total inoperância do governo diante da escalada de violência contra os Yanomami é assustadora, mas não inesperada.

Roraima: grilagem em território Pirititi

Desde 2020, a grilagem no território ocupado pelo povo isolado Pirititi vem avançando. Com Portaria de Restrição de Uso, da Funai, a área se localiza no município de Rorainópolis, estado de Roraima, e tem limites com a TI Waimiri-Atroari. Segundo o ISA, imagens de satélite de janeiro de 2020 mostram a abertura de um ramal no interior da TI.

Nos meses seguintes, o avanço continuou, com desmatamento e loteamento de terrenos ao longo dessa estrada clandestina. Em maio de 2020, uma fiscalização nos limites da terra indígena, organizada pela Associação Comunidade Waimiri-Atroari (ACWA), confirmou o caso. Constatou, no interior da TI Pirititi, grandes áreas desmatadas, 17 acampamentos cobertos por lona e palha e roçados com plantios de mandioca, milho, cana-de-açúcar, entre outros cultivos. Não há informações sobre providências dos órgãos públicos para coibir a grilagem das terras do povo Pirititi.

Amazonas: quinze grupos isolados no Vale do Javari

Na TI Vale do Javari, no Amazonas, a Funai confirma a presença de 15 grupos indígenas isolados. Na área, em 2020, ocorreram invasões de garimpeiros, madeireiros, caçadores e pescadores. Além dessas ameaças imediatas, as frequentes tentativas de missionários proselitistas para promover contatos forçados representam sérios riscos à integridade dos grupos isolados. Em constantes posicionamentos públicos e ofícios dirigidos às autoridades, a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), a Associação Kanamari do Vale do Javari (Akavaja) e a Organização das Aldeias Marubo do Rio Ituí (Oami) informaram e denunciaram casos de violação de direitos indígenas na região. Além disso, relataram avanços da Covid-19, inoperância dos órgãos de fiscalização e graves ameaças à vida dos povos indígenas isolados.

Em março de 2020, a Univaja denunciou a invasão de sua sede e ameaças e intimidações, por parte de missionários, para que autorizasse uma expedição ao interior da TI Vale do Javari, na região do Igarapé Lambança, habitada por indígenas isolados. O MPF solicitou à Polícia Federal (PF) a abertura de inquérito para investigar a tentativa de missões evangélicas de promover o contato forçado com indígenas isolados e impedir a presença de missionários na TI.

O contato forçado e o desrespeito à escolha do “isolamento” e do direito à autodeterminação levaram numerosos povos indígenas isolados ao extermínio ou à drástica redução populacional. Esta prática ainda é mais abominável quando se associa à defesa de determinados interesses econômicos e/ou religiosos.

Em abril de 2020, servidores da Funai detiveram e retiraram da TI Vale do Javari dez caçadores não indígenas. Em duas embarcações, percorriam o rio Quixito, onde há confirmação da presença de indígenas isolados. Com os invasores foram encontradas armas e carne de animais silvestres. No mesmo mês, o vice-coordenador da Univaja, Lucas Marubo, denunciou invasões de fazendeiros e pescadores. A partir dos municípios de Eirunepé e Ipixuna, invadiam a TI Vale do Javari com o objetivo de explorar

uma região onde há registros de vários povos isolados.

Em maio, lideranças do Vale do Javari relataram à imprensa a invasão de pescadores, caçadores e garimpeiros nas calhas de rios Jaquirana, Curuçá, Ituí e Curuena, dentro da terra indígena. Em nota encaminhada às autoridades públicas, a Coordenação da Univaja denunciou a presença de uma balsa de garimpo no rio Curuena, afluente do rio Jutai, habitado por um grupo de indígenas Korubo isolados.

Em junho de 2020, a Akavaja denunciou, em documento às autoridades, as constantes invasões de madeireiros, pescadores e caçadores ilegais na região do médio rio Javari, fronteira com o Peru. Destacou a situação da disseminação da Covid-19 na TI Vale do Javari e ainda a falta de estrutura das Bases de Proteção da Funai para fazer a vigilância e coibir a entrada dos invasores na região, onde há povos isolados.

Em agosto, o pastor Ricardo Lopes Dias, então à frente da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) da Funai, acompanhado de soldados armados de fuzis, deslocou-se a Atalaia do Norte, no Amazonas, para entrar na TI Vale do Javari, em plena pandemia da Covid-19, sem cumprir a quarentena. A missão foi abortada por intervenção do MPF, após ofício da chefe substituta da Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, Idnilda Obando, relatando riscos de contaminação.

Em documento enviado à Diretoria de Proteção Territorial (DPT) da Funai, a servidora denunciou o coordenador, que como pastor atuou por vários anos no Vale do Javari através da Missão Novas Tribos do Brasil, que se opõe à política pública do não contato aos índios isolados. Imediatamente após essa medida adotada em proteção aos indígenas, a servidora foi destituída da função, ato claramente praticado em represália ao fato de ter impedido a entrada do pastor Ricardo Lopes Dias e dos soldados

armados que o acompanhavam na área ocupada por povos isolados.

Em setembro de 2020, a Organização das Aldeias Marubo do Rio Ituí (Oami), em ofício às autoridades, denunciou que foram encontrados, no médio rio Ituí, acampamentos usados pelos invasores para salgar carne de caça e peixe. Um mês antes, diversos invasores haviam sido vistos na mesma região. Essa mesma situação se repete todos os anos, na época do verão. Apesar dos comunicados à Frente de Proteção Etnoambiental e demais instâncias de Estado, não há respostas dos órgãos responsáveis pela proteção territorial dessa terra indígena.

Em outubro de 2020, a Univaja informou ter identificado pelo menos cinco dragas de garimpo no rio Jutai, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Cujubim, no limite da terra indígena, e alertou para a grave ameaça que a atividade garimpeira representa aos diversos povos isolados que habitam essa região.

No contexto da política anti-indígena promovida pelo governo Bolsonaro, os povos isolados são os mais atingidos, uma vez que têm a existência negada, ao não serem reconhecidos pelo Estado brasileiro os registros de evidências que indicam a presença de inúmeros grupos em situação de isolamento



Na TI Uru-Eu-Wau-Wau, uma placa de identificação do território foi marcada por tiros em 2019. Para os indígenas, é um recado dos invasores, que, sem fiscalização, seguem atuando ilegalmente e colocando a vida dos povos livres em risco

Ameaças a grupo não reconhecido em Tapauá

O povo indígena isolado na região do rio Itaparanã, no município de Tapauá, no Amazonas, também enfrenta ameaças. Há fortes evidências sobre a existência de um grupo indígena isolado nessa região, prováveis sobreviventes do massacre do povo Juma, ocorrido em 1964. Vestígios e pegadas indicando a presença de indígenas isolados foram encontrados por ribeirinhos e também por membros da Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil-Cimi), a aproximadamente 40 km da BR-319, em processo de licenciamento para o seu re-asfaltamento. Apesar das evidências e informações já disponíveis, a presença desse grupo isolado ainda não foi reconhecida pela Funai.

Em 2020, uma estrada clandestina começou a ser construída da beira do rio Purus em direção à BR-319. O traçado cruzava o território desse povo indígena isolado. Uma denúncia a esse respeito foi encaminhada ao MPF do Amazonas pelo Cimi Norte I, solicitando providências. A Funai se mantém omissa, não averiguando a provável existência de um povo indígena isolado nessa região. O órgão também não adotou medidas de precaução diante da ameaça que representa o projeto de reabertura da BR-319, que pode representar o extermínio do grupo.

Três povos acuados em Rondônia

Na TI Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia, onde vivem pelo menos três povos indígenas isolados, em setembro de 2020, ocorreu a morte de Rieli Franciscato. O conceituado sertanista da Funai foi atingido por uma flecha na entrada dessa terra que, apesar de já ter o processo de demarcação concluído, é constantemente invadida. O fato aconteceu no limite sul da terra indígena, cujo entorno é ocupado por colonos e fazendeiros. Na área, um grupo de indígenas isolados apareceu em junho e em setembro de 2020. Tudo indica que a flecha que atingiu o sertanista possivelmente lançada por um indígena do grupo conhecido como isolados do Cautário, foi uma reação às violências praticadas contra esse povo por invasores que exploram ilegalmente madeira e caça na terra indígena. Essa hipótese é reforçada porque, poucos dias antes do ocorrido, três garimpeiros foram vistos saindo da mata no mesmo local.

Na TI Uru-Eu-Wau-Wau há forte aumento do desmatamento, de queimadas e das invasões de madeireiros, garimpeiros, grileiros e caçadores, motivando o deslocamento constante dos indígenas isolados em busca de recursos naturais, cada vez mais escassos, para a sua sobrevivência.

Equipes locais de pastoral da Igreja Católica informam que são diárias as invasões, ameaçando não apenas os indígenas já contatados, que vivem em aldeias, como também os grupos isolados, que se movimentam na TI Uru-Eu-Wau-Wau. Dados disponibilizados pelo ISA indicam que essa é uma das terras indígenas onde mais aumentou o desmatamento no ano de 2020. Nesta mesma terra indígena, em abril de 2020, Ari Uru-Eu-Wau-Wau, liderança de seu povo, foi brutalmente assassinado em conflito com os invasores.

A incidência de 936 registros de pedidos de legalização de terras em nome de não indígenas, todos na TI Uru-Eu-Wau-Wau, é outra grave ameaça. As ações são parte de uma evidente estratégia para obter a regularidade ambiental do imóvel, transferindo a posse e a titularidade da terra indígena para a propriedade privada, legalizando as invasões.

Desmatamento em Ituna-Itatá, no Pará

Com portaria de Restrição de Uso da Funai, a TI Ituna-Itatá, no Pará, é habitada por um povo indígena isolado. Permanece invadida e o processo de esbulho prossegue. Ituna-Itatá foi a terra indígena mais desmatada em 2019. O desmatamento desacelerou, mas, no final de 2020, a área devastada atingia quase 20 mil hectares.

Segundo levantamento do Greenpeace, por meio de dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), 94% dessa terra indígena está registrada em nome de particulares. Um terço dos cadastros é de áreas com mais de mil hectares.

Em vez de assegurar a proteção do território indígena e a integridade física dos povos indígenas isolados, a Funai está empenhada em consumir o esbulho. De acordo com Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (OPI), em março de 2020, o então diretor da DPT da Funai, Alexandre Silva de Oliveira, por meio de despacho, orientou que a Portaria de Restrição de Uso desta terra indígena fosse reeditada, reduzindo seus limites, tornando, assim, irreversível a recente invasão da área por grileiros, colonos e madeireiros.

Em dezembro 2020, a pedido do senador Zequinha Marinho, do Pará, aliado dos invasores dessa terra indígena, foi agendada uma expedição da Funai para localização, confirmação da presença e efetivação de contato forçado com os povos indígenas isolados na TI Ituna/Itatá. O MPF recomendou a imediata suspensão da expedição, por causa da ameaça à existência dos indígenas isolados que poderiam não sobreviver ao contato durante a pandemia da Covid-19. E, ainda, por violar a legislação nacional que protege os povos indígenas, com a advertência, em caso de descumprimento, de responsabilização do presidente da Funai e do seu diretor de Proteção Territorial.

Mato Grosso: avanços contra sobreviventes Piripkura

Na TI Piripkura, habitada pelos últimos dois sobreviventes dos massacres praticados contra esse povo, em Mato Grosso, o desmatamento e a grilagem de terras avançaram em 2020. Apesar da Portaria da Funai de Restrição de Uso da área, o entorno dessa terra indígena foi completamente devastado pela exploração predatória, com pastos e monocultivos substituindo a floresta nativa.

Segundo dados da plataforma Global Fire Emissions Database (GFED), em 2020, pelo menos 1.600 hectares da TI Piripkura foram consumidos por queimadas. A maior parte do fogo (95%) tinha relação direta com desmatamentos ilegais.

Valendo-se da Instrução Normativa 09, de abril de 2020, instrumento administrativo utilizado pela atual presidência da Funai para estimular a grilagem das terras indígenas, três propriedades rurais, sobrepondo-se a 7.200 hectares do

território Piripkura, obtiveram a certificação pelo Sistema de Gestão Fundiária (Sigef). Posteriormente, em junho, a Instrução Normativa 09 da Funai foi suspensa pela Justiça em Mato Grosso. Além disso, há 29 registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sobrepostos à terra indígena, abrangendo 20% de sua área.

Tocantins: incêndios na Ilha do Bananal

Na Ilha do Bananal, no Tocantins, em setembro de 2020, um incêndio de grandes proporções atingiu a área conhecida como Mata do Mamão, na TI Inawebohona. Provocou uma queimada ainda maior do que a anterior, registrada em 2019, quando, em um sobrevoo, servidores do Ibama avistaram um grupo de indígenas isolados Avá-Canoeiro.

Por decisão liminar, em ação civil pública do MPF, em novembro de 2019, a Justiça Federal de Palmas (TO) determinou a restrição de entrada e circulação de pessoas na Mata do Mamão e exigiu que a Funai apresentasse um plano de trabalho, a ser executado no prazo de doze meses, indicando as medidas a serem adotadas para localizar e qualificar os registros da existência do grupo isolado Avá-Canoeiro na região.

A Ilha do Bananal, que engloba três terras indígenas e um Parque Nacional, está ocupada, na área de pasto nativo, por cerca de 100 mil cabeças de gado, conforme dados da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins. O rebanho de fazendeiros da região é colocado nestas terras públicas mediante a prática ilegal de arrendamento. Suspeita-se que os incêndios, que devastam a ilha anualmente no verão, são provocados propositalmente para limpar novas áreas, ampliando as pastagens.

Em vez de assegurar a proteção do território indígena e a integridade física dos povos indígenas isolados, a Funai está empenhada em consumir o esbulho. Por meio de despacho, orientou que a Portaria de Restrição de Uso da TI Ituna-Itatá fosse reeditada, reduzindo seus limites, tornando, assim, irreversível a recente invasão da área por grileiros, colonos e madeireiros

Apesar das fortes evidências e dos registros de avistamentos de indígenas isolados se deslocando na região, em fuga das queimadas, a Funai se mantém indiferente. Os indígenas isolados da Mata do Mamão, em situação de extrema insegurança, continuam não existindo para o órgão indigenista oficial.

Pará: devastação com o garimpo

Na TI Munduruku, no Pará, há fortes evidências da presença de indígenas isolados. O garimpo está em ampla expansão, a exemplo do que ocorre em outras terras indígenas, impulsionado pela política anti-indígena do governo federal e pela tentativa de sua legalização, flagrantemente inconstitucional, prevista no Projeto de Lei (PL) 190/2020. O garimpo, que está devastando a terra indígena, é respaldado ainda pela prefeitura e por comerciantes do município de Jacareacanga, no Pará.

O Greenpeace constatou, através da análise de dados de satélite, um aumento de 58% no desmatamento provocado pelo garimpo na TI Munduruku, de janeiro a abril de 2020, em comparação com o mesmo período de 2019. Em agosto de 2020, o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, visitou a região e, em conversa com garimpeiros, em Jacareacanga, defendeu o garimpo em terras indígenas. Um dia depois, o Ministério da Defesa suspendeu as ações de combate ao garimpo ilegal na região.

Apesar da escalada da devastação da TI Munduruku pelo garimpo, a Funai não vem tomando medidas para confirmar as informações sobre a existência de um povo indígena isolado na área. É mais um caso em que um povo pode ser exterminado por causa da cumplicidade e da omissão do Estado.

Maranhão: invasores e ladrões de madeira

Na TI Araribóia, no Maranhão, habitada pelo povo Guajajara (Tenetehara) e com presença confirmada de indígenas isolados Awá-Guajá, são frequentes os conflitos provocados por invasores ladrões de madeira. No final de março de 2020, foi assassinado Zezico Rodrigues, líder Guajajara, professor e diretor do Centro de Educação Escolar Indígena Azuru, na aldeia Zutiwa. Ele era coordenador regional da Comissão de Caciques e Lideranças da TI Araribóia, com forte atuação contra invasões e roubo de madeira no território indígena. Zezico foi o quinto indígena Guajajara assassinado em quatro meses. Entre eles, está o guardião da floresta Paulo Paulino, morto em novembro de 2019. Em abril de 2020, invasores da TI Araribóia chegaram a romper barreiras sanitárias instaladas pelos Guajajara como medida de proteção contra a Covid-19. Foram, posteriormente, expulsos pelos Guardiões da Floresta.

Algumas semanas depois, em maio, um indígena Guajajara foi flechado por um isolado Awá-Guajá, nessa mesma

região, tendo sobrevivido ao ataque. Nenhum incidente desse tipo tinha sido verificado até então entre os Guajajara e os Awá-Guajá isolados, que compartilham o mesmo território. É muito provável que os Awá-Guajá tenham se tornado mais agressivos na defesa dos recursos naturais necessários à sua sobrevivência, cada vez mais escassos devido aos impactos causados pelos invasores.

Acre: risco de Covid-19 e outras doenças

Na TI Kulina do Rio Envira, no Acre, entre dez e vinte indígenas isolados fizeram contato com os Kulina da aldeia Terra Nova no mês de agosto de 2020, na região de fronteira do Acre com o Peru. Indígenas isolados também foram avistados e deixaram vestígios de sua presença nas proximidades das aldeias Remanso do Limão, Macarrão e Igarapé do Anjo, do povo Kulina no rio Envira, e de uma aldeia Manchineri no alto rio Iaco, na TI Mamoadate. Com a ausência de medidas preventivas, os isolados dessa região correm sério risco de contrair a Covid-19 e outras doenças contagiosas.

Na região fronteira do Acre com o Peru, há grande número de povos indígenas isolados. Do lado brasileiro, a presença de pelo menos seis desses grupos foi confirmada. A pressão sobre os territórios desses povos está cada vez maior, estimulada pela abertura da nova Estrada do Pacífico, também conhecida como Rodovia Interoceânica. Esta estrada binacional visa estender a conexão entre a costa atlântica e o litoral sul do Peru, cortando toda a Amazônia sul brasileira e peruana.

Novamente, políticos estão empunhando de forma insensata a bandeira da construção de uma estrada ligando Cruzeiro do Sul, no Acre, a Pucallpa, no departamento de Ucayali, no Peru. A rodovia atravessa territórios de indígenas isolados e uma das regiões com maior biodiversidade do mundo.

Outro empreendimento que ameaça os indígenas isolados é o projeto de construção da estrada entre Puerto Esperanza e Inãpari, no departamento de Madre de Dios, no Peru, próximo à linha fronteira com o Acre, cortando o coração do território Mashco Piro, que se estende entre o Brasil e o Peru. Do lado peruano, megaempreendimentos extrativistas de exploração madeireira, mineral e petrolífera avançam sobre os territórios indígenas e outras áreas protegidas. Os indígenas isolados, com territórios transfronteiriços, buscam proteção no lado brasileiro, onde ainda há maior abundância de alimentos e, de certa forma, estão mais seguros contra as ameaças e violências das frentes extrativistas.

A presença cada vez mais frequente de indígenas isolados nas proximidades de aldeias das terras indígenas no Acre gera riscos de contraírem doenças contagiosas ou do surgimento de conflitos, por causa da falta de medidas de proteção territorial.

A ausência de uma política de proteção efetiva para os povos isolados não se constata apenas na fronteira entre Acre e Peru, mas em todas as regiões do país.

O garimpo, que está devastando a terra indígena, é respaldado ainda pela prefeitura e por comerciantes do município de Jacareacanga, no Pará. A exemplo do que ocorre em outras terras indígenas, impulsionado pela política anti-indígena do governo federal

Desatenção, preconceito, abandono e plano de extinção

Sem medidas de precaução, sem barreiras sanitárias adequadas e sem planos de contingência específicos, negligenciados pelo governo federal, todos os povos indígenas livres ficaram expostos ao risco de contágio pela Covid-19, em 2020. Tanto os que têm a existência reconhecida pelo Estado como a grande maioria de não reconhecidos. Todos ficaram à mercê da covid e de outras doenças infectocontagiosas que ameaçam as vidas dos povos indígenas em geral. Para os povos isolados, são devastadoras, por causa da vulnerabilidade sanitária, epidemiológica, social e política a que estão submetidos.

Como se não bastassem todas as ameaças e violências contra os indígenas e as seguidas tentativas de exclusão de seus direitos, previstos em leis, o presidente da República busca aliados para o seu plano de genocídio indígena. Ele estimula o preconceito com o discurso herdado da ditadura militar, de que os indígenas seriam um obstáculo ao desenvolvimento do país e que as terras indígenas deveriam ser abertas à exploração econômica, como medida de integração dos indígenas à sociedade nacional, para se tornarem efetivamente brasileiros.

No contexto da política anti-indígena promovida pelo governo Bolsonaro, os povos isolados são os mais atingidos, uma vez que têm a existência negada, ao não serem reconhecidos pelo Estado brasileiro os registros de evidências que indicam a presença de inúmeros grupos em situação de

isolamento, não só na Amazônia, mas também na região centro-oeste do país.

O aumento das invasões dos territórios ocupados pelos povos indígenas livres registrado em 2019 foi ainda mais acentuado em 2020. Expôs o completo abandono pelo governo Bolsonaro da política de proteção territorial, não implantando nenhuma medida concreta voltada a assegurar a integridade física dos povos indígenas e a garantia de seus territórios.

Ao contrário de suas atribuições enquanto poder público, tanto o Executivo como o Legislativo federal foram responsáveis, em 2020, por medidas concretas, atos administrativos e projetos de lei que facilitam o esbulho das terras indígenas e colocam os povos em isolamento numa situação de risco de morte.

A associação de instâncias dos poderes públicos federais e estaduais e de autoridades políticas locais com o crime organizado para a invasão das terras indígenas está longe de se constituir em casos pontuais de violação territoriais. O território Munduruku, a TI Araribóia, a TI Ituna-Itatá, a TI Inawebohona ou a TI Uru-Eu-Wau-Wau evidenciam a política antiindígena propagada pelo governo federal. O conluio expõe todos os grupos em situação de isolamento no país à violência constante e ao risco de extinção.

A ostensiva ação governamental contra os indígenas e a omissão em adotar medidas protetivas impulsionam a invasão às terras indígenas, à espera de que a criminalidade e a contaminação por doenças executem o plano de extinção definitiva dos povos indígenas no Brasil.

Fábio Nascimento/Greenpeace



Sem fiscalização, invasores e grileiros avançam sobre a TI Ituna-Itatá, habitada por indígenas em isolamento voluntário. Ela foi a TI mais desmatada do Brasil em 2019, e a terceira mais afetada pelo desmatamento em 2020.

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

Referência / povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte
Isolados do rio Envira	Feijó e Jordão	AC	TI. Kampa e isolados. Registrada	Frente Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevivões.
Isolados do Alto Tarauacá	Jordão e Feijó	AC	TI Alto Tarauacá. Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá.
Isolados do Xinane	Santa Rosa e Feijó	AC	TI Kampa de isolados do Rio Envira	Cimi, Funai.
Isolados na TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	AC	Dentro e fora da TI Mamoadate – (povos Manchineri e Jaminawa). Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri
Isolados do rio Chandless	Manoel Urbano e Santa Rosa	AC	Sem providência	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi.
Isolados do igarapé Tapada	Mâncio Lima	AC	Sem providência	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai.
Isolados do rio Inauini	Boca do Acre e Pauini	AM	Dentro e fora da TI Inauini/Teuini. Registrada	Indígenas, Funai e Cimi.
Hi-Merimã	Tapauá	AM	TI Hi-Merimã. Registrada.	Cimi e Funai
Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	Lábrea e Canutama	AM	Restrição de uso. Portaria da Funai	Cimi e Funai
Isolados do rio Itaparaná/Ipixuna	Tapauá e Canutama	AM	Sem providência	Cimi, ribeirinhos e Funai
Isolados do Alto rio Marmelos	Humaitá, Manicoré e Machadinho do Oeste	AM RO	Sem providência	Indígenas Tenharim e Cimi
Isolados do Kurekete	Lábrea	AM	Sem providência	Cimi e Indígenas Kaxarari
Isolados do rio Ituxi	Lábrea	AM	Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari
Isolados Igarapé Waranaçu	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	NA TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA
Isolados do rio Uauapés	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA
Isolados do rio Curicuriari	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA
Isolados do Igarapé do Natal	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providências	Funai
Igarapé Bafuanã	Santa Izabel do rio Negro	AM	Sem providências	Funai
Isolados do Baixo Rio Cauaburi	Santa Izabel do rio Negro	AM	TI Yanomami. Registrada	Funai
Isolados do Igarapé Joari	Tapauá	AM	Sem providências.	Cimi
Isolados do Sucunduri	Apui	AM	Sem providência	Funai e Cimi
Isolados do Rio Pardo.	Apui e Colniza	AM MT	TI Kawahiva do Rio Pardo. Declarada	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros.
Isolados do rio Copaca/Uarini	Uarini	AM	Sem providência	Tuxaua da aldeia Miratu/Cimi
Isolados do rio Maturá	Manicoré	AM	Dentro e fora da TI Pinatuba. Registrada	Indígenas da aldeia Tracua/Cimi
Isolados do alto Xeruã	Itamarati	AM	Nas TIs Deni e Kanamari do rio Juruá. Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/Cimi
Isolados do igarapé Naua	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do Rio Branco/Itaquai	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Univaja, Cimi, Funai.
Isolados do igarapé Urucubaca	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do igarapé Alerta	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do igarapé Inferno	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do igarapé Lambança	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do rio Pedra	Benjamim Constant, Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados rio Itui	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do rio Quixito	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do igarapé São Salvador	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do igarapé Cravo	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

Referência / povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte
Isolados do igarapé Amburus	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do igarapé Flecheiras	Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados do rio Bóia	Jutaí e São Paulo de Olivença	AM	Sem providência	Funai
Isolados do rio Urupadi	Maués e Itaituba	AM PA	Sem providência	Funai
Isolados na TI. Waiãpi.	Rio Muruturá	AP	Na TI Waiãpi. Registrada	Índios Waiãmpi e Funai
Isolados do igarapé Água Branca na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai
Isolados Awá Guajá	Bom Jardim, Zé Doca, Centro Novo e São João do Caru	MA	TI Awá – Guajá. Registrada	Cimi e Funai
Isolados na Rebio Gurupi	Centro do Guilherme, Centro Novo, Bom Jardim e São João do Caru	MA	Sem providência	ISA, indígenas Ka'apor
Isolados dos rios Buriticupu, Lagoa do Marajá, Lagoa Sumaúma e Lagoa Buritizal, Lago do Meju, Lago do Patos na TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Santa Luzia, Bom Jesus das Selvas e Buriticupu	MA	Na TI Arariboia. Registrada	Cimi e Funai
Isolados da Serra da Desordem na TI Krikati	Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo	MA	Na TI Krikati. Registrada	Cimi e indígenas Krikati
Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	Centro do Guilherme, Centro Novo e Zé Doca	MA	Na TI Alto Turiaçu. Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor
Isolados do Igarapé Bandeira, igarapé mão da onça e serra da desordem na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai
Isolados rio Moreru/Pacutinga	Cotriguaçu	MT	Dentro e fora da TI Escondido. Registrada	Cimi
Isolados Apiaká	Apiacás e Alta Floresta.	MT	Na TI Apiaká do Pontal e Isolados. Delimitada	Cimi, Funai e indígenas Apiaká
Isolados Piripkura	Colniza e Rondolândia	MT	TI Piripkura. Restrição de Uso	Cimi, Funai e Opan
Isolados do Pontal	Apiacás	MT	Sem providência	Funai
Isolados “Baixinhos” na TI Aripuanã.	Aripuanã	MT	Na TI Aripuanã. Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara
Isolados no norte da TI Zoró	Rondolândia e Colniza	MT	Na TI Zoró. Registrada	Cimi e indígenas Zoró
Isolados do rio Tenente Marques	Juina	MT	No Parque Indígena do Aripuanã. Registrado	Cimi e Funai
Isolados do rio Cabixi	Comodoro	MT	Sem providência	Cimi e indígenas Mamaindê
Isolados do rio Iquê	Juina	MT	Na TI Enawene Nawe Registrada	Funai
Isolados na TI Kaiapó	São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte	PA	Na TI Kaiapó. Registrada	ISA e Funai
Isolados da TI Ituna-Itatá	Altamira	PA	Na TI Ituna-Itatá – Restrição de uso.	Cimi
Isolados na TI Menkranoti no rio Iriri Novo.	Altamira, S. Félix do Xingu, Peixoto de Azevedo e Matupá	PA	Na TI Menkranoti. Registrada	ISA e Funai
Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	Óbidos	PA	No Parque Indígena Tumucumaque	ISA e Funai
Isolados na TI Xicrim do Cateté	Marabá	PA	TI Xicrim do Cateté. Registrada	Cimi e ISA
Isolados da Serra do Cachimbo		PA	Sem providência	Funai
Isolados da cabeceira do rio Mapuera	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai
Isolados do médio rio Cachorrinho	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai
Isolados na TI Bacajá	Altamira	PA	Na TI Bacajá. Registrada	Índios, Cimi
Isolados do Riozinho do Anfrísio	Altamira	PA	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados do rio Cuminapanema	Óbidos	PA	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados do rio Mapari	Oriximiná, Óbidos, Almeirin e Alenquer	PA	Nos limites do Parque Indígena do Tumucumaque	Funai
Isolados do Alto Rio Ipitanga	Almeirin, Monte Alegre e Alenquer	PA	Nos limites da T.I Rio Paru d'Este	Cimi e Funai
Isolados do rio Tanauru – índios do buraco	Chupinguaia	RO	Portaria de restrição da Funai	Cimi e Funai
Isolados do Pântano do rio Guaporé	Pimenteiras	RO	Sem providência	Cimi e colonos
Isolados “Sirionó” – Rio Simão	Alta Floresta do Oeste	RO	Na TI Massaco. Registrada	Cimi e Funai
Isolados da Serra da Onça (Jururei)	Alvorada do Oeste e Urupá.	RO	Sem providência administrativa. Decisão judicial determinando sua demarcação.	Cimi e Funai

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

Referência / povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte
Isolados Yraparaquara	Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Guajará Mirim	RO	Na TI Uru-eu-wau-wau. Registrada	Cimi e Funai
Isolados da Serra da Cotia	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari
Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas	Guajará Mirim	RO	Sem Providência	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari
Isolados do Parque estadual Guajará Mirim	Guajará Mirim e Nova Mamoré	RO	Sem providência	Cimi e indígena Oro Wari
Isolados do rio Mutum	Nova Mamoré e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi, Cunpir
Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	Porto Velho e Buritis	RO	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Karitiana
Isolados do rio Formoso e Jaci – Paraná	Nova Mamoré, Buriti e Campo Novo	RO	Sem providência	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir
Isolados do Igarapé Karipuninha	Porto Velho e Lábrea	RO AM	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados do rio Jacundá	Cujubim, Itapuã, Candeias do Jamari e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados na Rebio Jaru	Ji-Paraná	RO	Sem providência	Cimi e indígenas Gavião e Arara
Isolados alto rio Alalaú (Pirititi)	Rorainópolis	AM RR	Na TI Pirititi– Restrição de uso Portaria da Funai	Funai
Isolados do Monte Caburai	Uiramutã	RR	TI Raposa Serra do Sol. Registrada	Indígenas Ingaricó
Isolados da Serra da Estrutura	Mucajaí	RR	TI Yanomami. Registrada	Funai
Isolados do alto rio Jatapu	Caroebe	RR	Sem providências	Funai
Isolados na TI Inawébohona	Pium e Lagoa da Confusão	TO	Na TI Inawébohona. Registrada.	Indígenas Karajá e Javaé/ Cimi
Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	Minaçu	GO	Sem providência	Funai
Isolados do Pau Pixuna	Tapauá	AM	Sem providência	Cimi
Isolados TI Pirahã	Humaitá	AM	Na TI Pirahã. Registrada	Cimi/indígenas Pirahã
Isolados Cabeceiras do Jutai (interflúvio Itacoai)	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari. Registrada	Funai
Isolados cabeceiras do Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai
Isolados do Alto Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai
Isolados do Igarapé Kumaia	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai
Isolados do Igarapé Paraguai	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai/Cimi
Isolados na T. I. Yanomami	Amajari	RR	Na T. I. Yanomami. Registrada	Funai
Isolados do rio Branquinho	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
Isolados do Surucucu	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
Isolados do Auaris	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
Isolados do Barawa'u	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
Isolados do Surucucu/Kataroá	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
Isolados da T. I. Urubu Branco	Confresa	MT	Na T. I. Urubu Branco (Tapirapé). Registrada	Cimi/Indígenas Tapirapé
Isolados do rio Arinos	Brianorte/Diamantino	MT	Sem providências	Cimi/Funai e indígenas
Isolados da T. I. Cana Brava.	Grajaú/Barra do Corda	MA	Na T. I. Cana Brava (Awá). Registrada	Funai
Isolados da Serra do Cipó	Centro Novo do Maranhão	MA	Na TI Alto Turiaçu. Registrada	Funai
Isolados do alto rio Abacaxis	Apuí	AM	Sem providências	Cimi e indígenas Maraguá
Isolados dos rios Branco e Manicoré	Manicoré	AM	Sem providências	Cimi
Isolados da T. I. Sawre Muybu	Itaituba/Trairão	PA	Dentro da T. I. Sawre Muybu (Munduruku). Identificada	Cimi e indígenas Munduruku
Isolados do rio Piranhaquara	Altamira	PA	Dentro da T. I. Araweté do Igarapé Ipixuna	Funai
Isolados do rio Bananeira	Seringueiras	RO	Dentro da T. I. Uru Eu Wau Wau. Registrada	Funai
Isolados do Igarapé Preto	Novo Aripuanã	AM	Dentro da TI Tenharim do Igarapé Preto. Registrada	Cimi
Isolados do Igarapé Mutum	Jacareacanga	PA	Dentro da TI Munduruku. Registrada	Cimi e indígenas Munduruku
Isolados do Bararati	Apui e Contriguaçu	AM MT	Sem providência	Cimi
Isolados do Baixo Manicoré-Marmelos	Manicoré	AM	Dentro da TI Torá. Registrada	Cimi e indígenas

CAPÍTULO V



Memória e Justiça

Brasil, um país em interdito: povos indígenas, 233
reparação e mecanismos de não repetição



Expedição punitiva, massacre do Paralelo 11 contra o povo Cinta-Larga, em 1963

Brasil, um país em interdito: povos indígenas, reparação e mecanismos de não repetição

Marcelo Zelic*

“O problema crucial dos povos indígenas continua sendo o desrespeito, as invasões e a usurpação de suas terras”

23ª Assembleia Geral da CNBB, Itaici, 10 a 19 de abril de 1985

“Os países industrializados participam de muitas formas na destruição da Amazônia: eles determinam o modelo de desenvolvimento e fornecem a tecnologia, são os principais consumidores dos recursos naturais que são obtidos através da exploração dos recursos naturais, determinam as condições de mercado para a economia brasileira”¹

Carta de Belém da IECLB de 10/09/1991

Interdito, segundo o dicionário Houaiss, é o que está sob interdição; proibido, interditado. É preciso, porém, listar alguns de seus sinônimos para alcançar a dimensão dos ataques aos direitos constitucionais dos povos indígenas nos anos vinte deste século XXI. São hoje considerados por aqueles que controlam o Estado brasileiro direitos vedados, banidos, interditados, ilegais, restritos, expulsos [do ordenamento jurídico], impedidos, cercados, fechados [ao reconhecimento], encerrados, isolados, bloqueados, trancados [no desrespeito], proscritos.² *Lat interdictus* declarado contra culturas e crenças dos povos indígenas, suas organizações políticas e sociais, seus direitos à saúde e educação diferenciadas, à autodeclaração de pertencimento, ao reconhecimento e usufruto integral de suas terras tradicionais, ao meio ambiente, negando a consulta prévia e informada sobre o que lhes atinge enquanto povos, suas decisões a respeito e também à vivência de suas culturas.

É importante ter em mente que o interdito declarado contra os direitos dos povos indígenas, à luz da justiça de transição, interdita a democracia em todo o país, na mesma proporção de urgência que a degradação ambiental da Amazônia, Cerrado e demais biomas nos atinge a todos e todas com a mudança

climática. Os direitos indígenas seguem sendo um importante termômetro que mede a saúde da democracia no Brasil, que não suporta esperar até as eleições de 2022; sua derrocada representa o rebaixamento ético e moral da cidadania e da democracia de todos os brasileiros e brasileiras.

No governo Bolsonaro, o conflito entre o modelo de exploração predatório executado pelo Estado brasileiro e os povos indígenas acontece como uma flagrante retomada de práticas e “repetição da violência de Estado” retratada no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e, o que agrava e muito a situação, ocorre em meio a uma pandemia mundial de Covid-19, gerando denúncias de genocídio contra os povos indígenas em tribunais nacionais e internacionais.

O Estado brasileiro busca, com esse interdito de direitos, restabelecer a *tutela* sobre o cidadão indígena e seu patrimônio, para impor seus projetos e visão de mundo à força, ou, como se dizia em outros ciclos de desenvolvimento violento de nossa história, a ferro e a fogo, reintroduzindo na política indigenista conceitos e práticas integracionistas extintos pela Constituição de 1988.

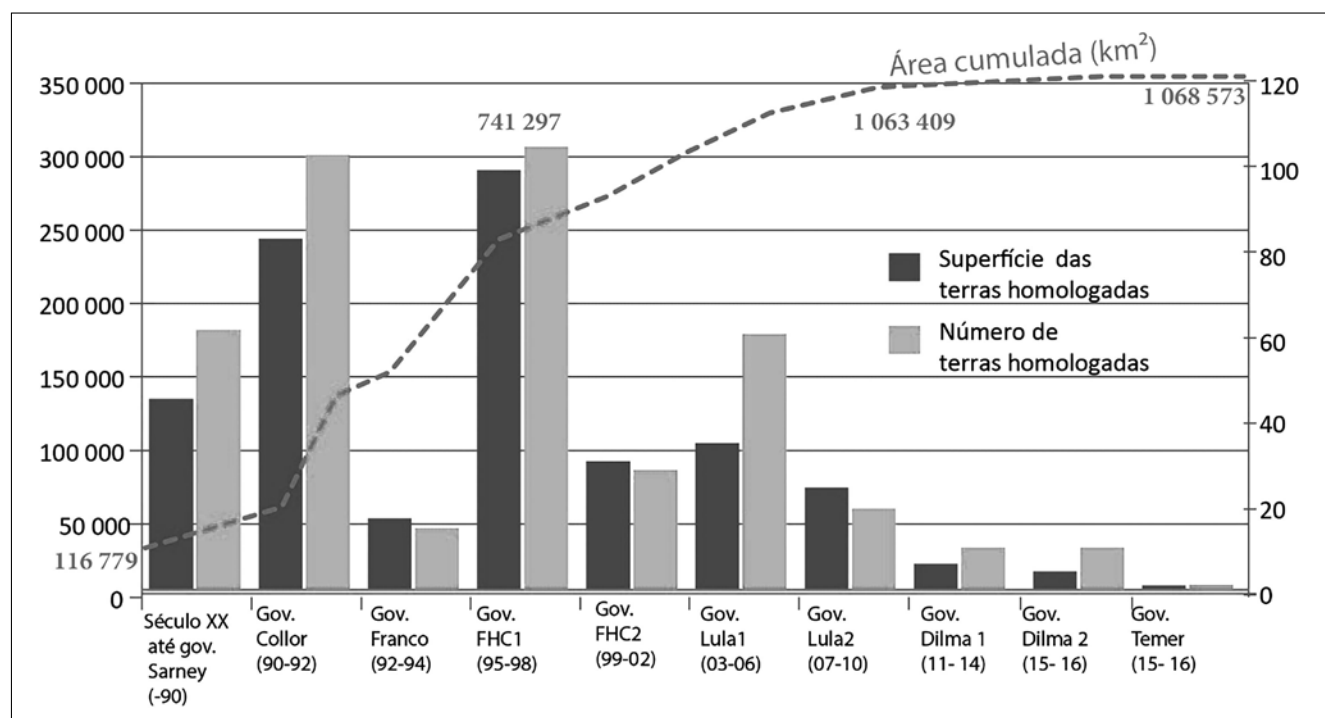
Com os direitos sob ataque permanente, resistem os povos indígenas a mais uma investida violenta do Estado brasileiro, sobre sua cultura, direitos e territórios, realizada por setores políticos e econômicos que tomaram o Executivo para si, com o golpe de 2016 e a fraude jurídico-eleitoral-midiática de 2018.

Dado o quadro atual de grave repetição de violência explícita contra os povos indígenas e seus direitos, cabe à sociedade trabalhar solidariamente em rede contra essa violência imposta pelo Estado brasileiro e construir, com o próprio esforço, uma Comissão da Verdade Indígena que possa atuar a partir dos casos levantados pelos estudos realizados e organizados por etnias, ou temas, ou regiões, ou entes do Estado e a relação com empreendimentos privados, ou setores produtivos, e ir além de recomendações ao Estado brasileiro. É preciso promover processos judiciais de reparação e proposições no Congresso Nacional, no Judiciário brasileiro e Cortes Internacionais para criação de mecanismos de não repetição

1 “Criação e libertação – O desafio da Amazônia”, Carta de Belém da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), página 6 item 4.7. Disponível em: http://www.docvirt.com/docreader.net/BMN_ArquivoNacional/28126.

2 Disponível em: <https://synonyms.reverso.net/dicionario-sinonimos/pt/interdito>.

*Marcelo Zelic - Membro da Comissão Justiça e Paz de São Paulo e Coordenador do projeto Armazém Memória



Reconhecimento de Terras Indígenas em função dos governos. Fonte: Isa – Instituto Socioambiental (apud LE TOURNEAU, 2019)³

Pouco antes do golpe, em dezembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade concluiu seu trabalho, que introduziu as graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas na justiça de transição e retratou em seu relatório final a violência praticada entre 1946 e 1988. Expôs fatos, crimes praticados, formas de agir no âmbito das várias instâncias dos poderes do Estado, suas ações e omissões calculadas; jogou luz no período abordado sobre atores e interesses que promoveram a barbárie contra os povos indígenas em busca de um butim de guerra, que é enaltecido como desenvolvimento da pátria. Apontou, ainda, em 2014, que a ausência de demarcação das terras indígenas foi o principal fator gerador da violência estudada e identificou a estrutura tutelar como mecanismo de controle e facilitador para a opressão e esbulho dos povos indígenas, retirando de cada membro das comunidades e aldeias a visibilidade de desejos, direitos e, em muitos casos, o próprio chão onde existem. Declarou que a demarcação das terras indígenas e sua proteção são também, *em si*, mecanismos de não repetição a serem realizados pelo Estado brasileiro para a superação da violência. Sugeriu caminhos através de recomendações para a efetivação de direitos dos povos indígenas referentes à memória e à verdade, à justiça e à reparação, base da justiça de transição; porém, em vez de termos ações de seguimento dos trabalhos da CNV por parte do Estado brasileiro, deu-se o oposto.

Nenhum passo foi dado para criação de políticas e leis de efetivação de direitos indígenas, realizando a demarcação reparadora, a desintrusão e a revitalização ambiental de territórios devastados como recomendado, bem como a aplicação legal de reparações e criação de mecanismos de não repetição da barbárie relatada no relatório.

É preciso salientar que a CNV identificou a centralidade da ausência da demarcação de terras como fator determinante

das violências, tal qual a CNBB o fez, quase trinta anos antes, em 1985, por meio de documento emitido em uma Assembleia Geral da instituição.⁴ A Secretaria de Assuntos Estratégicos do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA) também o identificou, em 16 de agosto de 1990, no documento “Memória nº 058/DPEE/90”, localizado no Arquivo Nacional e que trata dos principais problemas nas Áreas Indígenas no início do governo Collor, apontando que “da análise da problemática indígena, conclui-se que a questão fundiária é a raiz das principais controvérsias”.⁵ Até quando a sociedade brasileira vai permitir a repetição e o eterno retorno do mesmo *modus operandi* violento contra os povos indígenas? Até quando?

Em 2013, durante o governo Dilma Rousseff, a Ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann, suspendeu as demarcações de terras indígenas nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul, pretendendo em troca do direito indígena o apoio ruralista no Congresso Nacional. Um ano antes, a Portaria 303 da Advocacia Geral da União (AGU) fazia parte do mesmo esforço. Tal política de mercantilizar o direito alheio não teve o efeito desejado. Veio o golpe de 2016 e todas as demarcações foram suspensas, só ocorrendo mediante decisões judiciais e abriu-se um novo ciclo de desenvolvimento predatório e violento baseado justamente nas práticas apontadas pela CNV. Os ataques foram intensificados com a chegada de

3 Sobre a situação fundiária das terras indígenas, ver artigo: LE TOURNEAU, François-Michel. O governo Bolsonaro contra os Povos Indígenas: as garantias constitucionais postas à prova, *Confins* [online], 501 | 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/22413>.

4 “Os povos indígenas e a pastoral indigenista no atual momento histórico”. 23ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Itaici/SP, 10 a 19 de abril de 1985. Disponível em: http://www.docvirt.com/docreader.net/BMN_ArquivoNacional/492531.

5 Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), DPE/SAE, Memória n. 058/DPEE/90, “Áreas indígenas: principais problemas”, 16 de agosto de 1990. Disponível em: http://www.docvirt.com/docreader.net/BMN_ArquivoNacional/138454.

Bolsonaro à presidência da República, em 2019, aprofundando o interdito contra os direitos estabelecidos na norma jurídica, rebaixando leis e artigos constitucionais por portarias, instruções normativas e decretos, trazendo como resultado cotidiano uma violência explícita contra os povos indígenas em todas as regiões do país.

Saímos de uma guerra de baixa intensidade, característica da violência contra os povos indígenas em momentos de existência de regimes democráticos, entre os períodos de ditadura, para uma situação de violência explícita, que ameaça a integridade física e a existência indígena no Brasil.

A “Emergência Indígena” decretada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)⁶ em decorrência da pandemia da Covid-19 e dos ataques aos direitos indígenas traz nas denúncias das práticas do governo Bolsonaro ações do passado retratadas pela CNV, em que o uso das doenças e seu controle ou não são determinados segundo interesses alheios a salvar as vidas indígenas e, em muitos casos, as epidemias são usadas como um bom momento para promover a expansão de políticas de integração nacional. Faz-se urgente o desenvolvimento de mecanismos de não repetição e a associação solidária da sociedade civil organizada para sua construção, sem os quais não prospera a justiça de transição no Brasil, comprometendo qualquer reação democrática.

Cada ciclo autoritário de desenvolvimento traz a marca da continuidade de práticas do passado, arraigadas na forma de agir da sociedade e do Estado brasileiro em sua relação com

os povos indígenas e seus direitos, dando ao genocídio um caráter de “genocídio continuado” em busca de riqueza e terra.

O primeiro registro localizado dessa forma de agir foi documentado por Bartolomeu de Las Casas em seu livro publicado em 1598, onde as ilustrações falam por si como se agia na época da conquista. Já o primeiro “golpe de Estado” registrado ocorreu cinquenta anos antes, em 23/04/1543, contra Alvar Núñez Cabeza de Vaca, descrito em suas memórias, que, como governador de Assunción, contrariou os interesses da conquista e exploração da terra ao tentar mudar a forma de relação do “modelo de desenvolvimento”

com os povos indígenas, substituindo a violência e o terror promovidos na invasão pelo diálogo e o comércio como bases da ação. Esses registros revelam duas importantes matrizes de identidade que ao longo do tempo se reafirmam e se propagam em práticas violentas de geração em geração na busca do desenvolvimento do país.

Do século XVI para cá, ao longo desses cinco séculos de opressão, inúmeras denúncias e relatos da barbárie contra os povos indígenas foram registradas, reproduzindo essas matrizes de identidade. Algumas denúncias foram feitas por indignação, humanismo e ética, outros relatos aparecem para vangloriar-se das conquistas terri-

toriais e o desenvolvimento da nação. O certo é que o país jamais superou esse modelo de desenvolver-se enquanto “nação” e, século após século, década após década, tem na violência contra os povos indígenas uma marca genocida registrada e permanente, que produz essa indiferença

para com a vida nas aldeias, o ser indígena e seus direitos originários, estendendo-se também para grande parte da população não indígena, descendentes de negros e pobres, que vivem excluídos dos benefícios desse desenvolvimento, sem respeito.

Um dos aspectos importantes do relatório final da Comissão Nacional da Verdade foi trazer o foco sobre a violência contra os povos indígenas para o período recente de 1946 a 1988. Ao retirar o foco do português e dos crimes realizados na colonização e no Império, proporcionou à sociedade olhar para os crimes do século XX e para um período cuja violência sofrida pelos povos indígenas, por

É urgente e necessário nos juntarmos ao chamado de emergência indígena feito pela Apib, colaborando solidariamente para o fortalecimento da justiça de transição para os povos indígenas e democracia no Brasil



Ilustração do livro *Narratio regionum Indicarum per Hispanes quosdam devastarum verissima*, 1598, p. 17. Fonte: Théodor de Bry, 1598⁷

6 Para ver o site da campanha Emergência Indígena: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/>

7 Disponível em: <https://www.loc.gov/item/01020219/>.



Vista aérea do tatuzão do Mutum, em dezembro de 2020. Devastação do garimpo na TI Yanomami. Fonte: ISA/HAY⁸

se tratar de história recente, tem consequências até os dias de hoje, escancarando o caráter continuado dessa violência, expresso em muitos dos conflitos territoriais que acontecem no Brasil em 2021, como o que permanentemente vive o povo Yanomami, apesar de suas terras, demarcadas em forma contínua depois de longa batalha judicial, serem reconhecidas como patrimônio da União e de usufruto imemorial deste povo pelo Estado brasileiro.

No século XXI, o ataque armado de garimpeiros contra o povo Yanomami ocorrido em 10/05/2021, cujo conflito segue em andamento ainda, estimulado pela omissão do Estado brasileiro, conta com mais de vinte mil garimpeiros invadindo suas terras e explicita a repetição dessa matriz de identidade em nosso presente, que tem a violência forjada como elemento central do desenvolvimento e expansão de negócios. Remonta e reproduz as expedições punitivas para a afirmação de fronteiras, tomada de territórios ou ponto de lavra, sendo no caso Yanomami, para a exploração de recursos minerais, violência semelhante à ocorrida com a barbárie realizada contra o povo Cinta-Larga em 1963.

Conforme relatório da CNV, a ação garimpeira é estimulada por agentes do Estado brasileiro como “bucha de canhão” para o avanço da atividade mineradora e sua entrada no território indígena, iniciando o processo de quebra da legislação e como etapa preliminar da apropriação das riquezas por corporações e mineradoras de capital nacional e internacional.

O ataque à comunidade Yanomami de Palimiu em Roraima ocorreu depois de estímulos diretos do presidente Jair Bolsonaro e alguns de seus ministros a uma política de exploração ilegal e inconstitucional das terras indígenas pelo garimpo, mineração, agronegócio e madeireiros. No caso de Roraima,

foi anunciada uma visita presidencial à região para “conversar” com os garimpeiros, afirmando que “ninguém vai lá para prender não. Só conversar”. Essa ida deu um sinal verde para o arbítrio, rasgando mais uma vez a Constituição, afrontando o direito indígena em terra já demarcada e promovendo a ilegalidade e a violência com palavras e gestos, deixando expostos o Ministro da Justiça e o presidente da Funai por crime de prevaricação, mediante a omissão por não tomarem atitudes de desintração das terras da União demarcadas como território indígena.

Foi estimulado também pela flagrante omissão do Supremo Tribunal Federal que, num arroubo tutelar, escancarado no voto do ministro Luís Roberto Barroso na ADPF 709 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), negou ao povo Yanomami e outros seis povos o pedido de desintração de garimpeiros, madeireiros, fazendeiros e colonizadores ilegais de suas terras demarcadas, reproduzindo, em 2021, inúmeros momentos de convivência judicial em nossa história, quando o assunto envolve questões ligadas ao direito à terra.

No Brasil, atitudes que envolvem o direito à terra indígena só são tomadas depois de tragédias. O processo de desintração de garimpeiros das terras Yanomami é claro exemplo disso, onde decisões deixam de ser tomadas no tempo adequado, justificando-se a inação atrás de uma complexidade do assunto, como fez o ministro Barroso em seu voto, deixando o povo Yanomami à revelia do direito constitucional e entregue

⁸ Ver Relatório “Cicatrices na Floresta. Evolução do garimpo ilegal na TI Yanomami em 2020” elaborado pela Hutukara Associação Yanomami/Associação Wanaseduumé Ye'kwana (HAY) e pelo Instituto Socioambiental (ISA) em dezembro 2020. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/cicatrices-na-floresta-evolucao-do-garimpo-ilegal-na-ti-yanomami-em-2020>.

à própria sorte. Tragédia anunciada, que repete situações similares ocorridas para a desintrusão de garimpeiros em décadas anteriores, quando somente depois de cadáveres indígenas e da repercussão que causam em parte da sociedade, é que o Estado brasileiro atua montando forças-tarefas para a retirada dos invasores.

A omissão é um dos principais elementos da ação tutelar do Estado brasileiro ao longo de todo o século XX e tem raízes tão profundas no judiciário brasileiro que, mesmo depois de abolida a tutela do texto constitucional, em 1988, segue presente por inércia, conivência ou alinhamento ao modelo de desenvolvimento genocida, fazendo-se presente em muitos dos julgados de suas instâncias, inclusive no Supremo Tribunal Federal.

Em relação aos direitos constitucionais dos povos indígenas, seja na guerra de baixa intensidade seja nos períodos de violência explícita, a omissão é promotora de repetição dos crimes realizados contra os povos indígenas no período estudado pela CNV e permissiva com as práticas violentas do passado em nosso presente, sendo elemento importante para a não superação das matrizes de identidade citadas e ligadas ao modelo de desenvolvimento.

A Comissão Nacional da Verdade demonstrou que a violência nos territórios indígenas ou nas aldeias está ligada às questões do uso da terra e exploração das riquezas contidas nelas e não acontece sem condições favoráveis proporcionadas por políticas definidas pelo governo federal, ligadas à ausência de estruturas de controle e presença do Estado na região de conflito, mediante omissões calculadas, esvaziamento dos recursos financeiros, ações lentas e tardias, bem como a divisão dos povos através de interlocução do Estado com indígenas que não são lideranças de seus povos, negando mais uma vez a Constituição e o reconhecimento à organização livre dos povos indígenas.

O governo Bolsonaro, no intuito de deixar correr solta a violência na ponta, ou melhor, nas aldeias, não só estimula as ilegalidades e o desrespeito aos direitos indígenas em suas *lives* e aparições na internet ou eventos, como age na construção de um quadro institucional que favorece o interdito de direitos, promovendo decretos e medidas como instruções normativas e portarias sabidamente ilegais para gerar confusão ao direito estabelecido e “passar a boiada” a ferro e fogo com a confusão gerada, contando como elemento de proteção e imposição das medidas editadas com as ações de contestação judicial, promovendo a conquista do “fato feito” através do lento caminho para cassação das medidas, a ser percorrido no âmbito do judiciário.

No limbo jurídico criado com essas medidas do governo Bolsonaro, cercas se levantam nos territórios indígenas, o fogo é ateado às matas, florestas viram pastos, indígenas são

assassinados e o terror se faz presente. Instalam-se grupamentos humanos nos locais, constrói-se desenvolvimento à base da terra de ninguém e da pistolagem, seja esta jurídica ou de fato.

Retoma-se a militarização da Funai, escolhe-se a dedo pessoas indicadas a cargos de execução das políticas indigenistas do Estado, ligadas a interesses contrários aos direitos dos povos indígenas estabelecidos na Constituição, como o presidente da Funai que, por sua vez, nomeia indivíduos que enraizam as diretrizes de ataque e omissão, efetivando o interdito de direitos indígenas.

O cenário reproduz, assim, práticas já condenadas no passado, como, por exemplo, as investigadas no Relatório Figueiredo que trouxe à luz do dia a violência promovida pelo diretor do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), o major da aeronáutica Luís Vinhas Neves, que após o golpe militar substituiu o sanitarista Noel Nutels no cargo e foi acusado, entre inúmeros crimes, de promover o roubo de terras indígenas na Bahia através de inoculação de varíola nos membros da comunidade, dizimando-os.

Ou então dos presidentes da Funai que o sucederam, que, ao deixarem o cargo, assumiram funções de comando em empresas mineradoras, beneficiadas ao longo de suas gestões na direção do órgão indigenista, como foi o caso dos três primeiros militares presidentes da Funai e também do ex-senador Romero Jucá, cuja responsabilidade pelas violências contra os povos indígenas aparece no relatório final da Comissão Nacional da Verdade.

Junto ao desvio de função, promovido nas instâncias do Estado brasileiro, sobretudo o Ministério da Justiça e a Funai, cuja função constitucional é de proteção e efetivação dos direitos dos povos indígenas, promove-se a extinção ou precarização de conselhos e órgãos de controle, como o Conselho Nacional

de Política Indigenista (CNPI) e, com isso, a exclusão da sociedade civil, afastando a participação indígena e da sociedade dos fóruns de proposição, decisão e controle, enveredando para a perseguição de lideranças e organizações indígenas com ameaças e perseguições políticas, mediante abertura de processos judiciais ilegais com base na Lei de Segurança Nacional, enquanto que, nas aldeias e comunidades, atentados, como o ocorrido contra a comunidade Yanomami de Palimiu em Roraima, repetem-se ao longo de toda a gestão Bolsonaro em grau e com motivações econômicas diversos.

Desmonta-se o orçamento das estruturas de gestão criadas para a efetivação dos direitos constitucionais dos povos indígenas, removendo funcionários de carreiras de trabalhos estruturados, perseguindo, cerceando a liberdade de manifestação de funcionários públicos e promovendo a censura sobre os problemas reportados nas aldeias, nas repartições locais e regionais, que passam a ser geridas por pessoas alheias aos interesses de bem viver dos povos indígenas. Tal qual

No limbo jurídico criado
com as medidas do governo
Bolsonaro, cercas se levantam
nos territórios indígenas,
o fogo é ateado às matas,
florestas viram pastos,
indígenas são assassinados
e o terror se faz presente.
Instalam-se grupamentos
humanos nos locais, constrói-
se desenvolvimento à base
da terra de ninguém e da
pistolagem, seja esta jurídica
ou de fato



Live presidencial com presidente da Funai. No passado a emancipação do índio, hoje autonomia indígena.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Funai, Notícias, 30/04/2021 [online]⁹

na ditadura militar, essa conduta afronta a Constituição e promove a violência nas aldeias e territórios indígenas.

Deste quadro, emerge a urgência de construção de mecanismos de não repetição e medidas judiciais de reparação das violências passadas e presentes contra os povos indígenas, como a formação de uma rede de estudo e pesquisa para a criação da Comissão da Verdade Indígena, sendo esta uma das respostas ao chamado à sociedade feito pela Apib sobre a “Emergência Indígena” que vivemos hoje e a necessidade de todos nós brasileiros e brasileiras de reafirmarmos o caminho democrático, respeitoso à diferença e inclusivo.

A “autonomia indígena” proposta pelo governo Bolsonaro repete o passado ao buscar a mesma fórmula proposta na ditadura militar com o malfadado Decreto de Emancipação do Índio, de 1978, traz o mesmo vício de esbulho de terra embutido na proposta e maquiado como algo bom na forma de sua apresentação. Porém, visa unicamente abrir as terras indígenas para a ampliação de áreas produtoras de *commodities*.

Autonomia indígena é demarcação e respeito ao seu jeito próprio de existir em sociedade.

A justiça de transição no Brasil é fato recente e tardio. Começou a ser realizada sem o critério de interdependência e complementaridade de seus eixos, surgiu muito mais como cortina de fumaça e analgésico, desenvolvendo-se fracionada,

Os direitos indígenas seguem sendo um importante termômetro que mede a saúde da democracia no Brasil, que não suporta esperar até as eleições de 2022; sua derrocada representa o rebaixamento ético e moral da cidadania e da democracia de todos os brasileiros e brasileiras

tendo aspectos importantes para seu êxito pouco ou nada incorporados a suas ações e ao processo em andamento.

Para sua efetivação é preciso que tenhamos uma atuação simultânea em seus vários eixos. A ausência de um deles compromete todo o resultado, daí o caráter de simultaneidade, de interdependência, de complementaridade na execução de cada um dos seus eixos, sendo condição para obtenção de um resultado que promova a democracia em países que viveram e vivem ciclos constantes de opressão por violência de Estado e genocídio indígena continuado, como é o caso brasileiro.

É preciso dar acesso à memória e possibilitar a busca da verdade dos fatos, promover a identificação e responsabilização daqueles que cometeram os crimes contra a pessoa e o patrimônio indígena no passado estudado e criar correspondências com o presente, além de implementar formas de reparação aos povos atingidos por essas violências e criar mecanismos jurídicos e estruturais para coibir a repetição de graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas.

É fundamental que esses eixos aconteçam ao mesmo tempo, porém, no Brasil, a justiça de transição não se desenvolveu de forma plena, engatinha ainda e, portanto, até o momento segue

⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/autonomia-indigena-e-destaque-na-live-do-presidente-jair-bolsonaro>.

com pouca eficácia para evitar a retomada dos conceitos de vazio demográfico, integração e tutela, tão nocivos e violentos no passado e que se fazem presentes nas práticas da política indigenista aplicada pelo governo Bolsonaro.

No caso brasileiro, a busca da verdade e memória se viabilizou enquanto CNV para esconder o descumprimento por parte do Estado brasileiro de sentença de condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos no julgamento do caso Gomes Lund (Guerrilha do Araguaia), que até os dias atuais não foi cumprida.

Assim, a verdade produzida no relatório final da Comissão Nacional da Verdade partiu de um erro de origem, que foi em parte corrigido pelo envolvimento social que obteve para sua realização, mediante a criação de inúmeras outras comissões impulsionadas pela sociedade civil, de Norte a Sul do país, envolvendo atingidos, universidades e setores políticos nos parlamentos estaduais ou municipais, ampliando o leque de violências a serem abordadas e evitando que o processo de busca da verdade ficasse restrito a um conjunto de onze pessoas e seus assessores, escolhidas pelo próprio Estado para a consolidação de uma memória tão sofrida por tantas e tantos indivíduos, setores e segmentos sociais atingidos pela violência do Estado.

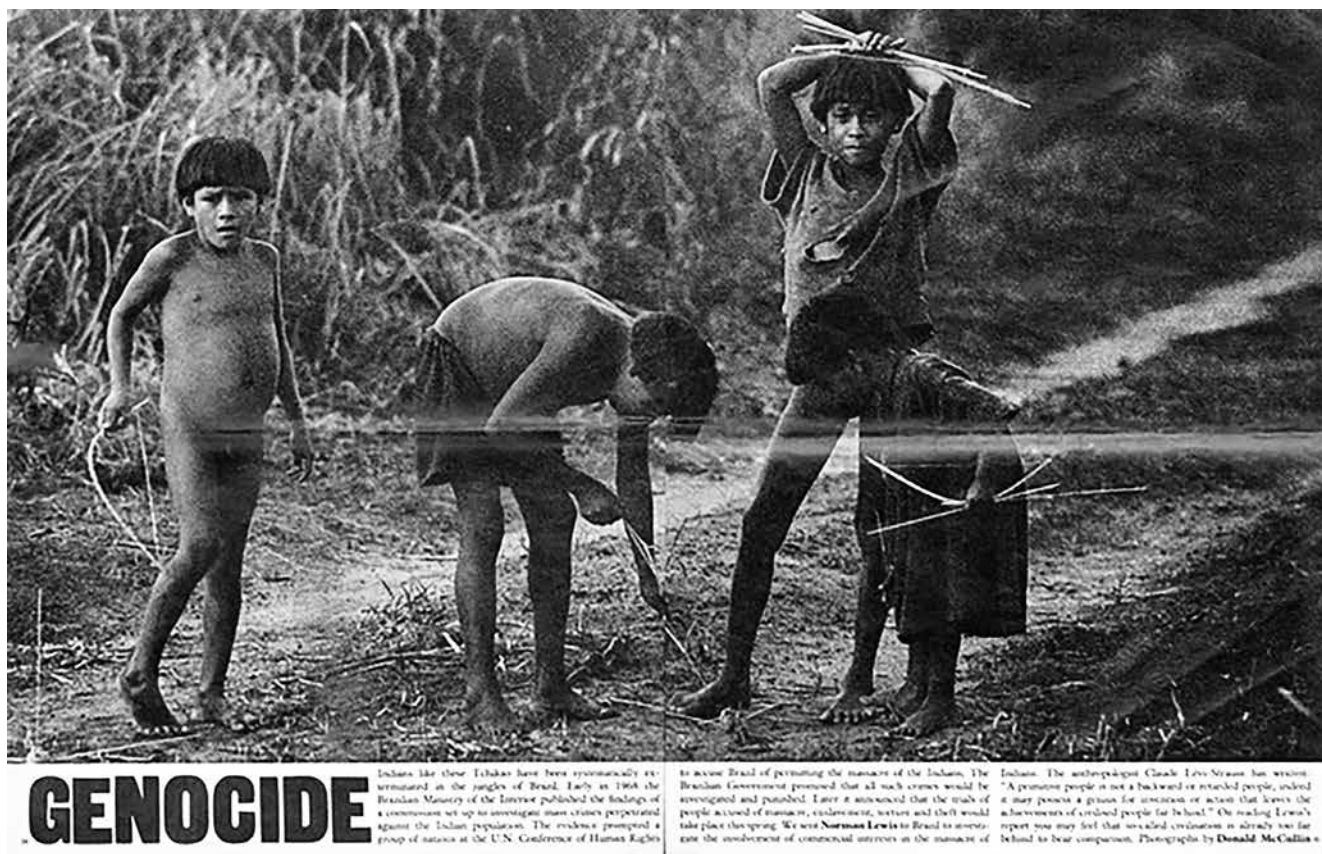
A abertura e recepção pelos comissionados da CNV a esta participação da sociedade foi crucial para o estabelecimento da verdade e aponta a necessidade de se promover na *Comissão da Verdade Indígena* envolvimento assemelhado, aprofundando os aspectos positivos já construídos no processo de justiça de transição no Brasil.

Sobre a evolução dos eixos da justiça de transição como política de Estado, tivemos, em 1995, um começo com foco somente na reparação econômica por quase duas décadas, voltada a setores predominantemente urbanos atingidos pela violência do Estado durante a ditadura militar, ou civil-militar, como se passou a designar atualmente esse período. A forma de reparação que foi concebida, priorizando danos econômicos e individuais, restringe o direito coletivo dos povos indígenas em receber reparações pelos bárbaros crimes praticados por seus tutores do Estado brasileiro.

A busca oficial da memória e verdade veio somente em 2012, com a criação da CNV, sendo a responsabilização pelos atos de violência promovidos por aqueles que, na época dos crimes, conduziam as ações do Estado brasileiro, negada em 2010 no julgamento da ADPF 153 realizado pelo STF, que reafirmou o entendimento sobre a extinção de crimes dos dois lados pela Anistia de 1979, decisão que colide com a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos na condenação citada.

Vale ressaltar que os povos indígenas não podem ser incluídos nesta interpretação, uma vez que a violência que sofreram foi decorrente de um modelo de desenvolvimento e os crimes de lesa-humanidade praticados contra eles, além de imprescritíveis, já estavam tipificados à época, através de tratados internacionais dos quais o Brasil já era signatário e que prevalecem frente à Lei de Anistia e ao “acordo” de transição vivido à época.

10 Disponível em : <https://www.survivalinternational.org/about/funai>.



Matéria publicada em 1969 por Norman Lewis no *The Sunday Times* denuncia o genocídio indígena no Brasil. Fonte: Survival International¹⁰

O debate de criação de mecanismos de não repetição jamais foi posto na ordem do dia em todo o processo de redemocratização, percorremos todo o período entre ditaduras de 1985 a 2016 sem espaço para que existissem iniciativas sobre esse eixo, apesar dos avanços constitucionais estabelecidos na Constituinte de 1988. Na realidade, temos um interdito total sobre a responsabilização judicial da violência praticada por agentes do Estado no Brasil, seja durante a ditadura militar, seja sobre a repetição da violência em período posterior e os crimes atuais.

Nenhuma recomendação indígena da Comissão Nacional da Verdade foi efetivada, assim, dado o quadro atual de grave repetição de violência explícita contra os povos indígenas e seus direitos, cabe à sociedade trabalhar solidariamente em rede contra essa violência imposta pelo Estado brasileiro e construir, com o próprio esforço, uma Comissão da Verdade Indígena que possa atuar a partir dos casos levantados pelos estudos realizados e organizados por etnias, ou temas, ou regiões, ou entes do Estado e a relação com empreendimentos privados, ou setores produtivos, e ir além de recomendações ao Estado brasileiro e promover processos judiciais de reparação e proposições no Congresso Nacional, no Judiciário brasileiro e Cortes Internacionais para criação de mecanismos de não repetição.

Criar a Comissão da Verdade Indígena é uma oportunidade de impulsionar a justiça de transição no Brasil, corrigindo-se os erros apontados, defender a democracia no Brasil, o meio ambiente e a diversidade etnocultural para se contrapor a esse interdito dos direitos constitucionais indígenas. Mas é preciso calibrar os objetivos e colocar como elementos centrais da pesquisa de casos de graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas o desenvolvimento dos eixos de reparação e criação de mecanismos de não repetição.

Para se construir mecanismos de não repetição é necessário identificar nos casos estudados os mecanismos usados para promover a violência e legitimá-la, torná-la aceitável e justificada perante a sociedade, bem como em cima de cada caso concreto apresentar a correspondente prática no presente, fundamentado com subsídios e provas para que, no campo jurídico, possa-se promover inúmeros processos judiciais cabíveis de reparação e responsabilização, caso a caso, e não como foi procedido nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, em que os casos serviram para a exposição da verdade e a contextualização histórica da violência praticada para fundamentar recomendações que se tornaram letra

morta nas prateleiras de bibliotecas. É urgente e necessário ir além disso.

Os povos indígenas incluídos no processo de justiça de transição produziram dois relatórios realizados por seus próprios povos e apoiadores, entregando o resultado final à CNV, tendo os dois casos avançado em algum tipo de reparação.

Os Aikewara no Pará tiveram pessoas que receberam indenização da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e trouxeram sua versão sobre os fatos, limpando da história a pecha de colaboradores da ditadura que lhes foi injustamente imputada por setores da esquerda. Porém, a reparação coletiva por terem vivido em campo de concentração durante a Guerrilha de Araguaia e terem sido obrigados sob ponta de fuzil de participar da caçada aos guerrilheiros jamais foi cogitada e segue devida.

Os Xavante de Marãiwatsédé, a partir da Conferência Rio +20, em 2012, quando tomaram ciência da instalação da Comissão Nacional da Verdade, iniciaram a elaboração de seu relatório, retratando todas as violências que sofreram com as remoções forçadas, a invasão de suas terras e durante sua retomada. Em 2013, lograram a desintração total de suas terras e, três meses depois da retirada dos invasores, entregaram à CNV o relatório produzido. Como o trabalho de resgate histórico e memória da violência sofrida atuou nesse processo? É algo que deveria ser estudado, para entendermos o significado profundo da justiça de transição no fortalecimento da busca por direitos e reparações devidas.

É urgente e necessário o envolvimento amplo e organizado de uma rede de grupos de estudo e pesquisa e a construção de um amplo encontro nacional a médio prazo para aprofundamento do tema e estratégias para realização da Comissão Indígena da Verdade. É urgente e necessário nos juntarmos ao chamado de emergência indígena feito pela Apib, colaborando solidariamente para o fortalecimento da justiça de transição para os povos indígenas e democracia no Brasil.

É possível, com a sociedade e povos indígenas juntos, dar esse passo e impulsionar um rumo ao desenvolvimento no país que tenha no respeito à vida dos povos indígenas, aos seus territórios e ao meio ambiente, fatores de superação dessas matrizes de identidade genocida que estão arraigadas em nosso modelo de desenvolvimento, proporcionando um ambiente social fértil para a existência da democracia, da diversidade étnica no Brasil e respeito ao meio ambiente.

Solidariedade, memória ativa e retomadas na história. Emergência Indígena, precisamos de corações e mentes.

Criar a Comissão da Verdade Indígena é uma oportunidade de impulsionar a justiça de transição no Brasil, corrigindo-se os erros apontados, defender a democracia no Brasil, o meio ambiente e a diversidade etnocultural e se contrapor a esse interdito dos direitos constitucionais indígenas

ANEXO



Resumo da violência contra os povos 242
indígenas no Brasil - dados 2020

Siglas 244

Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil

Dados de 2020

Capítulo I – Violência Contra o Patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de casos
AC	19	35	13	67
AL	10		4	14
AM	230	18	53	301
BA	28	3	9	40
CE	32	3	4	39
DF	1			1
ES	3			3
GO	1			1
MA	13	3	29	45
MG	17	3	6	26
MS	115	4	16	135
MT	52	2	26	80
PA	65	11	39	115
PB	3	2	3	8

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de casos
PE	16	1	3	20
PI	2		1	3
PR	40	3	8	51
RJ	8			8
RN	5			5
RO	27	4	23	54
RR	3	1	6	10
RS	68		3	71
SC	21	2		23
SE	3			3
SP	40	1	4	45
TO	10		13	23
Total	832	96	263	1191

Capítulo II – Violência Contra a Pessoa

UF	Abuso de poder	Ameaça de morte	Ameaças várias	Assassinatos ¹	Homicídio culposo	Lesões corporais dolosas	Racismo e discriminação étnico culturais	Tentativa de assassinato	Violência sexual	Total de casos
BRASIL							2			2
AC						1	1		1	3
AL	1		1			1				3
AM	2	4	4	41						51
BA		1		5 ²				1		7
CE				15						15
DF			1							1
ES										0
GO			1		1					2
MA		1	6	1						8
MG	1		2	1						4
MS	1	7	3	34 ³	1	4	4	3	1	58
MT	4		3	1	2		2	3		15
PA	1		3	4						8
PB				2						2
PE		2		6						8
PR	2	1	5	1	7	1	2	5	1	25
RJ										0
RN										0
RO		1	2	2					1	6
RR	1			66			1		1	69
RS	1				4	1				6
SC			1	3	1					5
SP							1	1		2
TO			2				2			4
Total	14	17	34	182	16	8	15	13	5	304

¹ Fonte: SIASI/SESAI/MS - extração em 08/07/2021. Dados preliminares, sujeitos a atualização

² Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)

³ Fonte: MS/SVS/CGIAE – SIM

Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil

Dados de 2020

Capítulo III – Violência por Omissão do Poder Público

UF	Desassistência Geral	Desassistência na área de educação escolar indígena	Desassistência na área de saúde	Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	Morte por desassistência à saúde	Total de casos
BRASIL	3		4			7
AC	1				2	3
AL			1			1
AM	2	1	14	2	2	21
CE	1		1			2
ES			1			1
GO	1					1
MA	3	2	8	2		15
MG					1	1
MS	6		9	2		17
MT	14	4	11	1	1	31
PA	5	3	11			19
PE	1					1
PR	2	1	2			5
RJ			1			1
RO	5	3	7		2	17
RR	3	2	4	1		10
RS		2			1	3
SC	2		3			5
SP			2	1		3
TO	2	5	3	2	1	13
Total	51	23	82	11	10	177

Mortalidade na infância

Estado	Número de casos ¹
Acre	44
Alagoas	2
Amazonas	250
Amapá	4
Bahia	11
Ceará	8
Maranhão	44
Minas Gerais	9
Mato Grosso do Sul	38
Mato Grosso	87
Pará	47
Paraíba	4
Pernambuco	15
Paraná	6
Rondônia	7
Roraima	162
Rio Grande do Sul	12
Santa Catarina	6
São Paulo	5
Tocantins	15
Total	776

¹ Fonte: SIASI/SESAI/MS - extração em 08/07/2021. Dados preliminares, sujeitos a atualização.

Suicídios

Estado	Número de casos ¹
Acre	1
Amazonas	42
Bahia	1
Ceará	2
Espírito Santo	1
Maranhão	2
Minas Gerais	2
Mato Grosso do Sul	28
Mato Grosso	1
Pará	1
Paraíba	2
Pernambuco	2
Paraná	3
Rio de Janeiro	1
Roraima	15
Santa Catarina	2
Tocantins	4
Total	110

¹ Fonte: SIASI/SESAI/MS - extração em 08/07/2021. Dados preliminares, sujeitos a atualização.

AGU – Advocacia Geral da União

Apoime – Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Arpinsul – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Casai – Casa de Apoio à Saúde Indígena

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CF – Constituição Federal

CGK – Conselho de Gestão Ka'apor

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CIR – Conselho Indígena de Roraima

Cisi – Comissão Intersetorial de Saúde Indígena

CNDH – Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNV – Comissão Nacional da Verdade

Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Condisi – Conselho Distrital de Saúde Indígena

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CTI – Centro de Trabalho Indigenista

CTL – Coordenação Técnica Local

Dhesca – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

DOU – Diário Oficial da União

Dsei – Distrito Sanitário Especial Indígena

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

ECI – Estudo do Componente Indígena

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

Finpat – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

Focimp – Federação das Organizações e Comunidades indígenas do Médio Purus

Foirn – Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

Funai – Fundação Nacional do Índio

Funasa – Fundação Nacional de Saúde

Gered – Gerência Regional de Educação

Grequi – Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena

GT – Grupo de Trabalho

GT – Grupo Técnico da Funai

HAY – Hutukara Associação Yanomami

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IML – Instituto Médico Legal

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Insi – Instituto Nacional de Saúde Indígena

ISA – Instituto Socioambiental

LOA – Lei Orçamentária Anual

MJ – Ministério da Justiça

MPF – Ministério Público Federal

MS – Ministério da Saúde

Mupoiba – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PF – Polícia Federal

PGR – Procuradoria Geral da República

PL – Projeto de Lei

PM – Polícia Militar

Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPA – Plano Plurianual

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Resex – Reserva Extrativista

Rima – Relatório de Impacto Ambiental

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena

Siasi – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TI – Terra Indígena

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UHE – Usina Hidrelétrica

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UTI – Unidade de Terapia Intensiva



APOIO



Embaixada da Noruega
Brasília

MISEREOR
IHR HILFSWERK



adveniat
für die Menschen
in Lateinamerika